DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, terça-feira
21 de março de 2018

ANO CXXVII DA IOE
128º DA REPÚBLICA
Nº 33.582

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

104 Páginas

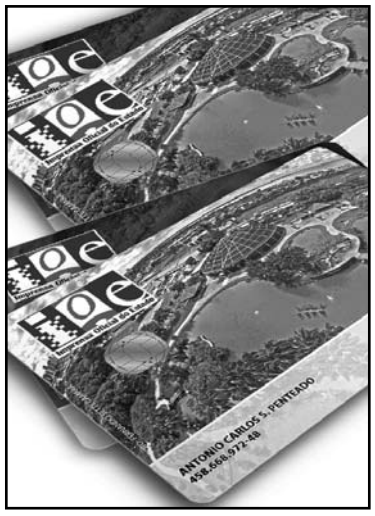

O **Certificado Digital** é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.

Informações:
(91) 4009-7828
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

Secretaria promove conferência sobre promoção da igualdade racial

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (Sejudh) promoverá, nos dias 27 e 28 de março, a IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, em Belém.

Coordenada pela Gerência Estadual de Políticas de Promoção de Igualdade Racial (Geppir) do Programa Raízes, a programação debaterá o tema "O Pará na década dos afrodescendentes: reconhecimento, justiça e desenvolvimento". Podem participar representantes de órgãos e entidades governamentais e não governamentais e da sociedade civil, atuantes na área da igualdade racial, além de convidados e ouvintes.

Mais informações pelo site www.sejudh.pa.gov.br ou pelos telefones: (91) 4009-2722/2723.

PÁGINA 57

Compra de medicamentos

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará abrirá licitação, no dia 04/04, para compra de medicamentos antimicrobianos utilizados na rotina médica. A aquisição se destina a melhorar a eficácia do tratamento dos pacientes e reduzir o potencial surgimento de bactérias resistentes no ambiente hospitalar.

Acesso ao edital completo em www.comprasgovernamentais.gov.br.

PÁGINA 33

Recuperação e pavimentação

No próximo dia 23, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (Sedop) abrirá Concorrência Pública com o objetivo de recuperar e pavimentar 50 quilômetros de vias urbanas nos municípios da Região do Araguaia.

O edital completo está disponível na Coordenação de Licitação da Sedop, de 8h as 14h, e no endereço eletrônico www.sedop.pa.gov.br.

PÁGINA 59

Regularização fundiária

O Governo do Estado, por intermédio do Decreto nº 2.012, cria o Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista (Peaex) denominado Acutipereira, localizado no município de Portel, que ocupa uma área de 65.640,0977 hectares.

A medida faz parte de uma força-tarefa que vem sendo realizada para agilizar o processo de regularização fundiária no Estado.

PÁGINA 5

Cooperação técnica

A Escola de Governança do Pará (Egpa) e a Prefeitura de Barcarena firmam Acordo de Cooperação Técnica com a finalidade de promover aperfeiçoamento e garantir capacitação dos servidores públicos das duas esferas.

A parceria resulta do Programa de Municipalização da Egpa, que estende os trabalhos de qualificação do servidor aos municípios do interior.

PÁGINA 14

Cadastro ambiental

Acordo firmado entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (Emater) e o Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes vai garantir a realização de 6.210 inscrições de imóveis no sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural.

A medida beneficiará agricultores familiares em 20 municípios.

PÁGINA 58

ASSINATURAS

4009-7810

Agenda Cultural

Programe-se!

CINEMA

Sem Amor

Local: Cine Libero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R$ 12 (aceita-se meia)

Dia 21/03, às 18h

Sinopse: Novo filme do diretor de 'Leviathan', o drama familiar russo de Andrêi Zviáguintsev, acompanha a história de Boris (Aleksêi Rozin) e Jenia (Mariana Spivak), um casal no meio de um divórcio brutal, que encontraram ambos novos parceiros e estão ansiosos para começar uma nova vida, mesmo que isso signifique abandonar o filho deles de 12 anos, Alyosha.

CINEMA

O Insulto

Local: Cine Libero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R$ 12 (aceita-se meia)

Dia 21/03, às 20h15

De 22 a 25/03 e 28/03, às 18h

Sinopse: Beirute. Toni (Adel Karam) é um cristão libanês que sempre rega as plantas de sua varanda e um dia, acidentalmente, acaba molhando Yasser (Kamel El Basha), um refugiado palestino. Assim começa um intenso desacordo que evolui para julgamento com ampla cobertura midiática e toma dimensão nacional.

www.ioepa.com.br

Siga-nos:

ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site **www.ioepa.com.br**

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R$ 2,00
- Atrasado R$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R$ 200,00
- Outras cidades R$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R$ 400,00
- Outras cidades R$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R$ 65,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817

SAC
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
sac@ioe.pa.gov.br | 4009.7818

Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ricardo Ferreira Nunes
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Jeniffer de Barros Rodrigues
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Gilberto Valente Martins
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Edson Ferreira Farias
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | Quarta-feira, 21 de Março de 2018

EXECUTIVO
GABINETE DO GOVERNADOR ..... - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....- PÁG. 10
NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA .....- PÁG. 12
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....- PÁG. 12
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.....- PÁG. 13
FUNDAÇÃO PROPAZ.....- PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO .....- PÁG. 13
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ.....- PÁG. 14
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....- PÁG. 14
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ .....- PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.....- PÁG. 14
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.....- PÁG. 21

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO..... .....- PÁG. 22

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.....- PÁG. 24
HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....- PÁG. 31
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ.....- PÁG. 33
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....- PÁG. 33
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....- PÁG. 34

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES.....- PÁG. 34
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ .....- PÁG. 34

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA .....- PÁG. 34
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ.....- PÁG. 34
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....- PÁG. 36
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ.....- PÁG. 37

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE .....- PÁG. 37
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.....- PÁG. 38

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.....- PÁG. 38
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....- PÁG. 38
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ...- PÁG. 39
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR.....- PÁG. 39
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ .....- PÁG. 39
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ.....- PÁG. 39
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES...- PÁG. 40
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ...- PÁG. 40
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ...- PÁG. 42
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 43

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA .....- PÁG. 44
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ.....- PÁG. 44

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO.....- PÁG. 45
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO.....- PÁG. 45

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.....- PÁG. 46
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....- PÁG. 53

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA .....- PÁG. 55
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....- PÁG. 55

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS.....- PÁG. 57

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA .....- PÁG. 57
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ...- PÁG. 58
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ.....- PÁG. 58
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES .....- PÁG. 58

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS .....- PÁG. 59

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA .....- PÁG. 59
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS.....- PÁG. 59
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....- PÁG. 60

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO .....- PÁG. 60

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO .....- PÁG. 60

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.....- PÁG. 60

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ .....- PÁG. 61
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....- PÁG. 61

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ....- PÁG. 61
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....- PÁG. 62

MUNICÍPIOS.....- PÁG. 67

PARTICULARES .....- PÁG. 72

EMPRESARIAL.....- PÁG. 72

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR
Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
Vice-Governador: José da Cruz Marinho
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: José Megale Filho
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA
Diretora Geral: Daniele Salim Khayat
Tel.:

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Ten. Cel. PM César Mauricio de Abreu Mello
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Procurador Geral: Ophir Filgueiras Cavalcante Junior
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE
Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

FUNDAÇÃO PROPAZ
Presidente: Monica Altman Ferreira Lima
Tel.: (91) 3201-3724

CENTRO REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ
Secretário: Jorge Antônio Santos Bittencourt
Tel.:

CENTRO REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS
Secretário: Olavo Rogério Bastos das Neves
Tel.:

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE MUNICÍPIOS SUSTENTÁVEIS
Secretária: Izabela Jatene de Souza

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS
Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEEGEST
Secretária: Noêmia de Sousa Jacob

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - FUNPRESP/PA
Diretor Presidente: Gustavo Tavares Monteiro
Tel.:

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Secretário: Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Secretário: Vitor Manuel Jesus Mateus
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL
Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Presidente: Rosangela Brandão Monteiro
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
Presidente: Ana Suely Leite Saraiva
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
Secretário: Kleber Ferreira de Menezes
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
Presidente: Alexandre Raimundo de Vasconcelos Wanghon
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: Daniel Nunes Lopes
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
Gerente Executivo: Valdo Luiz dos Santos Gaspar
Tel.: (91) 98895-6120

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ
Diretor Geral: Luiz Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Paulo Amazonas Pedroso
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS
Secretário: Thales Samuel Matos Belo
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio
Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA
Comandante Geral: Cel. QOPM Hilton Celson Benigno de Souza
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM
Comandante Geral: Cel. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES
Diretor Geral: José Edmilson Lobato Júnior
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretor Superintendente: Andréa Yared de Oliveira Hass
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE
Superintendente: Cel. QOPM Rosinaldo da Silva Conceição
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP
Presidente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - FCG
Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretário: Daniel Nardin Tavares
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER
Secretário: Ana Maria do Socorro Magno Cunha
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA
Presidente: Simão Pedro Martins Bastos
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH
Secretário: Michell Mendes Durans da Silva
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
Secretário: Adnan Demachki
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC
Presidente: Fábio Lúcio de Souza Costa
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ
Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES – NEPMV
Diretor Geral: Maria Gertrudes Alves de Oliveira
Tel.:

NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO
Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP
Secretário: Ruy Klautau de Mendonça
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Lucilene Bastos Farinha
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
Presidente: César Meira
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET
Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

D E C R E T O N° 2.012, DE 20 DE MARÇO DE 2018

Cria o Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista (PEAEX) denominado ACUTIPEREIRA, localizado no Município de Portel, Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, incisos V e VII, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando que o art. 239, da Constituição do Estado do Pará, determina que as terras públicas, na área rural, sejam destinadas para assentamento agrícola, preferencialmente de trabalhadores rurais que utilizam a força de trabalho da própria família;

Considerando que o art. 35, da Lei Estadual n° 5.849, de 24 de junho de 1994, estabelece que sejam prioridades da ação fundiária do Estado o assentamento do pequeno produtor rural e a regularização das terras cultivadas pelos que nelas residem;

Considerando o que disciplina o Decreto Estadual nº 2.280, de 24 de maio de 2010, que cria o Pró-Assentamento Estadual (PROA-PA) e os Projetos Estaduais de Assentamentos;

Considerando a reorientação da política fundiária do Estado do Pará no combate à grilagem e a recuperação de terras públicas estaduais, principalmente àquelas necessárias a reforma agrária e a necessidade de indicar e afetar terras públicas estaduais destinadas à criação de projetos de assentamento;

Considerando que o Instituto de Terras do Pará (ITERPA) é o ente executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2° da Lei n° 4.584, de 1975, cabendo-lhe entre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

Considerando a necessidade de compatibilizar as ações de regularização fundiária com as diretrizes e metas do Plano Nacional de Reforma Agrária e a necessidade de serem instituídas diferentes modalidades de assentamentos, que favoreçam as variadas formas de acesso e uso dos recursos naturais;

Considerando, ainda, a necessidade de promover o desenvolvimento de atividades agropecuárias que propiciem às populações, delas dependentes, uma base econômica autossustentável e assegurem a manutenção das condições naturais, bem como a necessidade de demonstrar aos futuros benef ciários da reforma agrária a intenção do Estado em criar assentamento estadual;

Considerando, f nalmente, o que consta da Portaria n° 089, de 20 de fevereiro de 2018, da Presidência do Instituto de Terras do Pará (ITERPA), publicada no Diário Of cial do Estado (DOE) n° 33.563, de 22 de fevereiro de 2018, e, o que consta do Processo n° 2014/448971-ITERPA,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criado o Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista (PEAEX) denominado ACUTIPEREIRA, localizado no Município de Portel, Estado do Pará, possuindo área de 65.640,0977 hectares (sessenta e cinco mil seiscentos e quarenta hectares, nove ares e setenta e sete centiares), para o assentamento de 368 (trezentas e sessenta e oito) famílias, cujos limites, referências geográf cas e maiores especif cações acerca da área do projeto constam do Memorial Descritivo reproduzido a seguir: Partindo do marco D4J-M-10018, de coordenada N = 9.788.930,31m e E = 533.851,06m; localizado na margem direita, a jusante, da Baía do Melgaço; deste, segue na margem direita, a jusante, da Baía do Melgaço, com a seguinte distância 323,80 m e azimute plano 332°12’13” até o marco D4J-V-11000, de coordenada N = 9.789.216,75m e E = 533.700,06m; 175,25 m e azimute plano 327°15’47” até o marco D4J-V-11001, de coordenada N = 9.789.364,16m e E = 533.605,29m; 203,26 m e azimute plano 350°30’29” até o marco D4J-V-11002, de coordenada N = 9.789.564,64m e E = 533.571,77m; 74,92 m e azimute plano 337°21’03” até o marco D4J-V-11003, de coordenada N = 9.789.633,78m e E = 533.542,92m; 453,62 m e azimute plano 7°15’29” até o marco D4J-V-11004, de coordenada N = 9.790.083,77m e E = 533.600,23m; 362,51 m e azimute plano 350°34’09” até o marco D4J-V-11005, de coordenada N = 9.790.441,38m e E = 533.540,83m; 502,73 m e azimute plano 350°26’09” até o marco D4J-V-11006, de coordenada N = 9.790.937,12m e E = 533.457,30m; 347,48 m e azimute plano 349°32’57” até o marco D4J-V-11007, de coordenada N = 9.791.278,84m e E = 533.394,27m; 207,60 m e azimute plano 343°52’49” até o marco D4J-V-11008, de coordenada N = 9.791.478,28m e E = 533.336,63m; 230,33 m e azimute plano 328°36’04” até o marco D4J-V-11009, de coordenada N = 9.791.674,88m e E = 533.216,63m; 103,56 m e azimute plano 353°22’26” até o marco D4J-V-11010, de coordenada N = 9.791.777,75m e E = 533.204,68m; 714,29 m e azimute plano 10°37’50” até o marco D4J-V-11011, de coordenada N = 9.792.479,78m e E = 533.336,45m; 345,80 m e azimute plano 355°37’17” até o marco D4J-V-11012, de coordenada N = 9.792.824,57m e E = 533.310,05m; 495,08 m e azimute plano 351°01’40” até o marco D4J-V-11013, de coordenada N = 9.793.313,59m e E = 533.232,84m; 334,32 m e azimute plano 1°12’18” até o marco D4J-V-11014, de coordenada N = 9.793.647,84m e E = 533.239,87m; 986,80 m e azimute plano 344°54’27” até o marco D4J-V-11015, de coordenada N = 9.794.600,60m e E = 532.982,93m; 472,01 m e azimute plano 349°32’08” até o marco D4J-V-11016, de coordenada N = 9.795.064,76m e E = 532.897,20m; 277,97 m e azimute plano 1°42’03” até o marco D4J-V-11017, de coordenada N = 9.795.342,61m e E = 532.905,45m; 455,64 m e azimute plano 22°33’32” até o marco D4J-V-11018, de coordenada N = 9.795.763,39m e E = 533.080,25m; 157,80 m e azimute plano 26°21’14” até o marco D4J-V-11019, de coordenada N = 9.795.904,79m e E = 533.150,30m; 1.202,55 m e azimute plano 52°28’27” até o marco D4J-V-11020, de coordenada N = 9.796.637,29m e E = 534.104,02m; 697,55 m e azimute plano 35°54’06” até o marco D4J-V-11021, de coordenada N = 9.797.202,32m e E = 534.513,06m; 927,40 m e azimute plano 41°11’13” até o marco D4J-V-11022, de coordenada N = 9.797.900,25m e E = 535.123,77m; 407,86 m e azimute plano 34°33’18” até o marco D4J-V-11023, de coordenada N = 9.798.236,16m e E = 535.355,11m; 414,32 m e azimute plano 44°58’36” até o marco D4J-V-11024, de coordenada N = 9.798.529,25m e E = 535.647,96m; 615,86 m e azimute plano 47°34’44” até o marco D4J-V-11025, de coordenada N = 9.798.944,69m e E = 536.102,59m; 1.103,52 m e azimute plano 20°26’13” até o marco D4J-V-11026, de coordenada N = 9.799.978,75m e E = 536.487,91m; 419,15 m e azimute plano 22°01’48” até o marco D4J-V-11027, de coordenada N = 9.800.367,30m e E = 536.645,13m; 465,64 m e azimute plano 32°28’46” até o marco D4J-V-11028, de coordenada N = 9.800.760,11m e E = 536.895,18m; 366,38 m e azimute plano 48°01’41” até o marco D4J-V-11029, de coordenada N = 9.801.005,13m e E = 537.167,57m; 147,96 m e azimute plano 84°49’24” até o marco D4J-V-11030, de coordenada N = 9.801.018,48m e E = 537.314,93m; 228,12 m e azimute plano 111°59’55” até o marco D4J-V-11031, de coordenada N = 9.800.933,03m e E = 537.526,44m; 345,15 m e azimute plano 85°53’22” até o marco D4J-V-11032, de coordenada N = 9.800.957,77m e E = 537.870,70m; 719,37 m e azimute plano 113°35’13” até o marco D4J-V-11033, de coordenada N = 9.800.669,92m e E = 538.529,97m; 326,32 m e azimute plano 127°56’06” até o marco D4J-V-11034, de coordenada N = 9.800.469,31m e E = 538.787,34m; 300,40 m e azimute plano 98°36’42” até o marco D4J-V-11035, de coordenada N = 9.800.424,33m e E = 539.084,35m; 524,12 m e azimute plano 126°11’50” até o marco D4J-V-11036, de coordenada N = 9.800.114,80m e E = 539.507,31m; 464,91 m e azimute plano 113°16’40” até o marco D4J-V-11037, de coordenada N = 9.799.931,07m e E = 539.934,38m; 810,19 m e azimute plano 103°06’26” até o marco D4J-V-11038, de coordenada N = 9.799.747,34m e E = 540.723,46m; 418,89 m e azimute plano 85°00’19” até o marco D4J-V-11039, de coordenada N = 9.799.783,81m e E = 541.140,76m; 1.154,48 m e azimute plano 76°33’00” até o marco D4J-V-11040, de coordenada N = 9.800.052,34m e E = 542.263,58m; 362,23 m e azimute plano 91°16’13” até o marco D4J-V-11041, de coordenada N = 9.800.044,31m e E = 542.625,72m; localizado na margem direita, a jusante, da Baía do Melgaço e na margem direita, a jusante, do rio Campina Grande; deste, segue na margem direita, a jusante, do rio Campina Grande, com a seguinte distância 252,57 m e azimute plano 116°49’51” até o marco D4J-V-11042, de coordenada N = 9.799.930,31m e E = 542.851,10m; 258,23 m e azimute plano 134°18’52” até o marco D4J-V-11043, de coordenada N = 9.799.749,91m e E = 543.035,87m; 269,22 m e azimute plano 161°24’32” até o marco D4J-V-11044, de coordenada N = 9.799.494,74m e E = 543.121,70m; 241,57 m e azimute plano 156°58’25” até o marco D4J-V-11045, de coordenada N = 9.799.272,42m e E = 543.216,19m; 527,41 m e azimute plano 154°21’34” até o marco D4J-V-11046, de coordenada N = 9.798.796,95m e E = 543.444,41m; 416,17 m e azimute plano 153°33’49” até o marco D4J-V-11047, de coordenada N = 9.798.424,30m e E = 543.629,69m; 279,36 m e azimute plano 143°15’42” até o marco D4J-V-11048, de coordenada N = 9.798.200,43m e E = 543.796,79m; 287,14 m e azimute plano 131°42’18” até o marco D4J-V-11049, de coordenada N = 9.798.009,40m e E = 544.011,16m; 406,14 m e azimute plano 139°18’49” até o marco D4J-V-11050, de coordenada N = 9.797.701,43m e E = 544.275,93m; 1.674,21 m e azimute plano 140°30’03” até o marco D4J-V-11051, de coordenada N = 9.796.409,55m e E = 545.340,84m; 350,88 m e azimute plano 142°06’02” até o marco D4J-V-11052, de coordenada N = 9.796.132,67m e E = 545.556,38m; 1.963,69 m e azimute plano 152°37’01” até o marco D4J-V-11053, de coordenada N = 9.794.389,01m e E = 546.459,55m; 249,28 m e azimute plano 147°18’53” até o marco D4J-V-11054, de coordenada N = 9.794.179,20m e E = 546.594,17m; 245,97 m e azimute plano 135°51’59” até o marco D4J-V-11055, de coordenada N = 9.794.002,66m e E = 546.765,45m; 588,87 m e azimute plano 134°00’13” até o marco D4J-V-11056, de coordenada N = 9.793.593,57m e E = 547.189,02m; 282,30 m e azimute plano 141°04’09” até o marco D4J-V-11057, de coordenada N = 9.793.373,97m e E = 547.366,41m; 587,72 m e azimute plano 149°47’17” até o marco D4J-V-11058, de coordenada N = 9.792.866,08m e E = 547.662,15m; 360,14 m e azimute plano 147°14’04” até o marco D4J-V-11059, de coordenada N = 9.792.563,24m e E = 547.857,06m; 840,07 m e azimute plano 146°20’30” até o marco D4J-V-11060, de coordenada N = 9.791.864,00m e E = 548.322,66m; 1.946,43 m e azimute plano 136°49’01” até o marco D4J-V-11061, de coordenada N = 9.790.444,72m e E = 549.654,66m; 1.266,55 m e azimute plano 136°54’46” até o marco D4J-V-11062, de coordenada N = 9.789.519,74m e E = 550.519,85m; 273,07 m e azimute plano 116°23’29” até o marco D4J-V-11063, de coordenada N = 9.789.398,36m e E = 550.764,46m; 398,66 m e azimute plano 137°12’10” até o marco D4J-V-11064, de coordenada N = 9.789.105,84m e E = 551.035,31m; 628,28 m e azimute plano 153°37’18” até o marco D4J-V-11065, de coordenada N = 9.788.542,98m e E = 551.314,45m; 416,39 m e azimute plano 142°56’05” até o marco D4J-V-11066, de coordenada N = 9.788.210,72m e E = 551.565,42m; 301,02 m e azimute plano 140°29’20” até o marco D4J-V-11067, de coordenada N = 9.787.978,48m e E = 551.756,94m; 598,65 m e azimute plano 132°22’46” até o marco D4J-V-11068, de coordenada N = 9.787.574,97m e E = 552.199,16m; 491,00 m e azimute plano 119°39’44” até o marco D4J-V-11069, de coordenada N = 9.787.331,98m e E = 552.625,82m; 305,25 m e azimute plano 103°56’33” até o marco D4J-V-11070, de coordenada N = 9.787.258,43m e E = 552.922,08m; 185,38 m e azimute plano 100°25’03” até o marco D4J-V-11071, de coordenada N = 9.787.224,91m e E = 553.104,40m; 356,47 m e azimute plano 85°16’49” até o marco D4J-V-11072, de coordenada N = 9.787.254,24m e E = 553.459,66m; 795,59 m e azimute plano 81°21’51” até o marco D4J-V-11073, de coordenada N = 9.787.373,70m e E = 554.246,23m; 853,53 m e azimute plano 85°57’30” até o marco D4J-V-11074, de coordenada N = 9.787.433,86m e E = 555.097,64m; 1.254,69 m e azimute plano 90°53’59” até o marco D4J-V-11075, de coordenada N = 9.787.414,16m e E = 556.352,18m; 1.197,66 m e azimute plano 89°03’48” até o marco D4J-V-11076, de coordenada N = 9.787.433,74m e E = 557.549,68m; 448,31 m e azimute plano 95°25’14” até o marco D4J-V-11077, de coordenada N = 9.787.391,39m e E = 557.995,99m; 456,97 m e azimute plano 96°20’59” até o marco D4J-V-11078, de coordenada N = 9.787.340,85m e E = 558.450,16m; 463,13 m e azimute plano 90°29’19” até o marco D4J-V-11079, de coordenada N = 9.787.336,90m e E = 558.913,27m; 905,03 m e azimute plano 85°22’11” até o marco D4J-V-11080, de coordenada N = 9.787.409,96m e E = 559.815,35m; 332,40 m e azimute plano 88°36’19” até o marco D4J-V-11081, de coordenada N = 9.787.418,05m e E = 560.147,65m; 215,67 m e azimute plano 103°22’00” até o marco D4J-V-11082, de coordenada N = 9.787.368,19m e E = 560.357,48m; 84,34 m e azimute plano 127°45’55” até o marco D4J-V-11083, de coordenada N = 9.787.316,54m e E = 560.424,15m; localizado na margem direita, a jusante, do rio Campina Grande e na margem esquerda, a montante, do Furo Urucupiara; deste, segue na margem esquerda, a montante, do Furo Urucupiara, com a seguinte distância 332,37 m e azimute plano 171°25’16” até o marco D4J-V-11084, de coordenada N = 9.786.987,89m e E = 560.473,73m; 234,84 m e azimute plano 170°25’50” até o marco D4J-V-11085, de coordenada N = 9.786.756,32m e E = 560.512,77m; 232,38 m e azimute plano 176°59’53” até o marco D4J-V-11086, de coordenada N = 9.786.524,26m e E = 560.524,94m; 165,49 m e azimute plano 184°42’13” até o marco D4J-V-11087, de coordenada N = 9.786.359,33m e E = 560.511,37m; 159,59 m e azimute plano 210°16’36” até o marco D4J-V-11088, de coordenada N = 9.786.221,51m e E = 560.430,91m; 287,47 m e azimute plano 227°18’18” até o marco D4J-V-11089, de coordenada N = 9.786.026,58m e E = 560.219,63m; 416,37 m e azimute plano 229°21’31” até o marco D4J-V-11090, de coordenada N = 9.785.755,39m e E = 559.903,69m; 300,66 m e azimute plano 224°13’06” até o marco D4J-V-11091, de coordenada N = 9.785.539,91m e E = 559.694,01m; 303,60 m e azimute plano 217°02’14” até o marco D4J-V-11092, de coordenada N = 9.785.297,56m e E = 559.511,14m; 419,33 m e azimute plano 208°44’01” até o marco D4J-V-11093, de coordenada N = 9.784.929,86m e E = 559.309,55m; 108,47 m e azimute plano 218°05’05” até o marco D4J-V-11094, de coordenada N = 9.784.844,48m e E = 559.242,64m; 45,01 m e azimute plano 239°26’09” até o marco D4J-V-11095, de coordenada N = 9.784.821,59m e E = 559.203,88m; 293,18 m e azimute plano 256°06’15” até o

marco D4J-V-11096, de coordenada N = 9.784.751,18m e E = 558.919,28m; 186,39 m e azimute plano 232°12’42” até o marco D4J-V-11097, de coordenada N = 9.784.636,97m e E = 558.771,98m; 176,83 m e azimute plano 222°55’01” até o marco D4J-V-11098, de coordenada N = 9.784.507,47m e E = 558.651,57m; 235,89 m e azimute plano 229°59’20” até o marco D4J-V-11099, de coordenada N = 9.784.355,81m e E = 558.470,90m; 529,34 m e azimute plano 223°23’44” até o marco D4J-V-11100, de coordenada N = 9.783.971,18m e E = 558.107,23m; 111,39 m e azimute plano 231°45’05” até o marco D4J-V-11101, de coordenada N = 9.783.902,22m e E = 558.019,75m; 51,62 m e azimute plano 240°39’16” até o marco D4J-V-11102, de coordenada N = 9.783.876,92m e E = 557.974,75m; 111,35 m e azimute plano 251°12’25” até o marco D4J-V-11103, de coordenada N = 9.783.841,05m e E = 557.869,34m; 183,07 m e azimute plano 254°45’38” até o marco D4J-V-11104, de coordenada N = 9.783.792,93m e E = 557.692,71m; 187,32 m e azimute plano 228°18’32” até o marco D4J-V-11105, de coordenada N = 9.783.668,34m e E = 557.552,83m; 180,77 m e azimute plano 221°44’55” até o marco D4J-V-11106, de coordenada N = 9.783.533,47m e E = 557.432,46m; 181,64 m e azimute plano 214°27’36” até o marco D4J-V-11107, de coordenada N = 9.783.383,70m e E = 557.329,68m; 124,76 m e azimute plano 205°11’57” até o marco D4J-V-11108, de coordenada N = 9.783.270,81m e E = 557.276,56m; 123,03 m e azimute plano 194°42’18” até o marco D4J-V-11109, de coordenada N = 9.783.151,81m e E = 557.245,33m; 234,73 m e azimute plano 190°48’42” até o marco D4J-V-11110, de coordenada N = 9.782.921,25m e E = 557.201,30m; 118,33 m e azimute plano 184°57’51” até o marco D4J-V-11111, de coordenada N = 9.782.803,36m e E = 557.191,06m; 34,77 m e azimute plano 196°20’05” até o marco D4J-V-11112, de coordenada N = 9.782.769,99m e E = 557.181,28m; localizado na margem esquerda, a montante, do Furo Urucupiara e margem esquerda, a montante, do rio Jaguarajó; deste, segue na margem esquerda, a montante, do Furo Urucupiara, com a seguinte distância 94,00 m e azimute plano 295°50’24” até o marco D4J-V-11113, de coordenada N = 9.782.810,96m e E = 557.096,68m; 253,88 m e azimute plano 307°42’13” até o marco D4J-V-11114, de coordenada N = 9.782.966,23m e E = 556.895,81m; 292,48 m e azimute plano 287°22’43” até o marco D4J-V-11115, de coordenada N = 9.783.053,59m e E = 556.616,68m; 175,00 m e azimute plano 280°20’11” até o marco D4J-V-11116, de coordenada N = 9.783.084,99m e E = 556.444,52m; 180,71 m e azimute plano 266°45’40” até o marco D4J-V-11117, de coordenada N = 9.783.074,78m e E = 556.264,10m; 118,33 m e azimute plano 247°05’11” até o marco D4J-V-11118, de coordenada N = 9.783.028,71m e E = 556.155,11m; 170,12 m e azimute plano 250°52’37” até o marco D4J-V-11119, de coordenada N = 9.782.972,98m e E = 555.994,38m; 111,71 m e azimute plano 261°44’40” até o marco D4J-V-11120, de coordenada N = 9.782.956,94m e E = 555.883,83m; 358,62 m e azimute plano 263°17’43” até o marco D4J-V-11121, de coordenada N = 9.782.915,07m e E = 555.527,66m; 114,58 m e azimute plano 270°22’30” até o marco D4J-V-11122, de coordenada N = 9.782.915,82m e E = 555.413,08m; 234,63 m e azimute plano 291°42’45” até o marco D4J-V-11123, de coordenada N = 9.783.002,62m e E = 555.195,10m; 186,69 m e azimute plano 282°38’55” até o marco D4J-V-11124, de coordenada N = 9.783.043,50m e E = 555.012,94m; 125,87 m e azimute plano 267°36’18” até o marco D4J-V-11125, de coordenada N = 9.783.038,24m e E = 554.887,18m; 180,79 m e azimute plano 260°27’17” até o marco D4J-V-11126, de coordenada N = 9.783.008,26m e E = 554.708,89m; 118,16 m e azimute plano 279°41’08” até o marco D4J-V-11127, de coordenada N = 9.783.028,14m e E = 554.592,41m; 184,85 m e azimute plano 280°27’36” até o marco D4J-V-11128, de coordenada N = 9.783.061,70m e E = 554.410,63m; 187,59 m e azimute plano 271°29’04” até o marco D4J-V-11129, de coordenada N = 9.783.066,56m e E = 554.223,10m; 187,77 m e azimute plano 256°08’13” até o marco D4J-V-11130, de coordenada N = 9.783.021,57m e E = 554.040,80m; 54,62 m e azimute plano 259°16’50” até o marco D4J-V-11131, de coordenada N = 9.783.011,41m e E = 553.987,13m; 32,36 m e azimute plano 286°35’33” até o marco D4J-V-11132, de coordenada N = 9.783.020,65m e E = 553.956,12m; 92,81 m e azimute plano 347°19’19” até o marco D4J-V-11133, de coordenada N = 9.783.111,20m e E = 553.935,75m; 50,44 m e azimute plano 316°09’24” até o marco D4J-V-11134, de coordenada N = 9.783.147,58m e E = 553.900,81m; 54,72 m e azimute plano 273°23’41” até o marco D4J-V-11135, de coordenada N = 9.783.150,82m e E = 553.846,19m; 237,29 m e azimute plano 257°12’28” até o marco D4J-V-11136, de coordenada N = 9.783.098,28m e E = 553.614,79m; 186,89 m e azimute plano 263°54’45” até o marco D4J-V-11137, de coordenada N = 9.783.078,46m e E = 553.428,95m; 304,57 m e azimute plano 227°32’25” até o marco D4J-V-11138, de coordenada N = 9.782.872,85m e E = 553.204,25m; 134,04 m e azimute plano 224°29’21” até o marco D4J-V-11139, de coordenada N = 9.782.777,23m e E = 553.110,32m; 27,11 m e azimute plano 225°45’44” até o marco D4J-V-11140, de coordenada N = 9.782.758,32m e E = 553.090,90m; 30,38 m e azimute plano 174°34’42” até o marco D4J-V-11141, de coordenada N = 9.782.728,08m e E = 553.093,77m; 54,93 m e azimute plano 138°16’35” até o marco D4J-V-11142, de coordenada N = 9.782.687,08m e E = 553.130,33m; 74,98 m e azimute plano 135°26’16” até o marco D4J-V-11143, de coordenada N = 9.782.633,66m e E = 553.182,94m; 34,09 m e azimute plano 162°52’21” até o marco D4J-V-11144, de coordenada N = 9.782.601,08m e E = 553.192,98m; 146,47 m e azimute plano 204°47’52” até o marco D4J-V-11145, de coordenada N = 9.782.468,12m e E = 553.131,55m; 148,56 m e azimute plano 187°40’43” até o marco D4J-V-11146, de coordenada N = 9.782.320,89m e E = 553.111,70m; 28,44 m e azimute plano 228°33’50” até o marco D4J-V-11147, de coordenada N = 9.782.302,07m e E = 553.090,38m; 69,81 m e azimute plano 258°30’24” até o marco D4J-V-11148, de coordenada N = 9.782.288,16m e E = 553.021,97m; 79,78 m e azimute plano 240°31’49” até o marco D4J-V-11149, de coordenada N = 9.782.248,91m e E = 552.952,51m; 126,38 m e azimute plano 215°53’46” até o marco D4J-V-11150, de coordenada N = 9.782.146,53m e E = 552.878,41m; 141,73 m e azimute plano 240°56’08” até o marco D4J-V-11151, de coordenada N = 9.782.077,68m e E = 552.754,53m; 145,89 m e azimute plano 259°49’48” até o marco D4J-V-11152, de coordenada N = 9.782.051,92m e E = 552.610,93m; 148,68 m e azimute plano 276°12’45” até o marco D4J-V-11153, de coordenada N = 9.782.068,01m e E = 552.463,12m; 145,03 m e azimute plano 290°28’59” até o marco D4J-V-11154, de coordenada N = 9.782.118,76m e E = 552.327,26m; 105,84 m e azimute plano 263°18’36” até o marco D4J-V-11155, de coordenada N = 9.782.106,43m e E = 552.222,14m; 208,33 m e azimute plano 224°43’26” até o marco D4J-V-11156, de coordenada N = 9.781.958,41m e E = 552.075,54m; 39,32 m e azimute plano 251°05’42” até o marco D4J-V-11157, de coordenada N = 9.781.945,67m e E = 552.038,34m; 86,05 m e azimute plano 301°25’18” até o marco D4J-V-11158, de coordenada N = 9.781.990,53m e E = 551.964,91m; 301,96 m e azimute plano 312°41’54” até o marco D4J-V-11159, de coordenada N = 9.782.195,30m e E = 551.742,99m; 248,79 m e azimute plano 299°21’45” até o marco D4J-V-11160, de coordenada N = 9.782.317,29m e E = 551.526,16m; 248,30 m e azimute plano 285°09’59” até o marco D4J-V-11161, de coordenada N = 9.782.382,25m e E = 551.286,51m; 190,62 m e azimute plano 270°30’07” até o marco D4J-V-11162, de coordenada N = 9.782.383,92m e E = 551.095,90m; 131,09 m e azimute plano 237°02’58” até o marco D4J-V-11163, de coordenada N = 9.782.312,62m e E = 550.985,90m; 120,28 m e azimute plano 191°16’35” até o marco D4J-V-11164, de coordenada N = 9.782.194,66m e E = 550.962,38m; 301,36 m e azimute plano 188°07’21” até o marco D4J-V-11165, de coordenada N = 9.781.896,32m e E = 550.919,80m; 175,27 m e azimute plano 186°29’11” até o marco D4J-V-11166, de coordenada N = 9.781.722,17m e E = 550.900,00m; 105,05 m e azimute plano 228°53’54” até o marco D4J-V-11167, de coordenada N = 9.781.653,11m e E = 550.820,84m; 611,99 m e azimute plano 240°32’58” até o marco D4J-V-11168, de coordenada N = 9.781.352,21m e E = 550.287,93m; 247,78 m e azimute plano 226°15’39” até o marco D4J-V-11169, de coordenada N = 9.781.180,90m e E = 550.108,91m; 364,54 m e azimute plano 223°58’27” até o marco D4J-V-11170, de coordenada N = 9.780.918,56m e E = 549.855,80m; 118,06 m e azimute plano 237°23’17” até o marco D4J-V-11171, de coordenada N = 9.780.854,93m e E = 549.756,35m; 185,17 m e azimute plano 242°13’42” até o marco D4J-V-11172, de coordenada N = 9.780.768,65m e E = 549.592,51m; 303,87 m e azimute plano 228°47’50” até o marco D4J-V-11173, de coordenada N = 9.780.568,48m e E = 549.363,88m; 116,87 m e azimute plano 247°36’31” até o marco D4J-V-11174, de coordenada N = 9.780.523,96m e E = 549.255,82m; 188,21 m e azimute plano 248°29’58” até o marco D4J-V-11175, de coordenada N = 9.780.454,98m e E = 549.080,71m; 125,40 m e azimute plano 205°59’05” até o marco D4J-V-11176, de coordenada N = 9.780.342,26m e E = 549.025,77m; 183,86 m e azimute plano 183°15’08” até o marco D4J-V-11177, de coordenada N = 9.780.158,70m e E = 549.015,34m; 819,64 m e azimute plano 194°45’12” até o marco D4J-V-11178, de coordenada N = 9.779.366,08m e E = 548.806,61m; 132,11 m e azimute plano 188°38’14” até o marco D4J-V-11179, de coordenada N = 9.779.235,47m e E = 548.786,77m; 422,27 m e azimute plano 194°05’03” até o marco D4J-V-11180, de coordenada N = 9.778.825,89m e E = 548.684,01m; 175,48 m e azimute plano 205°10’50” até o marco D4J-V-11181, de coordenada N = 9.778.667,09m e E = 548.609,35m; 228,02 m e azimute plano 186°13’25” até o marco D4J-V-11182, de coordenada N = 9.778.440,41m e E = 548.584,63m; 153,33 m e azimute plano 217°44’07” até o marco D4J-V-11183, de coordenada N = 9.778.319,15m e E = 548.490,79m; 171,32 m e azimute plano 248°51’32” até o marco D4J-V-11184, de coordenada N = 9.778.257,36m e E = 548.331,00m; 124,59 m e azimute plano 230°09’52” até o marco D4J-V-11185, de coordenada N = 9.778.177,55m e E = 548.235,33m; 353,83 m e azimute plano 219°21’26” até o marco D4J-V-11186, de coordenada N = 9.777.903,97m e E = 548.010,95m; 411,16 m e azimute plano 225°40’55” até o marco D4J-V-11187, de coordenada N = 9.777.616,72m e E = 547.716,78m; 237,43 m e azimute plano 209°56’14” até o marco D4J-V-11188, de coordenada N = 9.777.410,97m e E = 547.598,29m; 181,50 m e azimute plano 201°29’35” até o marco D4J-V-11189, de coordenada N = 9.777.242,09m e E = 547.531,79m; 116,15 m e azimute plano 155°25’23” até o marco D4J-V-11190, de coordenada N = 9.777.136,46m e E = 547.580,10m; 113,76 m e azimute plano 137°14’39” até o marco D4J-V-11191, de coordenada N = 9.777.052,93m e E = 547.657,33m; 198,59 m e azimute plano 100°08’41” até o marco D4J-V-11192, de coordenada N = 9.777.017,95m e E = 547.852,82m; 351,13 m e azimute plano 99°25’24” até o marco D4J-V-11193, de coordenada N = 9.776.960,46m e E = 548.199,21m; 214,88 m e azimute plano 113°03’29” até o marco D4J-V-11194, de coordenada N = 9.776.876,30m e E = 548.396,92m; 130,20 m e azimute plano 132°28’10” até o marco D4J-V-11195, de coordenada N = 9.776.788,39m e E = 548.492,96m; 190,83 m e azimute plano 152°51’13” até o marco D4J-V-11196, de coordenada N = 9.776.618,58m e E = 548.580,03m; 112,00 m e azimute plano 177°54’45” até o marco D4J-V-11197, de coordenada N = 9.776.506,65m e E = 548.584,11m; 481,97 m e azimute plano 209°13’31” até o marco D4J-V-11198, de coordenada N = 9.776.086,03m e E = 548.348,79m; 67,53 m e azimute plano 164°15’35” até o marco D4J-V-11199, de coordenada N = 9.776.021,03m e E = 548.367,11m; 176,14 m e azimute plano 147°57’40” até o marco D4J-V-11200, de coordenada N = 9.775.871,72m e E = 548.460,55m; 247,10 m e azimute plano 150°22’17” até o marco D4J-V-11201, de coordenada N = 9.775.656,93m e E = 548.582,71m; 53,87 m e azimute plano 139°34’39” até o marco D4J-V-11202, de coordenada N = 9.775.615,92m e E = 548.617,64m; 53,02 m e azimute plano 116°20’51” até o marco D4J-V-11203, de coordenada N = 9.775.592,39m e E = 548.665,15m; 187,85 m e azimute plano 111°00’36” até o marco D4J-V-11204, de coordenada N = 9.775.525,04m e E = 548.840,51m; 73,76 m e azimute plano 101°57’21” até o marco D4J-V-11205, de coordenada N = 9.775.509,76m e E = 548.912,67m; 101,97 m e azimute plano 94°12’23” até o marco D4J-V-11206, de coordenada N = 9.775.502,28m e E = 549.014,37m; 111,22 m e azimute plano 80°01’22” até o marco D4J-V-11207, de coordenada N = 9.775.521,55m e E = 549.123,91m; 27,55 m e azimute plano 116°28’19” até o marco D4J-V-11208, de coordenada N = 9.775.509,27m e E = 549.148,57m; 40,30 m e azimute plano 151°12’33” até o marco D4J-V-11209, de coordenada N = 9.775.473,95m e E = 549.167,98m; 83,88 m e azimute plano 163°06’58” até o marco D4J-V-11210, de coordenada N = 9.775.393,69m e E = 549.192,34m; 53,82 m e azimute plano 144°17’03” até o marco D4J-V-11211, de coordenada N = 9.775.349,99m e E = 549.223,76m; 78,32 m e azimute plano 163°53’34” até o marco D4J-V-11212, de coordenada N = 9.775.274,74m e E = 549.245,49m; 137,80 m e azimute plano 193°44’41” até o marco D4J-V-11213, de coordenada N = 9.775.140,89m e E = 549.212,75m; 114,08 m e azimute plano 202°36’40” até o marco D4J-V-11214, de coordenada N = 9.775.035,58m e E = 549.168,89m; 51,31 m e azimute plano 156°03’45” até o marco D4J-V-11215, de coordenada N = 9.774.988,68m e E = 549.189,71m; 292,36 m e azimute plano 179°31’11” até o marco D4J-V-11216, de coordenada N = 9.774.696,33m e E = 549.192,16m; 211,22 m e azimute plano 162°45’58” até o marco D4J-V-11217, de coordenada N = 9.774.494,59m e E = 549.254,74m; 199,78 m e azimute plano 134°24’43” até o marco D4J-V-11218, de coordenada N = 9.774.354,78m e E = 549.397,45m; 55,39 m e azimute plano 150°44’47” até o marco D4J-V-11219, de coordenada N = 9.774.306,45m e E = 549.424,52m; 165,63 m e azimute plano 156°35’33” até o marco D4J-V-11220, de coordenada N = 9.774.154,45m e E = 549.490,32m; 51,27 m e azimute plano 105°56’21” até o marco D4J-V-11221, de coordenada N = 9.774.140,37m e E = 549.539,62m; 87,32 m e azimute plano 141°21’53” até o marco D4J-V-11222, de coordenada N = 9.774.072,16m e E = 549.594,14m; 117,67 m e azimute plano 159°04’00” até o marco D4J-V-11223, de coordenada N = 9.773.962,26m e E = 549.636,18m; 144,86 m e azimute plano 150°58’38” até o marco D4J-V-11224, de coordenada N = 9.773.835,59m e E = 549.706,46m; 227,36 m e azimute plano 129°35’33” até o marco D4J-V-11225, de coordenada N = 9.773.690,69m e E = 549.881,66m; 189,17 m e azimute plano 100°07’23” até o marco D4J-V-11226, de coordenada N = 9.773.657,44m e E = 550.067,89m; 164,62 m e azimute plano 76°08’55” até o marco D4J-V-11227, de coordenada N = 9.773.696,85m e E = 550.227,72m; 110,45 m e azimute plano 63°04’15” até o marco D4J-V-11228, de coordenada N = 9.773.746,87m e E = 550.326,19m; 13,26 m e azimute plano 101°10’28” até o marco D4J-V-11229, de coordenada N =

9.773.744,30m e E = 550.339,20m; 40,67 m e azimute plano 152°17’41” até o marco D4J-V-11230, de coordenada N = 9.773.708,29m e E = 550.358,11m; 73,77 m e azimute plano 197°05’29” até o marco D4J-V-11231, de coordenada N = 9.773.637,78m e E = 550.336,43m; 110,48 m e azimute plano 189°04’19” até o marco D4J-V-11232, de coordenada N = 9.773.528,68m e E = 550.319,01m; 58,00 m e azimute plano 213°39’06” até o marco D4J-V-11233, de coordenada N = 9.773.480,40m e E = 550.286,87m; 65,37 m e azimute plano 232°55’17” até o marco D4J-V-11234, de coordenada N = 9.773.440,99m e E = 550.234,72m; 41,22 m e azimute plano 218°32’18” até o marco D4J-V-11235, de coordenada N = 9.773.408,75m e E = 550.209,04m; 58,03 m e azimute plano 231°24’29” até o marco D4J-V-11236, de coordenada N = 9.773.372,55m e E = 550.163,68m; 64,70 m e azimute plano 212°50’34” até o marco D4J-V-11237, de coordenada N = 9.773.318,19m e E = 550.128,59m; 43,38 m e azimute plano 191°54’20” até o marco D4J-V-11238, de coordenada N = 9.773.275,74m e E = 550.119,64m; 74,77 m e azimute plano 175°04’27” até o marco D4J-V-11239, de coordenada N = 9.773.201,25m e E = 550.126,06m; 68,27 m e azimute plano 113°52’50” até o marco D4J-V-11240, de coordenada N = 9.773.173,61m e E = 550.188,49m; 34,22 m e azimute plano 127°37’36” até o marco D4J-V-11241, de coordenada N = 9.773.152,72m e E = 550.215,59m; 27,35 m e azimute plano 106°28’50” até o marco D4J-V-11242, de coordenada N = 9.773.144,96m e E = 550.241,82m; 25,77 m e azimute plano 133°42’39” até o marco D4J-V-11243, de coordenada N = 9.773.127,15m e E = 550.260,45m; 27,44 m e azimute plano 115°10’24” até o marco D4J-V-11244, de coordenada N = 9.773.115,48m e E = 550.285,28m; 44,52 m e azimute plano 153°42’20” até o marco D4J-V-11245, de coordenada N = 9.773.075,57m e E = 550.305,00m; 16,28 m e azimute plano 108°28’46” até o marco D4J-V-11246, de coordenada N = 9.773.070,41m e E = 550.320,44m; 3,41 m e azimute plano 161°21’09” até o marco D4J-V-11247, de coordenada N = 9.773.067,18m e E = 550.321,53m; 28,49 m e azimute plano 174°03’26” até o marco D4J-V-11248, de coordenada N = 9.773.038,84m e E = 550.324,48m; 18,32 m e azimute plano 144°15’44” até o marco D4J-V-11249, de coordenada N = 9.773.023,97m e E = 550.335,18m; 23,81 m e azimute plano 181°02’05” até o marco D4J-V-11250, de coordenada N = 9.773.000,16m e E = 550.334,75m; 42,23 m e azimute plano 168°14’06” até o marco D4J-V-11251, de coordenada N = 9.772.958,82m e E = 550.343,36m; 20,78 m e azimute plano 205°45’05” até o marco D4J-V-11252, de coordenada N = 9.772.940,10m e E = 550.334,33m; 47,77 m e azimute plano 164°20’46” até o marco D4J-V-11253, de coordenada N = 9.772.894,10m e E = 550.347,22m; 30,51 m e azimute plano 181°17’46” até o marco D4J-V-11254, de coordenada N = 9.772.863,60m e E = 550.346,53m; 27,32 m e azimute plano 167°09’51” até o marco D4J-V-11255, de coordenada N = 9.772.836,96m e E = 550.352,60m; 23,53 m e azimute plano 168°43’42” até o marco D4J-V-11256, de coordenada N = 9.772.813,88m e E = 550.357,20m; 22,46 m e azimute plano 135°23’49” até o marco D4J-V-11257, de coordenada N = 9.772.797,89m e E = 550.372,97m; 27,02 m e azimute plano 175°07’00” até o marco D4J-V-11258, de coordenada N = 9.772.770,97m e E = 550.375,27m; 15,71 m e azimute plano 122°58’19” até o marco D4J-V-11259, de coordenada N = 9.772.762,42m e E = 550.388,45m; 44,06 m e azimute plano 166°14’29” até o marco D4J-V-11260, de coordenada N = 9.772.719,62m e E = 550.398,93m; 30,47 m e azimute plano 126°22’38” até o marco D4J-V-11261, de coordenada N = 9.772.701,55m e E = 550.423,46m; 36,99 m e azimute plano 137°38’27” até o marco D4J-V-11262, de coordenada N = 9.772.674,22m e E = 550.448,38m; 19,14 m e azimute plano 105°58’57” até o marco D4J-V-11263, de coordenada N = 9.772.668,95m e E = 550.466,78m; 25,88 m e azimute plano 151°46’16” até o marco D4J-V-11264, de coordenada N = 9.772.646,15m e E = 550.479,02m; 32,24 m e azimute plano 109°05’53” até o marco D4J-V-11265, de coordenada N = 9.772.635,60m e E = 550.509,49m; 15,53 m e azimute plano 104°25’48” até o marco D4J-V-11266, de coordenada N = 9.772.631,73m e E = 550.524,53m; 30,79 m e azimute plano 188°14’07” até o marco D4J-V-11267, de coordenada N = 9.772.601,26m e E = 550.520,12m; 60,41 m e azimute plano 138°19’18” até o marco D4J-V-11268, de coordenada N = 9.772.556,14m e E = 550.560,29m; 23,65 m e azimute plano 164°07’28” até o marco D4J-V-11269, de coordenada N = 9.772.533,39m e E = 550.566,76m; 42,87 m e azimute plano 185°19’39” até o marco D4J-V-11270, de coordenada N = 9.772.490,71m e E = 550.562,78m; 18,74 m e azimute plano 127°32’33” até o marco D4J-V-11271, de coordenada N = 9.772.479,29m e E = 550.577,64m; 30,36 m e azimute plano 178°07’52” até o marco D4J-V-11272, de coordenada N = 9.772.448,95m e E = 550.578,63m; 33,50 m e azimute plano 162°23’53” até o marco D4J-V-11273, de coordenada N = 9.772.417,02m e E = 550.588,76m; 41,46 m e azimute plano 160°36’13” até o marco D4J-V-11274, de coordenada N = 9.772.377,91m e E = 550.602,53m; 41,17 m e azimute plano 167°21’29” até o marco D4J-V-11275, de coordenada N = 9.772.337,74m e E = 550.611,54m; 21,84 m e azimute plano 113°54’04” até o marco D4J-V-11276, de coordenada N = 9.772.328,89m e E = 550.631,51m; 39,21 m e azimute plano 155°48’27” até o marco D4J-V-11277, de coordenada N = 9.772.293,12m e E = 550.647,58m; 110,86 m e azimute plano 105°41’05” até o marco D4J-V-11278, de coordenada N = 9.772.263,15m e E = 550.754,31m; 26,42 m e azimute plano 132°10’39” até o marco D4J-V-11279, de coordenada N = 9.772.245,41m e E = 550.773,89m; 20,95 m e azimute plano 102°59’41” até o marco D4J-V-11280, de coordenada N = 9.772.240,70m e E = 550.794,30m; 13,06 m e azimute plano 141°07’16” até o marco D4J-V-11281, de coordenada N = 9.772.230,53m e E = 550.802,50m; 34,70 m e azimute plano 157°51’19” até o marco D4J-V-11282, de coordenada N = 9.772.198,39m e E = 550.815,58m; 28,97 m e azimute plano 190°51’50” até o marco D4J-V-11283, de coordenada N = 9.772.169,94m e E = 550.810,12m; 71,85 m e azimute plano 195°13’33” até o marco D4J-V-11284, de coordenada N = 9.772.100,61m e E = 550.791,25m; 23,56 m e azimute plano 192°59’54” até o marco D4J-V-11285, de coordenada N = 9.772.077,65m e E = 550.785,95m; 50,95 m e azimute plano 160°47’36” até o marco D4J-V-11286, de coordenada N = 9.772.029,54m e E = 550.802,71m; 35,23 m e azimute plano 165°32’02” até o marco D4J-V-11287, de coordenada N = 9.771.995,43m e E = 550.811,51m; 58,14 m e azimute plano 164°11’58” até o marco D4J-V-11288, de coordenada N = 9.771.939,49m e E = 550.827,34m; 30,11 m e azimute plano 169°19’15” até o marco D4J-V-11289, de coordenada N = 9.771.909,90m e E = 550.832,92m; 62,24 m e azimute plano 128°36’03” até o marco D4J-V-11290, de coordenada N = 9.771.871,07m e E = 550.881,56m; 29,37 m e azimute plano 104°42’46” até o marco D4J-V-11291, de coordenada N = 9.771.863,61m e E = 550.909,97m; 13,68 m e azimute plano 71°06’05” até o marco D4J-V-11292, de coordenada N = 9.771.868,04m e E = 550.922,91m; 56,23 m e azimute plano 147°56’57” até o marco D4J-V-11293, de coordenada N = 9.771.820,38m e E = 550.952,75m; 25,44 m e azimute plano 200°40’19” até o marco D4J-V-11294, de coordenada N = 9.771.796,58m e E = 550.943,77m; 36,53 m e azimute plano 192°29’17” até o marco D4J-V-11295, de coordenada N = 9.771.760,91m e E = 550.935,87m; 32,15 m e azimute plano 182°06’12” até o marco D4J-V-11296, de coordenada N = 9.771.728,78m e E = 550.934,69m; 47,80 m e azimute plano 175°55’16” até o marco D4J-V-11297, de coordenada N = 9.771.681,10m e E = 550.938,09m; 43,82 m e azimute plano 106°04’10” até o marco D4J-V-11298, de coordenada N = 9.771.668,97m e E = 550.980,20m; 95,05 m e azimute plano 75°11’36” até o marco D4J-V-11299, de coordenada N = 9.771.693,26m e E = 551.072,09m; 12,19 m e azimute plano 116°04’54” até o marco D4J-V-11300, de coordenada N = 9.771.687,90m e E = 551.083,04m; 29,50 m e azimute plano 180°46’37” até o marco D4J-V-11301, de coordenada N = 9.771.658,40m e E = 551.082,64m; 38,18 m e azimute plano 143°45’27” até o marco D4J-V-11302, de coordenada N = 9.771.627,61m e E = 551.105,21m; 40,61 m e azimute plano 174°35’18” até o marco D4J-V-11303, de coordenada N = 9.771.587,18m e E = 551.109,04m; 48,44 m e azimute plano 91°23’45” até o marco D4J-V-11304, de coordenada N = 9.771.586,00m e E = 551.157,47m; 39,14 m e azimute plano 115°27’07” até o marco D4J-V-11305, de coordenada N = 9.771.569,18m e E = 551.192,81m; 19,41 m e azimute plano 103°08’02” até o marco D4J-V-11306, de coordenada N = 9.771.564,77m e E = 551.211,71m; 14,09 m e azimute plano 165°47’10” até o marco D4J-V-11307, de coordenada N = 9.771.551,11m e E = 551.215,17m; 11,10 m e azimute plano 227°11’29” até o marco D4J-V-11308, de coordenada N = 9.771.543,57m e E = 551.207,03m; 24,82 m e azimute plano 187°53’54” até o marco D4J-V-11309, de coordenada N = 9.771.518,99m e E = 551.203,62m; 46,73 m e azimute plano 161°09’43” até o marco D4J-V-11310, de coordenada N = 9.771.474,76m e E = 551.218,71m; 62,21 m e azimute plano 181°17’56” até o marco D4J-V-11311, de coordenada N = 9.771.412,57m e E = 551.217,30m; 44,18 m e azimute plano 109°53’12” até o marco D4J-V-11312, de coordenada N = 9.771.397,54m e E = 551.258,85m; 31,76 m e azimute plano 145°00’50” até o marco D4J-V-11313, de coordenada N = 9.771.371,52m e E = 551.277,06m; 19,16 m e azimute plano 118°25’27” até o marco D4J-V-11314, de coordenada N = 9.771.362,40m e E = 551.293,91m; 15,40 m e azimute plano 130°36’05” até o marco D4J-V-11315, de coordenada N = 9.771.352,38m e E = 551.305,60m; 22,23 m e azimute plano 158°32’53” até o marco D4J-V-11316, de coordenada N = 9.771.331,69m e E = 551.313,73m; 45,08 m e azimute plano 138°54’44” até o marco D4J-V-11317, de coordenada N = 9.771.297,71m e E = 551.343,36m; 21,73 m e azimute plano 152°55’41” até o marco D4J-V-11318, de coordenada N = 9.771.278,36m e E = 551.353,25m; 41,60 m e azimute plano 102°39’48” até o marco D4J-V-11319, de coordenada N = 9.771.269,24m e E = 551.393,84m; 28,99 m e azimute plano 115°39’16” até o marco D4J-V-11320, de coordenada N = 9.771.256,69m e E = 551.419,97m; 24,89 m e azimute plano 77°59’26” até o marco D4J-V-11321, de coordenada N = 9.771.261,87m e E = 551.444,32m; 43,23 m e azimute plano 129°30’01” até o marco D4J-V-11322, de coordenada N = 9.771.234,37m e E = 551.477,68m; 36,30 m e azimute plano 127°23’16” até o marco D4J-V-11323, de coordenada N = 9.771.212,33m e E = 551.506,52m; 39,15 m e azimute plano 77°12’22” até o marco D4J-V-11324, de coordenada N = 9.771.221,00m e E = 551.544,70m; 38,44 m e azimute plano 62°22’54” até o marco D4J-V-11325, de coordenada N = 9.771.238,82m e E = 551.578,76m; 40,49 m e azimute plano 126°13’49” até o marco D4J-V-11326, de coordenada N = 9.771.214,89m e E = 551.611,42m; 38,70 m e azimute plano 98°47’00” até o marco D4J-V-11327, de coordenada N = 9.771.208,98m e E = 551.649,67m; 49,10 m e azimute plano 35°16’58” até o marco D4J-V-11328, de coordenada N = 9.771.249,06m e E = 551.678,03m; 28,12 m e azimute plano 106°30’29” até o marco D4J-V-11329, de coordenada N = 9.771.241,07m e E = 551.704,99m; 34,09 m e azimute plano 151°13’28” até o marco D4J-V-11330, de coordenada N = 9.771.211,19m e E = 551.721,40m; 34,18 m e azimute plano 91°10’25” até o marco D4J-V-11331, de coordenada N = 9.771.210,49m e E = 551.755,57m; 45,41 m e azimute plano 155°13’26” até o marco D4J-V-11332, de coordenada N = 9.771.169,26m e E = 551.774,60m; 36,20 m e azimute plano 116°22’26” até o marco D4J-V-11333, de coordenada N = 9.771.153,18m e E = 551.807,03m; 34,21 m e azimute plano 166°21’14” até o marco D4J-V-11334, de coordenada N = 9.771.119,94m e E = 551.815,10m; 50,11 m e azimute plano 139°31’00” até o marco D4J-V-11335, de coordenada N = 9.771.081,83m e E = 551.847,63m; 58,76 m e azimute plano 116°34’41” até o marco D4J-V-11336, de coordenada N = 9.771.055,54m e E = 551.900,18m; 25,79 m e azimute plano 170°05’19” até o marco D4J-V-11337, de coordenada N = 9.771.030,13m e E = 551.904,62m; 116,64 m e azimute plano 179°50’34” até o marco D4J-V-11338, de coordenada N = 9.770.913,49m e E = 551.904,94m; 28,74 m e azimute plano 177°50’47” até o marco D4J-V-11339, de coordenada N = 9.770.884,77m e E = 551.906,02m; 57,46 m e azimute plano 202°14’38” até o marco D4J-V-11340, de coordenada N = 9.770.831,59m e E = 551.884,27m; 14,65 m e azimute plano 187°05’45” até o marco D4J-V-11341, de coordenada N = 9.770.817,05m e E = 551.882,46m; 17,12 m e azimute plano 136°15’15” até o marco D4J-V-11342, de coordenada N = 9.770.804,68m e E = 551.894,30m; 63,67 m e azimute plano 177°41’12” até o marco D4J-V-11343, de coordenada N = 9.770.741,06m e E = 551.896,87m; 43,50 m e azimute plano 161°00’10” até o marco D4J-V-11344, de coordenada N = 9.770.699,93m e E = 551.911,03m; 16,70 m e azimute plano 207°11’40” até o marco D4J-V-11345, de coordenada N = 9.770.685,08m e E = 551.903,40m; 24,66 m e azimute plano 143°29’33” até o marco D4J-V-11346, de coordenada N = 9.770.665,26m e E = 551.918,07m; 32,37 m e azimute plano 203°06’12” até o marco D4J-V-11347, de coordenada N = 9.770.635,49m e E = 551.905,37m; 40,30 m e azimute plano 173°09’32” até o marco D4J-V-11348, de coordenada N = 9.770.595,48m e E = 551.910,17m; 50,49 m e azimute plano 197°48’25” até o marco D4J-V-11349, de coordenada N = 9.770.547,41m e E = 551.894,73m; 27,74 m e azimute plano 232°46’44” até o marco D4J-V-11350, de coordenada N = 9.770.530,63m e E = 551.872,64m; 29,88 m e azimute plano 176°23’33” até o marco D4J-V-11351, de coordenada N = 9.770.500,81m e E = 551.874,52m; 41,51 m e azimute plano 224°38’55” até o marco D4J-V-11352, de coordenada N = 9.770.471,28m e E = 551.845,35m; 34,09 m e azimute plano 179°14’37” até o marco D4J-V-11353, de coordenada N = 9.770.437,19m e E = 551.845,80m; 15,48 m e azimute plano 209°31’45” até o marco D4J-V-11354, de coordenada N = 9.770.423,72m e E = 551.838,17m; 78,11 m e azimute plano 227°11’03” até o marco D4J-V-11355, de coordenada N = 9.770.370,63m e E = 551.780,87m; 49,95 m e azimute plano 195°28’39” até o marco D4J-V-11356, de coordenada N = 9.770.322,49m e E = 551.767,54m; 89,72 m e azimute plano 172°35’03” até o marco D4J-V-11357, de coordenada N = 9.770.233,52m e E = 551.779,12m; 43,88 m e azimute plano 157°35’24” até o marco D4J-V-11358, de coordenada N = 9.770.192,95m e E = 551.795,85m; 12,89 m e azimute plano 257°21’55” até o marco D4J-V-11359, de coordenada N = 9.770.190,13m e E = 551.783,27m; 33,10 m e azimute plano 176°55’02” até o marco D4J-V-11360, de coordenada N = 9.770.157,08m e E = 551.785,05m; 9,72 m e azimute plano 213°27’40” até o marco D4J-V-11361, de coordenada N = 9.770.148,97m e E = 551.779,69m; 20,82 m e azimute plano 266°31’48” até o marco D4J-V-11362, de coordenada N = 9.770.147,71m e E = 551.758,91m; 128,76 m e azimute plano 185°57’53” até o marco D4J-V-11363, de coordenada N = 9.770.019,65m e E = 551.745,53m; 18,80 m e azimute plano 260°23’15” até o marco D4J-V-11364, de coordenada N =

9.770.016,51m e E = 551.726,99m; 22,98 m e azimute plano 182°11’42” até o marco D4J-V-11365, de coordenada N = 9.769.993,55m e E = 551.726,11m; 12,45 m e azimute plano 219°05’54” até o marco D4J-V-11366, de coordenada N = 9.769.983,89m e E = 551.718,26m; 21,21 m e azimute plano 181°30’47” até o marco D4J-V-11367, de coordenada N = 9.769.962,69m e E = 551.717,70m; 31,41 m e azimute plano 201°02’57” até o marco D4J-V-11368, de coordenada N = 9.769.933,38m e E = 551.706,42m; 38,49 m e azimute plano 206°59’28” até o marco D4J-V-11369, de coordenada N = 9.769.899,08m e E = 551.688,95m; 24,35 m e azimute plano 128°08’43” até o marco D4J-V-11370, de coordenada N = 9.769.884,04m e E = 551.708,10m; 43,10 m e azimute plano 176°30’06” até o marco D4J-V-11371, de coordenada N = 9.769.841,02m e E = 551.710,73m; 23,70 m e azimute plano 158°10’34” até o marco D4J-V-11372, de coordenada N = 9.769.819,02m e E = 551.719,54m; 36,82 m e azimute plano 142°38’52” até o marco D4J-V-11373, de coordenada N = 9.769.789,75m e E = 551.741,88m; 20,71 m e azimute plano 123°38’11” até o marco D4J-V-11374, de coordenada N = 9.769.778,28m e E = 551.759,12m; 20,09 m e azimute plano 172°25’07” até o marco D4J-V-11375, de coordenada N = 9.769.758,37m e E = 551.761,77m; 59,27 m e azimute plano 122°41’24” até o marco D4J-V-11376, de coordenada N = 9.769.726,36m e E = 551.811,65m; 20,50 m e azimute plano 146°13’01” até o marco D4J-V-11377, de coordenada N = 9.769.709,32m e E = 551.823,05m; 52,50 m e azimute plano 178°17’50” até o marco D4J-V-11378, de coordenada N = 9.769.656,84m e E = 551.824,61m; 26,52 m e azimute plano 215°10’34” até o marco D4J-V-11379, de coordenada N = 9.769.635,16m e E = 551.809,33m; 32,56 m e azimute plano 161°53’36” até o marco D4J-V-11380, de coordenada N = 9.769.604,21m e E = 551.819,45m; 41,77 m e azimute plano 121°34’14” até o marco D4J-V-11381, de coordenada N = 9.769.582,34m e E = 551.855,04m; 40,89 m e azimute plano 141°11’05” até o marco D4J-V-11382, de coordenada N = 9.769.550,48m e E = 551.880,67m; 21,56 m e azimute plano 81°13’25” até o marco D4J-V-11383, de coordenada N = 9.769.553,77m e E = 551.901,98m; 20,70 m e azimute plano 130°28’31” até o marco D4J-V-11384, de coordenada N = 9.769.540,33m e E = 551.917,73m; 27,96 m e azimute plano 182°09’08” até o marco D4J-V-11385, de coordenada N = 9.769.512,39m e E = 551.916,68m; 44,56 m e azimute plano 105°05’26” até o marco D4J-V-11386, de coordenada N = 9.769.500,79m e E = 551.959,70m; 77,41 m e azimute plano 149°40’43” até o marco D4J-V-11387, de coordenada N = 9.769.433,97m e E = 551.998,78m; 14,55 m e azimute plano 185°21’43” até o marco D4J-V-11388, de coordenada N = 9.769.419,48m e E = 551.997,42m; 21,59 m e azimute plano 142°56’40” até o marco D4J-V-11389, de coordenada N = 9.769.402,25m e E = 552.010,43m; 17,67 m e azimute plano 113°39’46” até o marco D4J-V-11390, de coordenada N = 9.769.395,16m e E = 552.026,61m; 3,80 m e azimute plano 87°44’22” até o marco D4J-V-11391, de coordenada N = 9.769.395,31m e E = 552.030,41m; 8,50 m e azimute plano 175°53’08” até o marco D4J-V-11392, de coordenada N = 9.769.386,83m e E = 552.031,02m; 28,15 m e azimute plano 215°30’50” até o marco D4J-V-11393, de coordenada N = 9.769.363,92m e E = 552.014,67m; 14,11 m e azimute plano 152°58’51” até o marco D4J-V-11394, de coordenada N = 9.769.351,35m e E = 552.021,08m; 11,55 m e azimute plano 206°45’53” até o marco D4J-V-11395, de coordenada N = 9.769.341,04m e E = 552.015,88m; 33,01 m e azimute plano 237°20’42” até o marco D4J-V-11396, de coordenada N = 9.769.323,23m e E = 551.988,09m; 26,27 m e azimute plano 152°55’05” até o marco D4J-V-11397, de coordenada N = 9.769.299,84m e E = 552.000,05m; 15,94 m e azimute plano 187°47’22” até o marco D4J-V-11398, de coordenada N = 9.769.284,05m e E = 551.997,89m; 41,42 m e azimute plano 220°43’17” até o marco D4J-V-11399, de coordenada N = 9.769.252,66m e E = 551.970,87m; 17,38 m e azimute plano 195°49’40” até o marco D4J-V-11400, de coordenada N = 9.769.235,94m e E = 551.966,13m; 48,57 m e azimute plano 134°02’57” até o marco D4J-V-11401, de coordenada N = 9.769.202,17m e E = 552.001,04m; 27,66 m e azimute plano 201°28’56” até o marco D4J-V-11402, de coordenada N = 9.769.176,43m e E = 551.990,91m; 25,02 m e azimute plano 134°57’05” até o marco D4J-V-11403, de coordenada N = 9.769.158,75m e E = 552.008,62m; 53,52 m e azimute plano 105°05’07” até o marco D4J-V-11404, de coordenada N = 9.769.144,82m e E = 552.060,30m; 15,19 m e azimute plano 20°08’28” até o marco D4J-V-11405, de coordenada N = 9.769.159,08m e E = 552.065,53m; 23,74 m e azimute plano 147°01’58” até o marco D4J-V-11406, de coordenada N = 9.769.139,16m e E = 552.078,45m; 56,08 m e azimute plano 178°48’53” até o marco D4J-V-11407, de coordenada N = 9.769.083,09m e E = 552.079,61m; 34,33 m e azimute plano 144°03’17” até o marco D4J-V-11408, de coordenada N = 9.769.055,30m e E = 552.099,76m; 47,51 m e azimute plano 175°39’58” até o marco D4J-V-11409, de coordenada N = 9.769.007,93m e E = 552.103,35m; 33,61 m e azimute plano 229°31’28” até o marco D4J-V-11410, de coordenada N = 9.768.986,11m e E = 552.077,78m; 45,94 m e azimute plano 146°14’14” até o marco D4J-V-11411, de coordenada N = 9.768.947,92m e E = 552.103,31m; 70,58 m e azimute plano 122°11’50” até o marco D4J-V-11412, de coordenada N = 9.768.910,31m e E = 552.163,04m; 46,97 m e azimute plano 156°41’16” até o marco D4J-V-11413, de coordenada N = 9.768.867,17m e E = 552.181,63m; 21,76 m e azimute plano 97°49’02” até o marco D4J-V-11414, de coordenada N = 9.768.864,21m e E = 552.203,19m; 41,44 m e azimute plano 195°16’37” até o marco D4J-V-11415, de coordenada N = 9.768.824,23m e E = 552.192,27m; 24,40 m e azimute plano 164°24’11” até o marco D4J-V-11416, de coordenada N = 9.768.800,73m e E = 552.198,83m; 23,41 m e azimute plano 210°00’54” até o marco D4J-V-11417, de coordenada N = 9.768.780,46m e E = 552.187,12m; 25,49 m e azimute plano 147°38’40” até o marco D4J-V-11418, de coordenada N = 9.768.758,93m e E = 552.200,76m; 22,43 m e azimute plano 82°55’55” até o marco D4J-V-11419, de coordenada N = 9.768.761,69m e E = 552.223,02m; 36,89 m e azimute plano 174°52’03” até o marco D4J-V-11420, de coordenada N = 9.768.724,95m e E = 552.226,32m; 25,55 m e azimute plano 202°48’04” até o marco D4J-V-11421, de coordenada N = 9.768.701,40m e E = 552.216,42m; 21,28 m e azimute plano 142°39’23” até o marco D4J-V-11422, de coordenada N = 9.768.684,48m e E = 552.229,33m; 10,10 m e azimute plano 198°57’19” até o marco D4J-V-11423, de coordenada N = 9.768.674,93m e E = 552.226,05m; 12,20 m e azimute plano 196°05’14” até o marco D4J-V-11424, de coordenada N = 9.768.663,21m e E = 552.222,67m; 20,22 m e azimute plano 149°56’07” até o marco D4J-V-11425, de coordenada N = 9.768.645,71m e E = 552.232,80m; 17,90 m e azimute plano 184°06’06” até o marco D4J-V-11426, de coordenada N = 9.768.627,86m e E = 552.231,52m; 16,63 m e azimute plano 225°46’46” até o marco D4J-V-11427, de coordenada N = 9.768.616,26m e E = 552.219,60m; 21,69 m e azimute plano 173°02’08” até o marco D4J-V-11428, de coordenada N = 9.768.594,73m e E = 552.222,23m; 20,90 m e azimute plano 142°09’14” até o marco D4J-V-11429, de coordenada N = 9.768.578,23m e E = 552.235,05m; 55,26 m e azimute plano 176°56’23” até o marco D4J-V-11430, de coordenada N = 9.768.523,05m e E = 552.238,00m; 52,07 m e azimute plano 192°25’17” até o marco D4J-V-11431, de coordenada N = 9.768.472,20m e E = 552.226,80m; 22,24 m e azimute plano 152°33’34” até o marco D4J-V-11432, de coordenada N = 9.768.452,46m e E = 552.237,05m; 25,03 m e azimute plano 171°07’43” até o marco D4J-V-11433, de coordenada N = 9.768.427,73m e E = 552.240,91m; 27,56 m e azimute plano 217°06’40” até o marco D4J-V-11434, de coordenada N = 9.768.405,75m e E = 552.224,28m; 38,24 m e azimute plano 156°11’01” até o marco D4J-V-11435, de coordenada N = 9.768.370,77m e E = 552.239,72m; 18,17 m e azimute plano 240°55’26” até o marco D4J-V-11436, de coordenada N = 9.768.361,94m e E = 552.223,84m; 24,28 m e azimute plano 193°14’26” até o marco D4J-V-11437, de coordenada N = 9.768.338,31m e E = 552.218,28m; 37,74 m e azimute plano 155°45’53” até o marco D4J-V-11438, de coordenada N = 9.768.303,90m e E = 552.233,77m; 33,29 m e azimute plano 213°22’13” até o marco D4J-V-11439, de coordenada N = 9.768.276,10m e E = 552.215,46m; 25,36 m e azimute plano 168°00’28” até o marco D4J-V-11440, de coordenada N = 9.768.251,29m e E = 552.220,73m; 58,09 m e azimute plano 197°23’13” até o marco D4J-V-11441, de coordenada N = 9.768.195,85m e E = 552.203,37m; 71,75 m e azimute plano 199°10’39” até o marco D4J-V-11442, de coordenada N = 9.768.128,08m e E = 552.179,80m; 59,37 m e azimute plano 157°28’41” até o marco D4J-V-11443, de coordenada N = 9.768.073,24m e E = 552.202,54m; 20,47 m e azimute plano 150°08’26” até o marco D4J-V-11444, de coordenada N = 9.768.055,49m e E = 552.212,73m; 17,07 m e azimute plano 131°13’26” até o marco D4J-V-11445, de coordenada N = 9.768.044,24m e E = 552.225,57m; 29,18 m e azimute plano 214°37’37” até o marco D4J-V-11446, de coordenada N = 9.768.020,23m e E = 552.208,99m; 153,22 m e azimute plano 184°43’28” até o marco D4J-V-11447, de coordenada N = 9.767.867,53m e E = 552.196,37m; 47,01 m e azimute plano 198°48’04” até o marco D4J-V-11448, de coordenada N = 9.767.823,03m e E = 552.181,22m; 189,53 m e azimute plano 175°20’11” até o marco D4J-V-11449, de coordenada N = 9.767.634,13m e E = 552.196,63m; 25,99 m e azimute plano 134°57’12” até o marco D4J-V-11450, de coordenada N = 9.767.615,77m e E = 552.215,02m; 23,16 m e azimute plano 177°19’36” até o marco D4J-V-11451, de coordenada N = 9.767.592,64m e E = 552.216,10m; 21,79 m e azimute plano 146°57’58” até o marco D4J-V-11452, de coordenada N = 9.767.574,37m e E = 552.227,98m; 24,95 m e azimute plano 179°33’49” até o marco D4J-V-11453, de coordenada N = 9.767.549,42m e E = 552.228,17m; 18,05 m e azimute plano 158°27’07” até o marco D4J-V-11454, de coordenada N = 9.767.532,63m e E = 552.234,80m; 18,88 m e azimute plano 176°28’36” até o marco D4J-V-11455, de coordenada N = 9.767.513,79m e E = 552.235,96m; 22,83 m e azimute plano 194°10’12” até o marco D4J-M-9996, de coordenada N = 9.767.491,65m e E = 552.230,37m; localizado na margem esquerda, a montante, do rio Jaguarajó e na divisa de Terras Devolutas do Estado; deste, segue com Terras Devolutas do Estado, com a seguinte distância 2.715,45 m e azimute plano 153°38’25” até o marco D4J-M-9998, de coordenada N = 9.765.058,54m e E = 553.436,05m; 21,70 m e azimute plano 189°20’11” até o marco D4J-M-10025, de coordenada N = 9.765.037,13m e E = 553.432,53m; localizado na divisa de Terras Devolutas do Estado e no limite da faixa de domínio da Rodovia PA-368; deste, segue com limite da faixa de domínio da Rodovia PA-368, com a seguinte distância 59,15 m e azimute plano 186°58’55” até o marco D4J-M-10024, de coordenada N = 9.764.978,42m e E = 553.425,34m; localizado no limite da faixa de domínio da Rodovia PA-368 e na divisa de Terras Devolutas do Estado; deste, segue com Terras Devolutas do Estado, com a seguinte distância 1.782,14 m e azimute plano 184°02’59” até o marco D4J-M-9999, de coordenada N = 9.763.200,73m e E = 553.299,48m; 472,29 m e azimute plano 165°41’17” até o marco D4J-M-9997, de coordenada N = 9.762.743,10m e E = 553.416,23m; 3.836,75 m e azimute plano 165°35’46” até o marco D4J-M-9992, de coordenada N = 9.759.026,96m e E = 554.370,65m; 1.043,25 m e azimute plano 225°57’05” até o marco D4J-M-10003, de coordenada N = 9.758.301,62m e E = 553.620,81m; localizado na divisa de Terras Devolutas do Estado e no limite da faixa de domínio da Estrada Municipal; deste, segue com limite da faixa de domínio da Estrada Municipal, com a seguinte distância 131,92 m e azimute plano 282°21’25” até o marco D4J-V-11456, de coordenada N = 9.758.329,85m e E = 553.491,95m; 108,78 m e azimute plano 290°51’45” até o marco D4J-V-11457, de coordenada N = 9.758.368,59m e E = 553.390,30m; 199,98 m e azimute plano 276°08’35” até o marco D4J-V-11458, de coordenada N = 9.758.389,99m e E = 553.191,47m; 360,84 m e azimute plano 275°32’27” até o marco D4J-V-11459, de coordenada N = 9.758.424,83m e E = 552.832,32m; 210,97 m e azimute plano 274°18’41” até o marco D4J-V-11460, de coordenada N = 9.758.440,69m e E = 552.621,95m; 108,76 m e azimute plano 266°55’57” até o marco D4J-V-11461, de coordenada N = 9.758.434,87m e E = 552.513,35m; 305,73 m e azimute plano 269°06’42” até o marco D4J-V-11462, de coordenada N = 9.758.430,13m e E = 552.207,66m; 250,94 m e azimute plano 267°39’00” até o marco D4J-V-11463, de coordenada N = 9.758.419,84m e E = 551.956,93m; 118,01 m e azimute plano 272°35’02” até o marco D4J-V-11464, de coordenada N = 9.758.425,16m e E = 551.839,04m; 96,05 m e azimute plano 278°58’44” até o marco D4J-V-11465, de coordenada N = 9.758.440,15m e E = 551.744,17m; 199,00 m e azimute plano 281°58’41” até o marco D4J-V-11466, de coordenada N = 9.758.481,45m e E = 551.549,50m; 170,99 m e azimute plano 286°02’30” até o marco D4J-V-11467, de coordenada N = 9.758.528,70m e E = 551.385,17m; 287,56 m e azimute plano 285°54’29” até o marco D4J-V-11468, de coordenada N = 9.758.607,52m e E = 551.108,62m; 200,80 m e azimute plano 285°42’16” até o marco D4J-V-11469, de coordenada N = 9.758.661,87m e E = 550.915,32m; 401,56 m e azimute plano 285°16’07” até o marco D4J-V-11470, de coordenada N = 9.758.767,62m e E = 550.527,93m; 197,00 m e azimute plano 281°36’40” até o marco D4J-V-11471, de coordenada N = 9.758.807,27m e E = 550.334,96m; 411,96 m e azimute plano 283°20’59” até o marco D4J-V-11472, de coordenada N = 9.758.902,39m e E = 549.934,13m; 201,31 m e azimute plano 284°50’23” até o marco D4J-V-11473, de coordenada N = 9.758.953,95m e E = 549.739,53m; 769,15 m e azimute plano 283°55’17” até o marco D4J-V-11474, de coordenada N = 9.759.139,00m e E = 548.992,97m; 226,76 m e azimute plano 286°15’05” até o marco D4J-V-11475, de coordenada N = 9.759.202,46m e E = 548.775,27m; 367,16 m e azimute plano 287°50’04” até o marco D4J-V-11476, de coordenada N = 9.759.314,91m e E = 548.425,75m; 377,71 m e azimute plano 287°45’46” até o marco D4J-V-11477, de coordenada N = 9.759.430,14m e E = 548.066,05m; 236,52 m e azimute plano 286°53’26” até o marco D4J-V-11478, de coordenada N = 9.759.498,86m e E = 547.839,73m; 213,70 m e azimute plano 284°43’41” até o marco D4J-V-11479, de coordenada N = 9.759.553,19m e E = 547.633,05m; 693,56 m e azimute plano 282°33’56” até o marco D4J-V-11480, de coordenada N = 9.759.704,08m e E = 546.956,10m; 283,32 m e azimute plano 282°37’11” até o marco D4J-V-11481, de coordenada N = 9.759.765,98m e E = 546.679,62m; 111,71 m e azimute plano 286°07’17” até o marco D4J-V-11482, de coordenada N = 9.759.797,00m e E = 546.572,30m; 49,24 m e azimute plano 299°26’56” até o marco D4J-V-11483, de coordenada N = 9.759.821,21m e E = 546.529,42m; 325,73 m e azimute plano 308°09’41” até o marco D4J-V-11484, de coordenada N = 9.760.022,47m e E = 546.273,31m; 223,89 m e azimute plano 308°04’27” até o marco D4J-V-11485, de coordenada N = 9.760.160,54m e E =

546.097,06m; 222,55 m e azimute plano 309°21’04” até o marco D4J-V-11486, de coordenada N = 9.760.301,65m e E = 545.924,97m; 388,08 m e azimute plano 309°21’31” até o marco D4J-V-11487, de coordenada N = 9.760.547,76m e E = 545.624,91m; 506,70 m e azimute plano 311°43’52” até o marco D4J-V-11488, de coordenada N = 9.760.885,04m e E = 545.246,77m; 53,73 m e azimute plano 315°23’59” até o marco D4J-V-11489, de coordenada N = 9.760.923,30m e E = 545.209,04m; 54,27 m e azimute plano 326°18’57” até o marco D4J-V-11490, de coordenada N = 9.760.968,46m e E = 545.178,94m; 166,59 m e azimute plano 331°16’18” até o marco D4J-V-11491, de coordenada N = 9.761.114,54m e E = 545.098,87m; 150,43 m e azimute plano 334°30’48” até o marco D4J-V-11492, de coordenada N = 9.761.250,33m e E = 545.034,14m; 102,69 m e azimute plano 324°49’27” até o marco D4J-V-11493, de coordenada N = 9.761.334,27m e E = 544.974,98m; 105,87 m e azimute plano 312°29’47” até o marco D4J-V-11494, de coordenada N = 9.761.405,79m e E = 544.896,92m; 98,92 m e azimute plano 299°47’40” até o marco D4J-V-11495, de coordenada N = 9.761.454,94m e E = 544.811,08m; 67,41 m e azimute plano 312°18’45” até o marco D4J-V-11496, de coordenada N = 9.761.500,32m e E = 544.761,23m; 108,14 m e azimute plano 319°41’18” até o marco D4J-M-10005, de coordenada N = 9.761.582,78m e E = 544.691,27m; 139,08 m e azimute plano 320°48’25” até o marco D4J-V-11497, de coordenada N = 9.761.690,57m e E = 544.603,38m; 315,28 m e azimute plano 320°16’11” até o marco D4J-V-11498, de coordenada N = 9.761.933,04m e E = 544.401,86m; 510,32 m e azimute plano 323°36’26” até o marco D4J-V-11499, de coordenada N = 9.762.343,83m e E = 544.099,08m; 55,08 m e azimute plano 320°01’21” até o marco D4J-V-11500, de coordenada N = 9.762.386,04m e E = 544.063,69m; 135,69 m e azimute plano 317°10’48” até o marco D4J-V-11501, de coordenada N = 9.762.485,57m e E = 543.971,46m; 143,09 m e azimute plano 316°46’02” até o marco D4J-V-11502, de coordenada N = 9.762.589,82m e E = 543.873,45m; 90,77 m e azimute plano 325°10’19” até o marco D4J-V-11503, de coordenada N = 9.762.664,33m e E = 543.821,61m; 51,91 m e azimute plano 316°14’56” até o marco D4J-V-11504, de coordenada N = 9.762.701,83m e E = 543.785,71m; 154,06 m e azimute plano 310°41’37” até o marco D4J-V-11505, de coordenada N = 9.762.802,28m e E = 543.668,90m; 69,53 m e azimute plano 306°44’59” até o marco D4J-V-11506, de coordenada N = 9.762.843,88m e E = 543.613,19m; 219,13 m e azimute plano 304°04’51” até o marco D4J-V-11507, de coordenada N = 9.762.966,67m e E = 543.431,70m; 110,66 m e azimute plano 302°51’52” até o marco D4J-V-11508, de coordenada N = 9.763.026,72m e E = 543.338,75m; 165,44 m e azimute plano 293°26’50” até o marco D4J-V-11509, de coordenada N = 9.763.092,55m e E = 543.186,97m; 58,17 m e azimute plano 287°45’21” até o marco D4J-V-11510, de coordenada N = 9.763.110,29m e E = 543.131,57m; 164,10 m e azimute plano 282°39’03” até o marco D4J-V-11511, de coordenada N = 9.763.146,23m e E = 542.971,45m; 45,88 m e azimute plano 288°17’34” até o marco D4J-V-11512, de coordenada N = 9.763.160,63m e E = 542.927,89m; 74,33 m e azimute plano 297°07’25” até o marco D4J-V-11513, de coordenada N = 9.763.194,52m e E = 542.861,73m; 116,54 m e azimute plano 292°05’50” até o marco D4J-V-11514, de coordenada N = 9.763.238,36m e E = 542.753,75m; 138,66 m e azimute plano 294°12’03” até o marco D4J-V-11515, de coordenada N = 9.763.295,20m e E = 542.627,28m; 102,71 m e azimute plano 295°02’17” até o marco D4J-V-11516, de coordenada N = 9.763.338,67m e E = 542.534,22m; 171,94 m e azimute plano 308°13’18” até o marco D4J-V-11517, de coordenada N = 9.763.445,05m e E = 542.399,14m; 81,84 m e azimute plano 299°59’33” até o marco D4J-V-11518, de coordenada N = 9.763.485,96m e E = 542.328,26m; 86,45 m e azimute plano 289°59’40” até o marco D4J-V-11519, de coordenada N = 9.763.515,52m e E = 542.247,02m; 358,94 m e azimute plano 289°16’26” até o marco D4J-V-11520, de coordenada N = 9.763.634,00m e E = 541.908,20m; 285,51 m e azimute plano 287°34’37” até o marco D4J-V-11521, de coordenada N = 9.763.720,22m e E = 541.636,02m; 325,72 m e azimute plano 290°52’28” até o marco D4J-V-11522, de coordenada N = 9.763.836,28m e E = 541.331,68m; 201,34 m e azimute plano 291°08’21” até o marco D4J-V-11523, de coordenada N = 9.763.908,89m e E = 541.143,89m; 338,59 m e azimute plano 294°07’28” até o marco D4J-V-11524, de coordenada N = 9.764.047,28m e E = 540.834,87m; 403,49 m e azimute plano 291°06’08” até o marco D4J-V-11525, de coordenada N = 9.764.192,55m e E = 540.458,44m; localizado no limite da faixa de domínio da Estrada Municipal e no limite da faixa de domínio da Rodovia PA-368; deste, segue com limite da faixa de domínio da Rodovia PA-368, com a seguinte distância 345,49 m e azimute plano 289°17’53” até o marco D4J-V-11526, de coordenada N = 9.764.306,73m e E = 540.132,36m; 137,67 m e azimute plano 294°42’19” até o marco D4J-V-11527, de coordenada N = 9.764.364,27m e E = 540.007,29m; 211,28 m e azimute plano 294°23’50” até o marco D4J-V-11528, de coordenada N = 9.764.451,54m e E = 539.814,88m; 313,64 m e azimute plano 293°26’22” até o marco D4J-V-11529, de coordenada N = 9.764.576,30m e E = 539.527,12m; 401,66 m e azimute plano 292°11’57” até o marco D4J-V-11530, de coordenada N = 9.764.728,06m e E = 539.155,23m; 781,79 m e azimute plano 292°38’29” até o marco D4J-V-11531, de coordenada N = 9.765.029,02m e E = 538.433,69m; 465,91 m e azimute plano 293°55’27” até o marco D4J-V-11532, de coordenada N = 9.765.217,96m e E = 538.007,81m; 139,76 m e azimute plano 296°06’37” até o marco D4J-V-11533, de coordenada N = 9.765.279,47m e E = 537.882,31m; 109,27 m e azimute plano 293°39’31” até o marco D4J-V-11534, de coordenada N = 9.765.323,32m e E = 537.782,22m; 145,76 m e azimute plano 293°37’28” até o marco D4J-V-11535, de coordenada N = 9.765.381,73m e E = 537.648,68m; 90,41 m e azimute plano 299°44’59” até o marco D4J-V-11536, de coordenada N = 9.765.426,59m e E = 537.570,19m; 1.299,09 m e azimute plano 303°27’19” até o marco D4J-V-11537, de coordenada N = 9.766.142,76m e E = 536.486,34m; 122,10 m e azimute plano 306°24’50” até o marco D4J-M-10008, de coordenada N = 9.766.215,24m e E = 536.388,08m; 21,25 m e azimute plano 315°24’01” até o marco D4J-V-11538, de coordenada N = 9.766.230,37m e E = 536.373,16m; 352,19 m e azimute plano 317°41’34” até o marco D4J-V-11539, de coordenada N = 9.766.490,83m e E = 536.136,10m; 366,87 m e azimute plano 319°19’19” até o marco D4J-V-11540, de coordenada N = 9.766.769,06m e E = 535.896,97m; 241,28 m e azimute plano 326°59’51” até o marco D4J-V-11541, de coordenada N = 9.766.971,41m e E = 535.765,55m; 155,64 m e azimute plano 323°17’37” até o marco D4J-V-11542, de coordenada N = 9.767.096,19m e E = 535.672,52m; 242,87 m e azimute plano 307°19’31” até o marco D4J-V-11543, de coordenada N = 9.767.243,45m e E = 535.479,39m; 133,28 m e azimute plano 312°43’11” até o marco D4J-V-11544, de coordenada N = 9.767.333,87m e E = 535.381,47m; 76,61 m e azimute plano 315°59’58” até o marco D4J-V-11545, de coordenada N = 9.767.388,98m e E = 535.328,25m; 208,33 m e azimute plano 335°38’45” até o marco D4J-V-11546, de coordenada N = 9.767.578,77m e E = 535.242,34m; 202,83 m e azimute plano 336°34’15” até o marco D4J-V-11547, de coordenada N = 9.767.764,88m e E = 535.161,69m; 369,86 m e azimute plano 347°32’12” até o marco D4J-V-11548, de coordenada N = 9.768.126,02m e E = 535.081,87m; 210,45 m e azimute plano 357°25’25” até o marco D4J-M-10010, de coordenada N = 9.768.336,26m e E = 535.072,41m; localizado no limite da faixa de domínio da Rodovia PA-368 e na divisa de Terras Devolutas do Estado; deste, segue com Terras Devolutas do Estado, com a seguinte distância 191,49 m e azimute plano 33°11’44” até o marco D4J-M-9993, de coordenada N = 9.768.496,50m e E = 535.177,25m; 135,04 m e azimute plano 331°39’45” até o marco D4J-M-10012, de coordenada N = 9.768.615,36m e E = 535.113,15m; localizado na divisa de Terras Devolutas do Estado e no limite da faixa de domínio da Rodovia PA-368; deste, segue com limite da faixa de domínio da Rodovia PA-368, com a seguinte distância 89,29 m e azimute plano 332°20’30” até o marco D4J-M-10011, de coordenada N = 9.768.694,45m e E = 535.071,70m; localizado no limite da faixa de domínio da Rodovia PA-368 e na divisa de Terras Devolutas do Estado; deste, segue com Terras Devolutas do Estado, com a seguinte distância 5.335,19 m e azimute plano 332°02’09” até o marco D4J-M-10013, de coordenada N = 9.773.406,70m e E = 532.569,92m; localizado na divisa de Terras Devolutas do Estado e no limite da faixa de domínio da Rodovia PA-368; deste, segue com limite da faixa de domínio da Rodovia PA-368, com a seguinte distância 126,55 m e azimute plano 331°45’51” até o marco D4J-M-10014, de coordenada N = 9.773.518,19m e E = 532.510,05m; localizado no limite da faixa de domínio da Rodovia PA-368 e na divisa de Terras Devolutas do Estado; deste, segue com Terras Devolutas do Estado, com a seguinte distância 4.822,77 m e azimute plano 332°02’33” até o marco D4J-M-10015, de coordenada N = 9.777.778,12m e E = 530.249,05m; localizado na divisa de Terras Devolutas do Estado e na divisa do imóvel Área de Expansão Patrimonial – Prefeitura Municipal de Portel; deste, segue com Área de Expansão Patrimonial – Prefeitura Municipal de Portel, com a seguinte distância 5.484,43 m e azimute plano 350°32’47” até o marco D4J-M-10020, de coordenada N = 9.783.188,07m e E = 529.348,24m; localizado na divisa do imóvel Área de Expansão Patrimonial – Prefeitura Municipal de Portel e do imóvel Cumaru – Renato Rodrigues Rebelo; deste, segue com Cumaru – Renato Rodrigues Rebelo, com a seguinte distância 864,77 m e azimute plano 79°07’09” até o marco D95-M-0109, de coordenada N = 9.783.351,31m e E = 530.197,46m; 458,51 m e azimute plano 331°46’18” até o marco D95-M-0110, de coordenada N = 9.783.755,29m e E = 529.980,59m; 572,23 m e azimute plano 288°29’06” até o marco D95-M-0111, de coordenada N = 9.783.936,72m e E = 529.437,88m; 1.103,19 m e azimute plano 357°02’50” até o marco D95-M-0112, de coordenada N = 9.785.038,45m e E = 529.381,05m; 1.132,05 m e azimute plano 75°11’03” até o marco D95-M-0113, de coordenada N = 9.785.327,93m e E = 530.475,46m; 771,64 m e azimute plano 5°25’40” até o marco D4J-M-10019, de coordenada N = 9.786.096,11m e E = 530.548,45m; localizado na divisa do imóvel Cumaru – Renato Rodrigues Rebelo e na divisa do imóvel Área de Expansão Patrimonial – Prefeitura Municipal de Portel; deste, segue com Área de Expansão Patrimonial – Prefeitura Municipal de Portel, com a seguinte distância 1.518,06 m e azimute plano 17°15’14” até o marco D4J-M-10023, de coordenada N = 9.787.545,86m e E = 530.998,72m; localizado na divisa do imóvel Área de Expansão Patrimonial – Prefeitura Municipal de Portel e no limite da faixa de dominio da Estrada do Acutipereira; deste, segue com o limite da faixa de dominio da Estrada do Acutipereira, com a seguinte distância 23,02 m e azimute plano 17°13’51” até o marco D4J-M-10021, de coordenada N = 9.787.567,85m e E = 531.005,54m; localizado no limite da faixa de dominio da Estrada do Acutipereira e na divisa do imóvel Área de Expansão Patrimonial – Prefeitura Municipal de Portel; deste, segue com Área de Expansão Patrimonial – Prefeitura Municipal de Portel, com a seguinte distância 17,36 m e azimute plano 22°39’56” até o marco D4J-M-10017, de coordenada N = 9.787.583,87m e E = 531.012,23m; localizado na divisa do imóvel Área de Expansão Patrimonial – Prefeitura Municipal de Portel e na margem direita, a jusante, da Baía do Melgaço; deste, segue com a margem direita, a jusante, da Baía do Melgaço, com a seguinte distância 1.307,82 m e azimute plano 94°01’37” até o marco D4J-M-10016, de coordenada N = 9.787.492,03m e E = 532.316,82m; localizado na margem direita, a jusante, da Baía do Melgaço; deste, segue com a margem direita, a jusante, da Baía do Melgaço, com a seguinte distância 2.102,98 m e azimute plano 46°50’56” m até o marco D4J-M-10018, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenada aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir dos marcos bases: D4J-M-9995, de coordenada N = 9.767.032,23m e E = 542.146,11m; D4J-M-10000, de coordenada N = 9.787.586,07m e E = 531.138,94m; D4J-M-10001, de coordenada N = 9.789.149,71m e E = 541.632,08m; D95-M-0090, de coordenada N = 9.786.635.42m e E = 526.292.92m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00’, fuso -22, tendo como DATUM o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Da área total serão deduzidos 2.568,6224 ha, referentes a ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE DE QUILOMBOS DA COMUNIDADE SÃO TOMÉ DO TAUÇÚ.

Art. 2° O Instituto de Terras do Pará (ITERPA), adotará as medidas necessárias para a regularização fundiária das famílias benef ciárias do PROJETO ESTADUAL DE ASSENTAMENTO AGROEXTRATIVISTA denominado PEAEX ACUTIPEREIRA, referidas no art. 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de março de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O Nº 1.999, DE 6 DE MARÇO DE 2018

Concede Pensão Policial-Militar em favor de ALINE LOBATO PINHEIRO e ANA BEATRIZ PINHEIRO CORDEIRO, companheira e f lha do SD PM ABEL RODRIGUES CORDEIRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 77, combinado ao art. 79, alíneas “a” e “b”, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei Estadual nº 6.049, de 11 de junho de 1997, e 48, inciso II, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica concedida Pensão Policial-Militar mensal, no valor de R$ 1.420,32 (mil quatrocentos e vinte reais e trinta e dois centavos), em favor das dependentes do SD PM ABEL RODRIGUES CORDEIRO, na qualidade de companheira e f lha, face ao falecimento do policial em 21 de dezembro de 2013, em serviço, nas seguintes datas e proporções:
I - 100% (cem por cento) a ANA BEATRIZ PINHEIRO CORDEIRO entre o período de 21 de dezembro de 2013 a 15 de dezembro de 2014;
II - 50% (cinquenta por cento) a ANA BEATRIZ PINHEIRO CORDEIRO e 50% (cinquenta por cento) à ALINE LOBATO PINHEIRO, a partir de 16 de dezembro de 2014.
Art. 2º A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de CABO PM a que o policial foi promovido "post-mortem", assim discriminados:
Soldo de CB PM .....R$ 711,94
Gratif cação de Risco de vida (70%).....R$ 498,36
Habilitação Policial Militar (20%).....R$ 142,39
Gratif cação Adicional de Tempo de Serviço (5%).....R$ 67,63
Provento Mensal.....R$ 1.420,32
Parágrafo único. A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção e data dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos f nanceiros retroagindo as datas constantes no art. 1° deste Decreto.
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de março de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O Nº 2.000, DE 6 DE MARÇO DE 2018

Concede Pensão Policial-Militar em favor de MARIA HENRIQUETA RODRIGUES DA SILVA, genitora e dependente econômica da 1° SGT PM MERIEN RODRIGUES ALVES.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto no art. 77, combinado ao art. 79, alínea "d", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei Estadual nº 6.049, de 11 de junho de 1997, e 48, inciso II, da Constituição Estadual,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica concedida Pensão Policial-Militar mensal, no valor de R$ 2.439,44 (dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), em favor de MARIA HENRIQUETA RODRIGUES DA SILVA, genitora e dependente da Policial Militar 1° SGT PM MERIEN RODRIGUES ALVES, em razão de seu falecimento em serviço, ocorrido no dia 29 de agosto de 2014.
Art. 2º A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de SUB TENENTE a que o policial foi promovida "post-mortem", assim discriminados:
Soldo de SUB TENENTE.....R$ 924,03
Gratif cação de Risco de vida (80%).....R$ 739,22
Habilitação Policial Militar (40%).....R$ 369,61
Gratif cação Adicional de Tempo de Serviço (20%).....R$ 406,57
Provento Mensal.....R$ 2.439,44
Parágrafo único. A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção e data dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos f nanceiros retroagindo a 27 de abril de 2015, data do pedido de concessão da Pensão.
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de março de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

Protocolo: 292532

D E C R E T O Nº 2010, DE 19 DE MARÇO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R$ 26.249.293,56 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.587 de 28 de dezembro de 2017;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especif cado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 26.249.293,56 (Vinte e Seis Milhões, Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111070842214248589 - NAC	0101	339039	100.000,00
161011212214167604 - SEDUC	0102	444042	245.141,81
161011212214167604 - SEDUC	0131	449051	717.724,00
161011212214167606 - SEDUC	0102	444042	216.000,00
161011212214168488 - SEDUC	0131	339039	254.503,00
161011236114164963 - SEDUC	0131	339039	608.691,64
161011236114164963 - SEDUC	0143	339037	7.908.996,00
161011236114164963 - SEDUC	0143	339039	1.360.525,00
161011236214168478 - SEDUC	0131	339039	3.185.740,89
161011236214168478 - SEDUC	0131	339049	254.000,00
161011236214168478 - SEDUC	0143	339037	4.591.146,00
161011236214168478 - SEDUC	0143	339039	1.139.333,00
211010618114258264 - SEGUP	0101	449052	44.760,00
241012369114508516 - SEDEME	0101	339033	40.000,00
241012369114508518 - SEDEME	0101	339033	30.000,00
261010612814258278 - PMPA	0106	339015	87.000,00
261010612814258278 - PMPA	0106	339033	39.500,00
261010612814258278 - PMPA	0106	339039	30.000,00
261010612814258278 - PMPA	0106	339093	74.500,00
261010618114258259 - PMPA	0106	339030	293.195,90
261010618114258259 - PMPA	0106	339093	9.020,10
341010433414368354 - FDE	0101	459066	2.638.000,00
462021339114448428 - FCP	0101	339030	88.630,00
462021339114448428 - FCP	0101	339039	277.520,00
951012645114157532 - NGTM	0101	449051	721.927,06
951012645114157533 - NGTM	0101	449051	301.672,05
951012645114157533 - NGTM	0101	449092	991.767,11
		TOTAL	26.249.293,56

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111070824414248253 - NAC	0101	339039	100.000,00
161011212212978338 - SEDUC	0131	339035	1.854.556,53
161011212214168489 - SEDUC	0131	339014	50.000,00
161011212214168489 - SEDUC	0131	339039	2.000.000,00
161011212814168493 - SEDUC	0131	339039	398.379,00
161011236114164963 - SEDUC	0143	319011	9.269.521,00
161011236214168478 - SEDUC	0143	319011	5.730.479,00
161011236314518530 - SEDUC	0131	449051	717.724,00
191022884600008590 - Enc. SEPLAN	0101	339030	3.143.901,81
241012369214508526 - SEDEME	0101	339033	10.000,00
241012369214508526 - SEDEME	0101	339039	60.000,00
261010618114258265 - PMPA	0106	339030	533.216,00
462021312212978338 - FCP	0101	339039	366.150,00
951012645114157537 - NGTM	0101	449093	2.015.366,22
		TOTAL	26.249.293,56

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de março de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
ANA REGINA TRAVASSOS DA ROSA MOREIRA BASTOS
Secretária de Estado de Planejamento, em exercício

D E C R E T O Nº 2011, DE 19 DE MARÇO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R$ 5.440.864,87 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.587 de 28 de dezembro de 2017;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especif cado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 5.440.864,87 (Cinco Milhões, Quatrocentos e Quarenta Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114157536 - SEDOP	0301	449051	1.829.169,94
171010445114247552 - SEFA	0376	449039	1.227.134,00
171010445114247552 - SEFA	0376	449051	2.197.155,90
251010312212978338 - PGE	0301	339039	8.587,50
792011854314376784 - IDEFLOR-Bio	0656	339030	6.368,01
871010824414438399 - FEAS	0339	339014	19.800,00
871010824414438399 - FEAS	0339	339033	25.300,00
871010824414438399 - FEAS	0339	339036	38.900,00
871010824414438399 - FEAS	0339	339039	77.249,52
871010824414438399 - FEAS	0339	339047	4.000,00
871010824414438399 - FEAS	0339	339092	7.200,00
		TOTAL	5.440.864,87

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de março de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
ANA REGINA TRAVASSOS DA ROSA MOREIRA BASTOS
Secretária de Estado de Planejamento, em exercício

Protocolo: 292533

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 375/2018-CCG DE 20 DE MARÇO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
Considerando os termos do Processo nº. 2018/120782,
R E S O L V E:
autorizar OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR, Procurador-Geral do Estado, a viajar para Brasília-DF, no dia 21 de março de 2018, a f m de participar de *audiências no Superior Tribunal de Justiça – STJ*.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MARÇO DE 2018.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 376/2018-CCG DE 20 DE MARÇO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, combinado com o art. 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 1739, de 7 de abril de 2017, e
Considerando os termos do Processo nº. 2018/121422,
R E S O L V E:
autorizar JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT, Secretário Regional de Governo do Sudeste do Pará, a viajar para Redenção-PA, nos dias 20 e 21 de março de 2018, em decorrência da necessidade de visita nas Prefeituras e Secretarias da Microrregião, e conceder, para tanto, 1 ½ (uma e meia) diária.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MARÇO DE 2018.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 377/2018-CCG DE 20 DE MARÇO DE 2018
CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/86475,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, DANIEL OLIVEIRA BASTOS do cargo em comissão de Gerente de Turismo Náutico, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 1º de março de 2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MARÇO DE 2018.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 378/2018-CCG DE 20 DE MARÇO DE 2018
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/108710,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, WANDER SOARES DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Prof ssional e Tecnológica, a contar de 23 de fevereiro de 2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MARÇO DE 2018.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 379/2018-CCG DE 20 DE MARÇO DE 2018
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/108710,
R E S O L V E:
I. exonerar, a pedido, EDILAINE CRISTINA PAMPLONA MENEZES do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo de Planejamento, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Prof ssional e Tecnológica, a contar de 23 de fevereiro de 2018.
II. nomear, WANDER SOARES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo de Planejamento, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Prof ssional e Tecnológica, a contar de 23 de fevereiro de 2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MARÇO DE 2018.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 380/2018-CCG DE 20 DE MARÇO DE 2018
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/111548,
R E S O L V E:
nomear CARLOS CRISTIANO FERREIRA CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, a contar de 8 de março de 2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MARÇO DE 2018.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 381/2018-CCG DE 20 DE MARÇO DE 2018
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/111904,
R E S O L V E:
I. exonerar ILOENE FREITAS DE AZEVEDO do cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 13 de março de 2018.
II. nomear ANA LAURA CUNHA BRITO para exercer o cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 13 de março de 2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MARÇO DE 2018.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 382/2018-CCG DE 20 DE MARÇO DE 2018
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/107959,
R E S O L V E:
I. exonerar, a pedido, MAYSA LEAL MIRANDA do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Comunicação, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 22 de fevereiro de 2018.
II. nomear JOEL JOSÉ DE SOUSA MONTEIRO JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Comunicação, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 22 de fevereiro de 2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MARÇO DE 2018.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 383/2018-CCG DE 20 DE MARÇO DE 2018
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/113996,
R E S O L V E:
I. exonerar RENATA SOUZA DOS SANTOS do cargo em comissão de Coordenador de Consultoria Jurídica, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 12 de março de 2018.
II. nomear MAURÍCIO DE JESUS NUNES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Consultoria Jurídica, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 19 de março de 2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MARÇO DE 2018.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 384/2018-CCG DE 20 DE MARÇO DE 2018
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/115094,
R E S O L V E:
I. exonerar LARISSA SANTANA DA SILVA TRINDADE do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 15 de março de 2018.
II. nomear PAULA DOS SANTOS KHOSHNEVISS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 15 de março de 2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MARÇO DE 2018.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 385/2018-CCG DE 20 DE MARÇO DE 2018
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/115104,
R E S O L V E:
I. exonerar PAULA DOS SANTOS KHOSHNEVISS do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 15 de março de 2018.
II. nomear LARISSA SANTANA DA SILVA TRINDADE para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 15 de março de 2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MARÇO DE 2018.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 386/2018-CCG DE 20 DE MARÇO DE 2018
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/116684,
R E S O L V E:
nomear PATRÍCIA TAVARES CUNHA COELHO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Unidade de Atendimento a População, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 19 de março de 2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MARÇO DE 2018.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 387/2018-CCG DE 20 DE MARÇO DE 2018
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/113039,
R E S O L V E:
nomear WENDEL NOBRE PITON BARRETO para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Consultoria Jurídica, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 12 de março de 2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MARÇO DE 2018.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 388/2018-CCG DE 20 DE MARÇO DE 2018
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO a exoneração de *Marcelino Frota Vieira*;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/116062,
R E S O L V E:
nomear IAGO DA CUNHA CARDOSO SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 12 de março de 2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MARÇO DE 2018.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 389/2018-CCG DE 20 DE MARÇO DE 2018
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, de Fabricio Silva Rabelo;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/116069,
R E S O L V E:
nomear VÂNIA CLÁUDIA SANTOS DE BARROS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Ensino Prof ssionalizante, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 14 de março de 2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MARÇO DE 2018.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 390/2018-CCG DE 20 DE MARÇO DE 2018
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, combinado com o art. 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 1.739, de 7 de abril de 2017, e
Considerando os termos do Processo nº. 2018/117872,
R E S O L V E:
autorizar NOÊMIA DE SOUSA JACOB, Secretária Extraordinária de Estado de Gestão Estratégica - SEEGEST, a viajar para Palmas-TO, nos dias 27 e 28 de março de 2018, a f m de participar do **17º Fórum de Governadores da Amazônia Legal**, e conceder 1½ (uma e meia) diária.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE MARÇO DE 2018.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 292534

PORTARIA

PORTARIA N°122/2018 - SCCG,
DE 16 DE MARÇO DE 2018.

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2.603/2015 CCG de 04.05.2015, publicada no DOE nº 32.878 de 05.05.2015, e,

CONSIDERANDO a necessidade de identif car e avaliar a integridade e as reais condições dos bens patrimoniais da Casa Civil da Governadoria do Estado;

CONSIDERANDO ainda, o Memorando nº 02/2018 – CPAT, de 12.03.20108.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Casa Civil da Governadoria Estado, para compor a Comissão Interna de Avaliação dos Bens e Móveis inservíveis desta Casa Civil do Governo do Estado.

NOME	CARGO	ID. FUNCIONAL	CARGO NA COMISSÃO
Manoel Jackson Castro Araujo	Gerente de Patrimônio	5904149/3	Presidente
Emmanoel Lopes Fernandes	Secretário de Diretoria	5917002/1	Membro
Maria do Carmo Vaz Stelin	Técnica em Gestão Pública	1414/2	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 16 de Março de 2018.
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 291951

PORTARIA N° 129/2018 - SCCG
DE 19 DE MARÇO DE 2018

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2.603/2015 CCG de 04.05.2015, publicada no DOE nº 32.878 de 05.05.2015 e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 0556/2018-GAB/SESPA de 16/03/2018.

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 19/03/2018, as férias da servidora PRISCILLA WELLINGTON GOMES MAGALHÃES, Assessor Especial II, matricula nº 57194868/2, concedida através da portaria nº 075/2018 - SCCG de 15/02/2018, publicada no DOE nº 33.560 de 19/02/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de março de 2018

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 292018

RESUMO DA PORTARIA N° 131/2018 SCCG,
DE 20 DE MARÇO DE 2018

Assunto: Diárias

Fundamentação Legal: Lei 5.810/94

Origem: Marabá - Destino: Redenção

Período: 20/03/2018 a 21/03/2018 -Quantidade:1 1/2 (uma e meia) diária

Servidoras: Keila Lima dos Santos Araújo, matrícula: 55590111/5, Assessora Técnica e

Jane Dailha Costa Chaves, matrícula: 73504214/3, Coordenadora de Área

Objetivo: Cumprir Agenda Of cial de Trabalho, , onde visitarão as prefeituras e secretarias da microrregião.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA N° 132/2018 SCCG,
DE 20 DE MARÇO DE 2018

Assunto: Diárias
Fundamentação Legal: Lei 5.810/94
Origem: Belém - Destino: Mocajuba
Período: 20/03/2018 a 21/03/2018 - Quantidade:1 1/2 (uma e meia) diária
Servidor: Mauro Fernando Ferreira de Araújo,matrícula: 5276870/5, Assessor Especial I
Objetivo: Cumprir Agenda Of cial de Trabalho, onde irá participar de reunião técnica na Comunidade Quilombola de Icatu.
Servidor: José dos Santos Guimarães, matrícula: 3254941/1, Auxiliar Operacional
Objetivo: Apoio logístico.
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 133/2017 DE 20 DE MARÇO DE 2018

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2.603/2015 CCG de 04.05.2015, publicada no DOE nº 32.878 de 05.05.2015 e,
CONSIDERANDO o Memorando de nº 094/2018-CER/GOV de 19 de março de 2018;
RESOLVE:
EXCLUIR o servidor Eder Charles Rosa Macedo, Id. Funcional n° 5842220/4,ocupante do cargo de Mestre de Cerimônia, lotado no Cerimonial na Casa Civil da Governadoria do Estado, da Portaria nº 125/2018 - SCCG de 16 de março de 2018, Publicada no DOE n° 33.581 de 20/03/2018, que concedeu 3 1/2 (três e meia) diárias ao servidor.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 20 de Março de 2018
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 292449

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Exercício: 2018
Contrato: 06/2018 – NAC
Licitação: Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 02/2017.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Auxiliar de Limpeza, nas instalações e nos bens móveis dos Órgãos e entidades do Governo do Estado do Pará.
Valor global: R$ 79.833,12 (Setenta e nove mil, oitocentos e trinta e três reais e doze centavos)
Data da assinatura: 20/03/2018
Vigência: 12(doze) meses, a contar da sua assinatura
Unidade Orçamentária: 11107
Natureza de Despesa: 339037
Funcional Programática: 08.122.1297.8408
Fonte de Recursos: 0101006360
Contratado: E B CARDOSO-EIRELI
C.N.P.J. 34.849.836/0001-87
Endereço: RE COHAB, Rua WE 4, nº 386/B, CEP: 66623-284 - BELÉM/PA
Ordenador: DANIELE SALIM KHAYAT

Protocolo: 292403

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 103/2018 – CMG, 20 DE MARÇO DE 2018
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO:O Processo nº 199/2018 - CMG, datado de 15/03/2018
RESOLVE:
I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao policial militar abaixo mencionado, por ter seguido viagem para a cidade de **Brasília/DF**, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
MAJ PM RG 20913 JOSÉ JOÃO DE **AZEVEDO** CORRÊA	5405220/1	323.792.772-49	01/03/2018	1,0 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 20 de março de 2018
CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 292096

PORTARIA Nº 102/2018 – CMG, 20 DE MARÇO DE 2018
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO:O Processo nº 192/2018 - CMG, datado de 14/03/2018
RESOLVE:
I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para o município de **Alenquer/PA**, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
MAJ PM RG 30322 JOCILDO **PEREIRA** DOS SANTOS JUNIOR	58330861	608.190.572-15	08 a 11/03/18	3,5 (completa)
3º SGT PM RG 19523 EDGAR **G**OMES **MONTEIRO**	5359759/1	334.041.862-49		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 20 de março de 2018
CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 292091

PORTARIA Nº 101/2018 – CMG, 20 DE MARÇO DE 2018
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO: O Processo nº 196/2018 - CMG, datado de 15/03/2018
RESOLVE:
I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para o município de **Abaetetuba/PA**, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CB PM RG 38122 MARIA **GABRIELA** SILVA DA SILVA	57232530/1	943.445.902-87	07 a 12/03/18	5,5 (completas)
CB PM RG 34616 ROBERTO **SHERLOCK** MORAES DA SILVA	57199080/1	660.460.412-87		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 20 de março de 2018
CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 292081

PORTARIA Nº 104/2018 – CMG, 20 DE MARÇO DE 2018
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO:O Processo nº 200/2018 - CMG, datado de 15/03/2018
RESOLVE:
I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao policial militar abaixo mencionado, por ter seguido viagem para o município de **Salinópolis/PA**, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
3º SGT PM RG 19523 EDGAR **G**OMES **MONTEIRO**	5359759/1	334.041.862-49	15 a 16/03/18	1,5 (completas)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 20 de março de 2018
CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 292102

PORTARIA Nº 100/2018 – CMG, 20 DE MARÇO DE 2018
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO: O Processo nº 191/2018 - CMG, datado de 14/03/2018
RESOLVE:
I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para o município de **Óbidos/PA**, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CAP PM RG 33522 **THIAGO** BARBOSA TEIXEIRA	54193282/1	526.517.622-53	07 a 11/03/18	4,5 (completa)
CB PM RG 32524 **CARLOS** ALBERTO DA SILVA JÚNIOR	54193383/1	724.545.632-15		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 20 de março de 2018
CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 292067

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria nº 151/2018-PGE.G., de 15 de março de 2018.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais …
RESOLVE:
INTERROMPER por necessidade de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Portaria de Concessão	Data de Interrupção
Hélcio Mauro da Costa Carvalho	3082806/1	Nº 076/2018-PGE.G de 05.02.2018	12.03.18
Flávio Luiz Rabelo Mansos Neto	54194130/2	Nº 075/2018-PGE.G de 05.02.2018	20.03.18
Rosane Martins Matos	57191383/1	Nº 001/2018-PGE.G de 03.01.2018	13.03.18
Sérgio de Souza Marinho	5775876/2	Nº 075/2018-PGE.G de 05.02.2018	20.03.18

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
FABIOLA DE MELO SIEMS
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 292108

DIÁRIA

Portaria nº 157/2018 – PGE.G., 20 de março de 2018.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais…
CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária ao Procurador do Estado Ricardo Nasser Sefer, identidade funcional 5896477/1, para participar de audiência sobre o processo administrativo n° 201600012005, no dia 27.03.2018.
Local de origem: Belém/PA
Local de destino: Santarém/PA
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
FABÍOLA DE MELO SIEMS
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 292218

Portaria nº 161/2018 – PGE.G., 20 de março de 2018.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais…
CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 02 ½ diárias ao servidor Bruno Anunciação das Chagas, Procurador do Estado, Id. Funcional 5930947/1, para comparecimento em audiência referente ao processo nº 0000017-41.2018.5.08.0104, no período de 21 a 23.03.2018.
Local de origem: Belém/PA
Local de destino: Breves/PA
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
FABIOLA DE MELO SIEMS
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 292253

Portaria nº 163/2018 – PGE.G., 20 de março de 2018.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 02 diárias ao Procurador-Geral do Estado Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior, Id. Funcional 3342212/2, a título de complementação de diária, concedida através da Portaria nº 143/2018-PGE.G., de 12.03.2018, no período de 20 a 23.03.2018.
Local de origem: Belém/PA
Locais de destino: Brasília/DF e Porto Alegre/RS
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
FABIOLA DE MELO SIEMS
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 292345

Portaria nº 161/2018 – PGE.G., 20 de março de 2018.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais…
CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 02 ½ diárias ao servidor Bruno Anunciação das Chagas, Procurador do Estado, Id. Funcional 5930947/1, para comparecimento em audiência referente ao processo nº 0000017-41.2018.5.08.0104, no período de 21 a 23.03.2018.
Local de origem: Belém/PA
Local de destino: Breves/PA
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
FABIOLA DE MELO SIEMS
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 292248

Portaria nº 158/2018 – PGE.G., 20 de março de 2018.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária ao servidor Israel da Silva Paixão, Assessor, Id. Funcional n° 5905704/1, para realizar carga do processo nº 0006266-59.2017.814.0125, relativa ao Proc. Administrativo PGE nº 2017000024696, no dia 22.03.2018.
Local de origem: Marabá/PA
Local de destino: São Geraldo do Araguaia/PA
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
FABIOLA DE MELO SIEMS
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 292225

Portaria nº 159/2018 – PGE.G., 20 de março de 2018
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária aos servidores Roseli Pantoja Cavalcante, Assessora, identidade funcional 5892912/3 e Kaldy Ney Pinto Barbosa, Motorista, identidade funcional 55589380/1, para devolução de processos e para verif cação do processo nº 00106952720178140000, no dia 19.03.2018.
Local de origem: Belém/PA
Local de destino: Castanhal/PA
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
FABIOLA DE MELO SIEMS
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 292233

FÉRIAS

Portaria nº 164/2018-PGE.G. Belém, 20 de março de 2018.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais …
RESOLVE:
INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 19.03.2018, o gozo de férias da servidora IEDA ANDRADE FERNANDES, id. funcional 54183840/2, concedida pela Portaria nº 142/2018-PGE.G., de 09.03.2018, f cando o saldo remanescente para o gozo oportuno.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
FABIOLA DE MELO SIEMS
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 292458

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 162/2018 – PGE.G., 20 de março de 2018.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N° 153/2018-PGE.G., de 16.03.2018, publicada no DOE nº 33.580 de 19.03.2018, que concedeu diária aos servidores Erotides Martins Reis Neto, Procurador do Estado, Id. Funcional 5930949/1 e Israel da Silva Paixão, Assessor, Id. Funcional 5905704/1, em viagem ao município de Rondon do Pará/PA.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
FABÍOLA DE MELO SIEMS
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 292273

FUNDAÇÃO PROPAZ

DIÁRIA

RESUMO DA Portaria nº 127 DE 20 DE MARÇO DE 2018
Nome: Priscila Costa Campelo
Cargo: Diretor de Ações Estratégicas
Nº de Diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Origem: Belém/PA
Destino: Marabá/PA.
Data: 22/03 a 24/03/2018.
Objetivo: Realizar reuniões e visitas técnicas atinentes a implantação de uma unidade do PROPAZ Integrado, no município supracitado.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JUCILENA MARIA BORGES CORRÊA
Diretor Administrativo e Financeiro
Fundação PROPAZ

Protocolo: 292269

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 119 /2018 – DE 19 DE MARÇO DE 2018
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1546/2014, de 02/07/2014, publicada no DOE nº32.676, de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA N° 518/2014, de 10/07/2014, publicada no DOE nº 32.686, de 17/07/2014 e,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico n°: 192542A/1, de 15 de março de 2018;
RESOLVE:
I – PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria n°. 284/2017 de 31 de agosto de 2017 à servidora MARIA FLORENCIA DOS SANTOS PEQUENO, Id. Funcional nº 5114462/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotada na Diretoria de Gestão da Política de Saúde Ocupacional do Servidor - SEAD, 131 (cento e trinta e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde, período de 19 de fevereiro a 29 de junho de 2018.
II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 19.02.2018
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 19 DE MARÇO DE 2018
VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 292429

Portaria nº 118 /2018 – DE 19 DE MARÇO DE 2018
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1546/2014, de 02/07/2014, publicada no DOE nº32.676, de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA N° 518/2014, de 10/07/2014, publicada no DOE nº 32.686, de 17/07/2014 e,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico n°: 192518A, de 15 de março de 2018;
RESOLVE:
I – PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria n°. 37/2018 de 31 de janeiro de 2018 à servidora JACITARA SILVA DA CONCEICAO, Id. Funcional nº 55948/1, ocupante do cargo de Técnico D, lotada na Gerência de Pessoal - SEAD, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, período de 12 de fevereiro a 13 de março de 2018.
II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 12.02.2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 19 DE MARÇO DE 2018
VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 292423

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Portaria nº 0120/2018-DAF/SEAD DE 20 DE MARÇO DE 2018.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1.546/2014-CCG de 02.07.2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03.07.2014, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE nº. 32.686 de 17.07.2014;
CONSIDERANDO o Processo nº. 2018/118669.
R E S O L V E:
TRANSFERIR, de **19/03/2018** a **17/04/2018** para **20/03/2018** a **18/04/2018,** por necessidade de serviço, o período de Férias concedido, através da Portaria nº. 043/2018-DAF/SEAD, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no DOE nº. 33.565, de 26.02.2018, a servidora CLAUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO, Id. Funcional nº 345/1, ocupante do cargo de Consultor

Jurídico do Estado, lotada no Núcleo Jurídico de Gestão de Pessoas – SEAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 DE MARÇO DE 2018.
VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 292432

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO: 014/2018
Processo: 2017/469082
CHAMADA PÚBLICA n.029/2017
OBJETO: Prestação de serviço na área da saúde aos segurados titulares e dependentes do IASEP
Data de Assinatura:20.03.2018
Vigência: 20.03.2018 A 20.03.2019
Projeto Atividade: 8242
Fonte/Recurso: 0261
Elemento de Despesa: 339039
CONTRATADA: MEDICAL CENTER BELÉM SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA-ME
CNPJ: 26.282.997/0001-03.
Endereço: Rua João Balbi, nº.273, Bairro Nazaré, município BELÉM/PA, CEP:66.055-280
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo: 292164

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2018/98236
Termo Aditivo:3º
Data da Assinatura:20.03.2018
Justif cativa: Alteração na razão social da empresa
Contrato: 155
Exercício: 2016
Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039
Contratada: ESPAÇO DE SERVIÇOS MEDICOS E DIAGNOSES LTDA.
CNPJ nº07.276.356/0004-44
Endereço: Rua Manoel Barata n.792 -Cruzeiro- Icoaraci/BELEM/PA -CEP: 66.810-100
Fone (91) 3235-4199
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2018/98221
Termo Aditivo:7º
Data da Assinatura: 20.03.2018
Justif cativa: Alteração na razão social da empresa
Contrato: 027
Exercício: 2013
Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039
Contratada: ESPAÇO DE SERVIÇOS MEDICOS E DIAGNOSES LTDA.
CNPJ nº07.276.356/0002-82
Endereço: TV WE 54 nº 01 Conjunto Cidade Nova VIII -Coqueiro Ananindeua/PA- CEP:67.133-055
Fone (91) 3248-5181
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo: 291993

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 061 de 06 de março de 2018
Prazo para Aplicação 60(sessenta) dias
Prazo para Prestação de Contas 15(quinze) dias
Nome do Servidor Cargo Matrícula Lotação
JANIO DOS SANTOS PARENTE Assistente Administrativo 5063043/1 IASEP/**Abaetetuba**
Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
08122129783380000	0261000000	339030	200,00
08122129783380000	0261000000	339039	200,00

Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Portaria nº 062 de 06 de março de 2018
Prazo para Aplicação 60(sessenta) dias
Prazo para Prestação de Contas 15(quinze) dias
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula Lotação
MARIA DE NAZARÉ SOUZA SODRÉ Assistente Administrativo 3157113/1 IASEP/**Capanema**
Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
08122129783380000	0261000000	339030	200,00
08122129783380000	0261000000	339039	200,00

Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Portaria nº 063 de 06 de março de 2018
Prazo para Aplicação 60(sessenta) dias
Prazo para Prestação de Contas 15(quinze) dias
Nome do Servidor Cargo Matrícula Lotação
MARIA GORETH MATOS PINHEIRO BRAGA Supervisor Administrativo 5925699/1 IASEP/**Conceição do Araguaia**
Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
08122129783380000	0261000000	339030	400,00

Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Portaria nº 064 de 06 de março de 2018
Prazo para Aplicação 60(sessenta) dias
Prazo para Prestação de Contas 15(quinze) dias
Nome do Servidor Cargo Matrícula Lotação
MARIA ZILDENIR DIAS SANTOS Assistente Administrativo 3158950/1 IASEP/**Bragança**
Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
08122129783380000	0261000000	339030	600,00

Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Portaria nº 065 de 06 de março de 2018
Prazo para Aplicação 60(sessenta) dias
Prazo para Prestação de Contas 15(quinze) dias
Nome do Servidor Cargo Matrícula Lotação
ELIS REGINA ALBUQUERQUE REGO Assistente Administrativo 3159043/1 IASEP/**Oriximiná**
Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
08122129783380000	0261000000	339030	200,00
08122129783380000	0261000000	339039	200,00

Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Portaria nº 066 de 06 de março de 2018
Prazo para Aplicação 60(sessenta) dias
Prazo para Prestação de Contas 15(quinze) dias
Nome do Servidor Cargo
Matrícula Lotação
JOANA DARC DE ALMEIDA LIMA Supervisor Administrativo 5889473/1 IASEP/**Redenção**
Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
08122129783380000	0261000000	339030	200,00
08122129783380000	0261000000	339039	400,00

Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo: 292433

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

Portaria nº 053 DE 19 DE MARÇO DE 2018
A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o processo nº 2018/88816, de 01/03/2018.
RESOLVE:
I – Autorizar o servidor **Utan Dias de Lima**, matrícula funcional n.º 54195654/1, ocupante do cargo de Técnico em Estatística e Atuária, lotado no Núcleo Gestor de Investimento, a viajar a cidade do Rio de Janeiro, no período de 20 à 23/03/2018, a f m de compor o grupo de trabalho com objetivo de avaliar as normas relativas aos procedimentos de gestão atuarial aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e elaborar proposta para o seu aperfeiçoamento.
II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 19 de março de 2018.
Eudézia Martins D'Angelo
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 291995

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 007/2018-EGPA
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é o estabelecimento de ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA entre a EGPA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, com objetivo de garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da Prefeitura de Barcarena e do Poder Executivo do Estado do Pará, respectivamente
VIGÊNCIA: O presente acordo vigerá a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2018.
RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Ruy Martini Santos Filho – Diretor Geral da EGPA e Antônio Carlos Vilaça – Prefeito Municipal de Barcarena/PA.

Protocolo: 291956

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 037 DE 14 DE MARÇO DE 2018.
O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;
CONSIDERANDO o memorando nº. 010/2018 – CG/GAB/EGPA, de 14/03/2018, nos autos do Processo nº. 2018/108672.
RESOLVE:
CONCEDER 01 e 1/2 (uma e meia) diárias a servidora GISELE NOBRE DA CUNHA DE MIRANDA, ocupante do cargo de Diretora do DISEG, matrícula nº. 3263754 CPF: 227.792.482-20, com o objetivo de participação das solenidades de formatura do Curso Técnico em Secretaria Escolar com polos no município de Santo Antônio do Tauá/Pa e Vigia de Nazaré/PA., nos dias 26/03/2018 e 27/03/2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor Geral

Protocolo: 292002

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

GABINETE DO SECRETÁRIO
Portaria nº 057 DE 08 DE MARÇO DE 2018
REMOVER, de ofício, no interesse da Administração Tributária, o servidor EZEQUIEL FREITAS PEREIRA, Id Func nº 48100/1, Fiscal de Receitas Estaduais, da CERAT de Castanhal para a CECOMT de Mercadorias em Trânsito, para execução de atividade considerada

de especial relevância para a Administração Tributária pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação desta Portaria, nos termos do § 1º, inciso V do art. 31 da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014.

Portaria nº 58 DE 08 DE MARÇO DE 2018

REMOVER, a pedido, o servidor JOSE AFONSO DUARTE PINTO, Técnico, Id Func nº 3246728/1, da CERAT de Tucuruí para a CECOMT do Araguaia.

SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA/DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 406 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

CONCEDER ao servidor LUIS RENATO BATISTA COUTO, Id Func nº 5914766/1, Fiscal de Receitas Estaduais-a, lotado na UECOMT de Ferrovia de Carajás/CECOMT Carajás, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 31/01/2018 a 09/02/2018.

Portaria nº 629 DE 16 DE MARÇO DE 2018

DESIGNAR a servidora JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA, Id Func nº 227749/3, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, para responder pela Julgadoria de Primeira Instância, no período de 12/03/2018 a 10/04/2018, por motivo de férias da Titular LUIZA HELENA MELO DE MENDONCA, Id Func nº 5570190/1.

Portaria nº 631 DE 16 DE MARÇO DE 2018

REVOGAR, o período de 31/03/2018 a 29/04/2018 (30) dias, da Licença Prêmio concedida pela Portaria nº 358 de 16/02/2017, publicada no DOE nº 33.562 de 21/02/2018, referente ao triênio de 08/06/1998 a 07/06/2001, do servidor JORGE LUIS DE SOUSA MENDES, Id Func nº 310832/1, Agente Administrativo, lotado na CECOMT de Itinga.

Portaria nº 633 DE 16 DE MARÇO DE 2018

AUTORIZAR afastamento da servidora HELENIZE HELENA FERREIRA LOBATO, Id Func nº 5570107/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CERAT de Marituba, no período de 20/02/2018 a 27/02/2018, 8 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora, sem prejuízo de sua remuneração.

ERRATA

Portaria nº 65 de 10/01/2018, publicada no DOE nº 33.537 de 15/01/2018

Onde se lê: período de 13/03/2018 a 11/05/2018

Leia-se: período de 02/04/2018 a 31/05/2018.

ERRATA

Portaria nº 627 de 15/03/2018, publicada no DOE nº 33.581 de 20/03/2018

Onde se lê: SANDRA MARIA ARAUJO LEAO MOREIRA

Leia-se: SANDRA MARIA LEAO MOREIRA.

Protocolo: 292306

Portaria nº 614 DE 15 DE MARÇO DE 2018.

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 1.597 de 23/09/2016 (publicada no D.O.E. nº 33.220 de 27/09/2016),

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão de Licitação para o Processo Licitatório nº 010/2018 – Pregão Eletrônico nº 010/2018-SEFA, tendo como objeto: contratação de empresa para a elaboração de Laudo Técnico estrutural; Projeto Executivo, Arquitetônico, e de Instalações; com projeto de reforma, do prédio da Unidade CECOMT GURUPI e prédio anexo da Polícia Militar, localizados na Rodovia BR 316 KM 280, no Município de Cachoeira do Piriá - Pará, composta pelos seguintes servidores, respectivamente, Pregoeiro e Equipe de Apoio: RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO, Datilógrafo, Identif cação Funcional nº 5206855/1, ANA SILVIA NOBRE LOPES, Auxiliar Técnico, Identif cação Funcional nº 03252205/01, lotados na Célula de Gestão de Licitações e Contratos, ARÍCIA REGINA CUNHA LEITÃO, Gerente Fazendário, Identif cação Funcional nº 05924714/2, BRENDA MONTEIRO BATALHA, Técnica em Gestão de Obras Públicas, Identif cação Funcional nº 51855666/2, ambas lotadas na CGRM. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Of cial do Estado.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Subsecretária da Administração Tributária
RUTILENE DE FÁTIMA DA FONSECA GARCIA
Diretora de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 291977

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 2º TAC Nº 044/2017/SEFA
Publicada no Diário Of cial nº 33564 de 23/02/2018, sob o número do Protocolo: 282159

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 11/12/2017

LEIA-SE: Data da Assinatura: 22/02/2018

Protocolo: 292178

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018

A SEFA, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica - tipo menor preço (Maior Desconto), conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços instalação, e manutenção eletromecânica de grupo motor-gerador de energia incluindo serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para 11 (onze) grupos geradores das unidades fazendárias.

DATA DA ABERTURA: 05/04/2018. HORA: 09:00 Brasília.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

UASG: 925404 – SEFA – Belém-Pará, Av. Visconde de Souza Franco, nº 110.

VISITA TÉCNICA: As empresas PODERÃO realizar visita técnica junto às Unidades da SEFA, constante no Item 4 do Termo de Referência, até o dia **04 de Abril/2018**, para melhor avaliarem o serviço que será licitado e seus eventuais custos.

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: a partir da disponibilização do Edital no *COMPRASNET*, até às 09:00h do dia 05/04/2018 (Brasília-DF).

OBS.: O Edital encontra-se nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.sefa.pa.gov.br (link licitações); ou pelos fones: (91) 3323-4259/4245, no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis, na Célula de Licitações e Contratos.

Belém, 20 de Março de 2018.

RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO
Pregoeiro

Protocolo: 292391

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018

A SEFA, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica - tipo menor preço, conforme abaixo:

OBJETO: aquisição de material permanente (FRAGMENTADORA).

DATA DA ABERTURA: 04/04/2018. HORA: 09:00 horas de Brasília.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

UASG: 925404 – SEFA – Belém-Pará, Av. Visconde de Souza Franco, nº 110.

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: a partir da disponibilização do Edital no *COMPRASNET*, até às 09:00h do dia 04/04/2018 (Brasília-DF).

OBS.: O Edital encontra-se nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.sefa.pa.gov.br (link licitações); ou pelos fones: (91) 3323-4259/4245, no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis, na Célula de Licitações e Contratos.

na Célula de Licitações e Contratos.

Belém, 20 de Março de 2018.

RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO
Pregoeiro

Protocolo: 292177

DIÁRIA

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016. Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Maria Rute Tostes da Silva — Subsecretária da Administração Tributária
Rutilene de Fatima Garcia Cunha — Diretora de Administração - DAD

PORTARIA Nº626 de 16 de março de 2018, AUTORIZAR -1 e 1/2 diárias ao servidor JENNER OLIVEIRA RIBEIRO, nº 5418014202, MOTORISTA APOIO LOGÍSTICO, objetivo de conduzir servidoras da cgrm(engenharia) e dti, com vista a visita técnica na unidade uecomt São Francisco do Pará , no período de 20.03.2018 a 20.03.2018, no trecho Belém/Sao Francisco Do Pará/Belém.o de 2018, AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor CARLOS ALBERTO RODRIGUES JUNIOR, nº 0512858701, FISCAL -C, ADM.TRIB. DE MICRO E PEQ.EMPRESAS, objetivo de participar de evento de divulgação da nfe- avulsa e do simples nacional , no período de 20.03.2018 a 22.03.2018, no trecho Belém/Curralinho/Breves/Belém.

PORTARIA Nº632 de 16 de março de 2018, TORNAR SEM EFEITO a Port.nº 325 de 09/02/2019, concedeu 4 e 1/2 diárias, no período de 05.03.2018 a 09.03.2018 ao servidor CARLOS ALBERTO RODRIGUES JUNIOR nº05128587/1, Fiscal-C.

Portaria nº 623 de 15 de março de 2018, AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao servidor SERGIO MONTEIRO DE AMORIM, nº 0514017001, CONTRAMESTRE FLUVIAL CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de conduzir a lancha com a equipe de servidores da daif-Sefa que farão apresentação da nota f scal avulsa eletrônica nos Municípios do Arquipélago do Marajo, no período de 19.03.2018 a 23.03.2018, no trecho Belém/Curralinho/Breves/Belém. -

Portaria nº 421 de 15 de março de 2018, AUTORIZAR LUCIA HELENA DE OLIVEIRA COSTA, nº 0514132001, DIGITADOR, MERCADORIAS EM TRÂNSITO, compor a equipe de trabalho no setor sppj da cecomt Carajás, o pagamento de 5cinco diárias, no período de 11.03.2018 a 15.03.2018, em complementação as concedidas através da Portaria nº 420

Portaria nº 435 de 15 de março de 2018, AUTORIZAR OLIVAR DA SILVA MELO, 0514943601, MOTORISTA, ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARITUBA, pagamento de 2 duas diárias, no período de 13.03.2018 a 14.03.2018, em complementação as concedidas através da Portaria nº 436 de 23/02/2018, publicada no D.O.E nº 33574 de 09/02/2018.

Portaria nº 451 de 15 de março de 2018, AUTORIZAR servidor RAIMUNDO HENRIQUE DE OLIVEIRA DIAS, nº 0512854401, FISCAL -C, CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de compor a equipe de f scalização de mercadorias em trânsito itinerante na uecomt Barreira do Campo/cecomt Araguaia, o pagamento de 6 (seis) diárias, no período de 11.03.2018 a 16.03.2018, em complementação as concedidas através da Portaria nº 452 de 28/02/2018, publicada no D.O.E nº 33570 de 05/03/2018.

Portaria nº 605 de 15 de março de 2018, AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor DANISIO DIAS CARNEIRO, nº 5418545501, AUDITOR -A, objetivo de ministrar palestra nos Municípios, no período de 20.03.2018 a 22.03.2018, no trecho Belem-Curralinho-Breves-Belem.

Portaria nº 606 de 15 de março de 2018, AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, nº 5419079301, AUDITOR-A, objetivo de ministrar palestra nos Municipios , no período de 20.03.2018 a 22.03.2018, no trecho Belem-Curralinho-Breves-Belem.

Portaria nº 607 de 15 de março de 2018, AUTORIZAR 1/2 diárias ao servidor BERNARDO RIBEIRO JANOT DE MATTOS, nº 0591471101, AUDITOR -A, ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS, objetivo de palestrar sobre prof scoII na Associação Comercial de Castanhal, no período de 14.03.2018 a 14.03.2018, no trecho Belém/Castanhal/Belém.

PORTARIA Nº608 de 15 de março de 2018, AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor CHENIA ELFRISA TORTOLA BURLAMAQUI, nº 0001346301, ASSIST. SOCIAL, SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOURO DE ESTADO DA FAZENDA, objetivo de participação no I curso prático de Custos no Setor Público , no período de 18.03.2018 a 21.03.2018, no trecho Belém/Brasilia/Belém.

Portaria nº 634 de 16 de março de 2018, AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a servidora DENISE MARIA FERREIRA SOEIRO MOREIRA, nº 0002737501,TECNICO A, TESOURO ESTADUAL, o objetivo de participar de reunião ordinária do Gef n, no período de 20.03.2018 a 23.03.2018, no trecho Belém/Maceió/Belém.

Portaria nº 624 de 15 de março de 2018, AUTORIZA 4 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO HERMOGENES DOS SANTOS MACIEL, nº 0512100001, ARINHEIRO REG. MAQUINAS, MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de conduzir a lancha com a equipe de servidores da Daif-Sefa que farão apresentação da nota f scal avulsa eletrônica nos Municípios do Arquipélago do Marajo, no período de 19.03.2018 a 23.03.2018, no trecho Belém/Curralinho/Breves/Belém.

Protocolo: 292089

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital - CERAT Paragominas - AINF de Trânsito

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE** , Coordenador Fazendário de Paragominas , desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** , f cando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Presidente Vargas – S/N - Centro – Paragominas - PA .

Bruno Torres de Souza
Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **Embrac - Empresa Brasileira de Cargas Ltda**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.478.542-3**
A.I.N.F. Nº : **Nº 37.2016.51.000.1683-2**

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador – CERAT Paragominas

Protocolo: 292239

Edital - CERAT Paragominas - AINF de Trânsito

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE** , Coordenador Fazendário de Paragominas , desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** , f cando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Presidente Vargas – S/N - Centro – Paragominas - PA .

Bruno Torres de Souza
Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **Embrac - Empresa Brasileira de Cargas Ltda**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.478.542-3**
A.I.N.F. Nº : **Nº 37.2016.51.000.1685-9**
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador – CERAT Paragominas

Protocolo: 292244

Edital - CERAT Paragominas - AINF de Trânsito

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE** , Coordenador Fazendário de Paragominas , desta Secretaria Executiva da Fazenda,
FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** , f cando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Presidente Vargas – S/N - Centro – Paragominas - PA .

Bruno Torres de Souza
Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **Embrac - Empresa Brasileira de Cargas Ltda**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.478.542-3**
A.I.N.F. Nº : **Nº 37.2016.51.000.1681-6**
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador – CERAT Paragominas

Protocolo: 292238

Edital - CERAT Paragominas - AINF de Trânsito

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE** , Coordenador Fazendário de Paragominas , desta Secretaria Executiva da Fazenda,
FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** , f cando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Presidente Vargas – S/N - Centro – Paragominas - PA .

Bruno Torres de Souza
Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **Embrac - Empresa Brasileira de Cargas Ltda**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.478.542-3**
A.I.N.F. Nº : **Nº 37.2016.51.000.1684-0**
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador – CERAT Paragominas

Protocolo: 292241

Edital - CERAT Paragominas - AINF de Trânsito

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE** , Coordenador Fazendário de Paragominas , desta Secretaria Executiva da Fazenda,
FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** , f cando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Presidente Vargas – S/N - Centro – Paragominas - PA .

Leonardo Farias Souza
Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **Domini Distribuidora Ltda**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.295.315-9**
A.I.N.F. Nº : **Nº 35.2017.51.000.8802-7**
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador – CERAT Paragominas

Protocolo: 292235

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Coordenador da Ceeat Grandes Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte CRBS S/A, I.E Nº 15.316.325-9, que os Autos de Infração e Notif cação Fiscal nº 042015510000272-0, e 042015510000274-6, foram julgados IMPROCEDENTES, com recursos de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na forma do art. 30 da Lei 6.182/98.
Belém (PA), 20 de março de 2018.
CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO
Coordenador da CEEAT Grandes Contribuintes

Protocolo: 292134

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte BRASILIENSE COMERCIO DE MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA, que cada Auto de Infração e Notif cação Fiscal abaixo relacionado foi julgado PROCEDENTE, f cando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), f ndo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
012016510005927-2	15.257.846-3
012016510005926-4	15.257.846-3
012016510005924-8	15.257.846-3
012016510005928-0	15.257.846-3
012016510005925-6	15.257.846-3

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte CRBS S/A. I.E: 15.357.255-8 que o Auto de Infração e Notif cação Fiscal Nº 012015510000222-2 foi julgado PROCEDENTE, f cando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), f ndo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notif cação Fiscal abaixo relacionados foram julgados IMPROCEDENTES**,** em decisões de caráter def nitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.
012015510005914-3; 012015510006303-5; 012015510006001-0; 012016510006395-4; 012015510006241-1

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte VITÓRIA CONFECÇÕES LTDA que cada Auto de Infração e Notif cação Fiscal abaixo foi julgado NULO, com recurso de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, com fundamento no artigo 71, inciso II, da Lei nº 6.182/98, para com base nos arts. 24, 13 e 30, dessa mesma Lei:

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
012014510011781-2	15.215.850-2
012014510011782-0	15.241.620-0
012014510011394-9	15.212.905-7

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBEV. I.E: 15.305.661-4 que o Auto de Infração e Notif cação Fiscal Nº 182014510000810-8 foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE, f cando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), f ndo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo: 291948

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 0050, 08 de março de 2018

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida
por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal,
artigo 1º e 3º da Lei Complementar n. º 63, de 11/01/90,e artigo 225 da Constituição Estadual,

R E S O L V E:
Informar o valor da Quota do IPI - Exportação aos Municípios, conforme
discriminação abaixo:

IPI – mês de FEVEREIRO DE 2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha
Secretário de Estado da Fazenda

Em R$

MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	PASEP (2)	TOTAL (1+2)
ABAETETUBA	170.050-2	36.205,54	365,71	36.571,26
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	8.309,47	83,93	8.393,40
ACARÁ	170.098-7	16.025,40	161,87	16.187,28
AFUÁ	170.039-1	10.683,60	107,92	10.791,52
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	24.928,41	251,80	25.180,21
ALENQUER	170.027-8	18.993,07	191,85	19.184,92
ALMERIM	170.028-6	54.011,55	545,57	54.557,12
ALTAMIRA	170.076-6	112.177,83	1.133,11	113.310,94
ANAJÁS	170.040-5	10.090,07	101,92	10.191,99
ANANINDEUA	170.074-0	183.401,86	1.852,54	185.254,40
ANAPU	170.659-4	18.399,54	185,85	18.585,39
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	8.903,00	89,93	8.992,93
AURORA DO PARÁ	170.271-8	8.903,00	89,93	8.992,93
AVEIRO	170.029-4	11.277,14	113,91	11.391,05
BAGRE	170.041-3	9.496,54	95,92	9.592,46
BAIÃO	170.051-0	11.870,67	119,91	11.990,58
BANNACH	170.664-0	11.277,14	113,91	11.391,05
BARCARENA	170.052-9	286.083,15	2.889,73	288.972,88
BELÉM	170.001-4	947.279,49	9.568,48	956.847,97
BELTERRA	170.660-8	13.651,27	137,89	13.789,16
BENEVIDES	170.075-8	59.353,35	599,53	59.952,88
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	11.870,67	119,91	11.990,58
BONITO	170.094-4	11.870,67	119,91	11.990,58
BRAGANCA	170.086-3	22.554,27	227,82	22.782,09
BRASIL NOVO	170.283-1	14.838,34	149,88	14.988,22
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	8.309,47	83,93	8.393,40
BREU BRANCO	170.284-0	25.521,94	257,80	25.779,74
BREVES	170.042-1	19.586,61	197,84	19.784,45
BUJARU	170.096-0	8.903,00	89,93	8.992,93
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	7.715,94	77,94	7.793,87
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	8.309,47	83,93	8.393,40
CAMETÁ	170.053-7	18.399,54	185,85	18.585,39
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	102.681,30	1.037,18	103.718,48
CAPANEMA	170.084-7	32.050,81	323,75	32.374,56
CAPITÃO POÇO	170.069-3	13.651,27	137,89	13.789,16
CASTANHAL	170.003-0	150.757,51	1.522,80	152.280,32
CHAVES	170.043-0	11.277,14	113,91	11.391,05
COLARES	170.004-9	5.935,34	59,95	5.995,29
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	24.334,87	245,81	24.580,68
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	14.838,34	149,88	14.988,22
CUMARU DO NORTE	170.285-8	27.302,54	275,78	27.578,32
CURIONÓPOLIS	170.017-0	37.986,14	383,70	38.369,84
CURRALINHO	170.044-8	8.903,00	89,93	8.992,93
CURUÁ	170.678-0	6.528,87	65,95	6.594,82
CURUÇÁ	170.005-7	9.496,54	95,92	9.592,46
DOM ELIZEU	170.083-9	36.205,54	365,71	36.571,26
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	17.806,01	179,86	17.985,86
FARO	170.031-6	8.903,00	89,93	8.992,93
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	14.838,34	149,88	14.988,22
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	7.715,94	77,94	7.793,87
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	20.180,14	203,84	20.383,98
GURUPÁ	170.045-6	11.277,14	113,91	11.391,05
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	13.057,74	131,90	13.189,63
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	11.870,67	119,91	11.990,58
INHANGAPI	170.007-3	7.122,40	71,94	7.194,35
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	20.180,14	203,84	20.383,98
IRITUIA	170.070-7	9.496,54	95,92	9.592,46
ITAITUBA	170.032-4	77.752,89	785,38	78.538,27
ITUPIRANGA	170.020-0	23.741,34	239,81	23.981,15
JACAREACANGA	170.288-2	25.521,94	257,80	25.779,74
JACUNDÁ	170.021-9	17.212,47	173,86	17.386,34
JURUTI	170.033-2	55.792,15	563,56	56.355,71
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	7.122,40	71,94	7.194,35
MÃE DO RIO	170.071-5	11.277,14	113,91	11.391,05
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	5.341,80	53,96	5.395,76
MARABÁ	170.022-7	364.429,58	3.681,11	368.110,68
MARACANÃ	170.009-0	7.715,94	77,94	7.793,87
MARAPANIM	170.010-3	8.309,47	83,93	8.393,40
MARITUBA	170.675-6	86.062,36	869,32	86.931,68
MEDICILÂNDIA	170.077-4	24.928,41	251,80	25.180,21
MELGAÇO	170.046-4	9.496,54	95,92	9.592,46
MOCAJUBA	170.056-1	7.715,94	77,94	7.793,87
MOJU	170.057-0	36.205,54	365,71	36.571,26
MOJUÍ DOS CAMPOS	182.726-0	9.496,54	95,92	9.592,46
MONTE ALEGRE	170.034-0	19.586,61	197,84	19.784,45
MUANÁ	170.105-3	10.090,07	101,92	10.191,99
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	8.309,47	83,93	8.393,40
NOVA IPIXUNA	170.666-7	10.683,60	107,92	10.791,52
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	6.528,87	65,95	6.594,82
NOVO PROGRESSO	170.289-0	35.612,01	359,72	35.971,73
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	36.799,08	371,71	37.170,79

ÓBIDOS	170.035-9	22.554,27	227,82	22.782,09
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	9.496,54	95,92	9.592,46
ORIXIMINÁ	170.036-7	118.113,17	1.193,06	119.306,23
OUREM	170.093-6	7.715,94	77,94	7.793,87
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	48.669,75	491,61	49.161,36
PACAJÁS	170.018-9	27.896,08	281,78	28.177,85
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	7.715,94	77,94	7.793,87
PARAGOMINAS	170.068-5	140.073,91	1.414,89	141.488,80
PARAUAPEBAS	170.019-7	675.441,14	6.822,64	682.263,78
PAU D'ARCO	170.296-3	7.715,94	77,94	7.793,87
PEIXE-BOI	170.088-0	5.341,80	53,96	5.395,76
PIÇARRA	170.670-5	17.212,47	173,86	17.386,34
PLACAS	170.661-6	13.057,74	131,90	13.189,63
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	8.309,47	83,93	8.393,40
PORTEL	170.048-0	21.960,74	221,83	22.182,57
PORTO DE MOZ	170.079-0	14.244,80	143,89	14.388,69
PRAINHA	170.037-5	13.057,74	131,90	13.189,63
PRIMAVERA	170.089-8	6.528,87	65,95	6.594,82
QUATIPURU	170.680-2	5.341,80	53,96	5.395,76
REDENÇÃO	170.059-6	52.230,95	527,59	52.758,53
RIO MARIA	170.060-0	24.334,87	245,81	24.580,68
RONDON PARÁ	170.081-2	27.896,08	281,78	28.177,85
RURÓPOLIS	170.030-8	15.431,87	155,88	15.587,75
SALINÓPOLIS	170.091-0	13.057,74	131,90	13.189,63
SALVATERRA	170.102-9	8.903,00	89,93	8.992,93
SANTA BARBARA PARÁ	170.278-5	8.903,00	89,93	8.992,93
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	5.935,34	59,95	5.995,29
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	30.270,21	305,76	30.575,97
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	7.122,40	71,94	7.194,35
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	22.554,27	227,82	22.782,09
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	8.309,47	83,93	8.393,40
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	39.766,75	401,68	40.168,43
SANTARÉM	170.038-3	122.267,90	1.235,03	123.502,93
SANTARÉM NOVO	170.092-8	5.341,80	53,96	5.395,76
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	11.870,67	119,91	11.990,58
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	8.309,47	83,93	8.393,40
SÃO DOM. ARAGUAIA	170.297-1	14.838,34	149,88	14.988,22
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	7.715,94	77,94	7.793,87
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	81.907,63	827,35	82.734,97
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	8.309,47	83,93	8.393,40
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	23.741,34	239,81	23.981,15
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	5.341,80	53,96	5.395,76
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	7.715,94	77,94	7.793,87
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	10.090,07	101,92	10.191,99
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	14.838,34	149,88	14.988,22
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	8.903,00	89,93	8.992,93
SAPUCAIA	170.672-1	7.715,94	77,94	7.793,87
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	13.057,74	131,90	13.189,63
SOURE	170.600-4	10.090,07	101,92	10.191,99
TAILÂNDIA	170.099-5	38.579,68	389,69	38.969,37
TERRA ALTA	170.277-7	6.528,87	65,95	6.594,82
TERRA SANTA	170.293-9	31.457,28	317,75	31.775,03
TOME-AÇU	170.095-2	24.928,41	251,80	25.180,21
TRACUATEUA	170.685-3	6.528,87	65,95	6.594,82
TRAIRÃO	170.294-7	13.651,27	137,89	13.789,16
TUCUMÃ	170.064-2	27.896,08	281,78	28.177,85
TUCURUÍ	170.026-0	275.993,08	2.787,81	278.780,89
ULIANÓPOLIS	170.280-7	27.896,08	281,78	28.177,85
URUARÁ	170.078-2	22.554,27	227,82	22.782,09
VIGIA	170.016-2	14.838,34	149,88	14.988,22
VISEU	170.082-0	12.464,20	125,90	12.590,10
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	36.799,08	371,71	37.170,79
XINGUARA	170.066-9	48.669,75	491,61	49.161,36
TOTAL		5.935.335,15	59.952,86	5.995.288,01
OBS: DEDUZIDOS 20,00% DE CONTRIBUIÇÃO FUNDEB			0,00	

Protocolo: 291958

Portaria n.º708-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/03/2018 - Proc n.º 1920187300005136/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art150, vi,"c", cf/88, art.14 ctn, dec 2703/06 e in 09/07
Interessado: Fundo Municipal de Assistência Social - Vigia de Nazaré
Marca Tipo Chassi
CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ Pas/Automovel 9BGJC7520JB165707

Portaria n.º710-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/03/2018 - Proc n.º 1020177300045316/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art150, vi,"c", cf/88, art.14 ctn, dec 2703/06 e in 09/07
Interessado: Fundo Municipal de Assist Soc do Município de Medicilândia
Marca Tipo Chassi
VW/NOVO GOL TL MCV Pas/Automovel 9BWAG45U2JT066347

Portaria n.º711-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/03/2018 - Proc n.º 1020177300045316/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art150, vi,"c", cf/88, art.14 ctn, dec 2703/06 e in 09/07
Interessado: Fundo Municipal de Assist Soc do Município de Medicilândia
Marca Tipo Chassi
VW/NOVO GOL TL MCV Pas/Automovel 9BWAG45U2JT066347

Portaria n.º712-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/03/2018 - Proc n.º 1020177300040780/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art150, vi,"c", cf/88, art.14 ctn, dec 2703/06 e in 09/07
Interessado: Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO VIVACE 1.0 Pas/Automovel 9BD19515ZF0677317
VW/GOL TL MB S Pas/Automovel 9BWAA45U1FP093167
HONDA/NXR125 BROS ES Pas/Motociclo 9C2JD2320ER001883
HONDA/NXR125 BROS ES Pas/Motociclo 9C2JD2320ER004645
HONDA/NXR125 BROS ES Pas/Motociclo 9C2JD2320ER007406

Portaria n.º713-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/03/2018 - Proc n.º 1020177300040780/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art150, vi,"c", cf/88, art.14 ctn, dec 2703/06 e in 09/07
Interessado: Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO VIVACE 1.0 Pas/Automovel 9BD19515ZF0677317
VW/GOL TL MB S Pas/Automovel 9BWAA45U1FP093167
HONDA/NXR125 BROS ES Pas/Motociclo 9C2JD2320ER001883
HONDA/NXR125 BROS ES Pas/Motociclo 9C2JD2320ER004645
HONDA/NXR125 BROS ES Pas/Motociclo 9C2JD2320ER007406

Protocolo: 292261

Portaria nº 0051, de 08 de março de 2018

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e
ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei
Complementar n. º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Informar o valor da Quota do IPVA aos Municípios, conforme discriminação abaixo:
IPVA – de 01 A 28 de fevereiro de 2018
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha
Secretário de Estado da Fazenda

Em R$

MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETETUBA	170.180-0	96.455,98	24.114,00	120.569,98
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	5.079,10	1.269,79	6.348,89
ACARÁ	170.098-7	15.073,74	3.768,48	18.842,22
AFUÁ	170.039-1	-	0,00	0,00
ÁGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	17.079,83	4.269,95	21.349,78
ALENQUER	170.027-8	33.995,63	8.498,91	42.494,54
ALMEIRIM	170.028-6	14.843,15	3.710,81	18.553,96
ALTAMIRA	170.001-4	376.074,99	94.018,76	470.093,75
ANAJAS	170.040-5	50,43	12,61	63,04
ANANINDEUA	170.074-0	1.148.318,12	287.079,55	1.435.397,67
ANAPÚ	170.696-9	26.285,53	6.571,42	32.856,95
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	9.920,98	2.480,23	12.401,21
AURORA DO PARÁ	170.271-8	8.295,54	2.073,89	10.369,43
AVEIRO	170.029-4	685,62	171,41	857,03
BAGRE	170.041-3	-	-	0,00
BAIÃO	170.051-0	8.176,94	2.044,25	10.221,19
BANNACH	170.688-8	8.255,46	2.063,88	10.319,34
BARCARENA	170.052-9	187.925,72	46.981,45	234.907,17
BELÉM	170.001-4	4.941.081,63	1.235.269,50	6.176.351,13
BELTERRA	170.660-8	15.185,10	3.796,29	18.981,39
BENEVIDES	170.075-8	107.631,88	26.907,97	134.539,85
BOM JESUS DO TOCANTINS	170.025-1	14.868,98	3.717,27	18.586,25
BONITO	170.094-4	10.417,29	2.604,34	13.021,63
BRAGANÇA	170.086-3	118.654,13	29.663,53	148.317,66
BRASIL NOVO	170.283-1	27.597,40	6.899,37	34.496,77
BREJO GRANDE ARAGUAIA	170.024-3	5.009,41	1.252,34	6.261,75
BREU BRANCO	170.284-0	40.588,40	10.147,11	50.735,51
BREVES	170.042-1	14.565,18	3.641,32	18.206,50
BUJARU	170.096-0	11.795,01	2.948,75	14.743,76
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	5.015,33	1.253,84	6.269,17
CACHOEIRA DO PIRIA	170.681-0	8.821,50	2.205,40	11.026,90
CAMETA	170.053-7	31.751,26	7.937,83	39.689,09
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	183.481,84	45.870,47	229.352,31
CAPANEMA	170.084-7	166.742,08	41.685,53	208.427,61
CAPITÃO POÇO	170.069-3	47.307,68	11.826,92	59.134,60
CASTANHAL	170.003-0	471.044,02	117.761,01	588.805,03
CHAVES	170.043-0	108,28	27,07	135,35
COLARES	170.004-9	2.574,08	643,52	3.217,60
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	170.058-8	58.303,11	14.575,80	72.878,91
CONCÓRDIA DO PARÁ	170.097-9	22.359,12	5.589,77	27.948,89
CUMARU DO NORTE	170.285-8	7.813,77	1.953,43	9.767,20
CURIONÓPOLIS	170.017-0	30.660,71	7.665,18	38.325,89
CURRALINHO	170.044-8	70,66	17,67	88,33
CURUÁ	170.678-0	1.439,36	359,85	1.799,21
CURUÇÁ	170.005-7	14.884,46	3.721,12	18.605,58
DOM ELIZEU	170.083-9	53.507,61	13.376,91	66.884,52
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	29.677,36	7.419,35	37.096,71
FARO	170.031-6	95,27	23,82	119,09
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	19.806,36	4.951,59	24.757,95
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	16.384,48	4.096,15	20.480,63
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	23.175,29	5.793,82	28.969,11
GURUPÁ	170.045-6	2.077,84	519,46	2.597,30
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	35.913,27	8.978,32	44.891,59
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	20.003,40	5.000,85	25.004,25
INHANGAPI	170.007-3	9.973,84	2.493,47	12.467,31
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	10.790,60	2.697,65	13.488,25
IRITUIA	170.070-7	9.061,98	2.265,51	11.327,49
ITAITUBA	170.032-4	226.214,45	56.553,63	282.768,08
ITUPIRANGA	170.020-0	45.886,17	11.471,55	57.357,72
JACAREACANGA	170.288-2	4.152,27	1.038,06	5.190,33
JACUNDÁ	170.021-9	65.465,77	16.366,46	81.832,23
JURUTI	170.033-2	12.542,71	3.135,67	15.678,38
LIMOEIRO DO AJURU	170.055-3	10,67	2,67	13,34
MÃE DO RIO	170.071-5	29.291,72	7.322,92	36.614,64
MAGALHAES BARATA	170.008-1	468,19	117,05	585,24
MARABÁ	170.022-7	994.320,51	248.580,12	1.242.900,63
MARACANÃ	170.009-0	3.731,82	932,97	4.664,79
MARAPANIM	170.010-3	14.217,91	3.554,49	17.772,40
MARITUBA	170.675-6	175.796,12	43.949,03	219.745,15
MEDICILANDIA	170.077-4	22.375,56	5.593,90	27.969,46
MELGAÇO	170.046-4	55,64	13,91	69,55
MOCAJUBA	170.056-1	6.349,82	1.587,45	7.937,27
MOJU	170.057-0	36.354,90	9.088,72	45.443,62
MOJUÍ DOS CAMPOS	182.726-0	8.773,80	2.193,47	10.967,27
MONTE ALEGRE	170.034-0	33.219,89	8.304,96	41.524,85
MUANA	170.105-3	290,29	72,57	362,86
NOVA ESPERANÇA PIRIA	170.279-3	8.536,79	2.134,19	10.670,98
NOVA IPIXUNA	170.666-7	11.655,98	2.914,01	14.569,99
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	14.361,49	3.590,40	17.951,89
NOVO PROGRESSO	170.289-0	77.622,99	19.405,78	97.028,77
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	60.540,46	15.135,12	75.675,58
ÓBIDOS	170.035-9	39.152,98	9.788,25	48.941,23
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	1.077,63	269,42	1.347,05
ORIXIMINÁ	170.036-7	54.092,03	13.523,01	67.615,04
OUREM	170.093-6	14.088,80	3.522,22	17.611,02
OURILÂNDIA DO NORTE	170.065-0	72.507,40	18.126,85	90.634,25
PACAJÁS	170.018-9	28.441,21	7.110,30	35.551,51
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	3.057,28	764,31	3.821,59
PARAGOMINAS	170.068-5	286.581,23	71.645,30	358.226,53
PARAUAPEBAS	170.019-7	916.171,22	229.042,82	1.145.214,04
PAU DARCO	170.296-3	4.722,10	1.180,55	5.902,65
PEIXE-BOI	170.088-0	8.451,64	2.112,93	10.564,57
PIÇARRA	170.670-5	12.328,69	3.082,19	15.410,88
PLACAS	170.661-6	14.092,11	3.523,02	17.615,13
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	681,66	170,42	852,08
PORTEL	170.048-0	7.480,85	1.870,22	9.351,07
PORTO DE MOZ	170.079-0	1.487,77	371,94	1.859,71
PRAINHA	170.037-5	2.800,79	700,19	3.500,98
PRIMAVERA	170.089-8	11.941,66	2.985,43	14.927,09
QUATIPURU	170.680-2	3.797,86	949,46	4.747,32
REDENÇÃO	170.059-6	339.941,23	84.985,33	424.926,56
RIO MARIA	170.060-0	38.949,04	9.737,27	48.686,31
RONDON DO PARÁ	170.081-2	62.486,60	15.621,66	78.108,26
RUROPOLIS	170.030-8	27.161,40	6.790,37	33.951,77
SALINOPOLIS	170.091-0	56.945,88	14.236,48	71.182,36
SALVATERRA	170.102-9	6.218,29	1.554,58	7.772,87
SANTA BÁRBARA PARÁ	170.278-5	19.173,50	4.793,36	23.966,86
SANTA CRUZ DO ARARI	170.100-2	35,20	8,80	44,00
SANTA IZABEL DO PARÁ	170.011-1	74.649,41	18.662,35	93.311,76
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	15.312,99	3.828,23	19.141,22
STA MARIA DAS BARREIRAS	170.062-6	18.801,07	4.700,26	23.501,33
SANTA MARIA DO PARÁ	170.012-0	38.525,56	9.631,40	48.156,96
SANTANA DO ARAGUAIA	170.061-8	59.711,81	14.927,96	74.639,77
SANTARÉM	170.035-9	722.378,41	180.594,62	902.973,03
SANTARÉM NOVO	170.092-8	1.699,47	424,87	2.124,34
SANTO ANTONIO DO TAUÁ	170.013-8	28.227,78	7.056,97	35.284,75
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	6.180,06	1.545,02	7.725,08
SÃO DOM. ARAGUAIA	170.297-1	24.591,06	6.147,78	30.738,84
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	10.790,32	2.697,59	13.487,91
SÃO FELIX DO XINGU	170.063-4	56.638,01	14.159,48	70.797,49
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	10.651,00	2.662,75	13.313,75
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	27.387,87	6.846,97	34.234,84
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	996,53	249,14	1.245,67
SÃO JOÃO DE PIRABAS	170.090-1	8.454,32	2.113,56	10.567,88
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	170.023-5	6.469,39	1.617,34	8.086,73
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	170.002-2	52.799,50	13.199,90	65.999,40
SÃO SEBASTIÃO BOA VISTA	170.049-9	860,10	215,03	1.075,13
SAPUCAIA	170.879-1	7.165,82	1.791,46	8.957,28
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	12.071,40	3.017,85	15.089,25
SOURE	170.600-4	10.258,39	2.564,61	12.823,00
TAILANDIA	170.099-5	82.740,14	20.685,03	103.425,17
TERRA ALTA	170.277-7	4.238,81	1.059,72	5.298,53
TERRA SANTA	170.293-9	4.745,65	1.186,42	5.932,07
TOME-AÇU	170.095-2	59.356,17	14.839,08	74.195,25
TRACUATEUA	170.685-3	10.289,65	2.572,42	12.862,07
TRAIRÃO	170.294-7	16.073,22	4.018,29	20.091,51
TUCUMA	170.064-2	113.000,07	28.250,02	141.250,09
TUCURUI	170.026-0	179.799,04	44.949,76	224.748,80
ULIANOPOLIS	170.280-7	41.529,77	10.382,46	51.912,23
URUARA	170.078-2	48.419,07	12.104,77	60.523,84

VIGIA	170.016-2	28.495,13	7.123,78	35.618,91
VISEU	170.082-0	10.345,91	2.586,50	12.932,41
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	17.603,33	4.400,83	22.004,16
XINGUARA	170.066-9	183.152,74	45.788,19	228.940,93
TOTAL		14.427.266,67	3.606.816,68	18.034.083,35

Protocolo: 291962

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS CAT/DTR

Portaria n.º201801000293 de 20/03/2018 - Proc n.º 002018730005463/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Jose do Carmo Dias Santana – CPF: 265.711.102-53
Marca: I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3 , FLEX, MT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201801000295 de 20/03/2018 - Proc n.º 002018730005113/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Everton Cardoso Leão – CPF: 891.284.192-00
Marca: VW/FOX 1.6 CONNECT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201801000297 de 20/03/2018 - Proc n.º 002018730001651/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Jorge Luis Garcez da Silva – CPF: 282.959.512-20
Marca: CHEV/PRISMA 10MT JOY ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA CAT/DTR

Portaria n.º201804001087, de 20/03/2018 - Proc n.º 2018730005509/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco da Conceição Moreira – CPF: 098.261.492-68
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/
Automovel/9BD13501YG2286610

Portaria n.º201804001089, de 20/03/2018 - Proc n.º 2018730005114/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Olavo Bilac dos Santos – CPF: 023.939.132-20
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/
Automovel/9BRBD3HE9J0348193

Portaria n.º201804001091, de 20/03/2018 - Proc n.º 2018730005134/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcelo Augusto Farias de Assunção – CPF: 689.040.882-91
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG399612

Portaria n.º201804001093, de 20/03/2018 - Proc n.º 2018730005142/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elias Anunciação de Araujo – CPF: 118.591.132-49
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD19716TH3331105

Portaria n.º201804001095, de 20/03/2018 - Proc n.º 2018730005125/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Justino Castro – CPF: 055.883.912-68
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG387621

Portaria n.º201804001097, de 20/03/2018 - Proc n.º 2018730005176/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Natalino Carvalho da Silva – CPF: 076.389.492-34
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/
Automovel/9BD19713MG3296777

Portaria n.º201804001099, de 20/03/2018 - Proc n.º 32018730002357/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: José João Ribeiro – CPF: 966.889.043-49
Marca/Tipo/Chassi
I/CHEVROLET CLASSIC LS/Pas/
Automovel/8AGSU19F0ER175256

Portaria n.º201804001101, de 20/03/2018 - Proc n.º 42018730002001/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: João Fernandes de Lira – CPF: 462.577.721-68
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4/Pas/
Automovel/9BD196272D2157986

Portaria n.º201804001103, de 20/03/2018 - Proc n.º 2018730005520/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro de Assis Teixeira – CPF: 055.325.312-34
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/
Automovel/9BRBDWHE6F0257083

Portaria n.º201804001105, de 20/03/2018 - Proc n.º 2018730004539/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Orlando Gomes Feitosa Filho – CPF: 154.408.932-53
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/
Automovel/9BGJC69V0HB174990

Portaria n.º201804001107, de 20/03/2018 - Proc n.º 2018730004805/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Newton Luiz Souza Bomf m – CPF: 094.363.322-20
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ESSENC 1.6 DL/Pas/
Automovel/9BD19716VH3330469

Portaria n.º201804001109, de 20/03/2018 - Proc n.º 2018730004677/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro Sergio Silva dos Santos – CPF: 075.559.497-50
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/
Automovel/9BRBDWHE7G0307295

Portaria n.º201804001111, de 20/03/2018 - Proc n.º 42018730001848/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato dos Santos Lima – CPF: 152.404.792-91
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD XLS/Pas/Automovel/9BRB29BT9F2076711

Portaria n.º201804001113, de 20/03/2018 - Proc n.º 132018730000435/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Evandro Eulalio Tocantins Pereira – CPF: 228.850.052-20
Marca/Tipo/Chassi
FORD/ECOSPORT FSL 1.6/Mis/Camioneta/9BFZB55P1F8521622

Portaria n.º201804001115, de 20/03/2018 - Proc n.º 132018730000906/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luis Gonzaga de Araujo – CPF: 188.138.362-87
Marca/Tipo/Chassi
GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/
Automovel/9BGXM19P0BC171989

Portaria n.º201804001117, de 20/03/2018 - Proc n.º 2018730004533/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Machzanor Fonseca da Costa – CPF: 157.429.032-00
Marca/Tipo/Chassi
RENAULT/SANDERO EXPR 10/Pas/
Automovel/93Y5SRD04FJ745315

Portaria n.º201804001119, de 20/03/2018 - Proc n.º 2018730005085/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Adalucio Nigueira dos Passos – CPF: 170.462.972-15
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL/Pas/
Automovel/9BWDB05U4AT219993

Portaria n.º201804001121, de 20/03/2018 - Proc n.º 32018730001682/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Suely Oliveira da Costa – CPF: 006.431.252-64
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/CLASSIC LS/Pas/Automovel/9BGSU19F0BB265247

Portaria n.º201804001123, de 20/03/2018 - Proc n.º 2018730004664/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: José Oderley Sousa Gomes – CPF: 257.464.052-72
Marca/Tipo/Chassi
NISSAN/GRAND LIVINA 18SL/Pas/
Automovel/94DJBAL10EJ447373

Portaria n.º201804001125, de 20/03/2018 - Proc n.º 2018730005075/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eduardo Roberto Costa Cavaleiro de Macedo – CPF: 425.199.182-68
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/
Automovel/9BGJC69X0DB245375

Portaria n.º201804001127, de 20/03/2018 - Proc n.º 122018730000721/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Fernando Gomes de Sousa – CPF: 012.821.112-13
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/DOBLO HLX 1.8 FLEX/Pas/
Automovel/9BD119205A1067956

Portaria n.º201804001129, de 20/03/2018 - Proc n.º 122018730000727/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Benevenuto Pereira de Almeida – CPF: 254.884.062-04
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD17277EC3596922

Portaria n.º201804001131, de 20/03/2018 - Proc n.º 122018730000732/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Silvio Cesar Moura do Nascimento – CPF: 579.277.072-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/
Automovel/9BD197132D3075762

Portaria n.º201804001133, de 20/03/2018 - Proc n.º 2018730005056/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elizabeth da Conceicao Borges – CPF: 126.909.102-68
Marca/Tipo/Chassi
RENAULT/LOGAN EXPR 1016V/Pas/
Automovel/93Y4SRD04GJ276613

Portaria n.º201804001135, de 20/03/2018 - Proc n.º 132018730000876/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Araujo – CPF: 117.869.902-10
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0GG201001

Portaria n.º201804001137, de 20/03/2018 - Proc n.º 132018730000900/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Valter Gomes Martins – CPF: 381.198.202-82
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4/Pas/
Automovel/9BD119707E1113019

Portaria n.º201804001139, de 20/03/2018 - Proc n.º 2018730005308/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Cicero Vieira de Souza – CPF: 587.220.762-04
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0HG234591
Portaria n.º201804001141, de 20/03/2018 - Proc n.º 2018730005292/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Adailton Monteiro dos Santos – CPF: 280.127.042-34
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO FOX CL MB/Pas/Automovel/9BWAB45Z6G4056899
Portaria n.º201804001143, de 20/03/2018 - Proc n.º 2018730005551/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edson Monteiro e Sousa – CPF: 293.711.552-72
Marca/Tipo/Cha\ssi
HONDA/CIVIC EXL CVT/Pas/Automovel/93HFC2640JZ203701
Portaria n.º201804001145, de 20/03/2018 - Proc n.º 2018730005562/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio da Silva Furtado – CPF: 124.070.622-72
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.0MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69G0FG361970
Portaria n.º201804001147, de 20/03/2018 - Proc n.º 2018730005572/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edson Gama de Freitas – CPF: 800.713.922-20
Marca/Tipo/Chassi
FORD/ECOSPORT FSL 1.6/Mis/Camioneta/9BFZB55PXF8523529
Portaria n.º201804001149, de 20/03/2018 - Proc n.º 2018730005549/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Floriano Bitencourt da Costa – CPF: 127.879.652-53
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/CRUZE LT NB/Pas/
Automovel/9BGPB69N0GB156581

Protocolo: 292299

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF
ACÓRDÃOS
PRIMEIRA CÂMARA

ACÓRDÃO N. 5707 – 1ª CPJ. RECURSO N. 12.545 – OFÍCIO – (PROC/AINF N. 072011510000464-3). RELATOR: CONSELHEIRO DANIEL HISSA MAIA EMENTA: ICMS. INOCORRÊNCIA DA INFRAÇÃO. 1. Escorreita a decisão do juiz a quo que julgou improcedente a exordial f scal quando constatado a não ocorrência da infração descrita e capitulada no Auto de Infração e Notif cação Fiscal. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 21/02/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 16/03/2018.

ACÓRDÃO N. 5706 – 1ª CPJ. RECURSO N. 12.571 – VOLUNTÁRIO – (PROC/AINF N. 172015510000318-5). RELATOR: CONSELHEIRO DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS – LEVANTAMENTO QUANTITATIVO ESPECÍFICO. COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO. LANÇAMENTO DE OFÍCIO. 1. Deve ser rejeitada a solicitação de perícia, quando verif cado dos autos a ausência de especialização técnica que possa justif car conhecimentos estranhos à prática f scal. 2. Havendo indef nição quanto à data do fato gerador do ICMS, em virtude da ausência de registros f scais, pode a f scalização valer-se da previsão insculpida no art. 47, §3o, do RICMS-PA, aprovado pelo Decreto Estadual n. 4.676/01, utilizando como data o último dia do período f scalizado. 3. Não se aplica a hipótese do art. 150, §4o, do Código Tributário Nacional – CTN, quando o lançamento tributário comprova a ocorrência de omissão de saídas, caracterizada pela ausência de emissão de Notas Fiscais, apurado por meio de levantamento quantitativo de mercadorias, sendo a infração então regulada pelos arts. 149, inciso V, e 173, inciso I, do diploma mencionado. 4. Deixar de recolher o ICMS decorrente da omissão de saída de mercadoria apurada através de levantamento específ co constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais, independentemente do imposto devido. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 21/02/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 16/03/2018.

ACÓRDÃO N.5698- 1ª. CPJ. RECURSO N. 14365 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 322010510000501-4)
ACÓRDÃO N.5697- 1ª. CPJ. RECURSO N. 14363 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 352009510007144-0)
ACÓRDÃO N.5696- 1ª. CPJ. RECURSO N. 14361 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 352009510007145-9)
ACÓRDÃO N.5695- 1ª. CPJ. RECURSO N. 14359 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 352009510007147-5)
ACÓRDÃO N.5694- 1ª. CPJ. RECURSO N. 14357 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 352009510007217-0)
ACÓRDÃO N.5693- 1ª. CPJ. RECURSO N. 14355 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 352009510007219-6)
CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: ICMS. IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Deve ser mantida a decisão singular que declarou a improcedência da ação f scal quando f car provado nos autos à inocorrência da situação de ativo não regular do contribuinte, quando da entrada da mercadoria no território paraense, e, portanto, não estar sujeito ao recolhimento da antecipação especial do ICMS. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/02/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 28/02/2018.

ACÓRDÃO N. 5692 – 1ª CPJ. RECURSO N. 12.541 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172011510000023-3). CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. PERÍCIA. MULTA. 1. Deve ser indeferido o pedido de diligência, quando constar dos autos a documentação necessária para a comprovação da autuação. 2. A responsabilidade tributária decorre de disposição expressa na legislação, não cabendo ao contribuinte atribuí-la a terceiros. 3. Nas operações interestaduais com combustíveis e lubrif cantes, derivados ou não do petróleo, é atribuído ao remetente a condição de sujeito passivo por substituição tributária relativamente ao ICMS incidente, a partir da operação que o remetente estiver realizando, até a última, assegurado o seu recolhimento à unidade Federada onde estiver localizado o destinatário. 4. Não compete ao tribunal Administrativo de Recursos Fazendários a apreciação de questionamentos sobre a validade da legislação tributária estadual, por força das disposições do art. 26, III da lei n. 6.182/98. 5. Não conf gura conf sco a multa aplicada em ação f scal referente a fato contrário à lei, quando atende ao limite legal. 6. Deixar de reter e recolher o ICMS devido ao Estado do Pará, na qualidade de substituto tributário, nas operações submetidas ao regime de substituição tributária, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais, independente do recolhimento do imposto. 7. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/02/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 28/02/2018.

ACÓRDÃO N. 5691 – 1ª CPJ. RECURSO N. 12.539 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 172011510000023-3). CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ. EMENTA: ICMS. REGIME ESPECIAL. 1. Deve ser acatada a decisão singular quando está meramente corrige o lançamento, por erro de transcrição ou de duplicidade. 2. Correta a decisão singular que afasta da exigência de falta de recolhimento de ICMS substituição tributária produtos não constantes da norma reguladora. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/02/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 28/02/2018.

ACÓRDÃO N.5690- 1ª. CPJ. RECURSO N. 12537 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172011510000022-5)
ACÓRDÃO N.5689- 1ª. CPJ. RECURSO N. 12535 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172011510000012-8)
ACÓRDÃO N.5688- 1ª. CPJ. RECURSO N. 12533 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172011510000011-0)
ACÓRDÃO N.5687- 1ª. CPJ. RECURSO N. 12529 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172011510000006-3)
ACÓRDÃO N.5686- 1ª. CPJ. RECURSO N. 12527 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172011510000004-7)
ACÓRDÃO N.5685- 1ª. CPJ. RECURSO N. 12525 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172011510000003-9)
CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. PERÍCIA. MULTA. 1. Deve ser indeferido o pedido de diligência, quando constar dos autos a documentação necessária para a comprovação da autuação. 2. A responsabilidade tributária decorre de disposição expressa na legislação, não cabendo ao contribuinte atribuí-la a terceiros. 3. Nas operações interestaduais com combustíveis e lubrif cantes, derivados ou não do petróleo, é atribuído ao remetente a condição de sujeito passivo por substituição tributária relativamente ao ICMS incidente, a partir da operação que o remetente estiver realizando, até a última, assegurado o seu recolhimento à unidade Federada onde estiver localizado o destinatário. 4. Não compete ao tribunal Administrativo de Recursos Fazendários a apreciação de questionamentos sobre a validade da legislação tributária estadual, por força das disposições do art. 26, III da lei n. 6.182/98. 5. Não conf gura conf sco a multa aplicada em ação f scal referente a fato contrário à lei, quando atende ao limite legal. 6. Deixar de reter e recolher o ICMS devido ao Estado do Pará, na qualidade de substituto tributário, nas operações submetidas ao regime de substituição tributária, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais, independente do recolhimento do imposto. 7. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/02/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 28/02/2018.

ACÓRDÃO N.5684- 1ª. CPJ. RECURSO N. 12603 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 042014510001359-7). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: ICMS. IMPROCEDÊNCIA. 1. Deve ser mantida a decisão de Primeira Instância pela improcedência do AINF quando não se constata nos autos a materialidade da infração descrita na ocorrência e esta não se coaduna com a capitulação da infringência e da penalidade aplicada. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/02/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 21/02/2018.

ACÓRDÃO N.5683- 1ª. CPJ. RECURSO N. 9427 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 042013510004451-7). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: ICMS - NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO. 1. Falhas técnicas e metodologia inadequada na elaboração do levantamento f scal ensejam a nulidade do auto de infração. 2. Deve ser mantida a decisão que decretou a nulidade do AINF quando a descrição da ocorrência é incompatível com a natureza dos fatos f cando caracterizado vício formal e, por conseguinte o cerceamento do direito de defesa do contribuinte, na forma do artigo 71, II e 73 da Lei nº 6.182/98. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/02/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 21/02/2018.

ACÓRDÃO N. 5682 – 1ª CPJ. RECURSO N. 12.971 – DE OFÍCIO (PROC/AINF N. 012015510005227-0) RELATOR: CONSELHEIRO DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ITCD. INOCORRÊNCIA DA INFRAÇÃO. 1. Escorreita a decisão do juízo a quo que julgou improcedente o AINF em questão quando comprovado, mediante documentos pertinentes, a não ocorrência do fato gerador do ITCD, em virtude da ausência de transferência da titularidade do bens por dissolução do vínculo conjugal. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 19/02/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 19/02/2018.

ACÓRDÃO N. 5681 – 1ª CPJ. RECURSO N. 12.979 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 352013510010462-7) CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHÃES PEREIRA. EMENTA: ICMS – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. ATIVO NÃO REGULAR. 1. Os contribuintes ativos que estiverem na situação de ativo não regular deverão efetuar o recolhimento do imposto no momento da entrada dos bens em território paraense. 2. Deixar de recolher ICMS (Lei 5.530/89, art. 2º, § 3º), relativo à operação com mercadoria oriunda de outra Unidade da Federação, destinada ao uso/consumo ou a integração ao ativo permanente do estabelecimento, em situação f scal ativo não regular, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: MAIORIA DE VOTOS. Voto contrário do Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo, pelo conhecimento e provimento do recurso. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 16/02/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 16/02/2018.

ACÓRDÃO N. 5680 – 1ª CPJ. RECURSO N. 14.197 – VOLUNTÁRIO – (PROC/AINF N. 072014510000302-9). RELATOR: CONSELHEIRO DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS – MERCADORIA COM FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA EFETIVA EXPORTAÇÃO. 1. Não havendo documentos hábeis que possam referenciar as saídas com destino à exportação, efetuadas pela exportadora-remetente, e as exportações efetivas, efetuadas pela exportadora-destinatária, nos termos do Convênio ICMS n. 84/09, escorreito é o lançamento tributário que se embasa na ausência de comprovação das saídas efetivas das mercadorias para o exterior. 2. Deixar de recolher o ICMS relativo às operações com f m específ co de exportação não efetivadas conf gura ilícito tributário sujeito à penalidade administrativa, sem prejuízo do recolhimento do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: MAIORIA DE VOTOS. Voto contrário: Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo pelo conhecimento e provimento do recurso. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 16/02/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 16/02/2018.

ACÓRDÃO N. 5679 – 1ª CPJ. RECURSO N. 14.195 – OFÍCIO (PROC/AINF N. 072014510000302-9). RELATOR: CONSELHEIRO DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS – MERCADORIA COM FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO. COMPROVAÇÃO DA EFETIVA EXPORTAÇÃO POR MEIO DE DOCUMENTO HÁBEIS. 1. Correta a decisão singular que, após diligência f scal, reduziu o crédito tributário, em virtude da comprovação da efetiva exportação de mercadorias remetidas com esse f m específ co. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 16/02/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 16/02/2018.

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANTENTE DE JULGAMENTO

Em 17/04/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13618, PROCESSO nº 012017730001098-0 (SIMPLES NACIONAL), contribuinte PINHO & PINHO LTDA, Insc. Estadual nº. 15000416-8

Em 17/04/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13244, PROCESSO nº 012017730000521-8 (SIMPLES NACIONAL), contribuinte BOLO DE CHUVA EIRELLI, Insc. Estadual nº. 15294242-4

Em 17/04/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12818, PROCESSO nº 252016730000358-7 (SIMPLES NACIONAL), contribuinte MARTINS MÁQUINAS E MOTORES LTDA-EPP, Insc. Estadual nº. 15343505-4

Em 17/04/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13380, PROCESSO nº 092015730001401-7 (SIMPLES NACIONAL), contribuinte CRISTAL COMÉRCIO INDÚSTRIA AMAZÔNIA LTDA - EPP, Insc. Estadual nº. 15281516-3

Em 19/04/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13198, PROCESSO nº 252012730002564-6 (SIMPLES NACIONAL),

contribuinte TÁXI AÉREO DOURADO LTDA - EPP, Insc. Estadual nº. 15150508-0
Em 19/04/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13372, PROCESSO nº 012016730002822-9 (SIMPLES NACIONAL), contribuinte SOARES SANTOS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15240541-0
Em 19/04/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13250, PROCESSO nº 062015730002445-3 (SIMPLES NACIONAL), contribuinte N. R. BAIA COMÉRCIO - ME, Insc. Estadual nº. 15353659-4
Em 19/04/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13252, PROCESSO nº 062016730000439-5 (SIMPLES NACIONAL), contribuinte E MIRANDA PINHEIRO - EPP, Insc. Estadual nº. 15258092-1
Em 24/04/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13206, AINF nº 102011510000173-0, contribuinte AGROINDUSTRIAL HP LTDA, Insc. Estadual nº. 15202845-5
Em 24/04/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13068, AINF nº 172016510000216-0, contribuinte PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Insc. Estadual nº. 15000256-4, advogado: DANIELLE VALLE COUTO, OAB/PA-11542
Em 24/04/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12224, AINF nº 092014510000680-7, contribuinte GONCALVES & TORTOLA S/A, Insc. Estadual nº. 15361118-9
Em 26/04/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12854, AINF nº 012015510006065-6, contribuinte LUIZ FELIPE FONSECA FERREIRA, CPF nº. 85197440287
Em 26/04/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12886, AINF nº 012015510005194-0, contribuinte SILVANA TABOSA SALOMAO, CPF nº. 14586428104, advogado: MARINA SALOMÃO MARTHA, OAB/MG-166082
Em 26/04/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12334, AINF nº 092004510001751-9, contribuinte SORRISO COMERCIO DE COLCHOES LTDA, Insc. Estadual nº. 15231349-4
Em 03/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12866, AINF nº 032015510002957-8, contribuinte A & G FARTURAO ALIMENTOS LTDA EPP, Insc. Estadual nº. 15378813-5
Em 03/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12862, AINF nº 032015510002954-3, contribuinte A & G FARTURAO ALIMENTOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15249219-4
Em 03/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12864, AINF nº 032015510002955-1, contribuinte A & G FARTURAO ALIMENTOS LTDA EPP, Insc. Estadual nº. 15314464-5
Em 03/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12896, AINF nº 032015510002956-0, contribuinte A & G FARTURAO ALIMENTOS LTDA EPP, Insc. Estadual nº. 15314465-3
Em 03/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14234, AINF nº 182017510000072-9, contribuinte SALOBO METAIS S/A, Insc. Estadual nº. 15192420-1, advogado: IGOR DINIZ KLAUTAU DE A. FERREIRA, OAB/PA-20110
Em 03/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14236, AINF nº 182017510000071-0, contribuinte SALOBO METAIS S/A, Insc. Estadual nº. 15192420-1, advogado: IGOR DINIZ KLAUTAU DE A. FERREIRA, OAB/PA-20110
Em 08/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13912, AINF nº 042016510007449-3, contribuinte BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL, CNPJ nº. 43.425.008/0001-02, advogado: ADRIANA SERRANO CAVASSANI, OAB/SP-196162
Em 08/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13914, AINF nº 042016510007395-0, contribuinte BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL, CNPJ nº. 43.425.008/0001-02, advogado: ADRIANA SERRANO CAVASSANI, OAB/SP-196162
Em 08/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13916, AINF nº 042016510007576-7, contribuinte BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL, CNPJ nº. 43.425.008/0001-02, advogado: ADRIANA SERRANO CAVASSANI, OAB/SP-196162
Em 08/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14564, AINF nº 022016510002930-0, contribuinte BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL, CNPJ nº. 43.425.008/0001-02, advogado: ADRIANA SERRANO CAVASSANI, OAB/SP-196162
Em 08/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14562, AINF nº 022016510004836-3, contribuinte BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL, CNPJ nº. 43.425.008/0001-02, advogado: ADRIANA SERRANO CAVASSANI, OAB/SP-196162
Em 08/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14566, AINF nº 022016510002915-6, contribuinte BANCO ITAULEASING S A, CNPJ nº. 49.925.225/0001-48, advogado: ADRIANA SERRANO CAVASSANI, OAB/SP-196162
Em 08/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13980, AINF nº 042016510004536-1, contribuinte BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL, CNPJ nº. 43.425.008/0001-02, advogado: ADRIANA SERRANO CAVASSANI, OAB/SP-196162
Em 08/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13778, AINF nº 042016510004488-8, contribuinte BANCO ITAULEASING S A, CNPJ nº. 49.925.225/0001-48, advogado: ADRIANA SERRANO CAVASSANI, OAB/SP-196162
Em 08/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13776, AINF nº 042016510008648-3, contribuinte BANCO ITAULEASING S A, CNPJ nº. 49.925.225/0001-48, advogado: ADRIANA SERRANO CAVASSANI, OAB/SP-196162
Em 08/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14198, AINF nº 092016510002116-9, contribuinte BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL, CNPJ nº. 43.425.008/0001-02, advogado: ADRIANA SERRANO CAVASSANI, OAB/SP-196162
Em 08/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14192, AINF nº 092016510002924-0, contribuinte BANCO ITAUCARD SA, CNPJ nº. 17.192.451/0001-70, advogado: ADRIANA SERRANO CAVASSANI, OAB/SP-196162
Em 08/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14188, AINF nº 092016510003701-4, contribuinte BANCO ITAUCARD SA, CNPJ nº. 17.192.451/0001-70, advogado: ADRIANA SERRANO CAVASSANI, OAB/SP-196162
Em 08/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14194, AINF nº 092016510004431-2, contribuinte BANCO ITAUCARD SA, CNPJ nº. 17.192.451/0001-70, advogado: ADRIANA SERRANO CAVASSANI, OAB/SP-196162
Em 08/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14196, AINF nº 092016510002780-9, contribuinte BANCO ITAUCARD SA, CNPJ nº. 17.192.451/0001-70, advogado: ADRIANA SERRANO CAVASSANI, OAB/SP-196162
Em 08/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14186, AINF nº 092016510002254-8, contribuinte BANCO ITAUCARD SA, CNPJ nº. 17.192.451/0001-70, advogado: ADRIANA SERRANO CAVASSANI, OAB/SP-196162
Em 08/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14190, AINF nº 092016510004597-1, contribuinte BANCO ITAUCARD SA, CNPJ nº. 17.192.451/0001-70, advogado: ADRIANA SERRANO CAVASSANI, OAB/SP-196162
Em 08/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13824, AINF nº 092016510004238-7, contribuinte BANCO ITAULEASING S A, CNPJ nº. 49.925.225/0001-48, advogado: ADRIANA SERRANO CAVASSANI, OAB/SP-196162
Em 08/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13826, AINF nº 092016510002684-5, contribuinte BANCO ITAULEASING S A, CNPJ nº. 49.925.225/0001-48, advogado: ADRIANA SERRANO CAVASSANI, OAB/SP-196162
Em 08/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13822, AINF nº 092016510005182-3, contribuinte BANCO ITAULEASING S A, CNPJ nº. 49.925.225/0001-48, advogado: ADRIANA SERRANO CAVASSANI, OAB/SP-196162
Em 08/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13820, AINF nº 092016510004993-4, contribuinte BANCO ITAULEASING S A, CNPJ nº. 49.925.225/0001-48, advogado: ADRIANA SERRANO CAVASSANI, OAB/SP-196162
Em 08/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13814, AINF nº 092016510005024-0, contribuinte BANCO ITAULEASING S A, CNPJ nº. 49.925.225/0001-48, advogado: ADRIANA SERRANO CAVASSANI, OAB/SP-196162,
Em 08/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13818, AINF nº 092016510005072-0, contribuinte BANCO ITAULEASING S A, CNPJ nº. 49.925.225/0001-48, advogado: ADRIANA SERRANO CAVASSANI, OAB/SP-196162,
Em 08/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13816, AINF nº 092016510004936-5, contribuinte BANCO ITAULEASING S A, CNPJ nº. 49.925.225/0001-48, advogado: ADRIANA SERRANO CAVASSANI, OAB/SP-196162,
Em 08/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13828, AINF nº 092016510005005-3, contribuinte BANCO ITAULEASING S A, CNPJ nº. 49.925.225/0001-48, advogado: ADRIANA SERRANO CAVASSANI, OAB/SP-196162
Em 08/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13830, AINF nº 092016510002668-3, contribuinte BANCO ITAULEASING S A, CNPJ nº. 49.925.225/0001-48, advogado: ADRIANA SERRANO CAVASSANI, OAB/SP-196162
Em 08/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13832, AINF nº 092016510002282-3, contribuinte BANCO ITAULEASING S A, CNPJ nº. 49.925.225/0001-48, advogado: ADRIANA SERRANO CAVASSANI, OAB/SP-196162
Em 08/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13834, AINF nº 092016510005066-5, contribuinte BANCO ITAULEASING S A, CNPJ nº. 49.925.225/0001-48, advogado: ADRIANA SERRANO CAVASSANI, OAB/SP-196162
Em 08/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13836, AINF nº 092016510002694-2, contribuinte BANCO ITAULEASING S A, CNPJ nº. 49.925.225/0001-48, advogado: ADRIANA SERRANO CAVASSANI, OAB/SP-196162
Em 08/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13838, AINF nº 092016510003089-3, contribuinte BANCO ITAULEASING S A, CNPJ nº. 49.925.225/0001-48, advogado: ADRIANA SERRANO CAVASSANI, OAB/SP-196162
Em 08/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13840, AINF nº 092016510002300-5, contribuinte BANCO ITAULEASING S A, CNPJ nº. 49.925.225/0001-48, advogado: ADRIANA SERRANO CAVASSANI, OAB/SP-196162
Em 08/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13842, AINF nº 092016510003752-9, contribuinte BANCO ITAULEASING S A, CNPJ nº. 49.925.225/0001-48, advogado: ADRIANA SERRANO CAVASSANI, OAB/SP-196162
Em 08/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13844, AINF nº 092016510002428-1, contribuinte BANCO ITAULEASING S A, CNPJ nº. 49.925.225/0001-48, advogado: ADRIANA SERRANO CAVASSANI, OAB/SP-196162
Em 08/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14102, AINF nº 092016510004087-2, contribuinte BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL, CNPJ nº. 43.425.008/0001-02, advogado: ADRIANA SERRANO CAVASSANI, OAB/SP-196162
Em 08/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14216, AINF nº 092016510004409-6, contribuinte BANCO ITAUCARD SA, CNPJ nº. 17.192.451/0001-70, advogado: ADRIANA SERRANO CAVASSANI, OAB/SP-196162
Em 10/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13160, AINF nº 372014510002298-6, contribuinte BIOPALMA DA AMAZONIA S.A. REFLORESTAMENTO INDUSTRIA E COMERCIO, Insc. Estadual nº. 15262902-5, advogado: MICHELLE PRISCILA DE NAZARETH GOMEZ BLAGITZ, OAB/PA-11664
Em 10/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13158, AINF nº 372014510002297-8, contribuinte BIOPALMA DA AMAZONIA S.A. REFLORESTAMENTO INDUSTRIA E COMERCIO, Insc. Estadual nº. 15262902-5, advogado: MICHELLE PRISCILA DE NAZARETH GOMEZ BLAGITZ, OAB/PA-11664
Em 10/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13162, AINF nº 372014510002296-0, contribuinte BIOPALMA DA AMAZONIA S.A. REFLORESTAMENTO INDUSTRIA E COMERCIO, Insc. Estadual nº. 15262902-5, advogado: MICHELLE PRISCILA DE NAZARETH GOMEZ BLAGITZ, OAB/PA-11664
Em 10/05/2018, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 11460, AINF nº 012013510001759-4, contribuinte ITAUTEC SA GRUPO ITAUTEC, Insc. Estadual nº. 15131484-5
Em 10/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13264, AINF nº 372013510001053-0, contribuinte BIOPALMA DA AMAZONIA S.A. REFLORESTAMENTO INDUSTRIA E COMERCIO, Insc. Estadual nº. 15262902-5, advogado: PATRICK HANS MELLO MULLER, OAB/PA-9937
Em 10/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13268, AINF nº 372013510001054-9, contribuinte BIOPALMA DA AMAZONIA S.A. REFLORESTAMENTO INDUSTRIA E COMERCIO, Insc. Estadual nº. 15262902-5, advogado: PATRICK HANS MELLO MULLER, OAB/PA-9937
Em 10/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13266, AINF nº 372013510000341-0, contribuinte BIOPALMA DA AMAZONIA S.A. REFLORESTAMENTO INDUSTRIA E COMERCIO, Insc. Estadual nº. 15262902-5, advogado: PATRICK HANS MELLO MULLER, OAB/PA-9937
Em 10/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13270, AINF nº 372013510001917-1, contribuinte BIOPALMA DA AMAZONIA S.A. REFLORESTAMENTO INDUSTRIA E COMERCIO, Insc. Estadual nº. 15262902-5, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247
Em 15/05/2018, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 12390, AINF nº 812013510000173-8, contribuinte MINUANO PRODUTOS VETERINARIOS LTDA-ME, Insc. Estadual nº. 15285821-0
Em 15/05/2018, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 12388, AINF nº 812013510000174-6, contribuinte MINUANO PRODUTOS VETERINARIOS LTDA-ME, Insc. Estadual nº. 15285821-0
Em 15/05/2018, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 12286, AINF nº 012013510000184-1, contribuinte MIDOL MINERACAO DOLOMITA LTDA, Insc. Estadual nº. 15192357-4, advogado: DEUSDEDITH FREIRE BRASIL, OAB/PA-920
Em 15/05/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15130, AINF nº 182016510000377-1, contribuinte COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS-AMBEV, Insc. Estadual nº. 15219932-2, advogado: JOÃO VITOR PENNA E SILVA, OAB/PA-23935

Protocolo: 292240

Portaria nº 0049, 08 de março de 2018

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e
ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei
Complementar n. º 63, de 11/01/90,e artigo 225 da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Informar o valor da Quota do ICMS aos Municípios, conforme discriminação abaixo:
ICMS – período de 01 a 28 de fevereiro de 2018
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha
Secretario de Estado da Fazenda

em R$

MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETETUBA	170.050-2	1.040.447,55	260.111,89	1.300.559,43
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	238.791,24	59.697,81	298.489,05
ACARÁ	170.098-7	460.525,96	115.131,49	575.657,45
AFUÁ	170.039-1	307.017,31	76.754,33	383.771,64
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	716.373,72	179.093,43	895.467,15
ALENQUER	170.027-8	545.808,55	136.452,14	682.260,69
ALMERIM	170.028-6	1.552.143,06	388.035,77	1.940.178,83
ALTAMIRA	170.076-6	3.223.681,74	805.920,44	4.029.602,18
ANAJÁS	170.040-5	289.960,79	72.490,20	362.450,99
ANANINDEUA	170.074-0	5.270.463,80	1.317.615,95	6.588.079,76
ANAPU	170.659-4	528.752,03	132.188,01	660.940,04
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	255.847,76	63.961,94	319.809,70
AURORA DO PARÁ	170.271-8	255.847,76	63.961,94	319.809,70
AVEIRO	170.029-4	324.073,83	81.018,46	405.092,28
BAGRE	170.041-3	272.904,27	68.226,07	341.130,34
BAIÃO	170.051-0	341.130,34	85.282,59	426.412,93
BANNACH	170.664-0	324.073,83	81.018,46	405.092,28
BARCARENA	170.052-9	8.221.241,27	2.055.310,32	10.276.551,59
BELÉM	170.001-4	27.222.201,40	6.805.550,35	34.027.751,75
BELTERRA	170.660-8	392.299,89	98.074,97	490.374,87
BENEVIDES	170.075-8	1.705.651,72	426.412,93	2.132.064,65
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	341.130,34	85.282,59	426.412,93
BONITO	170.094-4	341.130,34	85.282,59	426.412,93
BRAGANCA	170.086-3	648.147,65	162.036,91	810.184,57
BRASIL NOVO	170.283-1	426.412,93	106.603,23	533.016,16
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	238.791,24	59.697,81	298.489,05
BREU BRANCO	170.284-0	733.430,24	183.357,56	916.787,80
BREVES	170.042-1	562.865,07	140.716,27	703.581,33
BUJARU	170.096-0	255.847,76	63.961,94	319.809,70
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	221.734,72	55.433,68	277.168,40
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	238.791,24	59.697,81	298.489,05
CAMETÁ	170.053-7	528.752,03	132.188,01	660.940,04
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	2.950.777,47	737.694,37	3.688.471,84
CAPANEMA	170.084-7	921.051,93	230.262,98	1.151.314,91
CAPITÃO POÇO	170.069-3	392.299,89	98.074,97	490.374,87
CASTANHAL	170.003-0	4.332.355,36	1.083.088,84	5.415.444,20
CHAVES	170.043-0	324.073,83	81.018,46	405.092,28

COLARES	170.004-9	170.565,17	42.641,29	213.206,46
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	699.317,20	174.829,30	874.146,50
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	426.412,93	106.603,23	533.016,16
CUMARU DO NORTE	170.285-8	784.599,79	196.149,95	980.749,74
CURIONÓPOLIS	170.017-0	1.091.617,10	272.904,27	1.364.521,37
CURRALINHO	170.044-8	255.847,76	63.961,94	319.809,70
CURUÁ	170.678-0	187.621,69	46.905,42	234.527,11
CURUÇÁ	170.005-7	272.904,27	68.226,07	341.130,34
DOM ELIZEU	170.083-9	1.040.447,55	260.111,89	1.300.559,43
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	511.695,51	127.923,88	639.619,39
FARO	170.031-6	255.847,76	63.961,94	319.809,70
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	426.412,93	106.603,23	533.016,16
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	221.734,72	55.433,68	277.168,40
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	579.921,58	144.980,40	724.901,98
GURUPÁ	170.045-6	324.073,83	81.018,46	405.092,28
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	375.243,38	93.810,84	469.054,22
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	341.130,34	85.282,59	426.412,93
INHANGAPI	170.007-3	204.678,21	51.169,55	255.847,76
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	579.921,58	144.980,40	724.901,98
IRITUIA	170.070-7	272.904,27	68.226,07	341.130,34
ITAITUBA	170.032-4	2.234.403,75	558.600,94	2.793.004,69
ITUPIRANGA	170.020-0	682.260,69	170.565,17	852.825,86
JACAREACANGA	170.288-2	733.430,24	183.357,56	916.787,80
JACUNDÁ	170.021-9	494.639,00	123.659,75	618.298,75
JURUTI	170.033-2	1.603.312,61	400.828,15	2.004.140,77
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	204.678,21	51.169,55	255.847,76
MÃE DO RIO	170.071-5	324.073,83	81.018,46	405.092,28
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	153.508,65	38.377,16	191.885,82
MARABÁ	170.022-7	10.472.701,54	2.618.175,39	13.090.876,93
MARACANÃ	170.009-0	221.734,72	55.433,68	277.168,40
MARAPANIM	170.010-3	238.791,24	59.697,81	298.489,05
MARITUBA	170.675-6	2.473.194,99	618.298,75	3.091.493,74
MEDICILÂNDIA	170.077-4	716.373,72	179.093,43	895.467,15
MELGAÇO	170.046-4	272.904,27	68.226,07	341.130,34
MOCAJUBA	170.056-1	221.734,72	55.433,68	277.168,40
MOJU	170.057-0	1.040.447,55	260.111,89	1.300.559,43
MOJUÍ DOS CAMPOS	182.726-0	272.904,27	68.226,07	341.130,34
MONTE ALEGRE	170.034-0	562.865,07	140.716,27	703.581,33
MUANÁ	170.105-3	289.960,79	72.490,20	362.450,99
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	238.791,24	59.697,81	298.489,05
NOVA IPIXUNA	170.666-7	307.017,31	76.754,33	383.771,64
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	187.621,69	46.905,42	234.527,11
NOVO PROGRESSO	170.289-0	1.023.391,03	255.847,76	1.279.238,79
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	1.057.504,06	264.376,02	1.321.880,08
ÓBIDOS	170.035-9	648.147,65	162.036,91	810.184,57
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	272.904,27	68.226,07	341.130,34
ORIXIMINÁ	170.036-7	3.394.246,92	848.561,73	4.242.808,65
OUREM	170.093-6	221.734,72	55.433,68	277.168,40
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.398.634,41	349.658,60	1.748.293,01
PACAJÁS	170.018-9	801.656,31	200.414,08	1.002.070,38
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	221.734,72	55.433,68	277.168,40
PARAGOMINAS	170.068-5	4.025.338,05	1.006.334,51	5.031.672,56
PARAUAPEBAS	170.019-7	19.410.316,53	4.852.579,14	24.262.895,67
PAU D'ARCO	170.296-3	221.734,72	55.433,68	277.168,40
PEIXE-BOI	170.088-0	153.508,65	38.377,16	191.885,82
PIÇARRA	170.670-5	494.639,00	123.659,75	618.298,75
PLACAS	170.661-6	375.243,38	93.810,84	469.054,22
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	238.791,24	59.697,81	298.489,05
PORTEL	170.048-0	631.091,14	157.772,78	788.863,92
PORTO DE MOZ	170.079-0	409.356,41	102.339,10	511.695,51
PRAINHA	170.037-5	375.243,38	93.810,84	469.054,22
PRIMAVERA	170.089-8	187.621,69	46.905,42	234.527,11
QUATIPURU	170.680-2	153.508,65	38.377,16	191.885,82
REDENÇÃO	170.059-6	1.500.973,51	375.243,38	1.876.216,89
RIO MARIA	170.060-0	699.317,20	174.829,30	874.146,50
RONDON PARÁ	170.081-2	801.656,31	200.414,08	1.002.070,38
RURÓPOLIS	170.030-8	443.469,45	110.867,36	554.336,81
SALINÓPOLIS	170.091-0	375.243,38	93.810,84	469.054,22
SALVATERRA	170.102-9	255.847,76	63.961,94	319.809,70
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	255.847,76	63.961,94	319.809,70
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	170.565,17	42.641,29	213.206,46
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	869.882,38	217.470,59	1.087.352,97
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	204.678,21	51.169,55	255.847,76
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	648.147,65	162.036,91	810.184,57
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	238.791,24	59.697,81	298.489,05
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	1.142.786,65	285.696,66	1.428.483,31
SANTARÉM	170.038-3	3.513.642,54	878.410,63	4.392.053,17
SANTARÉM NOVO	170.092-8	153.508,65	38.377,16	191.885,82
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	341.130,34	85.282,59	426.412,93
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	238.791,24	59.697,81	298.489,05
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	426.412,93	106.603,23	533.016,16
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	221.734,72	55.433,68	277.168,40
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	2.353.799,37	588.449,84	2.942.249,21
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	238.791,24	59.697,81	298.489,05
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	682.260,69	170.565,17	852.825,86
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	153.508,65	38.377,16	191.885,82
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	221.734,72	55.433,68	277.168,40
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	289.960,79	72.490,20	362.450,99
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	426.412,93	106.603,23	533.016,16
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	255.847,76	63.961,94	319.809,70
SAPUCAIA	170.672-1	221.734,72	55.433,68	277.168,40
SENAD. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	375.243,38	93.810,84	469.054,22
SOURE	170.600-4	289.960,79	72.490,20	362.450,99
TAILÂNDIA	170.099-5	1.108.673,62	277.168,40	1.385.842,02
TERRA ALTA	170.277-7	187.621,69	46.905,42	234.527,11
TERRA SANTA	170.293-9	903.995,41	225.998,85	1.129.994,26
TOME-AÇU	170.095-2	716.373,72	179.093,43	895.467,15
TRACUATEUA	170.685-3	187.621,69	46.905,42	234.527,11
TRAIRÃO	170.294-7	392.299,89	98.074,97	490.374,87
TUCUMÃ	170.064-2	801.656,31	200.414,08	1.002.070,38
TUCURUÍ	170.026-0	7.931.280,48	1.982.820,12	9.914.100,60
ULIANÓPOLIS	170.280-7	801.656,31	200.414,08	1.002.070,38
URUARÁ	170.078-2	648.147,65	162.036,91	810.184,57
VIGIA	170.016-2	426.412,93	106.603,23	533.016,16
VISEU	170.082-0	358.186,86	89.546,72	447.733,58
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	1.057.504,06	264.376,02	1.321.880,08
XINGUARA	170.066-9	1.398.634,41	349.658,60	1.748.293,01
TOTAL		170.565.171,65	42.641.292,93	213.206.464,58

Protocolo: 291955

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Nº: 021
Exercício: 2018
Classif cação do objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviços técnicos de contabilidade especializados em cálculos trabalhistas e perícias contábeis, para embasar a defesa do Banpará em Juízo, nos processos judiciais trabalhistas em que o Banco f gure como parte – polo passivo, compreendendo o exame, levantamento, investigação, avaliação, cálculo e parecer pericial
Valor Total: R$-345.960,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais)
Data de Assinatura: 19.03.2018
Vigência: 19.03.18 a 18.03.19
Pregão Eletrônico Nº 025/2017
Contratado: CONSULPER CONSULTORIA E PERÍCIA
Endereço: Rua Turfa, nº 1274 – Bairro: Barroca
CEP: 30431-091 Belo Horizonte/MG
Telefone: (31) 3291 7194
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo: 292180

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 06
DATA DE ASSINATURA: 20.03.2018
VALOR: 0,00
VIGÊNCIA: 20.03.18 a 20.10.18
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros
JUSTIFICATIVA: Alteração da Razão Social da empresa
CONTRATO Nº: 136
EXERCÍCIO: 2013
CONTRATADO: A. F. DE MELO SERVIÇOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS EIRELI.
ENDEREÇO: Rua Dom Cornélio Vermans, Nº 585 – Bairro: Santa Isabel
CEP: 68458-400 Tucuruí/PA
TELEFONE: (94) 3787 1425
ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo: 292223

TERMO ADITIVO Nº: 02
DATA DE ASSINATURA: 20.03.2018
VALOR: R$-231.750,00 (duzentos e trinta e um mil e setecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 20.03.2018 a 14.07.2018
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros
JUSTIFICATIVA: Recomposição/Reajuste do valor contratual
CONTRATO Nº: 058
EXERCÍCIO: 2016
CONTRATADO: TÓKIO MARINE SEGURADORA S/A
ENDEREÇO: Rua Sampaio Viana, nº 44, 1º andar, bairro: Paraiso.
CEP: 04004-902 São Paulo/SP
Telefone: (11) 3054-7004
ORDENADOR: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 292228

TERMO ADITIVO Nº: 04
DATA DE ASSINATURA: 20.03.2018
VALOR: R$-231.044,22 (Duzentos e trinta e um mil, quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos).
VIGÊNCIA: 01.04.2018 a 31.03.2019
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo
CONTRATO Nº: 045
EXERCÍCIO: 2014
CONTRATADO: STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E COMÉRCIO LTDA – EPP.
ENDEREÇO: Rua das Garças, nº 42, Conjunto Benjamim Sodré, bairro: Parque Verde.
CEP: 66.635-260 Belém/PA
TELEFONE: (91) 3351-0881
ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo: 292237

TERMO ADITIVO Nº: 01
DATA DE ASSINATURA: 20.03.2018
VALOR: R$-56,00 (Cinquenta e seis reais) mensal por estagiário
VIGÊNCIA: 12.04.18 A 11.04.19
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo
CONTRATO Nº: 034
EXERCÍCIO: 2017
CONTRATADO: INSTITUTO EUVALDO LODI IEL/PARÁ
ENDEREÇO: Trav. Quintino Bocaiuva, nº 1588 – 1º andar A Bairro: Nazaré
CEP: 66035-190 Belém/PA
TELEFONE: (91) 3222 3022
ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo: 292220

TERMO ADITIVO Nº: 02
DATA DE ASSINATURA: 20.03.2018
VALOR: R$-613.312,81 (Seiscentos e treze mil, trezentos e doze reais e oitenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 24.03.2018 a 23.03.2019
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo
CONTRATO Nº: 009
EXERCÍCIO: 2015
CONTRATADO: CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
ENDEREÇO: Av. Das Nações Unidas, Nº 12.901, 5º andar e parte do 6º andar – Torre Norte Centro Empresarial Nações Unidas.
CEP: 04578-000 São Paulo/SP
TELEFONE: (11) 5503-6000
ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo: 292234

TERMO ADITIVO Nº: 03
DATA DE ASSINATURA: 13.03.2018
VALOR: Acréscimo: R$-25.658,40 (Vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 14.03.2018 01.02.2020
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo de execução de obra (14.03 a 16.04.2018) e acréscimo Contratual.
CONTRATO Nº: 024
EXERCÍCIO: 2017
CONTRATADO: ELTEC INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
ENDEREÇO: Trav. Lomas Valentinas, Nº 2010 – Bairro: Marco
CEP: 66093-671 Belém/PA
TELEFONE: (91) 3266 4000
ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa - Presidente.

Protocolo: 292231

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2018
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A
EDITAL Nº 001/2018 de 15/03/2018

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A, torna público a alteração do item 2- subitem 2.1 – CARGO: NÍVEL SUPERIOR, Edital n.º 001/2018, com publicação no Diário Of cial, disponível no site do Banpará e da Empresa Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, **ONDE lê-se:**
2.1.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA: Áreas: Desenvolvimento de Sistema e Acompanhamento de Projetos, Suporte e Banco de Dados.	30horas	Graduação em Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Tecnologia em Processamento de Dados, Sistema de Informação, Análise de Sistema ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, devendo ser comprovado mediante Diploma de conclusão de Curso de Graduação, fornecido por instituição de ensino, reconhecida pelo MEC; além de registro no Conselho de Classe e certidão de regularidade junto ao Conselho de Classe, se houver.	R$3.774,95

Ler-se-á:
2.1.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA: Áreas: Desenvolvimento de Sistema e Acompanhamento de Projetos, Suporte e Banco de Dados.	30horas	Certif cado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Tecnologia em Processamento de Dados, Sistema de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Banco de Dados, Gestão da Tecnologia da Informação, Redes de Computadores, Segurança da Informação ou Sistemas para Internet, devendo ser comprovado mediante Diploma de conclusão de Curso de Graduação, fornecido por instituição de ensino, reconhecida pelo MEC, além de registro no Conselho de Classe e certidão de regularidade junto ao Conselho de Classe, se houver.	R$3.774,95

Belém (Pa), 21 de março de 2018.
AUGUSTO SÉRGIO AMORIM COSTA
Diretor-Presidente

Protocolo: 292382

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 42, DE 19 DE MARÇO DE 2018 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nºs 1956 e 1957, ambos de 15 de janeiro de 2018, que aprovam a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2018.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R$ 1.217.982,57 (Hum Milhão, Duzentos e Dezessete Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Sete Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

ANA REGINA TRAVASSOS DA ROSA MOREIRA BASTOS

Secretária de Estado de Planejamento, em exercício

ANEXO A PORTARIA Nº 42, DE 19 DE MARÇO DE 2018

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2018				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
Polícia Civil						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	47.446,17	0,00	47.446,17
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	47.446,17	0,00	47.446,17
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FDE						
Outras Despesas Correntes		67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	270.000,00
Despesas Ordinárias	0101	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	270.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2018				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
SEGURANÇA PÚBLICA		0,00	0,00	47.446,17	0,00	47.446,17
Polícia Civil	0101	0,00	0,00	47.446,17	0,00	47.446,17
TRABALHO, EMPREGO E RENDA		67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	270.000,00
FDE	0101	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	270.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2018				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	67.500,00	67.500,00	114.946,17	67.500,00	317.446,17
TOTAL	67.500,00	67.500,00	114.946,17	67.500,00	317.446,17

PORTARIA Nº 46, DE 20 DE MARÇO DE 2018 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nºs 1956 e 1957, ambos de 15 de janeiro de 2018, que aprovam a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2018.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2018, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

ANA REGINA TRAVASSOS DA ROSA MOREIRA BASTOS

Secretária de Estado de Planejamento, em exercício

ANEXO A PORTARIA Nº 46, DE 20 DE MARÇO DE 2018

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2018				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
SEGUP						
Investimentos		0,00	0,00	44.760,00	0,00	44.760,00
Equipamentos e Material Permanente	0101	0,00	0,00	44.760,00	0,00	44.760,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	47.446,17	0,00	47.446,17
Despesas Ordinárias *DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Polícia Civil*	0101	0,00	0,00	47.446,17	0,00	47.446,17
SUSIPE						
Investimentos		0,00	0,00	245.644,93	0,00	245.644,93
Obras e Instalações	0101	0,00	0,00	245.644,93	0,00	245.644,93
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
CEASA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	42.443,00	84.000,00	126.443,00
Folha de Pessoal	0101	0,00	0,00	42.443,00	84.000,00	126.443,00
CODEC						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	70.000,00	20.000,00	90.000,00
Folha de Pessoal	0101	0,00	0,00	70.000,00	20.000,00	90.000,00
FUNDEFLOR						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	6.368,01	0,00	6.368,01
Despesas Ordinárias *PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio*	0656	0,00	0,00	6.368,01	0,00	6.368,01
NGPMCREDCID						
Inversões Financeiras		0,00	0,00	2.638.000,00	0,00	2.638.000,00
Outras Despesas *DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE*	0101	0,00	0,00	2.638.000,00	0,00	2.638.000,00
NGPMCREDCID-ADM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	202.500,00	67.500,00	270.000,00
Despesas Ordinárias *DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE*	0101	0,00	0,00	202.500,00	67.500,00	270.000,00
SEDAP						
Investimentos		0,00	0,00	186.086,86	0,00	186.086,86
Equipamentos e Material Permanente	6301	0,00	0,00	186.086,86	0,00	186.086,86
SEDEME						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
Contrato Global	0101	0,00	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
GESTÃO						
EGPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	172.449,52	0,00	172.449,52
Despesas Ordinárias *DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEAS*	0339	0,00	0,00	172.449,52	0,00	172.449,52
FIPAT - SEFA						
Investimentos		0,00	0,00	87.981,79	109.387,22	197.369,01
Reforma *PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA*	0376	0,00	0,00	87.981,79	109.387,22	197.369,01
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
NGTM						
Investimentos		0,00	0,00	3.824.252,44	0,00	3.824.252,44
DEA	0101	0,00	0,00	991.767,11	0,00	991.767,11
Obras e Instalações	0101	0,00	0,00	2.832.485,33	0,00	2.832.485,33
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	1.829.269,94	0,00	1.829.269,94
Obras e Instalações	0301	0,00	0,00	1.829.169,94	0,00	1.829.169,94
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEGUP	0101	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
SETRAN						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	107.000,00	0,00	107.000,00
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	107.000,00	0,00	107.000,00
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Altamira						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	8.396,69	0,00	8.396,69
Despesas Ordinárias *DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES*	0349	0,00	0,00	8.396,69	0,00	8.396,69
CRS - Breves						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	76.602,81	0,00	76.602,81
Despesas Ordinárias *DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES*	0349	0,00	0,00	76.602,81	0,00	76.602,81
CRS - Região das Ilhas						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	13.181,30	0,00	13.181,30
Despesas Ordinárias *DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES*	0349	0,00	0,00	13.181,30	0,00	13.181,30
ETSUS						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	2.880,00	0,00	2.880,00
Despesas Ordinárias *DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES*	0349	0,00	0,00	2.880,00	0,00	2.880,00
HEMOPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	371.916,70	371.916,70	743.833,40
DEA *DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES*	0103	0,00	0,00	371.916,70	371.916,70	743.833,40
SEJUDH						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	293.515,02	0,00	293.515,02
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	293.515,02	0,00	293.515,02
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Investimentos		0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
Equipamentos e Material Permanente	6101	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
Despesas Ordinárias	6101	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
FUNDEB - SEDUC						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00

Contrato Global						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
	0143	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
PGE						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	8.587,50	0,00	8.587,50
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	0,00	8.587,50	0,00	8.587,50

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2018				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
AGRICULTURA FAMILIAR		0,00	0,00	186.086,86	0,00	186.086,86
SEDAP						
	6301	0,00	0,00	186.086,86	0,00	186.086,86
CULTURA		0,00	0,00	4.700,00	0,00	4.700,00
FCP						
	6101	0,00	0,00	4.700,00	0,00	4.700,00
DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS		0,00	0,00	172.449,52	0,00	172.449,52
EGPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEAS						
	0339	0,00	0,00	172.449,52	0,00	172.449,52
EDUCAÇÃO BÁSICA		0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
FUNDEB - SEDUC						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
	0143	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
GOVERNANÇA PARA RESULTADOS		0,00	0,00	239.502,29	110.907,72	350.410,01
FIPAT - SEFA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	0376	0,00	0,00	87.981,79	109.387,22	197.369,01
HEMOPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	1.520,50	1.520,50	3.041,00
SEJUDH						
	0101	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		0,00	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
SEDEME						
	0101	0,00	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
MANUTENÇÃO DA GESTÃO		0,00	0,00	376.545,52	109.000,00	485.545,52
CEASA						
	0101	0,00	0,00	42.443,00	84.000,00	126.443,00
CODEC						
	0101	0,00	0,00	70.000,00	20.000,00	90.000,00
HEMOPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
PGE						
	0301	0,00	0,00	8.587,50	0,00	8.587,50
SEJUDH						
	0101	0,00	0,00	143.515,02	0,00	143.515,02
SETRAN						
	0101	0,00	0,00	107.000,00	0,00	107.000,00
MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO TERRITORIAL		0,00	0,00	6.368,01	0,00	6.368,01
FUNDEFLOR						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio						
	0656	0,00	0,00	6.368,01	0,00	6.368,01
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO		0,00	0,00	5.653.422,38	0,00	5.653.422,38
NGTM						
	0101	0,00	0,00	3.824.252,44	0,00	3.824.252,44
SEDOP						
	0301	0,00	0,00	1.829.169,94	0,00	1.829.169,94
SAÚDE		0,00	0,00	466.457,00	365.396,20	831.853,20
CRS - Altamira						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	8.396,69	0,00	8.396,69
CRS - Breves						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	76.602,81	0,00	76.602,81
CRS - Região das Ilhas						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	13.181,30	0,00	13.181,30
ETSUS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	2.880,00	0,00	2.880,00
HEMOPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	365.396,20	365.396,20	730.792,40
SEGURANÇA PÚBLICA		0,00	0,00	337.951,10	0,00	337.951,10
SEDOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEGUP						
	0101	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
SEGUP						
	0101	0,00	0,00	44.760,00	0,00	44.760,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Polícia Civil						
	0101	0,00	0,00	47.446,17	0,00	47.446,17
SUSIPE						
	0101	0,00	0,00	245.644,93	0,00	245.644,93
TRABALHO, EMPREGO E RENDA		0,00	0,00	2.840.500,00	67.500,00	2.908.000,00
NGPMCREDCID						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE						
	0101	0,00	0,00	2.638.000,00	0,00	2.638.000,00
NGPMCREDCID-ADM						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE						
	0101	0,00	0,00	202.500,00	67.500,00	270.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2018				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	7.620.661,56	171.500,00	7.792.161,56
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	371.916,70	371.916,70	743.833,40
0143 - Fundo de Manutenção e Desenv. da Ed. Básica e Valorização dos Prof ssionais de Educação - FUNDEB	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	1.837.757,44	0,00	1.837.757,44
0339 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Assistência Social	0,00	0,00	172.449,52	0,00	172.449,52
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	101.060,80	0,00	101.060,80
0376 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará	0,00	0,00	87.981,79	109.387,22	197.369,01
0656 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal	0,00	0,00	6.368,01	0,00	6.368,01
6101 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	4.700,00	0,00	4.700,00
6301 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	186.086,86	0,00	186.086,86
TOTAL	0,00	0,00	25.388.982,68	652.803,92	26.041.786,60

Protocolo: 292535

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 123, DE 19 DE MARÇO DE 2018

A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 089, de 01 de março de 2018, e:
Considerando a CI nº 030/2018 – DIFE, de 19 de março de 2018,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor PAULO ROBERTO MORAES DOS SANTOS, matrícula nº 27235/1, ocupante do cargo de Técnico "A"/Assessor, lotado na Diretoria de Gestão do Fundo de Desenvolvimento Econômico - DIFE, para responder pela referida Diretoria durante os impedimentos da titular, JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL, matrícula nº 57197304/42, no período de 19/03 a 23/03/2018.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, 19 de março de 2018.
WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO
Diretora Administrativa e Financeira, em exercício
SEPLAN

Protocolo: 292250

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 244, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do art. 138 da Constituição Estadual, e com base na Lei nº 8.80/90 e Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
I – Constituir Comissão Examinadora, para proceder Chamada Pública, visando o Credenciamento de Pessoas Jurídicas interessadas na prestação dos Serviços de Alta Complexidade em Oncologia (Quimioterapia) no município de Marabá por um período de 12 (doze) meses, segundo especif cações e valores contidos na tabela do Sistema de Gerenciamento da tabela de procedimentos, medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS, conforme designação dos servidores abaixo relacionados.
PRESIDENTE:
JORGE FACIOLA DE SOUZA NETO
MEMBROS:
PATRÍCIA SANTOS MARTINS
MARTA SOLANGE CAMARINHA RAMOS COSTA
DÉCIO JORGE DOS REIS SANTOS
II – Um dos membros responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimentos deste, observada a ordem do item I;
III – As atribuições da Comissão Examinadora serão:
Coordenar e julgar o procedimento;
Providenciar publicações de seus atos na forma da legislação vigente;
Adotar outras providências previstas em lei necessárias ao perfeito andamento do procedimento.
IV – Os membros da Comissão Examinadora responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se, posição individual divergente tiver fundamento e for registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.
V – O mandato da Comissão aqui instituída se extingue com a f nalização dos trabalhos;
VI – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 292003

PORTARIA COLETIVA N° 0318 DE 19 DE MARÇO DE 2018

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e,
CONSIDERANDO o teor do processo nº 2018/70496.
RESOLVE:
REMOVER, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, os servidores relacionados abaixo da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA – SANTARÉM para o 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**.**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	A CONTAR
8051996/1	EDNELMA DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/03/2018
5901094/1	MAISA KELLY ALMEIDA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/04/2018
57207925/1	MARCIA CASTRO PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/03/2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 19.03.2018.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA

Protocolo: 292292

PORTARIA N° 0165 DE 19 DE MARÇO DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto n° 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE N° 28.508/18.07.1997, e
Considerando o teor do Processo de nº 2017/33424.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a portaria n° 031/ 23.01.2018 publicada no DOE n° 33.549 de 31/01/2018, que repreendeu o servidor **JOSE ALBERTO GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 54189994/1, lotado no HOSPITAL REGIONAL – ABELARDO SANTOS.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 19.03.2018.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 292392

PORTARIA N° 156 DE 14 DE MARÇO DE 2018

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e,
CONSIDERANDO o teor da C.I nº 13/2018.
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor **ANTONIO KLEBERSON FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº 54191605/1, lotado no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, para responder pelo Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO/DAS-3,** no período de **05.03.2018 a 03.04.2018**, em substituição a titular **CRISTINA GUIMARAES OLIVEIRA**, matrícula nº 5301874/2, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 14.03.2018.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
* **REPUBLICADO DEVIDO TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE 33.579 DE 16/03/2018.**

Protocolo: 292396

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/SESPA/2017 - PROCESSOS Nº: 2018/99449.

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo, adicionar repasses ao contrato nº 003/SESPA/2017, necessários aos investimentos à aquisição de equipamentos para o Hospital Materno Infantil de Barcarena, em atendimento ao processo 2018/99449.
Valor do Termo Aditivo: R$ 1.992.655,39
Data de Assinatura: 19/03/2018
Dotação Orçamentária: Atividade Funcional: 1030214278289; Elemento de Despesa: 445042; Fonte: 0103
Contratado: OSS PRÓ-SAÚDE ASS. BENEFICENTE DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR
Endereço: R Guaicurus, 563, Bairro: Lapa - São Paulo, CEP. 05033-001
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 292446

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/ SESPA/2017, PROCESSO Nº 2018/124423.

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo, adicionar repasses ao contrato nº 001/SESPA/2017, necessários aos investimentos a aquisição de equipamentos ao Hospital Regional Público do Sudeste do Pará Dr. Geraldo Veloso, em atendimento ao processo 2018/124423.
Valor do Termo Aditivo: R$ 4.200.000,00
Data de Assinatura: 19/03/2018
Dotação Orçamentária: Atividade Funcional: 1030214278289; Elemento de Despesa: 445042; Fonte: 0103
Contratado: OSS PRÓ-SAÚDE ASS. BENEFICENTE DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR
Endereço: R Guaicurus, 563, Bairro: Lapa - São Paulo, CEP. 05033-001
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 292467

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2015, PROCESSOS NºS 2017/522464, 2018/10190, 2018/66363 E 2018/66399, 2018/66424 E 2018/68818.

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo repactuar a quantidade de atividades assistenciais e valores f nanceiros do Contrato nº 036/2015, a partir de março de 2018, em atendimento aos processos: 2017/522464, 2018/10190, 2018/66363 e 2018/66399, 2018/66424 e 2018/68818.
Valor do Termo Aditivo: R$ 533.536,90
Data de Assinatura: 01/03/2018
Dotação Orçamentária: Atividade Funcional: 1030214276705; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103, 0149 e 0349.
Contratado: OSS PRÓ-SAÚDE ASS. BENEFICENTE DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR
Endereço: R Guaicurus, 563, Bairro: Lapa - São Paulo, CEP. 05033-001
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 292451

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/ SESPA/2017, PROCESSO Nº 2018/101011.

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo, adicionar repasses ao contrato nº 002/SESPA/2017, necessários aos investimentos à aquisição de equipamentos para o Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR, em atendimento ao processo 2018/101011.
Valor do Termo Aditivo: R$ 1.759.345,67
Data de Assinatura: 19/03/2018
Dotação Orçamentária: Atividade Funcional: 1030214278289; Elemento de Despesa: 445042; Fonte: 0103
Contratado: OSS INDSH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Endereço: Rua Cristiano Otoni, nº 233, Pedro Leopoldo – MG, CEP: 33.600-000
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 292444

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/ SESPA/2018

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO", conforme abaixo:
OBJETO: **AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO OMALIZUMABE 150MG, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTE ATRAVÉS DA DEMANDA ADMINISTRATIVA DA SESPA**, conforme especif cações do Termo de Referência – Anexo I, o qual é parte integrante deste edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
DATA DA ABERTURA: 03/04/2018.
HORÁRIO: 09h00. (Horário de Brasília).
LOCAL: www.comprasnet.gov.br.
UASG: 925856
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288
ELEMENTO DE DESPESA: 339030
FONTE: 0103
ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4350 ou através do e-mail cpl.sespa@gmail.com.
Belém (PA), 19 de março de 2018.
CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA
PREGOEIRO/SESPA

Protocolo: 291510

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/ SESPA/2018

PROCESSO Nº: 2017/468891.
OBJETO: Demanda Judicial, para aquisição em caráter de urgência do medicamento (CETUXIMABE 5MG/ML SIL. INJETÁVEL), para atender as necessidades do paciente Cleyson Lustosa da Rocha, por meio da Ação Judicial nº 0011195-24.2017.8.14.0065.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CNPJ n°05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: Nº 06.081.203/0001-36.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.
VALOR: R$ 72.767,75 (setenta e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 908288
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30
FONTE: 0103.
Em, 20 de março de 2018.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 292409

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/ SESPA/2018

PROCESSO Nº: 2017/366054.
OBJETO: Demanda Judicial para custeio dos serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, na prótese auditiva do paciente Gustavo Enrick Brito de Oliveira, por meio da Ação Ordinária nº 0004382-15.2017.4.01.3900.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CNPJ n°05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: Nº 43.894.609/0001-64.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.
VALOR: 8.470,00 (oito mil, quatrocentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 908287
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-32
FONTE: 0103.
Em, 20 de março de 2018.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 292335

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/ SESPA/2018

PROCESSO Nº: 2017/388288.
OBJETO: Demanda Judicial, para aquisição em caráter de urgência de medicamento (ALFAGALSIDASE - REPLAGAL), para atender as necessidades da paciente Marinete Gaspar da Silva, por meio da Ação Ordinária nº 190941.2017.4.01.3905.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CNPJ n°05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: Nº 06.081.203/0001-36.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.
VALOR:R$ 209.820,96 (duzentos e nove mil, oitocentos e vinte reais e noventa e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 908288
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30
FONTE: 0103.
Em, 20 de março de 2018.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 292399

DIÁRIA

PORTARIA N° 51 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS.
PERÍODO: DE 10/02/2018 A 14/02/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
5304881-1 / ILZE MARIA FERREIRA PAMPLONA / 128.107.622-87
5456606 / JOSÉ CARVALHO NEVES / 247.873.882-15
571945251 / KATIA REGINA SILVA PUGA / 639.474.712-20
54184934 / MARIANA PEREIRA DE MORAES / 251.908.062-00
0722243-010 / ROSILENE CARVALHO CARNAVAL / 133.648.472-15
OBJETIVO: REALIZAR DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO (FOLDERS, FLY E CARTAZES CHECK LIST) E INSUMOS DE PREVENÇÃO (PRESERVATIVOS MASCULINO, FEMININO E GEL LUBRIFICANTES), SOBRE AS IST/HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS, DENGUE E CHIKUNGUNYA À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 52 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA.
PERÍODO: DE 10/02/2018 A 14/02/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
55586821/1 / DERIVALDO DA COSTA DE SOUZA / 425.683.902-04
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL (FOLDERS, FLY, CARTAZES, CHECK-LIST) E INSUMOS DE PREVENÇÃO (PRESERVATIVOS MASCULINOS E FEMININOS, GEL LUBRIFICANTES), SOBRE AS IST/HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS, DENGUE E CHIKUNGUNYA À POPULAÇÃO DE MUNICIPIO DE BARCARENA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 53 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA.
PERÍODO: DE 10/02/2018 A 14/02/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
51472400 / ANILEA GOMES MIRANDA / 574.752.102-00
59234651 / JHULIANA MARIA COSTA DE SOUZA / 008.711.962-55
722138015 / ROSEMAIRE DE SOUSA NUNES / 245.946.872-53
5635659 / SONIA FRANÇA DA SILVA / 319.888.302-49
54195169 / TARIDA DA COSTA DE ARAUJO / 648.795.502-72
OBJETIVO: REALIZAR DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL (FOLDERS, FLY, CARTAZES, CHECK-LIST) E INSUMOS DE PREVENÇÃO (PRESERVATIVOS MASCULINOS E FEMININOS, GEL LUBRIFICANTES), SOBRE AS IST/HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS, DENGUE E CHIKUNGUNYA À POPULAÇÃO DE MUNICIPIO DE BARCARENA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 54 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA.
PERÍODO: DE 10/02/2018 A 14/02/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
571913271 / MÁRCIA CRISTINA PEREIRA REZEK / 379.892.192-04
57193910 / MARIA ROSETE DE OLIVEIRA CARDOSO / 076.674.692-53
571735992 / REGINALDO BARATA DE ALMEIDA / 781.662.412-34
5088941-012 / SOCORRO DE JESUS GOMES MOTA / 127.968.402-04
OBJETIVO: REALIZAR DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL (FOLDERS, FLY, CARTAZES, CHECK-LIST) E INSUMOS DE PREVENÇÃO (PRESERVATIVOS MASCULINOS E FEMININOS, GEL LUBRIFICANTES), SOBRE AS IST/HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS, DENGUE E CHIKUNGUNYA À POPULAÇÃO DE MUNICIPIO DE CAPANEMA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 55 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA.
PERÍODO: DE 10/02/2018 A 14/02/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
55586794/1 / ADMILSON DE JESUS BAIA GUIOMARINO / 101.644.482-68
OBJETIVO: CONDUZIRSERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL (FOLDERS, FLY, CARTAZES, CHECK-LIST) E INSUMOS DE PREVENÇÃO (PRESERVATIVOS MASCULINOS E FEMININOS, GEL LUBRIFICANTES), SOBRE AS IST/HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS, DENGUE E CHIKUNGUNYA À POPULAÇÃO DE MUNICIPIO DE CAPANEMA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 56 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R$ 202,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA.
PERÍODO: DE 06/02/2018 A 07/02/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
826511 / IVOCIR JORGE VASQUES SILVA / 049.538.192-68
1040001 / MILTON GOMES DOS SANTOS / 207.226.562-20
OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO CONJUNTA (PROCON/PA E ÓRGÃOS FISCALIZADORES) NO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ÁGUAS ILEGAIS, COM BASE NA LEI ESTADUAL Nº 8.461/2017.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 57 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R$ 202,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA.
PERÍODO: DE 06/02/2018 A 07/02/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
85863-1 / CARLOS ALBERTO DUTRA MADUREIRA / 038.819.622-04
OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO CONJUNTA (PROCON/PA E ÓRGÃOS FISCALIZADORES) NO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ÁGUAS ILEGAIS, COM BASE NA LEI ESTADUAL Nº 8.461/2017.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 58 DE 17 DE JANEIRO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R$ 720,00
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL.
PERÍODO: DE 17/01/2018 A 19/01/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
572047211 / ADNALOI OLIVEIRA DIAS / 606.737.882-53
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA PARA ORIENTAR E SANAR DÚVIDAS SOBRE A EXECUÇÃO DA PORTARIA Nº 3992/2017, QUE TRATA DA NOVA MODALIDADE DE REPASSE FINANCEIRO (CONTAS DE CUSTEIO E CAPITAL), REALIZADA PELO CONASS, NA CIDADE DE BRASILIA-DF. (DIA 19.01.18, COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA, SOLICITADA NO PROCESSO Nº 2018/32076)
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 59 DE 17 DE JANEIRO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R$ 720,00
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL.
PERÍODO: DE 17/01/2018 A 19/01/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
57194868 / PRISCILLA WELLIGTON GOMES MAGALHÃES / 454.097.652-49
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA PARA ORIENTAR E SANAR DÚVIDAS SOBRE A EXECUÇÃO DA PORTARIA Nº 3992/2017, QUE TRATA DA NOVA MODALIDADE DE REPASSE FINANCEIRO (CONTAS DE CUSTEIO E CAPITAL), REALIZADA PELO CONASS, NA CIDADE DE BRASILIA-DF. (DIA 19.01.18, COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA, SOLICITADA NO PROCESSO Nº 2018/32019)
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 60 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R$ 337,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAUAPEBAS.
PERÍODO: DE 26/02/2018 A 28/02/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
51513501 / MARIA CISALPINA CANTAO DA SILVA / 232.835.052-68
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NA 11º REGIONAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 61 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R$ 202,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA.
PERÍODO: DE 22/02/2018 A 23/02/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
5623820-2 / ALDO BRITO DOS SANTOS / 360.980.352-53
555873171 / NELCELI SILVA MELO / 387.854.392-15
57192237 / SHIRLE ROSANGELA MEIRA DE MIRANDA / 379.505.682-91
OBJETIVO: REALIZAR RODA DE CONVERSA COM OS COORDENADORES E TÉCNICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE SOBRE AS ETAPAS DAS CAPACITAÇÕES EM SAÚDE DO TRABALHADOR NAATENÇÃO PRIMÁRIA; ANÁLISE DAS FICHAS DE NOTIFICAÇÕES-SINAN, NO MUNICÍPUIO DE BARCARENA-PA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 62 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R$ 202,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA.
PERÍODO: DE 22/02/2018 A 23/02/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
572316021 / AGILDO AFONSO JASTES / 615.244.252-49
OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS DESTE CERESTE-PA, PARA REALIZAR RODA DE CONVERSA COM OS COORDENADORES E TÉCNICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE SOBRE AS ETAPAS DAS CAPACITAÇÕES EM SAÚDE DO TRABALHADOR NAATENÇÃO PRIMÁRIA; ANÁLISE DAS FICHAS DE NOTIFICAÇÕES-SINAN, NO MUNICÍPUIO DE BARCARENA-PA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 63 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 1.296,00
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL.
PERÍODO: DE 26/02/2018 A 02/03/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
5905661 / ALDO LIMA PAMPLONA / 612.608.002-53
866141 / MANOEL PEDRO OEIRAS DINIZ / 064.264.502-78
OBJETIVO: PARTICIPAR DA 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM BRASÍLIA - DF
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 64 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R$ 877,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: VISEU.
PERÍODO: DE 25/02/2018 A 03/03/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
51488391 / MARIA DE FATIMA CORDEIRO / 411.596.592-49
OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO/ELABORAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE CAMPO DA ESQUITOSSOMOSE COM OS MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, CACHOEIRA DO PIRIÁ, CAPANEMA, PRIMAVERA, QUATIPURÚ E VISEU.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 65 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R$ 877,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: VISEU.
PERÍODO: DE 25/02/2018 A 03/03/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
811401 / MARIA DE NAZARE VALENTE / 037.791.492-49
OBJETIVO: APOIO ADMINISTRATIVO E ACOMPANHAMENTO A COORDENADORA DO PCEGT/DCDTV NA AVALIAÇÃO/ ELABORAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE CAMPO DA ESQUITOSSOMOSE COM OS MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, CACHOEIRA DO PIRIÁ, CAPANEMA, PRIMAVERA, QUATIPURÚ E VISEU.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 66 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R$ 877,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: VISEU.
PERÍODO: DE 25/02/2018 A 03/03/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
5161371-1 / JOSE NILO CABRAL MAIA / 223.997.202-53
OBJETIVO: TRANPORTAR E ACOMPANHAR EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ REALIZAR AVALIAÇÃO/ELABORAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE CAMPO DA ESQUITOSSOMOSE COM OS MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, CACHOEIRA DO PIRIÁ, CAPANEMA, PRIMAVERA, QUATIPURÚ E VISEU.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 67 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R$ 202,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IGARAPE MIRI.
PERÍODO: DE 20/02/2018 A 21/02/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
122980-13 / RAIMUNDO ASSIS VARELA JUNIOR / 175.631.272-91
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA DE LEVANTAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRÍ, VISANDO REFORMA E POSSIVEL AMPLIAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO PROCESSO 2017/538996.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 68 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 7 diárias e meia VALOR: R$ 2.160,00
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL.
PERÍODO: DE 25/02/2018 A 04/03/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
20565421 / FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUZA ABRAHAO / 199.436.442-49
54247631 / MAURO ROBERTO CAMPOS FERREIRA / 428.735.092-87
5529247/1 / SIRLEY GARCIA DE PAULA / 174.361.092-00
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA 1ª CONFERÊNCIA DE SAÚDE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, EM BRASILIA/ DF, DE ACORDO COM DOCUMENTOS EM ANEXO.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 69 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA.
PERÍODO: DE 19/02/2018 A 23/02/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
0104370-031 / SERGIO RICARDO REIS FIGUEIREDO / 186.669.222-49
OBJETIVO: CAPACITAR TÉCNICOS NOS SISTEMAS SIM E SINASC QUE ATUAM NO 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE E MUNICÍPIOS SOB SUA JURISDIÇÃO.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 70 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R$ 337,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAUAPEBAS.
PERÍODO: DE 26/02/2018 A 28/02/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
57195416/1 / ANGELA CRISTINA FREIRE DA SILVA MARQUES / 254.006.302-00
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NA 11ª REGIONAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 71 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA.
PERÍODO: DE 19/02/2018 A 23/02/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
572056431 / EDER DO AMARAL MONTEIRO / 746.693.032-87
0502509 / LUIZ CARLOS SOARES PEREIRA / 247.808.472-49
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE DADOS DO SINAN, REFERENTE AO PROGRAMA DE CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 72 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
PERÍODO: DE 12/03/2018 A 16/03/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
5187745-014 / JÚLIA RACHEL ALVES RODRIGUES MONTEIRO / 181.086.362-72
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DA CID 10 (CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇAS) COM O OBJETIVO DE CAPACITAR OS TÉCNICOS DO 5º CRS E MUNICÍPIOS SOB SUA JURISDIÇÃO.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 73 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA.
PERÍODO: DE 19/02/2018 A 23/02/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
0502762 / JOSE BORGES ARAUJO FERREIRA ALENCAR / 108.047.732-20
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES COM A FINALIDADE DE REALIZAR MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE DADOS DO SINAN, REFERENTE AO PROGRAMA DE CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 74 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
PERÍODO: DE 12/03/2018 A 16/03/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
572076911 / JOCINALDO PEREIRA DA CRUZ / 427.707.342-53
OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO QUE IRÁ REALIZAR TREINAMENTO DA CID 10 (CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇAS) COM O OBJETIVO DE CAPACITAR OS TÉCNICOS DO 5º CRS E MUNICÍPIOS SOB SUA JURISDIÇÃO.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 75 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 meias diárias VALOR: R$ 237,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ.
PERÍODO: DE 05/02/2018 A 09/02/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
5188075-010 / JOSE DE RIBAMAR DOS SANTOS REIS / 257.523.402-68
OBJETIVO: OFICINA DE AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE HANSENÍASE DO ANO DE 2017 E PLANEJAMENTO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O 1º SEMESTRE DE 2018, NO 2º CRS (SANTA IZABEL DO PARÁ)
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 76 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 meias diárias VALOR: R$ 237,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ.
PERÍODO: DE 05/02/2018 A 09/02/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
571735992 / REGINALDO BARATA DE ALMEIDA / 781.662.412-34
OBJETIVO: DAR APOIO AOS TÉCNICOS QUE IRÃO MINISTRAR A OFICINA DE AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE HANSENÍASE DO ANO DE 2017 E PLANEJAMENTO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O 1º SEMESTRE DE 2018, NO 2º CRS (SANTA IZABEL DO PARÁ)
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 77 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 meias diárias VALOR: R$ 237,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ.
PERÍODO: DE 05/02/2018 A 09/02/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
57174830/1 / FABIO JUNIOR SILVA / 703.222.442-34
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICOS DESTA COORDENAÇÃO DURANTES ATIVIDADES DAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE NO 2º CRS (SANTA IZABEL DO PARÁ) , EM CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE EM NOSSO ESTADO.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 78 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R$ 337,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAUAPEBAS.
PERÍODO: DE 26/02/2018 A 28/02/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
51472400 / OSANA BATISTA DA SILVA CARVALHO / 481.423.102-44
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NA 11ª REGIONAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 79 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 427,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CURUÇÁ.
PERÍODO: DE 10/02/2018 A 14/02/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
541941021 / ADRIANA DE PAULA SARMENTO / 782.035.622-72
571939811 / KEILA EGLANTINA DE OLIVEIRA PINTO / 401.888.502-44
57206626 / MICHELLY MILENY MESQUITA DE SOUZA / 634.236.772-87
OBJETIVO: PARTICIPAR DA MOBILIZAÇÃO PREVENTIVA DA DENGUE, CHIKUNGUNYA, ZIKA VÍRUS, IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS, REALIZANDO ATIVIDADES DE PREVENÇÃO DO AGRAVO JUNTO A POPULAÇÃO EM GERAL, NO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ, COM A REALIZAÇÃO DE TESTAGEM RÁPIDA PARA HEPATITES B E C, SÍFILIS E HIV.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 80 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 427,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CURUÇÁ.
PERÍODO: DE 10/02/2018 A 14/02/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
572050811 / ANTONIO MARCOS DA SILVA SARAIVA / 265.899.902-04
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO PARTICIPAR DA MOBILIZAÇÃO PREVENTIVA DA DENGUE, CHIKUNGUNYA, ZIKA VÍRUS, IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS, REALIZANDO ATIVIDADES DE PREVENÇÃO DO AGRAVO JUNTO A POPULAÇÃO EM GERAL, NO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ, COM A REALIZAÇÃO DE TESTAGEM RÁPIDA PARA HEPATITES B E C, SÍFILIS E HIV.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 81 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R$ 202,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANÇA.
PERÍODO: DE 15/02/2018 A 16/02/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
5623820-2 / ALDO BRITO DOS SANTOS / 360.980.352-53
555873171 / NELCELI SILVA MELO / 387.854.392-15
OBJETIVO: REALIZAR VISITA MULTIDISCIPLINAR DE ACOMPANHAMENTO/ MONITORAMENTO AO ADOLESCENTE VITIMADO POR ACIDENTE DE TRABALHO EM OLARIA EM BRAGANÇA, VISITA TÉCNICA AO CONSELHO TUTELAR, REUNIÃO TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E ENCAMINHAMENTO DAS AÇOES ENVOLVENDO CEREST/PA E A REDE DE PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE; E REUNIÃO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, NO MUNICÍPUIO DE BRAGANÇA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 82 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R$ 202,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANCA
PERÍODO: DE 15/02/2018 A 16/02/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
814001 / MARIA DE NAZARE CARVALHO GAMA / 277.524.702-44
OBJETIVO: PARTICIPAR COMO APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO DURANTE AS VISITAS E REUNIÕES QUE SERÃO REALIZADAS COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR/ MONITORAR E ENCAMINHAR AS AÇOES ENVOLVENDO CEREST/ PA E A REDE DE PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE, NO MUNICÍPUIO

DE BRAGANÇA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 83 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R$ 202,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANÇA.
PERÍODO: DE 15/02/2018 A 16/02/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
572316021 / AGILDO AFONSO JASTES / 615.244.252-49
OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS DO CEREST AO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA , ONDE IRÃO REALIZAR VISITA MULTIDISCIPLINAR DE ACOMPANHAMENTO/ MONITORAMENTO AO ADOLESCENTE VITIMA DE ACIDENTE DE TRABALHO EM OLARIA EM BRAGANÇA, VISITA TÉCNICA AO CONSELHO TUTELAR, REUNIÃO TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E ENCAMINHAMENTO DAS AÇOES ENVOLVENDO CEREST/PA E A REDE DE PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE; E REUNIÃO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 84 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALVATERRA.
PERÍODO: DE 26/02/2018 A 02/03/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
78670/1 / ISABEL IVONE SEABRA DANIN / 055.346.902-91
OBJETIVO: MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE / MEDICAMENTOS HANSENOSTÁTICOS NO MUNICÍPIO DE SALVATERRA, EM CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA HANSENÍASE .
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 85 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALVATERRA.
PERÍODO: DE 26/02/2018 A 02/03/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
5188075-010 / JOSE DE RIBAMAR DOS SANTOS REIS / 257.523.402-68
OBJETIVO: MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE / BANCO DE DADOS DO SINAN NET NO MUNICÍPIO DE SALVATERRA, EM CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA HANSENÍASE .
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 86 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALVATERRA.
PERÍODO: DE 26/02/2018 A 02/03/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
57174830/1 / FABIO JUNIOR SILVA / 703.222.442-34
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICOS DESTA COORDENAÇÃO DURANTE ATIVIDADES DAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE NO MUNICÍPIO DE SALVATERRA, EM CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA HANSENÍASE
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 87 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R$ 742,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: VISEU.
PERÍODO: DE 18/02/2018 A 23/02/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
562350 / CARLOS ALBERTO VIEIRA DA CRUZ / 043.880.112-15
5459834-1 / JOVINA JOSEFA DA SILVA MALCHER / 030.988.002-59
OBJETIVO: TREINAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DE HANSENÍASE- PREVENÇÃO DE INCAPACIDADE FISÍCAS E AUTOCUIDADOS PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DE BRAGANÇA, CAPANEMA E VISEU, EM CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA HANSENÍASE 2018.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 88 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R$ 742,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: VISEU.
PERÍODO: DE 18/02/2018 A 23/02/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
57174830/1 / FABIO JUNIOR SILVA / 703.222.442-34
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICOS DESTA COORDENAÇÃO DURANTES ATIVIDADES DAS AÇÕES DE CONTROLE DE HANSENÍASE NOS MUNICÍPIOS DE BRAGANÇA, CAPANEMA E VISEU, EM CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA HANSENÍASE 2018.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 89 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA.
PERÍODO: DE 09/04/2018 A 13/04/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
5290678-1 / MARIA IZABEL DE SOUZA MELO / 137.479.322-15
0081183-010 / SONIA OBADIA / 025.097.412-68
OBJETIVO: IRA REALIZAR MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E CONTROLE DA TUBERCULOSE, NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/10º CRS.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 90 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA.
PERÍODO: DE 09/04/2018 A 13/04/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
5090504-3 / MARIA EMILIA RIBEIRO FARIAS / 269.282.132-72
OBJETIVO: IRA REALIZAR MONITORAMENTO E LIMPEZA DO BANCO DE DADOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SINAN COM EMISSÃO DE RELATÓRIO DE DUPLICIDADE E ROTINAS DE VINCULAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 91 DE 05 DE MARÇO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R$ 742,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OURILANDIA DO NORTE.
PERÍODO: DE 05/03/2018 A 10/03/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
57192488-1 / HOBERDAN DA SILVA MONTEIRO / 633.211.902-06
54189931/1 / LÍLIAN YAE KATO KIMURA / 446.338.742-68
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO TÉCNICA EM UMA EMPRESA PARA FINS DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 92 DE 05 DE MARÇO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R$ 742,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: OURILANDIA DO NORTE.
PERÍODO: DE 05/03/2018 A 10/03/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
55590265-1 / SÉRGIO JUVENCIO MARRUAZ LEITE / 097.055.112-68
OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉNICOS QUE IRÃO REALIZAR INSPEÇÃO TÉCNICA EM UMA EMPRESA PARA FINS DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 93 DE 12 DE MARÇO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA.
PERÍODO: DE 19/03/2018 A 23/03/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
57192488-1 / HOBERDAN DA SILVA MONTEIRO / 633.211.902-06
54189931/1 / LÍLIAN YAE KATO KIMURA / 446.338.742-68
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO EMUMA DETERMINADA EMPRESA PARA FINS DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 94 DE 12 DE MARÇO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA.
PERÍODO: DE 19/03/2018 A 23/03/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
85863-1 / CARLOS ALBERTO DUTRA MADUREIRA / 038.819.622-04
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR INSPEÇÃO EMUMA DETERMINADA EMPRESA PARA FINS DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 95 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PEIXE-BOI.
PERÍODO: DE 10/02/2018 A 14/02/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
555899951 / ANA TEREZINHA MOREIRA BEZERRA / 711.390.952-34
5077036 / DULCELINA PEREIRA DE ALMEIDA / 048.000.362-91
5167698 / FRANCISCA DOS REIS SANTIAGO / 397.438.962-87
51662171 / MARIA DE JESUS MATOS PERDIGÃO / 159.376.902-49
OBJETIVO: REALIZAR DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO (FOLDER, FLAY E CARTAZES) E INSUMOS DE PREVENÇÃO (PRESERVATIVOS MASCULINOS, FEMININOS E GEL) NO MUNICÍPIO DE PEIXE BOI.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 96 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PEIXE-BOI.
PERÍODO: DE 10/02/2018 A 14/02/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
85847-1 / NEIORLANDO BRAZAO DA GAMA / 062.667.622-34
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO (FOLDER, FLAY E CARTAZES) E INSUMOS DE PREVENÇÃO (PRESERVATIVOS MASCULINOS, FEMININOS E GEL) NO MUNICÍPIO DE PEIXE BOI.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 97 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PEIXE-BOI.
PERÍODO: DE 10/02/2018 A 14/02/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
5304091 / DANIEL LUCIO LIMA LUZ / 442.808.402-10
57198235 / MILENA DE CACIA DA ROCHA ALVES / 737.993.432-53
5466407 / MOAB BORGES LIMA / 393.617.992-15
/ SILVIA CAROLINE MACIEL DE OLIVEIRA / 670.692.582-91
OBJETIVO: REALIZAR DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO (FOLDER, FLAY E CARTAZES) E INSUMOS DE PREVENÇÃO (PRESERVATIVOS MASCULINOS, FEMININOS E GEL) NO MUNICÍPIO DE PEIXE BOI.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 98 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA.
PERÍODO: DE 10/02/2018 A 14/02/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
59173311 / ELLYSON DE ABREU FARIAS / 946.901.622-04
541935531 / MAÍSA DE NAZARÉ FONSECA RAMOS / 188.182.342-34
52165912 / TEODORO DE OLIVEIRA CARDOSO / 104.999.972-04
OBJETIVO: REALIZAR DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO (FOLDERS, FLY, CARTAZES, CHECK-LIST) E INSUMOS DE PREVENÇÃO (PRESERVATIVOS MASCULINOS E FEMININOS, GEL LUBRIFICANTES), SOBRE AS IST/HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS, DENGUE E CHIKUNGUNYA À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 99 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA.
PERÍODO: DE 10/02/2018 A 14/02/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
5274869/2 / MARIA ROSIANA CARDOSO NOBRE / 306.312.542-34
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DA MOBILIZAÇÃO PREVENTIVA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO COMBATE ÀS IST/AIDS, HEPATITES VIRAIS, DENGUE, CHIKUNGUNYA EM 2018, COM A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO (FOLDERS, FLY, CARTAZES, CHECK-LIST) E INSUMOS DE PREVENÇÃO (PRESERVATIVOS MASCULINOS E FEMININOS, GEL LUBRIFICANTES), SOBRE AS IST/HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS, DENGUE E CHIKUNGUNYA À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

Protocolo: 291548

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 242, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O Secretario de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 138 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO os termos dos processos nº 2013/174694 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Apuratório de Inexecução de Contratos instaurado por meio da Portaria nº 869, de 12/12/2017, DOE nº 33.519, de 18/12/2017, prorrogado pela Portaria nº 631, de 26/01/2018, DOE nº 33.547, de 29/01/2018, para apuração de responsabilidade imputada à empresa

Metabólica Comércio e Serviços Hospitalares Ltda.
CONSIDERANDO os termos do parecer exarado no processo supramencionado, no qual remete os autos para apuração de responsabilidade e a necessidade de mais tempo para ultimar a conclusão dos autos.
RESOLVE:
I – Redesignar por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para a Comissão Processante ultimar os trabalhos de apuração dos fatos descritos nos supramencionados processos.
II – Esta Portaria entrará em vigor em 19/03/2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16/03/2018.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 292465

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/ SESPA/2018

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 170/SESPA/2017, Processo nº 2017/172681, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública em 05/03/2018, publicado no Diário Of cial do Estado nº 33.571 de 06/03/2018.
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos, para pacientes da Secretaria de Saúde Pública do Pará, contemplados pela Ação Civil Pública nº 00.37527-38.2013.8.14.0301 (Ranibizumabe) Ação Civil Pública nº 2009.1.062267-7 (Mucoviscosidade) e demandas de pacientes individuais, para o período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 21/03/2018 a 21/03/2019.
Empresa: BH FARMA COMERCIO LTDA, CNPJ/MF sob nº 42.799.163/0001-26, com sede Rua Simão Tamm, 257 – Cachoeirinha – CEP: 31130-250 -Belo Horizonte - MG, 31130-250 – (31) 2122-9400, e-mail: resultados@bhfarma.com.br, neste ato representado pelo Sr. GILSON DE SOUSA ROCHA, portador do RG nº 114246-26 – CPF: 012.792.196-61.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	V.UNIT	QUANT.
05	CLARITROMICINA 250 MG/5 ML - FRASCO 60 ML	FRASCO	R$ 48,56	1.000

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 292305

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/ SESPA/2018

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 066/SESPA/2017, Processo nº 2017/55903, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública em 12/03/2018, publicado no Diário Of cial do Estado nº 33.576 de 13/03/2018.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Material de Consumo (Caixas Térmicas) para atender as necessidades da Central de Notif cação, Capacitação e Distribuição de Órgãos – CNCDO/DDRAR/SESPA.
VIGÊNCIA: 21/03/2018 a 21/03/2019.
Empresa: LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO ELETRO - ELETRÔNICO LTDA - EPP, CNPJ/MF sob nº 11.235.712/0001-06, com sede na ROD AUGUSTO MONTENEGRO, CONJUNTO MAGUARI ALAMEDA 07 – Nº 49 - BAIRRO: ICOARACI – CEP: 66.823-067 – BELÉM – PA – (91) 3278-7254 – 3248-2571 E-mail lancenorte@lancenorte.com, neste ato representada pela SR. ADRIANO SILVA DA SILVA, portador do RG nº 286990 – SSP-PA e CPF: 625.785.452-00.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Caixa térmica horizontal Capacidade: 24 a 30 Litros	UNID	20	R$ 99,99	R$ 1.999,80
03	Caixa térmica horizontal com alça confortável, capacidade de 5 litros.	UNID	10	R$ 73,89	R$ 738,90

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 292322

PORTARIA Nº 241, DE 16 DE MARÇO DE 2018.
A Secretária de Estado de Saúde Pública, em Exercício, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 138 da Constituição Estadual e,
CONSIDERANDO a manifestação jurídica no processo nº 2013/542804 e anexos: 2014/414059, 2014/437827, 2014/175482, 2015/365480 e 2015/360184, que indica a necessidade de instauração de procedimento administrativo, referente à empresa **MM Lobato Comércio e Representações Ltda.**
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 075, de 25/01/18, DOE nº 33.551, de 02/02/2018 que instaurou o Processo Administrativo Apuratório de Inexecução de Contratos para averiguar possíveis responsabilidades aduzidas ao processo citado.
RESOLVE:
I – Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para a Comissão Apuradora apresentar o relatório conclusivo do referido Processo administrativo.
II – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 20/03/2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16 de março de 2018.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 292463

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

CONTRATO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ – "DR. MANUEL AYRES"
CONTRATO N°: 09

Exercício: 2018
Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualif cação para Agente Comunitário de Saúde – Módulo V, no município de Santana do Araguaia, no período de 19 a 23/03/2017. Totalizando 40 horas-aula.
Valor Total: 2.400,00
Data da Assinatura: 13/03/2018
Vigência: 13/03/2018 a 11/04/2018
Credenciamento: 006/2015
Orçamento: NE nº 00050/2018
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10128142783070000 33903600 0349002772 Federal
Contratado: José Antônio França Nunes - CPF. Nº 292.702.513-49
Endereço: Av. Joaquim Lima, n° 3472 – Bairro: São Luis II – Conceição do Araguaia - PA
CEP: 68.540-000
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Protocolo: 292165

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ – "DR. MANUEL AYRES"
CONTRATO N°: 08

Exercício: 2018
Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Oncologia – Módulo I, no município de Belém, no período de 12 a 16/03/2018. Totalizando 40 horas-aula.
Valor Total: 2.400,00
Data da Assinatura: 12/03/2018
Vigência: 12/03/2018 a 10/04/2018
Credenciamento: 006/2015
Orçamento: NE nº 00046/2018
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10128142783070000 33903600 0349002772 Federal
Contratado: Patricia Santos Martins - CPF. Nº 410.613.812-34
Endereço: TV. Alferes Costa, n° 1788 B – Bairro: Pedreira – Belém - PA
CEP: 66.083-108
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Protocolo: 292173

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ – "DR. MANUEL AYRES"
TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do Contrato 307/2017, CÓDIGO Nº 263801, EM 21/12/2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA
DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS-ETSUS/PA

Protocolo: 292182

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 66 DE 20 DE MARÇO DE 2018
CONCEDER ao servidor **ROBSON SAMPAIO DE BARROS,** Matrícula nº 5424682-2, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, lotado no Laboratório Central – SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de **05 de Março de 2018 a 03 de Abril de 2018**, referente ao triênio de 12 de Dezembro de 2005 a 11 de Dezembro de 2008.

Protocolo: 292394

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/ LACEN/2018.
OBJETO: Aquisição de TESTES DE CHAGAS HAI E REAGENTE ANTI IgM HUMANA, para atender as necessidades do LACEN-PA.
Programa de Trabalho: 10.302.1427-8288
Natureza de Despesa: 3390-30
Fonte de Recurso: 0132000000
Plano Interno: 2080008288 C
DATA ABERTURA: 10/04/2018.
HORÁRIO: 09:00 h. Horário de Brasília.
UASG: 926007.
LOCAL: www.comprasnet.gov.br.
Obs: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br e Compraspará (Mural de Licitações).
Pregoeiro: MARIVALDO CASTILHO DA SILVA.

Protocolo: 292084

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

ERRATA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
LICENÇA PRÊMIO
ERRATA
Errata da Portaria de Licença Prêmio n°140 de 21.02.18, publicada no D.O. E N° 33.566, do dia 27.02.18, que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) **ELZA MARIA DA SILVA LIMA n° do processo** 2017/426118, lotada na (o) 1°CRS.
ONDE SE MATRICULA: 5655315-3
LEIA-SE MATRICULA: 54190781-1

Protocolo: 292122

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
LICENÇA PRÊMIO
ERRATA
Errata da Portaria de Licença Prêmio n°139 de 21.02.18, publicada no D.O. E N° 33.566, do dia 27.02.18, que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) **ADELAIDE DA CONCEIÇAO FONSECA PASSOS n° do processo** 2017/8503, lotada na (o) URE MIA.
ONDE SE MATRICULA: 54188371-2
LEIA-SE MATRICULA: 5267315-1

Protocolo: 292074

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
LICENÇA PRÊMIO
ERRATA
Errata da Portaria de Licença Prêmio n°118 de 08.02.18, publicada no D.O. E N° 33.559, do dia 16.02.18, que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) **ROSANA BARATA FERREIRA n° do processo** 2017/480384, lotada na (o) CS BENGUI.
ONDE SE PERIODO: 01.03.18 A 30.03.18
LEIA-SE PERIODO: 01.03.18 A 29.04.18

Protocolo: 292132

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
LICENÇA PRÊMIO
ERRATA
Errata da Portaria de Licença Prêmio n°103 de 08.02.18, publicada no D.O. E N° 33.559, do dia 16.02.18, que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) **VANILDA QUARESMA DE ALMEIDA n° do processo** 2017/426118, lotada na (o) U.E ABRIGO JOAO PAULO II.
ONDE SE MATRICULA: 120839-1
LEIA-SE MATRICULA: 5148103-1

Protocolo: 292140

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
LICENÇA PRÊMIO
ERRATA

Errata da Portaria de Licença Prêmio n°104 de 08.02.18, publicada no D.O. E N° 3.559, do dia 16.02.18, que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) **CRISTINA CUNHA DAMASCENO n° do processo** 2017/538900, lotada na (o) CS MARCO.
ONDE SE MATRICULA: 5090431-1
LEIA-SE MATRICULA: 84190-1

Protocolo: 292066

CONTRATO

Contrato n°: 10
Exercício: 2018
Processo n°: 2016/645750008145201601 E 2017/128362
Classif cação do Objeto: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO CAPS, URES, UAT, URPS PSICOSSOCIAL, ABRIGO JOÃO PAULO II E UBS PEDREIRA UNIDADES DE ABRANGÊNCIA DO 1° CRS/SESPA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.
Valor Total: R$ 67.756,40 (Sessenta e sete mil setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)
Data da Assinatura: 14/03/2018
Vigência: 14/03/2018 a 14/03/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP
Licitação n°: 07/2016
Orçamento
Programa de Trabalho: 908288
Natureza da Despesa: 339030
Fonte do Recurso: 0132/0332
Origem do Recurso: Estadual
Contratado: M W Distribuidora de Medicamentos EIRELLI
CNPJ: 14.459.413/0001-43
Endereço: Rua C-121, n° 222, Qd 215, LT 03 Jd. América-Goiânia-Go CEP: 74.255-460
Telefones: (62) 30930005
ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA
DIRETORA DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 292166

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNCO
Número/Ano: 01/2018
Processo n°/Ano: 2017/493287
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 480 REFEIÇÕES, SENDO 5.760 ANUAIS COM FIM DE ATENDER A UBS PEDREIRA UNIDADE DE ABRANGÊNCIA DO 1º CRS/SESPA), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) meses.
Entrega do Edital: WWW.COMPRASNET.GOV.BR
Observação: DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS ATRAVES DO E-MAIL: LICITACAO1CRS@OUTLOOK.COM
Responsável pelo Certame: DUCIVAL DA SILVA BRITO
Local de Abertura: WWW.COMPRASNET.GOV.BR
Data da Abertura: 03/04/2018
Hora da Abertura: 15h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
Orçamento
Programa de Trabalho: 908284
Natureza da Despesa: 3390-39
Fonte do Recurso: 0103
Ação: 232650
Ordenador: ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA
DIRETORA 1º CRS/SESPA

Protocolo: 292459

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

Portaria Nº 162 de Diárias de 20 /03/2018
Objetivo: Conduzir a equipe de doutorado da UFPA Castanhal até o município de Curuçá, onde realizarão trabalhos á casos de raiva transmitidos por morcegos.
Servidor: :Cícero Alves Ferreira motorista mat: 0478954
Origem: Castanhal/ Curuçá Período: 19,20,21,22,23 /03 /18
Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 292101

PORTARIAS Nº 163 E 164 DE DIÁRIAS DE 20/03/2018

Objetivo: Participar da reunião ordinária da CIR METROPOLITANA III no município de São Domingos do Capim.
Servidores :Etevaldo J. Modesto da Paixão Diretor Regional mat. 51670002
Ana Paula N. de Souza enfermeira mat:5234018-2
Raíza Emanuela O. Feitosa chefe da Div. De Vig. Em Saúde mat:5888172-1
Simone Silveira da Costa médica veterinária mat:54186802-2
Rita de Cássia da Silva Paiva Secretária de Direção mat. 541861742
Maria de Nazaré Mota ag. De saúde mat:3157580-1
Vítor Jorge Fernandes Pereira motorista mat. 1086516
Origem: Castanhal/ São Domingos do Capim Período: 21 /03 /18
Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 292121

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 016 DE 06 DE MARÇO DE 2018

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
JOSÉ NAZARENO MARTINS GOMES – ODONTÓLOGO - Mat. 0710104
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10305142783040000 0103000000 339033 500,00
Observação: A f m de cobrir despesas com transporte f uvial e terrestre para o município de Muaná.
Ordenador: Raimundo Luis Santos da Silva

Protocolo: 292194

PORTARIA: 005 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
MIGUEL PANTOJA DA COSTA – AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA - Mat. 0498655
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10305142783020000 0103000000 339033 96,00
Observação: A f m de cobrir despesas com transporte f uvial e terrestre para o município de Salvaterra.
Ordenador: Raimundo Luis Santos da Silva

Protocolo: 292256

DIÁRIA

PORTARIA N° 14 DE 06 DE MARÇO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: MUANÁ
PERÍODO: DE 12/03/2018 A 16/03/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
86711 / JOÃO CARLOS MONTEIRO FREIRE / 210.676.002-72
OBJETIVO: REALIZAR VISITA DE INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZAM PALMITO "IN NATURA" PARA FINS DE EXPEDIÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2018/ 2019.
DIRETOR REGIONAL: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

Protocolo: 292189

PORTARIA N° 4 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALVATERRA
PERÍODO: DE 26/02/2018 A 02/03/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
0498655 / MIGUEL PANTOJA DA COSTA / 042.372.772-91
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO DAS AÇÕES OPERACIONAIS DO PNCD (PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE), FAZER O MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE (SISPNCD) MÓDULO WEB E LOCAL, DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO PREVISTA NO 1º QDQQ/2018.
DIRETOR REGIONAL: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

Protocolo: 292268

PORTARIA N° 15 DE 06 DE MARÇO DE 2018

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: MUANÁ
PERÍODO: DE 12/03/2018 A 16/03/2018
MATRÍCULA / NOME / CPF
0710104 / JOSE NAZARENO MARTINS GOMES / 245.802.522-68
OBJETIVO: REALIZAR VISITA DE INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZAM PALMITO "IN NATURA" PARA FINS DE EXPEDIÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2018/ 2019.
DIRETOR REGIONAL: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

Protocolo: 292191

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 03 DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR DO 9° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 343/2018-CCG de 13/03/2018, publicada no Diário Of cial do Estado nº 33577 de 14/03/2018.
CONSIDERANDO os termos do processo 2018/51963
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a publicação da **Portaria nº 6 de 06 de Janeiro de 2018**, publicada no DOE nº. 33555 de 08/02/2018, protocolo n° 277549, em nome dos servidores **Matheus Teixeira Sampaio Neto,** Matricula: 735043141 **e Odeize Oliveira Feio,** Matricula: 55750872, referente à concessão de Diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SESPA/ 9° CRS, 20 de Março de 2018.
RISONILSON ABREU DA SILVA
DIRETOR DO 9° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 292109

OUTRAS MATÉRIAS

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 001/9°CRS/SESPA/2018.

OBJETO:
Aquisição de produtos para o atendimento de pacientes com o fornecimento de fraldas descartáveis, conforme Processos Judiciais e de acordo com as especif cações e quantidades constantes do Anexo I-A que integra o termo de referência, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.
FIRMA VENCEDORA:
01. M. P. CORREA.(**04.204.957/0001-00**),foi a vencedora dos itens 01,02,03 e 04 pelo critério de menor preço por ITEM,num total de R$ 20.167,28.
ENDEREÇO : Av. Mendonça Furtado nº 1730,Santa Clara,CEP:68.040-050,Santarém/Pa.
TOTAL DO PREGÃO 0001/9°CRS/SESPA/2018: R$ 20.167,28 (Vinte Mil ,Cento e Sessenta e Sete Reais, e Vinte e Oito Centavos).
Santarém-Pa, 16 de Março de 2018.

Risonilson Abreu da Silva
Portaria nº 343/2018 - CCG de 13 de Março de 2018

Protocolo: 292124

PORTARIA DE DESIGNAR SERVIDOR N° 011/2018, de 16 de Março de 2018.

O DIRETOR DO 9° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando das atribuições legais,
CONSIDERANDO, a Lei n° 5.810 de 24.01.94 .
CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.
RESOLVE:
Designar os servidores: Wendell Azevedo de Medeiros – Matricula nº 54190404/1 e José Giovanni da Silva Pereira – Matrícula nº589955/1, como f scal de contrato do Pregão Eletrônico de número 01/9ºCRS/2018, a ser assinado com a empresa L. M. P. CORREA, que tem como objeto:
Aquisição de produtos para o atendimento de pacientes com o fornecimento de fraldas descartáveis, conforme Processos Judiciais e de acordo com as especif cações e quantidades constantes do Anexo I-A que integra o termo de referência , em conformidade com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Risonilson Abreu da Silva
Portaria nº 343/2018 - CCG de 13 de Março de 2018

Protocolo: 292133

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA

Portaria n° 0177/2018, de 19/03/2018
Objetivo: Tratar junto a DAF e AJUR, assuntos administrativos relacionados aos pregões a serem desenvolvidos em 2018.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Belém
Servidor: 57192509/1/ FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES (Agente Administrativo) / 5,5 diárias (completa) de 08/04/2018 a 13/04/2018
Ordenador de Despesa:
LUCAS EVANGELISTA UREL
Diretor do 10º CRS/ SESPA
333.854.818-48

Protocolo: 291959

Portaria n° 0180/2018, de 19/03/2018
Objetivo: Conduzir a Viatura, com equipe de servidores que irá tratar junto AJUR, DAF e GAB assuntos administrativos.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Belém
Servidor: 0505756/ MANOEL DE LIMA FERREIRA (Agente de Saúde Pública) / 5,5 diárias (completa) de 08/04/2018 a 13/04/2018
Ordenador de Despesa:
LUCAS EVANGELISTA UREL
Diretor do 10º CRS/ SESPA
333.854.818-48

Protocolo: 291965

Portaria n° 0175/2018, de 19/03/2018
Objetivo: Participar da reunião Ordinária da Comissão Inter gestores Bipatite (CIB), tratar de assuntos referentes ao 10ºCRS/ SESPA, junto ao Gabinete.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Belém
Servidor: 59183121/1/ LUCAS EVANGELISTA UREL (DIRETOR DO 10ºCRS/SESPA) / 5,5 diárias (completa) de 08/04/2018 a 13/04/2018
Ordenador de Despesa:
LUCAS EVANGELISTA UREL
Diretor do 10º CRS/ SESPA
333.854.818-48

Protocolo: 291963

Portaria n° 0179/2018, de 19/03/2018
Portaria
Objetivo: Tratar junto a DAF de assuntos administrativos, relacionados ao 10ºCRS/SESPA.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Belém
Servidor: 5939558/1 / HEBER ROCHA SANTOS (Diretor Administrativo) / 5,5 diárias (completa) de 08/04/2018 a 13/04/2018
Servidor: 0504239 / RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO (Agente de Saúde Publica) / 5,5 diárias (completa) de 08/04/2018 a 13/04/2018
Ordenador de Despesa:
LUCAS EVANGELISTA UREL
Diretor do 10º CRS/ SESPA
333.854.818-48

Protocolo: 291966

DIÁRIA

Portaria n° 0057/2018, de 20/03/2018.
Portaria Coletiva
Objetivo: Participar de reunião junto ao Nível Central e LACEN-PA para discutir a situação do alto índice de casos positivos de LTA nos municípios abrangente do 10º CRS/SESPA.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Belém
Servidor: 0498829 / PAULO ROBERTO DA SILVA (Agente de Saúde Publica) / 4,5 diárias (completa) de 02/04/2018 a 06/04/2018
Servidor: 0504239 / RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO (AGENTE DE ENDEMIAS) / 4,5 diárias (completa) de 02/04/2018 a 06/04/2018
Servidor: 0504209 / WALDIR FRANCISCO DA CONCEIÇÃO (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 02/04/2018 a 06/04/2018
Ordenador de Despesa:
LUCAS EVANGELISTA UREL
Diretor do 10º CRS/SESPA
333.854.818-48

Protocolo: 292408

Portaria n° 0061/2018, de 20/03/2018.
Portaria Individual
Objetivo: Conduzir técnicos supervisores de Endemias do 10º CRS/SESPA para Anapú (localidade Ilha da Fazenda e garimpo da Ressaca).
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Senador J. Porfírio/ Ilha da fazenda
Servidor: 0504232/ ORVACIO DA SILVA GOMES (Agente de Saúde Pública) / 4,5 diárias (completa) de 02/04/2018 a 06/04/2018
Ordenador de Despesa:
LUCAS EVANGELISTA UREL
Diretor do 10º CRS/SESPA
333.854.818-48

Protocolo: 292416

Portaria n° 0059/2018, de 20/03/2018.
Portaria Individual
Objetivo: Conduzir técnicos supervisores de Endemias do 10º CRS/SESPA para Anapú (localidade garimpo Manelão).
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Anapú/Garimpo Manelão
Servidor: 0498789/ FRANCISCO FONTENELE DE PINHO (Agente de Saúde Pública) / 8,5 diárias (completa) de 02/04/2018 a 10/04/2018
Ordenador de Despesa:
LUCAS EVANGELISTA UREL
Diretor do 10º CRS/SESPA
333.854.818-48

Protocolo: 292420

Portaria n° 0055/2018, de 20/03/2018.
Portaria Individual
Objetivo: Realizando Capacitação em Doença de Chagas a Servidores Revisores do 10º CRS.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Belém
Destino (s): Altamira e Medicilândia
Servidor: 0502768/ DAIVISON RAMOS DE ANDRADE () / 11,5 diárias (completa) de 26/03/2018 a 06/04/2018
Ordenador de Despesa:
LUCAS EVANGELISTA UREL
Diretor do 10º CRS/SESPA
333.854.818-48

Protocolo: 292428

Portaria n° 0056/2018, de 20/03/2018.
Portaria Coletiva
Objetivo: Supervisão direta nas ações de malária de acordo com normas preconizadas no PNCM e supervisão direta nos laboratórios de pesquisa de malária na localidade do garimpo Manelão.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Anapú/Garimpo Manelão
Servidor: 0504215 / JOÃO LIMA REIS (Motorista) / 8,5 diárias (completa) de 02/04/2018 a 10/04/2018
Servidor: 0505772 / RAIMUNDO JOSÉ SANTOS BARBOSA (Agente de Saúde Pública) / 8,5 diárias (completa) de 02/04/2018 a 10/04/2018
Servidor: 0498793 / OSMAR NEVES DE OLIVEIRA (Agente de Saúde Pública) / 8,5 diárias (completa) de 02/04/2018 a 10/04/2018
Servidor: 0498794 / ELOY DE OLIVEIRA (Agente de Saúde Pública) / 8,5 diárias (completa) de 02/04/2018 a 10/04/2018
Ordenador de Despesa:
LUCAS EVANGELISTA UREL
Diretor do 10º CRS/SESPA
333.854.818-48

Protocolo: 292413

Portaria n° 0060/2018, de 20/03/2018.
Portaria Individual
Objetivo: Conduzir viatura of cial com Diretores de da Divisão de Endemias para Belém.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Belém
Servidor: 57200996/1/ CLEUDINO PESSOA DA SILVA (Agente de Controle de Endemias) / 4,5 diárias (completa) de 02/04/2018 a 06/04/2018
Ordenador de Despesa:
LUCAS EVANGELISTA UREL
Diretor do 10º CRS/SESPA
333.854.818-48

Protocolo: 292425

Portaria n° 0058/2018, de 20/03/2018.
Portaria Coletiva
Objetivo: Supervisão direta nas ações de malária de acordo com normas preconizadas no PACM e supervisão direta nos laboratórios de pesquisa de malária na localidade Ilha da Fazenda e garimpo Ressaca.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Senador J. Porfírio/ Ilha da fazenda
Servidor: 0505775 / VALMIR PEREIRA DA SILVA (Agente de Saúde Pública) / 4,5 diárias (completa) de 02/04/2018 a 06/04/2018
Servidor: 0504268 / SEVERINO RIBEIRO DA SILVA (Agente de Saúde Pública) / 4,5 diárias (completa) de 02/04/2018 a 06/04/2018
Servidor: 0504198 / ELISEU CELES (Agente de Saúde Pública) / 4,5 diárias (completa) de 02/04/2018 a 06/04/2018
Ordenador de Despesa:
LUCAS EVANGELISTA UREL
Diretor do 10º CRS/SESPA
333.854.818-48

Protocolo: 292410

Portaria n° 0059/2018, de 20/03/2018.
Portaria Individual
Objetivo: Conduzir técnicos supervisores de Endemias do 10º CRS/SESPA para Anapú (localidade garimpo Manelão).
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Anapú/Garimpo Manelão
Servidor: 0498789/ FRANCISCO FONTENELE DE PINHO (Agente de Saúde Pública) / 8,5 diárias (completa) de 02/04/2018 a 10/04/2018
Ordenador de Despesa:
LUCAS EVANGELISTA UREL
Diretor do 10º CRS/SESPA
333.854.818-48

Protocolo: 292422

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR CARAJÁS
RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS Nº. 005 DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

A Comissão Intergestores Regionais – **CIR Carajás**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências".
CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
CONSIDERANDO que as Comissões Intergestores são instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para def nição das regras da gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências de recursos entre os entes federativos;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 483 de 01 de 2014, que redef ne a Rede Atenção á Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único De Saúde - e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidados;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 389 de 13 de março de 2014 que def ne os critérios para a organização da Linha de Cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) e institui incentivo f nanceiro de custeio destinado ao cuidado ambulatorial pré-dialítico;
CONSIDERANDO Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - RDC Nº 11, de 13 de março 2014, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços de diálise;
CONSIDERANDO necessidade de garantir a cobertura plena e o acesso às diferentes modalidades de Terapia Renal Substitutiva;
CONSIDERANDO o relatório de vistoria técnica da Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde (DDASS/ SESPA), cujo parecer f nal atesta que o Centro de Nefrologia de Parauapebas - CNP, no município de Parauapebas, atende as normas técnicas exigidas para seu credenciamento junto ao SUS;
CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara Técnica de Assistência a Saúde da CIR Carajás;
CONSIDERANDO o consensuado na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de janeiro de 2018 na Cidade de Marabá/ Pará;
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a solicitação de credenciamento do serviço de

Terapia Renal Substitutiva do Hospital Geral de Parauapebas - CNES nº 2615746, Código: 15.12, do Município de Parauapebas, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde), de acordo com demonstrativo anexo.
Art. 2º - Aprovar a adesão do município de Parauapebas à Rede de Cuidados da Pessoa com Doença Renal Crônica.
Art. 3º - Aprovar a adesão do Centro de Nefrologia de Parauapebas - CNP - CNES nº 2615746, para integrar a Linha de Cuidados da Pessoa com Doença Renal Crônica, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia.
Art. 4º - Aprovar a habilitação de 10 (dez) máquinas de hemodiálise do Centro de Nefrologia de Parauapebas - CNP - CNES nº 2615746 de natureza jurídica privada, estabelecida no Município de Parauapebas.
Art. 5º - Aprovar o credenciamento/habilitação, junto ao SUS, do Centro de Nefrologia de Parauapebas - CNP - CNES nº 2615746, na tipologia II, grupo 15 – Atenção à Saúde das Pessoas com Doença Renal Crônica – DRC, no código 15.01 – Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia, considerando que a Unidade de Saúde atende às exigências da Portaria GM/MS Nº 389/2014, com as metas físicas discriminadas a seguir:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
1	Atendimento multiprof ssional à pessoa com DRC no estágio 5 (Médico Nefrologista, Enfermeiro, Assistente Social, Psicólogo e Nutricionista)	120

Art. 6º - O impacto f nanceiro decorrente do credenciamento será de **R$ R$ 5.121.900,00 (Cinco Milhões cento e vinte um mil e novecentos reais)** para atendimento da capacidade discriminada no anexo desta Resolução, devendo ser o limite f nanceiro destinado ao custeio desse serviço de Nefrologia, incorporado ao limite sob Gestão Municipal.
Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO PEREIRA BARROSO — **Presidente da CIR**
MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE — **Secretário Municipal de Saúde de Marabá**

HOSPITAL GERAL DE PARAUAPEBAS MANOEL EVALDO BENEVIDES ALVES
CNES: 2615746
CNPJ: 07.275.884/0002-17
Nome Fantasia: HOSPITAL GERAL DE PARAUAPEBAS MANOEL EVALDO BENEVIDES ALVES
Nome Empresarial: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Logradouro: RUA A QD 07 LT ESPECIAL
Número: 433
Complemento:
Bairro: CIDADE NOVA
CEP: 68515000
Município: PARAUAPEBAS
Estado: PA

Protocolo: 292022

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 017 de 20 de Março de 2018.
O Diretor do 12º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 074 de 09.03.97-GAB/SESPA, publicada no Diário Of cial do Estado nº 28.442/14.04.97.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei 5.810/24.01.94, o servidor **Leomar Pires Pereira**, Matricula 57207935-1, Cargo de Agente de Controle de Endemias, Lotado neste 12ºCRS/SESPA, Estatutário Efetivo, o Triênio de 06.11.2014 a 05.11.2017;
AUTORIZAR, que o servidor goze (02) dois meses de Licença Prêmio, no período de **02.01.2018 a 01.03.2018,** no total de (60) trinta dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20 de Março de 2018.
Herbeti Donizete Clemente
Diretor do 12º CRS/SESPA
Portaria – 497/06.04.2017

Protocolo: 292184

DIÁRIA

Portaria nº 149 de 20 de Março de 2018.
Nome: Lucivaldo dos Santos Favacho.
Cargo: Colaborador Eventual.
Matrícula/Siape: Colaborador Eventual.
CPF: 431.199.802-34.
Período: 02 a 06.04.2018.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Sapucaia e Ourilândia do Norte.
Objetivo: Acompanhar servidor que irá tratar de assuntos relacionados a este 12ºCRS/SESPA/ENDEMIAS.
Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente.

Protocolo: 292243

Portaria nº 147 de 20 de Março de 2018.
Nome: Pedro Luiz Gomes.
Cargo: Microscopista.
Matrícula/Siape: 504410.
CPF: 234.614.382-00.
Período: 18 a 24.03.2018.
Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).
Origem: Conceição do Araguaia-Pa.
Destino: Belém.
Objetivo: participar da reunião de revisão e conclusão dos trabalhos do Plano Diretor da Rede Hospitalar do Estado do Pará.
Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente.

Protocolo: 292195

Portaria nº 148 de 20 de Março de 2018.
Nome: Ademar Coelho Barbosa.
Cargo: Motorista Of cial.
Matrícula/Siape: 505545.
CPF: 032.693.292-53.
Nome: Sharlene Luciane Gomes Andrade.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 5897518-1.
CPF: 809.875.322.00.
Período: 12 a 16.03.2018.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Belém.
Objetivo: tratar de assuntos relacionados ao Setor de Transporte deste 12ºCRS/SESPA/ENDEMIAS.
Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente.

Protocolo: 292262

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2018 - PROCESSO Nº 2018/53788-13ºCRS/SESPA
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2018 – 13ºCRS/SESPA.
OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS LIMOEIRO/BELÉM/LIMOEIRO, de acordo com o Termo de Referência, visando atender os usuários do Programa de Tratamento Fora de Domicilio, pelo período de 30 (trinta) dias.
CONTRATANTE: 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA
CONTRATADO: CHARLES ALBUQUERQUE RODRIGUES – ME (CNPJ Nº 22.563.973/0001-71)
VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 19/03/2018 - 18/04/2018
VALOR GLOBAL: R$ 7.930, 00 (Sete Mil, novecentos e trinta Reais).
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PTRES: 908290; NATUREZA: 3339039; FONTE: 0103000000.
FORO: Cidade de Cametá, Estado do Pará.
JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS
DIRETOR DO 13º CRS.

Protocolo: 292156

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/13ºCRS/2018
ATO DECLARATÓRIO
Processo nº 2018 /53788
A Diretoria Administrativa e Financeira do 13º Centro Regional de Saúde, na pessoa de seu titular, comunica a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Passagem f uvial no trajeto Limoeiro/Belém/Limoeiro, por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se encaminham os autos para deliberação superior e ratif cação com fundamento no Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, visando atender os usuários do Programa Tratamento Fora de Domicilio (PTDF) do 13ºCRS, através da empresa: **CHARLES DE ALBUQUERQUE RODRIGUES - ME (CNPJ Nº 22.563.973/0001-71);** no valor de R$ 7.930,00 (Sete mil Novecentos e Trinta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 908290, Natureza de Despesa: 3390-39, Fonte: 0103000000.
Cametá (Pá), 19 de Março de 2018.
Benedito Nonato de Figueiredo Caldas
Diretoria Administrativa e Financeira/13º CRS

Protocolo: 292023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa nº 13/2018
Processo nº 2018/53788
O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde **RATIFICA** o Ato Declaratório da Diretoria Administrativa e Financeira de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Passagem f uvial no trajeto Limoeiro/Belém/Limoeiro, de acordo com a justif cativa apresentada, visando atender os usuários do Programa Tratamento Fora de Domicilio (PTDF) do 13ºCRS, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Cametá (Pá), 19 de Março de 2018.
João Haroldo Dias Martins
Diretor do 13º CRS

Protocolo: 292030

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA N º 215/2018-GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE n° 32.873 de 27/04/2015.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2018/713 de 02/01/2018.
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor LUIS BISMARCK VASCONCELOS DA SILVA, Técnico de Enfermagem, matricula n° 5891247/1, lotado no C.T.I. 3 (Neuro Cirúrgico), pertencente ao Quando de Pessoal Ativo do HOL, Licença sem Vencimento, no período de 30/05/2018 a 31/03/2020, conforme disposto no art. 93 § 1°da Lei 5.810/94 – RJU de 24/01/1994.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola,
Em, 13 de março de 2018.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 291983

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 213/2018 – GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE n° 32.873 de 27/04/2015
CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2018/10125 de 09/01/2018.
Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora FLAVIA CRISTINA MATOS OLIVEIRA, Biomédico, matricula n° 57193415/2, lotada na Divisão de Laboratório referente ao 2º triênio de 28/11/2014 a 27/11/2017.
RESOLVE:
CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora FLÁVIA CRISTINA MATOS OLIVEIRA, Biomédico, matricula n° 57193415/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 01/03/2018 a 30/03/2018.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 13 de março de 2018.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 291985

PORTARIA Nº 214/2018-GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE n° 32.873 de 27/04/2015.
CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2018/708 de 02/01/2018.
Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais do servidor LUIS BISMARCK VASCONCELOS DA SILVA, Técnico de Enfermagem, matricula n° 5891247/1, lotado no C.T.I. 3 (Neuro Cirúrgico), referente ao 1º triênio de 01/08/2011 a 31/07/2014.
RESOLVE:
CONCEDER Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias, ao servidor LUIS BISMARCK VASCONCELOS DA SILVA, Técnico de Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 31/03/2018 a 29/05/2018.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 13 de março de 2018.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 291982

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 203/2018–GAB/DG/HOL
O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;
RESOLVE:
Designar o servidor desta Autarquia **LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE DA SILVA**, matricula 57188835/1-HOL, Físico lotado na divisão de Radioterapia do Hospital Ophir Loyola e no seu impedimento o servidor **SERGIO LUIZ FELIPE DE SOUZA,** matricula 586-IOL, Físico, lotado na divisão de Radioterapia do Hospital Ophir Loyola, para a função de f scais do **Contrato administrativo nº 076/2018-HOL**, f rmado com a empresa DOSIMETRIKA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM FISICA MEDICA LTDA EPP, cujo objeto é a Aquisição de 1 (um) Eletrômetro com 1(um) canal. **Processo nº 2017/410205**.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém (PA), 20 de março de 2018.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral

Protocolo: 292419

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 162/2018–GAB/DG/HOL
O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;
RESOLVE:
Designar o servidor desta Autarquia, **CESAR COLLYER CARVALHO,** médico, Id. Funcional nº 1032/IOL, e nos seus impedimentos a servidora **SÔNIA MARCIA COSTA BECKMAN NERY**, Administradora, matrícula nº 5896930/3, ambos lotados no Centro de Terapia Intensiva – CTI do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do **Contrato Administrativo nº 068/2018 – HOL**, f rmado com a empresa **FELIPE MARTINS GOMES**, cujo objeto é a aquisição de 06 (seis) medidores de pressão do cuff (cufômetro) analógica, por um período de 12 (doze) meses. **Processo nº 2017/89487**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém (PA), 16 de março de 2018.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral

Protocolo: 292316

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 204/2018–GAB/DG/HOL
O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;
RESOLVE:
Designar a servidora desta Autarquia **ELY DOS SANTOS FARIAS,** Chefe da Divisão Assistencial de Enfermagem, matrícula; 1129/IOL e no seu impedimento a servidora **PRISCILA GONÇALVES LOPES DE VASCONCELOS**, enfermeira, coordenadora do centro de suporte de enfermagem, matrícula nº 5681960/1-HOL, ambas lotadas na Divisão de Enfermagem do Hospital Ophir Loyola, para a função de f scais do **Contrato administrativo nº 74/2018-HOL**, f rmado com a empresa ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - EPP, cujo objeto é aquisição de material para o departamento de enfermagem (escadinha de tubo de inox). **Processo nº 2017/190164**.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém (PA), 20 de março de 2018.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral

Protocolo: 292402

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 189/2018–GAB/DG/HOL
O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;
RESOLVE:
Designar a servidora desta Autarquia **JUCELINE MAURA BORGES CORRÊA DE SOUZA,** Enfermeira, Id. Funcional nº 5558891/3-HOL, e no seu impedimento a servidora, **HELOISA CHAVES ÂREAS,** médica anestesiologista do HOL, matrícula nº 229/IOL, para a função de Fiscais do **Contrato Administrativo nº 069/2018**, f rmado com a empresa TTACK MEDICAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP**,** cujo objeto é aquisição de máscaras laríngea reutilizável em silicone isenta de látex não estéril**. Processo nº 2017/324114**
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém (PA), 19 de março de 2018.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral

Protocolo: 292333

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 191/2018–GAB/DG/HOL
O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;
RESOLVE:
Designar o servidor desta Autarquia, **CESAR COLLYER CARVALHO,** médico, Id. Funcional nº 1032/IOL, e nos seus impedimentos a servidora **SÔNIA MARCIA COSTA BECKMAN NERY**, Administradora, matrícula nº 5896930/3, ambos lotados no Centro de Terapia Intensiva – CTI do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do **Contrato Administrativo nº 071/2018 – HOL**, f rmado com a empresa DISTREQUI DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, cujo objeto é a aquisição de tábua de massagem cardíaca. **Processo nº 2017/238272**.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém (PA), 19 de março de 2018.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral

Protocolo: 292352

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 192/2018–GAB/DG/HOL
O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;
RESOLVE:
Designar a servidora desta Autarquia, **POLYANA DOS PASSOS PONTES**, matrícula nº 59252642/HOL, médica, coordenadora da Agência Transfusional e, no seu impedimento a servidora **KARLLA CYNTHIA MARQUES PONTES**, matrícula nº 5455979/3, Biomédica, designadas representante da administração do HOL, para a função de f scais do **Contrato Administrativo nº 072/2018 – HOL**, f rmado com a empresa STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, cujo objeto é aquisição de material quatro tesouras (ou alicates) para ordenha de bolsa de hemocomponente. **Processo nº 2017/888**.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém (PA), 19 de março de 2018.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral

Protocolo: 292395

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018-HOL
Objeto: Aquisição de material para o departamento de enfermagem.
Valor Total: R$ 35.100,00
Data Assinatura: 20/03/2018
Vigência: 20/03/2018 até 19/03/2019
Pregão Eletrônico nº 185/2017 – Processo nº 2017/190164
Orçamento: 10.302.1427.8289.4490.52 Fonte: 0103/0269
Contratado: **ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - EPP**, nome fantasia **ARGS DISTRIBUIDORA,** com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Conjunto Maguari - Alameda NS 07, nº 47, Bairro do Coqueiro – Belém/PA, CEP: 66823-067, Fone: (91) 3353-8900, E-mail: argsdistribuidora@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 20.274.219/0001-96.
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 292400

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018-HOL
Objeto: Aquisição de máscaras laríngea reutilizável em silicone isenta de látex não estéril.
Valor Total: R$ 16.800,00
Data Assinatura: 19/03/2018
Vigência: 19/03/2018 até 18/03/2019
Pregão Eletrônico nº 175/2017 – Processo nº 2017/324114
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103/0269
Contratado: **TTACK MEDICAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP**, com sede na Avenida Nações Unidas, nº 18.801, Conjunto 21 – Village Park – Vila Almeida – São Paulo/SP, CEP: 04795-100, Fone: 11 2500-8434 / 99475-2531, E-mail: licitacao@tckmed.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 17.953.048/0001-17.
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 292330

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2018-HOL
Objeto: Aquisição de 06 (seis) medidores de pressão do cuff (cufômetro) analógica.
Valor Total: R$ 8.370,00
Data Assinatura: 16/03/2018
Vigência: 16/03/2018 até 15/03/2019
Pregão Eletrônico nº 172/2017 – Processo nº 2017/89487
Orçamento: 10.302.1427.8289.4490.52 Fonte: 0103/0269
Contratado: **FELIPE MARTINS GOMES**, com sede na Rua Tamoios, nº 690, Jardim Aeroporto – São Paulo/SP, CEP: 04630-001, Fone: 11 5012-7416, E-mail: licitacao@vadmedical.com.br, inscrita no **CNPJ sob o nº 26.185.580/0001-22**.
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 292314

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2018-HOL
Objeto: Aquisição de 1 (um) Eletrômetro com 1(um) canal
Valor Total: R$ 82.500,00
Data Assinatura: 20/03/2018
Vigência: 20/03/2018 até 19/03/2019
Pregão Eletrônico nº 002/2018 – Processo nº 2017/410205
Orçamento: 10.302.1427.8289.4490.52 Fonte: 0103/0269
Contratado: **DOSIMETRIKA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM FISICA MEDICA LTDA EPP**, nome fantasia **DOSIMETRIKA**, com sede na Avenida Olegário Maciel, nº 231, sala 216 parte, Condomínio do Edifício Barra Office – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22621-200, Fone: (21) 2493-6883, E-mail: vendas@dosimetrika.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 03.726.137/0001-16.
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 292417

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2018-HOL
Objeto: Aquisição de tábua de massagem cardíaca.
Valor Total: R$ 2.970,00
Data Assinatura: 19/03/2018
Vigência: 19/03/2018 até 18/03/2019
Pregão Eletrônico nº 187/2017 – Processo nº 2017/238272
Orçamento: 10.302.1427.8289.4490.52 Fonte: 0103/0269
Contratado: **DISTREQUI DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Rua José Abílio Machado Sanford, nº 238, Bairro Alto Curitiba/PR, CEP: 82840-520, Fone: (41) 3033-1535, E-mail: distrequi@outlook.com, inscrita no CNPJ sob o nº 12.957.821/0001-08.
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 292344

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2018-HOL
Objeto: Aquisição de material quatro tesouras (ou alicates) para ordenha de bolsa de hemocomponente**.**
Valor Total: R$ 2.668,00
Data Assinatura: 19/03/2018
Vigência: 19/03/2018 até 18/03/2019
Pregão Eletrônico nº 189/2017 – Processo nº 2017/888
Orçamento: 10.302.1427.8288.4490.52 Fonte: 0103/0269
Contratado: **STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**, com sede na Rua Dinamarca, nº 197, sala 02 – Terreo, Balneário Camboriu/SC, CEP: 88.338-315, Fone: (47) 3363-8293, E-mail: licitacao@strafer.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 24.768.176/0001-56.
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 292393

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2018-HOL
Data de Homologação: 15/03/2018
Valor total estimado: R$ 800,00 (oitocentos reais)
Objeto: Assinatura de 02 (dois) exemplares do Diário Of cial do Estado pelo período de 12 (doze) meses.
Fundamento Legal: Art.25, caput, da Lei nº 8.666/93
Processo nº 2018/71830
Orçamento: 10.122.1297.8338.3391.39. Fonte: 0103/0269.
Contratado(s): IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral

Protocolo: 292380

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2018-HOL
O Hospital Ophir Loyola (HOL), inscrito no CNPJ nº 08.109.444/0001-71, no âmbito de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 008/2018-HOL, em consonância com o disposto no art. 25,

caput, da Lei nº 8.666/1993, e alterações, visando a Assinatura de 02 (dois) exemplares do Diário Of cial do Estado pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais).
Belém, 15 de março de 2018
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral

Protocolo: 292381

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2017
Processo: 2017/401451
Objeto: Aquisição de Alcool Etilico e GlicerinaSpray.
A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:
E. DE SOUZA JUNIOR - ME
Valor Total da Licitação: R$ 69.600,00
Belém, 15 de março de 2018
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 292113

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018 (SRP)
Processo: 2017/425998
Objeto: Aquisição de Material Técnico.
A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:
JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO - EPP
Valor Total da Licitação: R$ 13.971,55
Belém, 15 de março de 2018
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 292098

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2017 (SRP)
Processo: 2017/182828
Objeto: Aquisição de Curativos.
A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:
COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
Valor Total da Licitação: R$ 54.120,00
Belém, 15 de março de 2018
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 292110

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2017
Processo: 2017/445106
Objeto: Aquisição de Lixeiras Plásticas Tamanhos 25 e 50 litros.
A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:
EC GARCIA SANTOS COM. SERV. E REP. EIRELI - EPP
Valor Total da Licitação: R$ 9.799,00
Belém, 15 de março de 2018
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 292131

OUTRAS MATÉRIAS

RECONHECIMENTO DE DESPESA EM DEA
Interessado: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Processo: 2018/49452
Valor: R$ 11.022,90
Justif cativa: o valor de R$ 11.022,90 é decorrente do pagamento de despesa em DEA, referente à folha suplementar de desligados n° 22, mês de dezembro/2017
Dotação Orçamentária: 10.122.1297.8339.3190.92. Fonte: 0103
Dotação Orçamentária: 10.122.1297.8311.3390.92. Fonte: 0103
Ordenador de Despesa: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 292222

RECONHECIMENTO DE DESPESA EM DEA
Interessado: HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Processo: 2018/49354
Valor: R$ 24.489,80
Justif cativa: o valor de R$ 24.489,80 é decorrente do pagamento de despesa em DEA, referente à folha suplementar de desligados n° 21, mês de novembro/2017
Dotação Orçamentária: 10.122.1297.8339.3190.92. Fonte: 0103
Dotação Orçamentária: 10.122.1297.8311.3390.92. Fonte: 0103
Ordenador de Despesa: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 292227

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1
Data Assinatura: 15/03/2018
Vigência: 16/03/2018 a 16/06/2018
Contrato: 048/2017/FSCMP
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por f nalidade a **prorrogação do prazo** estabelecido no contrato supramencionado, no período compreendido entre 16/03/2018 e 16/06/2018, com fulcro no artigo 57, § 1°, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto é a compra de f lmes digitais para raio X, tomograf a e mamograf a.
Valor: R$ 248.587,00
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0269003264, 0669, 0669003264, 0269006841, 0269006842 e 0269006962; Elemento de Despesa: 339030.
Contratado: **ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA**
CNPJ/MF: 05.351.445/0001-30
Endereço: Rua dos Pariquis, 3909, Guamá, Belém/PA, CEP: 66063-280, telefone: (91) 3217-4500
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 292175

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2018
A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, através da presente Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 092/2018-GP/FSCMP, de 01/03/2018 D.O.E. nº. 33.568 de 01/03/2018 avisa que será realizada licitação na modalidade **MENOR PREÇO POR ITEM** na forma Eletrônica nº 001/2018/FSCMP **COMPRA DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS para atender as necessidades dos pacientes da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará**, conforme especif cações constantes do Anexo I do Termo de Referência deste Edital, Data de Abertura da Licitação: 04/04/2018, às 09:00 horas(Horário de Brasília). Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 925448. Funcional Programática: 10.302.1427.8288. Elemento de despesa: 339030. Fontes: 0103, 0269, 0269003264, 0269006962, 0269006841, 0269006842, 0669 e 0669003264. Ordenador Responsável:. Rosângela Brandão Monteiro. O Edital encontra-se disponível na Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br contatos pelos telefones (91)3241-0398 (91)4009-2278, cpl.santacasa@globo.com
Belém/PA, 20 de março de 2018.
Maria do Socorro Siqueira de Oliveira
Pregoeira da FSCMP

Protocolo: 292336

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2018-FSCMP
A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº11/2018-FSCMP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a **COMPRA DE PANIFICAÇÃO** para atender os pacientes da FSCMP, conforme as especif cações contidas no anexo I do presente edital, pelo período de 12 (doze) meses, sendo vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04,05, e 06 a empresa PANIFICADORA UMARIZAL LTDA CNPJ:. 04.910.063/0001-36. Conforme anexo I-A do Edital.
Belém/PA, 20 de março de 2018.
Cintia Francinete Pereira Pires
Presidente em exercício da FSCMP

Protocolo: 292197

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 103/2017/FSCMP
A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002, homologa a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico n.º 103/2017/FSCMP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a COMPRA DE ALIMENTOS ESTOCAVEIS, para atender as necessidades da FSCMPA. Sendo vencedora do item: 48 a empresa LEONDENIS DE OLIVEIRA ALHOS – ME CNPJ Nº: 09.158.824/0001-69. Sendo vencedora do item: 43 a empresa NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA – EPP CNPJ Nº: 12.401.269/0001-69. Sendo vencedora dos itens: 03, 06, 09, 10, 13, 20, 22, 47, 56 e 57 a empresa FORTE MIX COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ Nº: 14.674.168/0001-97. Sendo vencedora dos itens: 01,08 e 34 a empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA - EPP CNPJ Nº: 15.300.567/0001-50. Sendo vencedora dos itens: 04, 07, 27, 42,55 e 60 a empresa M. S. DA LUZ C OM. E SERV. CNPJ Nº: 18.988.961/0001-11. Sendo vencedora dos itens: 05, 17, 46, 49, 52,53 e 62 a empresa E A ALCANTARA & CIA LTDA - ME CNPJ Nº: 20.290.559/0001-00. Sendo vencedora dos itens: 39,41 e 64 a empresa STAR COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA – ME CNPJ Nº: 23.146.066/0001-90. Sendo vencedora dos itens: 02, 12, 15, 23,38 e 63 a empresa BRASIL ALIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP CNPJ Nº: 23.465.797/0001-06. Sendo vencedora do item: 40 a empresa FORT ALIMENTOS EIRELI – EPP CNPJ Nº: 26.254.705/0001-29. Sendo vencedora dos itens: 24,35 e 44 a empresa JSF COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP CNPJ Nº:.27.363.204/0001-43. Sendo vencedora dos itens: 11, 14, 16, 18, 19, 21, 25, 26, 28, 29, 30, 32, 33, 36, 37, 45, 54, 58,59 e 61 a empresa L. S.DIAS – ME CNPJ Nº:. 83.352.252/0001-07. Fracassados os itens: 31,50 e 51. Conforme Anexo I do edital.
Belém/PA, 20 de Março de 2018
Cintia Francinete Pereira Pires
Presidente em exercício da FSCMP

Protocolo: 292187

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 109/2017/FSCMP
A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002, homologa a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico n.º 109/2017/FSCMP, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE E POR ITEM", cujo objeto é a COMPRA DE INSUMOS DIVERSOS PARA LABORATÓRIO, sendo vencedora dos **itens 18, 22, 23 e 24** a empresa E. R. TRINDADE, CNPJ: 04.252.742/0001-65; vencedora dos **itens 13 e 14** a empresa ATLANTIS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 10.596.399/0001-79; vencedora dos **itens 10, 12, 15, 16, 17, 19, 20, 21 e 25** a empresa QUALY COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 11.301.724/0001-91 e vencedora dos **itens 11, 26 e lote G1 (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9)** a empresa JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO**,** CNPJ: 14.067.722/0001-78 do anexo I do edital.
Belém/Pa, 19 de março de 2018.
CINTHYA FRANCINETE PEREIRA PIRES
Presidente da FSCMP, em Exercício

Protocolo: 292017

TORNAR SEM EFEITO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO 15/2018
Protocolo: 291745
DOE: 33581

Protocolo: 292019

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

P o r t a r i a nº. 202/2018 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA de 19 de março de 2018.
A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Processo nº 2018/40574 e o Parecer Jurídico nº 046 de 07/03/2018;
RESOLVE,
I - Conceder **Licença para tratar de interesse particular, sem vencimentos,** ao (a) servidor (a) **Joseane Ferreira Raiol**, Cargo: Economista, matrícula: 54195956/3, lotado na Assessoria Técnica e de Planejamento, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 02 de abril de 2018 a 31 de março de 2020.
II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 19 de março de 2018.
Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA

Protocolo: 292401

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2017

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria Nº 271/2017-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 31/03/2017, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao item 52 do Processo 2016/453822, ATA COMPLEMENTAR 01 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2017, cujo objeto é Aquisição de medicamentos para uso no tratamento de pacientes no ambulatório da Fundação HEMOPA.
ITEM: 52 – F CARDOSO & CIA LTDA – CNPJ 04.949.905/0001-63, no valor de R$ 1.790,00 (Um mil setecentos e noventa reais);
Os autos do Processo Administrativo Nº 2016/453822 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.
Belém (PA), 20 de março de 2018.
Comissão Permanente de Licitação
Fundação HEMOPA.

Protocolo: 292188

DIÁRIA

PORTARIA Nº 203 DE 20 DE MARÇO DE 2018

A presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 97088/2018.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICIPIO DE ANANINDEUA/PA no dia 24/03/2018.
DIEGO ESTANISLAU DOS SANTOS, CPF: 033126122-76, Ag. Admin./GETRD, MAT: 5932624, 0,5 diaria, MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS FERREIRA, CPF: 042020662-00, Enferm./GETRD, MAT.: 57950602, 0,5 diaria, SIMONE OLIVER MAUES, CPF: 375575132-15, Médica/GETRD, MAT.: 544443143, 0,5 diaria, JEANE SHIRLEY DE SOUZA XAVIER, CPF: 424404402-72, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 5937335, 0,5 diaria e IZAEL CUNHA DE LIMA, CPF: 751657322-15, Aux. Admin./GETRD, MAT.: 541883691, 0,5 diaria.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 20 de Março de 2018 .

DRA. ANA SUELY LEITE SARAIVA
PRESIDENTE

Protocolo: 292247

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N° 521 DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

NO DOE N°33529 de 03/01/2018, que publicou a publicação de n°266075
ONDE SE LÊ: Vigência:27/12/2017 a 26/12/2017.
LEIA-SE: Vigência:27/12/2017 a 26/06/2018.
EMPRESA: BLB ELETRÔNICA LTDA-EPP
Belém(PA)
Ordenador:ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 292151

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N° 53 DE 15 DE MARÇO DE 2018

O Secretário Adjunto de Transportes**,** usando das atribuições que lhes são delegadas pela Portaria nº 134 de 22.07.2015, publicado no Diário Of cial do Estado nº 32.935 de 24.07.2015, e considerando os termos do Processo nº 2018/47503;
RESOLVE:
I – **CONCEDER**, suprimento de fundo ao servidor DIEGO FRANCISCO CARRIAS COSTA, Id. Funcional nº 5923215/1, portador do CPF n° 755.653.662-91, ocupante do cargo em comissão de Gerente.
II - O valor do suprimento corresponde a R$- 4.000,00 (quatro mil reais) para fazer em face de despesa de pronto pagamento;
III - A despesa a que se refere o item anterior terá a seguinte classif cação:

FONTE	CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	DESCRIÇÃO
0101	29101 2612201298338	339030	R$ 2.500,00	Material de Consumo
0101	29101 2612201298338	339036	R$ 500,00	Serviços Prestados- Pessoa Física
0101	29101 2612201298338	339039	R$ 1.000,00	Serviços Prestados- Pessoa Jurídica

IV - O Valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:
a) Aplicação em 60 (sessenta) dias contados da data de emissão da ordem bancária, não, podendo ultrapassar o encerramento do exercício f nanceiro em que foi concedido.
b) Prestação de Contas em 15 (quinze) dias contados a partir do término do prazo de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
HÉLIO NUNES CARDOSO
Secretário Adjunto de Transportes

Protocolo: 292072

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 54 DE 16 DE MARÇO DE 2018

O Secretário de Estado de Transportes no uso de suas atribuições legais;
Considerando as Leis nº 10.520 de 17/07/2002 e 6.474 de 06/08/2002, subsidiadas pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993, e ainda, os Decretos nº 199 de 09/06/2003 e 2.069 de 20/02/2006, que estabelecem que seja adotada preferencialmente no âmbito da Administração Pública Estadual a Licitação na Modalidade Pregão;
Considerando o teor do memorando nº 031/2018-NLC;
R E S O L V E:
I – REVOGAR, a Portaria nº 41 de 13.03.2017, publicada no DOE nº 33.332 de 14.03.2017.
II – DESIGNAR o servidor ERNANI LISBOA COUTINHO JUNIOR, Id. Funcional nº 3276767/1, como Pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da licitação na Modalidade Pregão no âmbito desta Secretaria, e os servidores VÂNIA DO SOCORRO MARTINS COELHO, Id. Funcional nº 2048434/1, VALENTINA DE OLIVEIRA SOUZA, Id. Funcional nº 3275931/1 e FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ, Id. Funcional nº 5853079/5, como membros da equipe de apoio.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
KLEBER FERREIRA DE MENEZES
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 292320

COMUNICADO DE RECURSOS
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
NÚMERO: N.º 004/2018.

OBJETO: Execução dos serviços de Construção de 01 (uma) ponte em concreto armado, sobre o Rio Meruú(560,88m x 10,00m), localizada no Km 49,80 da Rodovia PA-151, trecho: Igarapé Miri / Entr. Rodovia PA-467, na Região de Integração Tocantins, sob Jurisdição do 4º Núcleo Regional.
Comunicamos aos interessados que a Empresa PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA, interpôs Recurso Administrativo contra a decisão desta Comissão de Habilitar a Empresa CEJEN ENGENHARIA LTDA e o Consórcio ARTELESTE CONVAP e a Empresa CONSTRUTORA A. GASPAR S.A, interpôs Recurso Administrativo contra a decisão desta Comissão de Habilitar as Empresas: CEJEN ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA CIDADE LTDA, PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA e o Consórcio ARTELESTE CONVAP, e que, a partir da publicação deste aviso, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação das contra razões desse recurso, cuja cópia se encontra à disposição dos interessados nesta CPL, no horário de 09:00 às 13:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETRAN, na Av. Almirante Barroso Nº 3639, 1º Andar – Souza – Belém/Pa.
Belém, 20 de março de 2018.
ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR
Presidente da CPL/SETRAN

Protocolo: 292278

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Na publicação n° 291757, DISPENSA DE LICITAÇÃO, publicada no DOE nº 33.581 de 20/03/2018, **onde se lê**: Dispensa de Licitação nº 005/2018-CPH, **leia-se**: Dispensa de Licitação nº 006/2018-CPH.

Protocolo: 292115

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°001/2018 - SEDAP

Publicação do Diário Of cial de n° 33574, de 09 de março, pág.26. Referente a Concorrência Pública Nº 001/2018 - SEDAP: Devido a um erro de digitação, não implicando em nenhuma modif cações das regras editalícias, apenas para não dá margem a diferentes interpretações, faremos o ajuste abaixo:
Onde se lê: RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A PARTIR DO DIA 09 DE ABRIL DE 2018, ÀS 10 H (HORÁRIO DE BRASÍLIA);
Leia-se: RECEBIMENTO DA PROPOSTA: DIA 09 DE ABRIL DE 2018, ÀS 10H (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF);
Belém, 20 de março de 2017
ARIOLANDO JORGE LIMA BELFORT
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo: 292384

DIÁRIA

PORTARIA Nº 117/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Realizar entrega de um trator e participar de reuniões com prefeito sobre agricultura local DESTINO: Santarém/PA PERÍODO: 23 a 24/03/2018 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: **Giovanni Corrêa Queiróz** MATRÍCULA: 59311463 CARGO: Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Luiz Claudio Braga Cavalcante

PORTARIA Nº 118/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Acompanhar o Sr. Secretário que irá realizar entrega de um trator e participar de reuniões com prefeito sobre agricultura local DESTINO: Santarém/PA PERÍODO: 23 a 24/03/2018 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: **Allan Thiago de Sousa Corrêa** MATRÍCULA: 8014415 CARGO: Chefe de Gabinete ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Luiz Claudio Braga Cavalcante

Protocolo: 292442

PORTARIA Nº 116/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Participar do seminário de desenvolvimento Rural e Sustentável e Educação do Campo no Território do Tocantins. DESTINO: Moju/PA PERÍODO: 23/03/2018 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) BENEFICIÁRIO: **Ivanize dos Santos Carvalho** MATRÍCULA: 2393517CARGO: Eng.ª Agr.ª ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Luiz Claudio Braga Cavalcante

Protocolo: 292406

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0205/2018

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;
Considerando o memorando nº 003/2018 – CMCF, de 05.03.2018;
R E S O L V E:
CONCEDER, 30(trinta)dias de gozo de férias, à servidora **MARCLI ARAUJO ZAIRE** matrícula nº3168905/1, Engenheira, no período de 25.04.2018 a 24.05.2018, concedida através da Portaria n° 0152/2016, de 02.03.2016, e interrompidas conforme Portaria n° 0222/2016, de 22.03.2016, publicada no DOE n° 33.098, de 31.03.2016.
Publique-se
Daniel Nunes Lopes
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA,20 de março de 2018.

Protocolo: 292359

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 257, DE 20 DE MARÇO DE 2018.
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Moju, abrangendo área de 204,0595hectares;
CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retif cações de área e averbações posteriores;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. **2014/500487**.
RESOLVE:
I – ARRECADAR, áreas de terras devolutas, incorporando-as ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com **204,0595ha (duzentos e quatro hectares, cinco ares e noventa e cinco centiares)**, denominada "**Gleba Maratinhinga**", situada no **Município de Moju**, com limites, confrontações e demais especif cações técnicas constantes em **Memorial Descritivo** elaborado pelo **ITERPA**, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **A12-M-3338**, de coordenadas **N 9.734.628,07**m e **E 737.302,39**m; situado na Fazenda Curuperé, no limite da faixa de domínio da Vicinal da 08; Deste, segue pelo limite da faixa de domínio da Vicinal da 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 250°47'15" e 503,84 m até o vértice **A12-M-3343**,de coordenadas **N 9.734.462,27**m e **E 736.826,61**m; 252°20'30" e 274,38 m até o vértice **A12-M-3344**, de coordenadas **N 9.734.379,04**m e **E 736.565,16**m; 254°32'55" e 229,90 m até o vértice **A12-M-3345**, de coordenadas **N 9.734.317,79**m e **E 736.343,57**m; 253°20'34" e 250,97 m até o vértice **A12-M-3346**, de coordenadas **N 9.734.245,85**m e **E 736.103,13**m; 253°04'55" e 1.006,35 m até o vértice **A12-M-3421**, de coordenadas **N 9.733.953,00**m e **E 735.140,33**m; 251°21'47" e 424,00 m até o vértice **A12-M-3422**, de coordenadas **N 9.733.817,50**m e **E 734.738,56**m; 161°12'58" e 28,04 m até o vértice **A12-M-1710**, de coordenadas **N 9.733.790,95**m e **E 734.747,59**m; 233°09'35" e 258,51 m até o vértice **A12-V-3140**, de coordenadas **N 9.733.635,95**m e **E 734.540,70**m; Situado no limite da faixa de domínio da Vicinal da 08, divisa com a Fazenda São Pedro; Deste, segue confrontando com Fazenda São Pedro, com o seguinte azimute e distância: 356°47'47" e 124,72 m até o vértice **A12-V-3141**, de coordenadas **N 9.733.760,48**m e **E 734.533,73**m; Localizado na divisa da Fazenda São Pedro com a Fazenda São Bento; Deste, segue confrontando com Fazenda São Bento, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°47'36" e 640,18 m até o vértice **A12-V-3142**, de coordenadas **N 9.734.399,66**m e **E 734.497,92**m; 68°49'02" e 46,96 m até o vértice **A12-V-3143**, de coordenadas **N 9.734.416,63**m e **E 734.541,71**m; Localizado na divisa da Fazenda São Bento com a Gleba Estadual Moju 4; Deste, segue confrontando com Gleba Estadual Moju 4, com o seguinte azimute e distância: 68°48'50" e 2.717,79 m até o vértice **A12-V-3129**, de coordenadas **N 9.735.398,84**m e **E 737.075,81**m; Localizado na divisa da Gleba Estadual Moju 4 com a Fazenda Curuperé; Deste, segue confrontando com Fazenda Curuperé, com o seguinte azimute e distância: 163°37'06" e 803,38 m até o vértice **A12-M-3338**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso-22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
II– DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Moju.
Daniel Nunes Lopes
Presidente

Protocolo: 292070

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2014/347560	Anderson Junior Bezerra Valente	Sítio Troféu de Ouro	25ha95a40ca	Moju	210/2018
2006/407442	Antonio Bento dos Reis	Fazenda JK	83ha57a76ca	Moju	211/2018
2014/303638	Antonio Domingos	Sítio Bom Jesus	84ha16a87ca	Moju	212/2018
2014/505952	Cleonice Lima dos Reis	Sítio Ouro Verde	19ha27a29ca	Moju	214/2018
2014/347691	Clecione Oliveira da Cruz	Sítio Bom Jesus	51ha38a19ca	Moju	215/2018
2014/304824	Cristiane do Socorro Correa Costa	Sítio Renascer	03ha37a53ca	Moju	216/2018
2014/349799	Daniel Almeida Carneiro	Sítio Laranjal	51ha34a66ca	Moju	217/2018
2014/303170	Diolene da Conceição Carneiro	Sítio Três Irmãos	77ha01a26ca	Moju	218/2018
2014/362941	Domingas Ferreira de Nazaré Pina	Sítio São Domingos	58ha17a24ca	Moju	219/2018
2012/34220	Edegar Oliveira dos Santos	Sítio Canta Galo	01ha58a78ca	Moju	220/2018
2014/349804	Edivana Ferreira de Nazaré Pina	Sítio São Domingos	61ha73a87ca	Moju	221/2018
2012/27703	Edmilson Ferreira Barros	Sítio São Francisco	74ha26a43ca	Moju	222/2018
2014/362934	Edna Santos de Oliveira	Sítio Silva	03ha50a54ca	Moju	223/2018
2014/349792	Eduardo Ferreira do Nascimento	Sítio Águas Claras	90ha86a53ca	Moju	224/2018
2014/343449	Eliel dos Santos Souza	Sítio Laranjal	21ha53a32ca	Moju	225/2018
2012/33635	Evaldo Serra de Jesus	Sítio Bom Jesus	29ha33a06ca	Moju	226/2018
2014?303626	Edivaldo dos Santos da Costa	Sítio Esperança	01ha63a12ca	Moju	227/2018
2014/347489	Flaviano Oliveira da Cruz	Sítio Carmelândia	49ha94a50ca	Moju	228/2018
2009/344402	Florivaldo Bento dos Reis	Sítio Barra do Dia	97ha87a32ca	Moju	229/2018
2014/347712	Fredison Araújo Mel	Sítio Dois Irmãos I	44ha55a19ca	Moju	230/2018
2014/320968	Gleicy Mara Barbosa de Souza	Sítio do Luan	20ha02a88ca	Moju	231/2018
2014/347547	Kelly Sueli Castro Reis	Sítio Reis	57ha50a78ca	Moju	232/2018
2014/300772	Lucia dos Santos da Costa	Sítio Bom Jesus	61ha24a66ca	Moju	233/2018
2014/556947	Maria Cristina Saldanha Lima	Sítio Joana Darq	08ha95a96ca	Benevides	234/2018
2014/362947	Maria Luiza da Silva Santos	Sítio Elizabete	43ha74a91ca	Moju	235/2018
2014/349785	Maria Quitéria Cunha	Sítio São João	28ha22a23ca	Moju	236/2018
2014/299182	Mauricio Figueiredo Moraes	Sítio Capoeira	40ha19a12ca	Moju	237/2018
2014/295033	Max Cei Veloso	Sítio Fé em Deus	72ha68a09ca	Moju	238/2018
2014/304758	Nilson Sarmento Marques	Sítio São Benedito	10ha46a25ca	Moju	239/2018
2014/300724	Jesciane Rodrigues da Silva	Sítio Canaã	47ha63a88ca	Moju	240/2018
2014/338846	João Pereira do Nascimento	Sítio Que Deus Me Deu	14ha54a80ca	Moju	241/2018
2014/362974	João Valente de Souza	Sítio Sousa	99ha93a66ca	Moju	242/2018
2014/299354	Joaquim Domingos Marinho da Silva	Sítio São Francisco	51ha19a21ca	Moju	243/2018
2014/349801	José Antonio de Sousa Pereira	Sítio Boa Fé	28ha36a80ca	Moju	244/2018
2014/303320	José Antonio Dias Guimarães	Sítio Bom Jesus	64ha10a30ca	Moju	245/2018
2012/33352	José Benedito Souza	Sítio Maratá	10ha11a16ca	Moju	246/2018
2014/362935	Josileni Santos da Silva	Sítio Nova Esperança	01ha12a01ca	Moju	247/2018
2015/500517	Josué Nascimento Lira	Sítio Providência	42ha21a84ca	Goianésia do Pará	248/2018
2014/343460	Paulo Felix Lima dos Santos	Sítio São Domingos	53ha67a57ca	Moju	249/2018
2014/303186	Pedro Luiz Pinheiro dos Santos	Sítio Pinheiro	52ha94a76ca	Moju	250/2018
2014/347682	Raquel Oliveira da Conceição	Sítio Bom Jesus	20ha91a94ca	Moju	251/2018
2014/280243	Silvino dos Santos Ferreira	Imóvel Sem Denominação	98ha32a75ca	Moju	252/2018
2014/304784	Thiago Ribeiro da Silva	Sítio Thiago	62ha89a18ca	Moju	253/2018

Belém (PA), 20.03.2018
Daniel Nunes Lopes - Presidente

Protocolo: 292221

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2009/14023	ADELCIO PEDRO CAVALIN	FAZENDA ITACAIUNAS	800ha19a66ca	MARABÁ/PARAUAPEBAS	256/2018

Belém (PA), 20.03.2018
Daniel Nunes Lopes - Presidente

Protocolo: 292054

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO (CDRU) DE LOTE AGRÍCOLA INSERTO NO PROJETO ESTADUAL DE ASSENTAMENTO SUSTENTÁVEL (PEAS) DENOMINADO PINDORAMA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA, AO INTERESSADO ABAIXO:

PROCESSO	NOME	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2009/1471	Antonilde Pereira de Sousa	92ha99a24ca	TAILÂNDIA	213/2018

Belém(PA), 20.03.2018
Daniel Nunes Lopes - Presidente

Protocolo: 292255

PORTARIA Nº 258, DE 20 DE MARÇO DE 2018.
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Rondon do Pará, abrangendo área de 314,4207hectares;
CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retif cações de área e averbações posteriores;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. **2015/516940**.
RESOLVE:
I – ARRECADAR, áreas de terras devolutas, incorporando-as ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com **314,4207ha (trezentos e quatorze hectares, quarenta e dois ares e sete centiares)**, denominada "**Gleba Mata Verde**", situada no **Município de Rondon do Pará**, com limites, confrontações e demais especif cações técnicas constantes em **Memorial Descritivo** elaborado pelo **ITERPA**, nos seguintes termos: Partindo do marco **M-01**, de coordenada **N = 9.489.304,559**m e **E = 791.791,995**m; deste, segue confrontando com **Quem de Direito**, com a seguinte distância 1.835,99 m e azimute plano 157°49'42" até o marco **M-02**, de coordenada **N = 9.487.604,324**m e **E = 792.484,870**m; 284,52 m e azimute plano 161°24'31" até o marco **M-03**, de coordenada **N = 9.487.334,652**m e **E = 792.575,580**m; deste, segue confrontando com a **Fazenda Água Azul I**, com a seguinte distância 490,37 m e azimute plano 242°36'53" até o marco **M-04**, de coordenada **N = 9.487.109,096**m e **E = 792.140,163**m; 303,06 m e azimute plano 281°01'48" até o marco **M-05**, de coordenada **N = 9.487.167,078**m e **E = 791.842,703**m; deste, segue confrontando com **Quem de Direito**, com a seguinte distância 950,44 m e azimute plano 324°50'34" m até o marco **M-06**, de coordenada **N = 9.487.944,129**m e **E = 791.295,421**m; 1.493,88 m e azimute plano 243°13'09" até o marco **M-07**, de coordenada **N = 9.487.271,018**m e **E = 789.961,779**m; deste, segue confrontando com a **Gleba Estadual Rondon III**, com a seguinte distância 1.015,67 m e azimute plano 356°23'02" até o marco **M-08**, de coordenada **N = 9.488.284,670**m e **E = 789.897,721**m; deste, segue confrontando com **Quem de Direito**, com a seguinte distância 227,16 m e azimute plano 62°34'51" até o marco **M-09**, de coordenada **N = 9.488.389,277**m e **E = 790.099,364**m; 1.924,25 m e azimute plano 61°35'52" até o marco **M-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso-22, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
II - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Rondon do Pará.
Daniel Nunes Lopes
Presidente

Protocolo: 292085

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 506/2018 - ADEPARÁ, 20 DE MARÇO DE 2018
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.
R E S O L V E:
CONCEDER o(a) servidor(a) **REGINA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula n° 5863619/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2014/2017, no período de **26/03/2018 a 24/04/2018**.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro
MARISTELA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS
Gerente de Área de Gestão de Pessoa

Protocolo: 292144

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO
POTARIA DE Nº 0524/2018 - ADEPARÁ, DE 20 DE MARÇO DE 2018
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas no Art.22, da lei estadual de nº 6.482 de 17 de setembro de 2002 e ainda as disposições do Art. 1º, inciso I, e Art. 2º, todos do decreto estadual nº. 870, de 04 de outubro de 2013.
RESOLVE:
I – DESIGNAR o servidor JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS, 5861667/3, ocupante do cargo de GERENTE, de forma a f scalizar e acompanhar todas as atividades do contrato entre WILSON RIBEIRO PEREIRA DA SILVA e a ADEPARÁ (contrato 004/2014).
REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Protocolo: 292170

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 4°
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2017
VIGÊNCIA: 01/01/2018 A 21/12/2018
JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
CONTRATO: 103/2016
ORÇAMENTO:
Projeto Atividade: 928338
Natureza de Despesa: 339036
Fonte: 0261000000
Valor Global: R$ 11.933,16
CONTRATO: GRIGÓRIO TAVARES FERREIRA
ENDEREÇO: Rua Valdomiro Souza, nº 86, Ananindeua-PA
ORDENADOR: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 292181

DIÁRIA

Portaria: 0502/2018 Objetivo: Avaliar a qualidade do espaço cedido a ADEPARÁ pela AMOSAMUR – Associação de Moradores de Santa Maria do Uruará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: PRAINHA/PA Servidor: 572180651/ANDRE REALE SIMOES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 2,5 DIÁRIAS / 26/03/2018 A 28/03/2018
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 292193

Portaria: 0522/2018 Objetivo: Conduzir as servidoras que irão ministrar palestra. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CANÃ DOS CARAJÁS/PA Servidor: 572231891/RODRIGO JOSE CARDOSO DO ESPIRITO SANTO (MOTORISTA) / 2,5 DIÁRIAS / 11/04/2018 A 13/04/2018
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 292251

Portaria: 0513/2018 Objetivo: Realizar atividades administrativas, vigilância epidemiológica e georreferenciamento de propriedades. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA Servidor: 555881251/ JOYLSON BENTES CANTO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 4,5 DIÁRIAS / 26/03/2018 A 30/03/2018
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 292200

Portaria: 0515/2018 Objetivo: Dar apoio durante a vistoria de rotina nos estabelecimentos registrados no serviço de inspeção estadual, SIE 063 e SIE 004. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELEM/PA Destino: PARAUAPEBAS/PA Servidor: 571918521/WANDO CAMPOS BARRETO (AUXILIAR DE CAMPO) / 3,5 DIÁRIAS / 09/04/2018 A 12/04/2018
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 292204

Portaria: 0517/2018 Objetivo: Realizar levantamento de detecção de pragas quarentenárias dos citros e cadastramento de propriedade. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: ALENQUER/PA Servidor: 000104992/ CLOVIS ANTONIO VILLACORTA VASCONCELOS (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 5,5 DIÁRIAS / 02/04/2018 A 07/04/2018 Servidor: 000104992/ CLOVIS ANTONIO VILLACORTA VASCONCELOS (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 5,5 DIÁRIAS / 16/04/2018 A 21/04/2018
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 292212

Portaria: 0519/2018 Objetivo: Realizar levantamento de detecção e cadastro em propriedades produtoras de cacau e cupuaçu. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: BRASIL NOVO/PA Servidor: 541869601/ PEDRO PAULO MATOS DE ARAUJO (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 02/04/2018 A 06/04/2018 Servidor: 541869601/ PEDRO PAULO MATOS DE ARAUJO (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 11/04/2018 A 13/04/2018
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 292219

Portaria: 0521/2018 Objetivo: Participar de reunião – Sebrae Guamá/Castanhal com os membros da Rede Pérola e representantes de empresários chineses com objetivo de conhecer os projetos de ostreicultura. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 541868031/VANESSA PEREIRA DE SOUZA CHAGAS (MEDICO VETERINARIO) / 0,5 DIÁRIAS / 26/03/2018 A 26/03/2018 Servidor: 518555103/ANA PATRICIA MARINHO MELO (MEDICO VETERINARIO) / 0,5 DIÁRIAS / 26/03/2018 A 26/03/2018 Servidor: 572345121/DANILO BRITO DO NASCIMENTO (MEDICO VETERINARIO) / 0,5 DIÁRIAS / 26/03/2018 A 26/03/2018
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 292245

Portaria: 0512/2018 Objetivo: Avaliar a qualidade do espaço cedido a ADEPARÁ pela AMOSAMUR – Associação de Moradores de Santa Maria do Uruará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PRAINHA/PA Servidor: 031731864/CARLOS BENJAMIM DA COSTA MARTINS (GERENTE) / 2,5 DIÁRIAS / 26/03/2018 A 28/03/2018
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 292198

Portaria: 0514/2018 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: VITORIA DO XINGU/PA Destino: SENADOR JOSE PORFIRIO/PA Servidor: 58881582/ CASSIO POLLA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 1,5 DIÁRIAS / 28/03/2018 A 29/03/2018
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 292202

Portaria: 052/2018 Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica e entrega de 08 notif cações de multas e 03 termos de reconhecimento de dívida em 11 propriedades rurais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: VISEU/PA Servidor: 541967451/ CLEOMENES DEMERVAL PIMENTEL COSTA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 2,5 DIÁRIAS / 26/03/2018 A 28/03/2018 Servidor: 572242131/NELSON JOSE DE LIMA FERNANDES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 2,5 DIÁRIAS / 26/03/2018 A 28/03/2018
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 292226

Portaria: 0517/2018 Objetivo: Realizar levantamento de detecção de pragas quarentenárias dos citros e cadastramento de propriedade. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: ALENQUER/PA Servidor: 000104992/ CLOVIS ANTONIO VILLACORTA VASCONCELOS (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 5,5 DIÁRIAS / 02/04/2018 A 07/04/2018
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 292210

Portaria: 0518/2018 Objetivo: Realizar f scalização nas revendas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: AURORA DO PARA, IPIXUNA DO PARA, MAE DO RIO/PA Servidor: 571804901/ JOSE DA COSTA BASTOS JUNIOR (FISCAL ESATDUAL AGROPECUARIO) / 3,5 DIÁRIAS / 03/04/2018 A 06/04/2018
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 292215

Portaria: 0523/2018 Objetivo: Realizar levantamento de detecção e cadastro em propriedades produtoras de cacau e cupuaçu. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAMETA/PA Destino: OEIRAS DO PARA/PA Servidor: 541896881/ PAULO ROBERTO NUNES DE AVIZ (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 02/04/2018 A 06/04/2018 Servidor: 541896881/ PAULO ROBERTO NUNES DE AVIZ (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 09/04/2018 A 13/04/2018
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 292263

Portaria: 0516/2018 Objetivo: Realizar vistoria de rotina nos estabelecimentos registrados no serviço de inspeção estadual, SIE 063 e SIE 004. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELEM/PA Destino: PARAUAPEBAS/PA Servidor: 541966921/SUMAYA EMILIA MARTINS PAULINO (MEDICO VETERINARIO) / 3,5 DIÁRIAS / 09/04/2018 A 12/04/2018
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 292207

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0109/2018 – 19.03.2018
O Presidente da EMATER-PA em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 02.04.2018 à 07.05.2018, o Extensionista Rural I Tecnólogo de Alimentos **FLÁVIO PEDRO DIAS BARROS -** Matricula nº 57174750/1, para responder pela Unidade administrativa da Unidade Didática de Conceição do Araguaia, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias.
PAULO AMAZONAS PEDROSO - Presidente
PORTARIA Nº 0110/2018 – 19.03.2018
O Presidente da EMATER-PA em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 02.04.2018 à 07.05.2018, o Extensionista Rural II Técnico em Agropecuária, **MILTON DOS SANTOS JUNIOR -** Matricula nº 5329230/2, para responder pela Chef a do Escritório Local de Cumaru do Norte/Escritório Regional de Conceição do Araguaia, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias.
PAULO AMAZONAS PEDROSO - Presidente

Protocolo: 292149

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 0147/2018; BENEFICIÁRIO: EDUARDO AUGUSTO RAMOS DA COSTA; MATRÍCULA: 80845296; TÉCNICO DE PLANEJAMENTO; OBJETIVO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA CUSTEAR DESPESAS EMERGENCIAIS DA EMPRESA; MUNICÍPIO: MARITUBA; PROGRAMA: 1297; PROJETO ATIVIDADE: 8338-C; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39=R$ 4.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS-COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 292249

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 0149/2018; BENEFICIÁRIO: ELISA SILVA DE OLIVEIRA; MATRÍCULA: 57205364; RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO ADMINISTRATIVO-NA; OBJETIVO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA CUSTEAR DESPESAS ADMINISTRATIVAS E EMERGENCIAIS DA EMPRESA; MUNICÍPIO: MARITUBA; PROGRAMA: 1297; PROJETO ATIVIDADE: 8338-C; FONTE: 0101; ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30=R$ 500,00 e 3390-39= R$ 2.700,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS-COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 292254

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 0150/2018; BENEFICIÁRIO: PAULO CESAR FERREIRA SENA; MATRÍCULA: 5912561/2; EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO FIAT STRADA DE PLACA OTB 5431; MUNICÍPIO: MARITUBA; PROGRAMA: 1297; PROJETO ATIVIDADE: 8338-C; FONTE: 0101000000; ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30=R$ 910,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS-COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 292258

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 0148/2018; BENEFICIÁRIO: EDUARDO AUGUSTO RAMOS DA COSTA; MATRÍCULA: 80845296; TÉCNICO DE PLANEJAMENTO; OBJETIVO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA CUSTEAR DESPESAS EMERGENCIAIS DA EMPRESA; MUNICÍPIO: MARITUBA; PROGRAMA: 1297; PROJETO ATIVIDADE: 8338-C; FONTE: 0101000000; ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39=R$ 4.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS-COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 292252

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 515/2018-GAB/SEC BELÉM/PA, 20 DE MARÇO DE 2018
O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 127/2016-GAB/SEC de 29/01/2016, publicada no DOE nº 33060 de 01/02/2016, prorrogado pela Portaria nº. 583/2016-GAB/SEC de 31/03/2016, publicada no DOE nº. 33099, de 01/04/2016, 11º e último ato de redesignação formalizado pela Portaria nº. 104/2018-GAB/SEC de 19/01/2018, publicada no DOE nº. 33542, de 22/01/2018;
CONSIDERANDO os termos do Memo. nº. 081/2018-CPAD-127/2016, de 07/03/2018, onde a presidente do Colegiado expõe a necessidade do prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO por f m, que embora a Comissão tenha empreendido todos os esforços, o processo não pôde ser concluído até a presente data, vez que se faz necessário a realização de procedimentos indispensáveis para o deslinde do caso.
RESOLVE:
I – REDESIGNAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instituída pela Portaria acima referenciada, a contar da data subsequente ao termo f nal do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR todos os atos praticados pelo Colegiado Processante;
III – DETERMINAR que a Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias/SAGAT, adote todas as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THALES SAMUEL MATOS BELO
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 292291

DIÁRIA

PORTARIA Nº 511/2018-GAB/SEMAS DE 20 DE MARÇO DE 2018.
OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL NO MUNICÍPIO CITADO
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: TAILÂNDIA/PA E GOIANÉSIA/PA
PERIODO: 29/01 A 01/02/2018 – (03 E ½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 57193748/1 - JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES – (MOTORISTA)
- 5899277/2 - JOAO BOSCO MONTEIRO DE MORAES – (MOTORISTA)
ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 292116

PORTARIA Nº 505/2018-GAB/SEMAS DE 20 DE MARÇO DE 2018.
OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO COM AGRICULTORES FAMILIARES DAS REGIÕES DO SUL, SUDESTE E OESTE DO PARÁ NO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: ALTAMIRA/PA E BRASIL NOVO/PA
PERIODO: 16/04 A 19/04/2018 – (03 E ½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 57234130/1 - LUIZ EDINELSON CARDOSO E CARDOSO - (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)
- 80845193/1 - MARCELO SILVA AUZIER - (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)
ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 292032

PORTARIA Nº 507/2018-GAB/SEMAS DE 20 DE MARÇO DE 2018.
OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL NO MUNICÍPIO CITADO
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: MOJU/PA
PERIODO: 05/03 A 06/03/2018 – (01 E ½) DIÁRIA
SERVIDORES:
- 57193748/1 - JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES – (MOTORISTA)
- 5899277/2 - JOAO BOSCO MONTEIRO DE MORAES – (MOTORISTA)
- EDNEI DE LIMA MORAES – (COLABORADOR EVENTUAL)
ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 292142

PORTARIA Nº 416/2018-GAB/SEMAS DE 07 DE MARÇO DE 2018.
OBJETIVO: REALIZAREM FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL EM CONJUNTO COM A SEMADE, EM EMPREENDIMENTOS MINERÁRIOS, NO MUNICÍPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: BARCARENA/PA
PERIODO: 05/03 A 11/03/2018 – (06 E ½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 55587537/1 - CARLA TATIANI DO CARMO PEREIRA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 5899660/2 - FABIO FLAVIO MARCAL TORRES - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 5890073/2 - ANTONIO FABIO RIBEIRO DA SILVA - (MOTORISTA)
ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 287506

PORTARIA Nº 506/2018 - GAB/SEMAS DE 20 DE MARÇO DE 2018
OBJETIVO: REALIZAREM VISTORIAS EM ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: MARITUBA/PA
PERIODO: 03/03/2018 – (½) DIÁRIA
SERVIDORES:
- 57203616/3 - JOSE AUGUSTO BARROSO DE NAZARE - (GERENTE)
- 5654831/1 - EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO – (MOTORISTA)
ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 291999

PORTARIA Nº 510/2018-GAB/SEMAS DE 20 DE MARÇO DE 2018.
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO TÉCNICO NA SEDE DA SEMAS.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: REDENÇÃO/PA
DESTINO: BELÉM/PA
PERIODO: 02/04 A 07/04/2018 - (05 E ½) DIÁRIAS.
SERVIDORES:
- 5938680/1 - GENILSE CORREA DE SOUZA - (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)
- 5938375/1 - SIMONE RODRIGUES DA SILVA - (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)
- 5938687/1 - ROBERTA MAUES DA SILVA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 292350

PORTARIA Nº 503/2018-GAB/SEMAS DE 20 DE MARÇO DE 2018.
OBJETIVO: PARTICIPAR EM EVENTO "GENÉTICA TOXICOLÓGICA COMO FERRAMENTA PARA ANÁLISE DA CONTAMINAÇÃO AMBIENTAL", NO MUNICÍPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: ABAETETUBA/PA
PERÍODO: 14/03/2018 – (0,5) DIÁRIA
SERVIDORES:
- 97571440/1- ANNE CAROLINE PANTOJA DE SOUSA- (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)
ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 291964

PORTARIA Nº 504/2018-GAB/SEMAS DE 20 DE MARÇO DE 2018
OBJETIVO: REALIZAREM VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE AFUÁ.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: MACAPÁ/AP E AFUÁ/PA
PERIODO: 26/03 A 28/03/2018 - (02 E ½) DIÁRIAS.
SERVIDORES:
- 5938505/1 - DESIREE ANTEIA JASTES FERNANDES – (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 5562880/3 - NILSON DE SOUZA RAIOL - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES
Protocolo: 292129

PORTARIA Nº 509/2018-GAB/SEMAS DE 20 DE MARÇO DE 2018.
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO EMPREENDIMENTO NO MUNICÍPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: MARITUBA/PA
PERIODO: 09/03/2018 – (½) DIÁRIA.
SERVIDORES:
- 5913530/2- DASIO FERREIRA BRASIL JUNIOR- (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 57213828/3- LARIANA TEKA BARRA DE MEDEIROS - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 5654831/1- EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO - (MOTORISTA)
ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES
Protocolo: 292371

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 256 DE 19 DE MARÇO DE 2018
O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Of cial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o servidor Gil Felipe Gonçalves Miranda, matrícula nº5939817, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Agropecuária, Carteira Nacional de Habilitação nº. 00397573702, categoria B, dirigir o veículo of cial do Idef or-Bio, com objetivo de atender as necessidades de deslocamento da Gerência da Região Administrativa da Calha Norte II, no período de 20/03/2018 a 20/09/2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES
Protocolo: 292309

ERRATA
Errata de Portaria n°245 de 16/03/2018, publicado no DOE n°33581 de 20/03/2018.
Onde se lê: Destino: São Miguel do Guamá e Irituia
Leia – se: Destino: Tomé-Açu
Protocolo: 292337

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 247 DE 16 DE MARÇO DE 2018
Objetivo: Participar da reunião de trabalho junto ao Jardim Botânico, órgão responsável pela elaboração da lista nacional das espécies ameaçadas de extinção
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/101953 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Belém - Pa
Destino: Rio de Janeiro - RJ
Período: 26 a 30/03/2018 – 4,5 (quatro e meia) diárias
Servidor:
Nívia Gláucia Pinto Pereira, Matrícula 57175336,Técnico em Gestão de Meio Ambiente - Gerente
ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES
Protocolo: 292289

PORTARIA Nº. 248 DE 16 DE MARÇO DE 2018
Objetivo: Montagem de um Viveiro de Mudas
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/112567 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Marabá - Pa
Destino: Ulianópolis - Pa
Período: 26 a 30/03/2018 – 4,5 (quatro e meia) diárias
Servidor:
57204725 - Cleberson da Silva Salomão - Gerente de Escritório Regional - Luziel Oliveira Ferreira - 5923497 - Técnico em Gestão Ambiental - Emmanuell Carrolo Sobrinho, matrícula 57200772 - Técnico em Gestão Agropecuária
ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES
Protocolo: 292303

PORTARIA Nº. 242 DE 16 DE MARÇO DE 2018
Objetivo: Realizar Capacitação em Implantação de Sistemas Agrof orestais – SAFs, seguida de Intercâmbio para Demonstração de Experiências Exitosas na Implantação de Sistemas Agrof orestais - SAFs
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/84878 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Belém - Pa
Destino: Tomé-Açu - Pa
Período: 25 a 27/03/2018 – 2,5 (duas e meia) diárias
Servidor:
5533970 – Kleber Farias Perotes - Assessor
ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES
Protocolo: 292307

PORTARIA Nº. 246 DE 16 DE MARÇO DE 2018
Objetivo: Participar da reunião de trabalho junto ao Jardim Botânico, órgão responsável pela elaboração da lista nacional das espécies ameaçadas de extinção
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/102637 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Belém - Pa
Destino: Rio de Janeiro - RJ
Período: 26 a 30/03/2018 – 4,5 (quatro e meia) diárias
Servidor:
Aluisio José Fernandes Junior, matrícula 593793 - Técnico em Gestão Ambiental
ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES
Protocolo: 292283

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 210/2018-SAGA/GAB Belém, 15 de março de 2018
O Sr. **LUIZ FERNANDES ROCHA**, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO: O Decreto 2.235 de 16.07.97, que delegou competência Ao dirigente do Órgão
CONSIDERANDO: O Processo n °2017/416062 e o Ofício nº 390/2017 de 18/12/2017.
CONSIDERANDO: Ainda a Portaria 1842/2016-SAGA de 26/12/2016, da Cessão do servidor **JOSÉ LEONEL DE SOUZA COUTINHO** , Técnico em Gestão de Infra - Estrutura, MF: 4014/1, para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará, a contar de 24 de novembro de 2016, com ônus para o referido Órgão;
RESOLVE: Prorrogar a cessão do servidor **JOSÉ LEONEL DE SOUZA COUTINHO**, Técnico em Gestão de Infra - Estrutura, MF: 4014/1, a contar de 23 de novembro de 2017, para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará, nos termos do art. 5º § 1º do Decreto nº 648/2013.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LUIZ FERNANDES ROCHA
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo: 292016

DESIGNAR SERVIDOR
PORTARIA Nº 212/2018-SAGA BELÉM, 19 DE MARÇO DE 2018
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO: Processo n°2018/113918.
CONSIDERANDO: Considerando a Portaria n° 009/2018-SAGA Belém, 31 de janeiro de 2018, publicado 05/02/2018 DOE n°33.552, que concedeu ferias a servidora **LUCIDALVA VIEIRA DA SILVA,** MF nº 65528, Secretaria de Secretaria Adjunta, no período de 15/03 a 13/04/2018.
RESOLVE: Designar o servidor **DORIVAL MAGALHÃES DE SOUZA**, MF n° 56154, para responder pelo cargo de Secretario de Secretaria Adjunta, no período de 15/03 a 13/04/2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Protocolo: 292013

POLICIA MILITAR DO PARÁ

ERRATA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO ADM. Nº. 079/2017-DAL/PMPA
PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 33.512, DO DIA 06/12/2017
ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL: R$:4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
LEIA-SE: VALOR TOTAL: R$: 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
Protocolo: 292099

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO ADM. Nº. 212/2017-DAL/PMPA
PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 33.556, DO DIA 09/02/2018
ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL: R$:1.500,00 (mil e quinhentos reais)
LEIA-SE: VALOR TOTAL: R$: 1.800,00 (mil e oitocentos reais)
Protocolo: 292029

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO ADM. Nº. 085/2017-DAL/PMPA
PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 33.512, DO DIA 06/12/2017
ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL: R$:2.000,00 (dois mil reais)
LEIA-SE: VALOR TOTAL: R$: 6.000,00 (seis mil reais)
Protocolo: 292313

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO ADM. Nº. 086/2017-DAL/PMPA
PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 33.512, DO DIA 06/12/2017
ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL: R$:2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
LEIA-SE: VALOR TOTAL: R$: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
Protocolo: 292118

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO ADM. Nº. 083/2017-DAL/PMPA
PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 33.512, DO DIA 06/12/2017
ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL: R$:2.000,00 (dois mil reais)
LEIA-SE: VALOR TOTAL: R$: 6.000,00 (seis mil reais)
Protocolo: 292246

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO ADM. Nº. 076/2017-DAL/PMPA
PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 33.512, DO DIA 06/12/2017
ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL: R$:2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
LEIA-SE: VALOR TOTAL: R$: 5.000,00 (cinco mil reais)
Protocolo: 292329

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO ADM. Nº. 419/2017-DAL/PMPA
PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 33.514, DO DIA 11/12/2017
ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL: R$:3.600,00(três mil e seiscentos reais)
LEIA-SE: VALOR TOTAL: R$: 4.200,00(quatro mil e duzentos reais)
Protocolo: 291971

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO ADM. Nº. 434/2017-DAL/PMPA
PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 33.514, DO DIA 11/12/2017
ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL: R$:7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
LEIA-SE: VALOR TOTAL: R$: 9.000,00 (nove mil reais)
Protocolo: 291980

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO VALOR E DO CONTRATADO DO CONTRATO ADM. Nº. 077/2017-DAL/PMPA
PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 33.512, DO DIA 06/12/2017
ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL: R$:2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
LEIA-SE: VALOR TOTAL: R$: 1.200,00 (mil e duzentos reais)
ONDE SE LÊ: FILIPE MIRANDA CPF: 884.651.442-49
LEIA-SE: JADIEL NASCIMENTO PINTO CPF: 941.378.112-53
Protocolo: 292266

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO ADM. Nº. 082/2017-DAL/PMPA
PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 33.512, DO DIA 06/12/2017
ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL: R$:4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
LEIA-SE: VALOR TOTAL: R$: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Protocolo: 292319

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO ADM. Nº. 075/2017-DAL/PMPA
PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 33.512, DO DIA 06/12/2017
ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL: R$:2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
LEIA-SE: VALOR TOTAL: R$: 5.000,00 (cinco mil reais)
Protocolo: 292362

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO ADM. Nº. 432/2017-DAL/PMPA
PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 33.514, DO DIA 11/12/2017
ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL: R$:5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
LEIA-SE: VALOR TOTAL: R$: 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
Protocolo: 291978

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO ADM. Nº. 088/2017-DAL/PMPA
PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 33.512, DO DIA 06/12/2017
ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL: R$:4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
LEIA-SE: VALOR TOTAL: R$: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Protocolo: 292343

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO ADM. Nº. 087/2017-DAL/PMPA
PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 33.512, DO DIA 06/12/2017
ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL: R$:2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
LEIA-SE: VALOR TOTAL: R$: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
Protocolo: 292300

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO ADM. Nº. 096/2018-DAL/PMPA
PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 33.556, DO DIA 09/02/2018
ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL: R$:2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
LEIA-SE: VALOR TOTAL: R$: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
Protocolo: 292441

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N°10/2018-GAB DIRETORA/SUP. FUNDOS
A Diretora executiva do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar o servidor EDILSON ANTÔNIO BEZERRA DO NASCIMENTO, 2º SGT PM RG 25129, MF: 5688698, CPF n°361.933.212-68, Representante do FASPMPA/Monte Alegre, a utilizar o adiantamento no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo R$200,00 (Duzentos Reais) na 339030 (Material de Consumo);R$100,00 (Cem Reais) na 339036 (Serviço de Pessoa Física) e R$100,00 (Cem Reais) na 339039 (Serviço Jurídica);
Art. 2º Determino o prazo de 30(Trinta) dias para a aplicação e10 (dez) dias para prestação de contas, a contar do recebimento da Ordem Bancária.
Belém-PA, 19 de Março de 2018.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA - CEL QOPM
Diretora do FASPM-PA.
Protocolo: 291981

DIÁRIA
EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PORTARIA Nº 016/2018-GAB DIRETORA;
Valor: 292,50
Favorecido: CLEYSON DA SILVA COSTA – CB PM; MF: 54193216;
Origem: Castanhal - PA
Destino: Santa Izabel do Pará e Belém - PA
Período: 22 e 27 de fevereiro de 2018 e 05, 06,08 e 09 de março de 2018.
Qtd de Diárias de Alimentação: 06(seis) diárias;
Prazo para Prestação de Contas: 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da diária;
Rubrica Orçamentária: 890101/08. 122.1297.8338.0000/33.90.15
Belém (PA), 19 de Março de 2018.
Regina Célia da Silva Ferreira – CEL QOPM
Ordenadora De Despesa
Protocolo: 291976

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA
Portaria nº 02/18 – GAF/SUP.FUNDO, de 19 de março de 2018
Nome do Servidor / RG / Cargo do Servidor / MF / CPF
GERALDO MAGELA DA SILVA **FALCÃO** JÚNIOR / RG: 20015
MAJ QOPM / MF: 5773989-1 / CPF: 612.046.502-25
Fonte: 0150 (Recurso Próprio) / Natureza da Despesa: 33.90.39
Valor: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Prazos: Aplicação: 60 dias / Prestação de Contas: 15 dias
Ordenadora: **IVONE** DA SILVA MENDES – CEL QOPM
Diretora do FUNSAU
Protocolo: 292341

OUTRAS MATÉRIAS
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2018 - FUNSAU
O Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU, após o Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida instaurado por meio da Portaria nº 053/16 – GAF/FUNSAU, de 11 OUT 16, e ainda, Parecer Jurídico nº 081/2017 – CONJUR/04; Parecer nº 169/2017 - CONJUR/01 e Parecer da Comissão Permanente de Controle Interno da PMPA, por meio do Ofício nº 1763/2017 – CPCI / PMPA, reconhece a dívida de **R$ 3.033,90 (três mil e trinta e três reais e noventa centavos)**, a qual importa em total quitação dos valores devidos à **CLIMECI – CLÍNICA MÉDICO CIRÚRGICA DE MARABÁ LTDA / HOSPITAL UNIMED**, decorrentes das despesas de serviços médicos realizadas à SD PM **DÉBORA** SILVA TAVARES ROCHA, do 4º BPM, no dia, 05 de setembro de 2016, no Município de Marabá
Belém-PA, 13 de março de 2018.
IVONE DA SILVA MENDES – CEL QOPM
RG 13861 – Diretora do FUNSAU.
TARCIZIO RODRIGUES FRANZOSI – CPF Nº 761.351.107-30
Representante da CLIMECI - CLÍNICA MÉDICO CIRÚRGICA DE MARABÁ LTDA / HOSPITAL UNIMED
Protocolo: 292415

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 003/2018 - FUNSAU
O Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU, após o Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida instaurado por meio da Portaria nº 016/17 – REC.DIV - FUNSAU, de 02 AGO 17, e ainda, Parecer Jurídico nº 114/2017 – CONJUR/01 e Parecer nº 001/2018 da Unidade de Controle Interno do FUNSAU, reconhece a dívida de **R$ 5.229,68 (cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos)**, a qual importa em total quitação dos valores devidos à Clínica **DIMAGEM – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**, decorrentes das despesas de serviços médicos realizados aos benef ciários do FUNSAU a partir dos encaminhamentos e autorizações dos procedimentos médicos nos meses de: **dezembro de 2015** e **fevereiro de 2016**.
Belém-PA, 14 de março de 2018.
IVONE DA SILVA MENDES – CEL QOPM
RG 13861 – Diretora do FUNSAU.
PAULO SÉGIO CASTELO BRANCO MOURA – CPF Nº 047.716.302-59
Representante da DIMAGEM – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
Protocolo: 292440

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata da publicação de protocolo nº 278726 Data:14/02/2018
Termo Aditivo 01 Contrato 05/2017 publicado no D.O.E Nº 33557
Onde se lê:
Data da Assinatura: 02/02/2018
Vigência: 02/02/2018 a 01/02/2019
Leia-se:
Data da Assinatura: 31/01/2018
Vigência: 31/01/2018 a 31/01/2019
Ordenador: **Zanelli** Antônio Melo Nascimento–CEL QOBM
Protocolo: 292456

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2018
O CBMPA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica - tipo menor preço.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ROUPAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MILITARES PERTENCENTES AOS QUARTÉIS DA INFRAERO**
DATA DA ABERTURA: 05/04/2018. HORA: 09h (horário de Brasília).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br. UASG: 925853– CBMPA – Av. Júlio César nº 3.000 - Val de Cans - Belém – Pará - CEP 66.615-055.
OBS.: O Edital encontra-se nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.bombeiros.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 20 de Março de 2018.
ADALMILENA CAFÉ DUARTE DA COSTA – TCEL BM - Pregoeira.
Protocolo: 292209

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata do Extrato de Contrato n°033/2018 – PCE/PA, publicado do DOE °n 33559 de 16/02/2018.
Onde se lê: Arnaldino de Nazaré Freitas Junior.
LEIA-SE: **Arnaldino de Nazareth Freitas Junior.**
Errata do Extrato de Termo de Inexigibilidade de Licitação n°027/2018 – PCE/PA, publicado do DOE °n 33559 de 16/02/2018.
Onde se lê: Arnaldino de Nazaré Freitas Junior.
LEIA-SE: Arnaldino de Nazareth Freitas Junior.
Protocolo: 292270

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo:2. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 003.681.105/0001-06 e Raf Care Comércio de Produtos de Beleza Ltda. CNPJ nº 05.727.847/0001-96. .Contrato nº 06/2016-PCE. Exercício:2016. Data de Assinatura: 20/03/2018. Vigência: 20/03/2018 à 20/03/2019. Valor: R$-000,00. Classif cação do Objeto: Outros. Justif cativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais doze (12) meses. Processo nº 2018/38736. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso.06.181.1425.8266.339039.0101 Estadual. Contratada: Raf Care Comércio de Produtos de Beleza Ltda . Endereço: Av. Braz de Aguiar, 458, apto. 601. CEP: 66.035-000. Telefone: (91) 3241-1854. Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA. Delegado Geral da Polícia Civil.
Protocolo: 292075

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número/Ano:004/2018
Objeto: Aquisição, pelo menor preço por item, de material de limpeza para atendimento das Unidades do Interior da Polícia Civil do Pará.
O Pregoeiro da Polícia Civil comunica a suspensão da abertura do pregão 004/2018, a qual estava marcada para o dia 22/03/2018 às 08:30, f ca suspensa para ajuste do edital. Posteriormente, será informada nova data de abertura.
Alexandre José leite Cruz
Pregoeiro
Protocolo: 292460

DIÁRIA
PORTARIA Nº 442/2018- DGPC/OD/DRF DE 19 DE MARÇO DE 2018.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/118052, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a f m de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no
período de 19 a 24/03/2018;
1 . PERITO - JOSE GABRIEL DA LUZ MAIA - MAT: 66346
2 . IPC - MARIO JORGE CORREA CASCAES - MAT: 5233550
3 . DPC - SORANDA DE NAZARE ABREU DO NASCIMENTO - MAT: 5826179
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V,

Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05
(cinco) diária(s) do grupo B , no valor de R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais),
perfazendo um total de R$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais), para atender despesas
adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 291954

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e a RCVR DE OLIVEIRA LTDA – EPP. CNPJ nº 15.300.567/0001-50. Data de Assinatura: 20/03/2018. Valor: R$ 1.030,56. Justif cativa: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida de DEA é referente a Fatura n° 003.416 de prestação de serviços de Fornecimento de Água Mineral em garrafão do mês de Dezembro/2017. Exercício 2017. Proc. nº 2018/5111. Orçamento: Programa: 1297 Manutenção da Gestão. Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas. Natureza da Despesa: 339092. Despesa de Exercícios Anteriores. Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas. Contratada: RCVR DE OLIVEIRA LTDA – EPP. Endereço: Cidade Nova 6 We 64, 442 – CIDADE NOVA, Ananindeua, PA – CEP: 67.140.060. Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 292276

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e a RCVR DE OLIVEIRA LTDA – EPP. CNPJ nº 15.300.567/0001-50. Data de Assinatura: 20/03/2018. Valor: R$ 2.261,13. Justif cativa: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida de DEA é referente a Fatura n° 3372 de prestação de serviços de Fornecimento de Água Mineral (garrafão) do período 13/11 a 11/12/2017. Exercício 2017. Proc. nº 2017/538712. Orçamento: Programa: 1297 Manutenção da Gestão. Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas. Natureza da Despesa: 339092. Despesa de Exercícios Anteriores. Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas. Contratada: RCVR DE OLIVEIRA LTDA – EPP. Endereço: Cidade Nova 6 We 64, 442 – CIDADE NOVA, Ananindeua, PA – CEP: 67.140.060. Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 292284

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e AURORA EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRADORA – LTDA – CNPJ nº 08.689.524/0001-43. Data de Assinatura: 20/03/2018. Valor: R$ 18.931,26. Justif cativa: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida de DEA é referente a Locação de imóvel, para f ns não residenciais do mês de Novembro/2017. Exercício 2017. Proc. nº 2018/3567. Orçamento: Programa: 1425 – Segurança Pública. Atividade: 8266 – Realização das Ações de Polícia Judiciária. Natureza da Despesa: 339092 – Despesa de Exercícios Anteriores. Programa de Trabalho: 06.181.1425.8266 – Realizações das Ações de Polícia Judiciária. Plano Interno: 2100008266C. Ação: 184638. Contratado: AURORA EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRADORA – LTDA. Endereço: Travessa Angustura, 1733 – Sala 02 – Pedreira. Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 292340

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e a RCVR DE OLIVEIRA LTDA – EPP. CNPJ nº 15.300.567/0001-50. Data de Assinatura: 20/03/2018. Valor: R$ 4.284,00. Justif cativa: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida de DEA é referente a Fatura n° 003.417 de prestação de serviços de Fornecimento de Água Mineral (copo) do mês de Dezembro/2017. Exercício 2017. Proc. nº 2018/5140. Orçamento: Programa: 1297 Manutenção da Gestão. Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas. Natureza da Despesa: 339092. Despesa de Exercícios Anteriores. Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas. Contratada: RCVR DE OLIVEIRA LTDA – EPP. Endereço: Cidade Nova 6 We 64, 442 – CIDADE NOVA, Ananindeua, PA – CEP: 67.140.060. Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 292279

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e LUCAS EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRADORA – LTDA – CNPJ nº 13.755.682/0001-94. Data de Assinatura: 20/03/2018. Valor: R$ 18.931,26. Justif cativa: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida de DEA é referente a 50% do aluguel de imóvel do mês de Novembro/2017. Exercício 2017. Proc. nº 2018/3576. Orçamento: Programa: 1425 – Segurança Pública. Atividade: 8266 – Realização das Ações de Polícia Judiciária. Natureza da Despesa: 339092 – Despesa de Exercícios Anteriores. Programa de Trabalho: 06.181.1425.8266 – Realizações das Ações de Polícia Judiciária. Plano Interno: 2100008266C. Ação: 184638. Contratado: LUCAS EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRADORA – LTDA. Endereço: Travessa Angustura, 1733 – Sala 02 – Pedreira.. Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 292321

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e a RCVR DE OLIVEIRA LTDA – EPP. CNPJ nº 15.300.567/0001-50. Data de Assinatura: 20/03/2018. Valores: R$2.712,00 e R$237,30 Justif cativa: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida de DEA é referente as Faturas n° 003.420 e 003.418 de prestação de serviços de Fornecimento de Água Mineral (garrafão) do mês de Dezembro/2017. Exercício 2017. Proc. nº 2018/5164. Orçamento: Programa: 1297 Manutenção da Gestão. Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas. Natureza da Despesa: 339092. Despesa de Exercícios Anteriores. Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas. Contratada: RCVR DE OLIVEIRA LTDA – EPP. Endereço: Cidade Nova 6 We 64, 442 – CIDADE NOVA, Ananindeua, PA – CEP: 67.140.060. Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 292286

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e a SPLIT SERVICE REFIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ nº 11.048.879/0001-68. Data de Assinatura: 20/03/2018. Valor: R$ 57.768,50. Justif cativa: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida de DEA é referente a fatura n°001572 do mês de Novembro/2017. Exercício 2017. Proc. nº 2017/528206. Orçamento: Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas. Natureza da Despesa: 339092. Despesa de Exercícios Anteriores. Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas. Plano Interno: 4200008338C Contratada: SPLIT SERVICE REFIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME. Endereço: Rua I, N°000016 – CJ Res e Figueiredo – Bairro Marambaia-CEP:66620-800. Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 292290

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº054 DE 15/03/2018-DAF
LAUDO MÉDICO N°192052A/1
NOME**:ANABELA DE OLIVEIRA POMPEU MARTINS**
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5326940/2
PERÍODO:17.02.2018 a 28.02.2018.
PORTARIA Nº057 DE 15/03/2018-DAF
LAUDO MÉDICO N°3337/18
NOME**:DIANA DOS SANTOS MORAES**
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5890003/1
PERÍODO:02.03.2018 a 31.03.2018.
PORTARIA Nº054 DE 15/03/2018-DAF
LAUDO MÉDICO N°192052A/1
NOME**:ANABELA DE OLIVEIRA POMPEU MARTINS**
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5326940/2
PERÍODO:17.02.2018 a 28.02.2018.
PORTARIA Nº058 DE 15/03/2018-DAF
LAUDO MÉDICO N°29179/18
NOME**:NARA ANNY ALBUQUERQUE AZEVEDO**
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5839661/1
PERÍODO:07.02.2018 a 09.03.2018.
PORTARIA Nº059 DE 15/03/2018-DAF
LAUDO MÉDICO N°191881A/1
NOME**:SILVIO JORGE DE OLIVEIRA BENTES**
CARGO: Médico Legista, MATRÍCULA:54197138/2
PERÍODO:08.02.2018 a 22.02.2018.
PORTARIA Nº060 DE 15/03/2018-DAF
LAUDO MÉDICO N°37133/18
NOME**: GLAUCIA MARIA NASCIMENTO DE SOUSA**
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5449634/1
PERÍODO:29.01.2018 a 28.04.2018.
Prorrogação de Licença Saúde
PORTARIA Nº055 DE 15/03/2018-DAF
LAUDO MÉDICO N°192021A/1
NOME**: IRIÂNGELA MARIA ALMEIDA MENDES**
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:54187969/1
PERÍODO:14.01.2018 a 30.03.2018.
PORTARIA Nº056 DE 15/03/2018-DAF
LAUDO MÉDICO N°192142A/2
NOME**:KLEBER DA SILVA ABADESSA**
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5093112/4
PERÍODO:24.02.2018 a 23.06.2018.

Protocolo: 291975

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 015/2018
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de aplicação de bordados em capas de coletes balísticos para o atendimento das necessidades deste Centro de Perícias Cientif cas Renato Chaves.
Entrega do edital: Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov.br; www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)
Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)
Data de abertura: 05 de abril de 2018, às 08h30min (Horário de Brasília).
Pregoeiro Of cial: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Júnior
Ordenador de Despesas: José Edmilson Lobato Júnior.

Protocolo: 291938

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(Processo nº 2018/832)
O Diretor Geral do Centro de Perícias Cientif cas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº **2018/832**, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2018 – CPC, que tem objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em refrigeradores, freezers e bebedouros, com reposição de peças, para as máquinas do Laboratório Forense da Sede deste CPC "Renato Chaves", RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a adjudicação do Pregoeiro Of cial que concedeu o objeto do presente certame à empresa **S D DA SILVA FERRAZ - EPP** (CNPJ/MF nº 19.775.637/0001-88) o objeto do Grupo 1 pela oferta da proposta de **R$ 81.237,84** (Oitenta e um mil duzentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos) para a prestação dos serviços listados no termo de referência.
II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;
III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de f scal de contrato.
Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC.
REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
Belém, 14 de março de 2018.
JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR
Diretor Geral

Protocolo: 291953

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 48/2018 – CGD/PAD/DIVERSAS, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e …
CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Of cial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 04/2018-CGD/PAD que instituiu a Comissão Processante, bem como o processo de nº 2018/112374 que consta o requerimento da lavra da presidente da referida Comissão.
R E S O L V E:
I – EXCLUIR a servidora POLYANNE LYVIA NUNES OLIVEIRA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57194039/1 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 04/2018-CGD/PAD;
II – DESIGNAR os servidores JOSÉ RIBAMAR DO NASCIMENTO,

Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 57201705/1, GLEYDSON JOSÉ MIRANDA DA PAIXÃO, Analista de Adm. e Finanças, matrícula nº 54192298/2 e CHARLES DA SILVA CARVALHO, Motorista, matrícula nº 57228793/1, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o intuito de dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Processante instituída pela Portaria nº 04/2018-CGD/PAD, publicada no DOE de 06 de março de 2018;
III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Fábio de Oliveira Moura
Corregedor Chefe - DETRAN/PA
Portaria nº 4284/2017-DG/CGP/DETRAN

Protocolo: 292454

PORTARIA Nº 40/2018-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ….
CONSIDERANDO os termos da Portaria n°1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no diário of cial do estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao corregedor-chefe para instauração de processo de Sindicância investigativa ou acusatória, e/ou Processos disciplinares;
CONSIDERANDO os termos do Memorando n° 07/2018 – CPAD, de 19/03/2018, da lavra da Presidente da Comissão instaurada pela Portaria nº 36/2017 – CGD/PAD BELÉM, de 01 de novembro de 2017, publicada no Diário Of cial do Estado, sob o nº 33.503 e prorrogada pela Portaria nº 05/2018-CGD/PAD/DIVERSAS de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Of cial do Estado, sob o nº 33.543 em 23 de janeiro de 2018, o qual solicita a recondução da comissão para dar prosseguimento dos trabalhos do Processo administrativo disciplinar nº 2012/526411, apensos nº 2013/276248 e 2013/285952, Autos da AÇÃO PENAL, (VOLUME I, folhas 01 a 238) e os Autos do INQUÉRITO POLICIAL (VOLUME IX, folhas 239 a 534) - Processo Administrativo Eletrônico nº 2017/511004;
R E S O L V E:
I – RECONDUZIR a comissão composta pelos servidores GEÓRGIA OLIARI TOSO, *Assistente de Trânsito*, matrícula nº 80845450/1, FERNANDO ZANUTO FERRARI, *Assistente de Trânsito*, matrícula nº 57175882/2 e MARIA SOLENE VIANA CRUZ DE PAULA, *Assistente de Trânsito,* matrícula nº 80845406/1, para dar continuidade aos trabalhos da Comissão processante instituída pela Portaria nº 36/2017 – CGD/PAD BELÉM, de 01 de novembro de 2017, publicada no Diário Of cial do Estado, sob o nº 33.503;
II- ESTABELECER o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 22/03/2018;
II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA
Corregedor Chefe– DETRAN/PA

PORTARIA Nº 41/2018- CGD/PAD DIVERSOS, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ….
Considerando os termos da portaria n° 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no diário of cial estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao corregedor-chefe para instauração de processo de sindicância investigativa ou acusatória, e/ou processos disciplinares;
CONSIDERANDOos termos do Memorando nº 10/2018 – PAD, de 14.03.2018, Portaria nº 34/2017-CGD/PAD, de 01 de novembro de 2017, publicada no Diário Of cial do Estado nº 33.504, de 24 de novembro de 2017, da lavra do Corregedor Chefe desta Autarquia, Sr. Herbert Renan Silva de Souza, através do qual a Comissão solicita e justif ca a necessidade de novo prazo para a realização de atos, conforme artigo 208, da lei 5.810/94, para conclusão do Processo de Administrativo Disciplinar.
R E S O L V E:
I – RECONDUZIR a Comissão composta pelos servidores: Maria Solene Viana Cruz de Paula, Assistente de Trânsito, matrícula: 80845406/1, Fernando Zanuto Ferrari, assistente de Trânsito, matrícula: 57175882/2, e Geórgia Oliari Toso, Assistente de Trânsito, matrícula: 80845450/1, para dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Processante, intituída pela Portaria nº 34/2017 – CDG/PAD, publicada no DOE no dia 24.11.2017, Edição nº 33.504;
II – ESTABELECER o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 24/03/2018.
III – ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA
Corregedor – Chefe / DETRAN-PA

PORTARIA Nº 42/2018-CGD/PAD/DIVERSAS BELÉM, 20 DE MARÇO DE 2018.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ….
CONSIDERANDO os termos da Portaria n°1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no diário of cial do estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao corregedor-chefe para instauração de processo de Sindicância investigativa ou acusatória, e/ou Processos disciplinares;
CONSIDERANDO os termos do Memorando n° 05/2018 – CPAD, de 19/03/2018, de ordem do Presidente da Comissão instaurada pela Portaria nº 35/2017 – CGD/PAD BELÉM, de 01 de novembro de 2017, publicada no Diário Of cial do Estado, sob o nº 33.504 em 24 de novembro de 2017, prorrogada pela Portaria nº 10/2018-CGD/PAD/DIVERSAS de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Of cial do Estado, sob o nº 33.543 em 23 de janeiro de 2018, o qual solicita a recondução da comissão para dar prosseguimento dos trabalhos do Processo administrativo disciplinar instaurado com base na Investigação Preliminar nº 2013/95627, Volume I e II – Processo administrativo eletrônico (PAE) nº 2017/521011,
R E S O L V E:
I – RECONDUZIR a comissão composta pelos servidores FERNANDO ZANUTO FERRARI, Assistente de Trânsito, GEÓRGIA OLIARI TOSO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845450/1, matrícula nº 57175882/2 e MARIA SOLENE VIANA CRUZ DE PAULA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845406/1, para dar continuidade aos trabalhos da Comissão processante instituída pela Portaria nº 35/2017 – CGD/PAD BELÉM, de 01 de novembro de 2017, publicada no Diário Of cial do Estado, sob o nº 33.504;
II- ESTABELECER o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 22/03/2018;
II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA
Corregedor Chefe– DETRAN/PA

PORTARIA Nº 45/2018 – CGD/PORTARIAS DIVERSAS, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e …
CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Of cial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Memorando n° 11/2018 – CPAD, de 19.03.18, subscrito pelo Presidente da Comissão Márcio Luiz Araújo Bittencourt, no qual se solicita e justif ca a necessidade de novo prazo para a realização de atos, conforme artigo 208, da Lei 5.810/94, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/337851.
R E S O L V E:
I – RECONDUZIR a Comissão composta pelos servidores MÁRCIO LUIZ ARAÚJO BITTENCOURT, matrícula nº 57202609/2, RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, matrícula nº 57194031/1 e PATHRICIA CHRISTINA PINTO DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula nº 57214873/1, para que seja dada continuidade a investigação e a devida conclusão dos trabalhos iniciados pela Comissão Processante instituída pela Portaria nº 23/2017-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.415, Edição de 13.07.2017;
II – ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 12 de março de 2018;
III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Fábio de Oliveira Moura
Corregedor Chefe – DETRAN/PA
Portaria nº4284/2017-DG/CGP

PORTARIA Nº 46/2018 – CGD/PAD/DIVERSAS, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e …
CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Of cial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 15/2018-PAD, de 19.03.2018, subscrito pelo Presidente da Comissão Joaquim José Aguiar Rodrigues, no qual solicita e fundamenta a necessidade de novo prazo para a realização de atos processuais, conforme artigo 208, da Lei 5.810/94, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/161557.
R E S O L V E:
I – RECONDUZIR a Comissão composta pelos servidores, JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, matrícula nº 80845574/1, PATHRICIA CHRISTINA PINTO DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula nº 57214873/1 e RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, matrícula n° 57194031/1, para que seja dada continuidade a investigação e a devida conclusão dos trabalhos iniciados pela Comissão Processante instituída pela Portaria nº 05/2016-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.075, Edição de 25.02.2016;
II – ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 20 de março de 2018;
III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Fábio de Oliveira Moura
Corregedor Chefe - DETRAN/PA
Portaria nº 4284/2017-DG/CGP/DETRAN

Protocolo: 292438

PORTARIA Nº 817/2018-DG/CGP, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
R E S O L V E:
REMOVER o servidor FRANCISCO MARCELO SOUZA ROSAS, Assistente Administrativo, matrícula 3158624/1, da Coordenadoria de Suporte Tecnológico para a Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 19/03/2018.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral.

PORTARIA Nº 822/2018-DG/CGP, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o estabelecido na Portaria 3690/2017-DG/DETRAN, publicada no DOE 33.501, de 21/11/2017, que nomeou a Comissão de Examinadores para o período de 01/11/2017 a 01/11/2019, vinculando-os ao CNPJ 04.822.060/0001-40, desta Autarquia, podendo ser alterada a qualquer tempo, com base no poder destinado à Direção Geral;
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor WELINGTON JOSÉ GONÇALVES MOURA, Vistoriador, matrícula 55587661/2, como membro da Comissão de Examinadores instituída pela Portaria 3690/2017-DG/DETRAN, desenvolvendo suas atividades na CIRETRAN "A" de Altamira.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 21/03/2018.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral.

PORTARIA Nº 821/2018-DG/CGP, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o estabelecido na Portaria 3690/2017-DG/DETRAN, publicada no DOE 33.501, de 21/11/2017, que nomeou a Comissão de Examinadores para o período de 01/11/2017 a 01/11/2019, vinculando-os ao CNPJ 04.822.060/0001-40, desta Autarquia, podendo ser alterada a qualquer tempo, com base no poder destinado à Direção Geral;
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor FÁBIO SOUSA MACHADO, Assistente de Trânsito, matrícula 80845617/1, como membro da Comissão de Examinadores instituída pela Portaria 3690/2017-DG/DETRAN, desenvolvendo suas atividades na CIRETRAN "A" de Paragominas.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 21/03/2018.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral.

PORTARIA Nº 820/2018-DG/CGP, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 016/2018-CGO/GOFTCA, datado de 02/02/2018 e demais despachos no Processo 2018/49885,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora ELIANA RAMOS DA SILVA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57203584/1, para responder pela Chef a de Grupo de Operações e Fiscalização de Trânsito da CIRETRAN "A" de Tucuruí, no período de 01/03 a 30/03/2018, durante as férias do titular.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/03/2018.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

PORTARIA Nº 762/2018-DG/CGP, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o estabelecido na Portaria 3690/2017-DG/DETRAN, publicada no DOE 33.501, de 21/11/2017, que nomeou a Comissão de Examinadores para o período de 01/11/2017 a 01/11/2019, vinculando-os ao CNPJ 04.822.060/0001-40, desta Autarquia, podendo ser alterada a qualquer tempo, com base no poder destinado à Direção Geral;
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora Maria da Silva Sousa, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57226370/1, como membro da Comissão de Examinadores instituída pela Portaria 3690/2017-DG/DETRAN, desenvolvendo suas atividades, a partir de 14/03/2018, na Gerência de Exames Teóricos e Práticos deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 14/03/2018.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral.

PORTARIA Nº 761/2018-DG/CGP, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
EXCLUIR da Portaria 527/2018-DG/CGP, o servidor Gilson Clay Modesto de Campos, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57212328/2, como integrante da Comissão de Examinadores instituída pela Portaria 3690/2017-DG/DETRAN, desenvolvendo atividades na Gerência de Exames Teóricos e Práticos deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 14/03/2018.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral.

Protocolo: 292448

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33577

EXTRATO DO CONTRATO N° 020/2018, publicado no Diário Of cial do Estado do Pará nº 33577 edição de 14/03/2018
Onde se lê:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 126 – Tecnologia da Informação; 1424 – Governança para resultados; 8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação; 339037 – Locação de mão obra; 449039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurpídica; 0261 – Recursos Próprios 0661 – Recursos Própios – Superávit
Leia-se:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 126 – Tecnologia da Informação; 1424 – Governança para resultados; 8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação; 339037 – Locação de mão obra; 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; 0261 – Recursos Próprios 0661 – Recursos Própios – Superávit

Protocolo: 292435

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA N° 11/2017

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 098/2018-DG/CGP, convoca os interessados para abertura dos envelopes de propostas de preços das licitantes habilitadas, referente ao processo licitatório Concorrência Nº 11/2017, tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para sinalização gráf ca horizontal, vertical e obras civis complementares na Rodovia PA-287, tendo em vista que todos os recursos referentes à fase de habilitação foram julgados. A sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas Habilitadas na referida licitação acontecerá no dia 22 de março de 2018, às 09h00min (horário de Brasília-DF).
Belém, 19 de março de 2018.
Kleiton dos Santos Costa
Comissão Permanente de Licitação
DETRAN-PA

Protocolo: 292427

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, bem como parecer da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno, em obediência aos mandos normativos das Leis nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório n° 10/2017 na modalidade Concorrência, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para sinalização gráf ca horizontal, vertical e obras civis complementares na Rodovia PA-242, def nido e detalhado com suas respectivas especif cações, constantes nos Anexos do Edital, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor REFLETIVA SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VISUAL EIRELI-EPP inscrita sob o CNPJ nº 04.496.182/0001-94, a qual apresentou proposta no valor global de R$ 2.960.569,92 (dois milhões, novecentos e sessenta mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).
Belém, 19 de março de 2018.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral
DOE 33.040

Protocolo: 292411

TORNAR SEM EFEITO

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 33510
O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, Autarquia Estadual, com sede a Avenida Augusto Montenegro, s/n°, km 03, Belém/PA, inscrito no CNPJ n° 04.822.060/0001-40,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a publicação do Convênio n° 039/2017, publicado no Diário Of cial do Estado n° 33510 de 04/12/2017.
Belém, 13 de março de 2018.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo: 292436

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 2018/80791 na modalidade Convite nº 01/2018-FISP, Publicado no DOE n° 33581, de 20/03/2018, n° Protocolo 291394.
Onde se lê: "...que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obra de v..."
Leia –se: "... que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obra REFORMA DA SECCIONAL DE MARITUBA / PA..."

Protocolo: 292294

CONTRATO

CONTRATO:08-2018-FISP- EXERCÍCIO: 2018:
Objeto Aquisição de 10 (dez) Cadeiras Executiva Espaldar Alta REf. Vegas, para atender as necessidades da Secretaria Executiva de Segurança Pública, no valor de R$ 29.387,70 (vinte e nove mil trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).
.Data da Assinatura: 20/03/2018, Vigência: 20/03/2018 à 19/03/2019, oriundo Adesão a Ata nº 1.39/2017/SENASP, do Pregão Eletrônico SRP nº 39/2017, do Ministério do Exercito, Processo nº 2018/47224, Função Programática: 44.101.06.181.1425.8264,Natureza: 449052, Fonte: 0341 e P.I.: 210.0008264E
Contratado: MARELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA estabelecida na Rod. BR 116,11760 KM 142, JD ELDORADO, CAXIAS DO SUL-RS E-mail: www.caxias.rs.gov.br , Fone/Fax: (54) 2291-212 CEP: 95.059-520, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 88.766.936/0001-79.
Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP
BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP
RAISSA BONNA COLARES
MARELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

Protocolo: 292211

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a constatação da regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente deste FISP, Sra. BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesas,
HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo Licitatório nº 2018/79648 na modalidade Convite nº 01/2018-FISP, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de
obra de **REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA GUANABARA - ANANINDEUA/PA**, resolve, **HOMOLOGAR** o objeto desta licitação em favor
da **Empresa PINHEIRO & SILVA SERVIÇOS E COMÉRCIO EM GERAL LTDA - EPP,** CNPJ: **07.790.519/0001-60**, com o valor global de R$ **147.926, 09 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e nove centavos).**
Belém, 20 de março de 2018.

HOMOLOGO: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
Diretora e Ordenadora de Despesa do FISP

Protocolo: 291961

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP, após análise da documentação e da proposta f nanceira contida nos autos do
processo licitatório nº 2018/79648 na modalidade Convite nº 02/2018-FISP,
que tem como objeto a contratação de empresa para **execução de OBRA DE REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA GUANABARA - ANANINDEUA / PA**,
resolve **ADJUDICAR** o objeto desta licitação em favor
da empresa **PINHEIRO & SILVA SERVIÇOS E COMÉRCIO EM GERAL LTDA - EPP,** CNPJ: **CNPJ: 07.790.519/0001-60**,
com o valor global de R$ **147.926, 09 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e nove centavos).**
Belém, 20 de março de 2018.
PAULO MONTEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP

Protocolo: 291957

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DA DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO
A Comissão Especial de Licitações do Fundo de Investimento de Segurança Pública-FISP/SEGUP-PA obedecendo determinação da Autoridade Competente, **COMUNICA** a todos os licitantes que participam da **Concorrência Pública nº 01/2017-FISP/SEGUP** cujo objeto é a **Construção da Unidade Integrada de Polícia de Tucumã/PA**, o resultado do **RECURSO ADMINISTRATIVO** impetrado pela licitante **FACE ENGENHARIA LTDA – EPP** que foi **RECEBIDO** por tempestivo e por obedecer os requisitos de admissibilidade e **DECIDE, NO MÉRITO, NÃO** ACATAR ao Recurso Administrativo interposto pela referida empresa. Essa Diretora não tem dúvida, de que a Comissão Especial de Licitação, conduziu todos os atos da presente licitação respeitando os princípios e as leis aplicáveis ao processo licitatório, razão pela qual decide manter a DECISÃO da comissão que classif cou a licitante **CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA-EPP** em primeiro lugar. É a Decisão.
A Comissão
Belém-PA, 20 de março de 2018.

Protocolo: 292229

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 1122/2018-DGP.SUSIPE, DE 20/03/18

INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 05/03/18, as férias da servidora VANIA TRINDADE FERREIRA, concedidas através da Portaria nº 395/18-DGP. SUSIPE, de 05/02/18, publicada no DOE nº 33.555, de 08/02/18.

Protocolo: 292120

PORTARIA Nº 179/2018-CGP/SUSIPE
BELÉM, 14 DE MARÇO DE 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 364/2017-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4231/2017- CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional da servidora MARIA SANTANA DA MOTA GALVÃO em relação ao suposto ingresso de materiais proibidos para o Centro de Recuperação Agrícola "Silvio Hall de Moura".

CONSIDERANDO: Que a Comissão Processante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entendeu pela inexistência de materialidade e autoria da infração disciplinar imputada, recomendando a absolvição.

RESOLVE: **I** – **Acatar** o relatório conclusivo e **absolver** a servidora **MARIA SANTANA DA MOTA GALVÃO;**

II – Determinar o **arquivamento** do feito**,** com fulcro no artigo 224, parágrafo único*,* c/c art. 201, inciso I do RJU;

III – Após o trânsito em julgado, remeter cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão deste signatário à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro nos assentamentos funcionais dos servidores;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 292296

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 1121/2018-DGP.SUSIPE, DE 20/03/18

INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 02/03/18, as férias da servidora ELIONE MARTINS CHAVES, concedidas através da Portaria nº 395/18-DGP.SUSIPE, de 05/02/18, publicada no DOE nº 33.555, de 08/02/18.

Protocolo: 292123

PORTARIA Nº 181/2018-CGP/SUSIPE
BELÉM, 14 DE MARÇO DE 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 711/2017-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4376/2017- CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do servidor BENILDO DE SOUSA LIMA em relação à suposta inobservância de deveres funcionais.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entendeu pela existência de materialidade e autoria de infração disciplinar, recomendando a aplicação da penalidade de repreensão.

RESOLVE: **I** – **Acatar parcialmente,** conforme fundamentação exarada nos autos, o relatório conclusivo e aplicar ao servidor **BENILDO DE SOUSA LIMA** a penalidade de **suspensão pelo prazo 08 (oito) dias**, por infração ao disposto no artigo 177, incisos II, III, IV e VI do RJU;

II - Converter a penalidade de suspensão aqui aplicada em multa, à razão de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em serviço, com fulcro no art. 189, §3º, do RJU;

III – Após o trânsito em julgado, remeter cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão deste signatário à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro nos assentamentos funcionais dos servidores e desconto da multa;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 292304

PORTARIA Nº 262/2018 – GAB/SUSIPE
BELÉM, 16 DE MARÇO DE 2018.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – REVOGAR a Portaria nº 1160/18 – GAB/SUSIPE, datada de 21.11.2017, publicada no DOE nº 33.503, de 23.11.2017;

Art. 2º. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classif cação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial, do Centro de Recuperação Coronel Anastácio das Neves-CRCAN.

PRESIDENTE: **TEN CEL QOPM MARCIO RAIOL DA SILVA** – Diretor

MEMBRO: **WALBER LEON DAMASCENO CHAGAS** – Gerente Administrativo

MEMBRO: **CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS** – Gerente de Segurança

MEMBRO: **CATARINA ANDREA CAVALCANTE COQUEIRO** – Psicóloga

MEMBRO: **NAZARÉ DE FÁTIMA ALBUQUERQUE PANCERA**- Assistente Social

SECRETÁRIO: **CLEBER MOREIRA DA COSTA –** Agente Prisional

SUPLENTE DO SECRETÁRIO: **KLAITON FLÁVIO DE MAGALHÃES MELO** - Agente Prisional

Art. 3º. – DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adotem as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 292126

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA N° 243/2018-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 16 DE MARÇO DE 2018.

DESIGNAR o servidor MAURICIO GARCIA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 54188690, para responder pela Função Gratif cada de Supervisor de Equipe Penitenciária- FGEP, com lotação no Presídio Metropolitano III, a contar de 13 de março de 2018, na vaga de JOSÉ RIBEIRO CARDOSO, matrícula 5935533, em virtude de transferência de Unidade Penal.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA N° 244/2018-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 16 DE MARÇO DE 2018.

DESIGNAR o servidor JOSÉ RIBEIRO CARDOSO, matrícula 5935533, para responder pela Função Gratif cada de Supervisor de Equipe Penitenciária- FGEP, com lotação no Presídio Estadual Metropolitano I, a contar de 03 de março de 2018, na vaga de MAURICIO GARCIA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 54188690, em virtude de transferência de Unidade Penal.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA N° 245/2018-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 16 DE MARÇO DE 2018.

DESIGNAR o servidor MARCELO MIRANDA DA SILVA, matrícula 5933773, para responder pela Função Gratif cada de Supervisor de Equipe Penitenciária- FGEP, com lotação no Presídio Estadual Metropolitano I, a contar de 07 de março de 2018, na vaga de JOÃO PINHEIRO DA COSTA NETO, matrícula funcional nº 5931425, em virtude de transferência de Unidade Penal.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA N° 246/2018-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 16 DE MARÇO DE 2018.

DESIGNAR o servidor SAMUEL SOUSA BARROSO, matrícula 57205832, para responder pela Função Gratif cada de Supervisor de Equipe Penitenciária- FGEP, com lotação no Presídio Estadual Metropolitano I, a contar de 28 de fevereiro de 2018, na vaga de ARNALDO BIBIANO DA SILVA, matrícula funcional nº 5931418, em virtude de transferência de Unidade Penal.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA N° 247/2018-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 16 DE MARÇO DE 2018.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº077/2018 - GAB/SUSIPE 02/02/2018, publicada no DOE nº 33553, de 06/02/2018, JOSIMAR MIRANDA COUTINHO, matrícula 5932073, da Função Gratif cada de Supervisor de Equipe Penitenciário-FGEP, com lotação na Central de Triagem da Cremação, a contar de 07 de março de 2018.

DESIGNAR CIDNEY JOSÉ ROCHA, matrícula 57221045, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 08 de março de 2018.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA N° 248/2018-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 16 DE MARÇO DE 2018.

EXCLUIR DA Portaria nº 292/2017 - GAB/SUSIPE 05/04/2017, publicada no DOE nº 33349, de 06/04/2017, LUCIVALDO ALMEIDA PEREIRA, matrícula 5816378, da Função Gratif cada de Supervisor de Equipe Penitenciário-FGEP, com lotação no Centro de Recuperação Agrícola Silvio Hall de Moura, a contar de 31 de março de 2018.

DESIGNAR EDSON DOS SANTOS CARVALHO, matrícula 5935574, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 01 de abril de 2018.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA N° 266/2018-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 19 DE MARÇO DE 2018.

DESIGNAR o servidor JOÃO PINHEIRO DA COSTA NETO, matrícula 5931425, para responder pela Função Gratif cada de Supervisor de Equipe Penitenciária- FGEP, com lotação no Presídio Estadual Metropolitano III, a contar de 07 de março de 2018, na vaga de ADILSON PINHEIRO ANTUNES, matrícula funcional nº 57220971, em virtude de transferência de Unidade Penal.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA N° 267/2018-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 19 DE MARÇO DE 2018.

DESIGNAR o servidor, ARNALDO BIBIANO DA SILVA matrícula 5931418, para responder pela Função Gratif cada de Supervisor de Equipe Penitenciária- FGEP, com lotação no Presídio Estadual Metropolitano III, a contar de 06 de março de 2018, na vaga de SAMUEL SOUSA BARROSO, matrícula funcional nº 57205832, em virtude de transferência de Unidade Penal.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA N° 268/2018-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 19 DE MARÇO DE 2018.

EXCLUIR DA Portaria nº 14/2016 - GAB/SUSIPE 11/01/2016, publicada no DOE nº 33050, de 18/01/2016, JORGE LUIZ VEIGA BRITO, matrícula 54188812, da Função Gratif cada de Supervisor de Equipe Penitenciário-FGEP, com lotação no Presídio Estadual Metropolitano II, a contar de 09 de março de 2018.

DESIGNAR SABINO PIMENTEL E SILVA, matrícula 5760054, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 10 de março de 2018.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 292285

PORTARIA N° 265/2018-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 16 DE MARÇO DE 2018.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR do servidor Sérgio Roberto Evangelista Silva, Matricula Funcional nº 57174581 – ocupante da função de Motorista a Gratif cação de Tempo Integral no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 19/03/2018.

Art. 2º - CONCEDER ao servidor Geraldo Piedade da Silva, Matricula Funcional nº 57174291- ocupante da função de Motorista a Gratif cação de Tempo Integral no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 19/03/2018. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO - CEL QOPM Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 292308

PORTARIA Nº 180/2018-CGP/SUSIPE
BELÉM, 14 DE MARÇO DE 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 589/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 3259/2014- CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do servidor RIBAMAR COSTA em relação à suposta facilitação de ingresso de materiais proibidos para o Centro de Recuperação Regional de Itaituba.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Processante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entendeu pela inexistência de materialidade e autoria da infração disciplinar imputada, recomendando a absolvição.

RESOLVE: **I** – **Acatar** o relatório conclusivo e **absolver** o servidor **RIBAMAR COSTA;**

II – Determinar o **arquivamento** do feito**,** com fulcro no artigo 224, parágrafo único*,* c/c art. 201, inciso I do RJU;

III – Após o trânsito em julgado, remeter cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão deste signatário à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro nos assentamentos funcionais dos servidores;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 292298

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

- Término de Vínculo: 21/03/2018
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: IGOR JOSUE DA SILVA CONCEIÇÃO.
Matrícula: 5907253/2 - Função: AGENTE PRISIONAL
ORDENADOR: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 292137

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N° 279/2018 – GAB/SUSIPE
BELÉM, PA, 20 DE MARÇO DE 2018.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.
RESOLVE:
Art. 1º - Em substituição ao servidor **ANTÔNIO SÉRGIO PIMENTA QUINDERÉ JUNIOR**, matrícula nº **54193727.** Designar a servidora **MARIA FRANCIELMA FERREIRA DE FARIAS**, matrícula nº **5440378** como f scal titular e o Servidor **MIGUEL RAIMUNDO MOREIRA ROSA**, matrícula nº **8083967** como f scal suplente. O servidor designado atuará como f scal do Contrato Administrativo nº **029/2018/SUSIPE**, celebrado entre empresa **IR COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI,** denominada **CONTRATADA** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é **aquisição de material permanente (Condicionador de Ar de 12.000 btus) e consumo (Porta Papel Toalha e Macro Modelo Odontológico),** destinados para a constituição de Unidades Básicas de Saúde do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II – CRPP II, Centro de Recuperação Feminino do Marabá – CRFM, e Centro de Recuperação Feminino de Santarém – CRFS.
Parágrafo único - São atribuições do f scal: acompanhar e f scalizar o f el cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de f nalização do contrato.
Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência f nal do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 292186

CONTRATO

CONTRATO: 035
EXERCÍCIO: 2018
PREGÃO ELETRONICO: 003/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de ônibus para suprir a demanda desta Autarquia, para atender as necessidades da SUSIPE.
Valor Total: R$ 716.846,40 (Setecentos e dezesseis mil oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)
Data da Assinatura: 20/03/2018
Vigência: 20/03/2018 A 20/03/2019 (12 Meses).
Contratado: NORAUTO RENT A CAR LTDA
Endereço: Av.Bernardo Sayão, nº 138, bairro Cidade Velha, CEP: 66.015-255 Belém, Pará.
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 292135

CONTRATO: 034
Exercício: 2018
PREGÃO ELETRONICO: 002/2018
Objeto: Aquisição de Material Técnico Hospitalar de Consumo (Dispenser para Sabonete Líquido/Álcool em Gel, Máscara Hospitalar em Polipropileno, Óculos de Segurança e Seringa Descartável em Polipropileno), para atender a SUSIPE.
Valor Total: R$ 1.336,00(Um mil e trezentos e trinta e seis reais),
Data da Assinatura: 20/03/2018
Vigência: 20/03/2018 A 20/03/2019 (12 Meses).
Contratado JOSE DANTAS DINIZ FILHO ME
Endereço: Pc Venancio Neiva,sala C Nº 77 – Centro, CEP: 58.100.246, CABEDELO/PARAIBA.
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 292136

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018
PROCESSO: 2016/27690

Objeto: Aquisição de materiais de Consumo e Permanentes (ferramentas e equipamentos), visando garantir o atendimento dos serviços de manutenções nas Unidades Penitenciárias e Administrativas da SUSIPE.
Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.susipe.pa.gov.br
Responsável pelo certame: Manuela Carneiro de Moraes
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 10/04/2018
Hora da Abertura: 10h. (Horário de Brasília)
Orçamento:
Programa de Trabalho: 03.421.1425.8283 / 03.421.1425.7566
Natureza da Despesa: 339030 / 449052
Fonte do Recurso: 0101000000
Origem do Recurso: Estadual
Ordenador: Rosinaldo da Silva Conceição

Protocolo: 292174

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.9, inciso XXIV, da Lei estadual n° 6.474/2002. Considerando, os termos do processo administrativo nº 2018/12504 cujo objeto é **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COQUETEIS (CAMARIM E VOLANTE), LANCHES E REFEIÇÕES (BUFFET) PARA A REALIZAÇÃO DA XXII FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO DE 2018, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 01 A 10 DE JUNHO DE 2018, AÇÃO QUE INTEGRA O PROJETO FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO – SECULT** Considerando a ATA de realização do Pregão Eletrônico nº 08/2018 e o despacho favorável da Assessoria Jurídica da Secult à homologação deste processo. Resolve **HOMOLOGAR** o resultado da licitação em favor da empresa MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 15.534.401/0001-07, no valor global de R$ 79.785,85 (setenta e nove mil setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Belém, 21 de março de 2018.**Paulo Roberto Chaves Fernandes. SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**

Protocolo: 292205

OUTRAS MATÉRIAS

Concessão de Benefício-Auxílio Doença
PORTARIA N° 068 DE 19.03.2018

Servidor: Thais Zumero Toscano
Matricula: 54189340-2
Cargo: Diretora do Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Promoção Cultural-DPHAC
Comunicado de Decisão de Benefício INSS de 05.03.2018
Período de Benefício-Auxílio Doença: 09.02.2018 a 30.05.2018, 111 (cento e onze) dias

Protocolo: 292232

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 104 DE 20 DE MARÇO DE 2018

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015 e no DOE 33.111 de 19 de abril de 2016.
CONSIDERANDO, o processo 2018/122072 de 20/03/2018.
R E S O L V E:
REVOGAR, a partir de 17/03/2018 a PORTARIA N° 573 de 25 de novembro de 2015, publicada no Diário Of cial nº 33.020 de 26/11/2015, da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, que cedeu a servidora HELENA LUCIA MANSUR SARIA MULLER, matrícula nº 57175464/2, ocupante do cargo Assistente Cultural à Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, sem ônus para o órgão de origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 292027

PORTARIA Nº 105 DE 20 DE MARÇO DE 2018

A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE n° 33.111 de 19 de abril de 2016,
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e f scalização de contratos, convênios e parcerias,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores: EDILBERTO TRINDADE DE SOUZA, matrícula 57233316/1, ocupante do cargo Assistente Administrativo e MAURÍCIO GUIMARÃES PANZERA, matrícula 8042951/1, ocupante do cargo Assistente Cultural, como Fiscais e MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula 5888124/1, ocupante do cargo Técnico em Gestão Cultural e ÂNGELO SÉRGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula 57198595/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural, como Suplentes, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento, controle e f scalização da execução do Convênio SICONV nº 800912/2014, f rmado entre a Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP e a Fundação Nacional de Artes – FUNARTE.
Art. 2º - Autorizar, que todas as ocorrências relevantes relativas à execução do referido Convênio sejam registradas pelos f scais, que adotarão as providências necessárias à regularização de eventuais faltas observadas, comunicando à presidência sobre os atos praticados.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo: 292445

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 106 DE 20 DE MARÇO DE 2018

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas e, pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015 e, DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda os termos do Processo 2018/112404, datado de 14/03/2018,
RESOLVE:
CONCEDER, 30 **(**trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor **CEZAR AUGUSTO MACHADO MARTINS**, matrícula nº 5903358/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação/NTI, a gozar no período de **02/04/2018 a 01/05/2018**, correspondente ao triênio 02/01/2013 a 01/01/2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 292365

ERRATA

ERRATA – PROTOCOLO 290794 – DOE 33579, PG. 44, PUBLICADO EM 16/03/2018.
CONTRATO: 008/2018
PROCESSO: 2018/25894

Onde se lê: Premiado / Comodatário: **MARIZA BARBOSA TRINDADE; CPF: 859.116.402-44**; residente na Tv. WE-50, 112, Cidade Nova, Ananindeua –PA CEP: 67133-330.
Lêia-se: Objeto: Premiado / Comodatário: **MARIZA BARBOSA TRINDADE 85911640244, CNPJ: 26.585.105/0001-43**, com endereço na Tv. WE-50, 112, Cidade Nova, Ananindeua –PA CEP: 67133-330.
Ordenadora: DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Protocolo: 292044

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 105/2017
PROCESSO: 2017/431021
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 24/03/2018 até 24/05/2018.
Vigência: 24/03/2018 até 24/05/2018.
Dotação Orçamentária: Projeto atividade 46202.13.391.1444-8428, Fonte: 0101, Elemento Despesa: 339039.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, CNPJ 14.662.886/0001-43.
Contratada: **BRISTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ: 83.299.586/0001-64.
Data de Assinatura: 20/03/2018.
Ordenadora: DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA.

Protocolo: 292388

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2018
Objeto: Aquisição de lâmpadas para as máquinas de microf lmagem da Biblioteca Pública Arthur Viana - BPAV.

GRUPO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
G1	Comercial Ponto Eletrônico	R$ 3.148,95

Patrícia do Socorro Gomes Sarubbi
Pregoeiro

Protocolo: 291990

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 007/2018
A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, considerando a ata de julgamento das Propostas f nanceiras do Pregão Eletrônico nº 007/2018 – Aquisição de lâmpadas para as máquinas de microf lmagem da Biblioteca Pública Arthur Viana - BPAV, para atender as necessidades da Fundação Cultural do Estado do Pará, homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente.

GRUPO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
G1	Comercial Ponto Eletrônico	R$ 3.148,95

Belém. (PA), 19 de Março de 2018.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 292005

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 106/2017
PROCESSO: 2017/458011
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 21/05/2018 até 20/07/2018.
Vigência: 21/05/2018 até 20/07/2018.
Dotação Orçamentária: Projeto atividade 46202.13.391.1444-8428, Fonte: 0101, Elemento Despesa: 339039.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, CNPJ 14.662.886/0001-43.
Contratada: **BRISTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ: 83.299.586/0001-64.
Data de Assinatura: 20/03/2018.
Ordenadora: DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA.

Protocolo: 292390

DIÁRIA

PORTARIA Nº 107 DE 20 DE MARÇO DE 2018
A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o processo nº **2018/112416** de 14 de março de 2018;
RESOLVE:
I – Autorizar o servidor abaixo a viajar a **Ourém/PA,** no período de **25 a 26/03/2018**, a f m de conduzir servidores que irão acompanhar ações de responsabilidade desta FCP**.**

Matrícula	Nome	Cargo
5935621/ 1	REGINALDO PEREIRA DAMASCENO	MOTORISTA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1½ **(uma e meia) diárias** ao servidor acima, que se deslocará conforme item I, totalizando **R$ 202,50** (duzentos e dois reais e cinquenta centavos).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DINA MARIA CESARDE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará-FCP

Protocolo: 292450

PORTARIA Nº 108 DE 20 DE MARÇO DE 2018
A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o processo nº **2018/112419** de 14 de março de 2018;
RESOLVE:
I – Autorizar a servidora abaixo a viajar a **Ourém/PA,** no período de **25 a 26/03/2018**, a f m de acompanhar ações de responsabilidade desta FCP**.**

Matrícula	Nome	Cargo
57201863/2	MARIA VALDEISE DA COSTA ROCHA	TEC. EM ADMINISTRACAO E FINANCAS

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1½ **(uma e meia) diárias** ao servidor acima, que se deslocará conforme item I, totalizando **R$ 202,50** (duzentos e dois reais e cinquenta centavos).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DINA MARIA CESARDE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará-FCP

Protocolo: 292462

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação de inexigibilidade de licitação nº 030/2018, publicada no diário of cia de 12/03/2018, nº 33575, Processo: 2018/77471.
Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

TORNAR SEM EFEITO
Tornar sem efeito a publicação de inexigibilidade de licitação nº 032/2018, publicada no diário of cia de 12/03/2018, nº 33575, Processo: 2018/89795.
Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

TORNAR SEM EFEITO
Tornar sem efeito a publicação de inexigibilidade de licitação nº 031/2018, publicada no diário of cia de 12/03/2018, nº 33575, Processo: 2018/89780.
Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

Protocolo: 292318

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA: 002/2018
VALOR: R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)
Objeto: Contratação pela SECOM para o uso das áreas do CARAJÁS CENTRO DE CONVENÇÕES "LEONILDO BORGES ROCHA".
Fundamento Legal: Art. 24, VIII da Lei 8.666/93.
Data da Ratif cação: 19/03/2018
ORÇAMENTO:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte
24.722.1424.8236	33.90.39	0101

CONTRATADO:
NOME: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR.
END: Av. Gentil Bittencourt, nº 43- Batista Campos, Belém - Pará, CEP: 66015-140.
Ordenador: Samuel de Oliveira Mota.

Protocolo: 292374

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratif co por este Termo, a Dispensa de Licitação nº 002/2018 (Processo n. 2018/42755) visando a contratação pela SECOM para o uso das áreas do CARAJÁS CENTRO DE CONVENÇÕES "LEONILDO BORGES ROCHA", no Valor estimado: R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), com fundamento no art. 24, inciso VIII, da Lei n.8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer jurídico e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe.
Belém, 19 de março de 2018.
Samuel de Oliveira Mota

Protocolo: 292377

DIÁRIA

PORTARIA Nº 49 DE 01 DE MARÇO DE 2018.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme **PROC. Nº 2018/87968/ SECOM.**
RESOLVE:
I - Conceder ao servidor relacionado; 2½ (duas diárias e meia), que irá se deslocar para o município de Oriximiná no período de 02/03 a 04/03/2018, para cobertura jornalística de ações do governo.
NOME: MARCIO RYUICHI KAWAKAMI NAGANO
CPF: 926.329.552-20
MATRICULA: 5904927
CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SAMUEL DE OLIVEIRA MOTA
Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo: 292259

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018
REABERTURA
Processo n° 2017/522298
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, para a prestação de serviço de assessoria e consultoria em segurança e medicina do trabalho, coordenação e execução do PCMSO, PPRA, PPP, LTCAT e LTIP.
Responsável pelo certame: Benedito Ivo Santos Silva
Local de Abertura: Portal Comprasnet (UASG:925807)
Data da Abertura: 03/04/2018
Hora da Abertura: 10:00 hs
Dotação Orçamentária:
Funcional: 65.201.24.122.1297.8338
Elemento de Despesa: 33.90.39
Fonte: 0101
PI: 4200008338C
Retirada do Edital:
www.comprasgovernamentais.gov.br
www.compraspara.pa.gov.br
www.portalcultura.com.br
Belém, 21 de março de 2018.
Ordenador: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 292461

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 222/2018 DE 20 DE MARÇO DE 2018.
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria de TV, constante no Processo nº 120376/2018, de 19/03/2018.
R E S O L V E:
1 – Conceder Suprimento de Fundos ao servidor; YSOMAR RICARDO SILVA NASCIMENTO, ocupante do cargo em Comissão de Assistente I, Matrícula funcional nº 5319099/5 e CPF; nº 136.960.842-04, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), para ocorrer despesas de custo por ocasião da transmissão de jogo, obedecendo a seguinte classif cação orçamentária:
Programa de Trabalho: 658423
Natureza de Despesa: 339036
Fonte: 0101
2 – Determinar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 292146

DIÁRIA

PORTARIA Nº 220/2018 DE 20 DE MARÇO DE 2018
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria de Rádio, constante no Processo nº 120649/2018 de 19/03/2018.
RESOLVE:
CONCEDER ½ (meia) diária aos Colaboradores abaixo relacionados, para custearem despesas com viagem a localidade de Bragança, no período de 21/03/2018, com o objetivo de realizarem transmissão de jogo do campeonato paraense de futebol.
DANILO MAGELA BARROS SOUSA, CPF: 007.471.112-19
ANTONIO PAULO MORAES, CPF: 105.032.342-49
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 292141

PORTARIA Nº 221/2018 DE 20 DE MARÇO DE 2018
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria de Rádio, constante no Processo nº 120625/2018 de 19/03/2018.
RESOLVE:
CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor JOSÉ MARIA VIEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Redator, Matrícula nº 7004885/1, e CPF; 124.857.802-34 para custear despesas com viagem a localidade de Bragança, no período de 21/03/2018, com o objetivo de realizar transmissão de jogo do campeonato paraense de futebol.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 292127

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE REDES. Nº 71/2018-GAB/SIND.
BELÉM, 19 DE MARÇO DE 2018.
A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2018-GAB/SIND, de 16/03/2018, f rmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 01/2018-GAB/SIND de 12/01/2018, publicada no DOE, edição nº 33.537 de 15/01/2017 prorrogada pela Portaria nº 07/2018-GAB/SIND de 07/02/2018, publicada no DOE, edição nº 33.555 de 08/02/2018;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo f nal do prazo originalmente concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 292119

PORTARIA DE REDES. Nº 218/2018-GAB/PAD. BELÉM, 19 DE MARÇO DE 2018.
A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 564/2018-GAB/PAD de 16/03/2018, f rmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 339/2017-GAB/PAD de 30/08/2017, publicada no DOE n° 33.451 de 04/09/2017, prorrogado pela Portaria nº 395/2017-GAB/PAD de 21/11/2017, publicada no DOE nº 33.503 de 23/11/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo f nal do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 292053

PORTARIA DE REDES. Nº 220/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 19 DE MARÇO DE 2018.
A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 560/2018-GAB/PAD de 16/03/2018, f rmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 345/2017-GAB/PAD de 30/08/2017, publicada no DOE n° 33.450 de 01/09/2017, prorrogado pela Portaria nº 433/2017-GAB/PAD de 05/12/2017, publicada no DOE nº 33.513 de 07/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo f nal do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 292058

PORTARIA DE REDES. Nº 221/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 19 DE MARÇO DE 2018.
A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 542/2018-GAB/PAD de 15/03/2018, f rmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 346/2017-GAB/PAD de 30/08/2017, publicada no DOE n° 33.450 de 09/09/2017, prorrogado pela Portaria nº 419/2017-GAB/PAD de 05/12/2017, publicada no DOE nº 33.513 de 07/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo f nal do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 292062

PORTARIA Nº. 66/2018-GAB/PAD
BELÉM, 19 DE MARÇO DE 2018.
A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a Portaria 221/2016-GAB/PAD de 23 de maio de 2016, publicada no DOE edição nº 33.136 de 30/05/2016;
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 977621/2016 e demais fatos conexos;
CONSIDERANDO os termos do parecer nº 467/2017 exarado pela Procuradoria Geral do Estado – PGE;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – **DECLARAR NULIDADE PARCIAL** do Processo Administrativo Disciplinar nº 221/2016-GAB/PAD de 23 de maio de 2016, publicada no DOE edição nº 33.136 de 30/05/2016, a partir do Relatório da Comissão Processante, f s. 135-137, dos respectivos autos;
II – **CONVALIDAR** os atos praticados anterior às f s. 135, pela Comissão Processante;
III – **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor A.R.S.A., matrícula nº 57205124-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos art. 178, IV, e 190, II, § 2º, da Lei nº 5.810/94;
IV – **CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº 392677-1, SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2 e ALMIR JORGE DE SOUZA TORRES, Mat. nº 423769-2, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
V – **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
VI – **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora.

Protocolo: 292031

PORTARIA DE REDES. Nº 230/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 19 DE MARÇO DE 2018.
A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 553/2018-GAB/PAD de 16/03/2018, f rmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 504/2017-GAB/PAD de 17/11/2017, publicada no DOE n° 33.502 de 22/112017, prorrogado pela Portaria nº 44/2018-GAB/PAD de 29/01/2018, publicada no DOE nº 33.556 de 09/02/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo f nal do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 292093

PORTARIA DE REDES. Nº 73/2018-GAB/SIND.
BELÉM, 19 DE MARÇO DE 2018.
A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2018-GAB/SIND, de 14/03/2018, f rmado pelo Sr. Presidente da Sindicância

Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 03/2018-GAB/SIND de 12/01/2018, publicada no DOE, edição nº 33.537 de 15/01/2017 prorrogada pela Portaria nº 09/2018-GAB/SIND de 07/02/2018, publicada no DOE, edição nº 33.556 de 09/02/2018;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo f nal do prazo originalmente concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 292128

PORTARIA Nº. 65/2018-GAB/PAD BELÉM, 19 DE MARÇO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a Portaria 477/2015-GAB/PAD de 09 de dezembro de 2015, publicada no DOE edição nº 33.028 de 10/12/2015;
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 859602/2015 e demais fatos conexos;
CONSIDERANDO os termos do parecer nº 374/2017 exarado pela Procuradoria Geral do Estado – PGE;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – **DECLARAR NULIDADE TOTAL** do Processo Administrativo Disciplinar nº 477/2015-GAB/PAD de 09 de dezembro de 2015, publicada no DOE edição nº 33.028 de 10/12/2015;
II – **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor M.N.G.F.J., matrícula nº 54180432-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos art. 178, IV, e 190, II, § 2º, da Lei nº 5.810/94;
III – **CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº 392677-1, SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2 e ALMIR JORGE DE SOUZA TORRES, Mat. nº 423769-2, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
IV – **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
V – **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora.

Protocolo: 292028

PORTARIA DE PRORR. Nº 91/2018-GAB/PAD. BELÉM, 16 DE MARÇO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 520/2017-GAB/PAD de 07 de dezembro de 2017, publicada no DOE n° 33.515 de 12 de dezembro de 2017;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 528/2018-NDE, de 13 de março de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo f nal do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 292041

PORTARIA DE REDES. Nº 222/2018-GAB/PAD. BELÉM, 19 DE MARÇO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 543/2018-GAB/PAD de 15/03/2018, f rmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 347/2017-GAB/PAD de 30/08/2017, publicada no DOE n° 33.450 de 01/09/2017, prorrogado pela Portaria nº 438/2017-GAB/PAD de 04/12/2017, publicada no DOE nº 33.516 de 13/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo f nal do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 292064

PORTARIA DE REDES. Nº 223/2018-GAB/PAD. BELÉM, 19 DE MARÇO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 545/2018-GAB/PAD de 15/03/2018, f rmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 359/2017-GAB/PAD de 04/09/2017, publicada no DOE n° 33.453 de 06/09/2017, prorrogado pela Portaria nº 420/2017-GAB/PAD de 05/12/2017, publicada no DOE nº 33.513 de 07/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo f nal do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 292068

PORTARIA DE REDES. Nº 216/2018-GAB/PAD. BELÉM, 19 DE MARÇO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 505/2018-GAB/PAD de 15/03/2018, f rmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 247/2017-GAB/PAD de 25/05/2017, publicada no DOE n° 33.382 de 26/05/2017, prorrogado pela Portaria nº 284/2017-GAB/PAD de 21/07/2017, publicada no DOE nº 33.423 de 25/07/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo f nal do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 292051

PORTARIA DE REDES. Nº 219/2018-GAB/PAD. BELÉM, 19 DE MARÇO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 529/2018-GAB/PAD de 13/03/2018, f rmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 343/2017-GAB/PAD de 30/08/2017, publicada no DOE n° 33.450 de 01/09/2017, prorrogado pela Portaria nº 418/2017-GAB/PAD de 05/12/2017, publicada no DOE nº 33.513 de 07/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo f nal do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 292055

PORTARIA DE REDES. Nº 72/2018-GAB/SIND. BELÉM, 19 DE MARÇO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2018-GAB/SIND, de 16/03/2018, f rmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 02/2018-GAB/SIND de 12/01/2018, publicada no DOE, edição nº 33.537 de 15/01/2017 prorrogada pela Portaria nº 08/2018-GAB/SIND de 07/02/2018, publicada no DOE, edição nº 33.555 de 08/02/2018;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo f nal do prazo originalmente concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 292125

PORTARIA DE PRORR. Nº 90/2018-GAB/PAD. BELÉM, 16 DE MARÇO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 516/2017-GAB/PAD de 07 de novembro de 2017, publicada no DOE n° 33.515 de 12 de dezembro de 2017;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 001/2018-NDE, de 15 de março de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo f nal do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 292038

PORTARIA DE PRORR. Nº 92/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 16 DE MARÇO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 521/2017-GAB/PAD de 04 de dezembro de 2017, publicada no DOE n° 33.516 de 13 de dezembro de 2017;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 419/2018-NDE, de 02 de março de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo f nal do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 292042

PORTARIA DE REDES. Nº 226/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 19 DE MARÇO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 002/2018-GAB/PAD de 15/03/2018, f rmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 467/2017-GAB/PAD de 26/10/2017, publicada no DOE n° 33.488 de 30/10/2017, prorrogado pela Portaria nº 20/2018-GAB/PAD de 15/01/2018, publicada no DOE nº 33.539 de 17/01/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo f nal do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 292079

PORTARIA DE REDES. Nº 227/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 19 DE MARÇO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 544/2018-GAB/PAD de 15/03/2018, f rmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 475/2017-GAB/PAD de 01/11/2017, publicada no DOE n° 33.492 de 07/11/2017, prorrogado pela Portaria nº 40/2018-GAB/PAD de 29/01/2018, publicada no DOE nº 33.556 de 09/02/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo f nal do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 292083

PORTARIA DE REDES. Nº 228/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 19 DE MARÇO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 515/2018-GAB/PAD de 14/03/2018, f rmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 478/2017-GAB/PAD de 01/11/2017, publicada no DOE n° 33.493 de 08/11/2017, prorrogado pela Portaria nº 52/2018-GAB/PAD de 15/02/2018, publicada no DOE nº 33.561 de 20/02/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo f nal do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 292087

PORTARIA DE ARQ. Nº 33/2018-GAB/PAD
BELÉM, 19 DE MARÇO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 161/2017-GAB/PAD, de 22/02/2017, publicada no DOE edição nº 33.321 de 23/02/2017.
R E S O L V E:
I – **ARQUIVAR** com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, por não restar provada a ocorrência de infração disciplinar por parte do servidor A.P.O.T., matrícula nº 399337-2;
II – **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 292026

PORTARIA DE REDES. Nº 224/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 19 DE MARÇO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 493/2018-GAB/PAD de 12/03/2018, f rmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 433/2017-GAB/PAD de 02/10/2017, publicada no DOE n° 33.474 de 06/10/2017, prorrogado pela Portaria nº 432/2017-GAB/PAD de 05/12/2017, publicada no DOE nº 33.513 de 07/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo f nal do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 292071

PORTARIA DE REDES. Nº 225/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 19 DE MARÇO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 561/2018-GAB/PAD de 16/03/2018, f rmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 459/2017-GAB/PAD de 16/10/2017, publicada no DOE n° 33.481 de 18/10/2017, prorrogado pela Portaria nº 434/2017-GAB/PAD de 05/12/2017, publicada no DOE nº 33.513 de 07/12/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo f nal do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 292076

PORTARIA DE REDES. Nº 229/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 19 DE MARÇO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 002/2018-GAB/PAD de 15/03/2018, f rmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 496/2017-GAB/PAD de 20/11/2017, publicada no DOE n° 33.501 de 21/112017, prorrogado pela Portaria nº 08/2018-GAB/PAD de 15/01/2018, publicada no DOE nº 33.538 de 16/01/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo f nal do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 292092

PORTARIA DE PRORR. Nº 89/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 16 DE MARÇO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 506/2017-GAB/PAD de 17 de novembro de 2017, publicada no DOE n° 33.502 de 22 de novembro de 2017;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 541/2018-NDE, de 15 de março de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo f nal do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 292035

PORTARIA DE PRORR. Nº 93/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 16 DE MARÇO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 13/2018-GAB/PAD de 15 de janeiro de 2018, publicada no DOE n° 33.549 de 31 de janeiro de 2017;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 420/2018-NDE, de 02 de março de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão

designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo f nal do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 292043

PORTARIA DE REDES. Nº 217/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 19 DE MARÇO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 527/2018-GAB/PAD de 13/03/2018, f rmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 297/2017-GAB/PAD de 31/05/2017, publicada no DOE n° 33.387 de 02/06/2017, prorrogado pela Portaria nº 364/2017-GAB/PAD de 22/08/2017, publicada no DOE nº 33.444 de 24/08/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo f nal do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 292052

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, s/nº, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, convoca conforme abaixo relacionados (as) para apresentar-se, na Coordenadoria de Recursos Financeiros no prazo de até 10 (dez) dias, para prestação de contas de PDDE, conforme descriminação abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	PROGRAMA
1211468/2018	JOHOPO KAKAKRYKRE AROMKWITI	PDDE/2015
1211473/2018	MARIA LUIZA PINHEIRO SOUZA	PDDE/2016

ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE
Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 292364

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 202/2018-SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
Nome do Servidor: ANA PAULA TORRES MARTINS
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 12/03/2018
Término Vínculo: 11/03/2019
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 203/2018-JACUNDÁ
Nome do Servidor: WALQUIRIA ALMEIDA ANDRADE
Cargo do Servidor: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)
Data de Admissão: 12/03/2018
Término Vínculo: 11/03/2019
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 204/2018-BELÉM
Nome do Servidor: ALAN HENRIQUE DA GUIA E SILVA DE ALMEIDA
Cargo do Servidor: TÉCNICO M GESTÃO PÚBLICA - FISIOTERAPEUTA
Data de Admissão: 19/03/2018
Término Vínculo: 18/03/2019
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 13/06/17, através do processo nº 20455/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 205/2018-BELÉM
Nome do Servidor: FREDSON SILVA PINTO
Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA
Data de Admissão: 19/03/2018
Término Vínculo: 18/03/2019
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/11/17, através do processo nº 457994/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Protocolo: 292332

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: PORTARIA Nº 081/2018-CPSP
Término de vínculo: 01/02/2018
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: ZILDA SANTANA MENDES
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS
ATO: PORTARIA Nº 082/2018-CPSP
Término de vínculo: 23/11/2017
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: SHEILA LUIZA RIBEIRO LOPES
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS
ATO: PORTARIA Nº 083/2018-CPSP
Término de vínculo: 18/01/2018
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: ADRIANA DE SOUSA PRADO
Cargo: Assistente Administrativo
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS
ATO: PORTARIA Nº 084/2018-CPSP
Término de vínculo: 15/02/2018
Motivo: Distrato
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: ABNER WALMON GAMA DA ROCHA JUNIOR
Cargo: Assistente Administrativo
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS
ATO: PORTARIA Nº 085/2018-CPSP
Término de vínculo: 01/10/2017
Motivo: Distrato
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: JOSE AUGUSTO SOUSA AFONSO
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS
ATO: PORTARIA Nº 086/2018-CPSP
Término de vínculo: 27/12/2017
Motivo: Distrato
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: ALANE CARLA SILVA BRITO
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS
ATO: PORTARIA Nº 087/2018-CPSP
Término de vínculo: 19/02/2018
Motivo: Distrato
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: ODILENE COSTA GOMES MENDONÇA
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Protocolo: 292346

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA ASSISTÊNCIA
NOME: MARIA GRACILENE DA SILVA
CONCESSÃO: 09 DIAS
PERÍODO: 04/01/18 A 12/01/18
MATRÍCULA: 73503971/1 CARGO: SERVENTE
LOT: EE SEVERO ALVES/BREU BRANCO
LAUDO MÉDICO: 847/18
NOME: LUZITÂNIA BARROSO VIANA
CONCESSÃO: 07 DIAS
PERÍODO: 24/11/17 A 30/11/17
MATRÍCULA: 57214325/1 CARGO: SERVENTE
LOT: 16ª URE/TUCURUÍ
LAUDO MÉDICO: 839/17
NOME: GRACY KELLY DA SILVA TOBIAS
CONCESSÃO: 09 DIAS
PERÍODO: 07/12/17 A 15/12/17
MATRÍCULA: 57213344/1 CARGO: TEC. GEST. PUB.
LOT: EE GAL. GURJÃO/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 31259/1/17
NOME: HÉLIO NASCIMENTO PAIXÃO JÚNIOR
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 17/12/17 A 15/01/18
MATRÍCULA: 57192877/1 CARGO: PROF.
LOT: EE MANOEL DE CASTRO/IGARAPÉ MIRI
LAUDO MÉDICO: 191559A/1
NOME: CLAUDENOURA MORAES TAVARES
CONCESSÃO: 20 DIAS
PERÍODO: 06/09/17 A 25/09/17
MATRÍCULA: 57209844/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: EE CRISTO REDENTOR/ABAETETUBA
LAUDO MÉDICO: 132/18
NOME: ANA MIRTYS PEREIRA SILVA
CONCESSÃO: 34 DIAS
PERÍODO: 17/11/17 A 20/12/17
MATRÍCULA: 5051932/1 CARGO: PROF.
LOT: EE EDUARDO ANGELIM/BARCARENA
LAUDO MÉDICO: 124/18
NOME: MÁRCIA RACHEL STORCK COSTA
CONCESSÃO: 07 DIAS
PERÍODO: 18/01/18 A 24/01/19
MATRÍCULA: 57212054/1 CARGO: ASS. ADM.
LOT: 16ª URE/TUCURUÍ
LAUDO MÉDICO: 865/18
NOME: PATRÍCIA DIAS TRINDADE
CONCESSÃO: 15 DIAS
PERÍODO: 29/01/18 A 12/02/18
MATRÍCULA: 54187936/2 CARGO: PROF.
LOT: EE RUI BARBOSA/TUCURUÍ
LAUDO MÉDICO: 191692A/1
NOME: NUBIA CONSUELO DA SILVA
CONCESSÃO: 07 DIAS
PERÍODO: 20/01/18 A 26/01/18
MATRÍCULA: 54191409/2 CARGO: TEC. GEST. PUB.
LOT: DIRETORIA DE ENSINO/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 36459
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO UCHOA DA SILVA
CONCESSÃO: 19 DIAS
PERÍODO: 03/12/17 A 21/12/17
MATRÍCULA: 54196122/2 CARGO: PROF.
LOT: EE SANTOS DUMONT/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 36383

Protocolo: 292334

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
NOME: LUCIANA DA SILVA COSTA
CONCESSÃO: 70 DIAS
PERÍODO: 01/12/17 A 08/02/18
MATRÍCULA: 57197661/1 CARGO: PROF.
LOT: EE ALDEBARO KLAUTAU/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 191585A/1
NOME: CLEIA MARIA MATOS QUADROS
CONCESSÃO: 15 DIAS
PERÍODO: 15/12/17 A 29/12/17
MATRÍCULA: 3221920/2 CARGO: PROF.
LOT: EE LUIZ MARTIRES/BRAGANÇA
LAUDO MÉDICO: 1372/18
NOME: JUDIVAL SILVA DE SOUSA
CONCESSÃO: 120 DIAS
PERÍODO: 18/12/17 A 16/04/18
MATRÍCULA: 5834295/2 CARGO: PROF.
LOT: EE ANA FRANCEZ/TUCURUÍ
LAUDO MÉDICO: 861/18
NOME: GERCINO CORREA DE MELO JÚNIOR
CONCESSÃO: 151 DIAS
PERÍODO: 26/01/18 A 25/06/18
MATRÍCULA: 51855977/2 CARGO: PROF.
LOT: EE NELSON DOS PRAZERES/CANAÃ DOS CARAJÁS
LAUDO MÉDICO: 10355/18
NOME: ELIANA MARIA FERREIRA SILVA
CONCESSÃO: 91 DIAS
PERÍODO: 29/01/18 A 29/04/18
MATRÍCULA: 5318300/2 CARGO: PROF.
LOT: EE SANTA TEREZINHA/BRAGANÇA
LAUDO MÉDICO: 1385/18
NOME: EUNICE SOUZA FRANCA
CONCESSÃO: 181 DIAS
PERÍODO: 31/01/18 A 30/07/18
MATRÍCULA: 6031820/2 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: EE CARLOS HENRIQUE/PARAUAPEBAS
LAUDO MÉDICO: 10348/18

NOME: CRISTIANE NONATO DE SOUZA
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 17/01/18 A 15/02/18
MATRÍCULA: 57234075/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: EE CRISTO REDENTOR/ABAETETUBA
LAUDO MÉDICO: 128/18
NOME: BENEDITA GLACY RODRIGUES MAIA
CONCESSÃO: 151 DIAS
PERÍODO: 28/01/18 A 27/06/18
MATRÍCULA: 511870/1 CARGO: PROF.
LOT: EE SANTA TEREZINHA/BRAGANÇA
LAUDO MÉDICO: 1381/18
NOME: ANDREA DO SOCORRO DA COSTA FARIAS
CONCESSÃO: 59 DIAS
PERÍODO: 27/01/18 A 26/03/18
MATRÍCULA: 54182405/2 CARGO: PROF.
LOT: EE DE PALATINO/BRAGANÇA
LAUDO MÉDICO: 1378/18
NOME: ANTÔNIA RODRIGUES RIBEIRO
CONCESSÃO: 32 DIAS
PERÍODO: 12/12/17 A 12/01/18
MATRÍCULA: 57188385/1 CARGO: PROF.
LOT: EE YOLANDA CHAVES/BRAGANÇA
LAUDO MÉDICO: 1379/18
NOME: ANA HELEN VASCONCELOS CAMPOS SILVA
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 28/01/18 A 28/03/18
MATRÍCULA: 5786649/2 CARGO: PROF.
LOT: EE ÁLVARO ADOLFO/SANTARÉM
LAUDO MÉDICO: 3262/18
NOME: RAIMUNDA SINTHIA DE LIMA BRAGA
CONCESSÃO: 184 DIAS
PERÍODO: 20/02/18 A 22/08/18
MATRÍCULA: 57222855/1 CARGO: PROF.
LOT: EE MARIA MIRTES/CAPANEMA
LAUDO MÉDICO: 038/18
NOME: WENDEL BERG DE SOUSA
CONCESSÃO: 151 DIAS
PERÍODO: 31/01/18 A 30/06/18
MATRÍCULA: 57205554/1 CARGO: PROF.
LOT: EE IZABEL MARACAIPE/ITUPIRANGA
LAUDO MÉDICO: 10330/18
NOME: VANILDA DE AZEVEDO BARBOSA
CONCESSÃO: 120 DIAS
PERÍODO: 24/12/17 A 22/04/18
MATRÍCULA: 606812/1 CARGO: SERVENTE
LOT: EE S. FRANCISCO XAVIER/ABAETETUBA
LAUDO MÉDICO: 120/18
NOME: SÉRGIO LUCIANO FERNANDES CARDOSO
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 20/01/18 A 18/02/18
MATRÍCULA: 54192161/2 CARGO: PROF.
LOT: SEM LOTAÇÃO
LAUDO MÉDICO: 130/18
NOME: MARIA DA PENHA MONTEIRO DA SILVA
CONCESSÃO: 31 DIAS
PERÍODO: 21/01/18 A 20/02/18
MATRÍCULA: 278726/1 CARGO: PROF.
LOT: EE ACY DE JESUS NEVES/MARABÁ
LAUDO MÉDICO: 10361/18
NOME: MARIA DA PENHA MONTEIRO DA SILVA
CONCESSÃO: 31 DIAS
PERÍODO: 21/12/17 A 20/01/18
MATRÍCULA: 278726/1 CARGO: PROF.
LOT: EE ACY DE JESUS NEVES/MARABÁ
LAUDO MÉDICO: 10321/18
NOME: MARIA DINALVA FERREIRA LOBATO
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 08/02/18 A 08/05/18
MATRÍCULA: 5494265/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: EE CARMEM CARDOSO/ABAETETUBA
LAUDO MÉDICO: 125/18
NOME: PAULO CELSO PANTOJA BANHOS
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 13/01/18 A 12/04/18
MATRÍCULA: 329398/2 CARGO: PROF.
LOT: EE AMABILIO ALVES/CONCÓRDIA DO PARÁ
LAUDO MÉDICO: 191650A/1
NOME: PATRÍCIA DO SOCORRO MORAIS NOGUEIRA
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 11/12/17 A 08/02/18
MATRÍCULA: 5376874/1 CARGO: PROF.
LOT: EE YOLANDA MARTINS/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 191581A/1
NOME: NEUSIMAR DA SILVA TAPAJÓS
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 13/01/18 A 13/03/18
MATRÍCULA: 54188293/1 CARGO: PROF.
LOT: EE JOSÉ NICOLINO/ORIXIMINÁ
LAUDO MÉDICO: 191575A/1
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO BANDEIRA DOS SANTOS
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 18/01/18 A 18/03/18
MATRÍCULA: 375020/1 CARGO: TEC. GEST. PÚB.
LOT: DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 191674A/1
NOME: MARIA IVANILSA COUTINHO DOS SANTOS
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 18/12/17 A 15/02/18
MATRÍCULA: 57211201/1 CARGO: SERVENTE
LOT: EE MANOEL SATURNINO/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 191579A/1
NOME: SEBASTIÃO PONTES DE FREITAS JÚNIOR
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 07/01/18 A 05/02/18
MATRÍCULA: 57215423/1 CARGO: SERVENTE
LOT: EE MARIA CAMARA PAES/BREVES
LAUDO MÉDICO: 191550A/1
NOME: ANTÔNIO QUEIROZ BENIGNO FILHO
CONCESSÃO: 15 DIAS
PERÍODO: 16/12/17 A 30/12/17
MATRÍCULA: 5379679/1 CARGO: PROF.
LOT: EE MÁRIO CHERMONT/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 191543A/1
NOME: ROSEANE LIMA COELHO
CONCESSÃO: 121 DIAS
PERÍODO: 31/12/17 A 30/04/18
MATRÍCULA: 3158861/3 CARGO: PROF.
LOT: DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 191745A/1
NOME: ELDIVANE CUNHA DA SILVA
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 18/11/17 A 15/02/18
MATRÍCULA: 57232090/1 CARGO: PROF.
LOT: EE EMÍLIO PANTOJA/AURORA DO PARÁ
LAUDO MÉDICO: 191652A/1
NOME: JOSUÉ LOBATO DA SILVA
CONCESSÃO: 61 DIAS
PERÍODO: 31/12/17 A 01/03/18
MATRÍCULA: 5897847/1 CARGO: VIGIA
LOT: EE MARICA CAMARA PAES/BREVES
LAUDO MÉDICO: 191553A/1
NOME: LILIANE BARROS DE OLIVEIRA
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 04/12/17 A 01/02/18
MATRÍCULA: 57208957/2 CARGO: PROF.
LOT: EE ANTÔNIA PAES/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 191506A/2
NOME: LILIANE BARROS DE OLIVEIRA
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 04/12/17 A 01/02/18
MATRÍCULA: 57208957/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: CEN. ATEND. PESS. SURDEZ/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 191506A/1
NOME: ELINETE DO SOCORRO DA SILVA SOUSA
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 25/01/18 A 23/02/18
MATRÍCULA: 6317804/1 CARGO: SERVENTE
LOT: EE LUIZ GONZAGA/BRAGANÇA
LAUDO MÉDICO: 1375/18
NOME: FRANCISCO DE ASSIS ROCHA SOUZA
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 07/12/17 A 06/03/18
MATRÍCULA: 5441021/2 CARGO: PROF.
LOT: EE ANTÔNIO LINS/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 191295A/1
NOME: MÁRCIA DE NAZARÉ GONÇALVES DOS SANTOS
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 03/01/18 A 03/03/18
MATRÍCULA: 57176379/1 CARGO: PROF.
LOT: EE EROTILDES AGUIAR/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 191500A/1
NOME: SÍLVIA DA PAIXÃO CABRAL ALVAREZ
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 01/11/17 A 29/01/18
MATRÍCULA: 481645/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: SEM LOTAÇÃO
LAUDO MÉDICO: 190919A/1

Protocolo: 292130

LICENÇA PARA CURSO

LICENÇA PARA CURSO/CCVS
PORTARIA Nº 002017-2018-SAGEP DE 19/03/2018.

Conceder Licença para participar do Curso de Mestrado Programa de Pós-Graduação em Educação, na Universidade Federal do Pará/UFPA, no período de 20/03/2018 a 28/02/2020, a(o) servidor(a) Celso Mauler, matrícula nº 57203135/1, Cargo de Professor Classe II, lotado na EE Prof Hilda Vieira/Belém-PA.

Protocolo: 292160

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DE PRORROGAÇÃO Nº 19/2018-GAB/PAD, de **15/01/2018**, publicada no DOE edição nº 33.539 de 17/01/2018.
ONDE SE LÊ:
PORTARIA DE PRORR. Nº 19/2018-GAB/PAD
PRORROGAR
LEIA-SE:
PORTARIA DE REDES. Nº 231/2018-GAB/PAD
REDESIGNAR

Protocolo: 292275

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2016
Vigência: 27/02/2018 a 28/05/2018
Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará
Contratado: MULTISUL ENGENHARIA S/S CNPJ 02.577.145/0001-85
Objeto do Contrato: Execução de Obras por empresa especializada para Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação da EE Melvin Jones no Município de Uruará, Reforma e Ampliação da EEEFM Raimundo Vera Cruz no município de Ananindeua.
Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo.
Data Assinatura: 26/02/2018
Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID
Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage

Protocolo: 292310

Termo Aditivo: 1
Objeto do Contrato: Prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva limpeza de terreno, capinação/roçagem e retirada de entulhos)
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original.
Contrato: 078
Exercício: 2017
ARP Nº 002/2016- SEAD /DGL /SRP
Dotação Orçamentária:
Fonte: 0304 – Produto: 2227 – Funcional Programática: 16101.12.361.1416– Projeto Atividade: 4963– Natureza de Despesa: 3390.39
Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.
Contratada: LIDER ENGENHARIA LTDA-EPP CNPJ: 14.127.864/0001-83, com sede na Travessa Rui Barbosa, nº 1569, Bairro Nazaré , Belém/Pará, CEP: 66.035-220
Data de Assinatura: 15/03/2018
Vigência: 16/03/2018 a 15/03/2019
Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches / Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo: 292162

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID
Projeto: Programa de Melhoria da Qualidade e Expansão da Cobertura da Educação Básica no Estado do Pará – CE Nº 2933/OC-BR
Método de Seleção: Seleção Baseada Qualidade – SBQ nº 01/2017
Processo de Licitação nº 1026118/2016
Objeto: Contratação de Consultoria para desenvolver Serviços Especializados de Monitoramento e Avaliação para as atividades do Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa - PNAIC
Vencedor: Consórcio IDECA/FCAV (Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e de Ação Comunitária – IDECA / Fundação Carlos Alberto Vanzolini-FCAV)
Valor: R$4.552.647,27 (Quatro milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos)
Data: 19/03/2018
Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação do Pará
Obs: A Notif cação de Adjudicação de Contrato será publicado na íntegra no site: http://www.seduc.pa.gov.br/site/seduc/bidcadastro-pessoa

Protocolo: 292315

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - No. 35955/2018

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias
OBSERVAÇÃO: para atender as necessidades da use
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE USE/URE / DIRECAO
CPF: 17238803291
NOME: CARMEM LUCIA RODRIGUES DE SOUZA
MATRÍCULA: 551058
PROGRAMA DE TRABALHO: 1416
FONTE DE RECURSO: 102
NATUREZA DESPESA: 339036
VALOR: R$ 2000,00
ORDENADOR: MARILEA FERREIRA SANCHES CPF: 03655687249
Protocolo: 292421

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - No. 35954/2018

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias
OBSERVAÇÃO: para atender as necessidades da use
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE USE/URE / DIRECAO
CPF: 17238803291
NOME: CARMEM LUCIA RODRIGUES DE SOUZA
MATRÍCULA: 551058
PROGRAMA DE TRABALHO: 1416
FONTE DE RECURSO: 102
NATUREZA DESPESA: 339030
VALOR: R$ 2000,00
ORDENADOR: MARILEA FERREIRA SANCHES CPF: 03655687249
Protocolo: 292404

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - No. 35961/2018

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias
OBSERVAÇÃO: para atender as necessidades da use
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
CPF: 64425819268
NOME: CARLA NILCE ANDRADE RIBEIRO
MATRÍCULA: 54186742
PROGRAMA DE TRABALHO: 1416
FONTE DE RECURSO: 102
NATUREZA DESPESA: 339030
VALOR: R$ 2000,00
ORDENADOR: MARILEA FERREIRA SANCHES CPF: 03655687249
Protocolo: 292430

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - No. 35962/2018

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias
OBSERVAÇÃO: para atender as despesas de serviços na use.
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
CPF: 64425819268
NOME: CARLA NILCE ANDRADE RIBEIRO
MATRÍCULA: 54186742
PROGRAMA DE TRABALHO: 1416
FONTE DE RECURSO: 102
NATUREZA DESPESA: 339036
VALOR: R$ 2000,00
ORDENADOR: MARILEA FERREIRA SANCHES CPF: 03655687249
Protocolo: 292431

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35997/2018

OBJETIVO: Participar da formação para 20 coordenadores pedagógicos que atuam nas escolas jurisdicionadas à 18ª regional.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
AURORA DO PARA / MAE DO RIO / 20/03/2018 - 23/03/2018 **Nº Diárias:** 3
MAE DO RIO / AURORA DO PARA / 23/03/2018 - 23/03/2018 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: MARIA MINERVA NASCIMENTO COELHO
MATRÍCULA: 5903428 **CPF:** 62478915200
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 292373

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35983/2018

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA NAS ESCOLAS NOS MUNICÍPIOS DE SANTANA DO ARAGUAIA E FLORESTA DO ARAGUAIA.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM CANAA DOS CARAJAS 12/03/2018 - 15/03/2018 Nº Diárias: 3
CANAA DOS CARAJAS MARABA 15/03/2018 - 15/03/2018 Nº Diárias: 0
MARABA BELEM 15/03/2018 - 15/03/2018 Nº Diárias: 0.5
NOME: ARMANDO LUIZ SOARES MOURA CPF: 04197232268
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 292138

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35990/2018

OBJETIVO: Participar de reunião com o Ministério Público, onde irá apresentar proposta do campo do Ensino Fundamental Regular no município de Abaetetuba.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ABAETETUBA / 19/03/2018 - 19/03/2018 **Nº Diárias:** 0
ABAETETUBA / BELEM / 19/03/2018 - 19/03/2018 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: ENOS SILVA MONTEIRO
MATRÍCULA: 57209115 **CPF:** 10459146300
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 292150

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35981/2018

OBJETIVO: Serviços de levantamento físico nas EE Frei Gil, EE José W. Leite, EE Deocleciano Moreira, EE Acy de Jesus, EE Braulia de Gurjão (Conceição do Araguaia) e EE Castro Alves (Santa Maria das Barreiras)
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 20/03/2018 - 20/03/2018 **Nº Diárias:** 0
CONCEICAO DO ARAGUAIA / SANTA MARIA DAS BARREIRAS / 20/03/2018 - 22/03/2018 **Nº Diárias:** 2
SANTA MARIA DAS BARREIRAS / BELEM / 22/03/2018 - 24/03/2018 **Nº Diárias:** 2.5
NOME: LUCIA CRISTINA SANTOS CRUZ
MATRÍCULA: 5913374 **CPF:** 68295570200
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 292317

PORTARIA DE DIARIAS NO. 36004/2018

OBJETIVO: conduzir técnicos da cecaf/saen
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CAPITAO POCO / 28/03/2018 - 31/03/2018 **Nº Diárias:** 3
CAPITAO POCO / BELEM / 31/03/2018 - 31/03/2018 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: DELTON DA ROSA BORGES
MATRÍCULA: 57216733 **CPF:** 68026129253
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 292328

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35798/2018

OBJETIVO: para transportar as tecnicas que irao atender as pendencias das ures.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MARABA / 05/03/2018 - 20/03/2018 Nº Diárias: 15
MARABA / PARAUAPEBAS / 20/03/2018 - 27/03/2018 Nº Diárias: 7
PARAUAPEBAS / BELEM / 27/03/2018 - 27/03/2018 Nº Diárias: 0.5
NOME: WILSON FERREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 182958
CPF: 08236313204
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: MARILEA FERREIRA SANCHES CPF: 03655687249
Protocolo: 292398

PORTARIA DE DIARIAS NO. 36035/2018

OBJETIVO: Dirigir-se a SEDUC- SEDE, para resolver questões que envolvem a regional- 04, com várias secretarias adjuntas.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
MARABA / BELEM / 19/03/2018 - 24/03/2018 Nº Diárias: 5
BELEM / MARABA / 24/03/2018 - 24/03/2018 Nº Diárias: 0.5
NOME: ALCINARA BERNARDINO DE SOUZA JADAO
MATRÍCULA: 5770009 CPF: 35536314300
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE USE/URE / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 292363

PORTARIA DE DIARIAS NO. 36097/2018

OBJETIVO: conduzir técnicos da drti
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 20/03/2018 - 21/03/2018 **Nº Diárias:** 1
CONCEICAO DO ARAGUAIA / SANTA MARIA DAS BARREIRAS / 21/03/2018 - 24/03/2018 **Nº Diárias:** 3
SANTA MARIA DAS BARREIRAS / BELEM / 24/03/2018 - 24/03/2018 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: GIDEON TAVARES DIAS
MATRÍCULA: 182583 **CPF:** 15827054291
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 292367

PORTARIA DE DIARIAS No 35819/2018

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TRABALHO NA SEDE DO INSTITUTO UNIBANCO PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS À TABULAÇÃO DE DADOS DA AVALIAÇÃO DE PROJETOS.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO
BELÉM / SÃO PAULO 06/03/2018 **Nº Diárias: 1**
SÃO PAULO / BELÉM 07/03/2018 . Nº Diárias **0,5**
NOME: EVANDRO DOS SANTOS PAIVA FEIO
MATRICULA: 5771200 CPF 575.886.782-91
CARGO/ FUNÇÃO: COORDENADOR
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 121.860.152-34
Protocolo: 292443

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35894/2018

OBJETIVO: serviços de levantamento f sico na ee ducilla a. nascimento (altamira)
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ALTAMIRA / 18/03/2018 - 18/03/2018 **Nº Diárias:** 0
ALTAMIRA / BELEM / 18/03/2018 - 20/03/2018 **Nº Diárias:** 2.5
NOME: RENAN GOMES SALDANHA
MATRÍCULA: 5930621 **CPF:** 94893209272
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 292271

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35987/2018

OBJETIVO: Participar dos jogos nacionais escolares, que servirá como seletiva dos jogos mundiais de Gymnasiades
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SAO PAULO / 19/03/2018 - 26/03/2018 **Nº Diárias:** 7
SAO PAULO / BELEM / 26/03/2018 - 26/03/2018 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: JAIME ANTONIO PIRES NEVES CAMPOS
MATRÍCULA: 5152763 **CPF:** 14047829234
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 292145

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35978/2018

OBJETIVO: Serviços de levantamento físico nas EE Frei Gil, EE José W. Leite, EE Deocleciano Moreira, EE Acy de Jesus, EE Braulia de Gurjão (Conceição do Araguaia) e EE Castro Alves (Santa Maria das Barreiras)
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 20/03/2018 - 20/03/2018 **Nº Diárias:** 0
CONCEICAO DO ARAGUAIA / SANTA MARIA DAS BARREIRAS / 20/03/2018 - 22/03/2018 **Nº Diárias:** 2
SANTA MARIA DAS BARREIRAS / BELEM / 22/03/2018 - 24/03/2018 **Nº Diárias:** 2.5
NOME: FAEK PEDRO KHOURY NETO
MATRÍCULA: 628654 **CPF:** 15254356200
CARGO/FUNÇÃO: ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 292312

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35996/2018

OBJETIVO: Participar da formação para 20 coordenadores pedagógicos que atuam nas escolas jurisdicionadas à 18ª regional.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
DOM ELISEU / MAE DO RIO / 20/03/2018 - 23/03/2018 **Nº Diárias:** 3
MAE DO RIO / DOM ELISEU / 23/03/2018 - 23/03/2018 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: MARIA ELIZANETE MOURA SOUZA
MATRÍCULA: 57209962 **CPF:** 60048999253
CARGO/FUNÇÃO: VICE-DIR.DE UNID.ESCOLAR / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 292376

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35992/2018

OBJETIVO: Participar da formação para 20 coordenadores pedagógicos que atuam nas escolas jurisdicionadas à 18ª regional.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
AURORA DO PARA / MAE DO RIO / 20/03/2018 - 23/03/2018 **Nº Diárias:** 3
MAE DO RIO / AURORA DO PARA / 23/03/2018 - 23/03/2018 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: NINA MARIA DE SOUSA CRISPIM
MATRÍCULA: 312142 **CPF:** 10837540259
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 292153

PORTARIA DE DIARIAS NO. 36003/2018

OBJETIVO: conduzir técnicos da drti
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MARABA / 14/03/2018 - 16/03/2018 **Nº Diárias:** 2
MARABA / BELEM / 16/03/2018 - 16/03/2018 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: WLASEMIR JOSE DE SOUZA FARO
MATRÍCULA: 761141 **CPF:** 09542078234
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA NIV. 8 / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 292326

PORTARIA DE DIARIAS NO. 36012/2018
OBJETIVO: Conduzir a coordenadora da CTAE que irá realizar acompanhamento nas turmas do Programa Saberes da Terra versão 2017.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CASTANHAL / 20/03/2018 - 20/03/2018 **Nº Diárias:** 0
CASTANHAL / BELEM / 20/03/2018 - 20/03/2018 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: ODILON DO CARMO MELO
MATRÍCULA: 5890911 **CPF:** 59750928253
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 292361

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35998/2018
OBJETIVO: Participar de reuniões nas escolas Jorceli Sestari Silva e Monsenhor Augusto Dias Brito nos municípios de Santana do Araguaia e Floresta do Araguaia.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ELDORADO DOS CARAJAS / 12/03/2018 - 12/03/2018 **Nº Diárias:** 0
ELDORADO DOS CARAJAS / SANTANA DO ARAGUAIA / 12/03/2018 - 13/03/2018 **Nº Diárias:** 1
SANTANA DO ARAGUAIA / FLORESTA DO ARAGUAIA / 13/03/2018 - 15/03/2018 **Nº Diárias:** 2
FLORESTA DO ARAGUAIA / MARABA / 15/03/2018 - 15/03/2018 **Nº Diárias:** 0
MARABA / BELEM / 15/03/2018 - 15/03/2018 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: JAIME ROBERTO SILVA RAMOS
MATRÍCULA: 291439 **CPF:** 16655559200
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 292378

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35985/2018
OBJETIVO: Participar dos jogos nacionais escolares, que servirá como seletiva dos jogos mundiais de Gymnasiades
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SAO PAULO / 19/03/2018 - 26/03/2018 **Nº Diárias:** 7
SAO PAULO / BELEM / 26/03/2018 - 26/03/2018 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: WALDER REZENDE DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 5135303 **CPF:** 13422880259
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234vv
Protocolo: 292139

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35986/2018
OBJETIVO: Participar dos jogos nacionais escolares, que servirá como seletiva dos jogos mundiais de Gymnasiades
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SAO PAULO / 19/03/2018 - 26/03/2018 **Nº Diárias:** 7
SAO PAULO / BELEM / 26/03/2018 - 26/03/2018 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: GILSON JOSE BEZERRA PEREIRA JUNIOR
MATRÍCULA: 57203517 **CPF:** 82556032200
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 292143

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35988/2018
OBJETIVO: Participar dos jogos nacionais escolares, que servirá como seletiva dos jogos mundiais de Gymnasiades
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SAO PAULO / 19/03/2018 - 26/03/2018 **Nº Diárias:** 7
SAO PAULO / BELEM / 26/03/2018 - 26/03/2018 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: ARTUR DE FARIAS MARTINS
MATRÍCULA: 700150 **CPF:** 12694304249
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 292147

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35957/2018
OBJETIVO: Realizar visita técnica para avaliação das localidades e hospedagens relacionadas a etapa regional dos Jogos Estudantis Paraenses - JEP'S.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / JACUNDA / 14/03/2018 - 14/03/2018 **Nº Diárias:** 0
JACUNDA / GOIANESIA DO PARA / 14/03/2018 - 15/03/2018 **Nº Diárias:** 1
GOIANESIA DO PARA / MARABA / 15/03/2018 - 16/03/2018 **Nº Diárias:** 1
MARABA / BELEM / 16/03/2018 - 16/03/2018 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: MARIA DA CONCEICAO DA COSTA FELGUEIRAS
MATRÍCULA: 600601 **CPF:** 13109499215
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 292049

PORTARIA DE DIARIAS NO. 36011/2018
OBJETIVO: Conduzir a coordenadora que irá realizar acompanhamento nas turmas do Ensino Médio Eja Campo.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / AUGUSTO CORREA / 15/03/2018 - 16/03/2018 **Nº Diárias:** 1
AUGUSTO CORREA / BELEM / 16/03/2018 - 16/03/2018 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: ODILON DO CARMO MELO
MATRÍCULA: 5890911 **CPF:** 59750928253
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 292358

PORTARIA DE DIARIAS NO. 36056/2018
OBJETIVO: CONDUZIR técnicos da 8ª URE A ESCOLA fREI mIGUEL bULHÕES PARA A FORMAÇÃO DO nte.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CASTANHAL / SAO MIGUEL DO GUAMA / 27/03/2018 - 27/03/2018 **Nº Diárias:** 0
SAO MIGUEL DO GUAMA / CASTANHAL / 27/03/2018 - 27/03/2018 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: JOSE ADEMAR NEVES RODRIGUES
MATRÍCULA: 57217666 **CPF:** 12215058234
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 292366

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35995/2018
OBJETIVO: Participar da formação para 20 coordenadores pedagógicos que atuam nas escolas jurisdicionadas à 18ª regional.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
DOM ELISEU / MAE DO RIO / 20/03/2018 - 23/03/2018 **Nº Diárias:** 3
MAE DO RIO / DOM ELISEU / 23/03/2018 - 23/03/2018 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: TANIA MARCIA SOUZA PRATA
MATRÍCULA: 57209982 **CPF:** 46772880200
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 292379

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35984/2018
OBJETIVO: conduzir técnicos da ouvidoria
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / PARAUAPEBAS / 19/03/2018 - 24/03/2018 **Nº Diárias:** 5
PARAUAPEBAS / BELEM / 24/03/2018 - 24/03/2018 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: JOSE ANTONIO DAMASCENO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 752479 **CPF:** 26029952234
CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 292323

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35989/2018
OBJETIVO: Participar de reunião com o Ministério Público, onde irá apresentar proposta do campo do Ensino Fundamental Regular no município de Abaetetuba.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ABAETETUBA / 19/03/2018 - 19/03/2018 **Nº Diárias:** 0
ABAETETUBA / BELEM / 19/03/2018 - 19/03/2018 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: CELIA REGINA DA CUNHA SOUSA
MATRÍCULA: 761176 **CPF:** 27025357200
CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 292148

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35991/2018
OBJETIVO: Participar da formação para 20 coordenadores pedagógicos que atuam nas escolas jurisdicionadas à 18ª regional.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
AURORA DO PARA / MAE DO RIO / 20/03/2018 - 23/03/2018 **Nº Diárias:** 3
MAE DO RIO / AURORA DO PARA / 23/03/2018 - 23/03/2018 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: ANTONIO GENIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 57234423 **CPF:** 65674383200
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 292152

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35888/2018
OBJETIVO: FINALIDADE: Recebimento da obra na EE Frei Constâncio (Almeirim) e Recebimento da obra na EE Carim Melém e EE Francisco Nobre (Monte Alegre)
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTAREM / 12/03/2018 - 13/03/2018 **Nº Diárias:** 1
SANTAREM / ALMEIRIM / 13/03/2018 - 14/03/2018 **Nº Diárias:** 1
ALMEIRIM / SANTAREM / 14/03/2018 - 16/03/2018 **Nº Diárias:** 2
SANTAREM / MONTE ALEGRE / 16/03/2018 - 17/03/2018 **Nº Diárias:** 1
MONTE ALEGRE / SANTAREM / 17/03/2018 - 18/03/2018 **Nº Diárias:** 1
SANTAREM / BELEM / 18/03/2018 - 18/03/2018 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: ADRIANO DE LIMA CORDEIRO
MATRÍCULA: 941581 **CPF:** 30352959215
CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 292045

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35906/2018
OBJETIVO: Realizar acompanhamento nas turmas do Programa Saberes da Terra versão 2017.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CAPITAO POCO / 28/03/2018 - 31/03/2018 **Nº Diárias:** 3
CAPITAO POCO / BELEM / 31/03/2018 - 31/03/2018 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: CELIA REGINA DA CUNHA SOUSA
MATRÍCULA: 761176 **CPF:** 27025357200
CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 292050

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35969/2018
OBJETIVO: realização de vistoria de obra nas residências de servidores contemplados com o cheque moradia e liberação de 2ª parcela no município de muaná.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MUANA / 26/03/2018 - 29/03/2018 **Nº Diárias:** 3
MUANA / BELEM / 29/03/2018 - 29/03/2018 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: GIZELY CRISTINE MODESTO GUIMARAES
MATRÍCULA: 57225318 **CPF:** 63586991215
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 292078

PORTARIA DE DIARIAS NO. 35946/2018
OBJETIVO: visando instruir os processos administrativos disciplinar faz-se necessário o descolamento da comissão para o município de santarém
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTAREM / 12/03/2018 - 16/03/2018 **Nº Diárias:** 4
SANTAREM / BELEM / 16/03/2018 - 16/03/2018 **Nº Diárias:** 0.5
NOME: GISELE CHAVES PENNER
MATRÍCULA: 5314577 **CPF:** 31809901200
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES **CPF:** 12186015234
Protocolo: 292024

TORNAR SEM EFEITO
ATO: PORTARIA Nº 088/2018-CPSP
Motivo: **Tornar Sem Efeito Contrato Administrativo nº 163/2018**
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome: **Francisca Fátima da Silva Cirino**
Cargo: Professor
Município: Vigia
DOE: 33.564 de 23/02/2018
Obs.: Processo nº 1210164/2018
Ordenador: DAYSE ANA BATISTA SANTOS
Protocolo: 292357

Tornar sem efeito
Publicação do Protocolo nº 270844
5º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2015 – SEDUC/ INFINITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP/CNPJ. Nº 17.630.678/0001-50.
Tomada de Preços nº 08/2015-NLIC/SEDUC. Publicado no Diário Of cial do Estado nº 33544 do dia 24/01/2018.
Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.
Protocolo: 292447

OUTRAS MATÉRIAS

FISCALIZAR
PORTARIA Nº 002015/2018 DE 19/03/2018
DESIGNAR, A CONTAR DE 14/03/2018, A SERVIDORA FRANCILENE SANTOS FERREIRA, MATRICULA Nº 57208454-1, ESPEC. EM EDUCACAO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 049/2018, CELEBRADO ENTRE A SEDUC, SEAD E O MUNIC. DE BREU BRANCO, CUJO OBJETO: É A CESSÃO DE USO DOS IMÓVEIS, CONFORME QUADRO DAS ESCOLAS CONSTANTES NO PROCESSO Nº 1119786/2017, NO MUNIC. DE BREU BRANCO/PA, DE PROPRIEDADE DA CEDENTE, COM A EXCLUSIVA FINALIDADE DE SUA UTILIZAÇÃO PELA CESSIONÁRIA, TENDO EM VISTA O PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O SERVIDOR NEUCINEY DE MIRANDA AFONSO, MATRÍCULA Nº 5799520-2.

PORTARIA Nº 002032/2018 DE 20/03/2018
DESIGNAR, A CONTAR DE 10/11/2017, O SERVIDOR MURILO DA SILVA SANTOS, MATRICULA Nº 57212457-1, ASSIST. ADMINISTRATIVO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 359/2017, CELEBRADO ENTRE A SEDUC E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-
PRODEPA, CUJO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS VIA CONCESSIONÁRIA E REDE NAVEGAPARÁ, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2017-NLIC/SEDUC , TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O SERVIDOR AGNALDO DOS SANTOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 57211176-1.

GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº.:1826/2018 DE 19/03/2018
I- Revogar, a contar de 21/03/2018, a Portaria Col. nº 4043/2016 de 03/06/2016, que concedeu Gratif cação de Tempo Integral,no percentual de 60 %, em relação a servidora HELLEN CRISTINA DE SOUSA ARAÚJO, matrícula nº 57212565/1,Auxiliar Operacional, lotada na Divisão de Controle de Estoque,no município de.
II- Conceder, a contar de 21/03/2018, Gratif cação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora SIRLEY RIOS LOPES, matrícula nº 55589289/2, Assist Administrativo, lotada no Depto de Administração de Material, em substituição a servidora mencionada no item anterior.

LICENÇA ESPECIAL
Portaria Nº.202382018 de 20/03/2018
Nome:BENIVALDA BORGES PALMA
Matrícula:5896713/1 Cargo:Professor
Lotação:EE.Augusto Correa/Bragança
Período:13/03/18 a 11/05/18
Triênios:03/11/11 a 02/11/14

LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA Nº.:1784/2018 DE 14/03/2018
Conceder Licença Maternidade a PATRICIA QUEISE FERREIRA PINHEIRO, matricula nº 54193721/2, Professor, lotada na EE.Prof.Renato Conduru/Belém, no período de 19/01/2018 a 17/07/2018

PORTARIA Nº.:1785/2018 DE 14/03/2018
Conceder Licença Maternidade a ALCIONE MARTINS LEITÃO, matricula nº 57222723/1, Professor, lotada na EE.Magalhães Barata Sede Vinc/Sta Mª do Pará, no período de 01/02/2018 a 30/07/2018

PORTARIA Nº.:1786/2018 DE 14/03/2018
Conceder Licença Maternidade a TASSIA CRISTINA DA SILVA PINHEIRO, matricula nº 57219927/2, Professor, lotada na EEEFM.Pitagoras/Ananindeua, no período de 20/01/2018 a 18/07/2018

PORTARIA Nº.:1787/2018 DE 14/03/2018
Conceder Licença Maternidade a SHIRLEY FERNANDES NAVEGANTES, matricula nº 57189917/1, Professor, lotada na EEEF.Panorama XXI/Belém, no período de 15/02/2018 a 13/08/2018

PORTARIA Nº.:1788/2018 DE 14/03/2018
Conceder Licença Maternidade a JOSELE NIARA SANTANA DA PAIXÃO, matricula nº ,57213456/1, Assist, Administrativo, lotada na EE.Benicio Lopes/Castanhal, no período de 22/05/2017 a 17/11/2017, para f ns de regularização funcional.

PORTARIA Nº.:1789/2018 DE 14/03/2018
Conceder Licença Maternidade a ROSALIA SANTANA GONÇALVES , matricula nº 5926705/1, Assist. Administrativo, lotada na EE,Dom Mário de Miranda V. Boas Sede/Bujaru, no período de 22/11/2017 a 20/05/2018.

PORTARIA Nº.:1791/2018 DE 14/03/2018
Conceder Licença Maternidade a JOSIANE DA COSTA E SILVA, matricula nº 5896405/1, Servente, lotada na EE,Dom Mário de Miranda V. Boas Sede/Bujaru, no período de 30/11/2017 a 28/05/2018

PORTARIA Nº.:1792/2018 DE 14/03/2018
Conceder Licença Maternidade a IACI IARA CORDOVIL DE MELO, matricula nº 51855825/1, Professor, lotada na EE. Ruth Dos Santos Almeida/Belém, no período de 08/12/2017 a 05/06/2018

PORTARIA Nº.:1793/2018 DE 14/03/2018
Conceder Licença Maternidade a KALYNE MORAES VALADARES, matricula nº 57226159/2, Professor, lotada na EE.Domingos Acatauassu Nunes/Belém, no período de 01/11/2017 a 29/04/2018

PORTARIA Nº.:1794/2018 DE 14/03/2018
Conceder Licença Maternidade a THAISSA GONÇALVES AMADOR, matricula nº 5926541/1, Servente, lotada na EEEFM. Dr. Celso Malcher/Belém, no período de 06/11/2017 a 04/05/2018

PORTARIA Nº.:1795/2018 DE 14/03/2018
Conceder Licença Maternidade a MARIA DO CARMO DA SILVA CARVALHO, matricula nº 57217673/1, Servente, lotada na EE.José Elias Emin/Igarape Açu, no período de 15/12/2017 a 12/06/2018

PORTARIA Nº.:1955/2018 DE 15/03/2018
Conceder Licença Maternidade a LUCILENE DA COSTA ROCHA DAVID, matricula nº 5891627/1, Servente, lotada no anexo I da EEEM.Mª Elizete Fona Nunes/Breves, no período de 13/10/2017 a 10/04/2018, para f ns de regularização funcional.

PORTARIA Nº.:1796/2018 DE 14/03/2018
Conceder Licença Maternidade a RAIMUNDA VALDILEIDE PINHEIRO CARVALHO, matricula nº 57217668/1, Servente, lotada na EEEM. Irmã Carla Giussani/São Miguel do Guamá, no período de 11/07/2017 a 06/01/2018.

PORTARIA Nº.:1954/2018 DE 15/03/2018
Conceder Licença Maternidade a MARAIZA ELIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matricula nº 57210542/1, Servente, lotada na 17ª URE/Capitão Poço, no período de 25/01/2018 a 23/07/2018

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº.:1797/2018 DE 14/03/2018
Conceder Licença Paternidade a HELTON NONATO PINHEIRO FORO, matricula nº 5902802/1, Servente, lotado na EE.Felipe Patroni sede Vinc/Acara, no período de 03/10/2017 a 12/10/2017, para f ns de regularização funcional.

PORTARIA Nº.:1956/2018 DE 15/03/2018
Conceder Licença Paternidade a ANTONIO ALBERTO LEANDRO DA SILVA, matricula nº 57220161/1, Servente, lotado na EEEM. Prof. Mª Ione Henrique/Igarape Açu, no período de 01/10/2017 a 10/10/2017, para f ns de regularização funcional.

PORTARIA Nº.:1780/2018 DE 14/03/2018
Conceder Licença Paternidade a CLECIO BARBOSA DO NASCIMENTO, matricula nº 57203173/1, Professor, lotado na EE. Eneida de Moraes/Ananindeua, no período de 22/02/2018 a 03/03/2018.

PORTARIA Nº.:1781/2018 DE 14/03/2018
Conceder Licença Paternidade a CLAUDIO ROBERTO ARAUJO GUILHERME, matricula nº 57196463/2, Professor, lotado na 8ª URE/Castanhal, no período de 08/02/2018 a 17/02/2018.

PORTARIA Nº.:1782/2018 DE 14/03/2018
Conceder Licença Paternidade a CLAUDIO ANTONIO TRINDADE ANDREDE, matricula nº 5929830/1, Professor, lotado na EE.Julia Passarinho/Cametá, no período de 06/12/2017 a 15/12/2017, para f ns de regularização funcional.

PORTARIA Nº.:1783/2018 DE 14/03/2018
Conceder Licença Paternidade a CLEBSON MANOEL DA SILVA LIMA, matricula nº 57210631/1, Servente, lotado na EE. Padre Luciano Calderara/Viseu, no período de 23/11/2017 a 02/12/2017, para f ns regularização funcional.

LICENÇA LUTO
PORTARIA Nº.:1798//2017 DE 14/03/2018
Conceder Licença Luto a ISAIDE DA SILVA SANTOS, matricula nº 5093295/2, Professor, lotada na EE. Leonor Nogueira/ Belém, no período de 29/10/2017 a 05/11/2017, para f ns de regularização funcional.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº.:1981/2018 DE 16/03/2018
Nome:LUIZ KLEBER LEITE NEVES
Matrícula:5889200/1 Período:16/02 à 01/04/18Exercício:2016
Unidade:EE.Gal. Gurjão/Belém

PORTARIA Nº.:1982/2018 DE 16/03/2018
Nome:LUIZ KLEBAR LEITE NEVES
Matrícula:5889200/1 Período:02/04 à 16/05/18Exercício:2017
Unidade:EE.Gal. Gurjão/Belém

PORTARIA Nº.:1957/2018 DE 15/03/2018
Nome:EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL
Matrícula:5650267/2 Período:02/04 à 16/05/18Exercício:2017
Unidade:15ª URE/Conceição do Araguaia

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº.:1972/2018 DE 20/03/2018
Tornar sem efeito a Portaria nº 695/2017 de 14/11/2017, que concedeu férias, no período de 01/02/2018 à 02/03/2018, a servidora MARIA DE NAZARETH COSTA DEZINCOURT FILHA, matricula 268380/1, Ag. de Portaria, lotada na EEEFM. Rio Tapajós/Santarém, referente ao exercício de 2017, para f ns de regularização funcional.

PORTARIA Nº.:1973/2018 DE 16/03/2018
Tornar sem efeito a Portaria nº 743/2017 de 15/12/2017, que concedeu férias, no período de 01/03/2018 à 30/03/2018, ao servidor IVANDO LUIZ DOURADO FONSECA, matricula 265160/1, Datilografo, lotado na EE. Pedro Alvares Cabral/Santarém, referente ao exercício de 2018, para f ns de regularização funcional.

ERRATA
ERRATA DA PORTARIA Nº.:1986/2018 DE 16/03/2018
Nome:EDIVAN BATISTA DE SOUSA
Onde se lê: Exercício:2018
Leia-se: Exercício:2017
Publicada no Diário Of cial nº. 33.581 de 20/03/2018

ERRATA DA PORTARIA Nº.:1810/2018 DE 14/03/2018
Nome:LINALVA DAS NEVES FERREIRA
Onde se lê: Exercício:2018
Leia-se: Exercício:2017
Publicada no Diário Of cial nº. 33.580 de 19/03/2018

Protocolo: 292466

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018/SEDUC
EDITAL Nº 01/2018 - ABERTURA
A Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas- SAGEP, torna público que a Secretaria de Estado de Educação realizará processo Seletivo Simplif cado para contratação por prazo determinado de prof ssionais de apoio administrativo nas funções de **Assistente Administrativo, Merendeira(o), Servente e Vigia**, conforme edital e anexos, que estão disponíveis em inteiro teor no site: **www.seduc.pa.gov.br**. Os interessados poderão se inscrever gratuitamente no período **de 22/03 até as 23:59:59h de 23/03/2018**, através do site da SEDUC.

Protocolo: 292077

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

COLEGIADO DO CAMPUS DE CASTANHAL.
PORTARIA N° 774/18, DE 15 DE MARÇO DE 2018.
Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, como representantes do Colegiado do Campus de CASTANHAL da UEPA.

PRESIDENTE	ANDERSON JORGE SERRA DA COSTA
DOCENTE CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	MARIANA PEREIRA CARNEIRO
DOCENTE CURSO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	ADRIANO CESAR CALANDRINI BRAGA
DOCENTE CURSO DE TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	ITALO FLEXA DI PAOLO
DOCENTE CURSO DE CIÊNCIAS NATURAIS - FISICA	JOSE FERNANDO PEREIRA LEAL
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	GABRIEL DE LIMA NUNES
DISCENTE CURSO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	MARIA DEYONARA SILVA LARISSA GABRIELE MESCOUTO – SUPLENTE
DISCENTE CURSO DE TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	WILLIAN CUNHA CARDOSO
DISCENTE CURSO DE GEOGRAFIA	LUCAS BORGES SOARES

Art. 2º - O período do mandato será no período de 19.03.2018 a 19.03.2020 (dois anos) para os representantes docentes, técnicos administrativos e 19.03.2018 a 19.03.2019 (01 ano) para os representantes discentes.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 292168

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PORTARIA N° 785/18 DE 15 DE MARÇO DE 2018
I - AUTORIZAR o afastamento parcial da servidora GABRIELA RIBEIRO DE BARROS DE FARIAS, Id. Funcional nº 5558808-6, cargo de Professor Assistente, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional, para cursar Doutorado em Teoria e Pesquisa do Comportamento pela Universidade Federal do Pará, no período de 28.08.2017 a 18.08.2021.
II – Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 28.08.2017 a 18.08.2021, nos termos da Resolução 2056/09-CONSUN.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 292171

LICENÇA PRÊMIO
CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 705/18 DE 09 DE MARÇO DE 2018
NOME DO SERVIDOR: LUIZ FABIO MAGNO FALCAO
FUNCIONAL: 55586626-2
CARGO: TECNICO C
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
TRIENIO: 22.07.2011 a 21.07.2014
PERÍODO: 21.03.2018 a 19.04.2018
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 730/18 DE 13 DE MARÇO DE 2018
NOME DO SERVIDOR: SHIRLEY DAS GRAÇAS SOUZA DE OLIVEIRA
FUNCIONAL: 5487420-3
CARGO: TECNICO B
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITARIA
TRIENIO: 05.08.2014 a 04.08.2017
PERÍODO: 02.04.2018 a 31.05.2018
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 731/18 DE 13 DE MARÇO DE 2018
NOME DO SERVIDOR: EUGENIA SUELY BELEM DE SOUSA
FUNCIONAL: 3265897-2

CARGO: TECNICO C
LOTAÇÃO: OUVIDORIA
TRIENIO: 26.06.1998 a 25.06.2001
PERÍODO: 03.04.2018 a 01.06.2018
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 710/18 DE 09 DE MARÇO DE 2018

NOME DO SERVIDOR: REGIANE MIRANDA ARNUND SAMPAIO
FUNCIONAL: 54189326-1
CARGO: MEDICO
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
TRIENIO: 01.07.2014 a 30.06.2017
PERÍODO: 02.04.2018 a 31.05.2018
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 729/18 DE 13 DE MARÇO DE 2018

NOME DO SERVIDOR: ANTONIA MARGARETH MOITA SA
FUNCIONAL: 723975-2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITARIA
TRIENIO: 15.04.2003 a 14.04.2006
PERÍODO: 01.04.2018 a 30.04.2018
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 706/18 DE 09 DE MARÇO DE 2018

NOME DO SERVIDOR: LAURO LINCOLN DA SILVA PESSOA
FUNCIONAL: 57200721-1
CARGO: TECNICO B
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
TRIENIO: 14.07.2011 a 13.07.2014
PERÍODO: 01.03.2018 a 29.04.2018
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 703/18 DE 09 DE MARÇO DE 2018

NOME DO SERVIDOR: ANA CELY DE SOUSA COELHO
FUNCIONAL: 57196300-2
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO C
LOTAÇÃO: CAMPUS DE SANTAREM
TRIENIO: 01.12.2014 a 30.11.2017
PERÍODO: 15.03.2018 a 13.05.2018
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 4287/17 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

CONCEDER a servidora LILIAN CRISTINA CALDEIRA THOME Id. Funcional 5166276-2 Cargo de Professor Assistente, lotada no Departamento de Saúde Especializada, 240 (duzentos e quarenta) dias de Licença Prêmio, nos períodos de 10.02.2018 a 09.06.2018 e 01.08.2018 a 28.11.2018, referente aos triênios abaixo:
10.03.1997 a 09.03.2000
10.03.2000 a 09.03.2003
10.03.2003 a 09.03.2006
10.03.2006 a 09.03.2009
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 292163

DETERMINAR GOZO DE LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº 702/18 DE 09 DE MARÇO DE 2018

NOME DO SERVIDOR: TAISSA ALEXANDRINA SANTOS NUNES
FUNCIONAL: 54189965-2
CARGO: TECNICO B
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
TRIENIO: 28.07.2011 a 27.07.2014
PERÍODO: 01 a 30.03.2018
DETERMINAR que a servidora goze de 30 dias restantes de Licença Prêmio, concedidos através da Portaria nº 460/17.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 704/18 DE 09 DE MARÇO DE 2018

NOME DO SERVIDOR: LUIZ FABIO MAGNO FALCAO
FUNCIONAL: 55586626-2
CARGO: TECNICO C
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
TRIENIO: 22.07.2008 a 21.07.2011
PERÍODO: 19.02.2018 a 20.03.2018
DETERMINAR que a servidora goze de 30 dias restantes de Licença Prêmio, concedidos através da Portaria nº 3170/17.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 292157

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 480/18 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

NOME DA SERVIDORA: LIVIA LUZ SALOMÃO
FUNCIONAL: 57205780-2
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERIODO: 29.01.2018 a 27.07.2018
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 292167

ERRATA

ERRATA - ADMISSÃO

Número da Publicação: 276780
DOE: 33.554 de 07.02.2018
TIPO: Temporário
ATO: Contrato n º 68/18
DATA DE ADMISSÃO: 19.02.2018
DATA DE TÉRMINO: 19.02.2019
NOME DO SERVIDOR: SELMA KAZUMI DA TRINDADE NOGUCHI
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
OBS: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 05.01.2018, através processo 2017/535978, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
ORDENADOR
Número da Publicação: 276780
DOE: 33.554 de 07.02.2018
TIPO: Temporário
ATO: Contrato n º 80/18
DATA DE ADMISSÃO: 19.02.2018
DATA DE TÉRMINO: 19.02.2019
NOME DO SERVIDOR: SHEILA MARA DIAS
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
OBS: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 05.01.2018, através processo 2017/535978, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
ORDENADOR

Protocolo: 292172

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO Nº 2017/519860-UEPA
Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 011/2017
Nº TERMO: 01

CLASSIFICAÇÃO: Outros
DATA DE ASSINATURA: 14.03.2018
MOTIVO: Prorrogação de Vigência.
JUSTIFICATIVA: Aquisição de assinatura anual do periódico "O Diário do Pará", para atender as necessidades institucionais da Universidade do Estado do Pará.
VALOR DO TERMO: XX
INÍCIO DA VIGÊNCIA: **20.03.2018**
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 19.03.2019.
FORO: BELÉM/PA
ORÇAMENTO
Funcional Programática: 74201.12.122.1448.8465
Elemento de Despesa: 339039
Fonte: 0102**.**
CONTRATADO
PERSONALIDADE: Jurídica
NOME: BWB NEGÓCIOS PUBLICITÁRIOS LTDA - EPP
CEP: 66.053-090
LOGRADOURO: Rua Gaspar Viana
BAIRRO: Reduto
CIDADE: Belém
UF: PA
NÚMERO: 773
ORDENADOR
NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 292264

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO Nº 2017/519871-UEPA
Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 005/2014
Nº TERMO: 04

CLASSIFICAÇÃO: Outros
DATA DE ASSINATURA: 14.03.2018
MOTIVO: Prorrogação de Vigência.
JUSTIFICATIVA: prorrogação de vigência do Contrato nº 005/2014, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento de necessidades dos docentes do Núcleo de Paragominas/UEPA.
VALOR DO TERMO: XX
INÍCIO DA VIGÊNCIA: **21.03.2018**
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 20.03.2019.
FORO: BELÉM/PA
ADITIVOS ANTERIORES
Nº do aditivo: 03
DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE: 16/02/2018
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2017
CONTRATADO
PERSONALIDADE: JURÍDICA
NOME: MERCEARIA CAPIXABA LTDA – ME
LOGRADOURO: na Rua Marechal Rondon, nº 138
BAIRRO: centro
CIDADE: Paragominas
UF: PA
ORDENADOR
NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 292236

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO Nº 2018/81970
Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 022/2016
Nº TERMO: 04

CLASSIFICAÇÃO: Obra
DATA DE ASSINATURA: 14.03.2018
MOTIVO: Prorrogação do prazo
JUSTIFICATIVA: prorrogação de vigência referente à **CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DO CAMPUS VII – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/UEPA.**
ADITIVOS ANTERIORES
Nº do aditivo: 03
DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE: 17/11/2017
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2017
VALOR DO TERMO: XX
INÍCIO DA VIGÊNCIA: **19.03.2018**
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 17.07.2018
FORO: BELÉM/PA
CONTRATADO
PERSONALIDADE: JURÍDICA
NOME: JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME
LOGRADOURO: Avenida Joaquim Lima, n° 3345,
Bairro: São Luiz II
CEP: 68.540-000
CIDADE: Conceição do Araguaia
UF: PA
ORDENADOR
NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 292230

AVISO DE LICITAÇÃO
Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 09/2018
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO: - Outros
OBJETO: Aquisição de material de Consumo e Permanente (Vidraria, Reagente, Utensílios, Equipamento) para equipar e atender o Laboratório de Engenharia Florestal do Campus VI-Paragominas da Universidade do Estado do Pará.
ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br, a partir do dia 21/03/2018.
RESPONSÁVEL PELO CERTAME
NOME: Raphael Alex Ferreira
ABERTURA
LOCAL: UASG 925611 - www.comprasnet.gov.br
DATA: 05/04/2018
HORA: 11:00h
ORÇAMENTO
PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.12.364.1448.8582 / 74201.12.364.1448.7602
FONTE E ORIGEM DO RECURSO: 0102
NATUREZA DA DESPESA: 339030 e 449052
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
NOME: Rubens Cardoso da Silva

Protocolo: 292033

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N° 811/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
Nome: GEICIANE DE NAZARE COSTA DA SILVA
Matrícula Funcional: 57229983/ 1
Valor: R$ 2.500,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 122 1448 8465
Fonte: 0261
339030_ R$ 2.500,00

PORTARIA N° 812/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data de pagamento,
Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
Nome: GEICIANE DE NAZARE COSTA DA SILVA
Matrícula Funcional: 57229983/ 1
Valor: R$ 1.500,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 122 1448 8465
Fonte: 0261
339036_ R$ 1.500,00

PORTARIA N° 813/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: DIRETOR DE ACESSO E AVALIACAO
Nome: GLORIA MARIA FARIAS DA ROCHA
Matrícula Funcional: 492086/ 4
Valor: R$ 2.600,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 6331
Fonte: 0661
339030_ R$ 2.600,00
Ordenador de Despesa
RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA N° 814/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
Nome: MARIA HELENA GONZAGA COSTA
Matrícula Funcional: 5056470/ 1
Valor: R$ 2.500,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582
Fonte: 0102
339030_ R$ 2.500,00

PORTARIA N° 815/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018.
Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data de pagamento,
Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
Nome: MARIA HELENA GONZAGA COSTA
Matrícula Funcional: 5056470/ 1
Valor: R$ 1.500,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582
Fonte: 0102
339036_ R$ 1.500,00
Ordenador de Despesa
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 292082

DIÁRIA
CONCESSÃO DE DIÁRIAS
(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)
PORTARIA N° 806/18 DE 19 DE MARÇO DE 2018
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina pela UAB
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: BARCARENA-PA
NOME DO SERVIDOR: THAMY SARAIVA ALVES
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
FUNCIONAL:
DATA INICIO: 03.03.2018
DATA TÉRMINO: 03.03.2018
QUANTIDADE: ½ (meia)
NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO
ORDENADOR

Protocolo: 292154

OUTRAS MATÉRIAS
ACORDO DE COOPERAÇÃO DE ESTÁGIOS
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação de Estágios, objetiva desenvolver ações para implementar Programas de Estágios de Estudantes, de caráter compulsório ou facultativo, mas de interesse curricular, cumprido durante o curso e apto a proporcionar ao estudante treinamento prático em sua formação prof ssional específ ca e em situações reais do cotidiano, de conformidade com a Lei nº11.788/2008.
JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre instituições.
DATA DE ASSINATURA: 20/03/18/2018
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 20/03/2018
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 19/03/2023
FORO: Belém-Pará
PARTES:
BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:
Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA
CEP: 66050-340
Logradouro: Rua do Una, nº 156
Bairro: Telégrafo
Cidade: Belém
UF: Pará
Dados do Responsável pela Parte: Rubens Cardoso da Silva
CONCEDENTE:
Razão Social: **O NUBE – NÚCLEO BRASILEIRO DE ESTÁGIOS LTDA**
Logradouro: Rua Barão de Itapetininga, nº140-2ºandar, conj 24
CEP: 01042-000
Cidade: São Paulo
UF: São Paulo
Dados do Responsável pela Parte: Carlos Henrique Mencaci
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Nome: Rubens Cardoso da Silva

Protocolo: 292179

REVOGAÇÃO
O Reitor da Universidade do Estado do Pará informa a **Revogação** do certame licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços n° 05/2017,** cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica especializada na Prestação de Serviços continuados de portaria e serviços de limpeza, conservação e higienização das instalações, dos bens móveis e imóveis da Universidade do Estado do Pará, nos termos do parecer jurídico n° 160/2018, referente ao Processo nº **2016/384861**, a f m de realizar adequações no Termo de Referência e melhor instrução processual. Deste modo, em breve será publicada nova licitação para este objeto com as devidas modif cações cabíveis.
Belém, 20 de março de 2018.
Rubens Cardoso da Silva
Reitor UEPA

Protocolo: 292037

ACORDO DE COOPERAÇÃO DE ESTÁGIOS
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação de Estágios, objetiva desenvolver ações para implementar Programas de Estágios de Estudantes, de caráter compulsório ou facultativo, mas de interesse curricular, cumprido durante o curso e apto a proporcionar ao estudante treinamento prático em sua formação prof ssional específ ca e em situações reais do cotidiano, de conformidade com a Lei nº11.788/2008.
JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre instituições.
DATA DE ASSINATURA: 20/03/18/2018
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 20/03/2018
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 19/03/2023
FORO: Belém-Pará
PARTES:
BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:
Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA
CEP: 66050-340
Logradouro: Rua do Una, nº 156
Bairro: Telégrafo
Cidade: Belém
UF: Pará
Dados do Responsável pela Parte: Rubens Cardoso da Silva
CONCEDENTE:
Razão Social: **O CEDEP – CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**
Logradouro: Avenida Deovair Cruz de Oliveira, nº199, sala 1 e 3
CEP: 07750-00
Bairro: Jordanésia
Cidade: Cajamar
UF: São Paulo
Dados do Responsável pela Parte: Thiago Salgado de Carvalho
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Nome: Rubens Cardoso da Silva

Protocolo: 292176

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA
PORTARIA Nº. 274 DE 16 DE MARÇO DE 2018.
DECLARAÇÃO DE ÓBITO: 24540805-5; **CONCEDER**; 08 (**OITO**) dias de **LICENÇA NOJO** a servidora **VIRGINIA RIBEIRO ARAUJO DE OLIVEIRA,** MATRICULA N° **3225160/1**, ocupante do cargo de **AUXILIAR TECNICO**, lotado na COORDENADORIA DE ATENDIMENTO SOCIAL I no período **24.02.2018** á **03.03.2018.**

PORTARIA Nº. 273 DE 16 DE MARÇO DE 2018
CERTIDÃO DE ÓBITO: 0668520155 2018 4 00042 117 0048657 93; **CONCEDER**; 08 (**OITO**) dias de **LICENÇA NOJO** ao servidor **RODOLFO MONTEIRO PEREIRA,** MATRICULA N° **3224651/1**, ocupante do cargo de **AGENTE DE PORTARIA**, lotado na COORDENADORIA DE ATENDIMENTO SOCIAL I no período **15.01.2018** á **22.01.2018.**

PORTARIA Nº. 275 DE 19 DE MARÇO DE 2018
DECLARAÇÃO DE NASCIMENTO: 30-73980385-0; **RESOLVE: CONCEDER**; 10 (**DEZ**) dias de **LICENÇA PATERNIDADE** ao servidor KILDER PAULO FARIAS PEROTES N° 57200381/1 ocupante do cargo de **MONITOR** lotado NA UASE CAS ICOARACI no período **27/02/18 á 08/03/2018.**

PORTARIA Nº. 284 DE 19 DE MARÇO DE 2018.
CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº **068536 01 55 2018 2 00175 257 0071239 27; RESOLVE: CONCEDER**; 08 (**OITO**) dia de **LICENÇA GALA** ao servidor **EDDY CLAYTON PEREIRA PARENTE** N° **8016991/1**, ocupante do cargo de **MONITOR**, lotado no ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA 1, no período **16.02.2018** á **23.02.2018.**

PORTARIA Nº. 263 DE 14 DE MARÇO DE 2018
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994. Considerando o desempenho no exercício da função; Considerando o encerramento de exercício, por motivo de afastamento para aguardar a aposentadoria; RESOLVE:
I – AGRADECER aos servidores relacionados abaixo, pelos relevantes serviços prestados, contribuindo para o desenvolvimento desta Fundação, destacando o desempenho, responsabilidade e participação no exercício de suas funções.

Nº	NOME	CARGO	MATRICULA
01	ANGELA MARIA SANTOS DOS SANTOS	SERVENTE	3196895/1
02	ELIANA PENEDO DE MATOS	ASSISTENTE SOCIAL	3215571/1
03	NOEMIA ARAÚJO VALENTE	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	3200310/1
04	ELIANA ERCILIA MAIA SIQUEIRA	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS.	3222756/2
05	EDNORA DO SOCORRO BARBOSA VILHENA	PROFESSOR	3199177/1
06	MARIA CARMEN DO NASCIMENTO MENEZES	AGENTE ADMINISTRATIVO	54180733/2
07	FILOMENA SOARES DE ARAUJO	PEDAGOGA	3199274/1
08	ANA CÉLIA CRUZ DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	3240703/1
09	CLEIDE LOPES MACHADO	MONITOR	54191911/1
10	AURELIANO ALCANTARINO DE QUEIROZ JÚNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3201694/1
11	INEZ DE FATIMA BARBOSA TEIXEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	3202666/1

Ordenador: **SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS**

Protocolo: 292006

PORTARIA N°289/2018-GAB/PRES-
BELÉM, 20 DE MARÇO DE 2018.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 272 de 15.03.2018, publicada no DOE nº 33.580 de 19.03.2018 e pelo art. 199 da Lei nº 5.810/94 e seguintes. Considerando o Memorando nº 03/CSIND 06 de 20.03.2018, despachos da ASPAD e do Presidente em Exercício da FASEPA de 20.03.2018. RESOLVE: PRORROGAR por mais 30(trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201, a apuração da Sindicância Punitiva nº 09/2018 (Processo n° 2017/279559) pela Comissão supracitada constituída pela Portaria nº 186 de 15.02.2018, publicada no DOE nº 33.560 de 19.02.2018, a partir de 21.03.2018. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS - Presidente em Exercício da FASEPA

Protocolo: 292414

PORTARIA N°290/2018-GAB/PRES-
BELÉM, 20 DE MARÇO DE 2018
. O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 272 de 15.03.2018, publicada no DOE n° 33.580 de 19.03.2018 e pelo art. 199 da Lei nº 5.810/94 e seguintes. Considerando o Memorando nº 07/CSIND 08 de 14.03.2018, despachos da ASPAD de 15.03.2018 e do Presidente em Exercício da FASEPA de 19.03.2018. RESOLVE: PRORROGAR por mais 30(trinta)dias,conforme parágrafo único do art. 201, a apuração da Sindicância Investigativa nº 012/2018 (Processo n° 2017/437332) pela Comissão supracitada constituída pela Portaria nº 172 de 14.02.2018, publicada no DOE nº 33.559 de 16.02.2018, a partir de 18.03.2018. Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a contar de 18.03.2018. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS - Presidente em Exercício da FASEPA.PORTARIA N°291/2018-GAB/PRES-Belém, 20 de março de 2018. O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 272 de 15.03.2018, publicada no DOE n° 33.580 de 19.03.2018 e pelo art. 199 da Lei nº 5.810/94 e seguintes. Considerando o Memorando nº 06/CSIND 08 de 14.03.2018, despachos da ASPAD de 15.03.2018 e do Presidente da FASEPA de 19.03.2018. RESOLVE: PRORROGAR por mais 30(trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201, a apuração da Sindicância Investigativa nº 014/2018 (Processo n° 2017/389910) pela Comissão supracitada constituída pela Portaria nº 173 de 14.02.2018, publicada no DOE nº 33.559 de 16.02.2018, a partir de 18.03.2018. Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a contar de 18.03.2018.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS - Presidente em Exercício da FASEPA

Protocolo: 292389

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 212 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018,
Servidora DALVA MARIA DA SILVA FERREIRA, Matricula 3212335/1, Cargo SERVENTE, Período 05.03.2018 a 03.04.2018, Triênio 2010/2013, Dias 30 (trinta);

PORTARIA Nº. 213 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018,
Servidor MANOEL DOS SANTOS GOMES, Matricula 3224201/1, Cargo VIGIA Período 15.03.2018 a 13.04.2018, Triênio 2006/2009, Dias 30 (trinta);

PORTARIA Nº. 215 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018,
Servidor RODOLFO COSTA DA SILVA, Matricula 57176093/1, Cargo AGENTE DE PORTARIA Período 01.03.2018 a 29.04.2018, Triênio 2009/2012 complemento e 2012/2015, Dias 60 (sessenta);

PORTARIA Nº. 255 DE 06 DE março DE 2018,
Servidor EVERALDO VALDEZ VIEIRA, Matricula 54195555/1, Cargo PSICOLOGO Período 05.03.2018 a 03.04.2018, Triênio 26.04.2007/2010 complemento, Dias 30 (trinta);

PORTARIA Nº. 256 DE 06 DE março DE 2018,
Servidora MARIA AUREA DO NASCIMENTO FELIX, Matricula 3224376/2, Cargo ASSISTENTE SOCIAL Período 19.02.2018 a 20.03.2018, Triênio 2001/2004 complemento, Dias 30 (trinta);

PORTARIA Nº. 257 DE 06 DE março DE 2018,
Servidora JACIRENE MARIA NAVEGANTES DA SILVA, Matricula 57175547/1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO Período 19.03.2018 a 15.08.2018, Triênio 2007/2010 complemento, 2010/2013 E 2013/2016, Dias 150 (cento e cinquenta);

PORTARIA Nº. 259 DE 09 DE março DE 2018,
Servidora ANNE DE ARAUJO ALVES, Matricula 54189619/1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO Período 15.03.2018 a 13.04.2018, Triênio 2005/2008 complemento, Dias 30 (trinta);
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente

Protocolo: 291945

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 366, DE 19 DE MARÇO DE 2018.
PROCESSO Nº 120133/2018.
OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto com alimentação de jovem, custodiado no CIJAM, durante viagem ao município de BREU BRANCO/PA, no período de 23 a 24/04/2018.
Programa de Trabalho 08.243.1443.8393
Projeto Atividade: 68.8393
Ação: 183317
Fonte de Recurso: 0101
Natureza da Despesa: 339030 – Consumo (alimentação) – R$ 60,00
SERVIDORES: **SANDRA DO SOCORRO FERREIRA JANSSEN, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 57218087/6.**
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 37 (trinta e sete) DIAS.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 291944

DIÁRIA
PORTARIA Nº 361, DE 19 DE MARÇO DE 2018.
Processo nº 118564/2018.
OBJETIVO: Apresentar adolescentes, custodiados no CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.
ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: PARAGOMINAS/PA – (0,5) DIÁRIA
PERÍODO: 20/03/2018 a 20/03/2018.
SERVIDORES: ANA CRISTINA LOPES DOS SANTOS, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 5938412/1, FABIO JOSE QUEIROZ E SILVA, MONITOR, Matricula 5888212/3, JORGE DA CONCEIÇÃO VIEIRA, MONITOR, Matricula 5935803/1, CLEO CARDOSO DE OLIVEIRA, MONITOR, Matricula 5930078/1, e JOSÉ FERNANDO GARCIA LIMA, MOTORISTA, Matricula 5934125/1.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 291939

PORTARIA Nº 380, DE 20 DE MARÇO DE 2018.
Processo nº 111544/2018.
OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescentes, custodiados na UASE/BNV, conforme justif cado.
ORIGEM: BENEVIDES/PA – DESTINO: PARAGOMINAS/PA – (2,5) DIÁRIAS
PERÍODO: 18/04/2018 a 20/04/2018.
SERVIDORES: REGIANY PIRES BARATA, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 57214002/3.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 292349

PORTARIA Nº 371, DE 20 DE MARÇO DE 2018.
Processo nº 104933/2018.
OBJETIVO: Apresentar adolescentes, custodiados no CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.
ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: PARAGOMINAS/PA – (0,5) DIÁRIA
PERÍODO: 12/03/2018 a 12/03/2018.
SERVIDORES: NEUZA ELANE RABELO SALES FERREIRA, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 5935810/1, JOSÉ WANDERLEY FARIAS JUNIOR, MONITOR, Matricula 3210871/1, ALAN TRINDADE BARBOSA, MONITOR, Matricula 54191304/1, LUIZ REGINALDO COSTA, MONITOR, Matricula 5918107/2, MARIA DO SOCORRO BAIA MEIRELES, MONITOR, Matricula 54191534/1, e RAIMUNDO PASSOS PEREIRA, MOTORISTA, Matricula 5746809/2.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 292190

PORTARIA Nº 375, DE 20 DE MARÇO DE 2018.
Processo nº 121059/2018.
OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM, em audiência designada judicialmente.
ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: CASTANHAL/PA – (0,5) DIÁRIA
PERÍODO: 22/03/2018 a 22/03/2018.
SERVIDORES: MARIA DA GLÓRIA PINHEIRO RATIS, PSICÓLOGA, Matricula 54193987/1, JO LUIZ FURTADO, MONITOR, Matricula 57225222/2, e IZAAC DE CARVALHO CHAGAS, MOTORISTA, Matricula 3192032/1.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 292206

PORTARIA: 369/2018, de 20 de março de 2018.
PROC. 114433/2018.
OBJETIVO: Participar do dialogo temático "Construindo Parâmetros Técnicos na Socio-educação" na SEDE/FASEPA/CAPITAL.
LOCAL: SANTARÉM/PA – BELÉM/PA.
PERÍODO: 03/04/2018 a 07/04/2018 – (4,5) DIÁRIAS
SERVIDORES: ROSEANE SILVA FIGUEIRA, GERENTE I, Matricula 5938419/1, ANGERLEI MACIEL NASCIMENTO, GERETNE II, Matricula 5936566/1, e SUSANIE STEPHANIE THALITA SANTANA COSTA, GERENTE II, Matricula 5900775/2.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 292048

PORTARIA Nº 362, DE 19 DE MARÇO DE 2018.
PROCESSO Nº 118530/2018.
OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM, em audiência designada judicialmente.
ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: CASTANHAL/PA – (0,5) DIÁRIA
PERÍODO: 20/03/2018 a 20/03/2018.
SERVIDORES: CLEIDIANE DA NATIVIDADE MONTEIRO, PEDAGOGA, Matricula 57173816/1, MILTON ANTONIO QUEIROZ DE SOUZA, MONITOR, Matricula 3193764/1, e FERNANDO FIGUEIREDO DOS SANTOS, MOTORISTA, Matricula 5848504/2.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 291940

PORTARIA: 378/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018.
PROC. 121863/2018.
OBJETIVO: Acompanhar familiares dos adolescentes, custodiados nas UASES/FASEPA/CAPITAL, em visita determinada judicialmente.
LOCAL: MARABÁ/PA – BELÉM/PA
PERÍODO: 23/03/2018 a 25/03/2018 – (2,5) DIÁRIAS
SERVIDORES: THAIS TEIXEIRA DE SENA, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 5893272/2, e EDEUVALDO TORRES DA SILVA, MOTORISTA, Matricula 5933713/1.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 292325

PORTARIA Nº 374, DE 20 DE MARÇO DE 2018.
PROCESSO Nº 104909/2018.
OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM, em audiência designada judicialmente.
ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: CASTANHAL/PA – (0,5) DIÁRIA
PERÍODO: 14/03/2018 a 14/03/2018.
SERVIDORES: MARIA DA GLÓRIA PINHEIRO RATIS, PSICÓLOGA, Matricula 54193987/1, ALAN TRINDADE BARBOSA, MONITOR, Matricula 54191304/1, e IZAAC DE CARVALHO CHAGAS, MOTORISTA, Matricula 3192032/1.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 292203

PORTARIA: 360/2018, de 19 de março de 2018.
PROC. 118632/2018.
OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM, em audiência designada judicialmente.
LOCAL: BELÉM/PA – BUJARU/PA.
PERÍODO: 16/03/2018 a 16/03/2018 – (0,5) DIÁRIA
SERVIDORES: LEONICE DE OLIVEIRA FERREIRA, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 5928329/1, FLAVIO SILVA DOS SANTOS, MONITOR, Matricula 5938396/1, e DORIVALDO EDUARDO JARDIM DA SILVA, MOTORISTA, Matricula 54191736/1.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 291936

PORTARIA Nº 364, DE 19 DE MARÇO DE 2018.
PROCESSO Nº 119957/2018.
OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CSEBA, aos familiares em cumprimento a determinação judicial.
ORIGEM: SANTARÉM/PA – DESTINO: ITAITUBA/PA – (0,5) DIÁRIA
PERÍODO: 19/03/2018 a 19/03/2018.
SERVIDORES: ROBSON GUSTAVO DA CRUZ OLIVEIRA, MONITOR, Matricula 5831210/2, e ANTONIO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA, MOTORISTA, Matricula 5926007/1,
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 291942

PORTARIA: 368/2018, de 20 de março de 2018.
PROC. 114455/2018.
OBJETIVO: Participar do dialogo temático "Construindo Parâmetros Técnicos na Socio-educação" na SEDE/FASEPA/CAPITAL.
LOCAL: MARABÁ/PA – BELÉM/PA.
PERÍODO: 04/04/2018 a 07/04/2018 – (3,5) DIÁRIAS
SERVIDORES: LUCILEIA CARDOSO CAVALCANTE, GERENTE I, Matricula 5918798/2, e SIRLEIA BORGES FERREIRA DE ANDRADE, GERENTE II, Matricula 5938976/1.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 292036

PORTARIA Nº 379, DE 20 DE MARÇO DE 2018.
PROCESSO Nº 109571/2018.
OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescentes, custodiados na UASE/BNV, conforme justif cado.
ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: BREVES/PA – (2,5) DIÁRIAS
PERÍODO: 03/04/2018 a 05/04/2018.
SERVIDORES: REGIANY PIRES BARATA, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 57214002/3.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 292339

PORTARIA: 376/2018, de 20 de março de 2018.
PROC. 121062/2018.
OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM, em audiência designada judicialmente.
LOCAL: BELÉM/PA – BRAGANÇA/PA.
PERÍODO: 22/03/2018 a 22/03/2018 – (0,5) DIÁRIA
SERVIDORES: NEUZA ELANE RABELO SALES FERREIRA, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 5935810/1, ANTONIO WESLEY DA SILVA SILVEIRA, MONITOR, Matricula 5933543/1, e WILLIAM GABAY HOLANDA, MOTORISTA, Matricula 5763584/3.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 292208

PORTARIA Nº 372, DE 20 DE MARÇO DE 2018.
PROCESSO Nº 1048372018.
OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM, em audiência designada judicialmente.
ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: CASTANHAL/PA – (0,5) DIÁRIA
PERÍODO: 13/03/2018 a 13/03/2018.
SERVIDORES: GLEICI ROSANA DOS SANTOS CORREA, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 5521254/2, MILTON ANTONIO QUEIROZ DE SOUZA, MONITOR, Matricula 3193764/1, e MARIO RONALDO DE LIMA CARVALHO, MOTORISTA, Matricula 54184929/3.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 292196

PORTARIA: 367/2018, de 20 de março de 2018.
PROC. 116601/2018.
OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na UASE/BNV, conforme justif cado.
LOCAL: BELÉM/PA – ABAETETUBA/PA
PERÍODO: 04/04/2018 a 04/04/2018 – (0,5) DIÁRIA
SERVIDORES: MARIA DOS SOCORRO DAIBES DE VASCONCELOS, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 5935970/1.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 291989

PORTARIA Nº 365, DE 19 DE MARÇO DE 2018.
PROCESSO Nº 120133/2018.
OBJETIVO: Apresentar jovem, custodiado no CIJAM, em audiência de designada judicialmente.
ORIGEM: ANANINDEUA/PA – DESTINO: BREU BRANCO/PA – (1,5) DIÁRIA
PERÍODO: 23/04/2018 a 24/04/2018.
SERVIDORES: SANDRA DO SOCORRO FERREIRA JANSSEN, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 57218087/6, FLÁVIO ELIAS NEVES QUEMEL, MONITOR, Matricula 57195184/1, e MARCOS ANDRÉ RODRIGUES MOREIRA, MOTORISTA, Matricula 54191104/1.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 291943

PORTARIA: 363/2018, de 19 de março de 2018.
PROC. 118501/2018.
OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/MRB, em audiência designada judicialmente.
LOCAL: MARABÁ/PA – OURILÂNDIA/PA.
PERÍODO: 20/03/2018 a 21/03/2018 – (1,5) DIÁRIA
SERVIDORES: CLAUDIA REGINA PONTES DE SOUSA, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 6400695/2, LUIZ WAGNER LOBATO MOURÃO, MONITOR, Matricula 54191030/3, e CRISTIANO LIMA SALES, MOTORISTA, Matricula 5933814/1.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 292020

PORTARIA Nº 377, DE 20 DE MARÇO DE 2018.
PROCESSO Nº 121496/2018.
OBJETIVO: Escoltar adolescentes, custodiados no CIAM, em audiência designada judicialmente.
ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: PARAGOMINAS/PA – (0,5) DIÁRIA
PERÍODO: 20/03/2018 a 20/03/2018.
SERVIDORES: JOSÉ ROBERTO FERREIRA SANTOS, 3º SGT/PM, Matricula 5589002/1, ALEX FERREIRA DA ROCHA, CB/PM, Matricula 57221879/1, e THAISLYN MARIANA FROÉS GOMES BORGES, CB/PM, Matricula 57221709/1.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 292311

PORTARIA Nº 373, DE 20 DE MARÇO DE 2018.
Processo nº 105006/2018.
OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.
ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: AUGUSTO CORREA/PA – (0,5) DIÁRIA
PERÍODO: 14/03/2018 a 14/03/2018.
SERVIDORES: LEONICE DE OLIVEIRA FERREIRA, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 5928329/1, RENILSON CARNEIRO PINHEIRO, MONITOR, Matricula 57188335/1, e DELLIVIO CASTRO SACRAMENTO, MOTORISTA, Matricula 54191311/1.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 292201

PORTARIA Nº 370, DE 20 DE MARÇO DE 2018.
Processo nº 109672/2018.
OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na UASE/ANAN, conforme justif cado.
ORIGEM: ANANINDEUA/PA – DESTINO: TAILÂNDIA/PA – (1,5) DIÁRIA
PERÍODO: 12/04/2018 a 13/04/2018.
SERVIDORES: REGIANY PIRES BARATA, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 57214002/3.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 292185

OUTRAS MATÉRIAS
SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR
A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA, SUBSTITUI NA PORTÁRIA 358/2018, PUBLICAÇÃO 291654, PROCESSO 114617*, O servidor Michel Sousa Batista, Motorista, Matricula 5933714/1,* **pelo servidor EDEUVALDO TORRES DA SILVA, MOTORISTA, Matricula 5933713/1***, conforme Memo. 218/2018-MRB.*
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Ordenador de Despesa

Protocolo: 292213

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 058/2018-SEJUDH/GGP
BELÉM (PA), 20 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 280, de 25.07.2003, e o Decreto Governamental nº 337, de 09.08.2007, que estabelece procedimentos para avaliação de bens patrimoniais do Estado do Pará;

RESOLVE:

Constituir a Comissão Permanente de Avaliação dos Bens Patrimoniais desta Secretaria.

Parágrafo único. A comissão de que trata este artigo será composta pelos seguintes servidores:

. **CARLOS ANDRÉ CALDAS CARVALHO –** Gerente, matrícula nº 5927388/2, **que presidirá os trabalhos;**

. **PAULO SÉRGIO GALVÃO DE SOUSA –** Assessor Especial II, matrícula nº 57235051/1, Membro Titular;

. **JULIO CÉZAR DOS SANTOS LEAL**, Assistente Administrativo, matrícula nº 57230890/1, Membro Titular;

. **KLEMER MACIEL DO CARMO**, Técnico em Gestão, matrícula nº 57201162/1, *Membro Substituto.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 292405

PORTARIA Nº 057/2018-GGP/SEJUDH
BELÉM (PA), 19 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2017/396094,

RESOLVE:

PRORROGAR por **30 (trinta)** dias o prazo de conclusão de sindicância, no período de 23/02/2018 a 24/03/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 292097

PORTARIA Nº 055/2018-GGP/SEJUDH
BELÉM (PA), 19 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o memorando nº. 0/2018- /SEJUDH, de 15.03.2018,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor deste órgão, conforme descrito abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
5931928/1	Ricardo Anísio de Souza Lima	2018	02/04/2018 a 01/05/2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 292065

PORTARIA Nº 053/2018-GGP/SEJUDH
BELÉM (PA), 19 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2018/23734,

RESOLVE:

PRORROGAR por **30 (trinta)** dias o prazo de conclusão de sindicância, no período de 22/03/2018 a 20/04/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 292088

PORTARIA Nº 056/2018-GGP/SEJUDH
BELÉM (PA), 19 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2017/352233,

RESOLVE:

PRORROGAR por **30 (trinta)** dias o prazo de conclusão de sindicância, no período de 18/02/2018 a 19/03/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 292095

PORTARIA Nº 052/2018-GGP/SEJUDH
BELÉM (PA), 14 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o memorando nº.028/2018-GABINETE/SEJUDH, de 13.03.2018,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 007/2018-GGP/SEJUDH, de 10.01.2018, publicada no DOE nº. 33536, de 12.01.2018, relotando a servidora JOANA D'ARC FIGUEIREDO DA SILVA, matrícula nº. 5050766/5, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Serviço Social, na Gerência de Estudos e Projetos – GEP/PROCON, a contar de 10.01.2018, até ulterior deliberação;

LOTAR a servidora JOANA D'ARC FIGUEIREDO DA SILVA, matrícula nº. 5050766/5, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Serviço Social, na Gerência de Promoção do Direito da Pessoa com Def ciência, a contar de 11.03.2018, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 292060

OUTRAS MATÉRIAS
CONVOCAÇÃO PARA A IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL.

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.029/2007, CONVOCA:

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial a ser realizada na cidade de Belém/PA, nos dias 27 e 28 de março de 2018, sob a presidência da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH). Informações pelo site www.sejudh.pa.gov.br ou (91) 4009-2722/2723

Parágrafo único. A IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial será coordenada pela Coordenadoria do Programa Raízes - Gerência Estadual de Políticas de Promoção de igualdade Racial (GEPPIR)

Art. 2º A IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial terá com o tema "O Pará na década dos afrodescendentes: reconhecimento, justiça e desenvolvimento" e os seguintes subtemas:

I - "Do reconhecimento dos afrodescendentes", que abordará os seguintes conteúdos:

direito à igualdade de oportunidades e à não discriminação;

educação em igualdade e conscientização;

participação e inclusão;

II - "Da garantia de justiça aos afrodescendentes", que abordará os seguintes conteúdos:

acesso à justiça;

Prevenção e punição de todas as violações de direitos humanos que afetem a população afrodescendente;

sistema prisional;

III - "Do desenvolvimento dos afrodescendentes", que abordará os seguintes conteúdos:

direito ao desenvolvimento e medidas contra a pobreza;

educação;

empreendedorismo, emprego e renda;

saúde;

moradia;

IV - "Discriminação múltipla ou agravada dos afrodescendentes", que abordará os seguintes conteúdos:

gênero, o que incluirá os direitos sexuais e reprodutivos e a violência obstétrica;

religiões tradicionais de matriz africana; e

lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros - LGBT.

Art. 3º Para a organização, implementação e desenvolvimento das atividades da IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, será constituída uma Comissão Organizadora Estadual escolhida pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, composta paritariamente por 06 (seis) representantes do Poder Público Estadual e 06 (seis) representantes da Sociedade Civil Organizada com reconhecida atuação na área temática da igualdade racial.

Art. 4º O funcionamento e as deliberações da IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial seguirão as orientações do Decreto Presidencial de 29 de novembro de 2016 que convocou a IV Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CONAPIR, bem como, o Regimento Interno da IV Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CONAPIR aprovado pelo Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial, este vinculado a Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SENAPPIR, resguardada a possibilidade de adequação dos subtemas a temas estaduais.

Art. 5º Poderão participar da IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, representantes de órgãos e entidades governamentais e não governamentais e da sociedade civil organizada atuante na área temática da igualdade racial, além de convidados e ouvintes.

Art. 6º As despesas com a organização e a realização da IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria de Estado de Justiça e de Direitos Humanos do Estado do Pará.

Art. 7º A realização da IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial poderá ser precedida por etapas municipais/regionais, porquanto, a sua não realização nos municípios/regiões não incorrerá em prejuízos a sua participação representativa e ainda, impedimento à realização da Conferência Estadual.

Art. 8º Esta Convocação te validade na data de sua publicação.

Belém, 20 de março de 2018

Michell Mendes Durans da Silva

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 292267

PORTARIA Nº 054/2018-GGP/SEJUDH
BELÉM (PA), 19 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o memorando nº. 005/2018-NUPLAN/SEJUDH, de 15.03.2018,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora deste órgão, conforme descrito abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
57201723/1	Larissa Farias Uchôa	2017	16/04/2018 a 15/05/2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 292063

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 024/2018 – GGA/SEDEME
BELÉM-PA, 19 DE MARÇO DE 2018.

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **BRUNO WESKLEY FONSECA ANDRÉ**, matricula nº5931577/2, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 013/2017 – SEDEME, f rmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA com **R. J GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS-EIRELLI**, CNPJ: 17.643.237/0001-93, tem como objeto a Prestação de Serviços de Desratização e Desincetização para 12 meses, com aplicação de três em três meses em área 2.730 m²de área construída e 870 m² de área total do terreno, inclusive dentro de todos os armários, banheiros e todas as caixas de esgoto, gordura, sifonadas existentes, a f m de atendimento às necessidades desta SEDEME devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 01 de Março de 2018.

Art. 2º - Designar **TALITA DANUSY MORAES ALVES NASCIMENTO**, matricula nº 5897442/4, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria de nº 088/2017-GS/SEDEME, publicado do DOE 33468 de 28/09/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 19 de março de 2018.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 292106

PORTARIA Nº 025/2018 – GGA/SEDEME
BELÉM-PA, 19 DE MARÇO DE 2018.

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **DEBORA DA SILVA NASCIMENTO ALVES**, matricula nº 5923283/3, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 021/2014 – SEDEME, f rmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA com **R&A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME**, CNPJ: 04.203.287/0001-08, tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos automotores terrestre de pequeno e médio porte, a f m de atendimento às necessidades desta SEDEME devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 01 de Março de 2018.

Art. 2º - Designar **NELSON DOS ANJOS OLIVEIRA**, matricula nº 5768403/6, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria de nº 074/2017-GS/SEDEME, publicado do DOE 33432 de 07/08/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 19 de março de 2018.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 292107

PORTARIA Nº 023/2018 – GGA/SEDEME
BELÉM-PA, 19 DE MARÇO DE 2018.

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **BRUNO WESKLEY FONSECA ANDRÉ**, matricula nº5931577/2, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 010/2017 – SEDEME, f rmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA com **EMPRESA RCVR DE OLIVEIRA LTDA - EPP**, CNPJ: 15.300.567/0001-50, tem como objeto o Fornecimento de Água Mineral em conformidade com as especif cações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, a f m de atendimento às necessidades desta SEDEME devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério,

exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 01 de Março de 2018.
Art. 2º - Designar **TALITA DANUSY MORAES ALVES NASCIMENTO**, matricula nº 5897442/4, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Fica revogada a Portaria de nº 057/2017-GS/SEDEME, publicado do DOE 33409 de 05/07/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 19 de março de 2018.
DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 292104

ERRATA

ERRATA REFERENTE A DIÁRIA DA SERVIDORA CAMILLE COUCEIRO PITMAN MACHADO, MATRÍCULA: 5911243/2, QUE SAIU NO DOE Nº 33.581, DE 20/03/2018, PROTOCOLO: 291911.
ONDE SE LÊ: "PORTARIA N° 069/2018 – BELÉM, DE 19 DE MARÇO DE 2018..."
LEIA-SE: "PORTARIA N° 070/2018 – BELÉM, DE 19 DE MARÇO DE 2018..''
Onde se lê: "...Nº DE DIÁRIAS: 3,5(três e meia) ..."
Leia-se: "...Nº DE DIÁRIAS: 1,5(uma e meia) ..."
Onde se lê: "...PERIODO: 23 a 26/03/2018..."
Leia-se: "...PERIODO: 28 a 29/03/2018..."
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 291991

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação, a despesa abaixo especif cada, devidamente justif cada, com seus fundamentos no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer Jurídico Nº 016/2018 acostado aos autos.
Nº da Dispensa: 002/2018 Nº do Processo: 633/2017
Cotação Eletrônica nº 004/2018
Nome do Fornecedor: A N X DINIZ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA
Objeto: Aquisição de bateria e pneu para uso em veiculo of cial do IMETROPARÁ.
CNPJ/CPF: 01.374.459.0001.18
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Conjunto Maguari Al.14, 70 Belém - Pará Cep: 66.823.077
Valor: R$ 1.743,52 (hum mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois reais)
Natureza de Despesa: 339030-39 - Material para manutenção de veículos
Fonte: 0260 Funcional: 14 122 1297 8338
Belém, 19 de Março de 2018.
Ana Claudia Lobo Corrêa
Membro da CPL/IMETROPARÁ

Protocolo: 291987

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratif co por este Termo, a Dispensa de Licitação nº 002/2018, Cotação Eletrônica nº 004/2018 para aquisição de bateria e pneu para uso em veiculo of cial do IMETROPARÁ junto a A N X DINIZ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA, no Valor R$ 1.743,52 (hum mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois reais), com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer nº 016/2018 da Procuradoria Jurídica do IMETROPARÁ.
Autorizo a realização da despesa. Proceda com a contratação no valor supramencionado.
Belém, 19 de Março de 2018.
JORGE OTAVIO BAHIA DE REZENDE
Presidente/IMETROPARÁ

Protocolo: 291988

DIÁRIA

DIÁRIA
PORTARIA Nº 032/2018
GAB/IMETROPARA/INMETRO
Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5°, inciso I, da Lei Estadual n° 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto Governamental publicado no DOE n° 32.995 de 20 de outubro de 2015.
Origem: Belém
Destino: Santarém
Objetivo: Realizar Visita Gerencial Para Planejamento Técnico na Agência Regional de Santarém
Servidor: Olintho Damico Azevedo Coelho / Matricula: 353
Data: 22/03/2018 – 0,5 diária.
Ordenador: JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE

Protocolo: 292288

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO n°02/2018–Objetivo: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 02 (duas) licenças software Adobe Creative Cloud for Teams, incluindo os softwares Adobe Premiere e Adobe Photoshop. Valor total: R$ 18.400,00 (Dezoito mil e quatrocentos reais) Dotação:72201.23.125.1450.6392-Expansão do Registro Mercantil- 339040-Locação de Software-Fonte de Recursos–0261. Vigência: 14/03/2018 a 13/03/2021. Contratado: BUYSOFT DO BRASIL LTDA, CNPJ:10.242.721/0001-61.Assinatura: 14/03/2018 Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira-Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 291997

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 206/2014, Processo nº 2018/49483, publicada no diário of cial nº 33577 de 14/03/2018. Protocolo nº 289460. Ordenador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente.

Protocolo: 292282

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO N° 019/2018 – NEPMV
A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verde – NEPMV, no exercício de suas atribuições legais conforme Decreto do Governador do Estado, de 28 de novembro de 2017 publicado no Diário Of cial do Estado do Pará N° 33506 folha n° 6, e Lei Estadual n° 7.756/2013, posteriormente alterada pela Lei Estadual n.º 8.096/2015 e Lei Estadual n.º 8.404/2016, de 13 de Outubro de 2016:
CONSIDERANDO que o Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes e o Instituto de Terras do Pará - ITERPA f rmaram o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.001/2018 – ITERPA/NEPMV, que tem por objeto viabilizar ações para execução de cinco mil, setecentos e quarenta e duas (5.742) declarações de ocupação de lotes rurais (DOL Rural) mínimas, podendo alcançar o número de até onze mil e novecentos e setenta e oito (11.978), o Instituto de Terras do Pará elaborou o Projeto de Fortalecimento da Gestão e Modernização da Informática da Instituição, junto a PMV, que prevê a aquisição de equipamentos de informática e de transporte objetivando agilizar os procedimentos de regularização fundiária nos municípios do Estado do Pará como forma de combate ao avanço do desmatamento no Estado. Considera-se que este plano de trabalho é parte integrante ao referido projeto;
CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso II, da Lei Estadual nº 8.096/2015 e art. 2º, parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 870/2013;
RESOLVE:
I - DESIGNAR os servidores **GUILHERME FERREIRA BENTES -** matrícula n.º 28.703-1, **WILLIAMS E SILVA FERNANDES -** matrícula n° 3169588-1 e **ELDONOR SAMPAIO DE SOUSA** - matrícula 3253368-1, para função de f scais do aludido Acordo de Cooperação Técnica.
II - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.
III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém-PA, 20 de março de 2018.
MARIA GERTRUDES ALVES DE OLIVEIRA
Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV

Protocolo: 292287

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO N° 020/2018 – NEPMV
A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verde – NEPMV, no exercício de suas atribuições legais conforme Decreto do Governador do Estado, de 28 de novembro de 2017 publicado no Diário Of cial do Estado do Pará N° 33506 folha n° 6, e Lei Estadual n° 7.756/2013, posteriormente alterada pela Lei Estadual n.º 8.096/2015 e Lei Estadual n.º 8.404/2016, de 13 de Outubro de 2016:
CONSIDERANDO que o Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER/PA f rmaram o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 002/2018 – EMATER/NEPMV, que tem por objeto realizar 6.210 inscrições de CAR no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural – SICAR/PA, de imóveis rurais de agricultores familiares em 20 municípios do Estado do Pará, utilizando de 20 bases físicas locais e 4 regionais, com assessoramento do Núcleo de Georreferenciamento, Diagnóstico e Rastreabilidade - NGDR/LabGeo, do escritório Central da EMATER-PARÁ, que serão estruturadas pelo NEPMV, com veículos, equipamentos, móveis e combustível;
CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso II, da Lei Estadual nº 8.096/2015 e art. 2º, parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 870/2013;
RESOLVE:
I - DESIGNAR os servidores **RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA** - matrícula 57174779/1, **WANDERLEY RIBAS PEREIRA** - matrícula: 54196654, **CARLA NAZARÉ DE MELO LOPES -** matrícula 5771501-2 e **LUCIANA ALVES DE SOUZA -** matrícula 57196921-1, para função de f scais do aludido Acordo de Cooperação Técnica.
II - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.
III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém-PA, 20 de março de 2018.
MARIA GERTRUDES ALVES DE OLIVEIRA
Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV

Protocolo: 292297

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 001/2018 – NEPMV/ITERPA
Partes: Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV (CNPJ: 19.716.688/0001-39) e INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, (CNPJ: 05.089.495/0001-90)
Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto viabilizar ações para execução de cinco mil, setecentos e quarenta e duas (5.742) declarações de ocupação de lotes rurais (DOL Rural) mínimas, podendo alcançar o número de até onze mil e novecentos e setenta e oito (11.978), o Instituto de Terras do Pará elaborou o Projeto de Fortalecimento da Gestão e Modernização da Informática da Instituição, junto a PMV, que prevê a aquisição de equipamentos de informática e de transporte objetivando agilizar os procedimentos de regularização fundiária nos municípios do Estado do Pará como forma de combate ao avanço do desmatamento no Estado.
Data da assinatura: 16/03/2018.
Vigência: A partir da data de sua publicação até a execução f nal do Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº. 13.2.1297.1 (Projeto Municípios Verdes/Fundo Amazônia), obrigando-se as partes a plena execução do seu Plano de Trabalho.
Ordenador: Maria Gertrudes Alves de Oliveira
Endereço: Rua Boaventura da Silva, 1056. Umarizal - Belém - PA / CEP: 66.060-060, Telefone: (91) 3184-3706, gabinete@municipiosverdes.com.br, Belém/PA

Protocolo: 292277

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 002/2018 – NEPMV/EMATER
Partes: Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV (CNPJ: 19.716.688/0001-39) e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER (CNPJ: 05.402.797/0001-77)
Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto realizar 6.210 inscrições de CAR no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural – SICAR/PA, de imóveis rurais de agricultores familiares em 20 municípios do Estado do Pará, utilizando de 20 bases físicas locais e 4 regionais, com assessoramento do Núcleo de Georreferenciamento, Diagnóstico e Rastreabilidade - NGDR/LabGeo, do escritório Central da EMATER-PARÁ, que serão estruturadas pelo NEPMV, com veículos, equipamentos, móveis e combustível.
Data da assinatura: 16/03/2018.
Vigência: A partir da data de sua publicação até a execução f nal do Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº. 13.2.1297.1 (Projeto Municípios Verdes/Fundo Amazônia), obrigando-se as partes a plena execução do seu Plano de Trabalho.
Ordenador: Maria Gertrudes Alves de Oliveira
Endereço: Rua Boaventura da Silva, 1056. Umarizal - Belém - PA / CEP: 66.060-060, Telefone: (91) 3184-3706, gabinete@municipiosverdes.com.br, Belém/PA

Protocolo: 292281

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
RESCISÃO DO CONTRATO Nº 010/2017-NEPMV
CONTRATANTE: NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - NEPMV
PROCESSO N.º 2017/203860-NEPMV
OBJETO: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº. 010/2017-NEPMV, cujo objetivo é a "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de elaboração de

Cadastro Ambiental Rural (CAR) em áreas cadastráveis de imóveis rurais de até quatro módulos f scais, priorizando a agricultura familiar, em 05 Regiões de Integração do Estado do Pará".
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 78, inciso XII e o Artigo 79, inciso I, ambos da Lei nº. 8.666/1993 e as subcláusulas 13.2.12 e 13.4.1 da Cláusula 13 do Contrato nº. 010/2017-NEPMV, despachos e demais documentos constantes no processo administrativo nº. 2017/203860-NEPMV.
CONTRATADA: PILAR – TERRAPLENAGEM, LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA-ME
C.N.P.J.: nº 14.726.352/0001-33
ENDEREÇO: Rua Princesa Izabel, nº 427 D, Centro, CEP 68.670-000, Bujarú/PA.
ORDENADORA: MARIA GERTRUDES ALVES DE OLIVEIRA

Protocolo: 292302

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 208/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, o Processo nº 2018/22591, de 17/01/2018;
R E S O L V E:
DESIGNAR, o servidor **OTTO CARDOSO GUIMARÃES**, matrícula nº. 6190/1, ocupante do cargo Assistente Administrativo, como f scal do Contrato Administrativo n° 06/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa SOUSA E ASSIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA LTDA, cujo objeto é o fornecimento de Água Mineral sem gás, para atender as necessidades da SEDOP, no município de Belém/Pa.
Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARCIO SILVA VIANA ARAUJO
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 292161

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2018 – CPL/SEDOP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Recuperação e Pavimentação de Vias Urbanas com CBUQ, nos Municípios da Região do Araguaia, total de 50Km, no Estado do Pará.
Data de abertura: 23 de Abril de 2018.
Horário: 09h00min (Nove horas).
Natureza: 449051.
Fonte: 0101 (Estadual).
Funcional Programática: 07101. 15.451.1415.7536
Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093.-542. Belém/PA.
Edital: Disponível na Coordenação de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital (CD/PENDRIVE) e no site www.sedop.pa.gov.br.
Belém-PA, 20 de Março de 2018.
Nicolas Augustus André Nazareth
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ruy Klautau de Mendonça
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 292158

AVISO DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/2018 – CPL/SEDOP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Recuperação e Pavimentação de Vias Urbanas com CBUQ, nos Municípios da Região de Integração do Guamá, total de 50Km, no Estado do Pará.
Data de abertura: 24 de Abril de 2018.
Horário: 09h00min (Nove horas).
Natureza: 449051.
Fonte: 0101 (Estadual).
Funcional Programática: 07101. 15.451.1415.7536
Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093.-542. Belém/PA.
Edital: Disponível na Coordenação de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital (CD/PENDRIVE) e no site www.sedop.pa.gov.br.
Belém-PA, 20 de Março de 2018.
Nicolas Augustus André Nazareth
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ruy Klautau de Mendonça
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 292159

DIÁRIA

RESUMO DA PORTARIA
Nº 206/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Processo: 2018/114638, de 14/03/2018.
Servidores: Ingrid Tatiany Ribeiro Gomes de Sousa, Matrícula -57170038, Cargo/Função-Diretor/Francisco de Assis Rodrigues Pacheco, Matricula 55589512/3,Cargo/Função-Coordenador/,Cargo/Função TGP-Administrador
Objetivo: Of cina de gravimetria e analise do diagnóstico do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS)
Servidor: Antonio Pereira da Costa; Matricula-57190739/1; Cargo/Função: Motorista.
Objetivo: Conduzir os técnicos nos referidos municípios.
Período: 03/04 a 05/04/2018.
Diárias: 2,5 (duas e meia)
Destino(s): Castanhal e Santa Maria/PA
Ordenador de Despesas: **PEDRO ABILIO TORRES DO CARMOO**

Protocolo: 292039

RESUMO DA PORTARIA
Nº 205/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Processo: 2018/117875, de 16/03/2018.
Servidor: Osmar Ranieri Bastos
Matrícula: 5322928/2
Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional
Objetivo: Realizar f scalização na obra de construção da escola em alvenaria de 06 salas na zona rural- Convênio 051/2016.
Período: 26/03/2018 a 28/03/2018.
Diárias: 2,5 (duas e meia)
Destino(s): Limoeiro do Ajuru/PA
Ordenador de Despesas: **PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO**

Protocolo: 292111

RESUMO DA PORTARIA
Nº 207/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Processo: 2018/114363, de 14/03/2018
Servidores: Francisco de Assis Rodrigues Pacheco, Matricula 55589512/3, Cargo/ Função: Coordenador
Objetivo: Construção do Projeto de Coleta Seletiva, Logística Reversa, Comunicação Social e Educação Ambiental Projeto CAF.
Período: 09/04 a 11/04/2018
Diárias: 2,5 (duas e meia)
Destino(s): Itaituba/Pa.
Ordenador de Despesas: **PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO**

Protocolo: 292103

RESUMO DA PORTARIA
Nº 204/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Processo: 2018/117926, de 16/03/2018.
Servidor: Paulo Francinette Marques; Matrícula: 6661/1; Cargo/Função: TGOP-Engº Civil.
Objetivo: Realizar f scalização de reforma do mercado de Santa Luzia do Pará, construção do 1º pavimento do prédio do Centro Social Cristão de Santa Clara de Assis, Quartel de Bombeiros e Sistema de Abastecimento de Água em Tailândia.
Servidor: Jonatas Soares Pereira; Matrícula: 57202050/2; Cargo/Função: Motorista; Objetivo: Conduzir o veículo da SEDOP.
Período: 26 a 28/03/2018
Diárias: 2,5
Destino(s): Tailândia/PA
Ordenador de Despesas: **PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO**

Protocolo: 292105

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÃO Nº 001/2018
Partícipes:
Prefeitura Municipal de Oriximiná – CNPJ 05.131.081.0001/82
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Objeto: Cooperativa técnica entre o Município de Oriximiná e a SEDOP para apoio na Implementação dos Instrumentos da Politica Municipal de Saneamento Básico de Oriximiná em Conformidade com Lei Federal nº11.445/07, de 05/01/2007 e Lei nº 7.731 de 13/09/2013 .
Vigência: 21/03/2018 a 21/03/2020
Foro: Belém
Data da Assinatura: 20/03/2018
Partícipes:
Estado do Pará
Secretaria de Estado de Desenvolvimento urbano e Obras Públicas
Márcio Silva Viana Araújo
Prefeitura Municipal de Oriximiná
Antônio Odinélio Tavares da Silva

Protocolo: 291949

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 110 DE 20 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, e usando de suas atribuições legais, publicado no DOE Nº 32.798, de 01.01.2015,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2017/487853;
R E S O L V E:
Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ZAIRA LUCIA MARTINS VENANCIO**, Id. Funcional nº 5892486/3, para acompanhar e f scalizar a execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2018, f rmado com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Prof ssional e Tecnológica – SECTET e a Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA, que tem por objeto o apoio ao Programa de Preparação e Apoio à Reserva Remunerada – PPARR no âmbito da Polícia Militar do Pará.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Prof ssional e Tecnológica, em 20 de março de 2018.
ALEX FIÚZA DE MELLO
Secretário de Estado

Protocolo: 292437

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 05/2015
Nº DO TERMO ADITIVO: 03

DATA DE ASSINATURA: 20/03/2018
VIGÊNCIA: 17.04.2018 a 16.04.2019
VALOR:
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato 05/2015, a contar de 17.04.2018 a 16.04.2019, atendendo a conveniência administrativa da SECTET, de acordo com o que prevê a CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA.
ORÇAMENTO:
PROGRAMA DE TRABALHO|NATUREZA DE DESPESA|FONTE DE RECURSO
48.101.19.122.1297.8338 339139 0101
ORIGEM DO RECURSO: Estadual
CONTRATADO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE (CNPJ nº. 04.835.476/0001-01).
ENDEREÇO: Travessa do Chaco, nº 2271, Bairro: Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-542.
ORDENADOR: ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Protocolo: 292025

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem sua origem no CONVENIO FAPESPA/UFRA Nº 004/2017, que tem por f nalidade, a mútua cooperação entre os partícipes visando promover a iniciação científ ca aos estudantes de nível superior de educação, nas diferentes áreas de conhecimento, por meio da concessão de quotas de bolsas de Iniciação Científ ca de Graduação (IC-GR), possibilitando o desenvolvimento do pensamento e da prática científ ca dos estudantes de graduação, que tem por objeto:
Alteração do Caput da Cláusula Décima Primeira: do Acompanhamento e Fiscalização;
Alteração da Subcláusula Segunda da Cláusula Décima Primeira;
Alteração da Subcláusula Quarta da Cláusula Décima Primeira.
Data da Assinatura: 19/03/2018.
Ordenador: Eduardo José Monteiro da Costa

Protocolo: 292117

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PROTOCOLO n°291541 PRODEPA
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2018
PROCESSO N°527.283/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS
PARA O LANÇAMENTO DE REDES DE FIBRA ÓPTICA PARA A AÇÃO AMPLIAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE
TELECOMUNICAÇÃO DE DADOS, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS
Onde se lê:
Data de abertura: 29.03.2018
Leia-se:
Data de abertura: 02.04.2018
Adenice M. Mattos- Pregoeira

Protocolo: 292007

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Nº CONTRATO: 008/2018. - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 001/2018 e seus anexos - PARTES: PRODEPA E ESTEVES CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA –EPP - OBEJETO: Serviços de engenharia para construção da passarela do restaurante, a ser executado conforme as especif cações constantes no edital do Convite nº 001/2018 - DATA DA ASSINATURA: 20/03/2018 - VIGÊNCIA: 20/03/2018 a 19/07/2018 - VALOR (R$): 41.986,30 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.451.1424.7552 – 449051 - FONTE DE RECURSO: 0661 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES - END. DO CONTRATADO: TV Humaitá, Nº 2351, Letra A bairro Marco, telefone (91) 3226 - 0101, CEP: 66.093-047- Belém, Estado.

Protocolo: 292426

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº. 094/2018 - OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentária para o Exercício 2018 - DATA DA ASSINATURA: 20/03/2018 - CONTRATO: Nº 020/2017 - ATLANTA RENT A CAR LTDA – EPP - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2018 - R$ 200.200,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338-339033 - FONTE DE RECURSO: 0261 - Ordenador de Despesa: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

Protocolo: 291755

TORNAR SEM EFEITO

PRODEPA
PROCESSAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO N°006/2018
PROCESSO N°46.580/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
PARA EXPANSÃO DA REDE DE COMUNICAÇÃO DE
DADOS DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICADO NO DIA 20.03.2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Pregoeira-Adenice M. Mattos

Protocolo: 292295

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA 125/2018/GEPS/SETUR
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da Portaria 079/2012, publicada no DOE 32.261 de 16/10/2012 e CONSIDERANDO os termos do Processo 2018/101642. CONSIDERANDO O Decreto 870 de 04/10/2013 e a Portaria Conjunta 658/SEAD de 01/09/2014, que tratam da f scalização dos contratos na administração pública. RESOLVE: DESIGNAR a servidora JULIANNA LEITE SARAIVA DA SILVA mat 57174765/2, Coordenadora de Planejamento, Articulação Técnica e Institucional, para f scalizar o Termo de CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018 – Celebrado entre a Secretaria De Estado De Turismo – Setur e a empresa GL EVENTS LE SA. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 292061

ERRATA

PORTARIA Nº 124/2018/GEPS/SETUR
Errata da Portaria 121/2018, publicação 291230 do DOE 33.580 de 19/03/2018, em que designou diárias.Onde lê-se: "PERÍODO: 23 a 24/03/2018"Leia-se: "PERÍODO:22 e 23 de março 2018". ordenador de despesas. ALBINO JOSE DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 291994

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2017
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14 e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A , CNPJ: 03.506.307.0001/57
OBJETO: objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 09/2017 por mais 12 (doze) meses.
Vigência: 16/03/2018 a 16/03/2019
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

Protocolo: 292353

OUTRAS MATÉRIAS

10° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°.002/2012
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14 E SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS DO PARÁ - SEDOP CNPJ: 03.137.985/0001-90
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 002/2012 por mais 06 (seis) meses, contados a partir do dia 27/03/2018.
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2018
RESPONSÁVEIS: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES E RUY KLAUTAU DE MENDONÇA

Protocolo: 292040

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 081/2018-GAB/DPG, DE 15 DE MARÇO DE 2018.
A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8°, inciso VIII, da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006;
Considerando que o dia 30 de março de 2018 é Feriado Nacional (Paixão de Cristo), nos termos da Lei Nº 9.093, de 12 de setembro de 1995;
RESOLVE:
Art. 1º Declarar, em caráter excepcional, ponto facultativo no dia **29 de março de 2018**, com a consequente suspensão do expediente interno das unidades administrativas e do atendimento ao público em todas as unidades da Defensoria Pública do Estado do Pará, devendo ocorrer a compensação com o acréscimo de 1 (uma) hora na jornada laboral diária, nos 6 (seis) dias úteis seguintes.
Art. 2º Determinar à Diretoria Metropolitana e à Diretoria do Interior a organização e funcionamento dos plantões nas causas consideradas urgentes, nas respectivas áreas de atuação.
Cumpra-se. Publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 292192

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/TJPA/2018-REPUBLICAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de ar condicionado portáteis, para o prédio sede do Tribunal de Justiça do Estado, com garantia do fornecedor e de fábrica, conforme especif cações constantes do Termo de Referência.
SESSÃO PÚBLICA: **05/04/2018, às 09h00min** horário de Brasília, no endereço eletrônico http://comprasgovernamentais.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942.
Edital disponível em: http://comprasgovernamentais.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações pelos telefones (91)3205-3206, (91)3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.
Belém, 20 de março de 2018.
Serviço de Licitações do TJPA.

Protocolo: 292021

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2018
OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de café e açúcar, pelo período de 12 (meses), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.
SESSÃO PÚBLICA: **05/04/2018, às 09h00min** horário de Brasília, no endereço eletrônico http://comprasgovernamentais.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942.
Edital disponível em: http://comprasgovernamentais.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações pelos telefones (91)3205-3206, (91)3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.
Belém, 20 de março de 2018.
Serviço de Licitações do TJPA.

Protocolo: 292008

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/TJPA/2018
Acolho o julgamento da Pregoeira, que declarou FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 012/TJPA/2018, cujo objeto é a contratação de empresa destinada à elaboração de Projeto Executivo para melhoria e adequação do SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE ETE COMPACTA, conforme especif cações constantes do termo de referência. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 20/03/2018. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 292370

APOSTILAMENTO

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado per seu Secretário de Administração, **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPO FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 1562404 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterar servidor responsável pela f scalização do **Contrato nº 017/2018**, formalizado com a empresa **OASIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, conforme tabela abaixo, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações.

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	FISCAIS ATUAIS
017/2018	OASIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP	Contratação de empresa especializada para obra de construção da subestação de energia elétrica do Fórum de Barcarena e alimentadores para o interior do prédio, de acordo com as especif cações e obrigações descritas na Tomada de Preços nº. 001/TJPA/2018, e no projeto básico, documentos que originaram este instrumento contratual.	Gabriel H. da Silva Ventura - mat. 143782 (Gestor); Max Jorge Machado Santos - mat. 161411 (Fiscal técnico 1); Gabriel H. da Silva Ventura - mat. 143782 (f scal técnico 2); Daniel Simas Menezes - mat. 84565 (Fiscal Substituto).

No contrato original, **onde se lê** "Belém, 08 de março de 2017", **leia-se** "Belém, 08 de março de 2018."
Belém, 20 de março de 2018.
FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração

Protocolo: 292348

CONVÊNIO

Extrato de Convênio nº. 012/2018-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Comando do Exército, por intermédio do COMANDO MILITAR DO NORTE, com sede na Rua João Diogo, nº 458, Campina, Belém, Estado do Pará, CEP 66.015-175, doravante denominado simplesmente CMN // Objeto: disponibilização de servidores por parte do Exército ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com o intuito de colaborar com o desenvolvimento das ações relativas ao Projeto de Gestão Documental, bem como o oferecimento de curso de formação técnico arquivista aos militares participantes das atividades de execução do Acordo, tudo isso em consonância com o respectivo Plano de Trabalho, previamente acordado entre as partes, anexo a este Instrumento, que a ele se integra, independentemente de eventual transcrição de partes do seu conteúdo no texto deste Instrumento.//Vigência: 20/03/2018 a 19/03/2021// Valor: sem repasse de recursos.// Data da assinatura:20/03/2018// Responsável pela assinatura: Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES – Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 291996

OUTRAS MATÉRIAS

Termo de Cancelamento Unilateral de Ata de Registro de Preços nº 004/2018 - O Tribunal de Justiça, CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, no uso de suas atribuições legais, resolve proceder o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2018/TJPA celebrada com a empresa E. PELEGRINI DE LOIOLA COMERCIO & DISTRIBUIDORA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.719.548/0001-54, com sede na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, à Av. Independência, nº 420, Bairro: 40 Horas, CEP: 67120-406, tel.: (91) 98312-0692/ 99145-6693, e-mail: edinho_pellegrini@hotmail.com, oriunda do Pregão Eletrônico 077/2017/TJPA, face a divergencia da unidade de medida constantes no Termo de Referência e os oferecidos pela empresa nos itens 56 e 58, e consequentemente a não assinatura da ARP, nos termos dos artigos 78, inciso XVII e 79, inciso I da Lei nº 8.666/1993, conforme tramitação constante nos autos do PA-PRO-2018/00401, a contar de 20/03/2018.// Belém, 20 de março de 2018. Francisco de Oliveira Campos Filho, Secretário de Administração do TJ/PA.

Protocolo: 291946

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO : QUINTO
CONTRATO N.º : 001/2013-TCM

PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e a empresa SOUZA BELÉM LTDA.
OBJETO DO ADITIVO: prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato original por 06 (seis) meses, conforme permite o § 4º do Artigo 57, da Lei 8.666/93.
VALOR MENSAL DO ADITIVO: R$12.500,00.
DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2018.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 15.01.2018 a 14.07.2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 03101.01.122.1454.8559.3390-39.19.
LICITAÇÃO : Pregão Presencial nº 2012/012/TCM.
ORDENADOR RESPONSÁVEL : Conselheiro Presidente Luis Daniel Lavareda Reis Júnior.
FORO: Da cidade de Belém, Estado do Pará.
CNPJ DO CONTRATADO: nº 83.341.628/0001-88
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Travessa Humaitá, n° 615, Bairro Pedreira, CEP: 66.085- 020, Belém- Pará.

Protocolo: 292257

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
TERMO ADITIVO: Nº 03

CONTRATO: 04/2015
DATA ASSINATURA: 16/03/2018
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original.
VIGÊNCIA: 21/03/2018 à 21/03/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
020101.....Tribunal de Contas do Estado do Pará
01.032.1455 8.579.....Modernização do Parque Tecnológico do TCE
Fonte de Recursos:
0101 – Ordinários/Exercício Corrente
0112 – Patrimonial/Exercício Corrente
0301 - Ordinários/Exercícios Anteriores
0312 – Patrimonial/Exercícios Anteriores
Natureza da Despesa**:**
3390.39.....Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica
Contenção de Crédito: 2018ND00032
CONTRATADA: WSP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA -ME
ENDEREÇO: Rua São Luís, nº 164, Aeroporto Velho, CEP:68.020-060, Santarém/PA.
CNPJ: 07.942.413/0001-34
ORDENADOR: Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Protocolo: 292000

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
TERMO ADITIVO: Nº 02
CONTRATO: 07/2016

DATA ASSINATURA: 16/03/2018
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original e Reajuste de valor do item Refeições Self – Service que passa a ser de R$38,09.
VIGÊNCIA: 19/03/2018 à 19/03/2019
CONTRATADA: Bombom Comércio de Gênero Alimentícios Ltda.- ME
ENDEREÇO: Tv. Dom Amando nº 893, Bairro: Santa Clara, CEP: 68.005-420, Santarém/PA.
CNPJ: 10.940.979/0001-31
ORDENADOR: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Protocolo: 292169

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 155-B/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notif co a Senhora IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, de que no dia 27.03.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/53186-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER, referente ao Convênio SEDUC nº 118/2008 e termo aditivo, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Julival Silva Rocha.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 19 de março de 2018.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 157/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notif co o Senhor AMARILDO SOUSA, Presidente à época, de que no dia 27.03.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2015/51051-7, que trada da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO SANTA LUZIA, referente ao Convênio SEDOP nº 014/2011, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Luis da Cunha Teixeira.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 19 de março de 2018.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 159-A/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notif co o Senhor MARCO NUNES PINTO, Presidente à época, de que no dia 27.03.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2014/50257-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS MONTE SINAI, referente ao Convênio FCV nº 010/2009, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Odilon Inácio Teixeira.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 19 de março de 2018.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 159-B/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notif co a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS MONTE SINAI, de que no dia 27.03.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2014/50257-9, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio FCV nº 010/2009, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Odilon Inácio Teixeira.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 19 de março de 2018.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

Protocolo: 292455

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N° 048/2018/MPC/PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o requerimento de licença para tratamento de saúde da servidora Lúcia Helena Lima Costa, consubstanciado na apresentação do Laudo Médico nº 191763A/1, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Administração – SEAD, protocolado neste Órgão Ministerial em 27/02/2018, e tudo o mais que consta dos autos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 81 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA),
RESOLVE:
Conceder à servidora **LÚCIA HELENA LIMA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200125, **Licença para Tratamento de Saúde** retroativamente ao período de 24/01 a 22/02/2018 (30 dias), sem prejuízo de sua remuneração;
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 15 de março de 2018.
SILAINE KARINE VENDRAMIN
Procuradora-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 292080

PORTARIA N° 049/2018/MPC/PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o requerimento de licença para tratamento de saúde do servidor Jair Dias da Silva, consubstanciado na apresentação do Laudo Médico nº 191754A/1, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Administração – SEAD, protocolado neste Órgão Ministerial em 27/02/2018, e tudo o mais que consta dos autos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 81 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA),
RESOLVE:
Conceder ao servidor **JAIR DIAS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, matrícula nº 200112, **Licença para Tratamento de Saúde** retroativamente ao período de 11 a 21/01/2018 (11 dias), sem prejuízo de sua remuneração;
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 15 de março de 2018.
SILAINE KARINE VENDRAMIN
Procuradora-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 292086

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP
NÚMERO: 01/2018-SRP/MPC/PA

Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Papel A4 para o período de 12 (doze) meses para atender as necessidades do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.
Entrega do Edital: Nos endereços eletrônicos **www.mpc.pa.gov.br**, **www.compraspara.pa.gov.br**, **www.comprasgovernamentais.gov.br** ou ainda no prédio Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, localizado à Avenida Nazaré nº 766, nos dias úteis, das 08h às 14h.
Responsável pelo certame: Sônia do Socorro Santos.
Local de Abertura: No site www.comprasgovernamentais.gov.br
Data da Abertura: 06/04/2018
Hora da Abertura: 10:00 (horário Local)
Orçamento:
Unidade Orçamentária: 37.101
Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000
Natureza da Despesa: 33.90.30.00
Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual: 0101
Ordenador: SILAINE KARINE VENDRAMIN - Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará

Protocolo: 292280

FÉRIAS

PORTARIA N° 051/2018/MPC/PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Memorando nº 006/2018-GGCS, de 08/03/2018, do Procurador de Contas Guilherme da Costa Sperry (Protocolo n° 2018/103348), pelo qual requer, para o período de 26/03/2018 a 13/04/2018, os 19 (dezenove) dias remanescentes das férias relativas ao exercício 2017, que foram interrompidas pela PORTARIA N° 003/2018/MPC/PA, de 16/01/2018, e
CONSIDERANDO o art. 16 da Lei Complementar n° 09/1992, com a redação dada pela Lei Complementar nº 106/2016;
RESOLVE:
Conceder ao Procurador de Contas **GUILHERME DA COSTA SPERRY**, matrícula n° 200197, para o período de 26/03/2018 a 13/04/2018, os 19 (dezenove) dias remanescentes das **Férias** relativas ao exercício 2017, que foram interrompidas pela PORTARIA N° 003/2018/MPC/PA, de 16/01/2018.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 16 de março de 2018
SILAINE KARINE VENDRAMIN
Procuradora-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 292094

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA N° 050/2016/MPC/PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que os 05 (cinco) dias das férias da servidora Carolina Martins Victer, relativas ao período aquisitivo 17/03/2017 a 16/03/2018, foram-lhe concedidos para o período de 19 a 23/03/2018, conforme PORTARIA Nº 222/2017/MPC/PA, de 19/12/2017;
CONSIDERANDO, contudo, o Memorando n° 008/2018–PGC, de 12/03/2018 (Protocolo n° 2018/110742), pelo qual está sendo determinado que seja suspenso o referido gozo de férias, devido à superveniente e imperiosa necessidade do serviço;
CONSIDERANDO, por f m, o § 2º, art. 74 da Lei nº 5.810/94, c/c o art. 7º, inc. VII, da Resolução MPC/PA nº 06/2016-Colégio;
RESOLVE:
Suspender o gozo de férias da servidora **CAROLINA MARTINS VICTER**, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial de Controle Externo – Especialidade Tecnologia da Informação, exercendo o cargo em comissão de Secretário, matrícula nº 200135, referente ao período aquisitivo 17/03/2017 a 16/03/2018, concedido através da PORTARIA Nº 222/2017/MPC/PA, de 19/12/2017, para o período de 19 a 23/03/2018 (05 dias), f cando o mesmo para ser usufruído oportunamente.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 15 de março de 2018
SILAINE KARINE VENDRAMIN
Procuradora-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 292090

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.° 931/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;
CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,
R E S O L V E :
SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Procuradora de Justiça UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, f xadas pela PORTARIA Nº 8.661/2017-MP/PGJ, de 18/12/2017, publicada no D.O.E. de 20/12/2017, no período de 8/1 a 6/2/2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de fevereiro de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1.468/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 054/2018-MP/2ªPJCAP, datado de 28/02/2018, protocolizado sob o nº 9611/2018, em 28/02/2018,
R E S O L V E:
AUTORIZAR a Promotora de Justiça MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA, sem prejuízo de suas atribuições, ministrar as disciplinas de "Direito Processual Penal" e "Direito Constitucional" no curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado do Pará, a serem realizadas no município de Capanema, a partir de 28/02/2018 até ulterior deliberação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 07 de março de 2018.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 292199

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N° 1562/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Memo nº 33/2018/ASS/JUR/PGJ, datado de 02/03/2018,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR, para funcionar como *longa manus* da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Processo nº 0037651-52.2015.8.14.0074, SIMP n° 000011-009/2018, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal, e nos termos do art. 28 do CPP, prosseguir com as investigações suplementares a autoridade policial e tudo mais que entender necessário ao esclarecimento dos fatos relativos ao crime de homicídio culposo na direção de veículo automotor, tipif cado no artigo 302 do Código de Trânsito Brasileiro, em atenção aos arts. 16 e 47 do CPP, diante das fundamentações apresentadas.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 12 de março de 2018.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 1563/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Memo nº 34/2018/ASS/JUR/PGJ, datado de 02/03/2018,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR, para funcionar como *longa manus* da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Processo nº 00006032-41.2014.8.14.0074, SIMP n° 000005-009/2018, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal, e nos termos do art. 28 do CPP, prosseguir com as investigações suplementares a autoridade policial e tudo mais que entender necessário ao esclarecimento dos fatos relativos ao crime de homicídio, tipif cado no artigo 121 do Código Penal Brasileiro, em atenção aos arts. 16 e 47 do CPP, diante das fundamentações apresentadas.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 12 de março de 2018.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 292056

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2012-MP/PA
Nº DO TERMO ADITIVO: 2
NR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: 001/2012-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFA
Objeto e Justif cativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.
Data de Assinatura: 20/03/2018.
Vigência do Aditamento: 22/03/2018 a 21/03/2021.
Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 292100

EXTRATO DA PORTARIA Nº 015/2018 – MP/5ªPJ/ATM

A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625 / 93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57, torna pública a instauração do inquérito civil público nº 015/2018-MP/5ªPJ/ATM que se encontra à disposição na Promotoria da Justiça da Altamira, situada na Rua Coronel José Porfírio, nº 2560, bairro Esplanada do Xingu, município da Altamira/PA.

PORTARIA Nº 015/2018 – MP/5ªPJ/ATM

Investigado (s): Município de Altamira/PA
Assunto: Apurar as razões da ausência de professores e transporte escolar ofertado a estudantes do ensino médio, moradores do Travessão do Espelho, Tuna, Itapuama, Pimentel, Travessão do Soldado e Quatro Bocas, na região do Assurini, zona rural do município de Altamira/PA.
DANIEL BRAGA BONA – PROMOTOR DE JUSTIÇA

Protocolo: 292386

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Nº 000981-110/2015
PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO CALENDÁRIO DE 2009
Entidade: SOCIEDADE EUNICE WEAVER DO PARÁ

Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas. Ano-Calendário de 2009. Associação de Interesse Social. Sociedade Eunice Weaver do Pará. Entidade não recebeu recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres. Incidência do artigo 5º do Provimento Conjunto Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP. Arquivamento.
ARQUIVAMENTO
DOS FATOS
Trata-se de Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas do **ano-calendário 2009** instaurado, com fulcro nos artigos 127, caput, e 129, II da Constituição Federal; artigo 26, I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigo 3º do Decreto Lei nº 41, de 18/11/1966 e artigo 31 da Lei nº 8.743/93, em face da **Sociedade Eunice Weaver do Pará,** associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 01.918.348/0001-25, localizada na Rua Oliveira Belo, nº 654, Umarizal, CEP: 66.050-380, Belém/PA, na pessoa do seu presentante legal.
Em f s. 02/03 consta a PORTARIA Nº 109/2010-PAPPCF/PJFMF. Em f s. 04 consta AR recebido pela entidade. Em f s. 05/13 consta estatuto da entidade.
O Órgão Ministerial requisitou ao apoio Contábil para certif car se a entidade recebeu recursos públicos no ano-calendário de 2009 (f s. 15).
O ACPJ expediu a Certidão nº 069/2018 atestando que, por meio de pesquisa efetuada no Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM), no Diário Of cial do Estado do Pará, no Diário Of cial do Município de Belém e nos Portais da Transparência do Município de Belém, do Estado do Pará e do Governo Federal, a entidade **não** recebeu verbas públicas no ano-calendário de 2009 (f s.17).
Estes são os fatos relevantes.
DA FUNDAMENTAÇÃO
A Constituição Federal estabelece as premissas primordiais atinentes ao dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, prescrevendo que **"***prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assuma obrigações de natureza pecuniária".*
Assim, denota-se que o dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem maneja recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações paraf scais.
Na seara infraconstitucional, as entidades de interesse social, como é o caso da **Sociedade Eunice Weaver do Pará**, que apliquem importâncias públicas ou populares em f ns diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou estatutos socais, f cam sujeitas à dissolução da entidade, cuja legitimidade para apresentar o requerimento pertence ao Ministério Público, nos termos do art. 2º e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66.
Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testif ca José Eduardo Sabo Paes, *in Fundações e Entidades de Interesse Social, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, "ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatio ad causan) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua f scalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la".*
No âmbito interno, O Conselho Nacional do Ministério Público asseverou a legitimidade do Ministério Público em exigir contas f nalísticas das entidades de interesse social, haja vista que a defesa do interesse social é uma atividade f m da instituição.
Não obstante a indiscutível necessidade premente de que as entidades de interesse social apresentem anualmente as contas ao Ministério Público do Estado do Pará, igualmente não se deve olvidar os ditames do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP, editado pela Procuradoria-Geral de Justiça do MPPA em conjunto com a Corregedoria Geral do MPPA, estabelecendo os critérios para **prestação de contas das entidades de interesse social que receberam verbas públicas da União, dos Estados e dos Municípios** no ano-calendário anterior, bem como das fundações de direito privado independente do recebimento de verbas públicas dos referidos entes.
O documento foi viabilizado com o objetivo de estabelecer critérios objetivos e racionalizar a atuação da f scalização pelo MPPA em relação às entidades do terceiro setor. Além disso, e não menos importante, contém o requisito inserto no art. 5º para instauração da prestação de contas em face das entidades de interesse social, segundo o qual "*f cam dispensadas da apresentação dos documentos relacionados no art. 3º as associações de interesse social que NÃO receberam recursos f nanceiros da Administração Pública no ano-calendário anterior".*
Assim, a atuação f scalizatória do Órgão Ministerial, neste primeiro momento, debruçar-se-á sobre aquelas entidades de interesse social que, no ano-calendário anterior, receberam recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.
No caso concreto, observa-se que a entidade **Sociedade Eunice**

Weaver do Pará, associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 04.973.319/0001-54, não recebeu verbas públicas municipal, estadual e federal no ano-calendário de 2009, conforme atestado pelo Apoio Contábil desta Promotoria de Justiça na certidão de nº 069/2018 (f s. 17), motivo pelo qual inexiste justa causa para a continuidade de tramitação deste Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas.

DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da comarca de Belém, por considerar a ausência de motivos que justif quem a tramitação deste procedimento preliminar de prestação de contas, decide:

1) **PROMOVER,** nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, **o ARQUIVAMENTO** deste procedimento administrativo preparatório, por falta de legitimidade do Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém;

2) **PUBLICAR,** na imprensa of cial, esta decisão administrativa;

3) **CIENTIFICAR** o presentante legal da entidade;

4**) COMUNICAR** ao Conselho Superior do Ministério Público a providência aqui adotada, conforme preceitua o art. 8º, II c/c art. 12 da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Belém (PA), 07 de março de 2018.

Helena Maria Oliveira Muniz Gomes

2º Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial.

Protocolo: 292338

EXTRATO DA PORTARIA Nº 034/2018 – MP/5ªPJ/ATM

A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625 / 93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57, torna pública a instauração do inquérito civil público nº 034/2018-MP/5ªPJ/ATM que se encontra à disposição na Promotoria da Justiça da Altamira, situada na Rua Coronel José Porfírio, nº 2560, bairro Esplanada do Xingu, município da Altamira/PA.

PORTARIA Nº 034/2018 – MP/5ªPJ/ATM

Investigado (s): Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vitória do Xingu.

Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa decorrente da não aprovação do Relatório Anual de Gestão da Secretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória do Xingu/PA, do ano de 2008; bem como verif car eventual responsabilidade pelas irregularidades detectadas por meio da Auditoria nº 13075, do Departamento Nacional de Auditoria do SUS.

DANIEL BRAGA BONA – PROMOTOR DE JUSTIÇA

Protocolo: 292342

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Nº 000106-110/2013
PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO CALENDÁRIO DE 2011

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO TELÉGRAFO SEM FIO-AMTSF

Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas. Ano-Calendário de 2011. Associação de Interesse Social. Associação de moradores do Telégrafo Sem Fio-AMTSF. Entidade não recebeu recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres. Incidência do artigo 5º do Provimento Conjunto Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP. Arquivamento.

ARQUIVAMENTO

DOS FATOS

Trata-se de Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas do **ano-calendário 2011** instaurado, com fulcro nos artigos 127, caput, e 129, II da Constituição Federal; artigo 26, I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigo 3º do Decreto Lei nº 41, de 18/11/1966 e artigo 31 da Lei nº 8.743/93, em face da **Associação de moradores do Telégrafo sem f o -AMTSF,** associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 08.139.956/0001-80, localizada na Avenida Pedro Alvares Cabral, nº 3081, Telégrafo , CEP: 66.113-190, Belém/PA, na pessoa do seu presentante legal. Juntamente com a PORTARIA Nº 445/2012-PAPPCF/PJFMF (f s.01/02) fora encaminhada a notif cação, f s. 03. Em f s. 04 consta AR recebido pela entidade. Em f s. 06 consta Ofício nº 357/2012-MP/PJTFEIS no qual foi deferido o pedido de prorrogação de prazo para a prestação de contas da entidade. Em f s. 07/09 consta Parecer nº 19/2014-MP/ACPJ

O Órgão Ministerial requisitou ao apoio Contábil para certif car se a entidade recebeu recursos públicos no ano-calendário de 2011 (f s. 10).

O ACPJ expediu a Certidão nº 065/2018 atestando que, por meio de pesquisa efetuada no Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM), no Diário Of cial do Estado do Pará, no Diário Of cial do Município de Belém e nos Portais da Transparência do Município de Belém e do Governo Federal, a entidade **não** recebeu verbas públicas no ano-calendário de 2011 (f s.12).

Estes são os fatos relevantes.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal estabelece as premissas primordiais atinentes ao dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, prescrevendo que *"prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assuma obrigações de natureza pecuniária".*

Assim, denota-se que o dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem maneja recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações paraf scais.

Na seara infraconstitucional, as entidades de interesse social, como é o caso da **Associação de moradores do Telégrafo sem f o -AMTSF**, que apliquem importâncias públicas ou populares em f ns diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou estatutos socais, f cam sujeitas à dissolução da entidade, cuja legitimidade para apresentar o requerimento pertence ao Ministério Público, nos termos do art. 2º e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66.

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testif ca José Eduardo Sabo Paes, *in Fundações e Entidades de Interesse Social, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, "ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatio ad causan) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua f scalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la".*

No âmbito interno, O Conselho Nacional do Ministério Público asseverou a legitimidade do Ministério Público em exigir contas f nalísticas das entidades de interesse social, haja vista que a defesa do interesse social é uma atividade f m da instituição.

Não obstante a indiscutível necessidade premente de que as entidades de interesse social apresentem anualmente as contas ao Ministério Público do Estado do Pará, igualmente não se deve olvidar os ditames do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP, editado pela Procuradoria-Geral de Justiça do MPPA em conjunto com a Corregedoria Geral do MPPA, estabelecendo os critérios para **prestação de contas das entidades de interesse social que receberam verbas públicas da União, dos Estados e dos Municípios** no ano-calendário anterior, bem como das fundações de direito privado independente do recebimento de verbas públicas dos referidos entes.

O documento foi viabilizado com o objetivo de estabelecer critérios objetivos e racionalizar a atuação da f scalização pelo MPPA em relação às entidades do terceiro setor. Além disso, e não menos importante, contém o requisito inserto no art. 5º para instauração da prestação de contas em face das entidades de interesse social, segundo o qual *"f cam dispensadas da apresentação dos documentos relacionados no art. 3º as associações de interesse social que NÃO receberam recursos f nanceiros da Administração Pública no ano-calendário anterior".*

Assim, a atuação f scalizatória do Órgão Ministerial, neste primeiro momento, debruçar-se-á sobre aquelas entidades de interesse social que, no ano-calendário anterior, receberam recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

No caso concreto, observa-se que a entidade **Associação de moradores do Telégrafo sem f o -AMTSF,** associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 08.139.956/0001-80, não recebeu verbas públicas municipal, estadual e federal no ano-calendário de 2011, conforme atestado pelo Apoio Contábil desta Promotoria de Justiça na certidão de nº 065/2018 (f s. 12), motivo pelo qual inexiste justa causa para a continuidade de tramitação deste Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas.

DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da comarca de Belém, por considerar a ausência de motivos que justif quem a tramitação deste procedimento preliminar de prestação de contas, decide:

1) **PROMOVER,** nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, **o ARQUIVAMENTO** deste procedimento administrativo preparatório, por falta de legitimidade do Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém;

2) **PUBLICAR,** na imprensa of cial, esta decisão administrativa;

3) **CIENTIFICAR** o presentante legal da entidade;

4**) COMUNICAR** ao Conselho Superior do Ministério Público a providência aqui adotada, conforme preceitua o art. 8º, II c/c art. 12 da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Belém (PA), 06 de março de 2018.

Helena Maria Oliveira Muniz Gomes

2º Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial.

Protocolo: 292355

EXTRATO DA PORTARIA Nº 034/2018 – MP/5ªPJ/ATM

A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625 / 93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57, torna pública a instauração do inquérito civil público nº 034/2018-MP/5ªPJ/ATM que se encontra à disposição na Promotoria da Justiça da Altamira, situada na Rua Coronel José Porfírio, nº 2560, bairro Esplanada do Xingu, município da Altamira/PA.

PORTARIA Nº 034/2018 – MP/5ªPJ/ATM

Investigado (s): Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vitória do Xingu.

Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa decorrente da não aprovação do Relatório Anual de Gestão da Secretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória do Xingu/PA, do ano de 2008; bem como verif car eventual responsabilidade pelas irregularidades detectadas por meio da Auditoria nº 13075, do Departamento Nacional de Auditoria do SUS.

DANIEL BRAGA BONA – PROMOTOR DE JUSTIÇA

Protocolo: 292360

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM

RESUMO DA PORTARIA Nº 022/2018-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a **conversão** da Notícia de Fato nº 000460-125/2016-MP/2ªPJ/MA/PC/HU em Procedimento Preparatório, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório nº 000460-125/2016-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: DECK PARÁ IMPORT EXPORT LTDA

Objeto de Investigação: Transporte ilegal de madeira.

Belém, 12 de março de 2018.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 292407

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Nº 000627-110/2014
PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO CALENDÁRIO DE 2012

Entidade: ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BOA VONTADE-AEBV

Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas. Ano-Calendário de 2012. Associação de Interesse Social. Associação Espírita Boa Vontade-AEBV. Entidade não recebeu recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres. Incidência do artigo 5º do Provimento Conjunto Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP. Arquivamento.

ARQUIVAMENTO

DOS FATOS

Trata-se de Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas do **ano-calendário 2012** instaurado, com fulcro nos artigos 127, caput, e 129, II da Constituição Federal; artigo 26, I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigo 3º do Decreto Lei nº 41, de 18/11/1966 e artigo 31 da Lei nº 8.743/93, em face da **Associação Espírita Boa Vontade-AEBV,** associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 07.000.366/0001-00, localizada na Avenida Governador José Malcher, nº 2642, São Braz, CEP: 66.090-100, Belém/PA, na pessoa do seu presentante legal.

Juntamente com a PORTARIA Nº 318/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE (f s.03/04) fora encaminhada a notif cação, f s. 02. Em f s. 05 consta AR devolvido ao remetente.

Em f s. 06, consta certidão nº 062/2018-MP/2ªPJTFPAISFRJE expedida pelo apoio administrativo desta promotoria, a qual certif cou que a entidade não apresentou a documentação referente a prestação de contas do ano-calendário de 2012.

O Órgão Ministerial requisitou ao apoio Contábil para certif car se a entidade recebeu recursos públicos no ano-calendário de 2012 (f s. 08).

O ACPJ expediu a Certidão nº 073/2018 atestando que, por meio de pesquisa efetuada no Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM), no Diário Of cial do Estado do Pará, no Diário Of cial do Município de Belém e nos Portais da Transparência do Município de Belém, do Estado do Pará e do Governo Federal, a entidade **não** recebeu verbas públicas no ano-calendário de 2012 (f s.10).

Estes são os fatos relevantes.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal estabelece as premissas primordiais

atinentes ao dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, prescrevendo que *"prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assuma obrigações de natureza pecuniária".*

Assim, denota-se que o dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem maneja recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações paraf scais.

Na seara infraconstitucional, as entidades de interesse social, como é o caso da **Associação Espírita Boa Vontade-AEBV**, que apliquem importâncias públicas ou populares em f ns diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou estatutos socais, f cam sujeitas à dissolução da entidade, cuja legitimidade para apresentar o requerimento pertence ao Ministério Público, nos termos do art. 2º e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66.

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testif ca José Eduardo Sabo Paes, *in Fundações e Entidades de Interesse Social, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, "ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatio ad causan) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua f scalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la".*

No âmbito interno, O Conselho Nacional do Ministério Público asseverou a legitimidade do Ministério Público em exigir contas f nalísticas das entidades de interesse social, haja vista que a defesa do interesse social é uma atividade f m da instituição.

Não obstante a indiscutível necessidade premente de que as entidades de interesse social apresentem anualmente as contas ao Ministério Público do Estado do Pará, igualmente não se deve olvidar os ditames do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP, editado pela Procuradoria-Geral de Justiça do MPPA em conjunto com a Corregedoria Geral do MPPA, estabelecendo os critérios para **prestação de contas das entidades de interesse social que receberam verbas públicas da União, dos Estados e dos Municípios** no ano-calendário anterior, bem como das fundações de direito privado independente do recebimento de verbas públicas dos referidos entes.

O documento foi viabilizado com o objetivo de estabelecer critérios objetivos e racionalizar a atuação da f scalização pelo MPPA em relação às entidades do terceiro setor. Além disso, e não menos importante, contém o requisito inserto no art. 5º para instauração da prestação de contas em face das entidades de interesse social, segundo o qual *"f cam dispensadas da apresentação dos documentos relacionados no art. 3º as associações de interesse social que NÃO receberam recursos f nanceiros da Administração Pública no ano-calendário anterior".*

Assim, a atuação f scalizatória do Órgão Ministerial, neste primeiro momento, debruçar-se-á sobre aquelas entidades de interesse social que, no ano-calendário anterior, receberam recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

No caso concreto, observa-se que a entidade **Associação Espírita Boa Vontade-AEBV,** associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 07.000.366/0001-00, não recebeu verbas públicas municipal, estadual e federal no ano-calendário de 2012, conforme atestado pelo Apoio Contábil desta Promotoria de Justiça na certidão de nº 073/2018 (f s. 10), motivo pelo qual inexiste justa causa para a continuidade de tramitação deste Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas.

DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da comarca de Belém, por considerar a ausência de motivos que justif quem a tramitação deste procedimento preliminar de prestação de contas, decide:

1) **PROMOVER,** nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, **o ARQUIVAMENTO** deste procedimento administrativo preparatório, por falta de legitimidade do Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém;

2) **PUBLICAR,** na imprensa of cial, esta decisão administrativa;

3) **CIENTIFICAR** o presentante legal da entidade;

4**) COMUNICAR** ao Conselho Superior do Ministério Público a providência aqui adotada, conforme preceitua o art. 8º, II c/c art. 12 da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Belém (PA), 07 de março de 2018.

Helena Maria Oliveira Muniz Gomes

2º Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial.

Protocolo: 292368

ATO Nº 56/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o nº 401/2018, de 08/01/2018,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 109, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, c/c o art. 59, *caput*, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, TIAGO SALES BOULHOSA GONZALEZ, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto de 1ª Entrância, ao qual foi nomeado por meio do Ato nº 118/2016, datado de 17/08/2016, publicado no D.O.E. de 19/08/2016, a contar de 06/02/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 16 de março de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 58/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o nº 7190/2018, em 15/2/2018,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, LEILA DA SILVA PANTOJA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de 2ª Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 01/03/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 19 de março de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 292183

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 000013-151/2016-MP/6ªPJ/DPP/MA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº **000013-151/2016**-MP/PJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração: nº 07/2018

Data da Instauração: 02.03.2018

Objeto: Apurar possíveis irregularidades com relação ao Convenio n° 023/2005, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP) e o I COMAR, no que se refere a emissão e recebimento do Termo de Recebimento de Obra - TRO pelo SEDOP e I COMAR, respectivamente.

Polo Ativo: Ministério Público Federal-MPF

Polo Passivo: Secretaria de Obras Públicas-SEOP/SEDOP

Promotor de Justiça: José Godofredo Pires dos Santos

Protocolo: 292418

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000992-110/2015

PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO CALENDÁRIO DE 2008

Entidade: Associação das Sras. Rotarianas-Casa Amizade de Belém

Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas. Ano-Calendário de 2008. Associação de Interesse Social. Associação das Sras. Rotarianas. Entidade não recebeu recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres. Incidência do artigo 5º do Provimento Conjunto Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP. Arquivamento.

ARQUIVAMENTO

DOS FATOS

Trata-se de Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas do **ano-calendário 2008** instaurado, com fulcro nos artigos 127, caput, e 129, II da Constituição Federal; artigo 26, I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigo 3º do Decreto Lei nº 41, de 18/11/1966 e artigo 31 da Lei nº 8.743/93, em face da **Associação das Sras. Rotarianas- Casa Amizade de Belém,** associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 04.550.885/0001-53, localizada na Rua Ó de Almeida, nº 490, Comercial, CEP: 66.017-050, Belém/PA, na pessoa do seu presentante legal.

Em f s. 02 consta Ofício da entidade que anexou os seguintes documentos: contrato de Comodato, CT/CAB-008/09, RAIS, Declaração de Inatividade e Ata de Posse (f s.03/11)

O Órgão Ministerial requisitou ao apoio Contábil para certif car se a entidade recebeu recursos públicos no ano-calendário de 2008 (f s. 12).

O ACPJ expediu a Certidão nº 071-2018 atestando que, por meio de pesquisa efetuada no Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM), no Diário Of cial do Estado do Pará, no Diário Of cial do Município de Belém e nos Portais da Transparência do Município de Belém e do Governo Federal, a entidade **não** recebeu verbas públicas no ano-calendário de 2008 (f s.14).

Estes são os fatos relevantes.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal estabelece as premissas primordiais atinentes ao dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, prescrevendo que *"prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assuma obrigações de natureza pecuniária".*

Assim, denota-se que o dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem maneja recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações paraf scais.

Na seara infraconstitucional, as entidades de interesse social, como é o caso da **Associação das Sras. Rotarianas- Casa Amizade de Belém**, que apliquem importâncias públicas ou populares em f ns diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou estatutos socais, f cam sujeitas à dissolução da entidade, cuja legitimidade para apresentar o requerimento pertence ao Ministério Público, nos termos do art. 2º e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66.

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testif ca José Eduardo Sabo Paes, *in Fundações e Entidades de Interesse Social, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, "ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatio ad causan) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua f scalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la".*

No âmbito interno, O Conselho Nacional do Ministério Público asseverou a legitimidade do Ministério Público em exigir contas f nalísticas das entidades de interesse social, haja vista que a defesa do interesse social é uma atividade f m da instituição.

Não obstante a indiscutível necessidade premente de que as entidades de interesse social apresentem anualmente as contas ao Ministério Público do Estado do Pará, igualmente não se deve olvidar os ditames do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP, editado pela Procuradoria-Geral de Justiça do MPPA em conjunto com a Corregedoria Geral do MPPA, estabelecendo os critérios para **prestação de contas das entidades de interesse social que receberam verbas públicas da União, dos Estados e dos Municípios** no ano-calendário anterior, bem como das fundações de direito privado independente do recebimento de verbas públicas dos referidos entes.

O documento foi viabilizado com o objetivo de estabelecer critérios objetivos e racionalizar a atuação da f scalização pelo MPPA em relação às entidades do terceiro setor. Além disso, e não menos importante, contém o requisito inserto no art. 5º para instauração da prestação de contas em face das entidades de interesse social, segundo o qual *"f cam dispensadas da apresentação dos documentos relacionados no art. 3º as associações de interesse social que NÃO receberam recursos f nanceiros da Administração Pública no ano-calendário anterior".*

Assim, a atuação f scalizatória do Órgão Ministerial, neste primeiro momento, debruçar-se-á sobre aquelas entidades de interesse social que, no ano-calendário anterior, receberam recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

No caso concreto, observa-se que a entidade **Associação das Sras. Rotarianas- Casa Amizade de Belém,** associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 04.550.885/0001-53, não recebeu verbas públicas municipal, estadual e federal no ano-calendário de 2008, conforme atestado pelo Apoio Contábil desta Promotoria de Justiça na certidão de nº 071/2018 (f s. 14), motivo pelo qual inexiste justa causa para a continuidade de tramitação deste Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas.

DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da comarca de Belém, por considerar a ausência de motivos que justif quem a tramitação deste procedimento preliminar de prestação de contas, decide:

1) **PROMOVER,** nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, **o ARQUIVAMENTO** deste procedimento administrativo preparatório, por falta de legitimidade do Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém;

2) **PUBLICAR,** na imprensa of cial, esta decisão administrativa;

3) **CIENTIFICAR** o presentante legal da entidade;

4**) COMUNICAR** ao Conselho Superior do Ministério Público a providência aqui adotada, conforme preceitua o art. 8º, II c/c art. 12 da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Belém (PA), 07 de março de 2018.

Helena Maria Oliveira Muniz Gomes

2º Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial.

Protocolo: 292324

EXTRATO DA PORTARIA Nº 18/2018-8ª. PJ AGRÁRIA

A 8ª Promotora de Justiça Agrária da Região de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a conversão de PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO em INQUÉRITO CIVIL que encontra-se a disposição na Promotoria Agrária de Castanhal, situada na Rua Hernane Lameira, nº 508, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3721-3780.

PORTARIA Nº 18/2018-8ª. PJ AGRÁRIA

Polo Passivo: PREFEITURA DE ANANINDEUA

Assunto: para apurar as responsabilidades decorrentes do suposto descumprimento do TAC f rmado com o Ministério Público do Estado do Pará em razão de indícios de licenciamento de atividades no entorno do Território Quilombola do Abacatal.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA – Promotora de Justiça

Protocolo: 292439

ATO Nº 57/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o nº 8345/2018, em 22/2/2018,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 59, *caput*, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, EMANUELE DA SILVA E SILVA do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de 2ª Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio do Ato nº 56/2017, datado de 20/3/2017, publicado no D.O.E. de 24/3/2017, a contar de 22/2/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 19 de março de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 059/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, LAISE HELENA BARBOSA ARAÚJO SALES PINHEIRO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, MP.CPCP-102.6, a partir de 19/3/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 19 de março de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS-Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 292047

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM

RESUMO DA PORTARIA Nº 019/2018-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a **conversão** da Notícia de Fato nº 001092-125/2017-MP/2ªPJ/MA/PC/HU em Procedimento Preparatório, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório nº 001092-125/2017-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: Prefeitura Municipal de Belém

Objeto de Investigação: Transferência de local, supostamente indevida, do "Monumento do Gazeteiro".

Belém, 12 de março de 2018.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 292385

EXTRATO DE PORTARIA

Nº 003/2018-CGMP/PA, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo §3º do art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de apurar as supostas faltas cometidas por seus integrantes;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, V, da Lei Federal nº 8.625, de 12/02/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), c/c o art. 37, V, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos dos artigos 200 a 212 da citada Lei Complementar nº 057/2006;

CONSIDERANDO que nos autos do procedimento disciplinar preliminar - PDP nº 003/2017-CGMP/PA, instaurado a partir do expediente protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 17995/2017, apurou-se, em caráter preliminar, a existência de indícios de que a Representante do Ministério Público, Exma. Sra. Dra. **R. F. S. S.**, infringiu, em tese, dever funcional, em razão do acúmulo não razoável de processos afetos à sua Promotoria de Justiça;

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida no supracitado procedimento disciplinar preliminar, às f s. 525/526 dos autos, que nos termos do art. 198. §2º, II da LCE nº 057/06, concluiu pela existência de indícios de violação de dever funcional elencado nos arts. 154, incisos II, V e VII da LCE nº 057/2006, determinando que se apure em sede de Processo Administrativo Disciplinar os fatos atribuídos à Representante do Ministério Público;

R E S O L V E:

1. INSTAURAR o devido Processo Administrativo Disciplinar (PAD), em desfavor da Promotora de Justiça de 3ª Entrância, Exmo. Sr. Dr. **R. F. S. S.**, matrícula funcional nº 803040 MP/PA;

2. DETERMINO:

I – A autuação da presente portaria, que capeará cópia integral dos autos de Procedimento Disciplinar Preliminar referenciado;

II – Que seja imposta ao **Processo Administrativo Disciplinar** instaurado a tarja de caráter **SIGILOSO**, por força do disposto no art. 193 da Lei Complementar nº 057/2006;

III – Que, após a autuação desta portaria, com os documentos que a instruírem, sejam os autos conclusos a este Corregedor-Geral do Ministério Público, para deliberar sobre a instrução probatória, consoante dispõe o art. 202 da LCE nº 057/2006;

IV – Que sejam formados **Autos Suplementares** com todos os atos e termos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado, podendo ser em meio digital;

2. Os Promotores de Justiça de 3ª Entrância, Assessores da Corregedoria-Geral do Ministério Público auxiliarão, em conjunto ou isoladamente, o Corregedor-Geral do Ministério Público, durante a instrução probatória do Processo Administrativo Disciplinar (Art. 207 e seu parágrafo único da LCE nº 057/2006);

3. Os servidores lotados na Corregedoria-Geral, exercerão, em conjunto ou isoladamente, as funções de secretária(o)/ escrivã(ão) do processo administrativo, independentemente de termo de af rmação ou compromisso, por serem servidores públicos do Órgão (Art. 189 e seu parágrafo único da LCE nº 057/2006).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 13 de março de 2018.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público.

Protocolo: 291986

EXTRATO DA PORTARIA Nº 013/2018 – MP/5ªPJ/ATM

A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625 / 93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57, torna pública a instauração do inquérito civil público nº 013/2018-MP/5ªPJ/ATM que se encontra à disposição na Promotoria da Justiça da Altamira, situada na Rua Coronel José Porfírio, nº 2560, bairro Esplanada do Xingu, município da Altamira/PA.

PORTARIA Nº 013/2018 – MP/5ªPJ/ATM

Investigado (s): Município de Vitória do Xingu/PA.

Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa praticado em razão das irregularidades identif cadas nos autos do processo nº 129397008-00, do TCM/PA, relativo a prestação de contas do Fundo Municipal de saúde, no município de3 Vitória do Xingu/PA, no exercício de 2008.

DANIEL BRAGA BONA – PROMOTOR DE JUSTIÇA

Protocolo: 292375

PORTARIA N° 1311/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Memo nº 29/2018/ASS/JUR/PGJ, datado de 22/02/2018,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MAGDALENA TORRES TEIXEIRA, para funcionar como *longa manus* da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Processo nº 0004102-70.2017.8.14.0045, SIMP n° 007276-003/2018, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal, e nos termos do art. 28 do CPP, prosseguir com a demanda e ofereça a devida denúncia em desfavor de Ricardo Henrique Queiroz, pela prática do crime disposto no artigo 331, do Código Penal Brasileiro, em razão das fundamentações apresentadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 02 de março de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.470/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos dos Ofícios nº 032/2018-MP/PGJ/CAO-CRIMINAL, datado de 02/03/2018, protocolizado sob o nº 10408/2018, em 02/03/2018, e nº 034/2018-MP/PGJ/CAO-CRIMINAL, datado de 05/03/2018, protocolizado sob o nº 10688/2018, em 05/03/2018,

R E S O L V E:

AUTORIZAR os Promotores de Justiça, abaixo discriminados, a se deslocarem dos municípios de atuação a esta capital, no dia 16/03/2018, das 09h às 17h, no edifício-sede deste Órgão Ministerial, a f m de participarem da 2ª Reunião Ordinária do Grupo de Trabalho do Tribunal do Júri do MPPA, instituído pela PORTARIA Nº 5.910/2017-MP/PGJ:

EMÉRIO MENDES COSTA;

MAGDALENA TORRES TEIXEIRA;

RODRIGO SILVA VASCONCELOS

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 07 de março de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 292301

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL

Nº. 000110-150/2014-MP/PJ/DPP/MA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. **DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS**, torna pública a instauração do **INQUÉRITO CIVIL nº. 000110-150/2014,** que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 029/2018

Data da Instauração: 08/03/2018

Objeto: Apurar se houve o ressarcimento ao erário dos valores f xados no Acórdão nº. **19.954** – TCM/PA.

Promotor de Justiça: **DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS**

Protocolo: 292387

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM

RESUMO DA PORTARIA

Nº 018/2018-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a **conversão** da Notícia de Fato nº 000021-113/2017-MP/2ªPJ/MA/PC/HU em Procedimento Preparatório, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório nº 000021-113/2017-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: Fumbel e Academia Paraense de Letras

Objeto de Investigação: Estado de abandono de imóvel localizado na Rua 13 de maio, nº 89, entre as Ruas 7 de Setembro e Av. Portugal, no bairro da Campina.

Belém, 12 de março de 2018.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 292369

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº 000080-110/2013

PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO CALENDÁRIO DE 2011

Entidade: ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ

Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas. Ano-Calendário de 2011. Associação de Interesse Social. Associação Polo Produtivo Pará. Entidade não recebeu recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres. Incidência do artigo 5º do Provimento Conjunto Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP. Arquivamento.

ARQUIVAMENTO

DOS FATOS

Trata-se de Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas do **ano-calendário 2011** instaurado, com fulcro nos artigos 127, caput, e 129, II da Constituição Federal; artigo 26, I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigo 3º do Decreto Lei nº 41, de 18/11/1966 e artigo 31 da Lei nº 8.743/93, em face da **Associação Polo Produtivo Pará,** associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 07.553.026/0001-06, localizada na Rua Antonio Barreto, nº 714, Umarizal, CEP: 66.055-050, Belém/PA, na pessoa do seu presentante legal.

Juntamente com a PORTARIA Nº 146/2011-PAPPCF/PJFMF (f s.04/05) fora encaminhada a notif cação, f s. 03. Em f s. 06/07, consta Ofício nº 006/2012 em que a entidade reque prorrogação de prazo par a prestação de contas. Em f s. 08/09 consta ata de reunião extraordinária do Conselho de Administração. Em f s. 10, consta ofício nº 067/2012-MP/PJTFEIS, no qual foi deferida a prorrogação de prazo para prestação de contas. Em f s. 11/12 constam Ofícios Requisitórios nº 066 e 067/2017-MP/1ªPJTFPAISFRJE encaminhados aos cartórios de 1º e 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos. Em f s. 14/31 consta estatuto social aprovado pelo conselho de administração.

Em f s. 32, consta certidão nº 013/2018-MP/2ªPJTFPAISFRJE expedida pelo apoio administrativo desta promotoria, a qual certif cou que a entidade não apresentou a documentação referente a prestação de contas do ano-calendário de 2011.

O Órgão Ministerial requisitou ao apoio Contábil para certif car se a entidade recebeu recursos públicos no ano-calendário de 2011 (f s. 34).

O ACPJ expediu a Certidão nº 064/2018 atestando que, por meio de pesquisa efetuada no Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM), no Diário Of cial

do Estado do Pará, no Diário Of cial do Município de Belém e nos Portais da Transparência do Município de Belém e do Governo Federal, a entidade **não** recebeu verbas públicas no ano-calendário de 2011 (f s.36).
Estes são os fatos relevantes.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal estabelece as premissas primordiais atinentes ao dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, prescrevendo que **"***prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assuma obrigações de natureza pecuniária".*
Assim, denota-se que o dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem maneja recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações paraf scais.
Na seara infraconstitucional, as entidades de interesse social, como é o caso da **Associação Polo Produtivo Pará**, que apliquem importâncias públicas ou populares em f ns diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou estatutos socais, f cam sujeitas à dissolução da entidade, cuja legitimidade para apresentar o requerimento pertence ao Ministério Público, nos termos do art. 2º e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66.
Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testif ca José Eduardo Sabo Paes, *in Fundações e Entidades de Interesse Social, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, "ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatio ad causan) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua f scalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la".*
No âmbito interno, O Conselho Nacional do Ministério Público asseverou a legitimidade do Ministério Público em exigir contas f nalísticas das entidades de interesse social, haja vista que a defesa do interesse social é uma atividade f m da instituição.
Não obstante a indiscutível necessidade premente de que as entidades de interesse social apresentem anualmente as contas ao Ministério Público do Estado do Pará, igualmente não se deve olvidar os ditames do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP, editado pela Procuradoria-Geral de Justiça do MPPA em conjunto com a Corregedoria Geral do MPPA, estabelecendo os critérios para **prestação de contas das entidades de interesse social que receberam verbas públicas da União, dos Estados e dos Municípios** no ano-calendário anterior, bem como das fundações de direito privado independente do recebimento de verbas públicas dos referidos entes.
O documento foi viabilizado com o objetivo de estabelecer critérios objetivos e racionalizar a atuação da f scalização pelo MPPA em relação às entidades do terceiro setor. Além disso, e não menos importante, contém o requisito inserto no art. 5º para instauração da prestação de contas em face das entidades de interesse social, segundo o qual *"f cam dispensadas da apresentação dos documentos relacionados no art. 3º as associações de interesse social que NÃO receberam recursos f nanceiros da Administração Pública no ano-calendário anterior"*.
Assim, a atuação f scalizatória do Órgão Ministerial, neste primeiro momento, debruçar-se-á sobre aquelas entidades de interesse social que, no ano-calendário anterior, receberam recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.
No caso concreto, observa-se que a entidade **Associação Polo Produtivo Pará,** associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 07.553.026/0001-06, não recebeu verbas públicas municipal, estadual e federal no ano-calendário de 2011, conforme atestado pelo Apoio Contábil desta Promotoria de Justiça na certidão de nº 064/2018 (f s. 36), motivo pelo qual inexiste justa causa para a continuidade de tramitação deste Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas.

DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da comarca de Belém, por considerar a ausência de motivos que justif quem a tramitação deste procedimento preliminar de prestação de contas, decide:
1) **PROMOVER,** nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, **o ARQUIVAMENTO** deste procedimento administrativo preparatório, por falta de legitimidade do Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém;
2) **PUBLICAR,** na imprensa of cial, esta decisão administrativa;
3) **CIENTIFICAR** o presentante legal da entidade;
4**) COMUNICAR** ao Conselho Superior do Ministério Público a providência aqui adotada, conforme preceitua o art. 8º, II c/c art. 12 da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público.
Belém (PA), 06 de março de 2018.
Helena Maria Oliveira Muniz Gomes
2º Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de
Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial.

Protocolo: 292347

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Nº 000471-110/2014
PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO CALENDÁRIO DE 2012
Entidade: CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO DE RONDOM DO PARÁ

Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas. Ano-Calendário de 2012. Associação de Interesse Social. Casa do estudante Universitário de Rondom do Pará. Entidade não recebeu recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres. Incidência do artigo 5º do Provimento Conjunto Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP. Arquivamento.

ARQUIVAMENTO

DOS FATOS

Trata-se de Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas do **ano-calendário 2012** instaurado, com fulcro nos artigos 127, caput, e 129, II da Constituição Federal; artigo 26, I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigo 3º do Decreto Lei nº 41, de 18/11/1966 e artigo 31 da Lei nº 8.743/93, em face da **Casa do Estudante de Rondom do Pará,** associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 01.918.348/0001-25, localizada na Rua Oliveira Belo, nº 654, Umarizal, CEP: 66.050-380, Belém/PA, na pessoa do seu presentante legal.
Juntamente com a PORTARIA Nº 430/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE (f s.03/05) fora encaminhada a notif cação, f s. 02. Em f s. 06 consta AR devolvido ao remetente.
Em f s. 07, consta certidão nº 059/2018-MP/2ªPJTFPAISFRJE expedida pelo apoio administrativo desta promotoria, a qual certif cou que a entidade não apresentou a documentação referente a prestação de contas do ano-calendário de 2012.
O Órgão Ministerial requisitou ao apoio Contábil para certif car se a entidade recebeu recursos públicos no ano-calendário de 2012 (f s. 09).
O ACPJ expediu a Certidão nº 072/2018 atestando que, por meio de pesquisa efetuada no Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM), no Diário Of cial do Estado do Pará, no Diário Of cial do Município de Belém e nos Portais da Transparência do Município de Belém, do Estado do Pará e do Governo Federal, a entidade **não** recebeu verbas públicas no ano-calendário de 2012 (f s.14).
Estes são os fatos relevantes.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal estabelece as premissas primordiais atinentes ao dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, prescrevendo que **"***prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assuma obrigações de natureza pecuniária".*
Assim, denota-se que o dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem maneja recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações paraf scais.
Na seara infraconstitucional, as entidades de interesse social, como é o caso da **Casa do Estudante de Rondom do Pará**, que apliquem importâncias públicas ou populares em f ns diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou estatutos socais, f cam sujeitas à dissolução da entidade, cuja legitimidade para apresentar o requerimento pertence ao Ministério Público, nos termos do art. 2º e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66.
Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testif ca José Eduardo Sabo Paes, *in Fundações e Entidades de Interesse Social, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, "ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatio ad causan) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua f scalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la".*
No âmbito interno, O Conselho Nacional do Ministério Público asseverou a legitimidade do Ministério Público em exigir contas f nalísticas das entidades de interesse social, haja vista que a defesa do interesse social é uma atividade f m da instituição.
Não obstante a indiscutível necessidade premente de que as entidades de interesse social apresentem anualmente as contas ao Ministério Público do Estado do Pará, igualmente não se deve olvidar os ditames do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP, editado pela Procuradoria-Geral de Justiça do MPPA em conjunto com a Corregedoria Geral do MPPA, estabelecendo os critérios para **prestação de contas das entidades de interesse social que receberam verbas públicas da União, dos Estados e dos Municípios** no ano-calendário anterior, bem como das fundações de direito privado independente do recebimento de verbas públicas dos referidos entes.
O documento foi viabilizado com o objetivo de estabelecer critérios objetivos e racionalizar a atuação da f scalização pelo MPPA em relação às entidades do terceiro setor. Além disso, e não menos importante, contém o requisito inserto no art. 5º para instauração da prestação de contas em face das entidades de interesse social, segundo o qual *"f cam dispensadas da apresentação dos documentos relacionados no art. 3º as associações de interesse social que NÃO receberam recursos f nanceiros da Administração Pública no ano-calendário anterior"*.
Assim, a atuação f scalizatória do Órgão Ministerial, neste primeiro momento, debruçar-se-á sobre aquelas entidades de interesse social que, no ano-calendário anterior, receberam recursos públicos diretamente do orçamento da União, dos Estados e dos Municípios ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.
No caso concreto, observa-se que a entidade **Casa do Estudante de Rondom do Pará,** associação de direito privado, inscrita sob CNPJ: 01.918.348/0001-25, não recebeu verbas públicas municipal, estadual e federal no ano-calendário de 2012, conforme atestado pelo Apoio Contábil desta Promotoria de Justiça na certidão de nº 072/2018 (f s. 14), motivo pelo qual inexiste justa causa para a continuidade de tramitação deste Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas.

DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da comarca de Belém, por considerar a ausência de motivos que justif quem a tramitação deste procedimento preliminar de prestação de contas, decide:
1) **PROMOVER,** nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, **o ARQUIVAMENTO** deste procedimento administrativo preparatório, por falta de legitimidade do Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém;
2) **PUBLICAR,** na imprensa of cial, esta decisão administrativa;
3) **CIENTIFICAR** o presentante legal da entidade;
4) **COMUNICAR** ao Conselho Superior do Ministério Público a providência aqui adotada, conforme preceitua o art. 8º, II c/c art. 12 da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público.
Belém (PA), 07 de março de 2018.
Helena Maria Oliveira Muniz Gomes
2º Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de
Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial.

Protocolo: 292351

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL
Nº 000210-200/2016-MP/6ªPJ/DPP/MA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº **000210-200/2016**MP/PJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração: nº 08/2018
Data da Instauração: 02.03.2018
Objeto: Apurar possíveis irregularidades na prestação de contas do Convênio nº 197/2007, f rmado entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo (ASIPAG) e a Associação Social Benef cente Distrital (ASBED).
Polo Passivo: Ministério Público de Contas do Estado do Pará-MPC
Polo Passivo: Ação Social Integrada ao Palácio de Governo-ASIPAG e Associação Social Benef cente Distrital-ASBED
Promotor de Justiça: José Godofredo Pires dos Santos

Protocolo: 292424

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL
Nº 000252-151/2015-MP/6ªPJ/DPP/MA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº 000252-151/2015-MP/PJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração: nº 05/2018
Data da Instauração: 27.02.2018
Objeto: Apuração dos possíveis responsáveis pela ordenação de pagamento de 34.950 carteiras escolares à empresa "Ferreira e Reis Indústria e Comércio Ltda".
Polo Ativo: Secretaria de Estado de Educação-SEDUC
Polo Passivo: Servidores da SEDUC
Promotor de Justiça: José Godofredo Pires dos Santos

Protocolo: 292412

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO PA
COMUNICA A TODOS INTERESSADOS
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018-13
Objeto: Aquisição material de limpeza hospitalar, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste município, Data Abertura: 04/04/2018. Horário: 08:00 horas
PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018-14
Objeto: Aquisição material esportivo, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas de acordo com cada demanda deste município. Data Abertura: 04/04/2018. Horário: 11:00 horas
PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018-15
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de confecções de materiais gráf cos para atender as diversas unidades administrativas. Data de Abertura: 05/04/2018. Horário: 9:00 horas.
PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018-16
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços de manutenções em centrais de ar (condicionador de ar),ar condicionado e frízer para atender as necessidades das diversas unidades administrativas deste município. Data Abertura: 09/04/2018. Horário: 08:00 horas
PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018-17
Objeto: Aquisição de material permanente para atender as necessidades das diversas unidades administrativas deste município. Data Abertura: 10/04/2018. Horário: 09:00 horas
PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018-18
Objeto: Contratação de empresa para presta serviços funerária, para atender as demandas da população carente através da secretaria municipal de promoção e assistência social deste município. Data Abertura: 11/04/2018. Horário: 09:00 horas.
PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018-19
Objeto: Contração de empresa para o fornecimento de toner e periférico para computador e impressora, prestação de serviços de recarga de toner e cartuchos para atender as necessidades das diversas unidades administrativas deste município. Data Abertura: 12/04/2018. Horário: 09:00 horas
CONCORRÊNCIA PUBLICA nº 3/2018-01
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo situada na Avenida Alacid Nunes nº 79, torna público que fará realizar licitação, na modalidade concorrência pública, nº 03 /2018-01 do tipo menor Preço, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em bloquete de vias urbanas do município de Abel Figueiredo, em conformidade com o termo de compromisso n° 0317/2017 do ministério da integração nacional (SDR/MI) no Município de Abel Figueiredo, Data de Abertura: 23/04/2018. Horário: 08:00 horas
Observação: O edital se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo no valor de R$50,00 através de DAM, sito a Avenida Alacid Nunes, nº 79 Centro das 08 às 12 horas, na sala da CPL, através de mídia (pen drive). Maiores Informações pelo tel. 094-3342 1403 -**Valdir Rodrigues Santo - Presidente da comissão**

Protocolo: 292531

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018
A Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados o resultado f nal do Pregão Presencial nº 004/2018, que tem como Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos Programas de Alimentação Escolar, quando deles o Fundo Municipal de Educação necessitar, Vencedores: GÊMEOS PAPELARIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 03.621.172/0001-70 valor R$ 2.085.847,40 (Dois milhões, oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), V. SANTOS DA COSTA - ME, CNPJ: 17.863.919/0001-01 valor R$ 85.247,00 (Oitenta e cinco mil duzentos e quarenta e sete reais), L. FEITOSA DOS SANTOS - ME, CNPJ: 12.121.693/0001-50, valor R$ 84.332,05 (Oitenta e quatro mil trezentos e trinta e dois reais e cinco centavos, L MACIEL DIAS - ME, CNPJ: 21.860.839/0001-70 valor R$ 164.280,00 (Cento e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais), e A. R. GOIS- ME, CNPJ: 14.573.661/0001-10 valor R$ 5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais). Afuá-PA, 09 de março de 2018.

MÁRCIO ANTONIO FERREIRA NERY
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ/FME
RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017
A Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados o resultado f nal da Tomada de Preços nº 001/2018, que tem como Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para a Reforma, Adaptação e Ampliação das Escolas Municipais, Município de Afuá-PA, Vencedora: MDS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA EPP, CNPJ: 02.040.696/0001-05, valor R$ 1.092.688,79 (Hum milhão, noventa e dois mil seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos). Afuá-PA, 19 de março de 2.018.

Rosiley Canela de Melo. Presidente da CPL.

Protocolo: 292530

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 012/2018-PMSIP
OBJETO: Aquisição de kit de enxoval de bebê para atender usuárias em situação de vulnerabilidade social, em estado de gravidez cadastrada no programa PAIF, conforme preceitua a Lei n°8.742 - Lei Orgânica da assistência social - LOAS.
SESSÃO PÚBLICA: 04/04/2018 às 09hs, horário de Brasília, www.comprasnet.gov.br.
Edital disponível: End. Eletrônico: http: (UASG 455288) e TCM PA- www.tcm.pa.gov.br
Informações e-mail: licitacaosantaizabel@outlook.com.

Aviso de Revogação de Licitação
Pregão Presencial SRP Nº 11/2018 - PMSIP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, Torna público que f ca REVOGADO o Pregão eletrônico SRP nº 11/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução de manutenção preventiva, corretiva e ampliação do sistema de Iluminação Pública da Zona urbana e rural do município de Santa Izabel do Pará incluindo o fornecimento integral de materiais e mão de obra, para o período de 12 meses, para que sejam feitas ajustes no Edital, pelos termos do Art. 49 da Lei 8.666.

Rosinaldo Ferreira de Freitas
PREGOEIRO/PMSIP

Protocolo: 292506

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° SRP 2018.001.PMA.SEMAD
Órgão: Secretaria Municipal de Administração**-** Prefeitura Municipal de Ananindeua.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAR, ORGANIZAR E EXECUTAR CONCURSOS PÚBLICOS A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO.**
Data, Hora e Local da Abertura: **09/05/2018, às 10:00 horas.** Prefeitura Municipal de Ananindeua/pma, situada à Avenida Magalhães Barata nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 08), Centro, Sala da CPL. **Edital e informações**: Das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital será gravado em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identif car. Informações: semad.licitacao@ananindeua.pa.gov.br.

Ananindeua/PA, 21 de março de 2018.
Priscilla Mendes
Pregoeira/PMA

Protocolo: 292059

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PARÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, avisa que fará licitação, no dia 02 de abril de 2018, às 12h00min (doze horas), destinado a aquisição de equipamentos de ginastica para academia de saúde; maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1, fone 094.3319.3110,94.9152.0633; prefeituramunicipaldesantamariadasbarreiras.pa.gov.br.
Pregão Presencial nº 18/2018
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, avisa que fará licitação, no dia 02 de abril de 2017, às 13h00min (treze horas), destinado a aquisição equipamento: Centrifuga, Mesa Desoperculadora, tanque decantador de mel, em mais equipamentos destinado Casa do Mel, convênio nº 828137/2016 - SUDAM/Ministério da Integração Nacional, maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1, fone 094.3319.3110,94.9152.0633; prefeituramunicipaldesantamariadasbarreiras.pa.gov.br.

Santa Maria das Barreiras, 20 de março de 2018
Marcio Neiva
Presidente da CPL

Protocolo: 292505

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 003/2018
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de Material Permanente (Móveis para escritório, Aparelhos de Ar Condicionado, Eletroeletrônicos, Eletro portáteis, Eletrodomésticos, Aparelhos de Multimídia e outros) para atender a Prefeitura Municipal de Aveiro e as Secretarias Jurisdicionadas (conforme Termo de Referência). Tipo: Menor Preço Data: 03/04/2018. Horário: 09h.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018.
Objeto: Aquisição de equipamentos/material permanente para atender a unidade de saúde da Família de Fordlandia, Município de Aveiro/Pa (Proposta Parlamentar nº 17838.403000/117008). Tipo: Menor Preço Data: 03/04/2018. Horário: 14h
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018.
Objeto: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Fornecimento de bilhetes de passagens aéreas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Aveiro/PA. Tipo: Menor Preço Data: 04/04/2018. Horário: 09h.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 006/2018.
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de Equipamentos Permanentes de Informática, Peças e Suprimentos de informática, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Aveiro e suas Secretarias Jurisdicionadas. Tipo: Menor Preço Data: 04/04/2018. Horário: 14h.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 007/2018.
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de construção, elétricos e ferramentais, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Aveiro e das Secretarias Jurisdicionadas. Tipo: Menor Preço Data: 05/04/2018. Horário: 09h. INFORMAÇÕES: Sala de Licitações, Trav. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h. Aveiro/PA, 14 de março de 2018.

Deivid Cruz. Pregoeiro.

Protocolo: 292529

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
AVISOS DE LICITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA Nº 01/2018 PMB. Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto da licitação: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender aos alunos matriculados nas escolas municipais

de ensino que ofertem a Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), Ensino Fundamental e Eja da Rede Pública Municipal de Bagre/Pa. Conforme especif cações constantes no Edital Convocatório. Abertura: dia 03 de Abril às 09:00 horas; PREGÃO Nº 201803160001PP. Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto da Licitação: Contratação de Empresa Para aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda Escolar do Ensino Fundamental, Programa de Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil e Quilombola. Conforme especif cações constantes no Edital Convocatório. Abertura: dia 03 de Abril de 2018 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na av. Barão do Rio Branco, 658, Bagre/Pa, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bagre, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. **Edmundo do Socorro Pereira Santana - Presidente da Comissão de Licitação.**

Protocolo: 292528

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018/SEMED

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da quadra poliesportivo coberta com vestiário localizado na E.M.E.F. Cupertino Contente, Barreira de Campo, abertura no dia 13 de Abril de 2018 ás 09:00hs.
Cópia do Edital será obtida através do e-mail pmsaeditais@gmail.com, Portal da Transparência e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas. esclarecimentos Cel.: (94) 99220 4256.

Divailton Moreira de Souza
Pregoeiro

Protocolo: 292503

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2018

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de gases medicinais
Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde
Origem: Pregão nº 013/2018/SRP/FMS.
VENCEDOR: J CARDOSO FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
VALOR GLOBAL: R$ 54.835,00
VIGÊNCIA DA ATA: 16/03/2018 a 13/03/2019

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2017/SRP/FMS

OBJETO: Aquisição de gases medicinais para atender o Fundo Municipal de Saúde
CONTRATO Nº: 20180053
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: J CARDOSO FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
VALOR: R$37.370,00
VIGÊNCIA: 16/03/2018 à 31/12/2018.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2018

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível para o Fundo Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde
Origem: Pregão nº 005/2018/SRP/FMS.
VENCEDOR: MORAES E REIS LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 562.400,00
VIGÊNCIA DA ATA: 06/03/2018 a 06/03/2019.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2018/SRP/FMS

OBJETO: aquisição de combustível para o Fundo Municipal de Saúde
CONTRATO Nº: 20180046
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MORAES E REIS LTDA
VALOR: R$445.000,00
VIGÊNCIA: 08/03/2018 à 31/12/2018.

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa de Licitação N°2018/009

OBJETO: Locação de um imóvel urbano para o funcionamento do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS
CONTRATO Nº: 2018009
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MAURICIO ALVAREZ
VALOR: R$22.000,00
VIGÊNCIA: 02/02/2018 à 31/12/2018

Dispensa de Licitação N°2018/0012

OBJETO: Locação de um imóvel urbano para Funcionamento do Departamento de Comunicação
CONTRATO Nº: 2018012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
CONTRATADA: MARIA MORAES ABREU
VALOR: R$11.000,00
VIGÊNCIA: 02/02/2018 à 31/12/2018

Dispensa de Licitação N°2018/010

OBJETO: Locação de um imóvel urbano destinado ao funcionamento do núcleo de apoio a saúde da família - NASF.
CONTRATO Nº: 2018010
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: RAQUEL ALVES MOREIRA AVELINO
VALOR: R$22.000,00
VIGÊNCIA: 02/02/2018 à 31/12/2018

Dispensa de Licitação N°2018/011

OBJETO: Locação de um imóvel urbano para o funcionamento do Conselho Tutelar
CONTRATO Nº: 2018011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
CONTRATADA: ÍCARO GABRIEL GIANONE QUEIROZ
VALOR: R$11.000,00
VIGÊNCIA: 02/02/2018 à 31/12/2018

Divailton Moreira de Souza
Pregoeiro

Protocolo: 292504

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.003/2018/PMC. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, CNPJ 05.105.283/0001-50. Contratado: D BENASSULY COSTA - ME - CNPJ 23.244.719/0001-73. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEM MOTORISTA) TIPO CAMINHONETE COM CABINE DUPLA, VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA, VEÍCULO SUV (BLINDADO), VEÍCULO SUV (NÃO BLINDADO), E VEÍCULO DE PASSEIO. Valor Mensal R$ 7.000,00; Valor Anual R$ 84.000,00. Vigência: 13/03/2018 a 13/03/2019. Ordenador: Ordenador: **José Waldoli Filgueira Valente. Cametá-Pa, 20 de março de 2018.**

Protocolo: 292525

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
CONVOCAÇÃO
RDC Nº 001/2018

OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO, E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA ORLA DO MUNICÍPIO E CAMETÁ, ESTADO DO PARÁ, COM EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM UM TRECHO DE 700 METROS. CONVOCAMOS as f rmas que apresentaram proposta para que as mesmas estejam presentes na sessão de abertura dos envelopes de habilitação. O resultado da análise das propostas encontrasse a disposição dos interessados no site www.prefeituradecameta.pa.gov.br e mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br
Abertura: 23 de março de 2018 as 9h00min (horário local).
Informações: cpl.pmcameta@gmail.com

Cametá-Pa, 19 de março de 2018.
Márcio Vieira Gonçalves
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitações e Contratos

Protocolo: 292526

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
VISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 002/2018
Aviso de Errata

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR/PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, conforme condições constantes do Termo de Referência anexo ao Edital.
ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESERNCIAL Nº 2/2018-SRP; **LEIA-SE** CORRETO: Pregão Eletrônico SRP nº 002/2018.
Observasse que não houve nenhuma alteração editalícia que afetasse na formulação das propostas. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites www.prefeituradecameta.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br
Abertura: 28 de março de 2018 às 09h00min (horário de Brasília).
Informações: cpl.pmcameta@gmail.com

Cametá-Pa, 20 de março de 2018.
Márcio Vieira Gonçalves
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitações e Contratos

Protocolo: 292527

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018. Processo Licitatório nº 7/2018-1904001. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, Visando atender as necessidades do programa de Alimentação Escolar dos Alunos Matriculados na Rede Municipal de Ensino, Através da Secretaria Municipal de Educação, dos Itens Fracassados. Abertura: 19/04/2018, às 12h00min. Local: Sala da CPL. Íntegra dos editais e informações disponíveis na PMTA, Sala da CPL sito à Av. Três Poderes, nº 738 Centro - Tomé Açu/Pa de segunda à quinta, no horário de 08:00 às 12:00. **Karla Lidianny de Souza Miranda - Presidente da CPL.**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2018. Processo Licitatório nº 9/2018-1403002. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada em manutenção e instalação de equipamentos de refrigeração, em atendimento ás necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Tomé-Açu/Pa, com abertura em 14/03/2018 às 14:30 horas, ter sido DECLARADO DESERTO, por não acudirem interessados.
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2018. Processo Licitatório nº 9/2018-1503002. Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para a locação de máquinas e equipamentos pesados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes de Tomé Açú/Pa, com abertura em 15/03/2018 às 14:30 horas, ter sido DECLARADO FRACASSADA. **Marta Helena Givoni Alves - Pregoeira PMTA.**

Protocolo: 292502

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de TUCUMÃ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 3/2017-00001 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA PA-279 NO PERIMETRO URBANO DE TUCUMÃ/PA. Com os serviços de IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA (TERRAPLENAGEM / DRENAGEM / PAVIMENTAÇÃO / SINALIZAÇÃO), TOTALIZANDO EXT. 3.800 m DE VIAS COM LARGURA DE 21 m. A obra é um convênio f rmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Prefeitura Municipal de Tucumã/PA (PMT/PA). Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 3/2017-00001 e ADJUDICO à(s) proponente(s) CONSTRUTORA M & P LTDA - EPP, com o valor total de R$ 5.646.756,25(Cinco Milhões, Seiscentos e Quarenta e Seis Mil, Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos)., vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

TUCUMÃ - PA, 19 de Março de 2018
ADELAR PELEGRINI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2017-00001. Transcorrido o julgamento, analise e parecer técnico da proposta de preço, da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2017-00001 apresentada pela

a empresa CONSTRUTORA M&P LTDA, INSCRITA NO CNPJ 06.011.897/0001-35 informamos que foi favorável e está aprovada. Referente ao objeto ampliação e restauração da rodovia PA 279 no perímetro urbano de Tucumã. Dessa forma f ca convocada para comparecerem no dia 19/03/2018 as 10:30 horas, no Departamento de Licitações do Município de Tucumã-PA, situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, para assinatura do referido contrato. Onde-se Le 19/03/2018 leia-se 26/03/2018.

EDER RABELO
Presidente CPL.

Protocolo: 292501

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO/PA
TOMADA DE PREÇOS n° 2/2018-00001, Tipo Menor Preço, sob o regime de execução indireta mediante empreitada por preço global CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONTRUÇÃO CIVIL VISANDO A RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO TERMINAL HIDROVIÁRIO MUNICIPAL CONSTRUÍDO EM CONCRETO ARMADO, NO MUNICÍPIO DE CURRALINHO/PA. Data da abertura 09 de abril de 2018 as 09h00minhoras. Local Sala da CPL.

RAFAEL DE AGUIAR MENDONÇA
Presidente da CPL

Protocolo: 292524

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 004/2018/PMC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
CNPJ Nº. 05.171.939/0001-32, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. JEFEERSON FERREIRA DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF nº 617.679.722-53, residente na Rua Duque de Caxias, nº. 101 - Bairro Centro, Curuçá/Pará.
CONTRATADA: ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, ou CONTRATADA, com sede Av. Perimetral n°. 1630, Marco, Belém/PA, CEP 66095-780 inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.928.777/0001-22, representada por seu Proprietário o Sr. RAFAEL FERREIRA DE ALENCAR, RG N°. 3953158 e do CPF n°. 765.935.522-20 conforme documento que f ca arquivado no setor competente, tendo como Responsável Técnico o Sr. GLÊNIO WALLACE MIRANDA DA PAIXÃO portador do CREA N°. 15099-D.
OBJETO: Contratação integrada de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração de projetos e execução da obra, referente à reconstrução da orla da localidade do abade, cidade de Curuçá, estado do Pará, através de recursos do ministério da integração nacional
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR GLOBAL: R$ 13.442.633,73 (treze milhões quatrocentos e quarenta e dois mil seiscentos e trinta e três reais e setenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício 2018
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Curuçá
Unidade Orçamentária: 0207 - Sec. Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte;
Projeto Atividade: 15.122.0004.2.024 - Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo
Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Subelemento: 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações
FORO: Curuçá-PA
DATA DE ASSINATURA: 20 de março de 2018.
ASSINANTES:
JEFEERSON FERREIRA DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL.
RAFAEL FERREIRA DE ALENCAR
ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Protocolo: 292523

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia-PA, nomeado através da portaria nº 002/2018, avisa aos interessados que realizará licitações no seguinte endereço: Av. J.K nº 1962 - centro - Floresta do Araguaia-PA, Cep: 68.543-000 - (sala da CPL), na modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018
Tipo Menor Preço. No dia 04 de abril de 2018, às 09:00 horas. Objeto: Aquisição de medicamentos básicos, controlados, Material Hospitalar, Reagentes de Laboratório, Materiais Odontológico, para serem utilizados no atendimento à Saúde Pública, no Hospital Municipal, PACs e PSFs, do Município de Floresta do Araguaia-PA. Cópias dos Editais serão obtidas através do e-mail: cpl@ f orestadoraguaia.pa.gov.br ou ainda na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de 8:00 as 13:00, de segunda a sexta, exceto feriados. Floresta do Araguaia-PA, 20 de março de 2018. **Advaldo Rodrigues da Silva - Pregoeiro.**

Protocolo: 292522

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
Objeto: Aquisição de carteiras escolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Igarapé - Miri. Partes: Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Data da Assinatura: 06 de Março de 2018. Empresa: Carpintaria Conceição Eireli - Epp, CNPJ nº 21.684.611/0001-76; Valor: R$ 400.000,00. Antoniel Miranda Santos - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
Objeto: Aquisição de carteiras escolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de educação do Município de Igarapé - Miri. Empresa, Número e Valores dos Contratos: Carpintaria Conceição Eireli - Epp, CNPJ nº 21.684.611/0001-76; Partes: Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB. CONTRATOS Nº 149/2018; R$ 300.000,00(Reinaldo dos Anjos Aguiar (Secretaria Municipal de Educação) e Nº 150/2018; R$ 100.000,00. Vigência: 06/03/2018 a 06/03/2019. Antoniel Miranda Santos - Prefeito Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.
O Prefeito Municipal de Igarapé - Miri/Pa, resolve HOMOLOGAR o ato de Adjudicação proferido pelo Pregoeiro ao resultado do processo: Pregão Presencial nº 002/2018. Objeto: aquisição de carteiras escolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de educação do Município de Igarapé - Miri em favor da empresa Carpintaria Conceição Eireli - Epp, CNPJ nº 21.684.611/0001-76. Data da Homologação: 05/03/2018. **Antoniel Miranda Santos - Prefeito.**

Protocolo: 292521

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI-PA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018
A Prefeitura Municipal de Inhangapi-Pa, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar que fará licitação do tipo menor preço global, cuja sessão de abertura será no dia 19 de Abril de 2018, às 09h00min para a contratação de empresa de engenharia para o Serviço de Reforma do Hospital, no município de Inhangapi-Pa. O edital poderá ser adquirido na sala da CPL, situada na Avenida Hernane Lameira, 925, Vila Nova, Inhangapi-Pa, de segunda a sexta-feira das 08h00min as 13h00min, mediante pagamento no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Midori Oki Igacihalaguti
Presidente da CPL

Protocolo: 292520

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Itupiranga, torna pública a licitação nos termos da lei federal 8.666/93, tipo: menor preço. SRP/Pregão Presencial nº 9/2018-007 PMI. Objeto: Sistema de Registro de Preço para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA EVENTOS. Abertura: 04/04/2018 às 08h30min. O interessado deverá apresentar á CPL um requerimento para a retirada do edital, no horário das 08h00min até as 12h00min, até a data de 02/04/2018 sito Av. 14 de Julho, Centro, munido do (pen drive) para a gravação da planilha eletrônica de proposta.
Tipo: menor preço. SRP/Pregão Presencial nº 9/2018-008 PMI. Objeto: Sistema de Registro de Preço para eventual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO DOMÉSTICO E COMERCIAL), DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA-PA. Abertura: 03/04/2018 às 08h30min. O interessado deverá apresentar á CPL um requerimento para a retirada do edital, no horário das 08h00min até as 12h00min, até a data de 29/03/2018 sito Av. 14 de Julho, Centro, munido do (pen drive) para a gravação da planilha eletrônica de proposta.
ITUPIRANGA-PA, 21 DE MARÇO DE 2018.

Tiago Costa
Pregoeiro Municipal.

Protocolo: 292519

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 - CPL/PMM. Processo Licitatório nº 639/2018/PMM - Pregão SRP n. º 009/2018/CPL-PMM, forma Presencial: Tipo Menor Preço por lote. Data do certame: 10/04/2018. Horário: 09:00 (horário local). Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de instalação e desinstalação de ar condicionado tipo Split, e peças de reposição para conserto e manutenção de bebedouros, frízeres, refrigeradores e ar condicionado tipo Split, para atender as necessidades das Unidades de Ensino da rede pública municipal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Íntegra do Edital: Sala da CPL/PMM - Comissão Permanente de Licitação, AV, VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, Nova Marabá, Marabá/Pa, CEP: 68.509-060. Horário: 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Antonia B Mota Gomes - Pregoeira; PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 019/2018-CPL/PMM, Processo n° 759/2018-PMM, Tipo Menor Preço por lote/Item. Data do certame: 04/04/2018. Horário: 10:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para compor o café da manhã dos servidores do setor de limpeza urbana do município de Marabá, para atender as necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM. Íntegra do Edital no site da Prefeitura de Marabá e Sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Nova Marabá, CEP: 68.560-090, Marabá, Pará, no horário de 8 às 12h e das 14 às 18h. Subsolo da Agência do Banco do Brasil ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.
Fledinaldo Oliveira Lima - Pregoeiro.

RETIFICAÇÃO.
Na Publicação do Termo Aditivo 003/2018, (Item 01 Gasolina) ao Contrato 001/2018, veiculada DOE/PA. pag. 68 em 19 de março de 2018. ONDE LÊ - SE: Termo Aditivo 003/2018. LEIA-SE: Termo Aditivo 004/2018. As demais informações continuam inalteradas.

Protocolo: 292518

PRFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivos ao Contrato nº 074/2017-SEVOP/PMM. Processo Licitatório nº 51.693/2017-CEL/SEVOP/PMM. Tomada de Preços nº 029/2017-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Contratação de Empresa Para Execução dos Serviços de Engenharia Para Drenagem Localizado na Folha 32, Município de Marabá/Pa. Empresa: Construtora RM Locações e Serviços Eireli Me, CNPJ/MF nº 27.489.159/0001-78; valor: R$ 79.684,47(setenta e nove mil seiscentos e oitenta e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). Data da Assinatura: 25/01/2018. **Fábio Cardoso Moreira - Secretário**

Protocolo: 292517

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO
Avisos de Licitação
Pregão Presencial nº 004/2018-SELIC-PMM

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Carteiras Escolares, destinadas a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Melgaço. Data e hora do certame: 04/04/2018 às 08h30min.

Pregão Presencial nº 005/2018-SELIC-PMM

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material Didático, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Melgaço. Data e hora do certame: 04/04/2018 às 10h30min.

Pregão Presencial nº 006/2018-SELIC-PMM

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Serviços Funerários, com fornecimento de material (urnas) e serviços de preparação do corpo e traslados até o Município de Melgaço, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social. Data e hora do certame: 04/04/2018 às 16h30min.

Pregão Presencial nº 007/2018-SELIC-PMM

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Assistência Técnica em Veículos da Frota Municipal. Data e hora do certame: 05/04/2018 às 08h30min.

Pregão Presencial nº 008/2018-SELIC-PMM

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Peças e Acessórios para Veículos da Frota Municipal. Data e hora do certame: 05/04/2018 às 14h30min.

Pregão Presencial nº 009/2018-SELIC-PMM

Objeto: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde. Data e hora do certame: 06/04/2018 às 08h30min.

Pregão Presencial nº 010/2018-SELIC-PMM

Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde. Data e hora do certame: 06/04/2018 às 14h30min.Editais disponíveis no Setor de Licitações e Contratos sito à Av. Senador Lemos, 213 - Centro - Melgaço/PA. Melgaço/ PA, 20 de março de 2018. **Fábio Pacheco de Souza - Pregoeiro.**

Protocolo: 292516

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

Aviso De Licitação - Pregão
Prefeitura Municipal De Moju
Pregão Presencial nº 2018/0003

Considerando que no dia 12.03.2018, o processo licitatório em questão foi DESERTO, a Prefeitura Municipal de Moju, por meio de sua pregoeira e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 019/2017 - PMM/PA torna público que abrirá no dia 03.04.2018, às 08h00min, os envelopes de documentação e proposta do pregão em epígrafe, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na aquisição de Gás (de cozinha) e Água, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, bem como suas Secretarias. Retirada do edital: setor de licitações e contratos, situado na Rua Lauro Sodré, N° 80 (provisório), Moju-Pa, das 7h00min às 13h00min.

Rafaelen do Socorro Bitencourt Da Costa.
Pregoeira.
DAT 15.03.2018.

Protocolo: 292515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-019/PMNI

O Município de NOVA IPIXUNA, por intermédio do Pregoeiro, torna público que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia para conserto dos pneus dos veículos da frota municipal, visando atender a demanda das diversas unidades administrativas do município de Nova Ipixuna, foi declarada FRACASSADO pelo Pregoeiro. Nesse sentido, comunicamos que o referido processo foi FRACASSADO.

Nova Ipixuna-PA, 20 de Março de 2018.
JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro

Protocolo: 292514

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO PP-005-PMO/2018

No dia 09/03/2018 foi adjudicado e no dia 16/03/2018 foi homologado o Pregão Presencial nº PP-005-PMO/2018. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higienização, gêneros alimentícios, proteção e segurança, materiais de copa e cozinha, materiais de cama, mesa e banho, materiais de acondicionamento e embalagem e outros materiais para atender a demanda do Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais. Empresas vencedoras: ANTONIA DE BRITO LEITE - ME, no valor de R$ 2.072,00 (dois mil, e setenta e dois reais); SALETE CATIVO CARDOSO - ME, no valor de R$ 7.614,70 (sete mil, seiscentos e quatorze reais e setenta centavos); ELIZANA DOS ANJOS SOUZA 84095466200, no valor de R$ 13.497,25 (treze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos); JESIANE LEITE DE SOUZA 52092186272, no valor de R$ 7.921,32 (sete mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos); NALDINEI DE SOUZA AZEVEDO 75246678253, no valor de R$ 13.858,99 (treze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos); CASTRO & SILVA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, no valor de R$ 85.984,60 (oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos); PADRÃO MAGAZINE INDÚSTRIA COMÉRCIO - ME, no valor de R$ 99.839,05 (noventa e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinco centavos); A. G. V. TAVARES - ME, no valor de R$ 128.267,79 (cento e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos); e C. DE OLIVEIRA - ME, no valor de R$ 1.283.186,14 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e seis reais e quatorze centavos). Recursos Próprios e Federais.

Oriximiná-PA, 09 de maço de 2018.
Antônio Odinélio Tavares da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PP-005-PMO/2018

Origem: Pregão Presencial Nº 005-PMO/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. Contrato nº 091/2018-PMO. Contratada: ANTONIA DE BRITO LEITE- ME, no valor de R$ 2.072,00 (dois mil, e setenta e dois reais); Contrato nº 092/2018-PMO. Contratada: SALETE CATIVO CARDOSO - ME, no valor de R$ 7.614,70 (sete mil, seiscentos e quatorze reais e setenta centavos); Contrato nº 093/2018-PMO. Contratada: ELIZANA DOS ANJOS SOUZA 84095466200, no valor de R$ 13.497,25 (treze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos); Contrato nº 094/2018-PMO. Contratada: JESIANE LEITE DE SOUZA 52092186272, R$ 7.921,32 (sete mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos); Contrato nº 095/2018-PMO. Contratada: NALDINEI DE SOUZA AZEVEDO 75246678253, no valor de R$ 13.858,99 (treze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos); Contrato nº 096/2018-PMO. Contratada: CASTRO & SILVA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, no valor de R$ 85.984,60 (oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos); Contrato nº 097/2018-PMO. Contratada: PADRÃO MAGAZINE INDÚSTRIA COMÉRCIO - ME, no valor de R$ 99.839,05 (noventa e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinco centavos); Contrato nº 098/2018-PMO. Contratada: A. G. V. TAVARES - ME, no valor de R$ 128.267,79 (cento e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos); Contrato nº 099/2018-PMO. Contratada: C. DE OLIVEIRA - ME, no valor de R$ 1.283.186,14 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e seis reais e quatorze centavos). Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higienização, gêneros alimentícios, proteção e segurança, materiais de copa e cozinha, materiais de cama, mesa e banho, materiais de acondicionamento e embalagem e outros materiais para atender a demanda do Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais. Vigência: 16/03/2018 a 31/12/2018.

Oriximiná-PA, 16 de março de 2018.
Antônio Odinélio Tavares da Silva
Prefeito Municipal

Protocolo: 292511

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
INEXIGIBILIDADE 003-PMO/2018

Origem: Inexigibilidade nº INEX - 003-PMO/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná. Contrato nº 100/2018. Contratada: CONSULTOR MUNICIPAL ASSESSORIA EM GESTÃO TRIBUTÁRIA LTDA, no valor de R$ 640.500,00 (seiscentos e quarenta mil e quinhentos reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para os serviços de treinamento e consultoria técnica e f scal do municípío de Oriximiná-PA. Vigência: 20/03/2018 a 31/12/2018.

Oriximiná - PA, 20 de março de 2018.
Antônio Odinelio Tavares da Silva
Prefeito Municipal

Protocolo: 292512

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOE,
EDIÇÃO DO DIA 14/03/2018.

Onde se lê: CONCORRÊNCIA nº 005/2018 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Lê-se:** CONCORRÊNCIA nº 005/2018 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs.

Protocolo: 292510

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180173

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-017SEMSA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA: QUALITY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, de forma parcelada, de gêneros alimentícios para o Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides, Estado do Pará
VALOR TOTAL: R$ 70.113,60 (setenta mil, cento e treze reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: 09 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2018

Protocolo: 291969

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180180

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3/2017-03SEMURB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA: MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
OBJETO: Prestação dos serviços de cercamento de Áreas Públicas, no município de Parauapebas, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 284.593,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 2.094, Classif cação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 284.593,00
VIGÊNCIA: 16 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2018

Protocolo: 291973

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180128
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-05SECULT
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA: LUXUS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
OBJETO: Contratação de show alusivos as festividades comemorativas no Carnaval 2018, que será realizado na Palmares Sul, no Município de Parauapebas, Estado Pará.
VALOR TOTAL: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 08 de Fevereiro de 2018 a 08 de Março de 2018
DATA DA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2018

Protocolo: 292010

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180153
ORIGEM: CARONA Nº A/2018-01SEMSA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA: VLS - VIAÇÃO LITORAL SUL LTDA
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20170262, oriunda do Pregão Presencial nº 9/2017-002GABIN, objetivando a contratação de empresa para locação de ônibus rodoviários semi leito e convencional, destinados a atender as necessidades do Programa T.F.D (Tratamento Fora do Domicílio) da Secretaria Municipal da Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 784.000,00 (setecentos e oitenta e quatro mil reais)
VIGÊNCIA: 21 de Fevereiro de 2018 a 21 de Agosto de 2018
DATA DA ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2018

Protocolo: 292014

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180178
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-021SEMSA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA: TATIANA G. DO A. NASCIMENTO - EP
OBJETO: contratação de laboratório de prótese dentária, para confecção das Próteses do Projeto Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD-BRASIL SORRIDENTE), para atender a demanda do Município de Parauapebas, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 2.160, Classif cação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R$ 468.000,00
VIGÊNCIA: 13 de Março de 2018 a 13 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2018

Protocolo: 291972

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180157
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2016-06SEMURB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA: MASTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de tintas, rolos e f ta crepe a serem utilizados nas manutenções e pinturas das instalações sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 4.252,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais)
VIGÊNCIA: 26 de Fevereiro de 2018 a 27 de Agosto de 2018
DATA DA ASSINATURA: 26 de Fevereiro de 2018

Protocolo: 291968

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 20180175
ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-026SEMSA
Parte: MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - ESTADO DO PARÁ.
Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preços para aquisição de Inseticida, Uniformes e Equipamento de Proteção Individual (EPI) para os servidores da Vigilância Ambiental e Sanitária, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Atenção Básica em Saúde e Refeitório(Setor de Nutrição) do Hospital Geral de Parauapebas, Estado do Pará.
Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-026SEMSA
Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-026SEMSA, conforme abaixo:
Empresa: C. EDUARDO SOUSA MARQUES & CIA LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 16.845.896/0001-40, estabelecida à RUA: P, 26, UNIÃO, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr. CARLOS EDUARDO SOUSA MARQUES, C.P.F. nº 772.784.612-00, R.G. nº 16253662012 SSP MA.
ITEM 00001 00002 00003 00004 00005 00006 00007 00008 00009 00010 00011 00012 00013 00014 00015 00016 00017 00018 00019 00020 00021 00022 00023 00024 00025 00026 00027 00028 00029 00030 00031 00032 00033 00034 00035 00036 00037 00038 00039 00040 00041 00042 00043 00044 00045 00046 00047 00048 00049 00050 00051 00052 00053 00054 00055 00056 00057 00058 00059
VALOR TOTAL R$ 112.306,00
Empresa: H. OLIVEIRA DE SOUSA COMERCIO EIRELI-EPP; C.N.P.J. nº 19.166.884/0001-87, estabelecida à AV GETULIO VARGAS Nº 75, RIO VERDE, Parauapebas PA, (94) 3346-8355, representada neste ato pelo Sr. HELIO OLIVEIRA DE SOUSA, C.P.F. nº 596.471.832-91, R.G. nº 3110552 PC PA.
ITEM 00092
VALOR TOTAL R$ 66.891,11
Empresa: O F RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS - ME; C.N.P.J. nº 13.866.337/0001-28, estabelecida à R 79, S/N, QUADRA27 LOTE 04, JARDIM CANADA, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr. OTONIEL FERREIRA RODRIGUES, C.P.F. nº 660.389.362-20, R.G. nº 3550434 SSP PA.
ITEM 00060 00061 00062 00063 00064 00065 00066 00067 00068 00069 00070 00071 00072 00073 00074 00075 00076 00077 00078 00079 00080 00081 00082 00083 00084 00085 00086 00087 00088 00089 00090 00091 00093 00094 00095 00096 00097 00098 00099 00100 00101 00102 00103 00104 00105 00106 00107 00108 00109 00110 00111 00112 00113 00114 00115 00116 00117 00118 00119 00120 00121 00122 00123 00124 00125 00126 00127 00128 00129 00130 00131 00132 00133 00134 00135 00136 00137 00138 00139 00140 00141 00142 00143 00144 00145 00146 00147 00148 00149 00150
VALOR TOTAL R$ 244.249,82
VALOR TOTAL DA ARP R$ 423.446,93
Obs: Este extrato de Ata de Registro de Preços encontra-se na íntegra no site www.parauapebas.pa.gov.br
Parauapebas, 12 de Março de 2018
LEO MAGNO MORAES CORDEIRO
Pregoeiro

Protocolo: 292327

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20170619
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017-15SECULT
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA: MARCELA MARINHO DAVI
OBJETO: Contratação de shows Gospel para realização das festividades alusivas ao Réveillon 2018 que acontecerá neste Município de Parauapebas, no Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
VIGÊNCIA: 14 de Dezembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2017

Protocolo: 292012

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-027SEMSA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE por intermédio do Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 09:00 horas do dia 03 de Abril de 2018, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, com reposição de peças (integral), do Programa de atenção de Saúde Bucal da Rede Pública do Município de Parauapebas, Estado do Pará., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada MORRO DOS VENTOS-S/N-BEIRA RIO II-PARAUAPEBAS/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h).
PARAUAPEBAS - PA, 19 de Março de 2018
LEO MAGNO MORAES CORDEIRO
Pregoeiro

Protocolo: 291967

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20170548
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-015SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARCOS JOSÉ PICOLIN SANCHES
OBJETO: Locação do imóvel localizado na Avenida U, Quadra 400, Lotes 04, 05, 06, 07, 4º, com a Avenida M 17, Quadra 400, Lotes 012, 013, 014 e 015, do bairro Cidade Jardim, para funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Terezinha de Jesus - Anexo, deste Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais)
VIGÊNCIA: 08 de Dezembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 08 de Dezembro de 2017

Protocolo: 292011

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180179
ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-010SEMAD
Parte: MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - ESTADO DO PARÁ.
Finalidade: Que terá por objeto, Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada por intermédio de operadora ou agencia de viagens para fornecimento, cotação, reserva, emissão e cancelamento de passagens aéreas para o deslocamento de servidores municipais, quando da execução das atividades principais da Administração Pública, inclusive quando da realização ou participação de cursos, seminários, reuniões e destinadas para o uso de deslocamento de servidores, conselheiros municipais, usuários do programa de TFD - Tratamento Fora de Domicílio, do Município de Parauapebas, Estado do Pará.
Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-010SEMAD
Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-010SEMAD, conforme abaixo:
Empresa: BIATUR AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA - ME; C.N.P.J. nº 04.325.233/0001-15, estabelecida à RUA A Nº 211, CIDADE NOVA, Parauapebas PA, representada neste ato pela Sra. PAULA RUTHNEIA DE SOUZA AMORIM, C.P.F. nº 856.871.623-72, R.G. nº 902650980 SSP MA.
ITEM 00023 00050
VALOR TOTAL R$ 1.444.591,53
Empresa: C. M. FERREIRA AGÊNCIAS DE VIAGENS - ME; C.N.P.J. nº 16.555.357/0001-76, estabelecida à RUA F, Nº 430, CIDADE NOVA, Parauapebas PA, (94)3346-2432, representada neste ato pelo Sr. CASSIO MARQUES FERREIRA, C.P.F. nº 956.510.471-15, R.G. nº 4441069 SSP MG.
ITEM 00004 00030 00024 00051
VALOR TOTAL R$ 675.156,32
Empresa: TAKAHASHI & WINSLOW LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 15.237.275/0001-10, estabelecida à Rua 06, nº 38, Cidade Nova, Parauapebas PA, (94) 3346-7530, representada neste ato pelo Sr(a). NAOMI TAKAHASHI, C.P.F. nº 030.429.478-07, R.G. nº W420594-J CGPI DIR DF.
ITEM 00003 00005 00006 00007 00008 00009 00010 00011 00012 00013 00014 00015 00016 00017 00018 00019 00020 00027 00001 00028 00029 00031 00033 00034 00035 00036 00037 00038 00039 00040 00041 00042 00043 00044 00045 00046 00047 00054 00055 00021 00048 00022 00049
VALOR TOTAL R$ 1.769.375,58
Empresa: M D E N P C ANAISSE - EPP; C.N.P.J. nº 14.145.416/0001-02, estabelecida à AV. WEYNE CAVALCANTE 755 SL.02, CENTRO, Canaã dos Carajás PA, (94) 99185-1773, representada neste ato pelo Sr(a). MARCIA DE NAZARE PEREIRA CORIOLANO ANAISSE, C.P.F. nº 512.745.152-20, R.G. nº 3063664 PC PA.
ITEM 00026 00053 00025 00052
VALOR TOTAL R$ 585.755,49
Obs: Este extrato de Ata de Registro de Preços encontra-se na íntegra no site www.parauapebas.pa.gov.br
Parauapebas, 13 de Março de 2018
LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO
Pregoeira

Protocolo: 292015

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180187
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-5SEMPROR
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA: M.A.M.MUNIZ COMÉRCIO & SERVIÇOS-EIRELI-ME
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mudas e sementes frutíferas para atendimento do Projeto de Fruticultura da Secretaria Municipal de Produção Rural do Município de

Parauapebas, Estado do Pará, conforme ANEXO I do edital
VALOR TOTAL: R$ 51.822,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais)
VIGÊNCIA: 19 de Março de 2018 a 19 de Setembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 19 de Março de 2018

Protocolo: 291970

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO nº 20140261
DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2014-015SEMSA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA
CONTRATADA (O): ALTAMIRO MARIANO SOARES
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVÉL LOCALIZADO NA RUA C, 396, BAIRRO CIDADE NOVA DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR INCIAL DO CONTRATO: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 16 de Maio de 2014 a 19 de Março de 2015
VALOR DO CONTRATO APÓS 4º TAC: R$ 248.400,00(duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 4º TAC: 16 de Maio de 2014 a 19 de Março de 2019.
VALOR ADITADO DE: R$ 48.600,00(quarenta e oito mil e seiscentos reais), E O PRAZO DE 12(doze) meses (19 de Março de 2018 a 19 de Março de 2019).
DATA DO ADITIVO: 07/03/18

Protocolo: 291974

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

Publica o contrato f rmado com a empresa MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI, contrato nº 9/20189048 valor de R$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais). Objeto Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa para locação de veículos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Gabinete do Prefeito Vigência 01/03/2018 a 31/12/2018. Publica o contrato f rmado com a empresa ODANI LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA-ME, contrato nº 9/20189055 valor de R$ 1.834.000,00 (um milhão oitocentos trinta e quatro mil reais). Objeto Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa para locação de veículos e maquinas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Gabinete do Prefeito. Referente ao Pregão Presencial 9/2018-00008.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publica o contrato f rmado com a empresa MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI, contrato nº 9/20189050, valor de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).Objeto: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa para locação de veículos para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação. Vigência 01/03/2018 a 31/12/2018. Publica o contrato f rmado com a empresa MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI, contrato nº 9/20189051, valor de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Objeto: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa para locação de veículos para atender a demanda do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB. Vigência 01/03/2018 a 31/12/2018. Publica o contrato f rmado com a empresa ODANI LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA-ME, contrato nº 9/20189054,FME valor de R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).Objeto: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa para locação de veículos para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação Vigência 01/03/2018 a 31/12/2018. Referente ao Pregão Presencial 9/2018-00008.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publica o contrato f rmado com a empresa MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI contrato nº 9/20189049 valor de R$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais.). Objeto: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa para locação de veículos para o Fundo Municipal de Saúde. Vigência 01/03/2018 a 31/12/2018. Publica o contrato f rmado com a empresa ODANI LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA-ME contrato nº 9/20189052 valor de R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais). Objeto: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa para locação de veículos para o Fundo Municipal de Saúde. Vigência 01/03/2018 a 31/12/2018. Referente ao Pregão Presencial 9/2018-00008.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publica o contrato f rmado com a empresa ODANI LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA-ME, contrato nº 9/20189053, valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).Objeto: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa para locação de veículos para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social Vigência 01/03/2018 a 31/12/2018. Referente ao Pregão Presencial 9/2018-00008. **Pregoeiro: Marcelo Ferreira dos Santos**

Protocolo: 292509

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial SRP Nº 08 /2018-Licitação 9/2018-200301

O Município de Ponta de Pedras, através da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00h do dia 04/04/2018, fará realizar licitação, Pregão Presencial SRP, menor preço, para a constituição de registro de preços para aquisição de materiais gráf cos, de forma parcelada, para atender as demandas provenientes as necessidades básicas da prefeitura e secretarias, deste município, a realizar-se na sala de reunião da Prefeitura. Obedecendo a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL, na Praça Antônio Malato nº 30 - CEP: 68830-000, e no site http://pontadepedras.pa.gov.br/licitacao.php, a partir da publicação deste aviso.

Jorge Lisboa Souza do Mar-Pregoeiro

Protocolo: 292508

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha, Estado do Pará, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o ADIAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-260204, tendo por objeto a Aquisição de Diversos Materiais de Consumo e Materiais permanentes: (Material de Expediente, Higiene e Limpeza, Descartáveis, Gêneros Alimentícios, Suprimento de Informática, Jogos, Brinquedos, Material Didáticos e Artigos de Armarinho, Móveis de Escritório, Copa e Cozinha, Eletrodomésticos, Eletrônico, Informática, Mobiliário em Geral) para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Prainha/PA, devido à fatos fortuitos a administração f cando a nova data do certame a ser realizada no dia 10.04.2018 ás 09:30 mantendo as demais cláusulas. **Adenilson Lobato Ferreira - Pregoeiro.**

Protocolo: 292507

PARTICULARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A COOPERATIVA DE GARIMPEIROS
E MINERADORES DO BRASIL - COOGAMIBRA

CNPJ/MF: 18.336.502/0001-53, neste ato representada por seu presidente o Srº Jose Tadeus Martins Farias, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, convoca todos os seus Cooperados, , para comparecerem na ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 31 de março de 2018, na sede da cooperativa, na Rua Antônio de Brito, s/n, bairro Centro, Distrito Castelo de Sonhos, Altamira - PA.
Às 15:00 hs em 1ª convocação com a maioria dos cooperados com direito a voto; ou às 16:00 hs em 2ª convocação com a metade dos Cooperados com direito a voto, ou às 17:00 hs em 3ª e última convocação com a presença de no mínimo 10 cooperados com direito a voto.
ORDEM DO DIA:
1. Prestação das contas da Cooperativa, referentes ao exercício 2017, que já foram submetidas ao Conselho Fiscal:
2. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;
3. Eleição e posse do Conselho de Administração;
4. Eleição e posse dos Conselheiros Fiscais para o exercício 2018;
5. Discutir metas e ações da Cooperativa para o ano de 2018;
6. Demais assuntos de interesse da Cooperativa e que seja de Competência da Assembleia Geral Ordinária.

Distrito Castelo de Sonhos, Altamira - PA, 15 de março de 2018.

JOSE TADEUS MARTINS FARIAS
Presidente da COOGAMIBRA

Protocolo: 292499

A PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

Entidade de direito privado, sem f ns lucrativos, qualif cada como Organização Social no Estado do Pará, Município de Altamira, Gestora do HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZÔNICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.232.886/0075-01, sito a Av Brigadeiro Eduardo Gomes, S/N - São Sebastião - Altamira/PA - Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2017, nos termos de seu Regulamento de Compras, Contratação de Obras e Serviços, torna público que está prorrogando o prazo do procedimento que realizará para contratação de serviços técnicos especializados, sendo: PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO HRPT Nº 001/2018 - A) Objeto: Contratação Serviço Médico Especializado em Neurocirurgia Conforme termos disponíveis no Portal Eletrônico de Compras no endereço https://compras.prosaude.org.br; B) Data e hora para recebimento da proposta: As propostas deverão ser enviadas no período de 05/03/2018 à 27/03/2018 por meio da cotação HRTVS000001686 disponível na Plataforma Eletrônica de Compras. PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO HRPT Nº 002/2018 A) Objeto: Contratação Serviço Médico Especializado em Clínica Médica (Hospitalista) Conforme termos disponíveis no Portal Eletrônico de Compras no endereço https://compras.prosaude.org.br; B) Data e hora para recebimento da proposta: As propostas deverão ser enviadas no período de 05/03/2018 à 27/03/2018 por meio da cotação HRTVS000001798 disponível na Plataforma Eletrônica de Compras. PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO HRPT Nº 003/2018 A) Objeto: Contratação Serviço Médico Especializado Intensivista UTI ADULTO Conforme termos disponíveis no Portal Eletrônico de Compras no endereço https://compras.prosaude.org.br; B) Data e hora para recebimento da proposta: As propostas deverão ser enviadas no período de 05/03/2018 à 27/03/2018 por meio da cotação HRTVS000001800, disponível na Plataforma Eletrônica de Compras. PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO HRPT Nº 004/2018 A) Objeto: Contratação Serviço Médico Especializado Intensivista Pediatria UTI MISTA NEO PED Conforme termos disponíveis no Portal Eletrônico de Compras no endereço https://compras.prosaude.org.br; B) Data e hora para recebimento da proposta: As propostas deverão ser enviadas no período de 05/03/2018 à 27/03/2018 por meio da cotação HRTVS000001801 disponível na Plataforma Eletrônica de Compras. PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO HRPT Nº 005/2018 A) Objeto: Contratação Serviço Médico Especializado em Pediatria Conforme termos disponíveis no Portal Eletrônico de Compras no endereço https://compras. prosaude.org.br ; B) Data e hora para recebimento da proposta: As propostas deverão ser enviadas no período de 05/03/2018 à 27/03/2018 por meio da cotação HRTVS000001803 disponível na Plataforma Eletrônica de Compras.

Protocolo: 292500

EMPRESARIAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE PARAUAPEBAS-SAAEP
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO
JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAEP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE 2.247- MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO PESSOAL DO SAAEP, ELEMENTO 3.1.90.04.00, FONTE DE RECURSO: 010000,
FORO: Parauapebas - PA,
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SERGIO BALDUINO DE CARVALHO
Nº do Contrato: CT-1869, Partes: SAAEP e GUSTAVO BRITO DE CARVALHO, Função: AUXILIAR OPERACIONAL,Valor do Contrato: 1.011,96 Data de Assinatura: 01/03/2018, Vigência: 31/12/2018,OBJETO: CONTRATACAO PARA O CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL;
Nº do Contrato: CT-1870, Partes: SAAEP e GILCIMAR LIMA DA

SILVA, Função: AUX OPERACIONAL,Valor do Contrato: 1.011,96, Data de Assinatura: 01/03/2018, Vigência: 31/12/2018,OBJETO: CONTRATACAO PARA O CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL;
Nº do Contrato: CT-1871, Partes: SAAEP e RAFAEL SANTOS MORAIS, Função: AUXILIAR OPERACIONAL,Valor do Contrato: 1.011,96 ,Data de Assinatura: 01/03/2018, Vigência: 31/12/2018,OBJETO: CONTRATACAO PARA O CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL;
Nº do Contrato: CT-1872, Partes: SAAEP e JARDEL CONCEICAO DE SOUSA, Função: AUXILIAR OPERACIONAL,Valor do Contrato: 1.011,96,Data de Assinatura: 01/03/2018, Vigência: 31/12/2018,OBJETO: ONTRATACAO PARA O CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL;
Nº do Contrato: CT-1873, Partes: SAAEP e EURIPIDES NASCIMENTO DE PAULA, Função: OPERADOR DE ETE, Valor do Contrato: 1.530,65, Data de Assinatura: 01/03/2018, Vigência: 31/12/2018,OBJETO: ONTRATACAO PARA O CARGO DE OPERADOR DE ETE;
Nº do Contrato: CT-1874, Partes: SAAEP e FABIO RODRIGUES MOTA, Função: OPERADOR DE BOMBAS, Valor do Contrato: 1.530,65 Data de Assinatura: 01/03/2018, Vigência: 31/12/2018,OBJETO: CONTRATACAO PARA O CARGO DE OPERADOR DE BOMBAS;
Nº do Contrato: CT-1875,Partes: SAAEP e RAFAEL LUIS ANTUNES DE MELO, Função: OPERADOR DE ETE, Valor do Contrato: 1.530,65, Data de Assinatura: 14/03/2018, Vigência: 31/12/2018,OBJETO: ONTRATACAO PARA O CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL

Parauapebas-PA, 21 de março de 2018
Sergio Balduino de Carvalho
Diretor Executivo do SAAEP

Protocolo: 292468

BRILASA S.A.

CNPJ:04.134.540/0005-42, torna público que está requerendo à Secretaria de Meio Ambiente de Ananindeua- SEMA/ANANIN, Renovação da Licença de Operação no endereço Setor C quadra 07, Distrito Industrial, nº09 através do processo NºR0232018/DGA.

Protocolo: 292472

AVISO DE LICITAÇÂO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

O Sistema FIEPA (SESI/SENAI/IEL/Federação das Indústrias do Estado do Pará), através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizara licitação, conforme abaixo:
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Plano Privado de Assistência à Saúde, em âmbito regional e nacional, sem limite f nanceiro para atendimento aos funcionário do Sistema FIEPA, bem como os respectivos dependentes (cônjuge ou companheiro com união estável, ascendente e descendente de 1º grau).
ABERTURA: 09 de abril de 2018.
LOCAL DA ABERTURA: Tv. Quintino Bocaiuva n° 1588/bairro de Nazaré/Belém do Pará.
HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00 Horas (Horário Local).
O edital poderá ser retirado no endereço abaixo citado, em horário comercial e ainda
Solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - http://f epa.org.br/

Belém (PA), 21 de março de 2018.
NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO
Coordenador / Pregoeiro.
Comissão Central de Licitação do Sistema FIEPA

Protocolo: 292476

EDITAL

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ, informa que devido a questão técnico-operacional o Pregão Presencial nº02/2018-CRM/PA marcado para o dia 15/03/2018 foi reagendado para nova data. Dessa forma, será realizado no dia 05/04/2018 às 09:30 horas (horário-Belém) na Av. Generalíssimo Deodoro 223, Umarizal, Belém/PA, onde haverá o recebimento dos envelopes. O presente pregão é do Tipo-Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de impressão e fornecimento de serviços e suprimentos, compreendendo a colocação de multifuncionais, software para gerenciamento, monitoramento e controle dos processos envolvidos, bem como a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, com troca de peças e fornecimento de suprimentos (tonner´s e cartuchos), exceto papel, para atendimento da SEDE do CRM/PA. O edital pode ser obtido no citado endereço, de 2ª a 6ª feira das 08 às 17 horas, ou na internet no site: www.cremepa.org.br. **Dr. Paulo Sérgio Guzzo-Presidente do CRM/PA.**

Protocolo: 292480

POSTO PAAR LTDA.

CNPJ nº 83.323.550/0001-79, situado na Tv. SN 21, n° 480, Maguari, Ananindeua/PA, torna público que recebeu da SEMMA/Ananindeua L02818 para a atividade de Posto Revendedor de Combustível.

Protocolo: 292484

JOSÉ LINO GAMBARINI

CPF: 527.481.977-04, proprietário da Fazenda Dois Irmãos I, localizada no município de Ipixuna do Pará, torna público que recebeu a LAR 001/2018 da SEMMA Ipixuna do Pará para o desenvolvimento das atividades agrícolas e pecuária.

Protocolo: 292488

RIO HUDSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita sob o CNPJ 10.771.275/0001-82, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém - SEMMA, a Licença de Instalação sob o processo nº 002/2018.

Protocolo: 292492

LORENA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ nº 06.266.344/0006-38, situado à Av. Independência, 83, Coqueiro, Ananindeua/PA, informa que recebeu da SEMA/ Ananindeua, L011618 para a atividade Posto Revendedor de Combustível.

Protocolo: 292496

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e a Autorização de Supressão de Vegetação - ASV, para as Rede de Distribuição Rural - RDR, tensão nominal 34,5 kV - Vicinal Guisa_ Comunidade Riozinho das Arrais (ID. Itaituba - Novo Progresso 2211109), nos Municípios de Novo Progresso/Itaituba, localizada no Estado do Pará.

Protocolo: 292471

LICENÇA DE OPERAÇÃO
7.0 Industria e Comercio de Madeiras Ltda

CNPJ/MF 16.732.690/0001-03, estabelecida na Av. Martinho Monteiro 18 bairros murinin, Benevides, Pará. Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo SEMMAT/BENEVIDES, sua licença de operação LO n 045/2018, protocolo 114/2018 validades 20.03.2019, para operar sua indústria no desdobro de Madeira em Tora para madeira serrada com o consumo de 60 m3 dia/tora.

Protocolo: 292475

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 016, de 19 de março de 2018
NOME: Paulo Roberto dos Santos Franco
ORIGEM: PARAGOMINAS/PA - DESTINO: BELÉM/PA
PERÍODO: 19 à 23/03/2018
OBJETIVO: Participar do Curso de Capacitação e Treinam.no Min.Público
QUANT.: 04 (quatro) diárias
ORDENADOR: Denise Terezinha Gabriel

PORTARIA Nº 017, de 19 de março de 2018
NOME: Luana Peixoto Tourinho
ORIGEM: PARAGOMINAS/PA - DESTINO: BELÉM/PA
PERÍODO: 19 à 23/03/2018
OBJETIVO: Participar do Curso de Capacitação e Treinam.no Min.Público
QUANT.: 04 (quatro) diárias
ORDENADOR: Denise Terezinha Gabriel

Protocolo: 292479

SINTRAM/PA
Pelo presente Edital O SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS NOS MUNICÍPIOS E ANANINDEUA E MARITUBA - SINTRAM/PA -

CNPJ: 00.686.109/0001-24, em conformidade com o artigos 9, 12 , a, b do estatuto social da entidade, convocam todos os trabalhadores rodoviários em empresas de transportes de passageiros nos municípios de Ananindeua e Marituba, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 23 de março de 2018, no Conj. Guajará I, WE 61, Nº 1511, Ananindeua/Pa, no turno da manhã em 1ª convocação às 09:00 H e 2ª convocação às 09:15 H, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Apreciação e aprovação da prestação de contas da diretoria do exercício 2016 e 2017 ; 2) Apreciação da previsão orçamentária para o ano 2018. Ainda, nos dias 21 e 22 de março, os documentos da prestação de contas, estarão a disposição dos associados na secretaria do sindicato. Firma o presente edital o Sr. Huelem Ferreira da Cunha. Presidente do SINTRAM/PA
Ananindeua,PA , 19 de março de 2016

Protocolo: 292483

AGRO-PECUÁRIA RIO TARTARUGA S/A
CNPJ/MF 05.248.067/0001-63
AGO-CONVOCAÇÃO -1ºCHAMADA.

Convidamos os senhores acionistas para a reunião de AGO que se reaaizará, no dia 20/04/2018 às 09:00 hs, nesta empresa, sito à Trav. São Francisco nº 118 Sala 01, na cidade de Belém/Pará, com a seguinte ordem do dia:a) eleger a nova diretoria;b) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações f nanceiras do exercício de 2017;c) deliberarsobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; d)outros assuntos de interesse social. Comunicamos que encontra-se à disposição dos acionistas:a)o relatório da administração sobre negócios socias e os principais fatos administrativos do exercicio f ndo;b) a cópia das demonstrações f nanceiras;C)demais documentos pertinentes.Belém, 19 de março de 2018.Leopoldo José Lobato de Miranda Alvarez de Castro-CPF:032.155.202-49-Presidente.

Protocolo: 292487

BERACA INGREDIENTES NATURAIS SA

CNPJ 21.042.390/0001-32, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA a Licença Ambiental de Operação - LO n° L021918 para ref no/ preparação de óleo e gordura vegetal com o endereço Rodovia BR 316 km 08 s/ n°, Levilândia, CEP 67030-000, Ananindeua/PA.

Protocolo: 292491

LORENA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA,

CNPJ nº 06.266.344/0004-76, situado à Tv. WE 88, 882, Coqueiro, Ananindeua/PA, informa que recebeu da SEMA/Ananindeua LO2918 para a atividade de Posto Revendedor de Combustível.

Protocolo: 292495

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 02/2018

A Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, nos termos do art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso I da Lei nº 8.666/93, do diploma legal invocado, para a celebração do Contrato Nº 20180005. Contratante: Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará. Contratada: ASP Automação Serviços E Produtos de Informatica Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04. Valor total: R$15.600,00 (quinze mil seiscentos reais). Objeto: Gestão Pública nas áreas de contabilidade pública, licitação e hospedagem de dados na forma da Lei Complementar 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Isabel do Pará. Vigência: 04/01/2018 à 31/12/2018. Ratif cação em 04/01/2018; INEXIGIBILIDADE N° 03/2018: A Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, nos termos do art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso I da Lei nº 8.666/93, do diploma legal invocado, para a celebração do Contrato Nº 20180006. Contratante: Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará. Contratada: Lay Out Informatica Processamento de Dados S/S Ltda - Me, inscrita no CNPJ sob o nº 73.807.711/0001-46. Valor total: R$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais). Objeto: Contratação de Empresa para conceder licença de uso, Suporte e Manutenção de Sistema Informatizado de Folha (SFP) e Transparência de Dados Pessoais (TDP), Para Atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Isabel do Pará. Vigência: 05/01/2018 à 31/12/2018. Ratif cação em 05/01/2018; INEXIGIBILIDADE N° 04/2018: A Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, nos termos do art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso I da Lei nº 8.666/93, do diploma legal invocado, para a celebração do Contrato Nº 20180007. Contratante: Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará. Contratada: Ana Karina França Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ sob o nº 29.896.551/0001-67. Valor total: R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Objeto: Contratação de Escritório Jurídico Especializado no Direito Administrativo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Isabel do Pará. Vigência: 06/03/2018 à 31/12/2018. Ratif cação em 05/03/2018. José Maria Ferreira Nunes - Presidente da Câmara.

Protocolo: 292469

J S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

CNPJ nº 09.010.204/0001-88, Rod BR 163, s/nº, KM 1186.8, Margem Direita, Dist. Moraes de Almeida, Itaituba/PA, torna público que requereu da SEMMA/Itaituba a Ren. da Lic. de Operação nº167/2017 para ativ. de desd. de madeira em tora para prod. de mad. serrada e benef ciamento/secagem através do protocolo n° 200/2018.

Protocolo: 292473

BANCO DA AMAZÔNIA
Movimentando a Amazônia. E a sua vida.

Ministério da Fazenda

BRASIL GOVERNO FEDERAL

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – EXERCÍCIO DE 2017

Senhores Acionistas,
Apresentamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do Banco da Amazônia, relativos ao exercício de 2017, os quais foram elaborados em conformidade com a legislação societária e demais normativos legais.

1. PANORAMA ECONÔMICO

A economia global apresentou desempenho favorável em 2017, sinalizando crescimento sustentável e dinâmico na maioria dos países desenvolvidos. As políticas monetárias acomodatícias produziram os efeitos esperados pela teoria econômica e resultaram em crescimento nos EUA, Japão e países que compõem a União Europeia. Ademais, a economia chinesa continuou a crescer próximo à meta estimada pelo governo, de 6,5% ao ano, o que contribuiu para estimular a economia mundial e favoreceu a alocação de capital nas economias emergentes.
No âmbito interno, a retomada do crescimento da economia brasileira foi evidenciada através da melhoria em indicadores como consumo das famílias, cujo crescimento real no terceiro trimestre de 2017 foi 2,2% superior ao registrado no mesmo período do ano anterior, sendo um dos maiores responsáveis pela recuperação econômica. A indústria, segmento mais afetado pela crise, ao registrar dois anos consecutivos de queda, cresceu 2,3% em novembro/2017, na variação acumulada do ano frente ao mesmo período de 2016. A agricultura teve o melhor comportamento do período em consequência do crescimento significativo da produção e produtividade e isso cooperou para que a inflação atingisse 2,95% no ano – o primeiro resultado inferior à meta de 4,5% estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Isso também corrobora a retomada do crescimento econômico, a concessão de crédito em novembro de 2017.
No ambiente regional, as economias dos estados amazônicos tiveram recuperação na maioria dos indicadores setoriais. Em Mato Grosso, a produção de milho quase dobrou em 2017 e a da soja cresceu 15%, em comparação com 2016. As vendas no comércio varejista, com exceção de Roraima, aumentaram em novembro de 2017 contra o mesmo mês do ano anterior. No mesmo tipo de comparação, a produção industrial cresceu no Amazonas, Pará e Mato Grosso, e o volume do segmento de serviços aumentou nos estados da Amazônia Legal, exceto no Amapá e Maranhão. Por fim, o saldo do comércio exterior cresceu 26,0% de janeiro a dezembro de 2017 no agregado da região, contra o mesmo período de 2016, destacando-se os aumentos expressivos de 43,7% no saldo da balança comercial no Pará e 42,5% em Tocantins.

2. AÇÕES ESTRATÉGICAS – 2017 - 2021

Em 2017, o Banco reformulou seu Planejamento Estratégico para o horizonte 2017-2021, reafirmando o compromisso com o desenvolvimento sustentável da Região Amazônica, através das novas Declarações Estratégicas – Missão, Visão e Valores institucionais. Nessa reformulação, foram observadas as diretrizes da Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais), Resolução CGPAR nº 17/2016 e recomendações da Administração.
A nova Missão destaca o papel do Banco de **Desenvolver uma Amazônia sustentável com crédito e soluções eficazes**. Enquanto que a Visão demonstra seu direcionamento estratégico na busca de **Ser o principal Banco de fomento da Amazônia, moderno, com colaboradores engajados e resultados sólidos**, pautado por um conjunto de valores institucionais: **Integridade – Ética e Transparência; Meritocracia; Desenvolvimento sustentável; Valorização do cliente; Decisões técnicas e colegiadas; Eficiência e inovação; e Comprometimento com o resultado e a gestão de riscos.**
Com o novo Planejamento Estratégico, o Banco passa a ter novos objetivos que devem direcionar a atuação e mobilização de esforços organizacionais. São eles: garantir resultados sólidos e crescentes; manter colaboradores capacitados e motivados; ter foco na eficiência operacional; fortalecer a governança corporativa; alcançar a excelência no processo de crédito; diversificar as fontes de receitas e os canais de distribuição do crédito de fomento; e ter clientes satisfeitos e rentáveis.
Tomando como parâmetros a conjuntura econômica e as perspectivas do mercado, foram aprovadas as Metas de Desempenho Empresarial para o período 2018-2021, com a quantificação dos objetivos do plano estratégico e reformulação da visão de longo prazo sobre o futuro do Banco.
Da mesma forma, foi aprovado o plano de negócio para 2018, que expressa à articulação da estratégia com os processos orçamentários e de gestão de capital, funcionando como instrumento direcionador e integrador dos esforços diários, dando a certeza de que a atuação do Banco aponta para a conquista dos objetivos estratégicos e reiteram o compromisso com o Desenvolvimento da Região Amazônica.
No Encontro de Gestores do Banco da Amazônia, realizado em dezembro de 2017, foram discutidas estratégias para o Banco em curto, médio e longo prazo, ocasião em que foi possível buscar soluções inovadoras e criativas para a empresa, resultantes das evoluções tecnológicas, políticas, econômicas e sociais.
A partir da análise e debate dos insumos recebidos e dos dados apurados, foram definidos projetos-chave, de ordem interna e também externa, cujo desenvolvimento e implantação irão contribuir para que a energia do Banco seja direcionada para a execução das estratégias e cumprimento da sua Missão, com destaque para os seguintes projetos:
Projetos Externos:

- Revitalização da marca Banco da Amazônia;
- Construção de um ecossistema de parcerias;
- Captação de fundos no exterior;
- Criar plataforma de conhecimento sobre a Amazônia; e
- Criar uma aceleradora de empreendedorismo consciente.

Projetos Internos:

- Evolução da cultura organizacional;
- Engajamento dos colaboradores;
- Aceleração da digitização;
- Automação do crédito de massa;
- Redução do *lead time* de crédito com risco controlado e;
- Banco de ideias.

Mediante o projeto Banco de Ideias, o Banco da Amazônia visa recepcionar informações inovadoras de seus empregados e colaboradores, a fim de transformá-las em ações, objetivando ser um banco moderno, ágil e voltado ainda mais para as questões da Amazônia.

PERSPECTIVAS PARA 2018

O Banco, focado em seu papel de indutor do fomento produtivo sustentável, planeja investir em melhoria de processos e ferramentas de crédito, desde os sistemas legados, canais de atendimento a novos e inovadores processos digitais. Outro ponto a ser explorado é o diferencial sustentável do crédito e as interações com o ecossistema de negócios, que, com ações inovadoras, pretende agregar valor ao fomento e propor novas soluções aos clientes.
O Banco pretende ter estratégia diferenciada e de singularidade no crédito de fomento e atuante também no comercial, evoluir como instituição de crédito, focando para produtos que suportem e auxiliem a rentabilizar a carteira de fomento e crédito, que tenham estreita relação com o nicho de clientes, objetivando a rentabilidade necessária, melhor atendimento, resultando na geração de emprego e renda na Amazônia e melhoria da qualidade de vida das populações locais.
Em termos de expansão da rede de atendimento, estão previstas para 2018 a instalação de duas novas centrais; a Central de Crédito 02 (Palmas-TO) e a Central de Crédito 03 (Porto Velho-RO).

REALIZAÇÕES 2017

Em consonância com o Planejamento Estratégico, foram iniciados, em 2017, importantes **projetos corporativos,** dos quais destacamos os principais:

Novo Modelo de Gestão de Pessoas - objetivando manter colaboradores capacitados e motivados, foi iniciada a reestruturação do sistema de Gestão de Pessoas, composto por dois planos: Plano de Gestão da Mudança e Comunicação e o Plano de Implantação da Solução de Tecnologia. Vale ressaltar que a implantação total do Novo Modelo de Gestão de Pessoas, depende da aprovação dos órgãos reguladores (Ministério da Fazenda e Planejamento/SEST) e que, com exceção do Plano de Cargos e Salários (PCS), os demais subprojetos estão sendo implantados, ainda que de forma parcial, pois dependem da implantação da nova solução de tecnologia.

√ Plano de Implantação da Solução de Tecnologia - teve seu início em julho de 2017 com previsão de encerramento no mesmo período de 2018. Para tanto, foi necessária a contratação de empresa para realizar a migração de dados da solução em produção para a versão mais atual, que dará suporte à área de gestão de pessoas do Banco na implantação dos subsistemas de RH, tudo de forma integrada.
√ Plano de Gestão da Mudança e Comunicação - foi iniciado também em julho de 2017 com previsão de encerramento em março de 2018.

Projeto Centralização do Crédito - foi iniciado no primeiro semestre de 2017 com a implantação das primeiras centrais de crédito. Esse projeto tem como objetivo a excelência no processo de crédito, resultando na eficiência operacional a fim de garantir resultados sólidos e crescentes, visa maior foco na originação dos negócios e fortalecimento do *front* das unidades.
Em 2017, começou a se materializar com a inauguração de três centrais de crédito: Rio Branco-AC (desde janeiro de 2017), Central 01, Belém-PA (desde agosto de 2017) e Central 04, Cuiabá-MT (desde outubro de 2017).

Destacam-se, a seguir, os principais ganhos obtidos com as centrais já implantadas:

- Maior segurança e segregação no processo de crédito;
- Padronização nas análises de crédito;
- Melhoria no tempo de liberação de parcelas de crédito de fomento;
- Melhoria no tempo de análise dos limites de crédito da área comercial;
- Redução no tempo de análise dos projetos de investimentos;
- Redução no tempo de resposta nas análises das propostas de renegociações de dívidas;
- Melhoria no controle e processo de acompanhamento do crédito.

No decorrer da implantação às centrais de crédito estiveram sob constante avaliação, o que resultou em um conjunto de ações que serão implementadas em 2018, ajustando alguns pontos de melhorias, para que o projeto avance com segurança na inserção das próximas duas centrais, que estão previstas para agosto e setembro de 2018.
Como pontos imprescindíveis para que as próximas centrais tenham seus objetivos alcançados, serão realizadas as principais ações: melhoria no redimensionamento das supervisões de triagem e de contratação, aperfeiçoamento tecnológico, assim como a implantação do Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) e Fluxo de processo (*WORKFLOW*).
Outros projetos corporativos se encontram em andamento também alinhados às estratégias de negócios e melhoria de governança, dentre eles:

Projeto Gestão Integrada de Riscos e de Capital: vinculado ao objetivo estratégico – *Fortalecer a Governança Corporativa*, o projeto tem por objetivo a implantação de estrutura de gestão integrada de riscos e de capital, atendendo, assim, à Resolução CMN Nº 4.557/2017, que dispõe sobre a Estrutura de Gerenciamento de Riscos e a Estrutura de Gerenciamento de Capital (Novo alicerce para Gestão de Riscos e Capital), inclusive quanto à obrigatoriedade de que o gerenciamento de riscos seja conduzido de forma integrada, com papéis e responsabilidades em todos os níveis organizacionais.

• **Principais realizações do Projeto:** a) Elaboração da Declaração de Apetite por Riscos (RAS); b) Formatação da Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital; c) Indicação de *chief Risk Office*, executivo responsável pela gestão de riscos e de capital perante o Banco Central; d) Início de Processo Licitatório para contratação de solução para Gerenciamento de Riscos e Controles e Integração de Riscos;

• **Em fase de aprovação:** e) Formatação do Programa de Estresse; f) Desenvolvimento de metodologia para gerenciamento e integração de Riscos; g) Fortalecimento da Cultura de Riscos, aprimoramento das Três Linhas de Defesa e desenvolvimento técnico por meio de Plano Estruturado (2017-2018) de Disseminação da Cultura de Riscos; h) Indicação de Comitê de Risco e de Capital para subsidiar o Conselho de Administração.

Projeto Modelo de Custos: vinculado à melhoria da Gestão e Governança no Banco, o projeto objetiva implantar modelo de gestão de custos adequado às necessidades do Banco, para o qual foi contratada consultoria especializada, que está auxiliando no desenvolvimento e implantação do modelo. Estão concluídas as fases: Etapa A - Nivelamento de conhecimento e planejamento; Etapa B - Diagnóstico; Etapa C - Desenvolvimento de modelo de custos; Etapa D - Indicação de solução tecnológica (sistema) para suportar o modelo de custos; Etapa E - Plano de implantação do modelo de custos desenvolvido: onde foi concluída com a entrega do Plano que consistiu na elaboração de cronograma detalhado de implantação do modelo de custos proposto na etapa C, baseado nos dois processos "piloto" (Piloto em Crédito Comercial e TI). Etapa F, Subetapa F1 - Implantação e assessoria - implantar modelo de custos no processo de crédito, gestão e controle do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO). Foi realizada a conclusão da etapa com a entrega do Relatório Técnico da Implantação do FNO, revisão do piloto de Crédito Comercial e aceite e homologação da fase F1.

Em andamento a Subetapa F2 da Implantação e assessoria, que consiste em dirimir dúvidas no processo de implantação do modelo de custeio para os demais processos da empresa.

BANCO DA AMAZÔNIA
Movimentando a Amazônia. E a sua vida.

Ministério da Fazenda

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Projeto GED: objetivando aprimorar a infraestrutura, o projeto pretende implantar o gerenciamento eletrônico de documentos no Banco. O esforço atual consiste na operacionalização dos processos de crédito, conta corrente e cadastro para suportar a estrutura das centrais de crédito. A fase de especificação e aquisição de scanners está na etapa de entrega de equipamentos às unidades. O mapeamento de documentos e a parte de remodelagem dos processos (crédito, conta corrente e cadastro) foram finalizados. Quanto à ferramenta de *workflow* está em fase de avaliação de requisitos funcionais e geração de *checklist* de documentos.

Programa Supera Mais 2017 - "Vamos juntos construir um Banco cada vez mais forte e competitivo!"

O Programa Supera Mais, criado pela Administração do Banco em 2015, é um instrumento de gestão utilizado para avaliar o desempenho das unidades de negócios para a conquista dos objetivos estratégicos.

Em 2017, o programa foi composto por várias perspectivas de acompanhamento como: "Mais Resultado"; "Mais Negócios"; "Mais Controles"; "Desenvolvimento Sustentável"; "Mais Clientes"; "Bônus Estratégico" e "Mais Conhecimento e Aprendizado".

O resultado alcançado em 2017:

Perspectiva	Indicador	Exercício 2017		Exercício 2016		Conceito
		Atingimento da meta em	R$ - milhões (saldo final)	Atingimento da meta em	R$ - milhões (saldo final)	
Mais Negócios	Captação de Recursos	90%	3.428,0	90%	3.029,1	Composto pelos volumes de depósito à vista, a prazo, poupança, reinvestimento e LCA
	Crédito de Fomento Liberado	77%	3.276,8	79%	3.574,9	Mede o volume financeiro de operações liberadas
	Crédito Comercial	73%	1.148,6	92%	1.732,9	Contempla os volumes das carteiras de Crédito Geral e de Câmbio.
Mais Clientes	Limite de Crédito	85%	-	65%	-	Considera o percentual de clientes com limite de crédito aprovado e vigente em relação à quantidade de cliente constante no público alvo.
Mais Controle	Atualização Cadastral - Clientes Permanentes	77%	-	75%	-	Considera a quantidade de cadastros de clientes permanentes atualizados e aprovados no sistema de cadastro, em relação a base total de cadastros permanentes na forma da Circular/Bacen 3.4.61.
Mais Resultado	Recuperação de Crédito	179%	292,3	96%	136,0	Considera o volume de receitas das operações renegociadas/recuperadas de responsabilidade de risco do Banco.
	Receita de Tarifas	82%	131,0	95%	130,2	Verifica o volume dessa receita, acumulada até o período de apuração.
Desenvolvimento Sustentável	Apoio ao Pequenos Portes	76%	1.919,4	61%	755,0	Mede o volume de crédito de fomento contratado para os Pequenos Portes - PRONAF, MPE, Portes, Empreendedor Individual, Fomento PF, Pequeno e Pequeno Médio PF e PJ.
	Outros Programas de Governo	64%	250,0	52%	213,0	Apura o volume de crédito de Fomento contratado para os demais Programas de Governo - Programa de Apoio a Cultura, Plano de Incentivo ao Turismo, FNO ABC e Biodiversidade.

Fonte: NSISARD

Programa Supera Mais 2018

Para 2018, o programa apresentará melhorias como a mudança das perspectivas, que serão consolidadas em 02 (duas): "Mais Resultado" e "Mais Eficiência", contendo, cada uma, seus indicadores que servirão para acompanhamento e avaliação dos objetivos alcançados por cada unidade.

Também terão novos indicadores: Receita de Seguridade, que medirá o volume de receitas provenientes da comercialização dos produtos de capitalização e seguros bancários; e o da Inadimplência Geral, que mensurará a inadimplência do Crédito Comercial e Fomento, considerando o saldo total das operações com valores vencidos acima de 90 dias, sobre o saldo devedor total da carteira de Crédito Comercial e Crédito de Fomento.

3. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

	BANCO DA AMAZÔNIA		FNO	
	31.12.2017	**31.12.2016**	**31.12.2017**	**31.12.2016**
A T I V O	**16.952.092**	**14.174.359**	**25.818.051**	**23.388.303**
DisponibiIidades	43.291	30.979	4.937.995	3.089.511
Aplicações Interfinanceiras, TVM e Inst. Financ. e Derivativos	11.922.420	8.480.851	-	-
Relações Interfinanceiras e Interdependências	259.960	404.368	6.839	7.924
Operações de Crédito	2.900.665	3.511.517	20.842.028	20.259.498
Outros Créditos e Outros Valores e Bens	1.485.102	1.434.904	31.189	31.370
Permanente	340.654	311.740	-	-
PASSIVO	**16.952.092**	**14.174.359**	**25.818.051**	**23.388.303**
Depósitos	3.558.828	2.965.937	-	-
Captações no Mercado Aberto e Rec. Letras Imob. e Hipot. Deb.	545.254	597.686	-	-
Relações Interfinanceiras e Interdependências	3.636	5.226	-	-
Obrigações por Empréstimo e Repasses	821.500	800.522	-	-
Outras Obrigações	10.137.565	7.845.299	47.142	111.316
Patrimônio Líquido	**1.885.309**	**1.959.689**	**25.770.909**	**23.276.987**

Ativos Totais

O Banco da Amazônia encerrou o exercício de 2017 apresentando crescimento de 19,6% nos Ativos Totais, R$16.952,1 milhões, em comparação ao ano de 2016 (R$14.174,3 milhões). Os itens que motivaram o crescimento foram as Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, alcançando uma elevação de 65,3%, e Títulos e Valores Mobiliários com aumento de 35,5%, sendo este o item com maior participação no total do ativo: 56,4% (R$9.545,2 milhões).

A elevação das Aplicações Interfinanceiras de Liquidez foi motivada pelas aplicações no mercado aberto das Notas do Tesouro Nacional (NTN). Quanto ao crescimento de Títulos e Valores Mobiliários, o aumento de 38,5% da Carteira Própria, foi devido à aquisição de Letras Financeiras do Tesouro e Notas do Tesouro Nacional, que encerrou o exercício com o montante de R$9.410,8 milhões (R$6.797,0 milhões em 2016).

A Carteira de Operações de Crédito bruta, no total de R$3.115,2 milhões, participa com 18,4% dos ativos totais. A provisão para crédito de Liquidação Duvidosa registrou aumento de 6,7% quando comparado ao exercício de 2016.

Considerando o papel do Banco de indutor financeiro do desenvolvimento regional, tendo como principal fonte de recurso o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), torna-se necessária uma abordagem específica sobre o desempenho dessa carteira, haja vista que as operações de crédito lastreadas com o FNO não se encontram registradas no ativo do Banco, em função da legislação vigente.

Nesse contexto, os ativos totais do FNO apresentaram aumento de 10,4% em relação a 2016, motivado pela elevação de 59,8% da disponibilidade do FNO e de 2,9% da carteira de crédito, sendo a maior parte da carteira de crédito composta por operações com risco compartilhado, representando 96,4%, e um crescimento de 2,8%, enquanto que o risco integral do Fundo que corresponde a 3,6% da carteira apresentou redução de 1,8% no mesmo período.

Títulos e Valores Mobiliários (TVM)

A carteira TVM está composta por com 84,8% de títulos públicos federais, principalmente Letras Financeiras do Tesouro (LFT), e 15,2% por títulos privados (letras financeiras, certificados de depósitos interfinanceiros, debêntures e outros). Ao final do exercício de 2017, a carteira alcançou o montante de R$9.545,2 milhões, aumento de 35,5% quando comparado ao exercício de 2016 (R$7.042,3 milhões).

Em atendimento ao disposto no artigo 8º da Circular BACEN nº 3.068/2002, o Banco da Amazônia declara ter a intenção de manter os títulos, no valor de R$738,6 milhões, classificados na categoria "Títulos mantidos Até o Vencimento", por possuir capacidade financeira para tanto.

Outros Créditos

A maior participação nesse grupo está representada pelos Créditos Tributários que são constituídos, principalmente, por despesas com provisões não dedutíveis temporariamente, de acordo com o art. 13, inciso I, da Lei nº

BANCO DA AMAZÔNIA
Movimentando a Amazônia. E a sua vida.

Ministério da Fazenda

BRASIL GOVERNO FEDERAL

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

9.249/1995. A realização desses créditos se dará quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões para as quais foram constituídas.
No exercício, foi baixado do crédito tributário ativado o montante R$330,4 milhões enquanto que as adições importaram em R$413,7 milhões.

Passivos totais
Captação de Recursos (depósitos, compromissadas e repasses)
Os depósitos apresentaram crescimento de 20%, comparado a 2016, sendo motivado pela captação de depósitos a prazo. As Letras de Crédito do Agronegócio apresentaram elevação de 16,6%, montante de R$440,3 milhões em 2017 (R$377,6 milhões em 2016).
As obrigações por repasses tiverem leve crescimento de 2,5%, passando de R$749,2 milhões no exercício de 2016 para R$767,5 milhões em 2017. São linhas de crédito do BNDES, FINAME e FDA, disponibilizadas especialmente para os estados não contemplados com o FNO.

Outras Obrigações
O motivador do crescimento de 29,2% em Outras Obrigações foi o subgrupo Fundos Financeiros e de Desenvolvimento, com destaque para a Disponibilidade do FNO que cresceu 59,8%, quando comparado ao ano anterior. Os outros fundos financeiros, como Fundo da Marinha Mercante (FMM) e Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA), mantiveram-se estáveis.

A disponibilidade do FNO refere-se aos recursos internalizados no Banco ainda não aplicados em operações de crédito e é composto por repasses do Tesouro Nacional (STN) ao Banco, por amortizações e recuperações em espécie das operações de crédito. Este recurso é remunerado à taxa extra-mercado, sendo esse encargo registrado na rubrica "Despesas de Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento". O exercício encerrou com o montante de R$4.938,0 milhões em 2017 (R$3.089,5 milhões em 2016), referente à rubrica de Disponibilidade do FNO.

Os Passivos Atuarias encerraram o exercício registrando aumento de 40,2% (R$1.003,2 milhões em 2017 e R$715,6 milhões em 2016). Essa conta contempla os planos: BD, Misto, Assistidos de responsabilidade do Banco e Auxílio Saúde. A elevação foi motivada pelo ajuste nas respectivas provisões, após cálculo atuarial que ocorre trimestralmente.

Patrimônio Líquido (PL)
O Banco encerrou o exercício de 2017 com Patrimônio Líquido de R$1.885,3 milhões, inferior em 3,8% em relação a 2016 (R$1.959,7 milhões), tendo como principal causa o registro da complementação da provisão do plano de benefício definido (PBD), no valor de R$184,7 milhões.

Índice de Basileia (Limites Operacionais)
A mensuração do capital regulamentar (compatibilidade do patrimônio de referência, PR, com grau de risco dos ativos, passivos e compensação) é efetuada em conformidade com a regulamentação vigente. O ano de 2017 encerrou com índice de 14,5% (16,1% em 2016).

Resultado

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	Exercício 2017	Exercício 2016
Receitas da Intermediação Financeira	1.421.049	1.611.744
Despesas da Intermediação Financeira	(962.018)	(821.685)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	**459.031**	**790.059**
Outras Receitas / Despesas Operacionais	(78.461)	(364.062)
Resultado Operacional	**380.570**	**425.997**
Resultado Não Operacional	18.391	9.282
Resultado Antes da Tributação sobre o Lucro e Participações	**398.961**	**435.279**
Imposto de Renda e Contribuição Social	(332.089)	(299.876)
Participações Estatutárias no Lucro	(2.365)	(4.721)
Lucro Líquido	**64.507**	**130.682**

Receitas da Intermediação Financeira
O resultado das rendas das operações de crédito decresceu 14,3%, encerrando o exercício de 2017 com R$433,2 milhões (R$505,3 milhões em 2016), impactado pela redução do volume de aplicação na carteira comercial e de fomento.

Em 2017, o resultado com títulos e valores mobiliários atingiu R$958,9 milhões (R$1.035,7 milhões em 2016), resultando em uma queda de 7,4%. As rendas com títulos de renda fixa contribuíram com R$788,5 milhões (R$877,3 milhões em 2016), seguido das rendas com aplicações interfinanceiras, no montante de R$164,6 milhões (R$96,6 milhões em 2016). As operações com TVM permanecem representando as maiores receitas da intermedicação financeira, alcançando no exercício 67,5% de participação nessas receitas.

Despesas da Intermediação Financeira
Estas despesas apresentaram crescimento de 17,5% motivado, principalmente, pelos custos de Empréstimos e Repasses e pela Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD).
A despesa de PCLD cresceu 36,0% em razão de migração de operações de crédito para níveis de risco mais elevado e de empresas em regime de recuperação judicial.
As despesas com operações de Empréstimos e Repasses é o item de maior participação no grupo de despesa da Intermediação Financeira, com 49,3%. Em 2017, a elevação de 29,5%, foi derivada do custo de remuneração da disponibilidade do FNO.
As remunerações pagas nas captações de depósitos e de operações de mercado apresentaram redução de 15,9%, face queda nas taxas praticadas no mercado, o que influencia no montante dessas despesas.

Outras Receitas/Despesas Operacionais

Receitas de Prestação de Serviços
O principal componente desse grupo é a taxa de administração do FNO. A base de cobrança são os repasses do Tesouro Nacional ao Banco. Como em 2017 foram recebidos menos recursos em relação a 2016, a taxa registrou redução de 4,9% , o que levou a que as rendas de prestação de serviços apresentassem redução de 4,3%.

Outras Receitas Operacionais
As receitas operacionais apresentaram crescimento de 19,0%, motivado, principalmente, pelo *Del Credere* e recuperações de operações já baixadas como prejuízo, realizadas com recursos do FNO.

Com a aplicação da Lei nº 13.340/2016, que autorizou a renegociação e liquidação das dívidas do crédito rural, houve incremento da recuperação das operações vinculadas ao FNO, o que possibilitou a elevação de 344,4%, encerrando o exercício com R$269,9 milhões (R$60,7 milhões em 2016).

O *Del Credere* do FNO (rural e industrial) cresceu 3,5%, em razão de maior volume de aplicações de crédito no exercício de 2017, correspondendo a R$587,1 milhões (R$567,2 milhões em 2016).

Despesas
A conta de Despesas de Pessoal decresceu 11,2%, passando de R$661,8 milhões em 2016 para R$543,0 milhões em 2017, tendo como principal causa o Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI. No exercício, a despesa com este programa alcançou o montante de R$11,6 milhões enquanto que em 2016 foram gastos R$40,6 milhões.

Em 2017, a conta de Despesas Administrativas apresentou crescimento de apenas 2,4% quando comparado ao mesmo período de 2016. Os desembolsos com serviços técnicos especializados, promoções e relações públicas, foram os itens que apresentaram elevação. O registro das doações aos Fundos dos Direitos dos Idosos e Fundos das Crianças e Adolescentes, que totalizaram R$2,0 milhões (Lei nº 12.213/2010 - Estatuto do Idoso; e Instrução Normativa SRF nº 267/2002 - Criança e Adolescente), contribuíram também para essa elevação. Valendo registrar o benefício fiscal decorrente da ação, espelhado em rubrica específica.

A gestão eficiente nos contratos administrativos, gerou, em 2017, a redução das despesas administrativas em novas contratações e na revisão de preços de contratos, o que possibilitou economia de R$22,5 milhões, através das seguintes ações:
• Redução dos custos dos contratos de aluguel de imóveis de terceiros;
• Redução dos custos com contratos administrativos de prestação de serviços continuados;
• Redução dos custos de novas contratações licitadas;
• Aplicação eficiente e econômica dos recursos orçamentários de investimento do Banco;
• Redução nas contratações diretas, privilegiando as licitações pela modalidade Pregão Eletrônico.
A conta de Outras Despesas Operacionais apresentou redução de 10,9%, resultando em R$94,9 milhões a menos que no mesmo período de 2016. A maior participação na redução dessa conta foi a despesa de provisão do FNO (risco compartilhado), resultante das renegociações da Lei nº13. 340/2016, impactando 20,1% a menos o resultado, encerrando o exercício 2017 com R$401,1 milhões de PCLD-FNO (R$502,1 milhões em 2016).

Imposto de Renda e Contribuição Social
As atividades do Banco, do exercício de 2017, geraram uma arrecadação para a União, na forma de imposto de renda e contribuição social, de R$331,4 milhões (R$350,1 milhões em 2016). Desse total, já foram antecipados R$168,6 milhões.
Nas esferas estadual e municipal, a contribuição para os cofres públicos foi de R$8,3 milhões (R$ 7,7 milhões em 2016).

Lucro Líquido
O Banco da Amazônia apresentou lucro líquido de R$64,5 milhões, no exercício de 2017 (R$130,6 milhões em 2016). Isso permitiu uma distribuição de:

√ **Juros Sobre Capital Próprio (JCP) –** R$18,6 milhões correspondendo a 30% do lucro líquido ajustado (R$38,7 milhões em 2016, correspondendo a 31% do lucro líquido ajustado);
√ **Participação nos lucros (empregados e administradores) -** R$2,4 milhões (R$4,7 milhões em 2016);
√ **Reservas de Lucros (Legal e Estatutária) –** R$46,7 milhões (R$92,8 milhões em 2016).

Crédito

Fomento

Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)
Como administrador do Fundo Constitucional do Norte (FNO), principal instrumento econômico-financeiro para o financiamento das atividades econômicas da Região Norte, o Banco da Amazônia tem o desafio de aplicar o crédito de fomento em bases sustentáveis numa região reconhecida por sua extensão territorial e abundante biodiversidade.

O FNO abrange os sete estados da Região Norte (Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins), abrangendo 45,3% do território brasileiro. É operacionalizado através de seis programas de financiamento, que são:

• Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (FNO - Pronaf);
• Programa de Financiamento do Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (FNO - Amazônia Sustentável);
• Programa de Financiamento para Manutenção e Recuperação da Biodiversidade Amazônica (FNO - Biodiversidade);
• Programa de Financiamento às Micro e Pequenas Empresas e Microempreendedores Individuais (FNO - MPEI);
• Programa de Financiamento em Apoio à Agricultura de Baixo Carbono (FNO - ABC); e
• Programa de Financiamento Estudantil (FNO - FIES).

As diretrizes estratégicas do FNO priorizam os segmentos produtivos de menor porte; agricultura de base familiar; empreendimentos que utilizem matérias primas e trabalho local; produção de alimentos básicos para consumo da população; e projetos sustentáveis. Os recursos do FNO contribuem com a redução das desigualdades intra e inter-regionais, possibilitam geração de mais oportunidades de trabalho e renda à população local, corroborando para o crescimento da economia regional.

BANCO DA AMAZÔNIA
Movimentando a Amazônia. E a sua vida.

Ministério da Fazenda

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Liberação de recursos
Em 2017, o Fundo garantiu aos empreendedores da Região um aporte de recursos de aproximadamente R$3,0 bilhões (R$3,2 bilhões em 2016), para investimentos em atividades produtivas que estão aquecendo a economia e gerando emprego e renda na Região.

PROGRAMAS FNO	Exercício 2017		Exercício 2016		0% (Valores)
	Quantidade	Valor liberado (R$ - milhões)	Quantidade	Valor liberado (R$ - milhões)	
Micro e Pequenas Empresas (MPEs)	**2.417**	**253,8**	**2.367**	**331,8**	**(23,5)**
Microempreendedores Individuais (MEI)	**890**	**5,4**	**1.242**	**7,5**	**(28,0)**
Microcrédito Produtivo Orientado – Programa Amazônia Florescer	**45.660**	**94,4**	**43.345**	**92,0**	**2,6**
Microcrédito Urbano	42.981	85,9	39.586	79,6	7,9
Microcrédito Rural	2.679	8,5	3.759	12,4	(31,5)
Agricultura Familiar	**16.977**	**348,8**	**26.041**	**489,4**	**(28,7)**
FNO ABC	**111**	**89,1**	**120**	**94,4**	**(5,6)**
FNO-Biodiversidade	**118**	**80,8**	**132**	**46,6**	**73,4**
FNO-Amazônia Sustentável	**2.580**	**2.169,6**	**2.629**	**2.157,2**	**0,6**

Fonte: Banco da Amazônia - SIG/Controper

Contratação de recursos
Os recursos comprometidos para atender a diversos setores econômicos da Região atingiram mais de R$2,9 bilhões, contemplando 15.450 projetos, distribuídos em:

FNO - Contratações por Porte do Beneficiário

PORTE	Exercício 2017		Exercício 2016		% Valores
	Nº Operações	R$ - milhões	Nº Operações	R$ - milhões	
Mini/micro	11.614	506,8	16.281	556,0	(8,8)
Pequeno	3.146	831,6	2.852	814,8	2,1
Pequeno/Médio	384	463,8	378	427,9	8,4
Médio	228	608,7	128	294,4	106,8
Grande	78	495,0	52	240,8	105,6
TOTAL	**15.450**	**2.905,9**	**19.691**	**2.333,9**	**24,5**

Fonte: Banco da Amazônia - SIG/Controper

FNO - Contratações por Setor Econômico

ATIVIDADE ECONÔMICA	Exercício 2017		Exercício 2016		% Valores
	Nº Operações	R$ - milhões	Nº Operações	R$ - milhões	
Rural	11.823	1.991,4	16.145	1.714,4	16,2
Industrial	194	138,9	182	93,0	49,3
Infra estrutura	1	1,6	-	-	-
Comércio e Serviços	2.363	699,9	1.932	480,4	45,7
Demais não rurais	1.069	74,1	1.432	46,1	60,7
TOTAL	**15.450**	**2.905,9**	**19.691**	**2.333,9**	**24,5**

Fonte: Banco da Amazônia - SIG/Controper

FNO - Contratações por por Estado

ESTADO	Exercício 2017		Exercício 2016	
	R$ - milhões	Participação %	R$ - milhões	Participação %
Acre	135,3	4,7	170,8	7,3
Amapá	19,4	0,7	31,6	1,4
Amazonas	149,8	5,2	162,4	7,0
Pará	1.161,6	40,0	642,9	27,5
Rondônia	704,8	24,3	692,0	29,7
Roraima	28,4	1,0	70,6	3,0
Tocantins	706,6	24,3	563,5	24,1
TOTAL	**2.905,9**	**100,0**	**2.333,8**	**100,0**

Fonte: Banco da Amazônia - SIG/Controper

As ações do FNO Itinerante geraram resultados superiores quando comparados ao exercício anterior. Foram 35 localidades da Região Norte contempladas com informações sobre o crédito de longo prazo, programas e linhas de financiamento e a divulgação dos benefícios da Lei 13.340/2016 para negociação e liquidação de dívidas.

O volume de crédito contratado nesses eventos foi de mais de R$1,24 milhão, ultrapassando em 166,1% ao obtido em 2016 (R$0,469 milhões).

Perspectivas para 2018
Em 2018, o Banco começará a operacionalizar os repasses de recursos para as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), seguindo o estabelecido no artigo 9° da Lei 7.827/89 e Portaria MIN nº 23, de 13/01/2017, as quais devem possuir limite de crédito (LC) para a finalidade de repasse. O limite de crédito será definido de acordo com a análise do Banco, seguindo as boas práticas de risco e de crédito, possibilitando o atendimento de um número maior de pessoas com os recursos do Fundo.

Em linhas gerais, o repasse de recursos é uma forma de concessão de crédito na qual o banco administrador transfere à instituição operadora, recursos para aplicação em idênticas condições de custo da dívida originalmente contratada (principal, juros e encargos acessórios). A habilitação da instituição operadora ocorre mediante celebração de contrato de repasse com o Banco, seguindo a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR); os Planos Regionais de Desenvolvimento; as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e prioridades aprovadas pelo Conselho Deliberativo da SUDAM.

Foram procedidas alterações na regulamentação dos Fundos Constitucionais com destaque para:

• **Novas taxas de juros FNO não Rural:** por meio da Medida Provisória 812/2017, os encargos do FNO não rural serão calculados com base na variação do IPCA dos dois últimos dois meses, acrescidos de um valor pré-fixado definindo a TFC (taxa de juros dos Fundos Constitucionais), de forma similar ao utilizado na formação da TLP (taxa de referência das operações do BNDES). O valor pré-fixado, específico para os fundos constitucionais, considera as diferenças socioeconômicas das regiões na sua definição. Assim, como a renda per capita da Região Norte é inferior à média nacional, as taxas do FNO serão menores que as praticadas com recursos do BNDES, imprimindo, assim, o diferencial necessário para o equilíbrio regional. Apesar de bem mais complexa, a composição gerará juros altamente competitivos para os empreendedores da Região Norte;

• **FNO-FIES (Fundo de Financiamento Estudantil):** o Fundo passou a ser dividido em três modalidades, sendo uma delas direcionada a estudantes com renda familiar de até cinco salários mínimos, a qual será lastreada com recursos dos Fundos Constitucionais. Assim, na Região Norte, estudantes, enquadrados nesse critério, poderão ser financiados com recursos do FNO e, para atender a essa nova modalidade, o Banco desenvolverá modelos de risco específicos, além da formalização de convênios com universidades, possibilitando o acesso a este tipo de crédito. Os prazos das operações e as taxas de juros seguirão as regras vigentes para o FNO e estão sendo detalhados em normativo interno específico. A expectativa é que possa ser operado no segundo semestre de 2018 sendo que, neste primeiro semestre, somente através de repasse para outras instituições financeiras (IFs);

• **Financiamento de energia solar:** o financiamento de projetos de cogeração de energia solar, permitido para empresas e produtores rurais, passou a ser possível também para todos os tipos de pessoas físicas (profissionais autônomos, assalariados, etc). A regulamentação dos financiamentos e estratégia de atuação do Banco para a venda do produto está em andamento.

Em 2018, conforme a disponibilidade prevista para contratação com recursos do FNO e as expectativas de investimento de cada um dos estados da Região Norte, serão disponibilizados aproximadamente R$2,8 bilhões, destinados à agropecuária, agricultura familiar, pesca e aquicultura, dentre outras atividades rurais e para o segmento empresarial R$1,9 bilhão, obedecendo, assim, o Plano Anual de Aplicação de Recursos Financeiros, elaborado em conformidade com a legislação vigente, contemplando políticas, planos e programas do Governo Federal; e alinhamento com diretrizes, prioridades e orientações estratégicas.

BANCO DA AMAZÔNIA
Movimentando a Amazônia. E a sua vida.

Ministério da Fazenda

BRASIL GOVERNO FEDERAL

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

FNO - Previsão de Aplicação por Estado	
ESTADO	**Exercício 2018**
	R$ - milhões
Acre	335,0
Amapá	143,0
Amazonas	910,0
Pará	1.436,0
Rondônia	910,0
Roraima	143,0
Tocantins	910,0
SUTOTAL	**4.787,0**
INFRAESTRUTURA	120,0
FIES	234,0
TOTAL	**5.141,0**

Fonte: Plano de Aplicações de Recursos Financeiros

Previsão de Aplicação por Programa - Exercício 2018								R$ - milhões
PROGRAMA	AC	AM	AP	PA	RO	RR	TO	TOTAL
FNO - Pronaf	26,4	42,2	14,7	223,3	122,6	1,1	90,7	521,0
FNO - Amazônia Sustentável	244,7	756,1	93,4	932,3	606,4	129,1	652,0	3.414,0
Ciência, Tecnologia & Inovação*	0,4	1,0	0,2	1,5	1,0	0,2	1,0	5,0
FNO-Biodiversidade	3,6	2,3	3,6	15,2	11,3	0,1	11,9	48,0
FNO - MEI	42,0	97,8	25,4	188,0	114,7	12,1	94,0	574,0
FNO - ABC	18,3	11,6	5,9	77,2	55,0	0,6	61,4	230,0
Programas - Subtotal	335,0	910,0	143,0	1.436,0	910,0	143,0	910,0	4.787,0
Infraestrutura	-	-	-	-	-	-	-	120,0
FNO - FIES	-	-	-	-	-	-	-	234,0
TOTAL								5.141,0

*Serão destinados R$5,0 milhões do Programa Amazônia Sustentável para apoio a Projeto de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Fonte: Plano de Aplicações de Recursos Financeiros

Visando reforçar sua atuação em benefício dos microempreendedores populares, para 2018, o Banco estará desenvolvendo o aplicativo MPO Digital, uma ferramenta digital voltada a esse público, permitindo mais celeridade, segurança e acesso às operações.

Microfinanças
Aderente ao Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), o Banco possui como linha de crédito disponibilizada ao público regional, o programa Amazônia Florescer que, em 2017, completou dez anos. Nesses dez anos foram liberados mais de R$470 milhões a pequenos e microempreendedores, principalmente os informais, promovendo a inclusão social de mais de 264 mil pessoas que não tinham acesso ao sistema tradicional de crédito, tendo como principais atividades financiadas pelo programa, o comércio (80% da carteira) e, em seguida, serviço e produção (20%).
Atuando nas zonas urbana e rural, é possível aos empreendedores obterem capital de giro em grupos solidários para compra de insumos, matéria-prima e mercadorias, além da oportunidade para financiar ferramentas, máquinas e equipamentos e, ainda, realizar pequenas reformas e ampliações das instalações do negócio.
Pelos dez anos do Programa foi realizada no edifício sede do Banco uma comemoração pela data, ocasião em que foram homenageados clientes, casos de sucesso, equipe e parceiros que apoiaram, ao longo da última década, referido programa.

5. GOVERNANÇA CORPORATIVA
No exercício de 2017, o Banco atingiu a nota máxima - Nível 1, no Indicador de Governança – IG-Sest, iniciativa do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que tem o objetivo de acompanhar o desempenho da qualidade de governança das empresas estatais federais.

O compromisso do Banco na adoção das melhores práticas de Governança Corporativa resultou no recebimento do "Certificado com Selo de Governança SEST", ficando classificado em 6º lugar entre as 48 empresas avaliadas e o 3º no segmento bancário.

O IG-SEST é composto por três dimensões: Gestão, Controle e Auditoria; Transparência das Informações; e Conselhos, Comitês e Diretorias, classifica a empresa estatal em quatro Níveis de Governança, sendo quanto menor, melhor.

As normas de conduta que orientam as ações do Banco estão expressas em seu Código de Conduta Ética, que contém padrões baseados nos princípios da legalidade, probidade, impessoalidade, transparência e respeito ao ser humano, exigidos de seus membros estatutários, colaboradores e contratados, estabelecendo deveres e vedações de acordo com os princípios éticos, morais, de justiça e disciplina.

A gestão do Código de Ética do Banco é realizada pela Comissão de Ética, composta por três membros titulares e respectivos suplentes. A Comissão constitui-se num órgão independente, de caráter consultivo, normativo, deliberativo e educativo, respondendo diretamente ao Presidente do Banco e à Comissão de Ética Pública da Presidência da República.
O código foi revisado, aprovado pelo Conselho de Administração, divulgado e disponibilizado juntamente com o termo de adesão para todos os funcionários.
Em 2017, o Banco passou a adotar em seus procedimentos licitatórios eletrônicos o sistema COMPRASNET – SIASG - Portal de Compras Governamentais – sistema em que são realizadas as operações das compras governamentais dos órgãos e entidades integrantes do SISG – Sistema de Serviços Gerais, gerido pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

A adoção do COMPRASNET – (SIASG) possibilitará ao Banco usufruir do Portal de Compras do Governo Federal; contribuindo para a redução de despesas; maior publicidade aos pretensos fornecedores; segurança; maior transparência dos procedimentos licitatórios; e celeridade processual.

6. GESTÃO DE RISCOS
O Banco da Amazônia, alinhado aos princípios dos Acordos de Basileia e às regulamentações nacionais vigentes, possui estrutura integrada de gerenciamento que permite a identificação, mensuração, avaliação, controle, tratamento, monitoramento e reporte dos riscos incorridos nos negócios que realiza.

Essa estrutura utiliza como premissa básica o modelo das três linhas de defesa e é dotada de políticas, procedimentos, sistemas e instrumentos de controles voltados à gestão dos riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros (*Interest rate risk in the banking book* - IRRBB), operacionais, liquidez e socioambientais.

Para disseminar os princípios da gestão de risco pelo corpo funcional, o Banco possui publicada e disponível para acesso de todos os empregados, a Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital, a qual compila princípios e diretrizes gerais e específicas para o gerenciamento dos riscos de crédito, mercado, IRRBB, operacionais, liquidez, socioambientais e demais relevantes.

Outro instrumento de gestão que passou a ser utilizado pela estrutura de gerenciamento de riscos é a Declaração de Apetite por Riscos (RAS) da Instituição. Neste documento consta o conjunto de limites e restrições sobre métricas quantitativas e qualitativas de risco que expressam o apetite a risco da Instituição.

As exposições ao risco de crédito do Banco estão baseadas em limites estabelecidos por critérios específicos, buscando, principalmente, a diversificação da carteira e a manutenção de ativos de boa liquidez. Os empréstimos e financiamentos devem manter relação adequada com o Patrimônio de Referência da Instituição.
O gerenciamento do risco de mercado no Banco está segregado entre operações classificadas na carteira de negociação (*trading book*), ou seja, operações em instrumentos financeiros detidos com intenção de negociação, ou destinados para revenda, e operações classificadas na carteira de não negociação (*banking book*), que compreende todas as operações da Instituição não classificadas na carteira de negociação, como a carteira de crédito, carteira de títulos mantidos até o vencimento, captação de depósitos a prazo, depósitos de poupança e demais operações mantidas até o vencimento.

As posições de risco da carteira de não negociação são demonstradas por meio do cálculo da parcela RBAN em consonância com a Circular nº 3.365/2007, do Bacen, que será substituída a partir de 2018 pela metodologia IRRBB que passou a ser exigido pelo regulador com a publicação da Resolução 4.557/2017. A nova resolução traz seu conceito e as principais diretrizes para sua gestão.

O processo de gestão de riscos utiliza a metodologia do *Committe of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO), que tem como objetivo identificar e avaliar o risco operacional inerente a todos os produtos, atividades, processos e sistemas existentes ou a serem implantados e está apoiado em autoavaliação de risco, mapeamento dos processos, indicadores, monitoramento da base de perdas de risco operacional e análise de fragilidades de controles internos presentes nos relatórios de auditoria interna e externa e de órgãos de supervisão.

O Banco dispõe de diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez, além de sistema em que a mensuração, o monitoramento e o controle das exposições ao risco de liquidez são calculados diariamente. As exposições ao risco de liquidez dos ativos e passivos são apresentadas de forma a evidenciar os descasamentos entre pagamentos e recebimentos, que possam afetar a capacidade de geração de caixa da Instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas (indexadores) e prazos de liquidação dos direitos e obrigações.

O Banco possui Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA), que enseja na adoção de parâmetros sociais e ambientais na análise para concessão de crédito, além de minimizar o risco financeiro e previne que o Banco financie projetos que desrespeitem legislações ou que promovam risco ambiental ou à saúde pública.

Gestão de Capital
O Banco da Amazônia mantém estrutura de gerenciamento de capital compatível com a natureza de suas operações, a complexidade dos seus produtos e serviços, e aos riscos a que está exposto de forma a manter a qualidade, consistência e a transparência da sua base de capital.

A Estrutura de Gerenciamento de Capital envolve as áreas responsáveis pelo orçamento, planejamento, controle e riscos e esferas colegiadas estratégicas de decisão (Comitês, Diretoria Executiva e Conselho de Administração).

O gerenciamento de capital do Banco da Amazônia caminha alinhado ao planejamento estratégico e orçamentário da instituição, constitui-se no monitoramento e controle contínuo do seu Capital, visando mantê-lo em níveis adequados face aos riscos assumidos, e está em consonância com arcabouço legal vigente.

7. CONTROLES INTERNOS
No exercício de 2017, foi publicada a Política de Controles Internos (POL 301), promovendo aprofundamento das diretrizes e responsabilidades sobre a gestão dos riscos e controles, monitoramento e avaliação dos processos com a formalização da adoção das três linhas de defesa, estando fundamentada nas boas práticas do COSO. O Sistema de Controles Internos (SCI) é um elemento estratégico inerente aos processos e presente em toda a Instituição para dar suporte à missão, à continuidade e à sustentabilidade institucional e assegurar o alcance dos objetivos.

Também foi aprovada a Política de *Compliance* (POL 309), com o objetivo de estabelecer diretrizes e procedimentos a serem seguidos por todos os colaboradores e prestadores de serviços terceirizados relevantes do Banco, zelando pelo cumprimento de leis, regulamentações, políticas, normas internas e externas, procedimentos e princípios corporativos que regem a atividade da empresa.

BANCO DA AMAZÔNIA
Movimentando a Amazônia. E a sua vida.

Ministério da Fazenda

BRASIL GOVERNO FEDERAL

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

A Política de *Compliance* visa os seguintes resultados:

- Assegurar a adequação, fortalecimento e o funcionamento do Sistema de Controle Internos da Instituição, procurando mitigar os riscos de *compliance* de acordo com a complexidade de seus negócios;
- Divulgar a cultura de controles para assegurar o cumprimento de leis e regulamentos existentes;
- Atuar na orientação à prevenção de atividades e condutas que possam ocasionar riscos à imagem da Instituição;
- Proporcionar a implementação de mecanismos que garantam maior segurança para a Instituição e seus empregados.

8. AUDITORIA INTERNA

A unidade de Auditoria Interna, denominada Secretaria Executiva de Auditoria Interna (SEAUD), tem seu funcionamento disciplinado por Regimento Interno da Auditoria, observadas as disposições do Estatuto Social do Banco e da legislação em vigor. Vinculada ao Conselho de Administração, é responsável por fornecer avaliações abrangentes baseadas no maior nível de independência e objetividade para a estrutura de governança, atuando como terceira linha de defesa no processo de gerenciamento de riscos e controles.

Em 2017, a SEAUD concluiu ações de auditoria interna que se traduziram em melhorias para o fortalecimento e desempenho da gestão, dentre elas destacam-se: avaliação da gestão de contratos de Tecnologia da Informação; avaliação do gerenciamento da conformidade (*compliance*) e do desempenho corporativo; avaliação da eficácia da estrutura de gerenciamento de riscos; elaboração de diagnóstico de avaliação de maturidade do gerenciamento de risco na Instituição que servirá de base para os trabalhos a serem desenvolvidos pela auditoria interna nos moldes da Auditoria com Base em Riscos (ABR) e avaliação do nível de implantação da Política Sócio Ambiental do Banco.

Nas perspectivas e planos para o ano de 2018, a auditoria iniciará o projeto de implantação do Sistema Integrado de Suporte à Auditoria Interna (Auditar), desenvolvido pelo Banco Central do Brasil (BCB) e cedido ao Banco sem custos adicionais. O Sistema Auditar é uma ferramenta de apoio a todo o ciclo de auditoria interna, abordando desde a etapa de planejamento até o acompanhamento de apontamentos e planos de ação estabelecidos pelos gestores dos processos auditados, bem como permite o monitoramento de demandas, determinações e recomendações proferidas por órgãos externos de governança.

A adoção da ferramenta possibilitará ao Banco:

- Prover suporte de TI aos principais processos de trabalho da auditoria interna com custos reduzidos (implantação e manutenção) por se tratar de solução cedida gratuitamente;
- Economizar tempo e esforço na condução de um projeto para desenvolvimento interno de software ou na aquisição de solução através de um processo de contratação;
- Aumentar a qualidade e celeridade no atendimento de demandas das partes interessadas;
- Aumentar a eficiência operacional das ações de auditoria e consequentemente redução do tempo dispensado pelas unidades envolvidas nos processos de auditoria;
- Reduzir o risco operacional das atividades de auditoria interna;
- Intensificar o trabalho colaborativo e melhoria da comunicação entre os colaboradores da unidade da auditoria interna e das unidades auditadas.

Também foi aprovada pelo Conselho de Administração, em dezembro de 2017, com implantação prevista para ano de 2018, a reestruturação da unidade que prevê melhorias na estrutura para melhor adequar à metodologia vigente de auditoria interna, conforme mapeamento dos processos realizados.

9. UNIDADES DE ATENDIMENTO

No exercício, além da instalação das três centrais de crédito (Acre, Mato Grosso e PA I/ PA II), o Banco encerrou e modernizou sua rede de atendimento, mediante:

- Inauguração da primeira Unidade Administrativa Desmembrada (UAD), em Brasília-DF que passou a ser responsável pelo relacionamento institucional do Banco na capital federal. As atividades da nova unidade também serão pautadas no cumprimento do Decreto 4.596/2003, da Casa Civil da Presidência da República;
- Inauguração de uma unidade, no estado do Pará, município de Santana do Araguaia;
- Inauguração da nova sede da agência Brasiléia;
- Reinauguração da nova agência de Porto Velho;
- Nova sede da Superintendência do Estado de Rondônia;
- Implantação da Superintendência Regional PA III, a qual passou a realizar gestão e representação da Região Sudeste/Sul do Estado Pará, tendo a migração da gestão de parte das agências antes gerenciadas pela Superintendência Regional PA/AP;
- Encerramento das unidades: Almirante Barroso, Ananindeua Castanheira, Várzea Grande, Açailândia, Guajajaras, PAB Maciel.

Para 2018, objetivando elevar a segurança do numerário, aumentar o volume de guarda de valores, modernizar as agências, gerar economia dos serviços de transportes de valores, bem como cumprir normativos internos da Instituição, e legislação vigente, o Banco está investindo na melhoria e modernização de seus equipamentos de segurança que devem ser entregues e instalados em suas unidades.

10. OUVIDORIA

A Ouvidoria do Banco é um canal de última instância para o registro de reclamações, especializado no atendimento a clientes e usuários de produtos e serviços que não obtiveram solução em suas demandas nos canais de atendimento primário da Instituição, que busca: identificar as necessidades do público externo, zelar pela boa imagem do Banco e aperfeiçoar seu modelo de gestão, atuando inclusive na mediação de conflitos.
Através do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) recebe demandas referentes à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), facilitando o acesso às informações, assim como atende e orienta os cidadãos sobre a referida Lei. Os pedidos de informação podem ser feitos por pessoa física ou jurídica através do e-SIC, sistema centralizador dos pedidos, gerenciado pela Controladoria Geral da União (CGU).
Em 2017, foram recebidas no SIC: 124 demandas, sendo todas respondidas no prazo regulamentar (em 2016 foram 130 demandas, sendo 128 respondidas no prazo e duas em tramitação).
Foram recebidos pelo Sistema de Registro de Demandas do Cidadão (RDR) do Banco Central, 71 registros de reclamação, sendo: dez reguladas procedentes, 18 reguladas improcedentes, 35 não reguladas, quatro reguladas não conclusivas, quatro encerradas canceladas. (em 2016 foram 53 registros de reclamações, sendo 14 reguladas procedentes, oito reguladas improcedentes, 27 não reguladas, uma regulada não conclusiva, duas não reguladas canceladas e uma em tramitação).

No Sistema Ouvidor do Ministério da Fazenda foi recebido um registro de demanda respondido no prazo regulamentar (em 2016 não foi recebido registro de demanda).

11. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

Em 2017, foi elaborado o novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2018-2021 alinhado ao novo Planejamento Estratégico 2017-2021 tendo como missão: entregar soluções sólidas que melhorem a eficiência operacional e promovam a modernização e inovação ao modelo de negócios do Banco da Amazônia.

No período, foram implantados e atualizados os processos de tecnologia buscando melhorias operacionais na governança e na mitigação de riscos, como: processo de software; gerenciamento de arquitetura, orçamento, portfólio e projetos de TI; monitoramento e avaliação do desempenho de TI. Também ocorreram melhorias nas agências com a aquisição de 135 novos terminais de caixa.
Foi implantada a Central de Monitoração de Segurança Patrimonial, aumentando a segurança e o controle de toda a rede com auxilio da tecnologia, tornando mais efetivas as rotinas e procedimentos dos testes periódicos dos botões de pânico, sistema de alarme e dos cofres eletrônicos.
Foram implantados novos sistemas para melhoria operacional e de atendimento à resoluções legais como:

- Nova solução de Risco de Mercado e Liquidez e Gestão de capital;
- Nova plataforma de cobrança (NPC): desde julho/17 o Banco está inserido na NPC seguindo as fases de implantações determinadas pela Febraban, integrando-se à nova sistemática do Sistema Financeiro Nacional Relativo à Carteira de Cobrança Registrada;
- Melhorias no sistema de controle de processos – SCP, adequando o mesmo as necessidades das centrais de crédito;
- Implantação da nova versão do aplicativo mobile banking do Banco com uma interface mais moderna que busca elevar a experiência de utilização dos serviços pelos clientes do Banco;
- Token Mobile (APP): que substituirá o atual cartão de segurança usado nos canais Mobile e Internet Banking;
- Aquisição e implantação da nova ferramenta GPWEB Profissional para Gestão do Planejamento Estratégico e Projetos;
- Nova solução de Risco – AmazonRisco – englobando modelos de risco Pessoa Física – Comercial e Rural.

Para o exercício de 2018 estão previstos os seguintes investimentos :

- Serviços digitais: Conta Digital, Pronaf Digital, MPO Digital e Atendimento Eletrônico através de Internet Banking, Mobile e APPs de Mensagens;
- Implantação de Programa de Inovação para aproveitar ideias e iniciativas competitivas. Além do fomento à criação de Polos de Inovação na Região por meio de parcerias com Aceleradoras de Startups com Fintechs e Agritechs que Colaborem no desenvolvimento da região através de tecnologias sustentáveis;
- Construção de Base de Dados Corporativa para análise aprofundada do negócio;
- Implantação de Nova Arquitetura Tecnológica dos Sistemas através de Barramento Corporativo de Serviços, com microsserviços provendo agilidade no desenvolvimento de novos negócios e possibilitando implantação de Application Programming Interface (API´s).

12. OUTROS DESTAQUES

Prêmio Samuel Benchimol e Banco da Amazônia de Empreendedorismo Consciente – Edição 2017

Em novembro de 2017, ocorreu a outorga dos prêmios Professor Samuel Benchimol e Banco da Amazônia de Empreendedorismo, realizados nas dependências da Federação das Indústrias do Amazonas, em Manaus, com mais de R$120 mil em premiações.
Nesta edição, dez projetos foram selecionados, sendo quatro do estado do Amazonas. Na categoria "Iniciativa de Desenvolvimento Local (IDL)" contemplou iniciativas que trazem em seu escopo conceitos e práticas de economia criativa, economia verde e/ou agroecologia e produção orgânica.

Fundo dos Direitos dos Idosos e o da Criança e Adolescente

Como parte de sua missão em atuar no social, além de buscar ser o indutor do desenvolvimento sustentável da Região Amazônica, o Banco, com base nos incentivos fiscais concedidos pelas Leis nº 8.069/1990; 12.213/2010; 12.594/2012 e art. 591 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR), disponibilizou R$2,0 milhões de recursos, na forma de doação, para os Fundos de Direitos da Criança e Adolescente e dos Direitos dos Idosos dos estados do Acre, Amazonas e Pará e para o Hospital de Câncer de Barretos, que possui uma unidade hospitalar na cidade de Porto Velho no estado de Rondônia.

A disponibilização desse recurso fará diferença na vida de inúmeras pessoas, já que os projetos possuem atividades voltadas à educação, prevenção, capacitação, tratamento de saúde, dentre outras funcionalidades voltadas para melhor qualidade de vida das crianças, adolescentes e idosos.

Destaca-se o trabalho realizado pelo Hospital do Amor (Hospital de Câncer de Barretos), que recebeu do Banco o montante de R$1,1 milhão destinado ao Projeto Cuidar e ao Projeto Amparo. O Projeto Cuidar abrange o custeio e manutenção do Hospital Infanto juvenil que oferta os serviços de tratamento de câncer às crianças e adolescentes. O Projeto Amparo viabiliza tratamento aos idosos, sendo a maioria pacientes com mais de 60 anos.

O Hospital possui unidades hospitalares e de prevenção também na Região Norte (estado do Acre e Rondônia) ofertando serviço gratuito de prevenção, diagnóstico e tratamento de câncer para crianças, adolescentes e idosos. O recurso doado pelo Banco promoverá cuidado em sentido amplo, tratando não apenas os aspectos clínicos das enfermidades, mas também aqueles de bem-estar geral dos sintomas pessoais e sociais de suas doenças e de suas sequelas.

Com isso o Banco reforça o seu papel de fazer a diferença na Amazônia, contribuindo para o desenvolvimento social e humanitário.

Patrocínios

A atuação do Banco na área de patrocínios visa contribuir para o desenvolvimento sociocultural e ambiental, permitindo a geração de oportunidades de trabalho, emprego e renda, auxiliando a melhoria da qualidade de vida e acesso à inclusão social e a cultura, além de, auxíliar no treinamento de atletas e geração de novos negócios, tornando o Banco uma das empresas que mais investe em patrocínios na Região.

O Edital de Patrocínio publicado em 2017, com vigência para o exercício de 2018, teve como objeto a seleção pública de projetos voltados para cinco áreas de atuação: feira, exposição e outros eventos; ambiental; social; cultural; e esportivo.

Dos 116 projetos aprovados, destacam-se:

BANCO DA AMAZÔNIA
Movimentando a Amazônia. E a sua vida.

Ministério da Fazenda

BRASIL GOVERNO FEDERAL

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

- no segmento ambiental: projeto "Tenda Verde 2017", visa difundir, nas praias do Estado do Pará, informações que levem a uma atitude ambiental sustentável e integrada trazendo informações de coleta seletiva e resíduos sólidos, preservação de ecossistemas, conservação da água, tendo como estratégia a mobilização social, levando atividades de educação ambiental, exposições artísticas, mobilização junto aos turistas e moradores das praias;
- no segmento social: projeto "O Novo Amanhã", foi estruturado com o propósito de disponibilizar atividades de socialização a pessoas idosas a partir de 60 anos, de famílias de baixa renda, na perspectiva de contribuir para um processo de envelhecimento saudável;
- no segmento cultural: "Feira Pan-Amazônica do Livro", acontece anualmente em Belém-PA, promovendo acesso à leitura, divulgando a leitura universal em suas diversas linguagens, fomentar intercâmbio entre escritores, professores e literatos, além de estimular o mercado editorial, livreiro regional e nacional.

13. GESTÃO DE PESSOAS

Em 2017, o Programa de Desenvolvimento de Pessoas teve como meta promover ações de capacitação e educação profissional, vinculadas ao Planejamento Institucional, cumprindo, assim, sua missão ao garantir que os empregados detenham competências, habilidades e atitudes que possibilitem o alcance dos objetivos e metas estratégicas.

O planejamento executado em 2017 possibilitou ao Banco receber da SEST e do TCU, o reconhecimento como uma das melhores práticas na gestão de pessoas entre as empresas estatais, devido ao programa "Melhores da Amazônia" e a política de Concorrência Seletiva.

O lançamento do Projeto Cooperação foi um avanço na melhoria da qualidade de vida dos seus empregados e no inventivo ao aprimoramento intelectual, tendo o Banco firmado convênios com várias empresas área de esporte, saúde e educação.

Também foi lançado o Programa Novo Tempo: Preparação para Aposentadoria visando proporcionar, através de ações educativas, reflexões sobre a temática da aposentadoria; o desligamento do trabalho e a construção de um planejamento de vida, tendo como público alvo empregados com 25 anos ou mais de efetivo exercício no Banco.

No exercício, foi lançado o Canal de Atendimento e Relacionamento com o Empregado, com o objetivo de padronizar o processo de recepção e tratamento das demandas voltadas exclusivamente para área de Recursos Humanos (RH), permitindo, assim, respostas assertivas e mais céleres.

O Plano de Cargos e Salários (PCS), que se encontra em desenvolvimento, busca estabelecer diretrizes para gestão da remuneração da Instituição, além de regulamentar e padronizar os critérios de promoção e movimentação dos empregados. A concepção, construção e implantação desse PCS oferecerá uma política salarial capaz de atrair e reter talentos; conciliará as expectativas da Instituição às dos empregados; definirá trajetórias de carreira com critérios mais consistentes para evolução; ratificará que a evolução do empregado está plenamente associada à meritocracia, às ações de capacitação e ao alcance de competências; incentivará o aprendizado contínuo e o comprometimento dos profissionais com seu desenvolvimento, vinculando-os aos objetivos estratégicos da Instituição; e auxiliará na modernização das políticas e práticas de Recursos Humanos, acarretando em maior eficiência nos processos de Gestão de Pessoas.

Treinamento

Na área de treinamento de seu corpo funcional, foram investidos R$3,7 milhões (R$4,1 milhões em 2016), contemplando 18.611 participações (11.516 em 2016). Foram abordados temas relacionados à crédito, liderança, gestão de pessoas, ética, negócios, estratégia, tecnologia da informação e auditoria. O Banco também proporcionou ofertas de cursos de língua estrangeira, graduação e pós-graduação.

Composição do Quadro de Pessoal

Em 2017, ocorreu o segundo período de desligamento dentro do Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI), resultando em 108 desligamentos contra 191 em 2016.
O Banco encerrou o exercício de 2017 contando com 2.971 colaboradores (3.610 em 2016), sendo 2.438 empregados, 375 estagiários e 158 aprendizes (3.142 empregados, 313 estagiários e 155 aprendizes em 2016).

14. CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA (Capaf)

Em atendimento à regulamentação vigente (Del. CVM nº 695/2012 e Res. CMN nº 4.424/2015, ambas referendando o CPC 33), o Banco procede, trimestralmente, ao ajuste de sua obrigação referente a todos os benefícios pós-empregado concedidos a seus empregados.

No caso específico dos Planos de Benefício Definido (PBD) e Misto de Benefícios (PMB), ambos administrados pela Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia (Capaf), o Banco, até o terceiro trimestre de 2017, procedia ao ajuste, da provisão em 50% do déficit, calculado de acordo com as regras dos normativos citados no parágrafo anterior, baseado nas Leis Complementares nº 108 e 109, ambas de 2001, que estabelecem responsabilidades paritárias entre patrocinador e participantes do plano de previdência complementar, no equacionamento de eventual déficit atuarial, ratificado por parecer de juristas contratados para análise do procedimento.

Considerando que em 06 de fevereiro de 2017 transitou em julgado a ação civil pública nº 0000302-75.2011.5.08.0008, proposta pela Associação dos Aposentados do Banco da Amazônia (AABA), em que o Banco fora condenado a repassar mensalmente à CAPAF, os recursos financeiros necessários para complementar a folha de pagamento dos beneficiários assistidos do Plano de Benefício Definido (PBD), a área jurídica do Banco analisou a decisão e identificou a possibilidade de manejo de AÇÃO RESCISÓRIA visando a RESCISÃO DO JULGADO, notadamente em face às alterações trazidas pela EC 20/1998, bem como às Leis Complementares nºs 108 e 109, ambas de 2001, e, aos correlatos precedentes judiciais do STF.

Respaldado por esses argumentos foram iniciadas tratativas com a Advocacia Geral da União (AGU) visando o ajuizamento da ação, o que foi realizado por aquela AGU junto ao Tribunal Superior do Trabalho, na data de 02 de março de 2018, processo nº 1000104-23.2018.5.00.0000, distribuída ao Relator Ministro Emmanuel Pereira.

A ação transitada em julgado traz a luz uma obrigação, de acordo com que o jurídico entende como de responsabilidade do Banco, de R$536,9 milhões, a valor presente, correspondente as reservas matemáticas dos beneficiários abrangidos pela sentença, ou seja, somente os que estão recebendo complementação (aposentados e pensionistas), correspondente a 100% das reservas matemáticas dos participantes elegíveis, ou seja, tinham completado tempo para fazerem jus a todos os direitos ofertados pelo plano, até a edição da Lei Complementar nº 2019/2001 e 50% dos ainda não elegíveis, isto é, ainda não haviam completado o tempo exigido para obter todos os benefícios do plano por ocasião da publicação da Lei anteriormente citada.
Diante dessa nova situação, foi necessário o ajuste da provisão do Plano de Benefício Definido (BD) em R$187,7 milhões, ficando registrado um total de R$ 612,3 milhões, calculado de acordo com as regras do CPC nº 33, referendado pela Del. CVM nº 695/2012 e Res. CMN nº 4.424/2016.

Ação do Maranhão

A ação civil pública nº 01164-2001-001-16-00-2, que tramitou no TRT 16ª Região e com condenação do Banco ao pagamento do déficit atuarial da CAPAF. Em que pese o trânsito em julgado ocorrido em 24/09/2012, a Advocacia Geral da União, em abril de 2014, ingressou perante o TRT da 16ª Região (MA) com a Ação Rescisória nº 0016098-06.2014.5.16.0000, visando rescindir a decisão transitada em julgada proferida pela 1ª Vara do Trabalho do Maranhão nos autos da ação coletiva.

A ação rescisória foi admitida a julgamento pelo relator que concedeu antecipação de tutela no sentido de suspender a tramitação da ação coletiva nº. 1164-2001-001-16-00-2, que se encontrava em liquidação de sentença, até o trânsito em julgado da decisão que vier a ser proferida nos autos da rescisória. A ação tramita em fase de conhecimento e está pendente de julgamento.

O Banco foi intimado a compor a lide e se habilitou no processo na qualidade de assistente da União.
O Sindicato do Maranhão contestou a ação. Não houve recurso contra a liminar, mas o Sindicato pediu reconsideração do despacho que deferiu a liminar em sede de antecipação de tutela, o que foi negado pelo Relator.
Em outubro de 2017, foi exarado despacho para que as partes apresentassem suas razões finais. O Banco na condição de assistente apresentou razões finais em 16.11.2017 e a Advocacia Geral da União em 06.12.2017.
Não há previsão para a pauta de julgamento.

15. INSTRUMENTO DE DÍVIDA ELEGÍVEL A CAPITAL PRINCIPAL (IECP)

No dia 09 de dezembro de 2014, o Banco da Amazônia S.A. e a União celebraram contrato de mútuo, para fins de enquadramento como instrumento elegível ao capital principal, nos termos previstos no art. 16 da Resolução nº 4.192, de 01 de março de 2013, alterada pela Resolução nº 4.278, de 31 de outubro de 2013 e pela Resolução nº 4.311, de 20 de fevereiro de 2014, todas do Conselho Monetário Nacional.

O valor do contrato foi de até R$1.000.000.000,00 (um bilhão) com remuneração integralmente variável e os juros devidos por períodos coincidentes com o exercício social do Banco, iniciando-se sua contagem em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

De acordo com o contrato, o pagamento da remuneração é realizado apenas com recursos provenientes de lucros e reservas de lucros passiveis de distribuição no último período.

Assim, desde 2014 o Banco vem efetuando o pagamento da remuneração dessa captação, conforme metodologia de cálculos que o Banco interpretava da Cláusula Terceira do contrato de mútuo, o que vinha sendo referendado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Em junho de 2017, o Banco recebeu Ofício da STN no qual consta a cobrança da diferença de remuneração do IECP, em razão de ter sido dada nova interpretação a referida cláusula por ocasião da auditoria realizada pela Controladoria Geral da União (CGU).

A principio, foi instaurado processo de controvérsia na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal, tendo a primeira audiência ocorrida em 27.02.2018 e está sendo conduzido pela área jurídica do Banco por se tratar de interpretação de cláusula contratual.

Na referida audiência, restou consignado, entre outras medidas, o seguinte:
1) A admissão da mediação pela Advocacia Geral da União (AGU);
2) Reabertura de discussão com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) acerca do quantum devido, se houver, e a forma em que o pagamento poderá ser realizado;
3) Recálculo da remuneração pelo Banco, conforme metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional;
4) Nova audiência agendada para o dia 22.03.2018.

Considerando que ocorreu a inscrição do Banco no CADIN, foram necessárias adoções de medidas na seara Judicial, mediante pedido de tutela de urgência em caráter antecedente.

Espera-se que com a deliberação da Câmara de Conciliação e Arbitragem venha ocorrer acordo entre as partes.

16. AUDITORIA INDEPENDENTE – KPMG

A KPMG Auditores Independentes foi contratada em 2013, por intermédio de processo licitatório, para prestação de serviços de auditoria externa sobre as demonstrações financeiras do Banco da Amazônia e do FNO.
Em referência à Instrução nº 381/2003 da Comissão de Valores Mobiliários, o Banco da Amazônia, no exercício de 2017, não contratou e nem teve serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes não relacionados à auditoria externa de suas demonstrações financeiras.
A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do Auditor, quais sejam: o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no âmbito de seu cliente ou mesmo promover os interesses deste. Ressalte-se que eventuais serviços não relacionados à auditoria externa são submetidos previamente à avaliação do Comitê de Auditoria.

AGRADECIMENTOS

O Banco da Amazônia agradece aos acionistas, clientes, parceiros e colaboradores a confiança, credibilidade, parceria depositada na Instituição, contribuindo para resultados sólidos e desenvolvimento sustentável da Amazônia.

A Administração.

BANCO DA AMAZÔNIA
Movimentando a Amazônia. E a sua vida.

Ministério da Fazenda

BRASIL GOVERNO FEDERAL

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de Reais)

A T I V O		31.12.2017	31.12.2016
CIRCULANTE		**5.300.829**	**5.554.987**
Disponibilidades	(Nota 4)	**43.291**	**30.979**
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(Nota 5)	**2.377.221**	**1.438.494**
Aplicações no Mercado Aberto		2.201.814	1.313.232
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		207.681	157.536
(Provisões para Perdas)		(32.274)	(32.274)
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	(Nota 6)	**519.520**	**1.042.155**
Carteira Própria		414.160	800.704
Vinculados a Compromissos de Recompra		105.360	220.109
Vinculados à Prestação de Garantias		-	21.342
Relações Interfinanceiras		**247.391**	**391.799**
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar		1.839	984
Créditos Vinculados:		245.552	390.815
Depósitos no Banco Central		245.460	390.727
SFH - Sistema Financeiro da Habitação		92	88
Operações de Crédito	(Nota 7)	**1.722.083**	**2.223.090**
Operações de Crédito:		1.863.892	2.380.630
Setor Público		254.455	352.415
Setor Privado		1.609.437	2.028.215
(Provisão para Operações de Crédito)		(141.809)	(157.540)
Outros Créditos	(Nota 8)	**390.063**	**427.446**
Carteira de Câmbio		53.563	52.789
Rendas a Receber		71.665	133.464
Negociação e Intermediação de Valores		-	49
Diversos		266.746	242.348
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)		(1.911)	(1.204)
Outros Valores e Bens		**1.260**	**1.024**
Outros Valores e Bens		1.922	1.677
(Provisões para Desvalorizações)		(669)	(670)
Despesas Antecipadas		7	17
NÃO CIRCULANTE		**11.310.609**	**8.307.632**
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	(Nota 6)	**9.025.679**	**6.000.202**
Carteira Própria		8.996.679	5.996.312
Vinculados a Prestação de Garantias		29.000	3.890
Relações Interfinanceiras		**12.569**	**12.569**
Créditos Vinculados:		12.569	12.569
SFH - Sistema Financeiro da Habitação		12.569	12.569
Operações de Crédito	(Nota 7)	**1.178.582**	**1.288.427**
Operações de Crédito:		1.251.329	1.331.886
Setor Público		68.235	31.157
Setor Privado		1.183.094	1.300.729
(Provisão para Operações de Crédito)		(72.747)	(43.459)
Outros Créditos	(Nota 8)	**1.093.779**	**1.006.434**
Diversos		1.093.779	1.006.436
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)		-	(2)
Permanente	(Nota 9)	**340.654**	**311.740**
Investimentos	(Nota 9 a)	**267**	**267**
Outros Investimentos		1.625	1.625
(Provisões para Perdas)		(1.358)	(1.358)
Imobilizado de Uso	(Nota 9 b)	**165.676**	**166.017**
Imóveis de Uso		62.466	61.326
Reavaliações de Imóveis de Uso		48.029	48.029
Outras Imobilizações de Uso		198.924	199.372
(Depreciações Acumuladas)		(143.743)	(142.710)
Intangível	(Nota 9 c)	**174.711**	**145.456**
Outros Ativos Intangíveis		299.875	253.759
(Amortização Acumulada)		(125.164)	(108.303)
TOTAL DO ATIVO		**16.952.092**	**14.174.359**

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

P A S S I V O		31.12.2017	31.12.2016
CIRCULANTE		**10.009.430**	**7.696.583**
Depósitos	(Nota 10 a)	**3.214.441**	**2.528.151**
Depósitos à Vista		704.225	663.835
Depósitos de Poupança		518.266	501.247
Depósitos Interfinanceiros		22.631	12.531
Depósitos a Prazo		1.969.319	1.350.538
Captações no Mercado Aberto	(Nota 10 b)	**105.001**	**220.010**
Carteira Própria		105.001	220.010
Recursos Letras Imobiliárias e Hipotecárias, Debêntures, e Similares		**440.**	**377.676**
Obrigações por Emissão de Letras de Crédito do Agronegócio		440.253	377.676
Relações Interfinanceiras		**754**	**39**
Recebimentos e Pagamentos a Liquidar		754	39
Relações Interdependências		**2.882**	**5.187**
Recursos em Trânsito de Terceiros		1.248	3.819
Transferências Internas de Recursos		1.634	1.368
Obrigações por Empréstimo	(Nota 11)	**53.974**	**51.332**
Empréstimos no Exterior		53.974	51.332
Obrigações por Repasses do País-Instituições Oficiais	(Nota 12)	**118.784**	**115.825**
Tesouro Nacional		27.477	28.705
BNDES		52.128	46.612
Finame		39.066	40.365
Finep		113	143
Outras Obrigações	(Nota 13)	**6.073.341**	**4.398.363**
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados		1.946	2.956
Carteira de Câmbio		143	82
Sociais e Estatutárias		23.913	24.413
Fiscais e Previdenciárias	(Nota 13 a)	30.496	230.126
Negociação e Intermediação de Valores		-	52
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	(Nota 13 b)	5.108.783	3.265.636
Passivos Atuariais	(Nota 13 d)	76.734	88.950
Diversas	(Nota 13 c)	797.111	741.725
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital	(Nota 13 e)	34.215	44.423
NÃO CIRCULANTE		**5.057.353**	**4.518.087**
Depósitos	(Nota 10 a)	**344.387**	**437.786**
Depósitos a Prazo		344.387	437.786
Obrigações por Repasses do País-Instituições Oficiais	(Nota 12)	**648.742**	**633.365**
Tesouro Nacional		923	1.932
BNDES		514.819	465.360
Finame		132.115	164.804
Finep		885	1.269
Outras Obrigações	(Nota 13)	**4.064.224**	**3.446.936**
Fiscais e Previdenciárias	(Nota 13 a)	197.168	7.163
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	(Nota 13 b)	175.286	194.455
Passivos Atuariais	(Nota 13 d)	926.493	626.669
Diversas	(Nota 13 c)	1.765.278	1.618.650
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital	(Nota 13 e)	999.999	999.999
Patrimônio Líquido	(Nota 15)	**1.885.309**	**1.959.689**
Capital	(Nota 15 b)	**1.623.252**	**1.623.252**
De Domiciliados no País		1.623.237	1.623.251
De Domiciliados no Exterior		15	1
Reservas de Capital	(Nota 15 d)	**2.253**	**2.253**
Reservas de Reavaliação	(Nota 15 c)	**22.730**	**23.539**
Reservas de Lucros	(Nota 15 d)	**903.687**	**856.998**
Ajuste de Avaliação Patrimonial	(Nota 15 f)	**(666.613)**	**(546.353)**
TOTAL DO PASSIVO		**16.952.092**	**14.174.359**

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

BANCO DA AMAZÔNIA

Movimentando a Amazônia. E a sua vida.

Ministério da Fazenda

BRASIL GOVERNO FEDERAL

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 e semestre findo em 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de Reais)

		2º SEMESTRE /2017	EXERCÍCIO /2017	EXERCÍCIO /2016
Receitas da Intermediação Financeira		**673.547**	**1.421.049**	**1.611.744**
Operações de Crédito	(Nota 7)	220.803	455.624	580.299
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	(Nota 6 a)	451.525	958.941	1.035.673
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	(Nota 6 b)	(917)	(2.671)	(4.228)
Resultado de Operações de Câmbio		2.136	9.155	-
Despesas da Intermediação Financeira		**(429.253)**	**(962.018)**	**(821.685)**
Operações de Captação no Mercado	(Nota 10 c)	(115.158)	(267.747)	(318.321)
Operações de Empréstimos e Repasses		(245.520)	(474.218)	(366.223)
Resultado de Operações de Câmbio		-	-	(2.674)
Provisão para Operações de Crédito e Outros Créditos	(Nota 7)	(68.575)	(220.053)	(134.467)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		**244.294**	**459.031**	**790.059**
Outras Receitas / Despesas Operacionais		**39.959**	**(78.461)**	**(364.062)**
Receitas de Prestação de Serviços	(Nota 17 a)	280.821	595.727	622.414
Rendas de Tarifas Bancárias	(Nota 17 a)	57.318	105.587	101.580
Despesas de Pessoal	(Nota 17 b)	(284.305)	(543.022)	(611.819)
Outras Despesas Administrativas	(Nota 17 c)	(141.055)	(273.803)	(267.286)
Despesas Tributárias	(Nota 17 d)	(52.985)	(108.947)	(112.559)
Outras Receitas Operacionais	(Nota 17 e)	534.486	921.556	774.156
Outras Despesas Operacionais	(Nota 17 e)	(354.321)	(775.559)	(870.548)
Resultado Operacional		**284.253**	**380.570**	**425.997**
Resultado Não Operacional	(Nota 17 f)	**1.224**	**18.391**	**9.282**
Resultado Antes da Tributação sobre o Lucro e Participações		**285.477**	**398.961**	**435.279**
Imposto de Renda e Contribuição Social	(Nota 16 a)	**(231.067)**	**(332.089)**	**(299.876)**
Provisão para Imposto de Renda		(65.361)	(180.744)	(191.888)
Provisão para Contribuição Social		(55.743)	(150.657)	(158.239)
Ativo Fiscal Diferido		(109.963)	(688)	50.251
Participações Estatutárias no Lucro		**(2.365)**	**(2.365)**	**(4.721)**
Lucro Líquido	(Nota 15 g)	**52.045**	**64.507**	**130.682**
Juros sobre Capital Próprio	(Nota 15 g)	**18.627**	**18.627**	**(38.736)**
Lucro por Ação - Em Reais	(Nota 15 e)	**1,75553**	**2,17593**	**4,40810**

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 e semestre findo em 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de Reais)

		2º SEMESTRE /2017	EXERCÍCIO /2017	EXERCÍCIO /2016
1. RECEITAS		**1.478.822**	**2.842.257**	**2.984.709**
1.1. Intermediação Financeira		673.547	1.421.049	1.611.744
1.2. Prestações de Serviços	(Nota 17 a)	338.139	701.314	723.994
1.3. Provisão para Devedores Duvidosos	(Nota 7 f)	(68.575)	(220.053)	(134.467)
1.4. Outras		535.711	939.947	783.438
2. DESPESAS DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**(360.678)**	**(741.965)**	**(687.218)**
3. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		**(468.510)**	**(996.765)**	**(1.089.381)**
3.1. Materiais, energia e outros		(22.055)	(42.900)	(43.751)
3.2. Serviços de terceiros		(92.133)	(178.305)	(175.082)
3.3. Outras		(354.322)	(775.560)	(870.548)
4. VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2-3)		**649.634**	**1.103.527**	**1.208.110**
5. DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	(Nota 17 c)	**(19.354)**	**(38.101)**	**(34.549)**
6. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO P/ENTIDADE (4-5)		**630.280**	**1.065.426**	**1.173.561**
7. VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR (6+7)		**630.280**	**1.065.426**	**1.173.561**
8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		**630.280**	**1.065.426**	**1.173.561**
8.1 Pessoal		**238.178**	**450.345**	**521.320**
8.1.1 Remuneração direta		181.841	341.773	414.844
8.1.2 Benefícios		42.653	81.688	79.557
8.1.3 FGTS		13.684	26.884	26.919
8.2 Impostos, taxas e contribuições		**332.544**	**536.078**	**507.655**
8.2.1 Federais		328.700	527.784	499.915
8.2.2 Estaduais		9	22	63
8.2.3 Municipais		3.835	8.272	7.677
8.3 Remuneração de capitais de terceiros		**7.513**	**14.496**	**13.904**
8.3.1 Aluguéis	(Nota 17 c)	7.513	14.496	13.904
8.4 Remuneração de Capitais Próprios	(Nota 15 g)	**52.045**	**64.507**	**130.682**
8.4.1 Juros sobre capital próprio		18.627	18.627	38.736
8.4.2 Lucros retidos do semestre/exercício		33.418	45.880	91.946

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 e semestre findo em 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de Reais)

		2°Semestre /2017	Exercício /2017	Exercício /2016
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES				
Lucro Líquido do Semestre/Exercício	(Nota 15 e)	**52.045**	**64.507**	**130.682**
Ajustes ao Lucro Líquido		**336.221**	**1.008.308**	**943.362**
Depreciações e amortizações	(Nota 17 c)	19.354	38.101	34.549
Provisão para operações de crédito e outros créditos	(Nota 7 f)	68.624	220.102	161.585
Ganhos capital		(144)	(359)	(434)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		109.963	688	(50.251)
Resultado com variação cambial		(313)	(4.874)	8.543
Despesas de provisões para passivos contingentes		70.198	340.319	325.182
Despesas de provisões para riscos do FNO		57.974	401.126	502.075
Baixa do intangível	(Nota 9 c)	20	335	6.033
Reversão de provisões para operações de crédito	(Nota 7 f)	-	-	(26.354)
Reversão de provisões para outros créditos	(Nota 7 f)	(49)	(49)	(763)
Reversão de Outras Provisões Operacionais		(20.885)	(20.967)	-
Reversão de outras provisões operacionais - aplic. dep. Interfinanceiros		-	-	(3.993)
Reversão de provisões para operações do FNO		-	-	(59.289)
Reversão de provisões para desvalorização de TVM	(Nota 6 a4)	(329)	(329)	-
Despesas de provisões para outros ativos atuariais		-	-	2.057
Instrumentos de dívida elegíveis a capital - remuneração	(Nota 13 e)	31.807	34.215	44.422
Lucro Líquido Ajustado		**388.266**	**1.072.815**	**1.074.044**
Variações Patrimoniais		**1.221.716**	**2.540.721**	**1.558.145**
Redução em títulos e valores mobiliários para negociação		243.681	262.077	220.908
(Aumento) em outros valores e bens		(118)	(236)	(90)
(Aumento) em aplicações interfinanceiras de liquidez		(15.736)	(50.144)	(9.388)
Redução/(Aumento) em relações interfinanceiras e interdependencias		5.064	142.817	(138.180)
Redução em operações de crédito		49.182	392.567	111.041
Redução/(Aumento) em outros créditos		(91.488)	(43.759)	(101.559)
Aumento/(Redução) em depósitos		220.372	592.892	(111.778)
Aumento em obrigações por empréstimos e repasses		2.040	20.980	18.039
(Redução)/Aumento em captações no mercado aberto		(1.519)	(52.433)	225.653
Aumento em outras obrigações		810.238	1.275.960	1.343.499
CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		**1.609.981**	**3.613.536**	**2.632.189**
Imposto de renda e contribuição social pagos		**83.306**	**167.539**	**(166.499)**
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		**1.693.287**	**3.781.075**	**2.465.690**
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				
(Aumento) em títulos e valores mobiliários disponíveis para venda		(1.855.639)	(4.362.353)	(3.087.463)
Redução em títulos e valores mobiliários disponíveis para venda		685.350	1.580.653	1.966.656
(Aumento) em títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento		(30.704)	(54.365)	(698.269)
Redução em títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento		44.114	88.171	608.995
Adição em imobilizado de uso	(Nota 9)	(13.252)	(22.339)	(28.020)
Alienação do imobilizado de uso	(Nota 9)	206	702	1.362
Aplicação do intangível	(Nota 9)	(10.121)	(45.713)	(51.057)
CAIXA (UTILIZADO) NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		**(1.180.047)**	**(2.815.244)**	**(1.287.796)**
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Instrumentos de dívida elegíveis a capital - pagos		-	(46.153)	(89.154)
Juros sobre capital próprio pagos		-	(18.784)	(92.209)
CAIXA (UTILIZADO) NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		**-**	**(64.937)**	**(181.363)**
Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa		**513.240**	**900.894**	**996.531**
Demonstração da Variação do Caixa e Equivalentes de Caixa				
No início do semestre/exercício		1.731.865	1.344.211	347.680
No fim do semestre/exercício	(Nota 4)	2.245.105	2.245.105	1.344.211
Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa		**513.240**	**900.894**	**996.531**

As Notas Explicaticativas são parte integrante das demonstrações financeiras

BANCO DA AMAZÔNIA
Movimentando a Amazônia. E a sua vida.

Ministério da Fazenda

BRASIL GOVERNO FEDERAL

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 e semestre findo em 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de Reais)

EVENTOS		CAPITAL		RESERVA DE CAPITAL	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	RESERVAS DE LUCROS		AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
		REALIZADO	AUMENTO DE CAPITAL	OUTRAS		LEGAL	ESTATUTÁRIA			
SALDOS EM 30.06.2017		**1.623.252**	**-**	**2.253**	**23.134**	**121.629**	**745.175**	**(538.051)**	**-**	**1.977.392**
1. AJUSTE AO VALOR DE MERCADO TVM DERIVATIVOS		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**9.628**	**-**	**9.628**
- Títulos Disponíveis para Venda		-	-	-	-	-	-	9.628	-	9.628
2. AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - CVM 695		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(138.190)**	**-**	**(138.190)**
3. OUTROS EVENTOS		**-**	**-**	**-**	**(404)**	**-**	**-**	**-**	**3.465**	**3.061**
- Movimentação da Reserva de Reavaliação		-	-	-	(735)	-	-	-	735	-
Realização da Reserva		-	-	-	(735)	-	-	-	735	-
- Imposto e Contrib. s/Realização da Reserva de Reavaliação		-	-	-	331	-	-	-	(331)	-
Realização da Reserva		-	-	-	331	-	-	-	(331)	-
- Outros		-	-	-	-	-	-	-	3.061	3.061
Reversão de Dividendos do primeiro semestre		-	-	-	-	-	-	-	3.061	3.061
4. LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE		-		-	-	-	-	-	**52.045**	**52.045**
5. DESTINAÇÕES		**-**	**-**	**-**	**-**	**2.602**	**34.281**	**-**	**(55.510)**	**(18.627)**
- Reservas		-	-	-	-	2.602	34.281	-	(36.883)	-
- Juros sobre capital próprio		-	-	-	-	-	-	-	(18.627)	(18.627)
SALDO EM 31.12.2017	(Nota 15 a)	**1.623.252**	**-**	**2.253**	**22.730**	**124.231**	**779.456**	**(666.613)**	-	**1.885.309**
MUTAÇÕES DO PERÍODO		**-**	**-**	**-**	**(404)**	**2.602**	**34.281**	**(128.562)**	**-**	**(92.083)**
SALDOS EM 31.12.2015		**1.219.669**	**403.583**	**2.253**	**24.348**	**114.472**	**649.771**	**(489.938)**	**-**	**1.924.158**
1. AJUSTE AO VALOR DE MERCADO TVM DERIVATIVOS		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.639**	**-**	**1.639**
- Títulos Disponíveis para Venda		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	1.639	-	1.639
2. AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - CVM 695		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(58.054)**	**-**	**(58.054)**
3. AUMENTO DE CAPITAL		**403.583**	**(403.583)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
-Homologação do Aumento de Capital		403.583	(403.583)	**-**	**-**	**-**	-	**-**	**-**	**-**
4. OUTROS EVENTOS	(Nota 15 c)	**-**	**-**	**-**	**(809)**	**-**	**-**	**-**	**809**	**-**
- Movimentação da Reserva de Reavaliação		**-**	**-**	-	(1.470)	**-**	**-**	**-**	1.470	**-**
Realização da Reserva		**-**	**-**	**-**	(1.470)	**-**	**-**	**-**	1.470	-
- Imposto e Contrib. s/Realização da Reserva de Reavaliação		**-**	**-**	**-**	661	**-**	**-**	**-**	(661)	**-**
Realização da Reserva		**-**	**-**	**-**	661	**-**	**-**	**-**	(661)	-
5. LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(Nota 15 e)	**-**	**-**	-	**-**	-	-	-	**130.682**	**130.682**
6. DESTINAÇÕES	(Nota 15 g)	**-**	**-**	**-**	**-**	**6.534**	**86.221**	-	**(131.491)**	**(38.736)**
- Reservas		**-**	**-**	**-**	**-**	6.534	86.221	-	(92.755)	-
- Juros sobre capital próprio		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	-	(38.736)	(38.736)
SALDO EM 31.12.2016	(Nota 15 a)	**1.623.252**	**-**	**2.253**	**23.539**	**121.006**	**735.992**	**(546.353)**	**-**	**1.959.689**
MUTAÇÕES DO PERÍODO		**403.583**	**(403.583)**	**-**	**(809)**	**6.534**	**86.221**	**(56.415)**	**-**	**35.531**
SALDOS EM 31.12.2016		**1.623.252**	**-**	**2.253**	**23.539**	**121.006**	**735.992**	**(546.353)**	**-**	**1.959.689**
1. AJUSTE AO VALOR DE MERCADO TVM DERIVATIVOS		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**16.697**	**-**	**16.697**
- Títulos Disponíveis para Venda		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	16.697	**-**	16.697
2. AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - CVM 695		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(136.957)**	**-**	**(136.957)**
3. OUTROS EVENTOS	(Nota 15 c)	**-**	**-**	**-**	**(809)**	**-**	**-**	**-**	**809**	**-**
- Movimentação da Reserva de Reavaliação		**-**	**-**	**-**	(1.470)	-	-	-	1.470	-
Realização da Reserva		**-**	**-**	**-**	(1.470)	**-**	**-**	**-**	1.470	**-**
- Imposto e Contrib. s/Realização da Reserva de Reavaliação		**-**	**-**	**-**	661	**-**	**-**	**-**	(661)	-
Realização da Reserva		**-**	**-**	**-**	661	**-**	**-**	**-**	(661)	-
4. LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(Nota 15 e)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**64.507**	**64.507**
5. DESTINAÇÕES	(Nota 15 g)	**-**	**-**	**-**	**-**	**3.225**	**43.464**	**-**	**(65.316)**	**(18.627)**
- Reservas		-	-	-	-	3.225	43.464	-	(46.689)	**-**
- Juros sobre Capital Próprio		-	-	-	-	-	-	-	(18.627)	(18.627)
SALDO EM 31.12.2017	(Nota 15)	**1.623.252**	**-**	**2.253**	**22.730**	**124.231**	**779.456**	**(666.613)**	**-**	**1.885.309**
MUTAÇÕES DO PERÍODO		**-**	**-**	**-**	**(809)**	**3.225**	**43.464**	**(120.260)**	**-**	**(74.380)**

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

BANCO DA AMAZÔNIA
Movimentando a Amazônia. E a sua vida.

Ministério da Fazenda

BRASIL GOVERNO FEDERAL

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

ÍNDICE

Nota 1 - Contexto operacional
Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras
Nota 3 - Resumo das principais práticas contábeis
Nota 4 - Caixa e equivalentes de caixa
Nota 5 - Aplicações interfinanceiras de liquidez
Nota 6 - Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos
Nota 7 - Operações de crédito
Nota 8 - Outros créditos
Nota 9 - Ativo Permanente
Nota 10 - Depósitos e captações no mercado aberto
Nota 11 - Obrigações por empréstimos
Nota 12 - Obrigações por repasses
Nota 13 - Outras obrigações
Nota 14 - Provisões, Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais
Nota 15 - Patrimônio líquido
Nota 16 - Imposto de renda e contribuição social
Nota 17 - Desdobramento das contas de resultado
Nota 18 - Fundo de Investimentos da Amazônia (Finam)
Nota 19 - Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA)
Nota 20 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)
Nota 21 - Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)
Nota 22 - Fundo da Marinha Mercante (FMM)
Nota 23 - Fundos de Investimentos Financeiros
Nota 24 - Partes relacionadas
Nota 25 - Benefícios a empregados
Nota 26 - Remuneração paga aos empregados
Nota 27 - Processo de gerenciamento de riscos
Nota 28 - Análise de sensibilidade
Nota 29 - Demonstração do resultado abrangente
Nota 30 – Outras informações

1. Contexto operacional

O Banco da Amazônia S.A. (Banco) é uma instituição financeira organizada sob a forma de sociedade anônima de capital aberto e de economia mista e sua matriz está localizada à Avenida Presidente Vargas nº 800, Belém, Pará, Brasil. Tem por objeto a prática de todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias, a prestação de serviços bancários, de intermediação e suprimento financeiro sob suas múltiplas formas e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

Como um dos instrumentos do Governo Federal para promover e executar as políticas creditícias e financeiras, especialmente as voltadas para o desenvolvimento econômico e social da região Amazônica, opera e administra o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (nota n° 20), o Fundo de Investimentos da Amazônia – Finam (nota n° 18) e é o agente operador do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA (nota n° 19).

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as diretrizes contábeis definidas pelas Leis nº 4.595/1964 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), incluindo as alterações introduzidas pela Lei n°11.638/2007 e pela Lei n°11.941/2009, e, também, em observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), Banco Central do Brasil (Bacen) e Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável.

Visando à uniformização aos padrões contábeis internacionais, denominado International Financial Reporting Standards (IFRS), o Banco acompanha a emissão de pronunciamentos técnicos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que são adotados a partir da aprovação pelos órgãos reguladores das companhias abertas e instituições financeiras, que tornam sua aplicação obrigatória. Estão observados nas demonstrações contábeis do Banco os seguintes pronunciamentos:

Resolução CMN nº 3.566/2008 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01 R1);
Resolução CMN nº 3.604/2008 – Demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03 R2);
Deliberação CVM nº 557/2008 – Demonstração do Valor Adicionado (CPC 09);
Resolução CMN nº 3.750/2009 – Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05 R1);
Resolução CMN nº 3.823/2009 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25);
Resolução CMN nº 3.973/2011 – Evento Subsequente (CPC 24);
Resolução CMN nº 3.989/2011 – Pagamento Baseado em Ações (CPC 10 R1);
Resolução CMN nº 4.007/2011 – Políticas Contábeis, Mudança Estimativa e Retificação Erro (CPC 23);
Resolução CMN nº 4.144/2012 – Pronunciamento Conceitual Básico (CPC 00 R1);
Resolução CMN nº 4.424/2015 – Benefícios a empregados (CPC 33 R1).

As Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 16 de março de 2018.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Moeda funcional

As Demonstrações Financeiras estão apresentadas em reais, moeda funcional do Banco da Amazônia S.A.. Os ativos e passivos indexados ao dólar são convertidos pelas taxas correntes e o resultado dessas operações pelas taxas do dólar de fechamento das operações.

b) Critérios de reconhecimento dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em contas redutoras dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro rata die e calculadas com base no método exponencial. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

Os encargos com férias, licenças-prêmio e 13º salários são reconhecidos por competência mensal, segundo o período de aquisição, inclusive os encargos aplicáveis.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações no mercado aberto, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco sem expectativa de mudança significativa de valor e limites resgatáveis a qualquer momento (nota n° 4). Esses recursos são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

d) Ativo e passivo (circulante e não circulante)

Os direitos e as obrigações pactuados com encargos financeiros pós-fixados são calculados pro rata die, de acordo com a variação dos respectivos indexadores e registrados a valor presente. Os direitos e as obrigações em moedas estrangeiras são ajustados às taxas cambiais ou índices oficiais da data do encerramento das demonstrações financeiras. Os contratados com encargos prefixados são registrados a valor futuro retificados por contas de "rendas a apropriar" ou "despesas a apropriar".

e) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas realizadas com acordo de livre movimentação são ajustadas pelo seu valor de mercado. As aplicações em depósitos interfinanceiros são registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações financeiras, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável (nota n° 5).

f) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários, pertencentes à carteira própria do Banco, são registrados pelo valor efetivamente pago na aquisição, inclusive corretagens e emolumentos quando existentes. São classificados em função da intenção de permanência na carteira, na forma definida pela Circular Bacen n° 3.068/2001, e estão distribuídos em três categorias (nota n° 6):

Títulos para negociação: são os títulos adquiridos com a finalidade de serem ativa e frequentemente negociados, ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.

Títulos disponíveis para venda: são os títulos que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com a finalidade de serem ativa e frequentemente negociados. São avaliados pelo valor de mercado, líquidos dos efeitos tributários, em contrapartida à conta ajuste de avaliação patrimonial do patrimônio líquido.

Títulos mantidos até o vencimento: são os títulos para os quais há a intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

A metodologia de ajuste a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários foi estabelecida com observância a critérios consistentes e observáveis, que levam em consideração o preço médio de negociação na data da apuração ou, na falta desse, o valor de ajuste diário das operações de mercado futuro divulgados pela Anbima, B³ – Brasil Bolsa Balcão ou o valor líquido provável de realização obtido por meio de modelos de precificação, utilizando curvas de valores futuros de taxas de juros, taxas de câmbio, índice de preços e moedas, todas razoavelmente aderentes aos preços praticados.

Conforme determina o parágrafo único do artigo 7º da Circular Bacen nº 3.068/2001, os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação são apresentados no balanço patrimonial no ativo circulante independente de suas datas de vencimento.

g) Instrumentos financeiros derivativos

A atuação do Banco no mercado de derivativos restringe-se a operações de contrato futuro de juros, negociados na B³ – Brasil Bolsa Balcão, exclusivamente para proteção de suas posições ativas e passivas (hedge de risco de mercado), utilizado exclusivamente para compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado dos seus ativos e/ou passivos financeiros, na forma definida pela Circular Bacen n° 3.082/2002.

As operações de contrato futuro de juros são registradas em contas patrimoniais e de compensação, conforme a sua natureza, segundo os dispositivos legais e normas contábeis vigentes e são avaliadas pelo valor de mercado por ocasião dos balancetes mensais e balanços anuais. As valorizações ou desvalorizações são registradas em contas de receitas ou despesas. No cálculo do valor de mercado dessas operações são utilizados os parâmetros divulgados pela B³– Brasil Bolsa Balcão.

A variação no valor de mercado dos derivativos designados para proteção é reconhecida no resultado, ao passo que o ajuste a valor de mercado do ativo e/ou passivo objeto de hedge é registrado no resultado do período. Se o instrumento de proteção vence ou é vendido, cancelado ou exercido, ou quando a posição de proteção não se enquadra nas condições do hedge, a relação de proteção é encerrada.

Os valores de mercado dos Instrumentos Financeiros Derivativos usados como proteção e do ativo e/ou passivo objeto de hedge estão divulgados na nota n° 6.b.

h) Operações de crédito, adiantamentos sobre contrato de câmbio e outros créditos e provisão para créditos de liquidação duvidosa

As operações de crédito, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito são classificados, para efeito de provisão para operações de crédito, de acordo com os parâmetros da Resolução CMN n° 2.682/1999, sendo os riscos das operações avaliados com base em critérios consistentes e observáveis, considerando a conjuntura econômica, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez

BANCO DA AMAZÔNIA
Movimentando a Amazônia. E a sua vida.

Ministério da Fazenda

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

do tomador do crédito e os riscos inerentes à operação, aos devedores e aos garantidores. As rendas a apropriar de créditos vencidos há mais de sessenta dias, independente de seu nível de risco, somente serão reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas (nota nº 7).

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível "H", e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

As operações em atraso classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando, então são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação por, no mínimo, cinco anos.
A provisão para crédito de liquidação duvidosa é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas conforme as normas e instruções do Bacen, associadas a avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

i) Despesas antecipadas
As despesas antecipadas se referem às aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviço ao Banco ocorrerão durante os períodos seguintes. As despesas antecipadas são registradas ao custo e amortizadas à medida em que forem sendo realizadas.

j) Ativo permanente
No Permanente, os Investimentos e os Outros Imobilizados de Uso foram avaliados pelo custo de aquisição. Os Imóveis de Uso próprio são apresentados pelo valor de avaliação (Nota n° 9.a e b). No Intangível, foram contabilizados direitos de uso de sistemas implantados ou em fase de implantação e que fazem parte do projeto de excelência tecnológica do Banco.

O intangível, se houver evidência objetiva de imparidade, tem seus valores recuperáveis testados, no mínimo, semestralmente, ou quando há indicação de perda de valor, definidos conforme os testes realizados pelas áreas técnicas e/ou gestoras (nota n° 9.c).

A depreciação e a amortização são computadas pelo método linear com base nas seguintes taxas anuais: para edificações, são aplicadas taxas variáveis de acordo com a vida útil prevista nos laudos de avaliação; 10% para móveis e utensílios, instalação e sistemas de comunicação e segurança; e 20% para veículos, equipamentos de processamento de dados e intangíveis.

A Reserva de Reavaliação é realizada proporcionalmente à depreciação ou baixa dos bens reavaliados e seu registro retificado por provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos, segundo alíquotas vigentes, creditada na conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados. Esse critério será mantido, atendendo, assim, as orientações emanadas do CMN, através da Resolução CMN n° 3.565/2008.

k) Redução ao valor recuperável de ativos (impairment)
Uma perda é reconhecida caso existam evidências claras de que os ativos estão avaliados por valor não recuperável. A partir do exercício de 2008, esse procedimento passou a ser realizado anualmente. Se houver indicação de desvalorização, com base em fontes internas e externas de informação, o Banco estima o valor recuperável do ativo, que é o maior entre: i) seu valor justo menos os custos para vendê-lo; e ii) o seu valor em uso.
Se o valor recuperável do ativo for menor que o seu valor contábil, o valor contábil é reduzido ao seu valor recuperável por meio de uma provisão para perda por imparidade, que é reconhecida na demonstração do resultado.

l) Depósitos e captações no mercado aberto
Os depósitos e captações no mercado aberto são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base pro rata die (nota n° 10).

m) Benefícios a empregados
Os benefícios pós-emprego concedidos pelo Banco correspondem à complementação de aposentadoria e auxílio saúde e são avaliados trimestralmente de acordo com os critérios estabelecidos na Deliberação CVM n° 695/2012 (nota n° 25).

n) Tributos
As provisões para o Imposto de Renda, Contribuição Social, PIS/Pasep e Cofins, constituídas às alíquotas a seguir discriminadas, consideraram as bases de cálculo previstas na legislação vigente para cada tributo (nota n° 16):

Imposto de renda	15%
Adicional de imposto de renda	10%
Contribuição social sobre o lucro – até agosto/2015	15%
Contribuição social sobre o lucro – a partir de setembro/2015	20%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	4%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	Até 5%

Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) e os passivos fiscais diferidos são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos são observados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN n.º 3.059/2002, alterada pela Resolução CMN n.º 3.355/2006, e estão suportados por estudo de capacidade de realização (nota n° 16).

o) Provisões, Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais – fiscais e previdenciárias
Ativos e passivos contingentes referem-se ao reconhecimento de direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros. O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuadas de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, pela Deliberação CVM n.º 594/2009 e Resolução CMN n.º 3.823/2009.

Os Ativos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras, porém, quando há evidências que propiciem a garantia de sua realização, são reconhecidos como ativo.

A provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas é registrada nas Demonstrações Financeiras quando baseada na opinião de assessores jurídicos e for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo quantificados quando da citação/notificação judicial e revisados mensalmente, da seguinte forma:

- Método massificado: processos relativos às causas consideradas semelhantes e usuais, cujo valor não seja considerado relevante, segundo parâmetro estatístico. Abrange os processos do tipo judicial de natureza cível ou trabalhista com valor provável de condenação, estimado pelos assessores jurídicos de até R$1.000.
- Método individualizado: processos relativos às causas consideradas não usuais ou cujo valor seja considerado relevante sob a avaliação de assessores jurídicos. Considera-se o valor indenizatório pretendido, o valor provável de condenação, classificação e grau de risco de perda da ação judicial (nota n° 14.b).

Obrigações legais, fiscais e previdenciárias decorrem de obrigações tributárias previstas na legislação, que independentemente da probabilidade de sucesso de processos judiciais, têm os seus montantes reconhecidos, quando aplicável, integralmente nas Demonstrações Financeiras (nota n° 13.a).

Risco de Crédito (FNO): As operações de crédito realizadas com recursos do FNO, em razão de normativos legais, não estão registradas no grupamento do ativo de operações de crédito do Banco. Entretanto, o valor corresponde a 50% do risco dessas operações (contratadas a partir de 01.12.1998) é do Banco, levando, assim, a necessidade de ser calculada e registrada em outras obrigações diversas, a provisão para operações de crédito (PCLD), de acordo com as regras da Res. CMN nº 2.682/1999.

Os depósitos recursais em garantia são atualizados de acordo com a regulamentação vigente (nota n° 14.a).

As penhoras judiciais são baixadas da respectiva provisão e não são ativadas face a remota possibilidade de recuperação (menos de 3%).

p) Demonstração do valor adicionado
O Banco elaborou a demonstração do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das Demonstrações Financeiras.

q) Eventos subsequentes
Evento subsequente ao período a que se referem as Demonstrações Financeiras é aquele evento, favorável ou desfavorável, que ocorre entre a data final do período e a data na qual é autorizada a emissão dessas informações. Dois tipos de eventos podem ser identificados:

1. os que evidenciam condições que já existiam na data final do período a que se referem as Demonstrações Financeiras, e;
2. os que são indicadores de condições que surgiram subsequentemente ao período contábil a que se referem as Demonstrações Financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente relevante para demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2017.

r) Uso de estimativas
A elaboração das Demonstrações Financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem, principalmente, o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para contingências e provisão para benefícios pós-emprego. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados. A administração do Banco revisa periodicamente essas estimativas e premissas.

s) Lucro por ação
A divulgação do lucro por ação é efetuada de acordo com os critérios definidos no CPC 41 – Resultado por Ação, aprovado pela Deliberação CVM nº 636/2010. O lucro do Banco é calculado dividindo-se o lucro líquido atribuível aos acionistas pelo número de ações ordinárias totais (nota n° 15.e). O Banco não tem opção, bônus de subscrição ou seus equivalentes que dão ao seu titular direito de adquirir ações.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	31.12.2017	31.12.2016
Disponibilidades	**43.291**	**30.979**
Disponibilidade em moeda nacional	39.945	26.807
Disponibilidade em moeda estrangeira	3.346	4.172
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	**2.201.814**	**1.313.232**
Aplicações no mercado aberto	2.201.814	1.313.232
Total	**2.245.105**	**1.344.211**

(*) Referem-se às aplicações com vencimentos, na data da efetiva aplicação, iguais ou inferiores a 90 dias, sem expectativa de mudança significativa de valor e resgatáveis a qualquer momento.

5. Aplicações interfinanceiras de liquidez

	31.12.2017	31.12.2016
Aplicações no mercado aberto	**2.201.814**	**1.313.232**
Posição Bancada	**2.201.814**	**1.313.232**
Letras financeiras do tesouro	345.799	440.003
Letras do tesouro nacional	150.000	723.230
Notas do tesouro nacional	1.706.015	149.999
Aplicações em depósitos interfinanceiros	**175.407**	**125.262**
Certificados de depósitos interfinanceiros	207.681	157.536
Provisão para perdas aplicações dep. interfinanceiros	(32.274)	(32.274)
Total	**2.377.221**	**1.438.494**

BANCO DA AMAZÔNIA
Movimentando a Amazônia. E a sua vida.

Ministério da Fazenda

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

A Provisão para perdas em aplicações em depósitos interfinanceiros, no valor de R$32.274 (R$32.274 em 31.12.2016), corresponde ao total aplicado junto ao extinto Banco Santos. A provisão foi constituída pelo valor integral em face da intervenção e liquidação.
As receitas com aplicações interfinanceiras de liquidez totalizaram, no exercício, R$164.569 (R$96.648 em 2016) e estão registradas como rendas de TVM.

6 Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

a) Títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários está distribuída da seguinte forma:

	31.12.2017	31.12.2016
Carteira própria – livres	**9.410.839**	**6.797.016**
Títulos Públicos	**7.962.672**	**5.551.830**
Letras Financeiras do Tesouro	6.921.147	4.738.801
Letras do Tesouro Nacional	92.746	40.614
Notas do Tesouro Nacional	724.960	502.100
Certificados Financeiros do Tesouro	223.819	270.315
Títulos Privados	**1.448.167**	**1.245.186**
Debêntures	398.038	452.452
Cotas de Fundos de Investimento-FIDC	40.197	9.932
Cotas de Fundos de Investimento-Renda Fixa	43.065	39.061
Cotas de Fundos de Investimento-FI REF	1.366	53.232
Letras Financeiras	965.501	690.509
Vinculados a operações compromissadas	**105.360**	**220.109**
Títulos Públicos	**105.360**	**220.109**
Letras Financeiras do Tesouro	105.360	220.109
Vinculados a prestação de garantias	**29.000**	**25.232**
Títulos Públicos	**29.000**	**25.232**
Letras Financeiras do Tesouro	29.000	25.232
Total	**9.545.199**	**7.042.357**
Circulante	**519.520**	**1.042.155**
Não circulante	**9.025.679**	**6.000.202**

A composição da Carteira de TVM é resultante da política financeira adotada pelo Banco por meio de seu Comitê de Ativos e Passivos. A maior contribuição está representada pelos títulos públicos correspondendo a 84,8% do total da Carteira (82,3% em 31.12.2016).
Dos títulos relacionados a prestação de garantias, R$26.902 (R$21.342 em 31.12.2016) estão vinculados às câmaras de compensação, B³ – Brasil Bolsa Balcão e Câmara Interbancária de Pagamentos (CIP), e R$2.098 (R$3.890 em 31.12.2016) em garantia de processos judiciais.

Classificação dos títulos e valores mobiliários

a.1) Quanto ao vencimento

	31.12.2017						
	Até 3 meses	**3 a 12 meses**	**1 a 3 anos**	**3 a 5 anos**	**5 a 15 anos**	**Acima 15 anos**	**TOTAL**
1-Títulos para negociação(1)	**-**	**-**	**-**	**194.522**	**104.618**	**-**	**299.140**
Títulos Públicos	**-**	**-**	**-**	**194.522**	**104.618**	**-**	**299.140**
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	-	194.522	104.618	-	299.140
2-Títulos Disponíveis p/ venda	**87.450**	**132.581**	**2.978.231**	**3.269.448**	**1.785.139**	**254.601**	**8.507.450**
Títulos Públicos	**2.386**	**17.388**	**1.965.226**	**3.127.379**	**1.736.734**	**210.170**	**7.059.283**
Letras Financeiras do Tesouro	2.386	17.388	1.872.480	3.127.379	1.736.734	-	6.756.367
Letras do Tesouro Nacional	-	-	92.746	-	-	-	92.746
Notas do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	210.170	210.170
Títulos Privados	**85.064**	**115.193**	**1.013.005**	**142.069**	**48.405**	**44.431**	**1.448.167**
Debêntures	23.514	89.015	126.024	131.398	28.087	-	398.038
Cotas Fundos Invest.–FIDC(2)	-	-	40.197	-	-	-	40.197
Cotas Fundos Invest.–R. Fixa	-	-	-	-	-	43.065	43.065
Cotas Fundos Invest.–FI REF	-	-	-	-	-	1.366	1.366
Outros Títulos – LF/NP	61.550	26.178	846.784	10.671	20.318	-	965.501
3-Títulos Mantidos até o vencimento	**349**	**-**	**11**	**223.822**	**257.149**	**257.278**	**738.609**
Títulos Públicos	**349**	**-**	**11**	**223.822**	**257.149**	**257.278**	**738.609**
Notas do Tesouro Nacional	349	-	11	3	257.149	257.278	514.790
Certificados Fin. do Tesouro	-	-	-	223.819	-	-	223.819
Total 31.12.2017	**87.799**	**132.581**	**2.978.242**	**3.687.792**	**2.146.906**	**511.879**	**9.545.199**
Total 31.12.2016	192.324	673.519	1.242.444	2.111.695	2.482.762	339.613	7.042.357

(1) Para fins de publicação, os títulos denominados para negociação são apresentados apenas no ativo circulante, conforme parágrafo único do art. 7° da Circular n° 3.068/2001.

(2) Valor líquido de provisão (nota n° 6.a.2).

a.2) Quanto aos ajustes

	31.12.2017			31.12.2016		
	Custo	**Mercado**	**Marcação**	**Custo**	**Mercado**	**Marcação**
Para negociação	**298.672**	**299.140**	**468**	**561.533**	**561.218**	**(315)**
Letras Financeiras do Tesouro	298.672	299.140	468	561.533	561.218	(315)
Disponíveis para venda	**8.467.105**	**8.489.639**	**22.534**	**5.714.017**	**5.708.724**	**(5.293)**
Letras Financeiras do Tesouro	6.751.036	6.756.367	5.330	4.429.242	4.422.924	(6.318)
Letras do Tesouro Nacional	88.575	92.746	4.172	39.339	40.614	1.275
Notas do Tesouro Nacional	179.449	192.003	12.554	-	-	-
Debêntures	397.560	398.038	478	452.137	452.452	315
Cotas Fundos Invest.– FIDC	40.553	40.553	-	9.932	9.932	-
Cotas Fundos de Invest.– Renda Fixa	43.065	43.065	-	39.061	39.061	-
Cotas Fundos Invest.– FI REF	1.366	1.366	-	53.797	53.232	(565)
Outros Títulos Privados – LF	965.501	965.501	-	690.509	690.509	-
Mantidos até o vencimento	**728.810**	**-**	**-**	**772.415**	**-**	**-**
Notas do Tesouro Nacional	504.991	-	-	502.100	-	-
Certificados Fin. do Tesouro	223.819	-	-	270.315	-	-

Do total aplicado em Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC), há o montante de R$443 aplicado no fundo administrado pelo Banco BVA (R$434 em 31.12.2016), para o qual foi constituída uma provisão sobre 50% do valor do custo do título na época da aquisição no montante de R$357 (R$686 em 31.12.2016) para eventual perda que possa ocorrer devido a intervenção do Banco Central no administrador do Fundo, apesar de não existirem atrasos nos vencimentos dos juros.
Para fins contábeis, os títulos mantidos até o vencimento estão registrados à curva. Caso fossem marcados a mercado, teriam um ajuste positivo de R$94.848 (ajuste negativo de R$34.804 em 31.12.2016).

Do total das CFTs, o montante de R$214.584 (R$259.161 em 31.12.2016) foi recebido pelo Banco no Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais instituído pela Medida Provisória n° 2.196, de 28 de junho de 2001, que contemplou a permuta por títulos dos créditos existentes junto à União dos financiamentos celebrados ao amparo da Lei n° 8.727, de 05 de novembro de 1993. Caso estivessem marcadas a mercado apresentariam uma valorização de R$57.708 (desvalorização de R$37.602 em 31.12.2016).

Caso as NTNs estivessem marcadas a mercado apresentariam uma valorização de R$34.656 (valorização de R$11.719 em 31.12.2016).

No período, não houve reclassificação entre categorias nos títulos e valores mobiliários.

a.3) Marcação a mercado (títulos disponíveis para venda)

Os ganhos e perdas não realizados no período relativos a títulos e valores mobiliários classificados na categoria disponíveis para venda, estão abaixo apresentados:

	31.12.2017	31.12.2016
Desvalorização	(187.726)	(185.781)
Valorização	210.260	180.488
Total	**22.534**	**(5.293)**

a.4) Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários

	2º Semestre/2017	Exercício/2017	Exercício/2016
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	78.868	164.569	96.648
Títulos de Renda Fixa	370.062	788.481	877.266
Aplicação Fundos de Investimentos	1.751	4.015	3.993
Lucros com Títulos de Renda Fixa	416	955	58.570
Desvalorização de Títulos Livres	329	329	-
Prejuízo com Títulos de Renda Fixa	(43)	(191)	(557)
Ajuste ao Valor de Mercado	142	783	(247)
Total	**451.525**	**958.941**	**1.035.673**

b) Instrumentos financeiros derivativos

O Banco da Amazônia se utiliza de instrumentos financeiros derivativos para gerenciar suas posições e atender as suas necessidades, de acordo com limites e alçadas estabelecidas em seus normativos, possuindo ferramentas e sistemas adequados ao gerenciamento desses instrumentos, utilizando-se de metodologias estatísticas e simulações para mensurar os riscos de suas posições, utilizando modelos de valor em risco, de sensibilidade e análise de estresse.

BANCO DA AMAZÔNIA
Movimentando a Amazônia. E a sua vida.

Ministério da Fazenda

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

O principal risco inerente a esses instrumentos derivativos é o risco de mercado que é a possibilidade de perdas causadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, nos preços dos ativos.

Em agosto de 2017, o Banco liquidou a sua posição de contratos futuros.
Ativos vinculados aos Instrumentos Financeiros Derivativos para hedge de Risco de Mercado

	Valor Justo	
Ativos vinculados ao *Hedge*	**31.12.2017**	**31.12.2016**
Letras do Tesouro Nacional (Vcto 2019)	-	40.614
Total	**-**	**40.614**

Instrumentos Financeiros Derivativos classificados como hedge de Risco de Mercado

	Valor Justo	
Instrumento de *Hedge*	**31.12.2017**	**31.12.2016**
Futuro de Juros (Contrato DI1F19 - Vcto Jan/2019)	-	40.595
Total	**-**	**40.595**

Margem dada em garantia de operações com Instrumentos Financeiros Derivativos

	31.12.2017	31.12.2016
Letras Financeiras do Tesouro (Vcto Mar/2019-2020)	7.401	3.372
Total	**7.401**	**3.372**

Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos

	2º Semestre/2017	Exercício/2017	Exercício/2016
Ajustes Financeiros Acumulados	(917)	(2.671)	(4.228)
Total	**(917)**	**(2.671)**	**(4.228)**

7 Operações de crédito

As operações de crédito e outros créditos, classificadas de acordo com a Resolução CMN n° 2.682/1999 estão compostas da seguinte forma:

	31.12.2017			31.12.2016		
	A vencer	Vencidas	Total	A vencer	Vencidas	Total
Operações de crédito						
Empréstimos	947.143	74.665	1.021.808	1.108.303	110.063	1.218.366
Direitos creditórios descontados	25.270	1.943	27.213	27.152	4.629	31.781
Financiamentos	1.007.856	47.382	1.055.238	1.339.321	66.085	1.405.406
Financiamentos rurais	958.262	52.700	1.010.962	966.158	90.805	1.056.963
Subtotal	**2.938.531**	**176.690**	**3.115.221**	**3.440.934**	**271.582**	**3.712.516**
Outros créditos	**79**	**-**	**79**	**292**	**-**	**292**
Diversos	79	-	79	292	-	292
Subtotal	**2.938.610**	**176.690**	**3.115.300**	**3.441.226**	**271.582**	**3.712.808**
Adiantamento sobre contrato de câmbio	**46.546**	**5.644**	**52.190**	**55.558**	**790**	**56.348**
Total da carteira	**2.985.156**	**182.334**	**3.167.490**	**3.496.784**	**272.372**	**3.769.156**
(Provisões)						
(Operações de crédito)	(125.978)	(88.578)	(214.556)	(82.808)	(118.191)	(200.999)
(Outros créditos)	(1)	-	(1)	(3)	-	(3)
(Câmbio)	(217)	(1.693)	(1.910)	(413)	(790)	(1.203)
Total das provisões	**(126.196)**	**(90.271)**	**(216.467)**	**(83.224)**	**(118.981)**	**(202.205)**
Total líquido	**2.858.960**	**92.063**	**2.951.023**	**3.413.560**	**153.391**	**3.566.951**

a) Quanto aos setores de atividade econômica, a carteira está assim apresentada:

	31.12.2017	31.12.2016
Setor Público	**322.690**	**383.572**
Administração direta	31.331	48.946
Administração indireta	135.215	122.989
Atividades empresariais	156.144	211.637
Setor Privado	**2.844.800**	**3.385.584**
Rural	1.011.076	1.057.366
Indústria	637.462	886.620
Comércio	708.824	676.763
Pessoas físicas	230.653	254.381
Serviços	256.730	510.454
Intermediários financeiros	55	-
Total da carteira	**3.167.490**	**3.769.156**

b) Concentração dos principais devedores:

	31.12.2017	% Carteira	31.12.2016	% Carteira
10 maiores devedores	1.169.604	36,9	1.444.861	38,3
50 maiores devedores	698.056	22,1	900.458	23,9
100 maiores devedores	237.759	7,5	309.378	8,2
Demais devedores	1.062.071	33,5	1.114.459	29,6
Total	**3.167.490**	**100,0**	**3.769.156**	**100,0**

Estes créditos apresentam o perfil especificado a seguir e são classificados de acordo com o critério de vencimento de parcelas, os valores de outros créditos não são considerados no quadro:

c) Operações a vencer

	Até 30 dias	31 – 60 dias	61 – 90 dias	91 – 180 dias	181 – 360 dias	acima de 360 dias	total da carteira
AA	323.780	121.512	15.171	25.086	4.681	26.776	517.006
A	399.802	181.904	39.186	166.664	250.983	93.127	1.131.666
B	285.883	77.946	22.683	232.658	281.026	95.421	995.617
C	56.376	2.732	792	11.808	40.342	8.821	120.871
D	6.481	2.387	94	7.038	5.401	150	21.551
E	9.216	443	42	665	11.457	98.597	120.420
F	1.762	12	140	109	1.278	2.427	5.728
G	1.473	28	208	4.391	15.527	-	21.627
H	10.583	265	266	34.813	2.794	1.949	50.670
Total 31.12.2017	**1.095.356**	**387.229**	**78.582**	**483.232**	**613.489**	**327.268**	**2.985.156**
Total 31.12.2016	1.546.795	395.755	69.042	620.973	631.953	232.266	3.496.784

d) Operações vencidas

	Até 30 dias	31 – 60 dias	61 – 90 dias	91 – 180 dias	181 – 360 dias	acima de 360 dias	total da carteira
B	21.881	2.378	5	129	8	208	24.609
C	5.808	7.860	1.159	786	151	283	16.047
D	404	4.253	5.813	14.711	95	228	25.504
E	249	4.392	767	22.187	917	112	28.624
F	535	197	1.666	4.992	4.247	-	11.637
G	307	50	978	8.467	1.182	98	11.082
H	678	2.163	3.196	5.569	43.282	9.943	64.831
Total 31.12.2017	**29.862**	**21.293**	**13.584**	**56.841**	**49.882**	**10.872**	**182.334**
Total 31.12.2016	35.223	54.644	26.796	91.343	54.389	9.977	272.372

e) Composição das operações de crédito e da provisão para créditos de liquidação duvidosa

A classificação da carteira de operações de crédito e outros créditos e a provisão para operações de crédito, estão demonstradas nos nove níveis de risco, conforme a seguir:

	Níveis									
31.12.2017	**AA**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**Total**
Setor privado	**517.005**	**1.100.481**	**728.868**	**136.916**	**47.054**	**149.044**	**17.365**	**32.710**	**115.357**	**2.844.800**
Rural	71.071	585.663	195.636	69.222	15.644	14.061	9.135	23.051	27.593	1.011.076
Indústria	366.279	81.787	25.786	21.731	7.424	109.022	4.648	4.455	16.330	637.462
Comércio	40.537	168.068	412.280	4.884	17.604	7.432	1.389	2.396	54.234	708.824
Pessoas físicas	4.233	126.653	34.783	37.895	6.084	5.597	1.653	2.031	11.724	230.653
Serviços	34.885	138.255	60.383	3.184	298	12.932	540	777	5.476	256.730
Intermediários financeiros	-	55	-	-	-	-	-	-	-	55
Setor público	**-**	**31.186**	**291.359**	-	-	-	-	-	**145**	**322.690**
Total da carteira	**517.005**	**1.131.667**	**1.020.227**	**136.916**	**47.054**	**149.044**	**17.365**	**32.710**	**115.502**	**3.167.490**
Percentual requerido	-	0,5	1,0	3,0	10,0	30,0	50,0	70,0	100,0	-
Prov.requerida/ constituída	-	(5.658)	(10.202)	(4.107)	(4.705)	(44.713)	(8.683)	(22.896)	(115.503)	(216.467)
31.12.2016										
Total da carteira	**921.960**	**1.578.841**	**789.442**	**87.446**	**125.116**	**103.188**	**34.474**	**18.675**	**110.014**	**3.769.156**
Prov.requerida/ constituída	-	(7.894)	(7.894)	(2.623)	(12.512)	(30.958)	(17.237)	(13.073)	(110.014)	(202.205)

A Resolução CMN nº 2.682/1999, em seu art. 6º, determina o nível mínimo de provisão que as Instituições Financeiras (IF) devem constituir para fazer frente a prováveis perdas decorrentes do não cumprimento das obrigações financeiras por parte do tomador do crédito.

Não obstante a necessidade que os bancos têm de constituir a provisão regulatória, a Resolução CMN nº 2.682/1999, em seu art. 6º, com o objetivo de assegurar a solidez do sistema financeiro, prevê a possibilidade de incremento de provisão, em montantes suficientes para fazer face a perdas prováveis na realização dos créditos.

f) Movimentação da provisão para crédito de liquidação duvidosa

A provisão para operações de crédito e outros créditos apresentou a seguinte movimentação:

	Exercício/2017	Exercício/2016
Saldo no início do período	(202.205)	(178.360)
Provisões constituídas	(220.102)	(161.585)
Valores baixados para prejuízo	205.791	110.623
Reversões	49	27.117
Saldo no final do período	**(216.467)**	**(202.205)**

O saldo acumulado de operações de crédito baixado, controlado em conta de compensação, corresponde a R$1.132.202 (R$938.789 em 31.12.2016).

BANCO DA AMAZÔNIA
Movimentando a Amazônia. E a sua vida.

Ministério da Fazenda

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

A recuperação de créditos baixados como prejuízo totalizou R$22.417 (R$75.049 em 2016).

g) Receitas de Operações de Crédito

	2º Semestre/2017	Exercício/2017	Exercício/2016
Empréstimos	99.548	198.840	252.239
Direitos creditórios descontados	4.014	8.376	9.560
Financiamentos	60.852	140.616	143.730
Financiamentos rurais	41.858	85.375	99.721
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	14.531	22.417	75.049
Total	**220.803**	**455.624**	**580.299**

h) Operações Renegociadas e Recuperadas

	2º Semestre/2017	Exercício/2017	Exercício/2016
Renegociadas	**272.464**	**424.283**	**183.905**
Carteira Comercial	3.559	61.813	101.659
Carteira de Fomento	268.905	362.470	82.246
Recuperadas	**14.531**	**22.417**	**75.049**
Carteira Comercial	8.190	13.164	45.049
Carteira de Fomento	4.865	7.763	17.938
Câmbio	396	396	8.749
Outros - FNO	1.080	1.094	3.313

8 Outros créditos

Os Outros créditos estão formados pelos valores demonstrados a seguir:

	31.12.2017	31.12.2016
Carteira de câmbio	53.563	52.789
Rendas a receber	71.665	133.464
Negociação e intermediação de valores	-	49
Diversos	1.360.525	1.248.784
Crédito tributário (nota n° 16c)	1.237.061	1.153.775
Títulos e créditos a receber	23.025	22.029
Capaf	175.741	175.495
(-) Provisão ativos atuariais - Capaf	(175.741)	(175.495)
Contrato TI	21.705	21.705
Outros	1.319	324
Remuneração OGU	1.284	289
Diversos	35	35
Devedores por compra de valores e bens	79	292
Devedores por depósito em garantia (nota n° 14.a)	44.167	39.706
Devedores para apuração de responsabilidades (nota n° 13c)	13.100	11.316
Impostos e contribuições a compensar	70	32
Pagamentos a ressarcir	15.084	14.408
Bônus de adimplência OGU/STN/FAT	1.931	1.137
Saque a ressarcir rede compartilhada	575	575
Equalização – STN/FDA	2.089	2.053
Suprimento 24 Horas	5.012	5.053
Rebates	1.839	1.361
Tributos federais recolhidos a compensar	1.333	1
Antecipação de PLR	1.186	1.186
Outros pagamentos	1.119	3.042
Devedores diversos	27.082	6.467
Adiantamentos para pagamentos	25	31
Adiantamentos e antecipações salariais	832	728
Provisão para outros créditos	(1.911)	(1.206)
Total	**1.483.842**	**1.433.880**
Circulante	**390.063**	**427.446**
Não circulante	**1.093.779**	**1.006.434**

De acordo com o termo aditivo de instrumento particular, celebrado em 22 de dezembro de 2005, o Banco possui registrado na rubrica "Outros Créditos" o montante de R$175.741 (R$175.495 em 31.12.2016), decorrente de aportes efetuados a maior para o Plano de Benefício Misto e ações judiciais que o Banco vem honrando, que serão utilizados no equacionamento do déficit atuarial originado pelo Plano de Benefício Definido. Em razão da incerteza quanto à realização, foi constituída provisão total desse ativo. O valor original e os ajustes efetuados foram adicionados/ excluídos na base do IRPJ e CSLL. O respectivo crédito tributário está ativado.

O valor registrado na conta Títulos e Créditos a Receber – Tecnologia, no valor de R$21.705 (R$21.705 em 31.12.2016) corresponde ao compromisso assumido por empresa prestadora de serviços de TI, conforme contrato "Termo de acordo, composição e ajuste". Esse valor tem característica de contingência, por esse motivo, é registrado em conta do passivo contingente.

O saldo de Devedores para apuração de responsabilidades, no valor de R$13.100 (R$11.316 em 31.12.2016), corresponde ao registro de valores provenientes de fraudes internas e externas, falhas humanas e de sistemas operacionais. Em razão da incerteza de recebimento, o Banco adota como política o provisionamento integral dessas ocorrências. Tem característica de contingência, daí ser registrada em passivo contingente, por envolver processo de apuração disciplinar que poderá resultar em sanções a empregados.

9 Ativo Permanente

	31.12.2017	31.12.2016
a) Investimentos		
Incentivos fiscais	1.456	1.456
(-) Provisão p/ perdas em invest. p/ incentivos fiscais	(1.358)	(1.358)
Títulos patrimoniais	126	126
Outros	43	43
Total	**267**	**267**
b) Imobilizado de uso		
Imóveis de uso	**62.466**	**61.326**
Terrenos	2.664	2.664
Edificações	59.802	58.662
Reavaliações de Imóveis de uso	**48.029**	**48.029**
Reavaliações de terrenos	13.095	13.095
Reavaliações de edificações	34.934	34.934
Outras imobilizações de uso	**198.924**	**199.372**
Móveis e equipamentos em estoque	2.894	1.874
Imobilizações em curso	34.064	37.810
Instalações, móveis e equipamentos de uso	63.669	57.277
Instalações	7.797	6.740
Móveis e equipamentos de uso	55.872	50.537
Outras	98.297	102.412
Sistema de comunicação	1.596	1.287
Sistema de processamento de dados	89.665	95.303
Sistema de segurança	6.556	5.342
Sistema de transporte	480	480
(-)Depreciações acumuladas	**(143.743)**	**(142.710)**
Total	**165.676**	**166.017**
c) Intangível [1]		
Software desenvolvido e em desenvolvimento	299.875	253.759
(-) Amortização Acumulada	(125.164)	(108.303)
Total	**174.711**	**145.456**
Total permanente	**340.654**	**311.740**

[1] Estão registrados nesse grupamento licenças de uso e software desenvolvido e em desenvolvimento que são parte do Projeto Excelência Tecnológica (PET) do Banco, bem como novas aquisições e desenvolvimentos de outros softwares, enquadrados nas definições da Lei nº 11.638/2007, e da Resolução do CMN nº 4534/2016.

A Administração entende que não há evidências de que esses bens estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

A movimentação do Ativo permanente no período está demonstrada abaixo:

	Saldos em 31.12.2016	Adições (Inversões)	Baixas (Alienação)	Depreciação/ Amortização	Saldos em 31.12.2017
Investimentos	267	-	-	-	267
Imobilizado de uso	166.017	22.339	(1.443)	(21.237)	165.676
Intangível	145.456	46.454	(335)	(16.864)	174.711
Total	**311.740**	**68.793**	**(1.778)**	**(38.101)**	**340.654**

A Resolução CMN n° 2.669/1999 estabeleceu o limite de 50% do Patrimônio de Referência ajustado, a partir de dezembro/2002, para o índice de imobilização. O Banco encontra-se enquadrado, conforme demonstrado a seguir:

	31.12.2017	31.12.2016
Limite para Imobilização	1.256.445	1.394.890
(-) Situação	(254.262)	(266.699)
Margem	1.002.183	1.128.191
Índice de imobilização	10,1%	9,6%

Com a vigência da Resolução CMN n° 4.192/2013, foi procedida a revisão quanto à apuração do limite para imobilização, a partir de fevereiro de 2014, deixando de ser considerados, na base de cálculo, os ativos intangíveis relativos à prestação de serviços registrados até 31.12.2009.

10 Depósitos e captações no mercado aberto

a) Os depósitos estão distribuídos conforme a seguir:

	Até 3 meses	03 a 12 meses	Acima 12 meses	Total em 31.12.2017	Total em 31.12.2016
À Vista	704.225	-	-	704.225	663.835
Poupança	518.266	-	-	518.266	501.247
Interfinanceiros	22.631	-	-	22.631	12.531
A Prazo	1.494.076	480.249	339.381	2.313.706	1.788.324
A prazo	457.398	480.249	339.381	1.277.028	1.160.213
Judiciais com remuneração	68.241	-	-	68.241	44.036
Especiais com remuneração	968.437	-	-	968.437	584.075
Sudam [1]	561.682	-	-	561.682	400.672
Finam	395.355	-	-	395.355	166.373
FAT (nota n° 21)	10.672	-	-	10.672	16.449
Outros	728	-	-	728	581
Total	**2.739.198**	**480.249**	**339.381**	**3.558.828**	**2.965.937**
Circulante				**3.214.441**	**2.528.151**
Não circulante				**344.387**	**437.786**

[1] Trata-se de benefício fiscal, instituído pelo Governo Federal, que permite as empresas beneficiárias depositarem no

BANCO DA AMAZÔNIA
Movimentando a Amazônia. E a sua vida.

Ministério da Fazenda

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Banco da Amazônia S.A o valor da parcela correspondente a 30% do IR devido, calculado sobre o lucro da exploração, acrescido de outra parcela de recursos próprios, relativa 50% dos 30% do IRPJ devido. Os depósitos do incentivo, inclusive recursos próprios, serão feitos nas datas de pagamento do imposto, nos prazos indicados de acordo com o parágrafo 1º, do art. 115 da IN RFB nº 267 de 23 de dezembro de 2002.

b) As captações no mercado aberto, pertencentes à carteira própria do Banco, totalizaram R$105.001 (R$220.010 em 31.12.2016), foram negociadas ao longo do período a uma taxa média anualizada de 10,1% (14,1% em 31.12.2016) e estavam lastreadas por títulos do Governo Federal (LFT), sendo suas operações efetuadas no curto prazo.

c) Despesas de captações no mercado:

	2º Semestre/2017	Exercício/2017	Exercício/2016
Despesas de captações c/ depósitos	**(111.110)**	**(254.027)**	**(303.667)**
A prazo	(48.817)	(114.637)	(143.817)
Poupança	(14.845)	(31.541)	(39.654)
Especiais	(27.915)	(62.985)	(71.719)
Interfinanceiros	(424)	(2.300)	(955)
Letras de Crédito do Agronegócio (LCA)	(14.840)	(33.696)	(40.069)
Judiciais	(2.058)	(4.549)	(3.415)
Fundo Garantidor de Créditos	(2.211)	(4.319)	(4.038)
Desp. de captações mercado aberto	**(4.048)**	**(13.720)**	**(14.654)**
Carteira própria	(4.048)	(13.720)	(14.654)
Total	**(115.158)**	**(267.747)**	**(318.321)**

A Letra de Crédito do Agronegócio (LCA) é uma modalidade de aplicação financeira que tem os valores remunerados mediante ofertas de taxas prefixadas ou flutuantes, disponibilizada aos clientes do Banco desde março/2015.

11 Obrigações por empréstimos

Os empréstimos tomados no exterior, cujo montante em 31 de dezembro de 2017 é de R$53.974 (R$51.332 em 31.12.2016), com vencimento no curto prazo, referem-se, basicamente, à captação de recursos para financiamento à exportação, sobre os quais incidem encargos fixos à taxa média de 3,6% a.a. (3,5% a.a. em 31.12.2016) e variação cambial da moeda a que estão vinculados (dólares norte-americanos), com vencimento em até 12 meses, e cartas de crédito de importação que são registradas à taxa do dia e reajustadas pela variação cambial no final do mês.

12 Obrigações por repasses

a) Obrigações por repasses do país – Instituições oficiais

Estão representadas por financiamentos e repasses oriundos de órgãos governamentais, tais como: Agência Especial de Financiamento Industrial (Finame), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e outros, com prazo de liquidação e encargos financeiros médios assim especificados:

	31.12.2017			31.12.2016		
	Taxa % a.a.	Prazo (ano)	Valores	Taxa % a.a	Prazo (ano)	Valores
BNDES Finem	2,2	8,72	33.497	2,8	9	42.042
BNDES Industrial	7,0	18,01	258.915	7,0	18	272.259
BNDES Rural	4,4	7,25	174.526	3,5	6	109.066
BNDES Comércio	4,5	10,73	85.141	4,3	11	73.476
BNDES Serviços	6,8	9,29	14.868	6,8	9	15.129
Finep	1,5	9,71	998	1,5	10	1.412
Finame Industrial	2,2	5,50	32.131	2,1	7	37.418
Finame Rural	2,7	5,91	78.042	2,3	7	83.599
Finame Comércio	3,5	6,19	10.598	3,4	7	12.763
Finame Serviços	2,2	4,03	50.410	2,6	5	71.389
STN OGU	1,3	1,01	28.186	0,5	2	30.635
STN – Recoop	-	-	-	7,5	1	2
STN – Securitizada	-	-	214	-	-	-
Total			**767.526**			**749.190**
Circulante			**118.784**			**115.825**
Não circulante			**648.742**			**633.365**

As garantias contratuais podem ser reais, avais, fianças e outras, dependendo da natureza das operações. As garantias contratuais foram divulgadas na nota explicativa 29.a.

As operações com recursos de repasses apresentam a seguinte classificação por prazo de vencimento e recursos:

	Até 30 dias	31 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 365 dias	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	Total
BNDES Finem	451	672	1.008	2.017	7.093	6.704	15.552	33.497
BNDES Industrial	2.414	3.273	1.636	12.976	35.958	35.505	167.153	258.915
BNDES Rural	-	2.291	-	8.135	89.325	58.110	16.665	174.526
BNDES Comércio	929	3.237	932	9.737	26.167	16.506	27.633	85.141
BNDES Serviços	253	394	197	1.575	4.726	4.717	3.006	14.868
Finep	10	19	28	56	224	224	437	998
Finame Industrial	581	1.182	1.679	3.629	13.088	8.530	3.442	32.131
Finame Rural	423	1.864	49	8.181	86	13	67.426	78.042
Finame Comércio	182	380	540	1.079	3.485	2.679	2.253	10.598
Finame Serviços	1.643	3.407	5.363	8.884	22.827	5.746	2.540	50.410
STN OGU	25.654	53	820	950	696	5	8	28.186
STN Securitizada	-	-	-	-	-	-	214	214
Total 31.12.2017	**32.540**	**16.772**	**12.252**	**57.219**	**203.675**	**138.739**	**306.329**	**767.526**
Total 31.12.2016	33.914	14.947	13.389	53.576	178.201	114.099	341.064	749.190

b) Despesas de Obrigações para empréstimos e Repasses

	2º Semestre/2017	Exercício/2017	Exercício/2016
Tesouro Nacional	31.824	35.985	48.084
BNDES	17.671	34.858	32.930
Finame	2.431	5.012	5.585
Finep	21	45	65
Com banqueiros no exterior	3.702	8.096	4.085
Repasses do exterior	-	2	-
Total	**55.649**	**83.998**	**90.749**

Como agente financeiro do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), o Banco possui registrado do Orçamento Geral da União (OGU), o montante de R$28.186 (R$30.635 em 31.12.2016).

No exercício, foram repassados pelo Tesouro R$897 (R$2.100 em 2016). Esses recursos são remunerados, enquanto disponíveis, pela taxa média Selic e são recolhidos ao Tesouro Nacional no último dia útil de cada decêndio, sendo a base de cálculo os saldos diários dos depósitos existentes no decêndio imediatamente anterior. No período, foi recolhido ao Tesouro Nacional o montante de R$286 (R$102 em 2016) e registrado como taxa de administração dos recursos do OGU o valor de R$1.698 (R$1.884 em 2016).

13 Outras obrigações

As Outras obrigações estão formadas pelos valores demonstrados abaixo:

	31.12.2017	31.12.2016
Cobrança e Arrecadação	1.946	2.956
Câmbio	143	82
Sociais e estatutárias	23.913	24.413
Fiscais e previdenciárias (nota n° 13.a)	227.664	237.289
Negociação e Intermediação de valores	-	52
Fundos financeiro e de desenvolvimento (nota n° 13.b)	5.284.069	3.460.091
Diversas (nota n° 13.c)	2.562.389	2.360.375
Passivos atuariais (nota n° 13.d)	1.003.227	715.619
IECP (nota n° 13.e)	1.034.214	1.044.422
Total	**10.137.565**	**7.845.299**
Circulante	**6.073.341**	**4.398.363**
Não circulante	**4.064.224**	**3.446.936**

Os itens mais relevantes que compõem o grupo de outras obrigações estão a seguir demonstrados:

a) Fiscais e previdenciárias

	31.12.2017	31.12.2016
Provisão p/ impostos e contribuições s/ lucros	182.112	195.792
Impostos e contribuições a recolher	29.835	33.672
Provisão p/ impostos e contribuições diferidos	15.717	7.825
Total	**227.664**	**237.289**
Circulante	**30.496**	**230.126**
Não circulante	**197.168**	**7.163**

b) Fundos financeiros e de desenvolvimento

BANCO DA AMAZÔNIA
Movimentando a Amazônia. E a sua vida.

Ministério da Fazenda

BRASIL GOVERNO FEDERAL

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

	31.12.2017	31.12.2016
Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) [1] (nota nº 20)	4.971.889	3.123.586
Marinha Mercante (FMM) (nota nº 22)	186.640	207.064
De Desenvolvimento da Amazônia (FDA) (nota nº 19)	125.462	129.363
Outros	78	78
Total	**5.284.069**	**3.460.091**
Circulante	**5.108.783**	**3.265.636**
Não circulante	**175.286**	**194.455**

[1] Os saldos diários das disponibilidades do FNO são remunerados com base na taxa extra-mercado divulgada pelo Bacen (nota nº 20), não apresentando vencimento.

c) Diversas

	31.12.2017	31.12.2016
Cheques administrativos	**1.467**	**1.518**
Obrigações por aquisição de bens e direitos	**70.075**	**59.081**
Obrigações por convênios oficiais	**4.012**	**99**
Obrigações por prestação de serviços	**11**	**12**
Provisão para pagamentos a efetuar	**80.658**	**109.426**
Provisão para demandas judiciais	**943.339**	**928.835**
Ações trabalhistas (Indenizações) (nota nº 14.f)	82.347	50.478
Ações cíveis (nota nº 14.f)	67.200	61.187
Ações fiscais (nota nº 14.f)	1.131	1.845
Contratos onerosos – Planos Saldados (nota nº 25.b)	722.081	732.363
Plano BD	593.536	599.896
Plano Misto	128.545	132.467
Outras contingências (nota nº 14.f)	70.580	82.962
Provisão para apuração de responsabilidades (nota nº 8)	13.100	11.296
Provisão Contrato TI (nota nº 8)	21.699	21.699
Desvalorização de bens	349	349
Ações trabalhistas (Capaf)	35.432	49.618
Provisão para garantias financeiras prestadas	**1.404.829**	**1.203.278**
FNO Rural/Industrial (nota nº 20)	1.217.927	1.046.712
FDA (nota nº 19)	9.477	9.769
Cessão de crédito – lei nº 9.138/1995	177.420	146.792
Fundo de Invest. e Desenv. do Estado de Rondônia (Fider)	5	5
Credores diversos	**57.998**	**58.126**
Parcelas de operações de crédito- Securitização	23.877	26.479
Levantamento de depósitos recursais	4.537	1.911
Demais	29.584	9.157
Credores diversos (*)	-	20.579
Total	**2.562.389**	**2.360.375**
Circulante	**797.111**	**741.725**
Não circulante	**1.765.278**	**1.618.650**

(*) Refere-se à devolução de penhora judicial, regularizada em 04.01.2017, através de registro em Depósitos Judiciais.

Cessão de Crédito – lei nº 9.138/1995: corresponde ao provisionamento do saldo das operações que também contemplam parcelas vencidas dos mutuários, cuja corresponsabilidade é do Banco. Encontra-se registrada na conta Coobrigações em Cessões de Crédito, do grupamento de compensação. Em 31 de dezembro de 2017, o montante corresponde a R$195.067 (R$167.246 em 31.12.2016).

A movimentação das provisões para garantias financeiras prestadas está abaixo especificada:

Provisões p/garantias financeiras prestadas	Saldos em 31.12.2016	Adições	Utilizações	Saldos em 31.12.2017
Prov. para risco FNO Rural (nota nº 20)	487.277	162.949	(146.807)	503.419
Prov. para risco FNO Ind. (nota nº 20)	559.435	265.080	(110.007)	714.508
Cessão de Crédito – Lei 9.138/1995	146.792	30.868	(240)	177.420
Provisão FDA (nota nº 19)	9.769	14.074	(14.366)	9.477
Provisão Fider	5	-	-	5
Total	**1.203.278**	**472.971**	**(271.420)**	**1.404.829**

	Saldos em 31.12.2015	Adições	Utilizações	Reversão	Saldos em 31.12.2016(*)
Provisão do FNO (nota nº 20)	731.334	502.075	(186.697)	-	1.046.712
Provisão do FNO Adicional	59.289	-	-	(59.289)	-
Cessão de crédito – lei nº 9.138/1995	116.578	30.214	-		146.792
Provisão - FDA (nota nº 19)	2.862	7.023	(116)	-	9.769
Fider	5	-	-	-	5
Total	**910.068**	**539.312**	**(186.813)**	**(59.289)**	**1.203.278**

(*) A partir de 31.01.2017, estes saldos foram realocados da conta 4.9.9.35.00 – Provisão para Passivos Contingentes para a conta 4.9.9.45.00 – Provisão para Garantias Financeiras Prestadas, conforme Carta Circular Bacen nº 3.782 de 19.09.2016.

d) Passivos atuariais

Através da Carta Circular nº 3.624/2013, o Bacen criou contas de "Passivos Atuariais", que se destinam aos registros dos passivos atuariais gerados por fundos de pensão definidos ou planos de saúde de empregados.

Apresentamos, a seguir, quadro com os saldos no final do período dos passivos atuariais:

	31.12.2017	31.12.2016
Fundo de pensão de benefício definido	**712.695**	**475.669**
BD Liquidado (nota nº 25)	612.323	404.295
Misto Liquidado (nota nº 25)	18.010	-
Assistidos (nota nº 25)	82.362	71.374
Outros	**290.532**	**239.950**
Auxílio saúde (nota nº 25)	290.532	239.950
Total	**1.003.227**	**715.619**
Circulante	**76.734**	**88.950**
Não circulante	**926.493**	**626.669**

e) Instrumentos de dívida elegíveis a capital principal (IECP)

No dia 09 de dezembro de 2014, o Banco da Amazônia S.A. e a União celebraram contrato de mútuo, para fins de enquadramento como instrumento elegível ao capital principal, nos termos previstos no art. 16 da Resolução nº 4.192, de 01 de março de 2013, alterada pela Resolução nº 4.278, de 31 de outubro de 2013 e pela Resolução nº 4.311, de 20 de fevereiro de 2014, todas do Conselho Monetário Nacional.

O valor do contrato foi de até R$1.000.000, com remuneração integralmente variável e os juros serão devidos por períodos coincidentes com o exercício social do Banco, iniciando-se sua contagem em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Na forma contratual, o Banco recebeu, em 15 de dezembro de 2014, títulos públicos federais – Letras do Tesouro Nacional – no montante de R$999.999, monetizado o montante de R$982.120, atendendo as exigências do art. 16 da Res.CMN nº 4.192/2013.

Os juros serão pagos em parcela única anual, atualizada pela Selic até a data de seu efetivo pagamento, em até trinta dias corridos contados após a realização do pagamento de dividendos relativos ao resultado apurado no balanço de encerramento do exercício social.

O pagamento da remuneração será realizado apenas com recursos provenientes de lucros e reservas de lucros passiveis de distribuição no último período.

Caso o saldo de lucros acumulados, das reservas de lucros, inclusive reserva legal e das reservas de capital do Banco não sejam suficientes para a absorção de seus prejuízos apurados, a partir do exercício social em curso, quando do fechamento do balanço do exercício social, o Banco estará desobrigado da remuneração e utilizará os valores devidos a título de juros vencidos e o saldo de principal, nessa ordem, até o montante necessário para a compensação dos prejuízos, sendo considerada, para todos os fins, devidamente quitada a dívida a que se refere o contrato até o valor compensado.

Não haverá cumulatividade dos encargos não pagos. Caso não seja realizado pagamento ou crédito de dividendos (inclusive na forma de juros sobre capital próprio), até 31 de dezembro do exercício social seguinte, os encargos financeiros que não houverem sidos pagos deixarão de ser exigíveis definitivamente.

A obrigação não possui data de vencimento e o resgate ou recompra somente poderão ser realizados pelo emissor, condicionado à prévia autorização do Banco Central do Brasil.

Em 31 de dezembro de 2017, o saldo devedor do contrato é de R$1.034.214 (R$1.044.422 em 31.12.2016). O valor registrado no Passivo Circulante – Outras Obrigações, no montante R$34.215 (44.423 em 31.12.2016) corresponde à provisão para pagamento da remuneração devida ao Tesouro Nacional até o final do período e, no Passivo Não Circulante, está registrado o valor de R$999.999 (idem em 31.12.2016) correspondente ao principal.

Ocorre que a remuneração paga pelo Banco relativa ao IECP, dos exercícios, de 2014 a 2016, está sendo questionada pela Secretaria do Tesouro Nacional, razão pela qual o assunto está sendo conduzido pelo Jurídico do Banco, dada ser o questionamento de natureza interpretativa de cláusula contratual.

A princípio, foi instaurado processo de controvérsia junto à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal, tendo a primeira audiência ocorrido em 27.02.2018 com nova audiência agendada para o dia 22.03.2018.

Considerando as efetivas atuações administrativas, e com as tratativas envolvendo a Secretaria do Tesouro Nacional, há reais possibilidades de se rever o processo de cobrança nos próximos dias.

14 Provisões, Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

Em função das atividades que desenvolve, o Banco da Amazônia S.A possui demandas trabalhistas, fiscais e cíveis em

BANCO DA AMAZÔNIA
Movimentando a Amazônia. E a sua vida.

Ministério da Fazenda

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

trâmite nas esferas judiciais e administrativas, em diversas fases processuais.

As contingências relacionadas a esses processos são classificadas conforme a seguir:

a) Ativos Contingentes

Os Ativos com incerteza total ou parcial de realização, apresentam provisão no montante da possibilidade de perda. Neste sentido, encontram-se registrados na rubrica "outros créditos", os repasses a maior efetuados à Caixa de Previdência do Banco (Capaf), conforme detalhado na nota nº 8, e, ainda, os depósitos em garantia de recursos, para os quais foi constituída uma provisão relativa aos depósitos recursais baixados na Caixa Econômica Federal e que ainda se encontram em processo de conciliação no Banco.

Os saldos dos depósitos em garantia de recursos estão abaixo demonstrados:

	31.12.2017	31.12.2016
Demandas Trabalhistas	45.073	40.636
(-)Provisão p/devedores depósitos recursais (*)	(9.938)	(9.962)
Demandas Fiscais	348	348
Demandas Cíveis	8.684	8.684
Total (nota n° 8)	**44.167**	**39.706**

(*) Provisão constituída sobre os depósitos recursais baixados na CAIXA e que ainda se encontram em processo de conciliação no Banco.

b) Ações Trabalhistas

Estão ligadas a processos judiciais em que o Banco é réu, movidas por empregados e ex-empregados, sindicatos ou outros órgãos de representação da categoria. Consistem em diversos pedidos reclamados, como: indenizações, horas extras, adicional de função e representação e outros.

c) Ações Fiscais

Estão ligadas a autos de infração e execução fiscal em que o Banco está sendo questionado com relação a tributos e condutas fiscais, movidas na grande maioria, por Prefeituras Municipais com relação ao cálculo e apuração do ISSQN.

d) Ações Cíveis

Os processos judiciais de natureza cível, consistem em ações de clientes e usuários pleiteando indenizações por danos materiais e morais relativos a produtos e serviços bancários, expurgos inflacionários decorrentes de planos econômicos sobre aplicações financeiras, devolução de valores por revisão contratual, entre outras.

Destacam-se nas ações judiciais cíveis, as ingressadas por cotistas dos fundos de investimentos geridos e custodiados pelo Banco Santos, para liberação de recursos aplicados, em função da liquidação daquela Instituição. O saldo da provisão estimada para cobrir futuras perdas é de R$25.278 (R$22.767 em 2016).

e) Outras Contingências

Nos valores registrados em outras contingências constam provisões para cobrir saldos registrados no ativo de natureza de realização incerta, relacionados a processos de apuração interna, direitos a receber face contestação de contrato com fornecedor da área de tecnologia, bem como ações movidas por participantes da CAPAF, pleiteando, na maioria, devolução de contribuição e equiparação de remuneração aos empregados da ativa.

f) Provisões e Contingências Passivas

A avaliação da provisão e da contingência passiva, grau de risco das novas ações e a reavaliação das já existentes são efetuadas pela área jurídica, sendo classificadas de acordo com a probabilidade de perda em provável, possível e remota.

As contingências classificadas como prováveis são reconhecidas contabilmente e estão representadas por ações trabalhistas, fiscais, cíveis e outras ações. A administração do Banco entende que as provisões constituídas são suficientes para atender a probabilidade de perdas decorrentes dos respectivos processos judiciais e administrativos.

A movimentação das provisões para demandas judiciais, classificadas como prováveis, está abaixo especificada:

Provisões para Demandas judiciais - Prováveis	Exercício/2017	Exercício/2016
Ações Trabalhistas		
Saldo no início do período	50.478	62.286
Adições	66.605	29.440
Reversões	-	(2.888)
Baixas	(34.736)	(38.360)
Saldo no final do período (nota n° 13.c)	**82.347**	**50.478**
Ações Cíveis		
Saldo no início do período	61.187	77.631
Adições	36.944	54.230
Reversões	-	(8.080)
Baixas	(30.931)	(62.594)
Saldo no final do período (nota n° 13.c)	**67.200**	**61.187**
Ações Fiscais		
Saldo no início do período	1.845	1.660
Adições	1.436	185
Reversões	(1.613)	-
Baixas	(537)	-
Saldo no final do período (nota n° 13.c)	**1.131**	**1.845**
Contratos Onerosos (Planos Saldados)		
Saldo no início do período	732.363	719.430
Adições	63.485	85.896
Baixas	(73.767)	(72.963)
Saldo no final do período (nota n° 25.b)	**722.081**	**732.363**
Outras Contingências		
Saldo no início do período	82.962	78.515
Adições	4.495	7.268
Baixas	(16.877)	(2.821)
Saldo no final do período (nota n° 13.c)	**70.580**	**82.962**
Total	**943.339**	**928.835**

Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras e não requerem provisão.

Saldos das demandas judiciais, classificadas como risco de perda possível:

Provisões para demandas judiciais - Possíveis	31.12.2017	31.12.2016
Causas Trabalhistas	22.492	3.900
Causas Cíveis [1]	178.825	98.528
Total	**201.317**	**102.428**

[1] Composto, substancialmente, por processos que questionam a revisão de contrato quanto à prestação dos encargos financeiros e capital (R$33.415 em 31.12.2017 e R$9.568 em 31.12.2016), a inexistência de débito (R$32.572 em 31.12.2017 e R$32.572 em 31.12.2016), pedidos de liberação de parcelas de financiamento (R$20.662 em 31.12.2017 e não possuindo valor em 31.12.2016), observação de leis ambientais na concessão de crédito (R$18.031 em 31.12.2017 e não possuindo valor em 31.12.2016), redução de penhora e cancelamento de hipotecas (R$15.892 e R$12.212 em 31.12.2016), revisão de valores cominados com danos morais e materiais (R$13.161 em 31.12.2017 e R$11.388 em 31.12.2016), dação em pagamento (R$5.983 em 31.12.2017 e não possuindo valor em 31.12.2016), anulação e revisão de cláusulas contratuais (R$5.274 em 31.12.2017 e R$5.274 em 31.12.2016).

15 Patrimônio líquido

a) Valor Patrimonial e Valor de Mercado por Ação Ordinária

	31.12.2017	31.12.2016
Patrimônio Líquido do Banco da Amazônia	1.885.309	1.959.689
Valor patrimonial por ação (R$) [1]	63,59	66,10
Valor de mercado por ação (R$) [2]	25,00	28,10

(1) Calculado com base no Patrimônio Líquido do Banco da Amazônia S.A.
(2) Cotação de fechamento do mês, conforme B³ – Brasil Bolsa Balcão.

b) Capital social

Em 31 de dezembro de 2017, o Capital Social, subscrito e integralizado, no valor de R$1.623.252 (R$1.623.252 em 31.12.2016) está representado por 29.645.967 de ações ordinárias nominativas (29.645.967 de ações ordinárias nominativas em 31.12.2016), escriturais e sem valor nominal.

Quantidade de ações	31.12.2017	31.12.2016
De domiciliados no país	29.645.696	29.645.699
De domiciliados no exterior	271	268
Total	**29.645.967**	**29.645.967**

A participação acionária no Capital do Banco está assim distribuída:

	31.12.2017		31.12.2016	
	Ações	% Total	Ações	% Total
União	**28.604.757**	**96,5**	**28.624.757**	**96,6**
Adm.direta–Min.da Fazenda	15.119.443	51,0	15.119.443	51,0
Administração indireta	13.485.314	45,5	13.505.314	45,6
BB FGEDUC	10.429.301	35,2	10.437.551	35,2
BB FGO-Fundo Inv.em ações	3.056.013	10,3	3.067.763	10,4
Demais	**1.041.210**	**3,5**	**1.021.210**	**3,4**
Total	**29.645.967**	**100,0**	**29.645.967**	**100,0**

c) Reservas de Reavaliação

As reservas de reavaliação, no valor de R$22.730 (R$23.539 em 31.12.2016) referem-se às reavaliações de ativos. As realizações dessas reservas, no período, importaram em R$809 (R$809 em 31.12.2016), decorrentes de depreciação, transferidas para conta de lucros ou prejuízos acumulados. Conforme Resolução CMN nº 3.565/2008, o saldo remanescente será mantido até a data de sua efetiva realização.

d) Reservas de capital e de lucros

A reserva legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital social. Do lucro líquido apurado no período, 5% são aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social.

A reserva estatutária destina-se ao reforço patrimonial para gerir o FNO. Do lucro líquido apurado no período, é destinado 80%, do saldo que remanescer, até que alcance 10% do total de recursos aplicados ao referido fundo, limitado ao que determina o art. 199 da Lei nº 6.404/1976.

O quadro abaixo demonstra os saldos das Reservas de Capital e de Lucros:

BANCO DA AMAZÔNIA
Movimentando a Amazônia. E a sua vida.

Ministério da Fazenda

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

	31.12.2017	31.12.2016
Reservas de Capital	2.253	2.253
Reserva de Lucros	903.687	856.998
Legal	124.231	121.006
Estatutária	779.456	735.992

e) Lucro por ação

	31.12.2017	31.12.2016
Lucro líquido atribuível aos acionistas (R$/mil)	64.507	130.682
Quantidade de ações (em unidades)	29.645.967	29.645.967
Lucro por ação (R$)	2,17593	4,40810
JCP por ação (R$)	0,62832	1,3066

f) Ajuste de avaliação patrimonial

São registrados os ganhos ou perdas decorrentes de reavaliação de ativos e passivos, líquidos de efeitos tributários, conforme legislação vigente.

O Bacen, através da Carta-circular nº 3.729/2015, criou títulos, com efeito a partir da data-base janeiro de 2016, para o registro de ganhos ou perdas decorrentes de remensurações atuariais do valor líquido de passivo ou ativo de planos de benefício definido, em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1).

Os saldos estão abaixo apresentados:

	31.12.2017	31.12.2016
Ajustes de avaliação patrimonial	**(666.613)**	**(546.353)**
Títulos Disponíveis para Venda	13.520	(3.177)
Ajustes de Avaliação Atuarial	(680.133)	(543.176)

g) Destinação do lucro líquido

A destinação do lucro está demonstrada a seguir, sendo provisionado 30% do lucro líquido ajustado, na forma de juros sobre o capital próprio (JCP), que serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2017, atendendo o que estabelece o art. 71, inciso II do Estatuto Social do Banco.

	31.12.2017	31.12.2016
Lucro Líquido	64.507	130.682
Reserva Legal (5% s/lucro líquido)	(3.225)	(6.534)
Saldo após a Reserva Legal	61.282	124.148
Realização da Reserva de Reavaliação	809	809
Base de cálculo para distribuição	62.091	124.957
Juros s/ capital próprio – JCP (*)	(18.627)	(38.736)
Reserva Estatutária	(43.464)	(86.221)

(*) Em 31.12.2017 o JCP corresponde a 30% da base de cálculo e em 31.12.2016 correspondeu a 31%.

16 Imposto de renda e contribuição social

a) Provisões constituídas

Neste período, o Banco apurou lucro tributável e base positiva de contribuição social, tendo sido efetuada a correspondente provisão.

A conciliação dos encargos para o cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social, no período, está assim resumida:

	31.12.2017		31.12.2016	
	I R	CSLL	I R	CSLL
Lucro antes da tributação e participações	398.961	398.961	435.279	435.279
Participações Estatutárias	(2.365)	(2.365)	(4.721)	(4.721)
Juros sobre capital Próprio	(18.627)	(18.627)	(38.736)	(38.736)
Lucro antes do IRPJ e CSLL	**377.969**	**377.969**	**391.822**	**391.822**
Adições líquidas caráter permanente	96.584	96.597	30.567	30.758
Adições líquidas caráter temporário	279.113	279.113	370.268	370.268
Lucro tributável antes compensações	**753.666**	**753.679**	**792.657**	**792.848**
Alíquotas	15%	20%	15%	20%
Valores devidos pela alíquota normal	**113.050**	**150.736**	**118.898**	**158.570**
Adicional de Imposto de Renda (10%)	75.342	-	79.242	-
Incentivos	(7.476)	-	(5.823)	-
Valores devidos	**180.916**	**150.736**	**192.317**	**158.570**
Realiz.Res.Reav e Diferido s/MTM	(172)	(79)	(430)	(331)
Valores registrados em resultado antes da ativação	**180.744**	**150.657**	**191.887**	**158.239**
Crédito Tributário s/diferenças temporárias	(20.651)	21.339	(49.344)	(907)
Valores efetivamente registrados no resultado	**160.093**	**171.996**	**142.543**	**157.332**
% despesa efetiva em relação ao Lucro antes IRPJ/CSLL	42,4	45,5	36,4	40,2

b) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

O Banco registra como Ativo Fiscal Diferido Imposto de Renda e Contribuição Social, exclusivamente sobre diferenças temporárias, principalmente, provenientes das despesas de provisões não dedutíveis, conforme art. 13, inciso I, da Lei nº 9.249/1995. Esses créditos serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos.

No período, houve ativação do crédito tributário sobre as atualizações da obrigação do Banco relativamente aos planos de benefícios saldados, de forma proporcional ao valor ativado por ocasião da implantação dos contratos firmados entre o Banco e a Capaf.

Foram consideradas como baixas/realização todos os pagamentos efetuados para os referidos planos.

Houve ainda ativação e baixa de crédito tributário sobre os resultados abrangentes, conforme determinado pela Deliberação CVM nº 695/2012, de acordo com a movimentação ocorrida nos ajustes da obrigação do Banco junto aos Planos de Benefício pós-emprego.

Para avaliação e utilização dos referidos créditos, são adotados os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN nºs 3.059/2002 e 3.355/2006, pela Circular Bacen nº 3.171/2002 e Instrução CVM nº 371/2002.

Na forma definida no Estudo Técnico, o Banco mantém a ativação de seus créditos tributários com probabilidade de realização no prazo máximo de 10 (dez) anos.

c) Movimentação dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

As provisões que serviram de base e os respectivos créditos tributários, com reflexo no resultado e no Patrimônio Líquido, apresentaram a seguinte movimentação durante o período findo em 31 de dezembro de 2017:

	31.12.2016	Constituição	Realização	31.12.2017
Imposto de Renda				
Provisão Trabalhista	100.096	66.516	48.832	117.780
Provisão para Risco de Crédito-Banco	293.902	220.102	120.306	393.698
Provisão para Risco de Crédito-FNO	1.103.329	281.170	329.526	1.054.973
Auxílio pós-emprego	351.258	85.179	65.251	371.186
Auxílio pós-emprego – Del. CVM nº 695/2012	182.407	261.806	53.023	391.190
Planos Saldados	401.401	49.462	78.474	372.389
Provisão Caixa de Previdência	175.495	632	387	175.740
Provisão para Operações SEC I	146.792	30.629	-	177.421
Outras Provisões	117.987	38.826	39.354	117.459
Base de Cálculo	**2.872.667**	**1.034.322**	**735.153**	**3.171.836**
Imposto de Renda Diferido (25%)	**718.167**	**258.580**	**183.788**	**792.959**
Contribuição Social				
Provisão Trabalhista	100.096	66.516	48.832	117.780
Provisão para Risco de Crédito-Banco	293.902	220.102	120.306	393.698
Provisão para Risco de Crédito-FNO	1.103.329	281.170	329.526	1.054.973
Auxílio pós-emprego	351.258	85.179	65.251	371.186
Auxílio pós-emprego – Del. CVM nº 695/2012	182.407	261.806	53.023	391.190
Planos Saldados	401.401	49.462	78.474	372.389
Provisão Caixa de Previdência	175.495	632	387	175.740
Provisão para Operações SEC I	146.792	30.629	-	177.421
Outras Provisões	110.954	38.826	39.354	110.426
Base de Cálculo	**2.865.634**	**1.034.322**	**735.153**	**3.164.803**
Contribuição Social Diferida (15%)	**429.845**	**155.148**	**110.273**	**474.720**
Contribuição Social Diferida (5%)	**5.763**	**-**	**36.381**	**(30.618)**
TOTAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO	**1.153.775**	**413.728**	**330.443**	**1.237.061**

Os ativos fiscais diferidos são analisados periodicamente, quanto ao incremento, à reversão ou manutenção, tendo como parâmetro a apuração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social, em montante que comporte os valores registrados, conforme demonstrado no Estudo Técnico, na forma que estabelecem a CVM e o CMN.

d) Expectativa de realização dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

A perspectiva de realização do imposto de renda e da contribuição social diferidos, em 31 de dezembro de 2017, apresenta-se da seguinte forma:

Créditos Tributários	2018	2019	2020	2021	2022	De 2023 a 2027	TOTAL
Crédito Tributário de I.R	104.575	83.166	97.042	72.717	68.830	366.629	792.959
Crédito Tributário de C. Social	83.660	66.533	58.225	43.630	41.298	218.923	512.269
Total – Valores Nominais	**188.235**	**149.699**	**155.267**	**116.347**	**110.128**	**585.552**	**1.305.228**
Taxa média de captação a.a (%)	1,065	1,139	1,224	1,311	1,402	-	-
Vlr Presente Destes Ativos	**176.746**	**131.430**	**126.852**	**88.747**	**78.551**	-	-

Para determinação do valor presente da expectativa de realização futura dos créditos tributários, foi adotada a taxa

BANCO DA AMAZÔNIA
Movimentando a Amazônia. E a sua vida.

Ministério da Fazenda

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

média de captação ao ano, prevista pelo Banco, para os próximos 5 anos.

e) Créditos tributários não ativados

No final do período, o Banco apresenta créditos tributários não ativados de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre diferenças temporárias no total de R$368.840 (R$289.924 em 31.12.2016). O montante de R$139.877 (R$132.385 em 31.12.2016) corresponde ao crédito tributário não ativado sobre o registro de saldamento dos Planos BD e Misto.

Origem dos créditos tributários não ativados:

	31.12.2017	31.12.2016
Provisão FNO	297.400	177.444
Provisão Auxílio pós emprego	253.033	194.136
Provisão Planos Saldados	349.692	330.962
Outras Provisões	21.976	22.268
Total das Provisões	922.101	724.810
Créditos Tributários (IRPJ e CSLL)	**368.840**	**289.924**

Esses créditos não foram ativados em razão da expectativa de realização ultrapassar os 10 (dez) anos conforme definido no Estudo Técnico como critério para ativação.

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o Banco não apresentava estoque de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social.

17 Desdobramento das contas de resultado

a) Receitas de prestação de serviços

	2º Semestre/2017	Exercício/2017	Exercício/2016
Administração de fundos e programas	**267.318**	**568.953**	**594.081**
FNO (nota n° 20)	262.443	560.492	583.642
Art 19 da lei 8.167/91	102	419	2.026
Finam (nota n° 18)	3.231	4.804	4.896
Outras - FDA	703	1.533	1.624
Demais rendas	839	1.705	1.893
Outros serviços	**13.503**	**26.774**	**28.333**
Demais rendas	13.503	26.774	28.333
Sub-total	**280.821**	**595.727**	**622.414**
Rendas de tarifas bancárias	**57.318**	**105.587**	**101.580**
Pessoa física	30.941	58.542	58.146
Pessoa jurídica	26.377	47.045	43.434
Total	**338.139**	**701.314**	**723.994**

b) Despesas de pessoal

	2º Semestre/2017	Exercício/2017	Exercício/2016
Honorários	(2.142)	(3.979)	(4.538)
Benefícios	(35.816)	(68.238)	(65.523)
Encargos sociais	(69.013)	(135.377)	(136.174)
Proventos	(172.436)	(326.211)	(396.326)
Treinamento	(1.920)	(3.658)	(4.080)
Remuneração de estagiários	(2.978)	(5.559)	(5.178)
Total	**(284.305)**	**(543.022)**	**(611.819)**

c) Outras despesas administrativas

	2º Semestre/2017	Exercício/2017	Exercício/2016
Água, energia e gás	(6.883)	(12.131)	(11.810)
Aluguéis	(7.513)	(14.496)	(13.904)
Processamento de dados	(17.746)	(34.554)	(37.973)
Comunicações	(12.503)	(26.638)	(28.720)
Manutenção e conservação de bens	(6.090)	(11.358)	(10.283)
Material	(523)	(1.154)	(1.183)
Serviços de terceiros	(12.589)	(25.427)	(25.007)
Vigilância e segurança	(13.921)	(27.069)	(28.114)
Serviços do sistema financeiro	(10.229)	(18.160)	(17.226)
Promoções e relações públicas	(5.574)	(8.113)	(6.520)
Propaganda e publicidade	(4.673)	(5.898)	(5.768)
Publicações oficiais	(1.814)	(2.229)	(2.491)
Serviços técnicos especializados	(6.993)	(18.315)	(12.422)
Transporte	(9.784)	(19.907)	(20.048)
Viagens	(2.769)	(5.537)	(5.445)
Depreciação	(10.430)	(21.237)	(18.640)
Amortização	(8.924)	(16.864)	(15.909)
Demais despesas administrativas	(2.097)	(4.716)	(5.823)
Total	**(141.055)**	**(273.803)**	**(267.286)**

d) Despesas tributárias

	2º Semestre/2017	Exercício/2017	Exercício/2016
ISS	(3.483)	(6.204)	(5.842)
Cofins	(41.618)	(82.991)	(87.192)
PIS/Pasep	(6.763)	(13.486)	(14.169)
Demais tributos	(1.121)	(6.266)	(5.356)
Total	**(52.985)**	**(108.947)**	**(112.559)**

e) Outras receitas e despesas operacionais

Outras receitas operacionais	2º Semestre/2017	Exercício/2017	Exercício/2016
Del credere – FNO (nota n° 20)	297.726	587.061	567.172
Demais rendas operacionais	236.760	334.495	206.984
Recup. op. FNO (nota n° 20)	196.111	269.910	60.739
Rendas de *Del credere* – FDA	2.766	5.574	5.891
Receita variação taxas - FMM	9.266	21.625	46.882
Receita variação taxa câmbio	3.175	5.889	13.207
Recup. encargos e despesas	2.563	6.714	5.007
Reversão outras prov. Operac.	20.884	20.967	70.257(*)
Multas – oper. crédito geral	1.381	2.931	2.963
Demais receitas operacionais	614	885	2.038
Total	**534.486**	**921.556**	**774.156**

(*) Reversão da PCLD excedente, constituída em junho de 2015 para operações realizadas com recursos do FNO – risco compartilhado.

Outras despesas operacionais	2º Semestre/2017	Exercício/2017	Exercício/2016
Desp. de provisão–FNO (nota n° 20)	(181.700)	(401.126)	(502.075)
Atualiz. Ben. pós-emprego (nota n° 25)	(47.860)	(98.554)	(82.793)
Atualização Planos Saldados (nota n° 25)	(21.229)	(53.132)	(84.439)
Passivos trabalhistas	(36.726)	(66.517)	-
Desp.pós-emp–assist/a.saúde(nota n° 25)	(22.338)	(44.576)	(34.428)
Cessão de crédito - lei n° 9.138/1995	(14.493)	(30.628)	(30.213)
Despesas de variação de taxa FMM	(5.029)	(17.445)	(49.474)
Passivos cíveis/sucumbências	(13.840)	(23.239)	(34.923)

BANCO DA AMAZÔNIA
Movimentando a Amazônia. E a sua vida.

Ministério da Fazenda

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Passivos Cíveis - Fundos de investimento	(3.620)	(11.379)	(18.463)
FDA – Provisão	(78)	(6.750)	(7.002)
Atualização operações SEC Lei 9.138/1995	(13)	(6.379)	-
Despesas de variação taxa câmbio	(652)	(4.781)	(4.481)
Outras contingências - Fiscais	-	(963)	-
Grade de eventos de perdas operacionais	(2.104)	(3.002)	(1.975)
Despesas s/ saldos credores do INSS	(454)	(1.126)	(2.268)
Variação negativa de índices	(876)	(876)	-
Dividendos a pagar juros s/ capital	-	(659)	(2.774)
Provisão ativos atuariais – Capaf	-	(632)	(2.057)
Outras despesas Operacionais - CFT	(557)	(557)	-
Desp. desconto concedido renegociação	(88)	(367)	(1.288)
Demais despesas operacionais	(1.127)	(1.320)	(573)
Despesas com TVM	(591)	(605)	(1.360)
Capaf Atualiza PMB	(946)	(946)	-
Despesas depósitos recursais	-	-	(9.962)
Total	**(354.321)**	**(775.559)**	**(870.548)**

f) Resultado não operacional

	2º Semestre/2017	Exercício/2017	Exercício/2016
Receitas não operacionais	**1.445**	**19.128**	**10.417**
Lucros em transações c/ valores e bens	34	126	227
Outras receitas não operacionais	1.411	19.002	10.190
Reversão outras prov. não operacionais	146	313	7.206(*)
Ganhos de capital	155	371	460
Rendas de aluguel	9	18	18
Outras rendas não operacionais	1.101	18.300	2.506
Dividendos recebidos	16	663	853
Proventos sobre ativos escriturais (**)	-	15.989	-
Demais	1.085	1.648	1.653
Despesas não operacionais	**(221)**	**(737)**	**(1.135)**
Perdas de capital	(11)	(12)	(26)
Outras Despesas não operacionais	(210)	(725)	(1.109)
Imobilizações	(153)	(650)	(1.040)
Diversas	(57)	(75)	(69)
Total	**1.224**	**18.391**	**9.282**

(*) Reversão de provisões administrativas.

(**) corresponde ao pagamento de proventos sobre ativos escriturais recebido da Companhia São José Holding, em decorrência da incorporação das ações de emissão da CETIP pela Holding B^3 -Brasil Bolsa Balcão.

18 Fundo de Investimentos da Amazônia (Finam)

O Finam, criado pelo Decreto-lei nº 1.376/1974, é um benefício fiscal concedido pelo Governo Federal, encontrando-se atualmente na área de atuação do Ministério da Integração Nacional, através do Departamento Financeiro e de Recuperação de Projetos (DFRP). Tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico da região Amazônica.

O Banco da Amazônia S/A, como instituição financeira regional, é responsável pela operacionalização do Finam, recebendo a título de remuneração 3% a.a., incidente sobre 70% do Patrimônio Líquido do respectivo Fundo, conforme legislação vigente.

No exercício, foi apropriado e recebido, como receita de prestação de serviço, o valor de R$4.804 (R$4.896 em 2016).

O Banco da Amazônia S.A., vem sendo questionado administrativamente e judicialmente por alguns cotistas do Fundo, em relação a possíveis irregularidades no processo de transferência de titularidade de cotas. Investigações e levantamentos indicam que os questionamentos abrangem 81.537.574.331 cotas, totalizando R$12.508 (R$16.365 em 31.12.2016), com base no valor patrimonial da cota em 31 de dezembro de 2017. No atual estágio dos processos, os assessores jurídicos do Banco classificaram a perda como possível, não ensejando, portanto, provisionamento dos valores envolvidos

19 Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA)

Criado pela Medida Provisória n° 2.157-5/2001, o FDA, alterado pela Lei Complementar n° 124/2007, tem por finalidade assegurar recursos para a realização, na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), de investimentos em infraestrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos com grande capacidade germinativa de negócios. São dois Decretos que regulamentam o Fundo (Decreto nº 4.254/2002 e 7.839/2012).

Sobre as operações realizadas ao amparo do Decreto nº 4.254/2002, o Banco possui 2,5% de risco, 0,15% a.a de del credere e taxa de administração de 2,0% sobre cada valor de liberação.

No exercício, está registrado, a título de del credere, o valor de R$20.908 (R$18.383 em 31.12.2016) em Rendas a Receber. A baixa ocorre pelo pagamento por parte do tomador do crédito.

Quanto ao risco, a provisão é calculada de acordo com as regras da Res. CMN nº 2.682/1999 e registrada em Provisão para garantias financeiras prestadas. No final deste período, o saldo totalizou R$9.477 (R$9.769 em 31.12.2016).

Em 31 de dezembro de 2017 e em 31.12.2016 não ocorreram liberações, não gerando taxa.

As operações liberadas ao amparo do Decreto nº 7.839/2012 são de risco integral do Banco e os repasses do Tesouro estão registrados em Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento, cujo saldo no final do exercício é de R$125.462 (R$129.363 em 31.12.2016). A Res. CMN nº 4.171/2012 regulamenta os encargos a serem cobrados e não recebimento de taxa de administração.

20 Fundo Constitucional de financiamento do Norte (FNO)

Como administrador e operador do FNO, o Banco registra as seguintes receitas e despesas:

	2º Semestre/2017	Exercício/2017	Exercício/2016
Taxa de administração (nota n° 17.a)	262.443	560.492	583.642
Del credere (nota n° 17.e)	297.726	587.061	567.172
Recuperação de operações (nota n° 17.e)	196.111	269.910	60.739
Remuneração do disponível (nota n° 24)	(178.177)	(362.905)	(268.309)
Provisão (risco compartilhado) (nota n° 17.e)	(181.700)	(401.126)	(502.075)

A Taxa de administração de 0,25% a.m. é incidente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, apurado para cada mês de referência e remuneração do agente financeiro das operações contratadas com beneficiários do Pronaf, calculados na forma da legislação vigente, limitada a 20% dos repasses do Tesouro Nacional.

O patrimônio do FNO, no montante de R$25.771 (R$23.277 em 31.12.2016), está registrado em contas de compensação do Banco "Patrimônio de fundos Públicos Administrados".

O del credere corresponde a 3% a.a. sobre as operações contratadas após 30 de novembro de 1998 (Lei n° 10.177/2001). Sobre operações contratadas até 30 de novembro de 1998, o Banco não aufere del-credere, por estar isento de risco.

Do montante de receitas de operações de crédito já honradas pelo Banco ao FNO, R$145.570 (R$52.096 em 2016) referem-se às operações baixadas com base na Portaria Interministerial MF/MI n° 11/2005.

O valor registrado no Disponível do FNO no montante de R$4.937.995 (R$3.089.511 em 31.12.2016) é remunerado à taxa extra-mercado e esse encargo é registrado na rubrica "Despesas de Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento". No exercício, a despesa com remuneração dessas disponibilidade foi de R$362.905 (R$268.309 em 31.12.2016).

A despesa de provisão (risco compartilhado) é calculada de acordo com os critérios da Resolução n° 2.682/1999 e registrada na conta "Provisão para Passivos Contingentes", cujo saldo acumulado é R$1.217.927 (R$1.046.712 em 31.12.2016) (nota n° 13.c).

No exercício, o Banco procedeu à baixa de R$229.911 (R$186.696 em 2016) de operações de crédito do FNO com risco compartilhado, cujas parcelas estavam vencidas há mais de 360 dias, conforme estabelece a Portaria Interministerial n° 11/2005.

Apresentamos abaixo quadro com a movimentação dos recursos do FNO:

	Exercício/2017	Exercício/2016
Saldo no início do período	**3.123.586**	**1.539.271**
Repasses do Tesouro Nacional	2.319.773	2.438.748
Remuneração das disponibilidades	362.905	268.309
Amortizações de operações de crédito	3.546.570	3.162.888
Liberações de operações de crédito	(3.169.036)	(3.206.225)
Despesas com taxa de administração	(624.667)	(512.056)
Despesas com *del credere*	(587.062)	(567.172)
Despesas de auditoria	(180)	(177)
Saldo no final do período (nota n° 13.b)	**4.971.889**	**3.123.586**

A composição dos saldos das operações de crédito com recursos do FNO – risco compartilhado e das provisões foram apresentados a seguir:

	31.12.2017		31.12.2016	
Nível de Risco	**Saldos**	**Provisão**	**Saldos**	**Provisão**
AA	2.681.014	-	4.221.634	-
A	7.672.830	(19.182)	7.721.641	(19.304)
B	4.771.930	(23.859)	3.674.989	(18.374)
C	1.690.861	(25.363)	1.041.329	(15.617)
D	742.749	(37.131)	578.660	(28.924)
E	349.165	(52.375)	432.044	(64.803)
F	221.563	(55.391)	231.559	(57.890)
G	255.098	(89.274)	174.558	(61.095)
H	1.830.988	(915.352)	1.561.710	(780.705)
Total	**20.216.198**	**(1.217.927)**	**19.638.124**	**(1.046.712)**

BANCO DA AMAZÔNIA
Movimentando a Amazônia. E a sua vida.

Ministério da Fazenda

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Com relação à nossa maior fonte de recursos de fomento, vale destacar que, em 2018, irão acontecer mudanças como novas taxas de juros FNO não Rural, financiamento do FIES (Fundo de Financiamento Estudantil), através do FNO-FIES e Financiamento de energia solar para todos os tipos de pessoas físicas.

21 Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)

Instituído pela Lei nº 7.998/1990, o FAT é um fundo gerido pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat) vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e tem como foco o Programa de geração de emprego e renda (Proger). O Banco atua na modalidade Proger-Urbano que se destina ao atendimento da demanda de crédito das pequenas e microempresas, dos empreendedores do setor informal da economia, das cooperativas, associações de produção e dos recém-formados.

Os recursos do FAT são alocados por meio dos depósitos especiais conforme dispõe a Lei nº 8.352/1991, sendo que no Banco esses recursos estão registrados em "Depósitos Especiais com Remuneração", do grupamento de "Depósitos a Prazo", remunerados, enquanto disponíveis, pela taxa média Selic (TMS) e, quando aplicados, pela TJLP, durante o período de vigência dos financiamentos. A remuneração dos recursos disponíveis é exigida mensalmente.

Em atendimento às Resoluções do Codefat, nºs 439/2005 e 489/2006, foram efetuados reembolsos, no exercício, no montante de R$6.752 (R$8.856 em 2016), conforme demonstrado a seguir:

		31.12.2017		31.12.2016	
	Taxa	**Reembolsos**	**Saldos**	**Reembolsos**	**Saldos**
Aplicado	TJLP	**818**	**8.972**	**1.277**	**14.076**
Proger urbano		818	8.972	1.277	14.076
Disponível	TMS	**208**	**1.700**	**360**	**2.373**
Proger urbano		208	1.700	360	2.373
Principal		**5.726**	**-**	**7.219**	-
Proger urbano		5.726	-	7.219	-
Total		**6.752**	**10.672**	**8.856**	**16.449**

As obrigações com o FAT apresentam a seguinte classificação por prazo de vencimento:

	31.12.2017		31.12.2016	
A vencer	**Valores**	**%**	**Valores**	**%**
Até 30 dias	1.121	10,6	3.541	21,5
De 31 a 90 dias	678	6,3	742	4,5
De 91 a 180 dias	1.004	9,4	1.064	6,5
De 181 a 360 dias	1.915	17,9	2.050	12,5
Mais de 1 ano	5.954	55,8	9.052	55,0
Total	**10.672**	**100,0**	**16.449**	**100,0**

No ativo do Banco, o montante das operações de crédito realizadas com recursos do FAT destinam-se ao Programa Proger Urbano, importando em R$10.054 (R$15.542 em 31.12.2016).

22 Fundo da Marinha Mercante (FMM)

O Banco, em parceira com o Banco do Brasil, opera os recursos do FMM, pertencente à área de atuação do Ministério dos Transportes, sendo destinados a financiamentos de instalações físicas de estaleiros brasileiros e embarcações não voltadas para pesca.

O recurso é atualizado monetariamente com base na variação do dólar (PTAX), mais juros simples de 0,1% a 0,5% a.a.

Os recursos repassados estão registrados na rubrica "Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento", cujo montante no período é de R$186.640 (R$207.064 em 31.12.2016).

23 Fundos de Investimentos Financeiros

O Banco é distribuidor do Fundo de Investimento Amazônia Personalizado Renda Fixa Longo Prazo que é administrado e gerido pela Caixa Econômica Federal, tendo como custodiante o Bradesco.

Além desse Fundo, o Banco ainda administra os fundos de investimentos financeiros, antes geridos e custodiados pelo extinto Banco Santos. Os Fundos de Cotas que compõem a carteira desses Fundos (FIFs e FACs), são administrados, geridos e custodiados pela BNY Mellon Serviços Financeiros.

Considerando a liquidação e posterior decretação de falência do Banco Santos, o patrimônio líquido desses Fundos foi impactado pela necessidade de constituição de provisão, dada a indisponibilidade dos recursos.

Os saldos dos Patrimônios Líquidos desses Fundos estão assim representados:

	31.12.2017	31.12.2016
FIC Amazônia Personalizado Renda Fixa Longo Prazo	87.393	89.310
Fundo BASA de Investimento Financeiro Curto Prazo "2"	88	82
Fundo BASA de Investimento Financeiro Seleto "2"	39	51
Fundo Amazônia Mix "2"	37	30
Fundo Amazônia Credit 90	-	4
Total	**87.557**	**89.477**

Neste exercício, foi transferido para o Banco o montante de R$613 (não houve em 2016) correspondente aos fundos FIF's e FAC's cindidos, referente às cotas adquiridas pelo Banco dos cotistas que já receberam por via judicial.

24 Partes relacionadas

a) Remuneração da Administração

A remuneração e outros benefícios atribuídos ao Pessoal Chave da Administração do Banco, formado pela Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria, são compostos conforme segue:

	2º Semestre/2017	Exercício/2017	Exercício/2016
Honorários (nota nº 17.b)	**2.142**	**3.979**	**4.538**
Diretoria Executiva	1.713	3.182	3.143
Benefícios motivados cessação exercício cargo (1)	-	-	334
Conselho de Administração	108	227	260
Conselho Fiscal	81	169	182
Comitê de Auditoria	240	401	382
Outros (2)	-	-	237
Remuneração variável Anual	**-**	**694**	**631**
Outros benefícios (3)	**57**	**119**	**122**
Total	**2.199**	**4.792**	**5.291**

(1) (2) Referem-se a quarentena e ajuda de custo, respectivamente.
(3) Ticket/cesta alimentação/auxílio moradia.

A remuneração média do período paga pelo Banco aos seus administradores está abaixo demonstrada: (em R$ unitários)

	31.12.2017	31.12.2016
Diretoria - Honorários	34.311,40	37.285,28
Conselho de Administração	3.426,14	3.658,15
Conselho Fiscal	3.690,82	3.566,00

O Banco não oferece benefícios pós-emprego ao pessoal chave da administração, com exceção daqueles que fazem parte do quadro funcional do Banco, participantes do Plano de Previdência dos Funcionários (Capaf).

O Banco não concede empréstimos ao pessoal chave da administração, em conformidade com a proibição a toda instituição financeira estabelecida pelo Banco Central do Brasil.

b) Principais entidades como partes relacionadas

Os recursos aplicados em títulos públicos federais estão relacionados na nota 6 (Títulos e Valores Mobiliários - TVM). As operações com entidades sob o controle do Governo Federal, acionista majoritário do Banco, estão descritas nas notas explicativas números: 12 (Obrigações por Repasses), 13 (Outras Obrigações), 18 (Fundo de Investimentos da Amazônia – Finam), 19 (Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA), 20 (Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO), 21 (Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT) e 22 (Fundo da Marinha Mercante – FMM). As operações com a entidade que o Banco tem influência significativa na administração estão descritas na nota n° 25 (Benefícios a Empregados).

As condições e taxas contratadas junto as entidades sob o controle do Governo Federal estão divulgadas nas notas explicativas nºs 12, 13, 18, 19, 20, 21 e 22.

O valor das principais receitas e despesas com partes relacionadas no período está demonstrado a seguir:

	2º Semestre/2017	Exercício/2017	Exercício/2016
Receitas taxa administração(nota n° 17.a)	267.318	568.953	594.081
Receita *Del credere* do FNO(nota n° 17.e)	297.726	587.061	567.172
Desp. c/ remuneração disp. FNO (nota n° 20)	(178.177)	(362.905)	(268.309)
Prov. FNO (risco compartilhado) (nota n° 20)	(181.700)	(401.126)	(502.075)
Desp. contrib. patronal – Capaf (nota n° 25)	(6.836)	(13.449)	(14.034)
Atualiz. ajuste pós-emp-Capaf (nota n° 17.e)	(91.427)	(196.262)	(201.660)

Um sumário dos principais saldos na data do balanço é apresentado a seguir:

	31.12.2017	31.12.2016
Passivos		
Depósito a Prazo – FAT (nota n° 21)	**10.672**	**16.449**
Obrigações por Repasse do País (nota n° 12)	**767.526**	**749.190**
Tesouro Nacional	28.400	30.637
BNDES	566.947	511.972
Finame	171.181	205.169
Finep	998	1.412
Outras Obrigações	**5.283.991**	**3.460.013**
FNO (notas n°s 13 e 20)	4.971.889	3.123.586
FMM (notas n°s 13 e 22)	186.640	207.064
FDA-aplicado (notas n°s 13 e 19)	125.462	129.363
Total	**6.062.189**	**4.225.652**

BANCO DA AMAZÔNIA
Movimentando a Amazônia. E a sua vida.

Ministério da Fazenda

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

25 Benefícios a empregados

Os benefícios pós-emprego ofertados pelo Banco aos seus empregados correspondem à complementação de aposentaria, por meio de planos de previdência complementar (Benefício Definido-BD, Misto, Assistidos de Responsabilidade do Banco, Saldados e PrevAmazônia) e Auxilio-saúde.

Os planos de benefício de previdência complementar são administrados pela Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia S.A (Capaf), que se encontra sob intervenção da Previc desde 2011, sendo que a Portaria nº 1.021, de 25 de outubro de 2017, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, concedeu nova prorrogação pelo prazo de 180 dias, a contar de 01 de novembro de 2017.

Os planos BD e Misto, que abrigam 48% do público alvo, apresentam déficit atuarial constante, em desacordo com a legislação, o que levou a PREVIC a decretar a liquidação dos mesmos, a qual foi suspensa por decisão judicial.

Os planos saldados abrigam os participantes que aderiram, em 2013, a esses novos planos e que corresponde a 52% do público alvo.

a) Planos BD, Misto, Assistidos de Responsabilidade do Banco e Auxílio Saúde

Os planos acima especificados são avaliados atuarialmente em cada trimestre de acordo com as regras definidas pela Deliberação CVM nº 695/2012, ocasião em que são ajustadas as respectivas provisões. O Banco registra como de sua responsabilidade 50% do déficit dos planos BD e Misto, em atendimento ao que determina as Leis Complementares nº 108/2001 e 109/2001.

a.1) Premissas atuariais adotadas

As premissas foram definidas de forma imparcial e mutuamente compatíveis, com base em expectativas de mercado durante o período de desenvolvimento de cada avaliação atuarial e das respectivas projeções.

I – Financeiras (a.a)	Planos BD e Misto (%)		Assistidos (%)		Auxílio Saúde (%)	
	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016
Taxa de juros desconto atuarial-nominal	9,2	13,9	8,8	13,8	9,6	13,7
Taxa de juros desconto atuarial-real	5,1	6,0	4,7	6,0	5,5	5,8
Projeção de aumentos salariais	4,0	7,4	N/A	N/A	4,0	7,4
Projeção de aumentos dos benefícios	4,0	7,4	4,0	7,4	-	-
Proj. aumentos limite e ben. do RGPS	4,0	7,4	-	-	-	-
Taxa de inflação	4,0	7,4	4,0	7,4	4,0	7,4
Expectativa de retorno ativos do plano	9,2	13,9	N/A	N/A	N/A	N/A
Projeção de aumento real custos saúde	-	-	-	-	2,2	2,2

II – Demográficas	Planos BD e Misto		Assistidos		Auxílio Saúde	
	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016
Taxa de rotatividade	0,9%	1,6%	0,9%	1,6%	0,9%	1,6%
Tábua mortalidade/ sobrevivência-ativos	AT-2000M&F*		AT-2000M&F *		AT-2000M&F *	
Tábua mortalidade/ sobreviv.-aposentados	AT-2000M&F *		AT-2000M&F *		AT-2000M&F *	
Tábua mortalidade/ sobrev.-inválidos	Winklevoss		Winklevoss		Winklevoss	
Tábua de entrada em invalidez	A. Vindas**		A. Vindas**		A. Vindas**	
Tábua de morbidez	N/A		N/A		N/A	

* suavizada em 10%.
** suavizada em 20%.

a.2) Valores reconhecidos no resultado do exercício e em outros resultados abrangentes

	Plano BD	
	Exercício/2017	Exercício/2016
Custo do serviço		
Custo de serviço	(394)	(361)
Custo de juros líquidos	(54.150)	(43.213)
Provisão para planos de benefícios e outros benefícios pós-emprego	**(54.544)**	**(43.574)**
Remensurações do Plano de Benefício definido		
Ganhos e Perdas sobre contribuições dos participantes	1.735	1.564
Ganhos e Perdas sobre o ativo	33.791	33.229
Ganhos e Perdas sobre o passivo	(21.220)	(50.083)
Total dos componentes registrados em outros resultados abrangentes	**14.306**	**(15.290)**
Total dos componentes de benefício definido	**(40.238)**	**(58.864)**

	Plano Misto	
	Exercício/2017	Exercício/2016
Custo do serviço		
Custo do serviço	(4)	(3)
Custo de juros líquidos	(1.925)	(941)
Provisão para planos de benefícios e outros benefícios pós-emprego	**(1.929)**	**(944)**
Remensurações do Plano de Benefício definido		
Ganhos e Perdas sobre o ativo	1.548	84
Ganhos e Perdas sobre o passivo	(3.786)	(5.767)
Total dos componentes registrados em outros resultados abrangentes	**(2.238)**	**(5.683)**
Total dos componentes de benefício definido	**(4.167)**	**(6.627)**

	Assistidos pelo Banco	
	Exercício/2017	Exercício/2016
Custo do serviço		
Custo de juros líquidos	(7.478)	(7.652)
Provisão para planos de benefícios e outros benefícios pós-emprego	**(7.478)**	**(7.652)**
Remensurações do Plano de Benefício definido		
Ganhos e Perdas sobre o passivo	(11.697)	(12.544)
Total dos componentes registrados em outros resultados abrangentes	**(11.697)**	**(12.544)**
Total dos componentes de benefício definido	**(19.175)**	**(20.196)**

	Auxílio Saúde	
	Exercício/2017	Exercício/2016
Custo do serviço		
Custo de serviço	(4.273)	(3.909)
Custo de juros líquidos	(32.825)	(23.465)
Provisão para planos de benefícios e outros benefícios pós-emprego	**(37.098)**	**(27.374)**
Remensurações do Plano de Benefício definido		
Ganhos e Perdas sobre o passivo	(24.383)	(62.618)
Total dos componentes registrados em outros resultados abrangentes	**(24.383)**	**(62.618)**
Total dos componentes de benefício definido	**(61.481)**	**(89.992)**

BANCO DA AMAZÔNIA
Movimentando a Amazônia. E a sua vida.

Ministério da Fazenda

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

a.3) Movimentação do (passivo)/ativo reconhecido

	Plano BD	
	Exercício/2017	**Exercício/2016**
(Passivo)/ativo reconhecido no início do período	**(390.415)**	**(334.726)**
Contribuições do patrocinador, liquido de carregamento administrativo	3.101	3.175
Provisão para planos de benefício definido	(54.544)	(43.574)
Valor reconhecido em outros resultados abrangentes	14.306	(15.290)
(Passivo)/ativo reconhecido no final do período	**(427.552)**	**(390.415)**

	Plano Misto	
	Exercício/2017	**Exercício/2016**
Passivo reconhecido no início do período	**(13.880)**	**(7.290)**
Contribuições do patrocinador, liquido de carregamento administrativo	37	37
Provisão para planos de benefício definido	(1.929)	(944)
Valor reconhecido em outros resultados abrangentes	(2.238)	(5.683)
(Passivo)/ativo reconhecido no final do período	**(18.010)**	**(13.880)**

	Assistidos pelo Banco	
	Exercício/2017	**Exercício/2016**
(Passivo)/ativo reconhecido no início do período	**(71.374)**	**(59.693)**
Contribuições do patrocinador, liquido de carregamento administrativo	8.187	8.515
Provisão para planos de benefício definido (nota n° 17.e)	(7.478)	(7.652)
Valor reconhecido em outros resultados abrangentes	(11.697)	(12.544)
(Passivo)/ativo reconhecido no final do período	**(82.362)**	**(71.374)**

	Auxílio Saúde	
	Exercício/2017	**Exercício/2016**
(Passivo)/ativo reconhecido no início do período	**(239.950)**	**(158.871)**
Contribuições do patrocinador, liquido de carregamento administrativo	10.900	8.913
Provisão para planos de benefício definido (nota n° 17.e)	(37.098)	(27.374)
Valor reconhecido em outros resultados abrangentes	(24.384)	(62.618)
(Passivo)/ativo reconhecido no final do período	**(290.532)**	**(239.950)**

a.4) Conciliação dos saldos do valor presente da obrigação atuarial

	Plano BD	
	Exercício/2017	**Exercício/2016**
Valor presente da obrigação atuarial líquida no início do período	**(632.919)**	**(511.625)**
Benefícios pagos pelo plano	48.058	45.645
Custo do serviço corrente	(787)	(722)
Custo de juros	(87.786)	(66.051)
Remensurações de perdas atuariais	(42.440)	(100.166)
Decorrentes de ajuste de experiência	34.308	(20.557)
Decorrentes de alterações de premissas demográficas	(29.780)	(31.670)
Decorrentes de alterações de premissas financeiras	(46.968)	(47.939)
Valor presente da obrigação atuarial líquida no final do período	**(715.874)**	**(632.919)**

	Plano Misto	
	Exercício/2017	**Exercício/2016**
Valor presente da obrigação atuarial líquida no início do período	**(60.766)**	**(49.022)**
Benefícios pagos pelo plano	8.128	6.125
Custo de juros/serviço corrente	(8.435)	(6.335)
Remensurações de Perdas atuariais	(7.572)	11.534
Decorrentes de ajuste de experiência	(145)	(3.789)
Decorrentes de ajustes nas premissas demográficas	(2.354)	(2.887)
Decorrentes de alterações de premissa financeiras	(5.073)	(4.858)
Valor presente da obrigação atuarial líquida no final do período	**(68.645)**	**(60.766)**

	Assistidos pelo Banco	
	Exercício/2017	**Exercício/2016**
Valor presente da obrigação atuarial líquida no início do período	**(71.374)**	**(59.693)**
Benefícios pagos pelo plano	8.187	8.515
Custo de juros	(7.479)	(7.652)
Remensurações de Ganhos / (Perdas) atuariais	(11.696)	(12.544)
Decorrentes de ajuste de experiência	(1.438)	(5.381)
Decorrentes de ajustes nas premissas demográficas	(5.172)	(3.552)
Decorrentes de alterações de premissa financeiras	(5.086)	(3.611)
Valor presente da obrigação atuarial líquida no final do período	**(82.362)**	**(71.374)**

	Auxílio Saúde	
	Exercício/2017	**Exercício/2016**
Valor presente da obrigação atuarial líquida no início do período	**(239.950)**	**(158.871)**
Benefícios pagos pelo plano	10.900	8.913
Custo do serviço corrente	(4.273)	(3.909)
Custo de juros	(32.825)	(23.465)
Remensurações de Ganhos / (Perdas) atuariais	(24.384)	(62.618)
Decorrentes de ajuste de experiência	599	(23.838)
Decorrentes de ajustes nas premissas demográficas	(10.082)	(9.723)
Decorrentes de alterações de premissa financeiras	(14.901)	(29.057)
Valor presente da obrigação atuarial líquida no final do período	**(290.532)**	**(239.950)**

a.5) Análise de Sensibilidade das principais hipóteses

Plano BD	Tábua biométrica AT-2000 M&F Suavizada em 10%		Taxa de desconto		Parâmetros do demonstrativo
	- 5%	**+ 5%**	**-0,25**	**+0,25**	
Valor presente da obrigação atuarial	(731.516)	(701.164)	(729.178)	(703.009)	(715.874)
Valor justo dos ativos do plano	(139.230)	(139.230)	(139.230)	(139.230)	(139.230)
Superávit/(déficit) do plano	**(870.746)**	**(840.394)**	**(868.408)**	**(842.239)**	**(855.104)**
Variação na obrigação atuarial	2,2%	(2,1%)	1,9%	(1,8%)	
Variação no superávit/(déficit)	1,8%	(1,7%)	1,6%	(1,5%)	

Plano Misto	Tábua biométrica AT-2000 M&F Suavizada em 10%		Taxa de desconto		Parâmetros do demonstrativo
	- 5%	**+ 5%**	**-0,25**	**+0,25**	
Valor presente da obrigação atuarial	(69.888)	(67.474)	(70.027)	(67.312)	(68.645)
Valor justo dos ativos do plano	32.625	32.625	32.625	32.625	32.625
Superávit/(déficit) do plano	**(37.263)**	**(34.849)**	**(37.402)**	**(34.687)**	**(36.020)**
Variação na obrigação atuarial	1,8%	(1,7%)	2,0%	(1,9%)	
Variação no superávit/(déficit)	3,5%	(3,3%)	3,8%	(3,7%)	

BANCO DA AMAZÔNIA
Movimentando a Amazônia. E a sua vida.

Ministério da Fazenda

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

	Assistidos pelo Banco				
	Tábua biométrica AT-2000 M&F Suavizada em 10%		Taxa de desconto		Parâmetros do demonstrativo
	- 5%	+ 5%	-0,25	+0,25	
Valor presente da obrigação atuarial	(85.076)	(79.843)	(83.464)	(81.289)	(82.362)
Superávit/(déficit) do plano	(85.076)	(79.843)	(83.464)	(81.289)	(82.362)
Variação na obrigação atuarial	3,2%	(3,1%)	1,3%	(1,3%)	
Variação no superávit/(déficit)	3,3%	(3,1%)	1,3%	(1,3%)	

	Auxílio Saúde				
	Tábua biométrica AT-2000 M&F Suavizada em 10%		Taxa de desconto		Parâmetros do demonstrativo
	- 5%	+ 5%	-0,25	+0,25	
Valor presente da obrigação atuarial	(295.876)	(285.513)	(300.148)	(281.472)	(290.532)
Superávit/ (déficit) do plano	**(295.876)**	**(285.513)**	**(300.148)**	**(281.472)**	**(290.532)**
Variação na obrigação atuarial	1,8%	(1,7%)	3,3%	(3,1%)	
Variação no superávit/ (déficit)	1,8%	(1,7%)	3,3%	(3,1%)	

a.6) Receitas e pagamentos esperados para o período seguinte

	Plano BD		Plano Misto	
	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017
Montantes de Custo do serviço corrente líquido	(446)	(411)	(15)	(3)
Montantes de Custo de juros líquidos	(39.466)	(54.133)	(1.281)	(1.925)
Total da (despesa) / receita a reconhecer	**(39.912)**	**(54.544)**	**(1.296)**	**(1.928)**
Montantes esperados período seguinte–Normais	3.223	3.411	38	40
Total dos pagtos esperados para o plano	**3.223**	**3.411**	**38**	**40**

	Assistidos pelo Banco		Auxílio-Saúde	
	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017
Montantes de Custo do serviço corrente líquido	-	-	(5.188)	(4.444)
Montantes de Custo de juros líquidos	(7.269)	(9.873)	(27.966)	(32.832)
Total da (despesa) / receita a reconhecer	**(7.269)**	**(9.873)**	**(33.154)**	**(37.276)**
Montantes esperados período seguinte–Normais	8.513	9.146	11.331	9.573
Total dos pagtos esperados para o plano	**8.513**	**9.146**	**11.331**	**9.573**

a.7) Categorias dos Ativos

Não se aplica para os Planos: Assistidos pelo Banco e Auxílio-Saúde.

a.8) Montantes Incluídos no Valor Justo dos Ativos

Não se aplica para os Planos: Assistidos pelo Banco e Auxílio-Saúde.

a.9) Descrição da política de Investimentos

Não se aplica para os Planos: Assistidos pelo Banco e Auxílio-Saúde

a.10) Descrição da base utilizada para determinar a taxa de desconto atuarial

Taxa de desconto equivalente à expectativa de retorno da Nota do Tesouro Nacional (NTN-B), para o período da Duration de cada plano.

A movimentação da provisão relativa aos planos BD e Misto está abaixo apresentada:

	31.12.2017	31.12.2016
Valor da Obrigação no início do período	404.295	342.016
Atualizações	269.836	103.790
(-) Valores Pagos	(61.808)	(41.511)
Saldo no final do período (nota nº 13.d)	**612.323**	**404.295**

b) Planos Saldados

Os contratos assinados entre o Banco e a Capaf referentes aos planos saldados, estabelecem que a obrigação deve ser atualizada mensalmente, com base na variação do INPC-IBGE e taxa máxima real de juros admitida nas projeções atuariais do plano de benefícios fixada pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar ou outra autoridade competente.

Anualmente, o valor da obrigação é revisado de acordo com as premissas atuariais, o que poderá exigir ajuste por parte do Banco.

Os planos saldados apresentaram a seguinte movimentação:

	31.12.2017	31.12.2016
Valor da Obrigação no início do período	**732.363**	719.430
Atualizações - Resultado (nota nº 17.e)	53.132	84.439
Atualizações - PL	15.059	-
(-) Valores Pagos	(78.473)	(71.506)
Saldo no final do período (nota nº 13.c)	**722.081**	**732.363**

c) Plano Prevamazônia

O PrevAmazônia é o plano oferecido aos empregados da ativa, especialmente os admitidos a partir de 1997 que não possuíam qualquer plano de previdência complementar patrocinado pelo Banco e aos que fizeram opção pelos "Planos Saldados".

Contribuições do Banco para os Planos de Benefícios

Planos	2º Semestre/2017	Exercício/2017	Exercício/2016
Liquidados - BD e Misto	(2.017)	(3.817)	(3.942)
Prev-amazônia	(4.819)	(9.632)	(10.092)
Total (nota nº 24)	**(6.836)**	**(13.449)**	**(14.034)**

Valores Reconhecidos como Obrigações:

Planos	31.12.2017	31.12.2016
Saldados	722.081	732.363
Liquidados	630.333	404.295
Assistidos	82.362	71.374
Auxílio Saúde	290.532	239.950

Ações Coletivas

Ação TRT da 16ª Região (MA)

A Advocacia Geral da União, em abril de 2014, ingressou perante o TRT da 16ª Região (MA) com a Ação Rescisória nº 0016098-06.2014.5.16.0000, visando rescindir a decisão transitada em julgada proferida pela 1ª Vara do Trabalho do Maranhão nos autos da ação coletiva nº. 1164-2001-001-16-00-2, que condenou o Banco ao pagamento do déficit atuarial da Capaf.

A ação rescisória foi admitida a julgamento pelo relator que concedeu antecipação de tutela no sentido de suspender a tramitação da ação coletiva nº. 1164-2001-001-16-00-2, que encontrava-se em liquidação de sentença, até o trânsito em julgado da decisão que vier a ser proferida nos autos da rescisória.

Registramos que a rescisória tramita em fase de conhecimento e está pendente de julgamento.

O Banco foi intimado a compor a lide e se habilitou no processo na qualidade de assistente da União.

O Sindicato do Maranhão contestou a ação. Não houve recurso contra a liminar, mas o Sindicato pediu reconsideração do despacho que deferiu a liminar em sede de antecipação de tutela, o que foi negado pelo Relator.

Em outubro de 2017, foi exaurado despacho para que as partes apresentassem suas razões finais.

O Banco da Amazônia, na condição de assistente, apresentou razões finais em 16.11.2017 e a Advocacia Geral da União em 06.12.2017.

Não há previsão para a pauta de julgamento.

Ação Civil pública nº 0000302-75.2011.5.08.0008
A ação civil pública nº 0000302-75.2011.5.08.0008, proposta pela AABA e em que o Banco fora condenado a repassar mensalmente à Capaf, os recursos financeiros necessários para complementar a folha de pagamento dos beneficiários assistidos do Plano de Benefício Definido (BD), em que pese o trânsito em julgado, ocorrido em 06.02.2017, a área jurídica do Banco analisou a decisão e identificou a possibilidade de manejo de ação rescisória visando a rescisão do julgado, notadamente em face às alterações trazidas pelas EC 20/1998, bem como às Leis Complementares nºs 108 e 109, ambas de 2001, e, aos correlatos precedentes judiciais do STF.

Respaldado por esses argumentos, o Banco iniciou tratativas com a Advocacia Geral da União (AGU) objetivando o ajuizamento da ação, o que foi realizado pela AGU no Tribunal Superior do Trabalho, em 02.03.2018, processo nº 1000104-23.2018.5.00.0000.

Em paralelo, ajustou-se a provisão referente ao Plano de Benefício Definido (BD) em R$184.771, que fora registrado no Patrimônio Líquido - Outros Resultados Abrangentes.

A provisão total do plano BD ficou em R$612.323, distribuída da seguinte forma:

- Provisão para os participantes abrangidos pela ação rescisória – R$536.945;
- Provisão de 50% das reservas matemáticas dos participantes que ainda estão na ativa – R$75.378.

BANCO DA AMAZÔNIA
Movimentando a Amazônia. E a sua vida.

Ministério da Fazenda

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Para compor o saldo da provisão do BD objeto da ação rescisória, no montante de R$536.945, foi adotada a seguinte metodologia:

- 100% das reservas matemáticas dos participantes elegíveis, ou seja aqueles que tinham completado tempo para fazerem jus a todos os direitos ofertados pelo plano até a publicação da lei Complementar nº 109/2001, e 50% dos que ainda não elegíveis, isto é, aqueles que ainda não completaram o tempo exigido para obter todos os benefícios do plano por ocasião da publicação da Lei anteriormente citada;

Composição da Provisão Total dos Planos liquidados BD/Misto	**31.12.2017**
Provisão de acordo com CPC 33 - BD	427.552
Complemento da provisão	184.771
Subtotal	**612.323**
Provisão de acordo com CPC 33 - Misto	18.010
Total da Provisão (nota 13.d)	**630.333**

Em cumprimento a ação transitada em julgado, em que o Banco é obrigado a complementar, mensalmente a folha de pagamentos dos beneficiários do BD, foi desembolsado, no exercício, o total de R$61.608 (R$41.511 em 31.12.2016).

26 Remuneração paga aos Empregados

a) Remuneração mensal dos empregados (em R$ unitários)

	31.12.2017	**31.12.2016**
Menor Salário	2.380,86	2.317,10
Maior Salário	24.947,94	24.280,24
Salário médio	7.597,61	7.415,93

No exercício, foi provisionado a título de PLR aos empregados, o montante de R$1.664 (R$3.920 em 2016).

27 Processo de gerenciamento de riscos

O Banco possui políticas de gestão de riscos, que são revistas e aprovadas anualmente pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração.

A Gestão de riscos do Banco tem como objetivo identificar, medir, monitorar e reportar as exposições à riscos relevantes para a instituição.

O Banco possui estrutura, processos e sistemas compatíveis com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição a risco, mantendo equipe dedicada e qualificada para a adequada gestão de riscos.

A Gerência de Riscos atua no gerenciamento dos seguintes riscos:

a) Risco de liquidez

O monitoramento da exposição ao risco de liquidez visa detectar possíveis descasamentos entre pagamentos e recebimentos passíveis de afetar a capacidade de geração de caixa e o equilíbrio financeiro do Banco.

O monitoramento dos níveis de exposição ao risco de liquidez é realizado permanentemente e as informações geradas são reportadas às alçadas competentes para a tomada de decisão.

Os indicadores de disponibilidades de recursos de curto prazo, calculados pelos métodos de análise conservador e alternativo, apresentaram saldos positivos de R$4.393 e R$6.467 bilhões, respectivamente, demonstrando disponibilidade de recursos que mitigam o risco de liquidez (R$4.518 e R$4.361 bilhões, respectivamente, em 31/12/2016).

O volume de recursos marcados a mercado alocados em títulos públicos e operações compromissadas na carteira TVM foi de R$10.313 bilhões, representando 86,4% do portfólio total de R$11.942 bilhões (R$6.858 bilhões, 83,6%do portfólio de R$8.215 bilhões em 31/12/2016. A maioria dos recursos, 61,1% (63,4% em 31/12/2016), é alocada em Letras Financeiras do Tesouro, títulos públicos indexados à Selic e de altíssima liquidez no mercado secundário.

O Banco possui na carteira de Tesouraria alocações de recursos com elevada liquidez, títulos públicos e operações compromissadas, que mitigam o risco de liquidez.

Na gestão do risco de liquidez são utilizados a análise do fluxo de liquidez consolidado por vértice, Índice de Liquidez de Curto Prazo (ILCP) e simulações de cenários de estresse.

b) Risco de crédito

A Política de Risco de Crédito tem o propósito de estabelecer estratégias, rotinas, sistemas e procedimentos direcionados à mensuração e mitigação da exposição ao risco de crédito, à prevenção e redução da inadimplência e manutenção da boa qualidade do crédito em todas as operações em que o Banco atua como uma das contrapartes. Objetivando aplicar os recursos próprios e os administrados em nome de terceiros de maneira eficiente, sejam eles de natureza orçamentária ou não, a gestão de risco de crédito permite a ampliação do volume de operações de crédito do Banco, com probabilidades positivas de retorno dos créditos concedidos, atuando para que haja: melhoria da qualidade do crédito; otimização das aplicações de recursos, com definição de melhores spreads e qualidade das garantias; minimização do nível de exposição do capital do Banco e crescimento da margem de segurança de retorno do crédito concedido; aumento da capacidade operacional; maior transparência do processo creditício; aumento da agilidade na análise e decisão creditícia.

No modelo interno de avaliação de risco de crédito estão inseridas as diretrizes de gestão desse tipo de risco, cuja finalidade é identificar, mensurar e ponderar a exposição do Banco em suas operações de crédito, permitindo o estabelecimento de rating para o tomador e respectivas operações creditícias.

A classificação dos créditos do Banco distribui-se em diferentes níveis de risco (rating), levando-se em conta as características e o perfil do tomador de crédito e da operação, qualificando o risco mínimo em nível "AA" e o risco máximo em "H". A política adotada pela Instituição baseia-se em somente realizar operações de crédito com pleiteantes, pessoa física ou jurídica, cujo nível de risco esteja situado entre os ratings AA e C, inclusive, dentre os níveis de risco de crédito previstos pela Resolução CMN n.º 2.682/1999.

O Banco da Amazônia é o responsável pela classificação do cliente e da operação no nível de risco correspondente, sendo efetuada com base em critérios consistentes e verificáveis, amparada por informações internas e externas, contemplando fatores como situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade e atrasos nos pagamentos, contingências, setor de atividade econômica.

De modo a incorporar melhorias ao seu processo de gestão e à vista das diretrizes de Basiléia e da Resolução Bacen nº 3.721/2009, a Instituição vem aprimorando os modelos utilizados na avaliação de risco de crédito de seus clientes, o que abrange análise das matrizes de migração de riscos registradas no Banco, teste de relevância e backtesting dos modelos. Ao final desse ciclo, os modelos de classificação e avaliação de risco dos clientes serão refinados, tornando-se cada vez mais acurados.

A implantação de solução customizada de garantias, objetivando consolidar a base de garantias do Banco e oferecer ferramentas automatizadas para o seu gerenciamento, sendo uma única base corporativa de informações, controlando a suficiência ou disponibilidade de garantias, contribuindo para a redução do risco operacional, bem como instrumento de mitigação de risco de crédito, que teve seu escopo de projeto inicial ampliado para atender a necessidade quanto à vinculação de direitos creditórios (recebíveis) principalmente da área de Fomento, encontra-se em produção assistida, com previsão de disponibilização à rede de agências até março/2018.

c) Risco de mercado

O Banco mantém processo permanente de monitoramento de suas exposições ao Risco de Mercado, tendo como principais fatores de riscos as operações sujeitas à variação das taxas de juros e dos índices de preços.

No processo de gestão de Risco de Mercado são estabelecidos os limites máximos de exposição por fator de risco, tipo de papel e limite de VaR, além dos critérios utilizados na classificação da carteira de negociação (trading), conforme Circular Bacen nº 3.354/2007.

A mensuração do risco de mercado é realizada através do modelo de value at risk (VaR), calculado diariamente, através de técnicas de estatística amplamente aceitas, para as diversas carteiras do Banco. As informações são geradas de forma sistematizada, importando e consolidando os dados extraídos de bases externas (Bacen, B^3 – Brasil Bolsa Balcão e Anbima) e bases internas (sistemas legados), para auferir o valor do VaR.

Em 31 de dezembro de 2017, o VaR calculado para a posição Banco e para posição Tesouraria foi de R$3.292 e R$2.521 milhões (R$5.116 milhões e R$4.074 milhões em 31/12/2016), consumindo 22,5% e 24,5% do limite de referência, respectivamente (7,3% e 5,0% em 31/12/2016). Comparativamente aos limites estabelecidos na Política de Risco de Mercado, as carteiras apresentaram status normais de exposição ao risco de mercado e posições inferiores aos limites de VaR estabelecidos para a carteira Banco e Tesouraria.

d) Risco operacional

A gestão do risco operacional permeia a estrutura organizacional em todos os níveis hierárquicos. Pautada no modelo das três linhas de defesa, cada unidade da estrutura organizacional tem responsabilidade pela gestão e reporte dos seus riscos, enquanto a gestão consolidada do risco operacional é realizada pela área especializada.

A estrutura de gerenciamento do Risco Operacional segue os o preceitos da Resolução Bacen nº 3.380/2006 e boas práticas de mercado como o COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission) e NBR 22301.

Como parte complementar do processo de gestão do risco operacional, a Política de Gestão de Continuidade de Negócios e Norma de Gestão de Continuidade de Negócios estabelecem as diretrizes e regras para a gestão de continuidade de negócios na Instituição, com objetivo de proporcionar uma resposta tempestiva para situações de crise e manter os serviços essenciais para que os negócios sejam preservados.

O Banco está atento às alterações regulamentares como a Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, que consolida e aperfeiçoa as regras existentes sobre a gestão de riscos e a gestão do capital em instituições financeiras. Essa norma também trouxe um significativo avanço na área da governança corporativa, com regras que alcançam a Diretoria e o Conselho de Administração. Neste trimestre, em atenção a esta Resolução, foi aprovado pela Diretoria Executiva, o plano de ação para implementar a estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos e estrutura de gerenciamento contínuo de capital, com o propósito de agregar maior segurança aos processo de negócios.

e) Gestão de capital

O Banco Amazônia possui um processo de gestão de capital estruturado e compatível com a complexidade de suas operações e riscos assumidos que tem por objetivo manter a qualidade, consistência e transparência da sua base de capital, bem como atender aos requisitos regulamentares.

A estrutura de gerenciamento permeia as áreas responsáveis pelo orçamento, planejamento, controle e monitoramento de riscos e esferas colegiadas estratégicas de decisão. A política de gestão de capital objetiva manter o Índice de Basileia em patamar superior a exigência regulamentar. A instituição apresenta capital suficiente para viabilizar o crescimento de negócios constante no seu planejamento e orçamento.

f) Índice de Basileia (limite operacional)

A Carta-Circular 3.748/2016 extinguiu a remessa ao Banco Central do documento 2071, ficando obrigatório o encaminhamento mensal do 2061 (informações de conglomerados prudenciais e de instituições individuais não-vinculadas a conglomerados).

O cálculo para apuração do PR é realizado de acordo com as regras da Resolução CMN nº 4.192/2013 e alterações posteriores e os requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital principal pela Resolução CMN nº 4.193/2013.

Requerimentos Mínimos de Capital (Basileia III)

Apresentamos abaixo os principais indicadores, obtidos conforme regulamentação em vigor:

BANCO DA AMAZÔNIA
Movimentando a Amazônia. E a sua vida.

Ministério da Fazenda

BRASIL GOVERNO FEDERAL

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

	31.12.2017	31.12.2016
Patrimônio de Referência (PR)	**2.476.926**	**2.789.907**
PR Nível I	**2.476.926**	**2.789.907**
Capital Principal	**2.476.926**	**2.789.907**
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	**17.032.160**	**17.351.029**
Risco de Crédito (RWA_{CPAD})	13.908.336	14.671.067
Risco de Mercado (RWA_{MPAD})	32.268	34.538
Risco Operacional (RWA_{OPAD})	3.091.556	2.645.424
Requerimento Mínimo de Capital	-	-
Capital Principal Mínimo Requerido (1)	766.447	780.796
PR Nível I Mínimo Requerido (2)	1.021.930	1.041.062
PR Mínimo Requerido (3)	1.575.475	1.713.414
Margem sobre os Requerimentos de Capital	-	-
Margem sobre o Capital Princ.Mínimo Requerido	1.710.478	2.009.110
Margem sobre o PR Nível I Mínimo Requerido	1.454.996	1.748.845
Índice de Capital Principal (CP / RWA)	**14,5%**	**16,1%**
Índice de Capital Nível I (Nível I / RWA)	**14,5%**	**16,1%**
Índice de Basileia (PR / RWA)	**14,5%**	**16,1%**

(1) Representa o mínimo de 4,5% do RWA.
(2) Representa o mínimo de 6% do RWA, a partir de 01.01.2015.
(3) Em 31/12/2017, o fator "F" aplicado ao montante de RWA corresponde a 9,25% + ACP de 1,25% e em 31.12.2016, corresponde a 9,875% + ACP 0,625%.

28 Análise de sensibilidade

O Banco da Amazônia mantém um processo permanente de monitoramento de todas as posições expostas ao risco de mercado, sendo realizado rotineiramente, avaliando as posições da Instituição em condições extremas no cenário econômico.

Para risco de mercado, são utilizados três cenários, verificando-se primeiramente os resultados de VaR no cenário normal de mercado, em seguida é verificado um cenário em condições de estresse de 25% dos indicadores utilizados para projeção de VaR e por último, utiliza-se um estresse de 50%. No cálculo do estresse são utilizados como parâmetros de referência as curvas de mercado: Cupom – Bmf/IGPM, cupom – Bmf/IPCA, cupom IGPM/Ntn-Anbima, Cupom IPCA/Ntn-Anbima, Cupom sujo USD, Cupom TR, PRÉ, USD brl.

Os níveis de estresse de 25% e 50% atribuídos para o modelo estão em conformidade com o requerido pela Instrução CVM nº 475/2008 e descritas a seguir:

Cenário 1 (Normal): A base deste cenário são as condições normais da atividade econômica. Utilizou-se a cotação Reais/Dólar a R$3,31 em 31/12/2017 (R$3,26 em 31/12/2016) e a taxa DI de 1 ano no nível de 6,9% a.a (13,6% a.a em 31/12/2016).

Cenário 2 (Estresse de 25%): Foi aplicado estresse de 25% a maior sobre os fatores de risco do cenário normal. Os resultados projetados foram a cotação Reais/Dólar a R$4,13 em 31/12/2017 (R$4,07 em 31/12/2016), e a taxa DI de 1 ano no nível de 8,6% a.a. (17,0% a.a em 31/12/2016), com as oscilações dos demais fatores de risco representando choque paralelo de 25% nas respectivas curvas ou preços.

Cenário 3 (Estresse de 50%): Foi utilizado estresse de 50% sobre os dados do cenário normal, resultando, para a cotação Reais/Dólar, o valor de R$4,96 em 31/12/2017 (R$4,89 em 31/12/2016) e para a taxa DI de 1 ano, o nível de 10,3% a.a. (20,4% a.a em 31/12/2016), com as oscilações dos demais fatores de risco representando choque paralelo de 50% nas respectivas curvas ou preços.

O quadro a seguir sintetiza a análise dos cenários de VaR dos ativos da Carteira de negociação e não negociação, conforme Instrução CVM nº 475/2008:

Exposições Financeiras		31.12.2017			31.12.2016		
		Cenários			Cenários		
Fatores de Risco	**Definição**	**1**	**2**	**3**	**1**	**2**	**3**
Prefixado	Exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas	(71)	-	-	106	33.144	63.838
Índice de preços	Exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de índice de preços	2.609	23.016	57.949	4.695	79.294	146.032
Outros	Exposições que não se enquadram nas definições anteriores	(53)	20.629	41.879	(1)	2.367	4.733
Total		**2.485**	**43.645**	**99.828**	**4.800**	**114.805**	**214.603**

Os resultados apresentados refletem os impactos para cada cenário numa posição estática da carteira. Os três cenários demonstram que os fatores que apresentam maior risco estão nas alocações em índices de preços. No pior cenário tem-se uma perda no MtM da Tesouraria na ordem de R$99 milhões (R$215 milhões em 31/12/2016) correspondente ao estresse de 50% sobre o cenário normal de mercado.

Os resultados demonstrados ratificam o perfil conservador da carteira que, mesmo com choques paralelos de 25% e 50% sobre o cenário de referência (mercado), apresentaram baixo valor em risco das posições de TVM, sendo o maior fator de risco as posições em cupons de índice de preços. Essas posições correspondem a 1,2% do saldo total de aplicações da carteira de tesouraria do Banco

29 Demonstração do resultado abrangente

	2º Semestre/2017	Exercício/2017	Exercício/2016
Resultado líquido do Período	**52.045**	**64.507**	**130.682**
Outros Resultados Abrangentes	**(212.692)**	**(119.545)**	**(92.635)**
Ajustes de Avaliação Patrimonial	(213.427)	(196.015)	(94.105)
Próprios – TVM Ajuste	16.047	27.826	2.652
Próprios – Delib.CVM nº 695/2012	(229.474)	(208.783)	(96.757)
Próprios – Planos Saldados	-	(15.058)	-
Realização da Reserva de Reavaliação	735	1.470	1.470
IR e CSLL s/ Outros Lucros Abrangentes	**84.535**	**75.094**	**37.029**
Sobre a marcação a mercado	(6.418)	(11.130)	(1.013)
Sobre a realização da reserva	(331)	(661)	(661)
Sobre ajustes da Delib. CVM nº 695/2012	85.261	104.229	38.703
Sobre os Planos Saldados	6.023	(17.343)	-
Resultado Abrangente Líquido de IR e CSLL	(128.157)	(119.451)	(55.606)
Resultado Abrangente do Período	**(76.112)**	**(54.944)**	**75.076**

30 Outras informações

a) Avais e fianças prestados

Os avais e fianças prestados pelo Banco apresentam a seguinte composição:

	31.12.2017	31.12.2016
Garantias prestadas, inclusive risco de crédito do FNO	10.195.088	9.908.615
Coobrigação em cessão de créditos – alongamento crédito rural	195.067	167.246
Total	**10.390.155**	**10.075.861**

b) Seguros

O Banco mantém seguros contra incêndio e outros riscos que envolvem o seu imobilizado, cuja cobertura é de R$151.408 (R$151.408 em 31.12.2016), determinada em função dos valores e riscos envolvidos.

c) Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI

Foi lançado, em 2016, o Programa de Aposentadoria Incentivada, que consiste em um conjunto de medidas de incentivo objetivando a rescisão do contrato de trabalho, a pedido, dos empregados que preenchessem todos os requisitos constantes em regulamento próprio, que está norteado pelos princípios da boa-fé, da transparência, e da facultatividade de adesão.

Dividido em dois períodos, o primeiro compreendeu de Setembro/2016 a Fevereiro/2017 e, o segundo, de Setembro/2017 a Dezembro/2017. O custo do programa em 2017 foi de R$11.636 (R$40.626 em 2016).

BANCO DA AMAZÔNIA
Movimentando a Amazônia. E a sua vida.

Ministério da Fazenda

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

CONSELHO FISCAL

PARECER CF N° 2018/001

Ref. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - EXERCÍCIO DE 2017.

O Conselho Fiscal do Banco da Amazônia S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o artigo 163 da Lei nº 6.404/76, examinou o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras, as Notas Explicativas da Instituição relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e o Parecer da Auditoria Independente KPMG Auditores Independentes, de 16 de março de 2018.

Os exames das demonstrações citadas no parágrafo anterior foram complementados, ainda, por análise de documentos e, substancialmente, por informações e esclarecimentos prestados aos membros do Conselho Fiscal, no decorrer do exercício, pela Administração da Instituição, essencialmente, pela Contadoria.

Concluída a análise, o Conselho Fiscal opina que, com exceção dos apontamentos relativos à Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia – CAPAF mencionados na Nota Explicativa nº 25 e possíveis efeitos decorrentes, os referidos documentos estão aptos a serem apresentados à Assembléia Geral Ordinária (AGO) do Banco da Amazônia S.A.

Brasília (DF), 16 de março de 2018.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER CA Nº 2018/01

De acordo com o disposto no artigo 142, inciso V, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, o Conselho de Administração do Banco da Amazônia S/A, em reunião extraordinária realizada nesta data, após analisar o Parecer dos Auditores Independentes, de 16/03/2018, e por considerar que os documentos representam adequadamente em todos os aspectos relevantes à posição patrimonial e financeira da Instituição referentes ao segundo semestre e ao exercício de 2017, exceto quanto aos possíveis efeitos que poderão advir da ressalva por limitação de escopo apontada no Parecer dos Auditores Independentes, relacionados à Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia – CAPAF, tomou conhecimento do Relatório de Administração da Instituição e examinou as Demonstrações Financeiras do Banco da Amazônia, manifestando-se favorável a sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Sociedade.

Brasília (DF), 16 de março de 2018.

COMITÊ DE AUDITORIA

RESUMO DO RELATÓRIO SEMESTRAL - 2º SEMESTRE/2017

Atendendo ao estabelecido no artigo 17 da Resolução CMN nº 3.198/2004 e no artigo 6º de seu Regimento Interno, o Comitê de Auditoria do Banco da Amazônia (COAUD) apresenta o resumo de seu Relatório Semestral, referente ao período de 01/07/2017 a 31/12/2017.

Ressalvado o escopo de atuação e com ratificação nas informações a ele disponibilizadas, o COAUD evidencia a superioridade do lucro líquido do Banco no semestre findo em comparação ao anterior, porém inferior aos resultados que vinha auferindo em períodos anteriores. Releva considerar que as variáveis que medem a atividade econômica do País continuaram apresentando baixo desempenho, agravado pelo alto índice de desemprego, além de relevantes ocorrências de ingresso de empresas nacionais em regime de recuperação judicial, com implicação direta no aumento da provisão dos créditos concedidos, nada obstante as melhoras em alguns indicadores da atividade econômica.

A pendente questão do auxílio pós-emprego, que envolve a Caixa de Previdência Complementar dos Funcionários do Banco da Amazônia (CAPAF) tem resultado em reconhecimentos de despesas, novos provisionamentos que comprometeram o resultado do Banco no segundo semestre de 2017, além de reduzir o Patrimônio Líquido da Instituição. A rigor, múltiplas e relevantes ações judiciais em curso têm alcançado o Banco, como patrocinador da CAPAF.

O Banco manteve adequado enquadramento quanto ao nível de capital regulamentar, conservador em relação aos riscos de liquidez e de mercado, e consolidou melhorias com referência ao risco operacional e ao risco de crédito. Merece apontamento diferenciado o tratamento do que dispõe a Resolução CMN nº 4.557/2017, a implementação em curso da centralização da análise do crédito e das melhorias que estão sendo consolidadas no processo de cadastro, com impacto positivo na gestão do crédito.

Não chegaram ao conhecimento do COAUD informações comprometedoras com relação à administração do FNO, à gestão dos recursos do FINAM, nem sobre eventual descumprimento de regras ou regulamentos da área de sustentabilidade ou sobre a atuação da Ouvidoria.

O COAUD, órgão estatutário de assessoramento do Conselho de Administração, cumpriu suas atribuições legais e regulamentares. Mantém, no endereço eletrônico http://www.bancoamazonia. com.br/index.php/2013-09-03-20-21-58/comite-de-auditoria, canal para recebimento de informações acerca do descumprimento de normativos e códigos internos, bem como de dispositivos legais e regulamentares aplicáveis à Instituição.

Em cumprimento ao seu plano de trabalho, realizou reuniões regulares com o Conselho de Administração, com representantes da alta administração e com executivos das áreas de negócios, controles internos, gestão de riscos, contabilidade, segurança corporativa, jurídica, governança, crédito, finanças, tecnologia, ouvidoria, além de participação nas assembleias de acionistas.

Na interação com as equipes das auditorias interna e independente, avaliou os seus planos de trabalho, tomou conhecimento de resultados, respectivas conclusões e recomendações. Avaliou todos esses temas, inclusive a implementação das recomendações emitidas pelas auditorias interna e independente e por órgãos externos de fiscalização. Identificada necessidade de melhoria, sugeriu ao Conselho de Administração a recomendação de aprimoramentos. Revisou o Relatório da Administração, as demonstrações contábeis e notas explicativas e avaliou, no âmbito do Colegiado, o relatório do Auditor Independente com data-base 31/12/2017.

Com base em suas atividades de avaliação, supervisão e monitoramento, limitado pelo escopo de suas atribuições, o Comitê de Auditoria concluiu que o sistema de controles internos é adequado ao porte e à complexidade dos negócios do Banco da Amazônia, sendo objeto de permanente atenção por parte das administrações; a Auditoria Interna é efetiva e desempenha suas funções com independência, objetividade e qualidade; a Auditoria Independente é efetiva e não foram identificadas ocorrências que pudessem comprometer sua independência; as demonstrações contábeis do semestre findo em 31/12/2017 foram elaboradas em conformidade com as normas legais e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central e refletem, com a justificada ressalva dos auditores independentes, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira naquela data, razão pela qual recomenda ao Conselho de Administração a sua aprovação.

Belém (PA), 16 de março de 2018.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos

Acionistas, ao Conselho de Administração, e aos Administradores do Banco da Amazônia S.A.

Belém – PA

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco da Amazônia S.A. ("Banco") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco da Amazônia S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião com ressalva

Valor líquido de passivo de benefício definido e demandas judiciais correlatas

Conforme mencionado nas notas explicativas nºs 13, 17 e 25, o Banco mantém, em 31 de dezembro de 2017, valor líquido de passivo de benefício definido no montante de R$ 630.333 mil (R$ 404.295 mil em 31 de dezembro 2016) que, segundo o julgamento de sua Administração, representaria o déficit ajustado para refletir qualquer efeito da limitação de valor líquido de ativo de benefício definido ao teto de ativo (asset ceiling) para reconhecimento. A determinação de parte desse montante correspondente a R$ 243.123 mil levou em consideração os parâmetros das Leis Complementares nºs 108 e 109 de 2001, utilizando-se da paridade contributiva de 50%, cujos critérios divergem dos previstos pela Deliberação CVM nº 695/12 e Resolução CMN nº 4.424/15.

Adicionalmente, e conforme mencionado na nota explicativa nº 25, o Banco foi condenado, considerando a sua responsabilidade solidária, a aportar à Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia S.A. (Capaf) os valores complementares referentes ao pagamento da íntegra dos benefícios previstos no plano de benefício definido, cuja ação judicial transitou em julgado em 06 de fevereiro de 2017. A Administração do Banco, amparada pelos seus assessores jurídicos e atuariais, analisou a decisão e conjuntamente com a Advocacia Geral da União (AGU) ajuizou ação rescisória, visando rescindir o julgado. Como resultado dessas tratativas, o Banco procedeu, em 2017, o registro de déficit complementar no montante de R$ 184.771 mil em contrapartida de outros resultados abrangentes no patrimônio líquido, considerando apenas os assistidos elegíveis anteriormente a Lei Complementar nº 109/2001. Todavia, o Banco não dispõe, nesse momento, de um estudo determinando a origem (custo de serviço passado ou perda atuarial) desse déficit.

Em razão dessas circunstâncias e considerando ainda a ausência de embasamento em jurisprudência dos Tribunais Superiores para desconstituir a decisão transitada em julgado, não é praticável determinar o provável desembolso para suportar as saídas futuras que serão requeridas pelo desfecho da referida ação rescisória e da conclusão do processo de liquidação dos planos BD e Misto, bem como a adequada mensuração do valor líquido de passivo de benefício definido, baseado nas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, bem como não foi possível determinar, por meio de procedimentos alternativos de auditoria, qual o impacto sobre os montantes da provisão atuarial, da provisão para demandas judiciais (ações trabalhistas – Capaf) e de ajustes de avaliações patrimoniais – planos BD e Misto, nos valores de R$ 630.333 mil, R$ 35.432 mil e R$ 225.204 mil, respectivamente, em 31 de dezembro de 2017 (R$ 404.295 mil, R$ 49.618 mil e R$ 52.501 mil, respectivamente, em 31 de dezembro de 2016) e das despesas com benefícios pós-emprego – planos BD e Misto e com demandas judiciais trabalhistas – Capaf no montante total de R$ 47.860 mil e R$ 98.554 mil, para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2017, respectivamente (R$ 40.617 mil e R$ 82.793 mil no semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2016, respectivamente) e os correspondentes créditos tributários constituídos sobre o montante dessas provisões em 31 de dezembro de 2017, no montante total de R$ 107.113 mil (R$ 112.483 mil em 31 de dezembro de 2016).

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase

Desfecho de ações referentes à liquidação dos planos de benefício

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 25, que menciona as incertezas relacionadas aos desfechos das ações judiciais (mandados de segurança) relacionadas à suspensão dos processos de liquidação dos planos de benefícios e descreve sobre a nova prorrogação, por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 01 de novembro de 2017, da intervenção na Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia S.A. (Capaf) pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre e exercício correntes. Estes assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre estas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção "Base para opinião com ressalva", determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Conforme mencionado nas notas explicativas nºs 3.h, 3.o, 7 e 20, para fins de mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa e das provisões para fazer face ao risco de crédito compartilhado pelo Banco com o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), cujos valores apresentados nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 são de R$ 216.467 mil e de R$ 1.217.927, respectivamente, o Banco classifica suas operações

BANCO DA AMAZÔNIA
Movimentando a Amazônia. E a sua vida.

Ministério da Fazenda

BRASIL GOVERNO FEDERAL

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

de crédito e outros créditos em nove níveis de risco, levando em consideração fatores e premissas como atraso, situação econômico-financeira, grau de endividamento, setor de atividade econômica e características das garantias e demais fatores e premissas da Resolução nº 2.682 do Conselho Monetário Nacional (CMN), sendo "AA" o risco mínimo e "H" o risco máximo. A classificação das operações de crédito em níveis de risco envolve premissas e julgamentos da Administração, baseados em suas metodologias internas de classificação de risco, de forma que a provisão para créditos de liquidação duvidosa represente a melhor estimativa do Banco quanto as perdas da carteira. Devido à relevância do saldo das operações de crédito e de outros créditos com características de concessão de crédito e ao grau de julgamento relacionado à estimativa de provisão necessária para créditos de liquidação duvidosa, consideramos este como um dos principais assuntos para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Avaliamos o desenho e a efetividade dos controles internos relevantes, e com o auxílio dos nossos especialistas em tecnologia de informação avaliamos os controles chave automatizados relacionados aos processos de aprovação, registro, classificação e atualização dos *ratings* das operações de crédito e de outros créditos com características de concessão de crédito, bem como, as metodologias internas de avaliação dos níveis de risco ("ratings") das operações que suportam a classificação das operações, as principais premissas utilizadas no cálculo e a exatidão aritmética da provisão para créditos de liquidação duvidosa. Nós também avaliamos, com base em amostragem, se o Banco atendeu aos requisitos mínimos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, relacionados com a apuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa. Analisamos, também, se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras, descritas nas notas explicativas, estão de acordo com as regras aplicáveis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos aceitável o nível de provisionamento e divulgações correlatas no contexto das demonstrações financeiras do Banco tomadas em conjunto, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

- **Valor de mercado de instrumentos financeiros**

O Banco possui o montante de R$ 8.806.590 mil, apresentado nas demonstrações financeiras, de instrumentos financeiros derivativos e títulos e valores mobiliários classificados como títulos disponíveis para venda e negociação registrados a valor de mercado, conforme Circulares nº 3.068/2001 e nº 3.082/2002 do Banco Central do Brasil, e informações divulgadas nas notas explicativas nºs 3.f e 6. Para os instrumentos financeiros que não são ativamente negociados e para os quais os preços e parâmetros de mercado não estão disponíveis, a determinação do valor de mercado está sujeita a julgamentos significativos do Banco para estimar esses valores. A utilização de diferentes técnicas de valorização e premissas pode resultar em estimativas de valor de mercado significativamente diferentes. Desta forma consideramos a mensuração do valor de mercado desses instrumentos financeiros como um dos principais assuntos para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Avaliamos o desenho e a efetividade dos controles internos relevantes, e com o auxílio dos nossos especialistas em tecnologia de informação avaliamos os controles chave automatizados do processo de aprovação pelo Banco das premissas utilizadas para a aprovação, classificação, marcação a mercado, bem como os cálculos efetuados na mensuração dos valores registrados e divulgados. Para uma amostra de instrumentos financeiros, com o suporte técnico de nossos especialistas em instrumentos financeiros, avaliamos os modelos desenvolvidos pelo Banco para a determinação dos valores de mercado e a razoabilidade dos dados, os parâmetros e informações incluídos nos modelos de precificação utilizados e recalculamos os valores das operações. Analisamos também se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras, descritas nas notas explicativas nºs 3.f e 6, estão de acordo com as regras aplicáveis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos aceitável a mensuração dos valores de mercado dos instrumentos financeiros e divulgações correlatas no contexto das demonstrações financeiras do Banco tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

- **Provisões e passivos contingentes – fiscais, cíveis e trabalhistas**

Conforme descrito nas notas explicativas nºs 3.o e 13.c das demonstrações financeiras, o Banco constituiu provisão no valor total de R$ 186.110 mil para demandas judiciais e/ou administrativas trabalhistas, cíveis e fiscais, decorrentes de eventos passados em que é provável o desembolso financeiro e o valor pode ser estimado de forma confiável. Os passivos contingentes, de mensuração massificada, são provisionados considerando as causas semelhantes e usuais, cujo valor não seja individualmente relevante segundo parâmetro estatístico. As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pela natureza das ações e pelo julgamento do Banco, considerando a opinião dos assessores jurídicos, com base nos elementos do processo, complementadas pela experiência de demandas semelhantes. Devido a essa avaliação realizada pelo Banco envolver estimativas complexas e relevantes para a mensuração e divulgação das Provisões para Passivos Contingentes, consideramos este como um dos principais assuntos para a nossa auditoria.

- **Como nossa auditoria conduziu esse assunto**

Avaliamos o desenho e a efetividade dos controles internos chave do Banco relativos à aprovação do cálculo das provisões e executamos procedimentos que incluíram a análise, por amostragem, da adequação da mensuração e reconhecimento da provisão e dos passivos contingentes, quanto às constituições, reversões, suficiência da provisão, risco processual das causas de assuntos e valores relevantes, bem como dados e informações históricas. Analisamos as mudanças na estimativa em relação a períodos anteriores. Obtivemos confirmações externas com advogados contratados pelo Banco, bem como avaliamos os valores envolvidos e probabilidade de perda ou êxito indicada pelos seus assessores jurídicos. Avaliamos também se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras estão de acordo com as regras aplicáveis e fornecem informações sobre a natureza, exposição e valores provisionados ou divulgados relativas aos principais processos em que o Banco está envolvido.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis o nível de provisionamento e as divulgações correlatas no contexto das demonstrações financeiras do Banco tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

- **Realização de ativos fiscais diferidos**

Conforme descrito na nota explicativa nº 16, as demonstrações financeiras do Banco incluem ativos fiscais diferidos no montante de R$ 1.237.061 mil, substancialmente oriundos de diferenças temporárias, cuja constituição e realização estão suportadas por estudo técnico que demonstra as estimativas de capacidade de realização futura. Devido ao grau de julgamento envolvido nas definições das premissas utilizadas e do impacto que eventuais mudanças nessas premissas teriam nas demonstrações financeiras, consideramos este como um dos principais assuntos para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Analisamos o estudo técnico de realização dos créditos tributários disponibilizado pelo Banco. Adicionalmente, examinamos, a razoabilidade e consistência dos dados e premissas utilizados na preparação desses documentos, tais como desfechos de processos judiciais, estimativa da efetivação de perdas e recuperação de operações de créditos, entre outros fatores. Também, efetuamos recálculo matemático dos valores incluídos no estudo técnico que suportam os créditos tributários. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pelo Banco nas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que, no tocante à sua recuperabilidade, os saldos dos ativos fiscais diferidos e divulgações correlatas são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado
A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2017, elaborada sob a responsabilidade da administração do Banco, cuja apresentação é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras do Banco. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos da limitação de escopo descrita no parágrafo "Base para opinião com ressalva", essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente preparada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor
A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Conforme descrito na seção "Base para opinião com ressalva" acima, não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente devido à não conclusão, pela Administração do Banco, dos cálculos do potencial desembolso para suportar as saídas futuras que serão requeridas quando do desfecho da ação judicial e da conclusão do processo de liquidação dos planos de benefícios. Consequentemente, exceto quanto à referida limitação de escopo, não temos nada a relatar.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras
A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas re-

BANCO DA AMAZÔNIA
Movimentando a Amazônia. E a sua vida.

Ministério da Fazenda

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

levantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre e exercício correntes e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belém, 16 de março de 2018.

KPMG Auditores Independentes — Marcelo Faria Pereira
CRC SP-014428/O-6 F-DF — Contador CRC RJ-077911/O-2

Conselho de Administração: Carlos Augusto Moreira Araújo - Presidente. Marivaldo Gonçalves de Melo - Conselheiro. Ivandré Montiel da Silva - Conselheiro. Fábio Ribeiro Servo - Conselheiro. Wilson Carvalho da Silva Júnior - Conselheiro. Alexandre Pedercini Issa - Conselheiro.

Conselho Fiscal: Rogério Gabriel Nogalha de Lima - Presidente. Pedro Ivo Fer

Diretoria Executiva: Marivaldo Gonçalves de Melo - Presidente. Valdecir José de Souza Tose - Diretor. Francimar Rodrigues Maciel - Diretor. Luiz Cláudio Teixeira Sampaio - Diretor. Luis Petrônio Nunes Aguiar - Diretor. Luiz Otávio Monteiro Maciel Júnior - Diretor.

Comitê de Auditoria: Wagner Ormanes - Presidente. Carlito Silverio Ludwig - Membro. Clenio Sevério Teribeli - Membro.

Contador: Maria de Belém Silva Cotta - CRC-PA-007217/O

Protocolo: 292498

PLASMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Localizada à Rod Br 316 Km 28 Moema Sta Izabel do Pará/PA, torna público que recebeu da Secretária Municipal de Meio Ambiente-SEMA-Sta. Izabel do Pará, a renovação de sua Licença de operação, nº 023/2018, com validade 19/03/2018 até 19/03/2019, para atividade Fabricação e comercialização de forros, divisórias, acessórios e tubos de PVC.

Protocolo: 292478

Posto Arterial Ltda,
CNPJ nº 05.019.971/0001-05, situado na Av. Arterial, nº 18, Coqueiro, Ananindeua/PA, torna público que recebeu da SEMMA/Ananindeua L02718 para atividade de Posto Revendedor de Combustível.

Protocolo: 292482

AUTO POSTO JARDINS II LTDA
CNPJ 14.235.234/0001-22. Av. General Moura Carvalho n213-Primeira-Pa. Torna público que solicitou a SEMAS a Licença de operação p/transporte de combustíveis.
TABALMIX CONCRETO LTDA CNPJ 05.603.888/0001-70. Torna público que recebeu da SEMMA de Ananindeua a LO nº L02118 com validade até 01/02/2019 p/preparação de massas de concreto e argamassas para construção.

Protocolo: 292486

R MOTOS LIMITADA
CNPJ: 01.219.219/0006-53, instalada no município de Anapú (PA), torna público que requereu da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) a sua Licença de Operação (LO) para atividade de Of cina mecânica de motocicletas localizada na Avenida Getúlio Vargas s/n° Centro Anapú (PA).

Protocolo: 292490

2º COMUNICADO DE COMPARECIMENTO PARA RECEBIMENTO DE RESCISÃO
Ao Sr. DOUGLAS DELAION MARTINS REIS
Prezado Sr.
A empresa SARAIVA E RABELO ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 21.811.688/000160, situada na Trav. Dr. Enéas Pinheiro, Nº 1734, Bairro Marco, Belém/PA, vem pela segunda vez solicitar que o Sr. DOUGLAS DELAION MARTINS REIS, inscrito sob o Nº do CPF: 747.150.032-87 e CTPS: 77231 Serie 00038, compareça em caráter de urgência no escritório da empresa, situado na Av. Vinte e Cinco de Setembro, Nº 2085, Bairro Marco, CEP: 66.093-605, Belém/PA, para receber os valores de sua Rescisão Contratual pelo tempo em que fez parte do nosso quadro de funcionários.

Protocolo: 292494

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018.

O SEST - Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza para atender a unidade do Sest Senat conforme especif cado em edital e em seus anexos.

Os interessados deverão comparecer para entrega de envelopes contendo as documentações e propostas no dia 05/04/2018, às 15:00h. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade do Sest Senat na Rod. Augusto Montenegro Km 12 nº 765 Bairro: Águas Negras Belém/Pa CEP: 66820-000, de 09:00 ás 12:00 e das 14:00 às 16:00 h. segunda à sexta feira. Ou pelo e-mail licitacao.b037@sestsenat.org.br

ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Protocolo: 292477

A NACIONAL AUTOPEÇAS

Inscrita no CNPJ: 06.097.886/0001-10, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas a Obtenção da Licença de Instalação para a atividade de Of cina Mecânica, mediante o processo 024/2018.

Protocolo: 292481

Amazonas Indústrias Alimentícias S/A - AMASA

CNPJ/MF nº. 05.574.041/0001-05, convocamos os senhores acionistas para AGO a se realizar às 10h no dia 24/04/2018, na sede social a Rod. Arthur Bernardes, 7903, km 14, Pratinha, Distrito Icoaraci, Belém-Pa, a f m de deliberarem sobre Aprovação do Balanço Patrimonial e Resultados relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2017. Belém, 19/03/2018. A Diretoria.

Protocolo: 292485

A empresa A S DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTÍVEL - ME, com CNPJ 13.494.732/0002-08, torna público que requereu da SEMAS/PA, o pedido de licença de operação, sob prot. nº 12029/2018, para atividade de comercio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av. João Pedrosa, s/n, Bairro Fátima, Município de Peixe-Boi-PA.

Protocolo: 292489

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO
CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,

CNPJ 21.895.020/0001-48, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA a L.O. para atividade de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano com endereço à Rodovia Mário Covas, N°117-A. Bairro: Coqueiro. CEP: 67.113-330. Ananindeua-PA, através do código R03718

Protocolo: 292493

A empresa ATLÂNTICA NAVEGAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA - ME , com CNPJ 07.333.400/0002-49, torna público que requereu da SEMA/PA, o pedido de renovação da licença de operação, sob prot. 9277/2018, para atividade de transporte de minério / coque, localizado na Rod. PA 483, s/nº, km 02, Bairro Vila do Conde, Município de Barcarena-Pa.

Protocolo: 292497

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Jacareacanga usando de suas atribuições legais vem através de seu presidente Raimundo Acélio de Aguiar, tornar público os extratos de contratos conforme abaixo: CONTRATO N º 20180011. PREGÃO 004/2018-CMJ-PP. Contratado: R. M. D de Carvalho - Epp. CNPJ: 12.986.689/0001-54. Objeto: Referente à aquisição de materiais de consumo. (Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene e Limpeza e Materiais de Copa e Cozinha).

Lote 01: R$ 67.000,00; Lote 02: R$ 23.300,00; Lote 03: R$ 17.000,00. Valor Total dos Lotes: R$ 107.300,00 (cento e sete mil e trezentos reais). Vigência: 07 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Protocolo: 292470

Pedido de Licença Ambiental de Operação -LO
A empresa Distribuidora Belém de alimentos LTDA

CNPJ 04.141.778/0004-14, torna público que está requerendo á Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMA a LO para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com endereço na Rod. BR 316 S/N, km 04, shopping Metrópole Ananindeua nº 4500 loja suc 103 A piso L1, Cep: 67.113-970, através do requerimento código:R032118.

Protocolo: 292474

AGROINDUSTRIAL PALMASA S/A-CNPJ 15.282.791/0001-67, RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, Senhores Acionistas: Atendendo às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à V.Sas. as Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado em 31/12/2017, acompanhado do parecer dos auditores independentes. Colocamo-nos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessárias. A Diretoria.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

A T I V O	2017 R$	2016 R$
CIRCULANTE	**18.196.754,18**	**18.480.284,62**
Disponivel	153.830,02	457.723,46
Duplicatas a Receber	5.207.789,82	5.883.846,28
(-)Duplicatas Descontadas		-
Adiantamentos a Fornecedores	1.031.959,75	1.367.746,76
Impostos Recuperáveis	2.452.643,07	3.610.478,57
Impostos a Ressarcir/Compensar	1.941.683,00	
Adiantamento a Funcionários	6.018,03	1.803,10
Outros Creditos	709.022,46	479.739,29
Estoques	6.693.808,03	6.678.947,16
NÃO CIRCULANTE	**16.317.115,37**	**16.402.547,80**
Icms Recuperar s/Ativo Imobilizado	391.534,79	391.534,79
Consorcios	46.845,01	-
IMOBILIZADO	**15.777.015,24**	**15.976.401,88**
Terrenos	75.000,00	75.000,00
Instalações	1.239.234,21	1.230.718,21
Móveis e Utensílios	62.173,13	62.173,13
Veículos	2.346.319,47	2.036.541,30
Máquinas e Equip. Industriais	13.621.945,19	12.730.834,60
Máquinas e Equipamentos	1.808.289,85	1.781.862,56
Prédios e Edificações	2.204.651,22	2.204.651,22
Imobilizações em Andamento	6.538.966,18	6.530.588,85
Plantios	1.616.111,81	1.616.111,81
(-) Depreciações Acumuladas	(13.735.675,82)	(12.292.079,80)
INTANGIVEL	**101.720,33**	**34.611,13**
Marcas e Patentes	3.886,75	3.886,75
Licenças de uso de Softwares	97.833,58	30.724,38
TOTAL DO ATIVO	**34.513.869,55**	**34.882.832,42**

P A S S I V O	2017 R$	2016 R$
CIRCULANTE	**8.579.955,14**	**10.329.799,61**
Fornecedores	1.820.727,84	2.963.968,28
Contas a Pagar	10.149,13	1.191.597,47
Obrigações Sociais	954.490,38	626.792,36
Obrigações Fiscais	96.459,12	108.529,70
Adiantamento de Clientes	167.747,50	
Emprestimos e Financiamentos	5.530.381,17	5.438.911,80
NÃO CIRCULANTE	**9.649.764,26**	**8.404.726,89**
Financiamentos Bancários	4.883.006,27	4.716.508,87
Incentivos Fiscais	-	-
Debêntures a Pagar	840.540,32	1.045.415,51
Emprestimo de Sócios e Acionistas	14.326,17	238.158,30
Parcelamento Previdenciario e Demais	3.870.785,01	2.404.644,21
Consorcios	41.106,49	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**16.284.150,15**	**16.148.305,92**
CAPITAL SOCIAL	**5.805.940,00**	**5.010.931,33**
Capital Social Subscrito e Integralizado	5.805.940,00	5.010.931,33
Reservas	(11.304,15)	1.357.790,08
Reserva de Lucro	8.367.820,05	15.578.710,14
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	**2.121.694,25**	**(5.799.125,63)**
Resultados acumulados	-	(7.010.075,52)
Resultado do Exercício	2.121.694,25	1.210.949,89
TOTAL DO PASSIVO	**34.513.869,55**	**34.882.832,42**

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

	2017 R$	2016 R$
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**49.580.007,80**	**39.607.005,56**
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	**(7.148.452,24)**	**(5.747.660,01)**
PIS	(11.670,35)	(8.844,01)
COFINS	(53.750,37)	(40.735,34)
ICMS	(6.024.109,92)	(4.908.046,16)
VENDAS CANCELADAS	(1.058.921,60)	(790.034,50)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**42.431.555,56**	**33.859.345,55**
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	**(34.829.749,10)**	**(26.895.251,49)**
LUCRO BRUTO	**7.601.806,46**	**6.964.094,06**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(10.732.098,59)**	**(10.349.637,24)**
Despesas Administrativas	(2.618.250,69)	(2.277.442,89)
Despesas Comerciais	(3.940.847,54)	(3.227.287,99)
Despesas Tributárias	(2.258.413,66)	(2.506.656,57)
Despesas Financeiras Líquidas	(1.914.586,70)	(2.338.249,79)
RESULTADO OPERACIONAL	**(3.130.292,13)**	**(3.385.543,18)**
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	1.376,29	1.280,00
DOAÇÕES E SUBVENÇÕES	5.722.904,42	4.662.643,84
PROVISÃO PARA IR E CONT.SOCIAL	-	67.430,77
PROVISÃO PARA CRED LIQ DUVIDOSA	(475.194,33)	-
ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADOS	2.900,00	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**2.121.694,25**	**1.210.949,89**
LUCRO POR AÇÃO	3,53	2,01

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

	2017 R$	2016 R$
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
LUCRO DO EXERCÍCIO	**2.121.694,25**	**1.210.949,89**
AJUSTES GERADOS PELA ATIVIDADE OPERACIONAL		
Depreciação do imobilizado	1.443.596,02	1.478.989,56
Constituição de I Renda e Contr. Social		-
Sub-Total	**3.565.290,27**	**2.689.939,45**
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS		
Fornecedores	(1.143.240,44)	(231.031,17)
Contas a Pagar	(1.181.448,34)	(554.275,28)
Estoques	(14.860,87)	(2.103,54)
Duplicatas a Receber	(676.056,46)	(1.084.382,68)
Adiantamentos a Fornecedores	(335.787,01)	(1.270.022,56)
Outras Contas a Receber	229.283,17	(458.757,14)
Adiantamento de Clientes	167.747,50	
Imposto recuperaveis	783.847,50	(617.193,70)
Obrigações Sociais	327.698,02	(52.558,87)
Efeito Líquido de Outras Contas Ativas e Passivas	1.806.593,04	74.762,89
Obrigações Fiscais	(12.070,58)	57.795,60
Tributos a Recolher	1.279.198,00	
Sub-Total	**1.230.903,53**	**(4.137.766,45)**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Resultado em Atividade de Imobilizado	(1.358.163,59)	(401.986,02)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	431.000,00	2.307.536,48
Financiamentos	431.000,00	2.307.536,48
Sub-Total	**(927.163,59)**	**1.905.550,46**
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS NA ATIV. FINANCIAMENTO		
Redução/Aumento Liquida Aplicadas na Ativ. de Financiamento	(303.893,44)	738.569,54
(+) Caixa ou Equivalente de Caixa No Início do Período	457.723,46	1.196.293,00
(=) Caixa ou Equivalente de Caixa No Fim do Período	153.830,02	457.723,46

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

COMPONENTES	CAPITAL	RES.CORR. MONETÁRIA	LUCRO/PREJ ACUMULADOS	RESERVAS	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	**5.010.931,33**	**(11.304,15)**	**(7.875.093,21)**	**9.921.619,36**	**7.046.153,33**
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	-	-			-
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS			865.017,69	7.026.185,01	7.891.202,70
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-	-	1.210.949,89		1.210.949,89
AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR			-		-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	**5.010.931,33**	**(11.304,15)**	**(5.799.125,63)**	**16.947.804,37**	**16.148.305,92**
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	795.008,67				795.008,67
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	-	-			-
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS			5.799.125,63	(8.579.984,32)	(2.780.858,69)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-	-	2.121.694,25		2.121.694,25
AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR					-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	**5.805.940,00**	**(11.304,15)**	**2.121.694,25**	**8.367.820,05**	**16.284.150,15**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 - 1 - CONTEXTO OPERACIONAL: As principais atividades da Sociedade consistem no cultivo de dendezeiros e na extração e comercialização de óleo de palma bruto e seus derivados, com recursos de incentivos fiscais provenientes da SUDAM. **2-APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS:** As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/1976), e modificações introduzidas pelas Leis 11.638/2007 e 11.941/2009, e demais normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis nas circunstâncias. **3-PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: 3.1- BALANÇO PATRIMONIAL:** Compreende o período de atividades em 01 de janeiro e encerrado em 31 de dezembro de 2017. **3.2–APLICAÇÕES FINANCEIRA S/INVESTIMENTOS:** São compostos da seguinte forma: Estão demonstrados ao custo, acrescidas das remunerações e deduzidas as perdas reconhecidas, em base "pro-rata temporis", proporcionalmente com os valores de realização, até a data de encerramento das demonstrações financeiras. **3.3- ATIVO NÃO CIRCULANTE:** As aquisições do Imobilizado são registrados pelo custo de aquisição e/ou de construção menos a depreciação acumulada, com taxas de depreciação aplicada, respeitadas os limites fiscais. **3.4-** Os ativos e passivos a longo prazo foram ajustados a valor presente; **3.4.1 ALMOXARIFADO:** Estão registrados ao custo de aquisição e não superam o valor de mercado. **3.5 – ESTOQUES:** São avaliados ao custo de médio de formação e ou produção, e inferiores ao valor de realização: **3.6 - CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social é representado por 715.915 ações, sendo 601.440 ordinárias nominativas e de 114.475 ações preferenciais classe "A". **3.7 – EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS/FINANCIAMENTOS:** Representam contratos de empréstimo de capital de giro, duplicatas descontadas, PESA (Programa Especial de Saneamento de Ativos) e Construção da Refinaria 3.8 – TRIBUTOS PARCELADOS: São decorrentes de débitos Previdenciário e Tributário previstos na Lei 13.496/2017 e MP 766-2017. **3.8-DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA:** A companhia está apresentando o fluxo de caixa. A demonstração reflete as modificações no caixa comparativo que ocorreram nos exercícios 2017 e 2016, e apresentada utilizando-se o método indireto.

h) Estoques: O Estoque é composto de:

Ano	2017	2016
Produto Acab	5.772.500,61	6.027.875,93
Almoxarifado	921.307,42	651.071,23
TOTAL	**6.693.808,03**	**6.678.947,16**

j) Empréstimo e Financiamentos: Sua Composição é a Seguinte:

Ano	2017	2016
Empréstimo Bancário	10.413.387,44	10.155.420,67
Debêntures	840.540,32	1.045.415,51
Parcelamento Previdenciário	2.305.894,06	3.062.378,60
Parcelamento Demais	1.564.890,95	261.141,90
Incentivo Fiscal Icms		
TOTAL	**15.124.712,77**	**14.524.356,68**

i) Ativo Imobilizado: O Ativo Imobilizado é composto de:

	2017			2016		
DESCRIÇÃO	**Vr. Original**	**Reavaliação**	**Total**	**Vr. Original**	**Reavaliação**	**Total**
Terrenos	65.435,78	9.564,22	75.000,00	65.435,78	9.564,22	75.000,00
Instalações	48.848,59		48.848,59	48.848,59	-	48.848,59
Móveis e Utensílios	60.179,16	1.993,97	62.173,13	60.179,16	1.993,97	62.173,13
Veículos	1.876.357,83	469.961,64	2.346.319,47	1.566.579,66	469.961,64	2.036.541,30
Máq. e Equip. Indust.	13.621.945,19	1.632.972,81	15.254.918,00	12.744.487,81	1.632.972,81	14.377.460,62
Máq. e Equipamentos	169.034,31	6.282,73	175.317,04	128.953,81	6.282,73	135.236,54
Prédio e Edificações	1.236.088,81	2.158.948,03	3.395.036,84	1.227.572,81	2.158.948,03	3.386.520,84
Plantios	1.616.111,81		1.616.111,81	1.616.111,81	-	1.616.111,81
Imobiliz. em Andam.	6.538.966,18		6.538.966,18	6.530.588,85	-	6.530.588,85
(-)Deprec.Acumulada	-10.131.443,62	-3.604.232,20	-13.735.675,82	-8.771.088,48	-3.520.991,32	-12.292.079,80
TOTAL	**15.101.524,04**	**675.491,20**	**15.777.015,24**	**15.217.669,80**	**758.732,08**	**15.976.401,88**

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. AOS ADMINISTRADORES E ACIONISTAS DA AGROINDUSTRIAL PALMASA S.A, Igarapé Açu, PA. Opinião. Examinamos as demonstrações financeiras da Agroindustrial Palmasa S.A, (Sociedade Anônima de Capital Fechado) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017, e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agroindustrial Palmasa S.A, em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião.** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras.** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o usa dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com a responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras.** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomados com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso; identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidencia de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais * Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos apropriados às circunstancias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia * Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis * Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, de base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidencias de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações foram inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidencias de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional * Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Igarapé Açu, PA, 12 de março de 2018. Audinorte Auditores Independentes S.S. CRC PA 244. Mauri Deschamps Contador CRC PA 5597.

Protocolo: 292536

Imprensa Oficial do Estado
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br,